



Dália Maria de Sousa Gonçalves da Costa

**A INTERVENÇÃO EM PARCERIA  
NA VIOLÊNCIA CONJUGAL CONTRA AS MULHERES:  
UM MODELO INOVADOR?**

TESE DE DOUTORAMENTO EM SOCIOLOGIA

UNIVERSIDADE ABERTA  
2010



Dália Maria de Sousa Gonçalves da Costa

**A INTERVENÇÃO EM PARCERIA  
NA VIOLÊNCIA CONJUGAL CONTRA AS MULHERES:**

**UM MODELO INOVADOR?**

**TESE DE DOUTORAMENTO EM SOCIOLOGIA**  
Especialidade de Sociologia da Família

Tese orientada pelo Professor Doutor Hermano Carmo  
e pela Professora Doutora Luísa Ferreira da Silva

**FCT** Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

UNIVERSIDADE ABERTA  
2010

## **Agradecimentos**

O meu reconhecimento é devido às pessoas entrevistadas por me darem o privilégio de reflectir com elas.

Ao CONCIGO (Conselho Consultivo para a Igualdade de Género e Oportunidades) por me permitir viver a experiência de passar à acção a intervenção em parceria.

À FCT e ao ISCSP por viabilizarem a realização da pesquisa contribuindo, respectivamente, com recursos financeiros e tempo.

Ao CAPP pelo suporte financeiro viabilizando a participação em seminários e outros lugares de discussão de ideias com repercussões sobre o número de páginas reescritas e de ideias incrementadas.

Aos orientadores científicos pela sua presença como referências, das quais fui eu que me perdi várias vezes, apenas por não olhar para eles enquanto andava à deriva.

Aos meus amigos (Professores, Colegas e aqueles cujo laço é *apenas* a amizade).

## RESUMO

A intervenção em parceria na violência conjugal contra as mulheres:  
um modelo inovador?

Na modernidade, em que se valoriza a individualização, o afecto como base da família e a racionalização dos processos de garantia de direitos sociais, gera-se uma tensão entre família e Estado na definição dos limites da intervenção (pública) sobre a violência na família, entendida como reduto de privacidade.

A interpretação da violência conjugal contra as mulheres como questão de género sustenta a intolerância em relação ao domínio masculino, definindo que compete aos Estados e não às famílias resolver este problema social. A parceria tem vindo a ser discursivamente apresentada como boa prática, representando empenho colectivo em lidar com o fenómeno, não obstante, são poucos os estudos sociológicos sobre a intervenção feita em parceria.

Este estudo consiste em compreender se a intervenção em parceria traduz inovação, e em que dimensões, ou se corresponde a uma expectativa, presente nos discursos dos decisores políticos e dos actores sociais que pretendem mudar o sistema de apoio a mulheres vitimas de violência conjugal. Através de um estudo de caso (das cinco parcerias existentes em Portugal até Abril de 2008 e dedicadas à intervenção com mulheres vitimas de violência conjugal) percebemos que estes actores sociais inovaram na reorganização dos serviços e na melhoria das práticas de intervenção, investindo mais na dimensão tecnocrática do que na dimensão sociopolítica da intervenção.

A racionalidade no agir, a participação social no âmbito local e a definição da violência conjugal como questão de género, traduzem uma faceta de modernidade mas a acção reflexiva e a valorização do conhecimento assente nas práticas de intervenção, não permitem em definitivo identificar estes actores sociais com o agir crítico nem afirmar a intervenção por eles realizada em parceria como inovação. Este estudo evidencia o desfasamento entre intenções e práticas das parcerias e entre acção e conhecimento do fenómeno da violência conjugal.

**Palavras-chave:** Intervenção Social; Mulheres vítimas de violência conjugal; Parceria

## **ABSTRACT**

Partnership tackling conjugal violence against women:  
an innovation model?

In modernity, which values individualism, family formation and sustainability based on affection and the guarantee of social rights, there is one tendency to occur a tension between family and State in defining the limits of (public) intervention on violence in the family, understood as a bastion of privacy.

The definition of violence against women as a gender issue is based on social intolerance towards male domination, defining the States and not the families, as responsible in solving this social problem. Partnership has been discursively presented as good practice, representing collective commitment to deal with the phenomenon, however there are few sociological studies addressing the intervention done in partnership.

This study aim is to understand whether the intervention in partnership translates innovation, identifying its dimensions, or whether it corresponds only to an expectation of policy makers and social actors, willing to change the support system to women victims of conjugal violence. By developing this research, based on a case study (including the five partnerships organised in Portugal until April 2008 and dedicated to intervention with women victims of conjugal violence), we realize that these social actors are innovating in the reorganization of services and improvement of the intervention practices, but they are doing it by investing more in technocratic than on socio-political dimension of intervention.

There are elements reflecting a facet of modernity, such as rationality in action, social participation at the local level addressing the issue and the definition of violence towards women as a gender issue. In spite of this, there is a lack of reflexive action and of knowledge development based on the practices of intervention. These elements do not allow us to identify these social actors as doing critical intervention and promoting innovation through partnership. This study highlights the gap between intentions and practices of partnerships and between action and knowledge of the phenomenon of marital violence.

**Key-words:** Social Intervention; Women victims of conjugal violence; Partnership

## RÉSUMÉ

Partenariat dans l'intervention sur la violence conjugale contre les femmes:  
un model innovateur?

Dans la modernité, qui valorise l'individualisation, la constitution de la famille basée sur l'affection et la rationalisation dans la garantie des droits sociaux, il se génère une tension entre la famille et de l'État dans la définition des limites d'intervention (public) sur la violence dans la famille, comprise comme un bastion de la vie privée.

L'interprétation de la violence contre les femmes comme une question de genre est sustentée sur l'intolérance de la domination masculine, définissant la résolution de ce problème social comme compétence des Etats, et non des familles. Le partenariat a été présenté discursivement comme une bonne pratique, qui représente l'engagement collectif pour faire face à ce phénomène, cependant, il y a peu d'études sociologiques sur l'intervention réalisée en partenariat.

Cette étude a comme but comprendre si l'intervention en partenariat se traduit par l'innovation, et dans quelles dimensions, ou si elle correspond à une attente présente dans le discours des décideurs et des acteurs sociaux qui veulent s'engager dans le changement du système d'aide a les femmes victimes de violence conjugale. Basée dans une étude de cas (avec les cinq partenariats existants au Portugal jusqu'en avril 2008 et consacré a l'intervention auprès des femmes victimes de violence conjugale) nous nous rendons compte que ces acteurs sociaux ont innové dans la réorganisation des services et dans l'amélioration des pratiques d'intervention, mais ils ont investi leur davantage plus dans la dimension technocratique que dans la dimension sociopolitique de l'intervention.

La rationalité de l'action, la participation sociale à l'échelle locale et la définition de la violence conjugale comme une question de genre, reflètent la modernité, mais ça ne se maintient dans la action réflexive ni dans le développement des connaissances basées sur les pratiques d'intervention. Ce pour ça qui ont ne peut pas identifier ces acteurs sociaux comme acteurs avec une intervention critique développée en partenariat capable d'innovation. Cette étude met en évidence l'écart entre les intentions et les pratiques dans les partenariats et entre l'action et la connaissance du phénomène de la violence conjugale.

**Mots-clés:** Intervention sociale; Femmes victimes de violence conjugale; Partenariat

# ÍNDICE GERAL

Capítulo		Página
	<b>INTRODUÇÃO</b>	11
	<b>PARTE I VIOLÊNCIA CONJUGAL CONTRA AS MULHERES</b>	
	<b>Capítulo 1 A família na modernidade</b>	26
1	Individualização e conjugalidade	27
2	A violência conjugal nos estudos sobre a família	34
	Síntese	40
	<b>Capítulo 2 A violência conjugal contra as mulheres: do problema social ao fenómeno sociológico</b>	41
1	De problema individual a problema social	42
2	A definição de violência conjugal	46
3	A teorização da violência conjugal	54
3.1	Contributos da perspectiva feminista	61
3.2	Contributos dos estudos de prevalência do fenómeno	65
3.3	Contributos da perspectiva individual	68
3.3.1	Porque é que <i>elas</i> ficam na relação?	73
3.3.2	Quando é que <i>elas</i> pedem ajuda?	77
3.3.3	Paradigma Criminal	82
4	A construção da violência conjugal num enquadramento de género: Perspectiva Cultural	85
4.1	O poder como variável na análise das relações de género	85
4.2	A perspectiva de género na conceptualização da violência conjugal	93
4.3	As propostas do feminismo para lidar com a violência conjugal	96
	Síntese	101

	<b>Capítulo 3 Política Social da Violência Conjugal</b>	102
1	Influências do quadro internacional dos direitos humanos	103
1.1	A filosofia de empoderamento da mulher	105
1.2	A acção no empoderamento da mulher	108
2	Influências do quadro da ‘nova’ política social	115
3	Modelos de intervenção	124
3.1	O modelo de parceria	132
3.2	Experiências de intervenção em parceria na violência conjugal	139
4	O processo de intervenção social	147
4.1	A dimensão sociopolítica da intervenção social	150
	Síntese	156

**Capítulo 4 A violência conjugal na sociedade portuguesa:  
da construção do fenómeno social à acção** 157

1	Discriminação de género	158
2	Entre o dizer das orientações programáticas e o adiar da acção	163
2.1	O III Plano Nacional contra a Violência Doméstica (III PNCVD): 2007-2010	170
2.2	A prevalência de violência conjugal na sociedade portuguesa	177
2.3	A intervenção dirigida à violência conjugal	180
	Síntese	186

**PARTE II OBJECTO, OBJECTIVO(S) E MÉTODO**

	<b>Capítulo 5 Objectivos de Pesquisa</b>	188
1	Os Objectivos de Pesquisa	189
2	Modelo de Análise	198
3	As opções metodológicas	200
3.1	A selecção dos casos de estudo	203
3.2	O protocolo de pesquisa: processos, sujeitos e instrumentos de recolha de dados	205
3.3	A análise dos dados	209



## PARTE III A INTERVENÇÃO EM PARCERIA

	<b>Capítulo 6 Caracterização das Parcerias dedicadas à Intervenção com mulheres vítimas de violência conjugal</b>	213
1	Caso G	214
2	Caso FF	222
3	Caso F	226
4	Caso M	231
5	Caso TV	236
	<b>Capítulo 7 Análise da intervenção em parceria na perspectiva dos próprios actores sociais</b>	240
1	Processo de passagem à acção	241
1.1	Racionalidades do agir	241
1.2	Factores de passagem à acção	246
1.3	A identidade construída na acção	258
1.4	O 'Estado omissivo'	269
2	Ideologia orientadora da Intervenção	274
2.1	Definição do fenómeno de violência conjugal	274
2.2	Modelos na intervenção	277
2.3	(Não) Participação das mulheres na definição da intervenção	283
3	Inovação	287
3.1	Práticas de Intervenção	287
3.2	A quase (não) inovação na intervenção directa	299
3.3	A limitação auto-imposta - Consciente	301
3.4	A limitação auto-imposta - Não consciente	304
3.5	Auto-reflexividade das parcerias	308
4	Síntese dos eixos de análise	317
	<b>Capítulo 8 Discussão dos Resultados</b>	321
	<b>CONCLUSÕES</b>	338
	Bibliografia	354
	Anexos	396

## ÍNDICE DE TABELAS

N.º TABELA		Página
1	Elementos centrais na interpretação da violência conjugal	100
2	Mudanças associadas à emergência do paradigma dos direitos humanos na interpretação da violência conjugal	114
3	Abordagens na intervenção social em situações de violência conjugal	118
4	Formas de intervenção social face à 'nova' política social	122
5	Paradigmas na intervenção social	125
6	Processo de passagem da orientação ideológica à intervenção social	129

## ÍNDICE DE FIGURAS

N.º FIGURA		Página
1	Processo de Intervenção Social	149
2	Níveis de Acção Sociopolítica	155
3	Distribuição de parceiros por área de acção comunitária	271

## SIGLAS USADAS NO TEXTO

AMCV	Associação de Mulheres Contra a Violência
APAV	Associação Portuguesa de Apoio à Vitima
APMJ	Associação portuguesa de Mulheres Juristas
CCF	Comissão da Condição Feminina
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres ( <i>Convention on the Elimination of all forms of Discrimination Against Women</i> )
CIDM	Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CRP	Constituição da República Portuguesa
EMCVD	Estrutura de Missão Contra a Violência Doméstica
EUA	Estados Unidos da América
GNR	Guarda Nacional Republicana
INE	Instituto Nacional de Estatística
ISCSP	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
IRS	Instituto de Reinserção Social (actual Direcção-geral da Reinserção Social)
MAI	Ministério da Administração Interna
MP	Ministério Público
OMS	Organização Mundial de Saúde (WHO: <i>World Health Organization</i> )
ONG	Organização Não-governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PNCVD	Plano Nacional Contra a Violência Doméstica
PSP	Polícia de Segurança Pública
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007/2013)
UE	União Europeia
UNICEF	<i>United Nations Children's Fund</i>
UNIFEM	Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento das Mulheres ( <i>United Nations Development Fund for Women</i> )
UNPFA	Fundo das Nações Unidas para a População ( <i>United Nations Population Fund</i> )
UMAR	União Mulheres Alternativa e Resposta

## **INTRODUÇÃO**

O conhecimento acerca da violência conjugal tem revelado o fenómeno na sua complexidade, confrontando as sociedades com a sua persistência ao longo de séculos e com a sua transversalidade, mantendo-se independentemente de culturas e níveis de riqueza das Nações (UNIFEM, 2008a; UNPFA, 2008; WHO, 2005).

Sem se distinguir no panorama internacional, as estatísticas oficiais (DGAI, 2009), sublinhadas pelos estudos de prevalência (Lisboa, 2008), revelam que também na sociedade portuguesa a violência conjugal é um fenómeno social persistente. A sua coexistência na modernidade contrasta com a percepção da família como reduto de afectos (Giddens, 1997; Vala e Torres, 2007), assente numa relação conjugal caracterizada pelo companheirismo (Kellerhals *et al.*, 1982) e em que se valoriza o individualismo no amor-construção (Torres, 2002).

Os contributos mais significativos para o conhecimento teórico em torno da violência conjugal contra as mulheres foram dados pelo feminismo. A perspectiva feminista desde os anos 1970 tem vindo a consolidar a definição do problema social integrando-o no quadro mais vasto da violência de género. Assim, a génese das diversas manifestações de violência contra as mulheres é entendida como sendo comum e remetida a factores de ordem estrutural que perpetuam o sistema patriarcal. Uma das questões tornada central pelo feminismo é a separação entre os domínios do privado e do público, confrontando os Estados com a obrigação de actuar dando resposta à violência conjugal como problema social.

Se, como dissemos, a violência conjugal é um fenómeno social persistente e transversal às sociedades, a sua interpretação tem mudado. Aparentemente, foi apenas desde meados dos anos 1990 que a violência conjugal passou a ser entendida pelos organismos internacionais como uma das manifestações de violência de género (Rec(2002)5; UNFPA, 2008; UNIFEM, 2008a; WHO, 2005). Ao tornar-se dominante na interpretação da violência contra as mulheres, o paradigma dos direitos humanos suscitou a integração de todas as formas de violência sob o conceito de género.

Foi na Declaração sobre Eliminação da Violência contra as Mulheres (1993) que apareceu uma definição oficial de violência de género, como todos os actos de violência contra as mulheres que resultam, ou podem resultar, em danos ou sofrimento físico, sexual e psicológico (ou psíquico), incluindo ameaças, coerção ou privação arbitrária de liberdade, quer ocorra na vida privada ou pública. A Declaração é abrangente também ainda no que concerne aos contextos de violência, reportando-se ao lar e à família, à comunidade e à violência exercida pelo Estado contra as mulheres (incluindo violência perpetrada pelo Estado ou não condenada pelo mesmo).

Numa perspectiva de género, a violência conjugal é interpretada como manifestação de um conjunto de factores que estão para além da relação interpessoal, envolvendo as formas de viver em sociedade e as normas culturais vigentes. A desigualdade entre homens e mulheres tem vindo a ser discursivamente construída enquanto causa e efeito da violência contra as mulheres, com repercussões sobre os sistemas democráticos (ao excluir as mulheres da participação política e social) e sobre o desenvolvimento humano (provocando exclusão social das mulheres do tecido económico, do capital de conhecimento e da capacidade de educar as crianças nos direitos humanos enquanto factos vividos e não enquanto ideais a realizar).

A partir de meados dos anos 2000, os organismos internacionais estabeleceram (de uma forma mais consolidada comparativamente ao que tinha acontecido em Pequim em 1995) que os Estados têm obrigação de intervir ao nível da promoção dos direitos das mulheres, produzindo legislação adequada, e têm a obrigação de estimular a prestação de apoio directo às mulheres vítimas de violência, incluindo a violência conjugal.

Em particular a Recomendação Rec(2002)5 (do Comité de Ministros do Conselho da Europa, em matéria de protecção das mulheres contra a violência) recomenda aos Estados-membros que os Governos assegurem a coordenação de todas as medidas (incluindo as de natureza legislativa e de apoio social). A Recomendação define, de forma clara, que as medidas devem focar a satisfação das necessidades das vítimas e ser elaboradas e implementadas em colaboração entre as instituições públicas e as organizações não-governamentais. Assim, os Governos devem encorajar, a todos os

níveis, o trabalho das organizações não-governamentais envolvidas no combate à violência contra as mulheres, ‘envolvendo-se numa cooperação activa’ (n.º.4 da Rec(2002)5) com estas organizações, incluindo prestar-lhes apoio logístico e financeiro adequado.

Para implementar uma estratégia de colaboração, com intensificação das trocas entre o Estado e a sociedade civil, as Nações Unidas identificam a parceria como boa prática para lidar com a violência conjugal contra as mulheres de forma holística e sensível às variantes culturais em cada sociedade (Estratégias, 2003). No processo de implementação desta orientação, a experiência das ONG é considerada fundamental, em complemento da actuação dos Estados (Troy, 2001). A capacidade das ONG para agir ao nível das comunidades, em proximidade com as pessoas e para gerar impacto social ao ponto de promoverem a mudança de atitudes (ou mentalidade), são considerados a mais-valia que permite complementar a capacidade, exclusiva, dos Estados para actuarem ao nível legislativo e de redistribuição dos recursos ao nível nacional.

De um ponto de vista político, em matéria de protecção das mulheres contra a violência, está reunido consenso em relação à necessidade de uma intervenção holística, contínua, integrada, persistente e multi-facetada. As Nações Unidas e o Conselho da Europa assumem como pressuposto que as estratégias de mobilização das comunidades têm potencial para transformar as normas sociais e as estruturas patriarcais, consideradas na génese da violência contra as mulheres.

De um ponto de vista da intervenção (directa), as Nações Unidas consideram ‘a cooperação como a chave do êxito’ do planeamento de uma estratégia de combate à violência conjugal, por permitir definir soluções e passar à prática uma intervenção holística (Estratégias, 2003:11).

O Conselho da Europa define a colaboração inter-agências como meio de desenvolver o propósito de definir e implementar políticas e práticas coordenadas, considerando-o um objectivo num processo de mudança da intervenção - em que se passa de uma acção de

protecção da vítima (indivíduo) para uma acção em que se lida com a totalidade do problema social (Rec(2002)5; Troy, 2007).

O Governo português, através do terceiro Plano Nacional contra a Violência Doméstica, em vigor entre 2007 e 2010 (III PNCVD, 2006), revela ter colhidas estas orientações manifestando a opção por um modelo de parceria na intervenção. Esta opção programática permite ao Estado manter a tradição de reserva da intervenção directa para o terceiro sector, assumindo a responsabilidade na distribuição dos recursos no território nacional (propondo-se gerir a rede das casas-abrigo) e na formação das forças policiais. Nesta posição social desempenha funções que são da sua exclusividade e assume o papel regulador no exercício de tutela da intervenção feita pela sociedade civil organizada. Desta forma, o Estado consegue dar resposta aos organismos internacionais, criar uma imagem de respeito pelos referenciais da tradição ‘solidarista’ da sociedade civil (Pintasilgo, 1985:58) e implementar uma política de resposta às necessidades da população ao nível local (nas comunidades de residência), de acordo com uma filosofia de proximidade (com aproximação) da Administração aos cidadãos estimulando a partilha de responsabilidades na resolução dos problemas sociais que os afectam (Domingues, 2005; Dominelli, 1997; Hill, 2003; Pereirinha, 2008; Rocha, 2000).

Na intervenção (directa) na violência conjugal, a protecção da vítima e a punição do agressor definem os pilares de uma perspectiva complementada pela prevenção da violência, no sentido de alterar crenças, mitos e atitudes subjacentes ao medo de lidar racionalmente com o problema social (Johnson, 2005). Ainda que as orientações para a intervenção estejam definidas de forma clara, o edifício da intervenção, em que as práticas são dotadas de sentido, é mal conhecido.

O primeiro estudo sobre as parcerias enquanto modelo de organização do apoio a mulheres vítimas de violência conjugal é de origem americana e foi publicado a meados de 1990 (Clark *et al.*, 1996), apesar de as primeiras iniciativas (documentadas) de intervenção em parceria serem do início dos anos 1980 (com o DAIP *Domestic Abuse Intervention Project*, que deu origem ao Modelo de Duluth) (Pence e Shepard, 1999).



No contexto nacional não existem estudos sobre a intervenção em parceria em situações de violência conjugal enquanto objecto de análise sociológica, tomando a família como referencial teórico para interpretar os modos de dar resposta à violência que aí ocorre. Daqui que neste estudo não se aborde a parceria enquanto modelo de organização de serviços mas enquanto modelo de intervenção na prestação de apoio a mulheres vítimas de violência perpetrada pela pessoa com quem mantêm (ou mantiveram) uma relação afectiva.

Em contexto nacional, a produção científica acerca da violência conjugal como fenómeno sociológico não é muita. Mesmo assim, consideramos que existem algumas facetas, deste fenómeno multifacetado e complexo, em relação às quais é possível encontrar estudos na área das Ciências Sociais em geral e nos domínios da Sociologia em particular. São disto exemplo, os estudos dos factores culturais explicativos do fenómeno social, realizados por Dias (2004) e por Casimiro (2008; 1998). Os estudos de prevalência têm sido conduzidos de forma pouco regular, mas tornam possível conhecer a dimensão e distribuição do problema na população, bem como as representações sociais da violência e dos modos como as vítimas lidam com ela (através dos trabalhos de Lisboa (2008), Lourenço, Lisboa e Pais (1995).

Alguns estudos têm focado facetas específicas do fenómeno (como por exemplo, o estudo das casas-abrigo, Baptista, 2007; 2004) e têm abordado o fenómeno de diferentes perspectivas – disciplinares e teóricas (como, por exemplo, os estudos desenvolvidos a partir de uma abordagem jurídica (Beleza, 1993; 1990; Silveira, 2002), de uma abordagem psicológica (Matos, 2002), de uma abordagem criminológica (Gonçalves e Machado, 2002) e os estudos que adoptam a perspectiva feminista (Magalhães, 2005; 2002; 2001; Monteiro, 2000). A especificidade na selecção de uma das facetas do fenómeno encontra-se ainda no estudo da intervenção com agressores (por exemplo, nos trabalhos de Manita (2002; 2005).

Outras linhas de pesquisa, com interesse para o estudo da intervenção sobre a violência conjugal contra as mulheres, tomam como objecto de estudo o pedido de ajuda, ligando-o ao tema do suporte social.

Os estudos sobre a intervenção na violência conjugal têm sido realizados em relação a uma única organização (por exemplo, Cardoso, 2007; Dias, 2007; Vicente, 2005) que, sendo uma parceria nos dois primeiros estudos referidos, o objecto de análise é a interacção entre os parceiros que constituem a parceria.

Atendendo às orientações programáticas para a intervenção sobre a violência conjugal, à definição da colaboração inter-institucional como boa prática e à lacuna no conhecimento em relação à intervenção dirigida à obre a violência conjugal, considerámos pertinente estudar na sociedade portuguesa, a intervenção sobre a violência conjugal nos casos em que aquela se organiza de acordo com um modelo de acção em parceria.

A perspectiva adoptada para este estudo é a da política social, remetendo para aí a intervenção social (directa) e o arranjo racionalmente orientado de medidas, acções e instituições na definição e implementação de estratégias de acção. Do nosso ponto de vista, identifica-se uma perspectiva diferente focando outra faceta do fenómeno da violência conjugal e chama-se a atenção para a integração no conhecimento sociológico da ligação entre o modo de interpretar a família e o modo de nela intervir para lidar com o problema social que é a violência conjugal. O estudo assume um cariz exploratório, uma vez que o problema de pesquisa não está suficientemente consolidado como tal (Carmo e Ferreira, 1998).

Os pressupostos de partida para o desenvolvimento de um estudo sobre a intervenção social em parceria são fundamentalmente dois. Como se disse supra, os organismos internacionais definem a intervenção em colaboração como estratégia adequada para lidar com um problema multicomplexo e a parceria como modelo que permite conjugar a acção do Estado com a da sociedade civil organizada. A finalidade na definição desta

estratégia e na identificação deste modelo para a intervenção é concretizar os três pilares no combate à violência contra as mulheres: apoio às vítimas, com satisfação das suas necessidades nos vários domínios, responsabilização dos agressores, com actuação do sistema de justiça criminal lidando com o seu comportamento enquanto crime, e prevenção da violência de género, mudando atitudes e desconstruindo mitos e estereótipos que constituem obstáculos à mudança (CAHRV, 2007; Edelman, 2000; Falk e Helgeson, 1999; Pence e McMahon, 1997).

Da violência conjugal como problema social, sabe-se que se manifesta na família configurando um tipo de crime que, também por se manifestar na família, faz parte da denominada criminalidade sub-notificada, isto é, aquela cuja proporção estatística se assume como sendo inferior à proporção do facto social, na realidade. As relações afectivas que ligam vítima e agressor situam este crime numa encruzilhada de reacções (Dias, 2004), levando-nos a concordar com Cramer (2004) quando refere que o amor complica a actuação do sistema judicial nas situações de violência conjugal.

Considerando as ‘políticas sobre a violência doméstica em Portugal’ (Dias, 2004) percebemos que o quadro jurídico-legal se encontra em consonância com as orientações internacionais e estão criados mecanismos que permitem implementar as medidas previstas.

Todavia, na dimensão da intervenção (directa) sobre o fenómeno social da violência conjugal, a complexidade é maior, como também afirmou Dias (2004) no final do seu trabalho. Segundo a autora, a complexidade aumenta quando se lida directamente com o problema social porque ‘a violência doméstica afecta as nossas representações sobre a família e (...) suscita fortes reacções, exigindo, por isso, e cada vez mais, uma intervenção adequada’ (Dias, 2004:442).

Este foi o ponto de partida e factor de motivação para estudar a intervenção sobre a violência conjugal, integrada num conjunto de medidas e de acções racionalmente articuladas entre si e enquanto expressão da dimensão operacional (das práticas) dos

discursos construídos sobre o que se deve fazer (dando conta das intenções programáticas).

Mantendo a violência conjugal como objecto de estudo, que constitui para nós tópico de interesse sociológico há alguns anos, é a intervenção directa sobre o fenómeno que constitui, desta vez, o nosso foco de análise.

O presente estudo dedica-se à intervenção na violência conjugal contra as mulheres, nos casos em que a intervenção em parceria é o modelo escolhido. Este tema é abordado na perspectiva da Sociologia da Família mas convoca conhecimentos de outras áreas da Sociologia. O quadro teórico feminista está presente na análise porque se torna incontornável reconhecer que o feminismo fez com que a ciência social reflectisse de forma mais criteriosa a influência de género sobre os fenómenos sociais, destacando a importância de variáveis clássicas na Sociologia (como o poder e a opressão) na análise das estruturas sociais e para a equação das relações afectivas (isolando nestas as relações familiares e as conjugais em particular).

Neste estudo, o conceito de violência conjugal diz respeito à violência que tem lugar num relacionamento conjugal, entre dois parceiros que coabitam sendo casados entre si ou não (Felson, 1999), restringindo-se a relação aos casais heterossexuais (Costa, 2005) e a análise da violência às situações de violência entre o casal em que a mulher é a vítima de violência do homem.

Ao abordar o problema da violência conjugal do ponto de vista da intervenção social sobre o mesmo, procuramos compreender a realidade da sociedade portuguesa em relação aos modos inovadores de intervenção, assim definidos nos discursos, situando-os na tradição de prestação de apoio para perceber em que dimensões a inovação, discursivamente produzida, se manifesta, concretizando-se em práticas de intervenção.

Situando o estudo no paradigma qualitativo, as parcerias, enquanto actores sociais (Touraine, 1996) que passam à prática o seu agir, são tomados como casos de estudo

singulares (Guerra, 2006a). O objectivo de pesquisa consiste em compreender a intervenção inovadora na violência conjugal através dos discursos sobre a acção e sobre as práticas de intervenção dos actores sociais organizados em parceria.

Organizamos este estudo em três partes: a primeira referente à violência conjugal contra as mulheres enquanto fenómeno social e problema sociológico, a segunda referente à pesquisa empírica, em que se apresentam e justificam o objecto, os objectivos e os métodos de pesquisa adoptados e uma terceira parte, dedicada à análise da intervenção em parceria.

Na primeira parte, introduzimos o tema da violência conjugal sobre as mulheres reflectindo sobre a família na modernidade e sobre a emergência da violência conjugal nos estudos sociológicos sobre a família (no capítulo 1). Neste capítulo pretendemos evidenciar que o fenómeno da individualização (Giddens, 1998) está presente na formação de laços conjugais com base no ‘amor construção’ (Torres, 2002) através da valorização de um projecto conjugal que ao nível da representação social aparece como igualitário mas que ao nível das práticas manifesta que os papéis sociais de género se mantêm diferenciados no matrimónio. Do nosso ponto de vista, estes dois factos acentuam a privacidade das relações familiares.

No capítulo 2 aprofundamos a construção da violência conjugal como problema social e como tema sociológico. Adoptando uma perspectiva cronológica, apresentamos os conceitos que se foram impondo e as teorias que se foram tornando dominantes na interpretação da violência conjugal – inicialmente como patologia (da mulher vítima, do homem agressor e/ou do casal enquanto sistema numa família disfuncional) – e na interpretação da prevalência do fenómeno, definindo-o como transversal à sociedade. Neste capítulo apresentamos ainda a forma como a violência contra as mulheres foi construída pelos estudos feministas, definindo-a num quadro de género.

No capítulo 3 dedicamos atenção à intervenção social sobre a violência conjugal, para identificar a política social sobre a violência conjugal. Assim, abordamos as influências

da moldura dos direitos humanos na adopção da perspectiva de género na definição de violência conjugal e a imposição do paradigma feminista na sua interpretação. Este paradigma ao identificar a violência conjugal como uma das manifestações de domínio dos homens sobre as mulheres favoreceu a integração da violência conjugal no elenco das violências contra as mulheres definidas pelas Nações Unidas.

Do ponto de vista da interpretação da violência conjugal e da definição da política social sobre a violência conjugal, isto é relevante na medida em que o domínio masculino situa a violência conjugal na área das desigualdades, em particular a desigualdade de género, favorecendo a emergência do poder como variável que permite explicar a violência e dando visibilidade aos efeitos desse domínio, quer na vulnerabilidade das mulheres nas estruturas sociais, quer na subalternidade das mulheres na família. Ainda que, sobretudo posto desta forma, pareça não ser necessário evidenciar este problema social, o que a literatura nos tem trazido é precisamente a necessidade de insistir na visibilidade da violência conjugal como manifestação de domínio masculino e opressão de género. Autores como Bourdieu (1999), Elias e Scotson (2000) reafirmaram na sociologia mais recente a importância sociológica de estudar fenómenos cuja invisibilidade está associada à rotina cultural, naturalizando-os de tão presentes e persistentes que são.

De acordo com a interpretação das perspectivas feministas da violência conjugal como desigualdade de género, o empoderamento das mulheres constitui o objectivo da intervenção. A intervenção vai ao encontro da valorização social da auto-determinação dos indivíduos colocando-os perante um conjunto de possibilidades - que configuram escolhas – assegurando-lhes que se trata de escolhas individuais. Assim, reafirma-se um valor social – o da autonomia – ao mesmo tempo que se contribui para que este se torne prática quotidiana, assim estejam garantidas as condições para a auto-determinação das mulheres e para o seu gozo efectivo dos direitos previstos. Nesta lógica, ao sistema de apoio cabe reorganizar-se no sentido de facilitar e/ou promover as escolhas individuais.

No quadro da ‘nova’ política social (Sousa *et al.*, 2007), a intervenção social deve organizar-se na comunidade e ser organizada pela comunidade. Estas atribuições

convocam a acção da sociedade civil na sua capacidade de agência humana e valorizam o envolvimento de várias entidades, numa acção coordenada entre o sector público e o terceiro sector.

É nesta sequência que, neste capítulo sobre a política social na violência conjugal, se apresentam as experiências pioneiras na adopção de um modelo de parceria na intervenção sobre a violência conjugal. Isto antes de se caracterizarem os modelos mais comuns (Shepard, 1999). O conceito de parceria adoptado neste estudo coloca de uma forma muito expressiva a colaboração como pedra de toque e o âmbito local como a unidade em que as parcerias têm vindo a ser experimentadas enquanto modelo de organização da intervenção em problemas sociais complexos e transversais às sociedades (Bennington e Geddes, 2001).

O conceito de intervenção social de Carmo (2007) é o adoptado por permitir dar destaque à dimensão de acção sociopolítica na intervenção social (Freire, 1973; Guerra, 2006) e à agência humana (Giddens, 1997) presente nas parcerias enquanto actores sociais (Touraine, 1996) que desenvolvem o seu agir no âmbito local.

Finalmente, nesta primeira parte do estudo, dedicamos atenção à violência conjugal na sociedade portuguesa. Neste capítulo (o quarto desta primeira parte) fazemos um enquadramento histórico-cultural da condição da mulher na sociedade portuguesa e um enquadramento histórico-institucional das políticas públicas sobre violência conjugal.

Neste capítulo pretende demonstrar-se que o Estado ‘adia’ a intervenção sobre a violência conjugal configurando uma omissão da acção (Santos, 1995). A política social vigente identifica a actuação do Estado com o paradigma criminal (Cramer, 2004), definindo a necessidade de punir o agressor e proteger as vítimas e assinalando a natureza inadmissível deste tipo de crime que permanece na margem de invisibilidade das estatísticas criminais (DGAI, 2009), mesmo com estatuto de crime público e apesar do esforço legislativo e de organização de mecanismos de resposta que têm vindo a ser feitos na sociedade portuguesa, sobretudo desde meados dos anos 1990. Os dados mais

recentes de caracterização da violência de género (Lisboa, 2008) indicam que neste tipo de crime o legislador vai à frente da representação social de ‘violência doméstica’, com a finalidade de estimular uma mudança de atitude dos cidadãos.

Toda a primeira parte do estudo situa o problema de pesquisa na necessidade de compreender a intervenção sobre a violência conjugal, o que nos permite estabelecer como ponto de partida para a pesquisa que as opções políticas definidas vão ao encontro da individualização das mulheres, hesitando ‘ultrapassar’ as barreiras de privacidade da família. É neste limite, que se define entre o público e o privado, que se situa a intervenção social na violência conjugal. É nesta ténue separação que encontramos a maior dificuldade de que nos falava Dias (2004): estudar a intervenção directa na violência conjugal. O nosso estudo elegeu os casos em que essa intervenção é feita em parceria. Pelo menos nos discursos e nas intenções, a intervenção em parceria é apresentada como inovadora, sugerindo um potencial de mudança abrangente, quer ao nível social, quer ao nível político, quer ao nível da forma de intervenção propriamente dita. A questão que se coloca é a de perceber se a inovação na intervenção em parceria, construída nos discursos, se manifesta na realidade. Consideramos importante compreender primeiro o modo como o fenómeno da violência conjugal é construído integrando-o nas concepções dominantes de família e de intervenção (colectiva, pelo Estado e pela sociedade civil) na família.

Na segunda parte do texto ficam claros os objectivos deste estudo de casos baseado numa amostra exaustiva das parcerias dedicadas à intervenção com mulheres vítimas de violência conjugal, existentes em Portugal (Continental) até Abril de 2008. Metodologicamente, a entrevista semi-estruturada permite-nos compreender os processos de mobilização para a acção dos actores sociais que se constituíram em parceria, os modos como a intervenção social se processa nas práticas de intervenção e os desfasamentos entre os propósitos apresentados nos discursos das parcerias sobre intenções e objectivos na acção e sobre práticas de intervenção directa.



A terceira parte do texto é constituída por três capítulos. No primeiro faz-se uma caracterização de cada um dos casos de estudo, adoptando uma abordagem mais descritiva, em que os casos são assumidos na sua singularidade e tratados de forma autónoma entre si. O segundo capítulo é dedicado à análise cruzada dos dados, numa abordagem categorial em que se organizam os dados, não a partir dos casos de estudo (como se fez no primeiro capítulo) mas, a partir dos temas emergentes do *corpus* de análise (constituído pelo conteúdo das entrevistas e pela documentação referente a cada parceria). Finalmente, apresentamos um (terceiro) capítulo com uma discussão de resultados em que se procura tornar mais evidentes as ligações entre os resultados do estudo empírico e a teoria que orientou a sua elaboração.

**PARTE I**

**VIOLÊNCIA CONJUGAL CONTRA AS MULHERES**

## **Capítulo 1**

### **A família na modernidade**

Neste capítulo vai ser tratada a questão da família na modernidade com o objectivo de contextualizar a violência conjugal enquanto fenómeno sociológico numa época histórica caracterizada por um conjunto de transformações sociais que se manifestam na família e são também impulsionadas pela família. Neste processo de interacção, situado na modernidade, interessa-nos isolar o facto social constituído pela violência conjugal, em que a vítima é a mulher e o agressor é o homem, estando ambos ligados por um vínculo afectivo que os une ou que já os uniu numa relação de conjugalidade.

A violência conjugal é um fenómeno social cujo significado está associado às normas sociais em relação à vida em família e ao matrimónio e ao exercício de papéis sociais de género, justificando que comecemos o nosso trabalho por uma breve análise das transformações sociais que definem o contexto da 'família moderna' (Giddens, 2000).

## **1 Individualização e conjugalidade**

A concepção de família que predomina no presente afirmou-se no século XVIII associada a uma valorização da privacidade da vida familiar em relação à comunidade, traduzindo-se numa domesticidade da vida para o interior do lar (Aries, 1973; Aries e Duby, 1989). Foi nas famílias da burguesia que os fenómenos sociais geradores da privatização da família foram mais evidentes, associados aos processos de industrialização e urbanização e centrados na valorização social do desenvolvimento das crianças. A burguesia fomentou um modelo de organização familiar que se veio a reproduzir nas famílias operárias (Silva, 2001) e que consiste na família conjugal, diferenciadora dos papéis de género - reservando para a mulher o papel de esposa e mãe e para o homem o papel de provedor do sustento e dos recursos para fazer face às necessidades da família. Este modelo definia o exercício de funções diferenciadas em função do sexo e integradoras da família confluindo no lar, que funciona como o lugar onde a dimensão estrutural da família se materializa e como o contexto onde a dimensão relacional da família se desenvolve.

À mulher cabia o exercício de um papel regulador e disciplinador do sistema familiar que se traduz na educação das crianças e na moderação dos impulsos sexuais do homem através do matrimónio. As características de delicadeza e inocência, associadas ao cuidado e à moderação dos comportamentos, foram criando uma imagem de feminilidade por oposição à imagem de autoridade, associada a características como a força e a virilidade, atribuídas ao homem e pai. Foi sobretudo a partir da concepção social em relação à educação das crianças que o modelo de família conjugal se afirmou como hegemónico na complementaridade entre a autoridade, representada pelo pai, e a protecção, representada pela mãe. Assim se compôs o cenário de modernidade em que a família conjugal se sentimentalizou e se tornou mais privada (Almeida, 2009).

A dimensão estrutural da família foi sendo cada vez mais socialmente assumida como o suporte para relações de trocas afectivas (Saraceno, 1992). O contributo de cada uma das partes para a relação de base conjugal assume progressivamente maior importância, integrando na família três dimensões (Kellerhals; Coenen-Hutler e von Allmen, 1994):

- Uma dimensão afectiva, definida pelo apego e pelas relações ao nível da rede de parentesco.
- Uma dimensão normativa, definida pelo domínio simbólico, onde se definem e estruturam valores, crenças e comportamentos, proporcionando estabilidade nas inter-relações e dotando os comportamentos de significado.
- Uma dimensão instrumental, que corresponde à parte mais visível das inter-relações na família.

A família 'moderna' tem vindo a adoptar uma estrutura que se constrói através das relações, definindo a 'família relacional' com separação do fenómeno da conjugalidade do da parentalidade. Desta forma, nas famílias 'modernas' ter um filho representa um projecto autónomo em relação ao casamento (Almeida, 2003; Cunha, 2007). Ao mesmo tempo, o entendimento da conjugalidade como um compromisso afectivo, privado, laico e sem ser necessariamente institucionalizado (Torres, 2002; Wall, 2007), traduz a concepção da família como contexto de afectos e de auto-realização pessoal no qual o

princípio da igualdade é um projecto exequível. É neste sentido que se considera que ‘passámos de uma família vertical para uma família horizontal’ (Singly, 1996:48) nas relações parentais e nas relações conjugais.

O investimento individual num projecto de vida em comum baseia-se nos afectos e na valorização da qualidade das relações (Amaro, 2006) implicando maior esforço adaptativo dos cônjuges (Finkelhor *et al.*, 1983), quer do ponto de vista emocional, quer do ponto de vista instrumental (Oliveira, 2002).

O termo ‘companheirismo’ foi proposto em 1945 (por Burgess, Locke e Thomas na obra *The Family: from institution to companionship*) para representar um conjunto de características da família moderna em que se privilegia a auto-realização de cada cônjuge. Esta concepção foi recuperada no conceito de ‘família democrática’ ou ‘conjugal’ (Kellerhals, Troutot e Lazega, 1989). Nesta perspectiva, o matrimónio tem como base uma escolha sustentada pelo amor-paixão e pela viabilidade de realização de um projecto comum, capaz de satisfazer as expectativas de cada sujeito na família e já não centrado na reprodução e na preservação do património (família-instituição). No modelo de companheirismo, a família ganha em autonomia e imunidade em relação à interferência externa (das respectivas famílias de orientação e da comunidade) passando a realização afectiva a constituir a ‘legitimidade axiológica da união conjugal’ (*idem*:15). Assim, as relações entre os membros da família baseiam-se nos interesses individuais em estarem juntos e partilharem a intimidade.

Sob o pressuposto do companheirismo, de que há uma vontade de construir uma identidade a partir de duas ou mais individualidades, acentua-se a visão romântica da família assente numa lógica fusional do par conjugal. As condutas fusionais traduzem-se na confluência de uma noção de exclusividade com a consciência da perenidade do laço conjugal, na escolha de modos de relação em que o ‘nós-casal’ se sobrepõe ao ‘eu’ e no recurso a símbolos sociais que manifestem claramente a existência do casal e de família para o exterior (Kellerhals *et al.*, 1982).

A lógica fusional caracterizou o ideal do casamento nos anos 1960 (Singly, 1996) e tem coexistido com o modelo do casal associativo, em que a realização individual e o desinteresse pela legitimação externa estão associados a uma valorização social da igualdade de direitos e de deveres entre homem e mulher e entre adultos e crianças (Almeida, 2009).

Autores como Giddens (1997) sugerem que as mudanças no estatuto da mulher e as suas consequências ao nível da distribuição de tarefas no casal implicam que se reconheça que em algumas famílias não é o amor romântico que está na base da união conjugal mas o ‘amor confluyente’. O amor confluyente é favorecido pelo ‘individualismo afectivo’ (Giddens, 1997), que se refere à formação de laços matrimoniais assente na selecção pessoal. Este conceito está próximo do de ‘amor-construção’ (Torres, 2002) que enfatiza a ideia de que a relação a dois estimula e requer uma contínua construção da identidade pessoal e da unidade conjugal. Esta unidade traz vantagens para cada um dos indivíduos porque assegura um equilíbrio face ao anonimato das relações sociais secundárias, em relação à insegurança representada pelo ‘mundo exterior’ e à concorrência predominante na esfera pública, através de uma complementaridade afectiva. A complementaridade afectiva é alcançada pela realização de um projecto conjugal e de parentalidade, ambos assentes em relações sociais de proximidade desenvolvidas na esfera privada e geradores de sentimentos de tranquilidade e de segurança.

O que está em causa é o ideal de uma relação pura de amor em que a ênfase na intimidade favorece a construção de uma relação democrática (com divisão de tarefas domésticas, exercício da parentalidade com o reforço da relação de paternidade, realização pessoal com crescente valorização da lealdade e relativa desvalorização da fidelidade). As diferenças de género esbatem-se numa concepção de compromisso afectivo igualitário, que se (re)produz ao nível sexual, parental e de vivência no contexto familiar e doméstico. O conceito de amor confluyente permite assim uma imagem de implicação afectiva mais partilhada e igualitária nas trocas entre o casal.

O facto é que a ‘sentimentalização da família’ (Àriés, 1973), que teve início com a protecção da criança, foi cedendo lugar a uma valorização da privacidade da vida familiar (Silva, 1995). Mesmo assim, pode ser apressado dizer-se que as famílias passaram a ser construídas sobre o amor, uma vez que se verificam matizes na conjugalidade (Aboim, 2006). O que se verifica é que a concepção de família, como lugar de bem-estar e contexto de intimidade entre pessoas que se escolhem mutuamente, varia com os tipos de conjugalidade e a fusão no casal é interpretada de diferentes formas não significando necessariamente um afastamento da ideia de troca igualitária sob a lógica da complementaridade no casal. Dando conta desta diversidade de significados, Aboim (2006) identificou quatro modelos de fusão conjugal na sociedade portuguesa:

- A ‘aliança de género’, construída a partir das diferenças entre o masculino e o feminino, procurando-se a complementaridade. Este modelo de fusão conjugal pode traduzir a existência de uma aliança romântica, com complementaridade de papéis entre a mulher-mãe (cuidadora) e o homem-responsável (provedor) em que é o valor da boa harmonia na família que define a construção do quotidiano em conjunto. O lar é representado como o símbolo da família, da estabilidade e da segurança, oposto ao exterior (e aos outros) que são vistos como desestabilizadores da harmonia familiar. A harmonia é resultante de uma série de elementos de afinidade entre o casal, os quais tornam praticamente desnecessário negociar diferenças. Neste sentido, o conflito tende a não emergir. Em termos pessoais, a privacidade individual e a autonomia pessoal são preteridas em ordem à procura de uma total comunhão com o cônjuge mantendo os limites sociais na definição dos papéis de género. Deste modo, a conjugalidade assenta numa visão menos romântica e menos construída a dois e mais naturalizada por uma construção social. A dimensão pragmática da fusão está mais presente do que a dimensão romântica, tornando o casamento, também, uma estratégia de organização do quotidiano. O equilíbrio familiar e pessoal é encontrado nas diferenças entre os dois, unidas numa aliança que representa a unidade e o amor é representado como amizade, convívio e companheirismo.



- A fusão conjugal manifesta-se como ‘sociedade de ajuda mútua’ em casais cuja união conjugal assenta num estilo confluyente. Nestes casais, o projecto familiar é construído a partir da ideia de cooperação e com o objectivo de igualdade (na maior parte das vezes da mulher em relação ao homem). Este projecto implica um investimento contínuo na relação e parte do pressuposto de que o casamento e a família são entidades passíveis de mudança, o que presume uma margem de autonomia e de individualidade maior do que no caso anterior. O projecto familiar vai sendo construído de acordo com um planeamento, seguindo processos de negociação, em ordem ao objectivo bem definido de manter a família. O casamento é interpretado como ‘um passo em frente num quadro de vida em que a mulher desde cedo se imaginou’ (*idem*:292) e incluindo a concretização de um projecto doméstico, parental e económico.
- A fusão conjugal pode traduzir um projecto ‘familiarista’, que precisa de um casal para se concretizar mas em que a união conjugal não é suficiente. Neste modelo, o casamento é representado como um meio para chegar a objectivos (afectivos e estratégicos) que estão para além da união conjugal. Os projectos pessoais realizam-se através do casal mas tendem a incluir as ligações à rede de parentes. A individualidade e a autonomia são interpretadas como realizações interiores, como por exemplo cada um dos membros do casal passar algum tempo sozinho ou ter pensamentos que não partilha com o outro, distinguindo-se e individualizando-se em relação à unidade conjugal por estas vias.
- O ‘companheirismo apaixonado’ é um modelo de fusão conjugal em que cada um dos membros do casal procura estar permanentemente apaixonado, vivendo o quotidiano num estilo de fusão aberta ao exterior com orientação para valores modernistas. Neste modelo, o casamento é representado como forma de gratificação pessoal. A dimensão emocional é sobrevalorizada e projecta-se num quotidiano em que se tenta fazer tudo a dois. A cumplicidade na relação reforça a ideia de intimidade conjugal e a autonomia individual funde-se na autonomia do casal - sobretudo por ser com o outro que se encontra realização e satisfação para além da

esfera profissional. Esta valorização da intimidade do casal faz com que praticamente não exista reserva individual e o segredo entre os dois seja mínimo. A tensão no casal é vivenciada com abertura, sendo muitas vezes partilhada (no sentido de ser negociada) com os filhos, isto é, em família. Nestes casais há uma ‘miscigenação da individualidade’ e a relação não deixa espaço para a autonomia, não protegendo as ‘fronteiras do eu’, nem permitindo uma construção individualizada da própria identidade (*idem*: 294).

Estes modelos revelam que nas dinâmicas fusionais pode haver defesa da autonomia individual, ainda que esta ideia seja mais associada às dinâmicas associativas. Ao chamar a nossa atenção para a existência de variações nas formas de viver a conjugalidade no quotidiano, não deixam de reforçar a ideia central de que a realização da ‘intimidade moderna’ (Giddens, 1997) e a vivência da individualização marcam as formas de viver e de interpretar a família nas sociedades contemporâneas (encontrando-se nos vários modelos de conjugalidade se bem que mais nuns do que noutros).

A análise de algumas tendências das famílias contemporâneas sugere que ‘o que parece ter mudado foram os modelos familiares e a representação e os modos de investimento na família’ (Torres, Mendes e Lapa, 2007:138). Numa das pesquisas mais vastas sobre as famílias portuguesas, Wall (2004) concluiu que a privatização da conjugalidade é um valor muito difundido e que o ideal de companheirismo se traduz para o casal no distanciamento de interações formais e hierarquizadas e na focalização na educação das crianças. Estes factores fazem com que os casais se fechem sobre si e sobre o lar.

Atendendo aos resultados nacionais do estudo de painel sobre os valores dos europeus, verifica-se que a família representa um lugar onde se concentra a expectativa de afirmação e de manutenção da liberdade individual e um espaço para a plena realização afectiva. A dimensão institucional da família é subjugada à dimensão relacional (surgindo dissociada da religião, Wall, 2007).

## **2 A violência conjugal nos estudos sobre a família**

Pahl (2003) isola três perspectivas teóricas sobre a família associando-as às explicações sociológicas que iam sendo avançadas para o fenómeno da violência conjugal. A primeira é a análise funcionalista (com Parsons e Bales), que destaca o cumprimento das funções da família - a socialização das crianças e a estabilidade emocional dos adultos. A segunda é a perspectiva feminista, que constituiu a principal crítica teórica à análise funcionalista ao considerar a família como essencialmente desigual. A terceira é a perspectiva da nova direita, que interpretou as mudanças na vida familiar enquanto manifestações da deterioração e decadência da família, afectando a sociedade no seu todo. A decadência, interpretada como um elemento de ordem moral, reflecte a influência do individualismo, mais acentuado num sistema capitalista avançado assente numa ideologia neo-liberal. O individualismo provoca mudanças na forma de interpretar a família admitindo modificações em relação ao seu modelo tradicional (por exemplo, consentindo e atribuindo legitimidade legal a uniões homossexuais ou a uniões de facto).

A investigação sobre a família conheceu diversos desenvolvimentos a partir dos anos 1960. A história social e a demografia histórica (Wall, 2004) disponibilizaram dados que confirmavam mudanças de comportamentos durante os anos 1960 (Torres, 2002) traduzindo-se em alterações nas famílias, com a diminuição da natalidade e da nupcialidade, o aumento do número de divórcios e a inserção das mulheres no mercado de trabalho assalariado (Barreto, 1996).

Nas ciências sociais, a publicação da obra 'Revolução Mundial e Padrões de Família' de William Goode, em 1969, abriu uma 'segunda fase dos estudos sobre a família' (Covas, 2006:44), em que se aplicaram quadros teórico-conceptuais como o sistémico - que permitiam compreender as interacções no seio familiar, usando variáveis como a hierarquia de poder no estudo dos tipos de interacção.

Nesta segunda fase dos estudos sobre a família, a investigação começou a pôr em causa a perspectiva estrutural-funcionalista ou parsoniana. Esta foi dominante nos anos 1950/60 representando a primeira fase dos estudos sobre a família baseando-se na análise da família como sistema de relações consensuais suportadas por um companheirismo funcional (Dobash e Dobash, 1992). O modelo de Parsons analisou a família e o casal enquanto categorias discretas que interagem num sistema social, sem observar o que se passava dentro de cada uma dessas categorias enquanto sub-sistemas e valorizando pouco o processo histórico da sua construção. Esta visão funcionalista da família foi abalada pela evidência (empírica) da violência conjugal a que os movimentos feministas deram visibilidade no início da década de 1970. Os estudos de Gelles e Straus confirmaram o facto de que nas famílias americanas ‘por detrás de portas fechadas’ (Straus, Gelles e Steinmetz, 1980) não ocorria apenas amor-paixão, experienciado em projectos de auto-realização dos cônjuges, mas também ocorriam práticas de violência.

A violência conjugal contra as mulheres foi um tema lançado na opinião pública na década de 1970 pelo movimento das mulheres que lhe deu a visibilidade suficiente para impor que a ciência por ele se interessasse. A proposta teórica de Parsons era praticamente omissa em relação à violência no seio da família e não abordava os efeitos da distribuição diferencial de poder. A crítica feminista contestou esta perspectiva na análise das relações de família assinalando que a imagem de complementaridade no exercício de papéis e de funções sociais era um facto sociologicamente construído e que, na vivência conjugal, reproduz, afinal, práticas sociais de iniquidade de género reforçando a desigualdade e mantendo inalterada a ideologia de supremacia masculina na sociedade. Do ponto de vista da crítica feminista, poder e desigualdade são dois conceitos relacionados e que se articulam na organização da vida em sociedade, definindo relações sociais de domínio.

A abordagem feminista foi introduzindo um conjunto de conceitos que começam a ser observados pela Sociologia da família, designadamente, ‘submissão feminina’ e

‘dominação masculina’, numa aproximação à importância que a variável poder poderia assumir na interpretação da realidade social privada das famílias.

A perspectiva feminista e o modo como esta define conceptualmente a questão feminina implicaram uma renovação teórica na Sociologia da família, abrindo novos campos de estudo (Torres, 2002). A Sociologia da família estava a ser confrontada com a questão da mudança, patente em várias áreas da vida em sociedade, dedicando-se ao estudo das manifestações de mudança social que afectavam directamente a vida das famílias. A concepção predominante era a de uma família afectada de fora para dentro. Esta interpretação acabou por influenciar os temas de estudo em que se relaciona família e mudança, mantendo uma perspectiva funcionalista. Assim, os principais temas estudados eram as mudanças nas formas familiares, as rupturas conjugais e as recomposições nas regras e nas dinâmicas de relação das famílias enquanto efeitos das mudanças nas normas e valores sociais. A relação entre os cônjuges era uma questão remetida para a interacção pessoal e identificada como tema de estudo de outras áreas disciplinares.

Nas obras sobre família publicadas na década de 1970 a violência conjugal era um tema praticamente ignorado (Mann *et al.*, 1997). De acordo com os autores, alguns jornais e revistas de Sociologia começaram a publicar artigos sobre o tema nos anos 1970 mas com uma representatividade que se manteve baixa até 1990. Nesses artigos, a análise focava a permanência da vítima numa relação conjugal violenta, ligando-a à incapacidade das famílias para se reorganizarem e para se ajustarem a uma sociedade moderna. Esta tese do desvio com disfunção das famílias foi sendo aprofundada mantendo-se a perspectiva estrutural. Progressivamente ia sendo definido que algumas famílias não se ajustam a sociedades em que os níveis de violência decresciam. Estas inaptações manifestam-se em zonas e em populações em desvantagem social e económica (Dobash e Dobash, 1992).

Ao mesmo tempo, a abordagem feminista evidenciava que a autoridade nas famílias promovia silêncios controlados pelo poder e que a privacidade poderia favorecer um uso

autoritário desse poder dos mais fortes sobre os mais fracos (Almeida, 2009). Poderemos considerar que a re-teorização da família proposta pela abordagem feminista estava consolidada nos últimos anos do decênio 1970/1980. Todavia, a renovação teórica resistia face à hegemonia do paradigma funcionalista. Do ponto de vista metodológico, o recurso a estudos em profundidade sobre as interações familiares foi fundamental para abalar o paradigma dominante. Os estudos feministas investiram na perspectiva qualitativa uma vez que, de certa forma, esta complementava a abordagem estatística, extensiva e descritiva do fenómeno.

Em 1979, Gelles e Straus publicaram um artigo intitulado *Determinants of Violence in the Family: Toward a theoretical integration*, em que compilaram quinze teorias explicativas da violência na família enfatizando as explicações de ordem estrutural. Esta meta-análise, a par com os estudos feministas, foram desviando o foco de análise do indivíduo (agressor e vítima) e do seu comportamento implicando ampliar a análise para além da explicação patológica que sugeria uma intervenção radicada num modelo terapêutico (Hanmer, 1996).

Mantendo o foco no estudo da mudança social e na forma como a família é afectada, a Sociologia da família passou a privilegiar na análise a capacidade de adaptação do sistema familiar, procurando interpretar a similitude entre a família e outros sistemas sociais nos modos de lidar com a mudança. Esta perspectiva teoricamente sustentada pela visão sistémica, foi credibilizando a hipótese da tensão no sistema familiar enquanto experiência de procura de (re)equilíbrio interno e na interacção com os outros sistemas sociais.

Apesar dos desenvolvimentos trazidos pela visão sistémica, no fim dos anos 1990 continuou a verificar-se uma tendência na literatura para segmentar o tema da violência na família adoptando perspectivas parcelares. As análises ora focam a vítima (adulto ou criança) ora o agressor, elegem o estudo de determinada forma de violência (com predomínio para a violência física) e segmentam a família em sub-sistemas, orientando-se ora para o estudo da violência no casal (definindo a violência conjugal) ora para o

estudo da violência sobre as crianças ou a violência entre irmãos (definindo a violência fraternal). Esta ‘compartimentação’ (Yllo e Bograd, 1990:24) dificultou a emergência de uma visão compreensiva da violência na família.

Para a Sociologia, a idade e o sexo, diferenciando respectivamente as relações intergeracionais e as relações de género, continuam a constituir os factores de referência em relação aos quais se interpretam as manifestações de violência no seio da família (Alarcão, 2006). Numa revisão da literatura até ao final do século XX, Heyman e Slep (2000) não identificaram nenhuma teoria que sustentasse uma interpretação integrada e genérica de violência na família e que definisse um modelo integrado de interpretação dos maus-tratos nas famílias. Esta lacuna teórica deixa sem resposta questões que implicam transversalidade interpretativa, como por exemplo saber o que há de comum entre as diversas manifestações de maus-tratos no contexto familiar. O conceito de vulnerabilidade social e a orientação para a satisfação das necessidades individuais têm dominado a definição das perguntas de partida no estudo da violência na família. Mesmo o estudo do suporte social e da intervenção social profissional em situações de violência conjugal tem sido orientado por uma visão da redução do risco para os indivíduos directamente implicados na violência. A tendência é para se questionar de que forma é que os factores protectores (individuais e do meio) podem contribuir para diminuir o risco de ocorrência de violência, tendo como finalidade diminuir os factores de vulnerabilidade social, que aumentam o risco de ocorrência de violência. Do ponto de vista conceptual, continua a procurar-se a distinção entre conceitos (sobretudo os de agressão, abuso, negligência, maus-tratos) a partir da avaliação dos danos provocados pela violência, adoptando-se o grau de severidade da violência do agressor e a gravidade da situação como indicadores principais da exposição ao risco.

A tendência da Sociologia da família na actualidade é para definir problemas de estudo que configuram tensões sociais, que são colocados como conflitos éticos suscitando dilemas quase sofismáticos (Banks, 2002). Entre estes dilemas destacam-se três (Torres, 2002). O primeiro diz respeito ao conflito nas relações familiares e à sua institucionalização. Definido como um conflito e contando com uma panóplia de

mecanismos criados para fazer a mediação entre as partes, a institucionalização pode estar a contribuir, de forma indirecta, para que se trate de forma similar conflito e violência e para que se conviva com a violência na família como realidade (quase) inevitável (naturalizando-a). O segundo diz respeito aos conflitos emergentes entre os distintos saberes periciais que intervêm nas famílias (seja de uma forma directa ou contingente). A segmentação dos saberes acaba por contribuir para se aprofundar o fosso entre o contributo dos diversos saberes para a compreensão do fenómeno. O terceiro diz respeito ao dilema entre o sistema conjugal e o sistema parental. O argumento aqui é o de que se desvia o foco de atenção da violência conjugal para o problema da responsabilidade parental. Na prática, o interesse das crianças emerge como elemento para a definição de um esforço para que o casal se entenda na parentalidade, mesmo que não se entenda na conjugalidade. Ao fim e ao cabo, o que se pede à família é que segmente os sub-sistemas conjugal e parental e desempenhe com eficácia os papéis sociais parentais, mesmo nas situações em que o projecto conjugal se diluiu.

Estes problemas de estudo têm vindo a integrar uma das linhas de análise na Sociologia da família que tem vindo a ganhar consistência, a relação entre família e Estado. Conforme vimos neste capítulo, no contexto da modernidade, a família é representada como um reduto de auto-realização, afastado do exercício do controlo social pelo Estado (Leandro, 2001) e como um núcleo de trocas baseadas no amor (Wall, 2007) produzindo um sistema de relações democráticas e horizontais, do qual a igualdade de género é uma consequência. Com este entorno, a questão a que procuraremos dar resposta no capítulo seguinte é como é que a violência conjugal contra as mulheres se define actualmente enquanto fenómeno sociológico. Passaremos por uma abordagem conceptual à violência conjugal, para contextualizar o fenómeno nas diversas perspectivas teóricas que lhe têm dedicado atenção, antes de abordarmos em específico o modo como as sociedades – através do estado – têm vindo a lidar com a violência conjugal. Esta questão – central para o nosso estudo – integra uma das linhas de análise na Sociologia da família que tem vindo a ganhar consistência, a relação entre família e Estado.



## **Síntese**

A ‘sentimentalização da família’ (Ariés, 1973) foi cedendo lugar a uma valorização da privacidade da vida familiar (Silva, 1995) e à individualização de cada um dos membros do casal (Giddens, 1997) que procura, através do matrimónio, realizar um projecto de felicidade pessoal que passa pela partilha da vida a dois e pela experiência da parentalidade.

A expectativa de que a relação conjugal estimule a construção da identidade pessoal está associada a uma valorização social da igualdade de direitos entre homens e mulheres. Porém, a abordagem feminista revelou que a igualdade de direitos de homens e mulheres não se traduz numa igualdade de género, demonstrando que a subalternidade das mulheres se mantém, estando subjacente ao uso abusivo de poder por parte dos homens no exercício de violência conjugal.

Nas sociedades ‘ditas modernas’ (Touraine, 2008:233), em que a família é, em simultâneo, origem e local de realização da dimensão relacional e afectiva dos sujeitos, a associação entre o íntimo e o privado contribui para que se separe a esfera do privado da esfera do público (Kelly, 2003) dificultando a protecção (legislativa) do direito à igualdade.

De acordo com uma perspectiva construtivista, as realidades sociais são encaradas enquanto construções históricas e quotidianas de sujeitos e de actores colectivos (Corcuff, 1998). Daqui que no próximo capítulo se aborde a construção da violência conjugal como fenómeno sociológico para se compreender como se lida com a definição das fronteiras entre o público e o privado.

## **Capítulo 2**

### **A violência conjugal contra as mulheres: do problema social ao fenômeno sociológico**

O objectivo deste capítulo é a análise do processo de construção da violência conjugal como fenómeno sociológico. Interessa-nos compreender de que modo a sociedade ocidental tem interpretado este facto social e de que modo a Sociologia da família o tem construído, enquanto fenómeno sociológico.

## **1 De problema individual a problema social**

A atenção votada à questão da violência na família centrou-se cronologicamente primeiro na violência sobre as crianças e só depois na violência sobre as mulheres (Margolin, Sibner e Gleberman, 1990). O marco histórico de referência situa-se em 1962, com a publicação do artigo *The Battered Child Syndrome* por Kempe, Silverman, Steele, Droegemuller e Silver que definem a síndrome dos ‘bebés batidos’ (Radford, 2002:75). Este facto clínico<sup>1</sup> chamou a atenção para os maus-tratos, revelando que o abuso infantil<sup>2</sup> correspondia a uma realidade que se mantinha ‘escondida na privacidade da família’ (Parton, 1996:106)<sup>3</sup>. A descrição do ‘síndrome da criança batida’ (Alarcão, 2006:294) aumentou a visibilidade pública dos abusos cometidos no seio da família confrontando as sociedades com a erosão de um ideal romântico de família (Giddens, 1997). A atenção que os *media* dedicaram ao assunto ajudou a promover a discussão pública ‘envolvendo académicos e profissionais’ (Brubaker, 1993:129). O

---

<sup>1</sup> Através de radiografias realizadas a crianças sujeitas a maus-tratos físicos, a equipa do americano Dr. Kempe demonstrou que os maus-tratos infligidos às crianças pelos pais ou cuidadores ficavam frequentemente por detectar. A prova clínica e a definição do conjunto complexo e interrelacionado de sinais e de sintomas como uma síndrome facilitaram a identificação do comportamento dos pais agressores como patológico, sustentando a adequação do modelo médico para lidar com esta situação. A sociedade foi definida como sendo permissiva em relação ao comportamento dos pais, devendo ser responsabilizada pela detecção e sinalização das situações de perigo para as crianças no seio da sua família. Esta mudança de entendimento do dever de protecção da criança radica na concepção da criança como um ser frágil, dependente e vulnerável (pela sua condição física e pela sua condição legal, dependente de tutela) e traduzem o investimento social naquilo que as crianças representam simbolicamente: o futuro da própria sociedade.

<sup>2</sup> O conceito de ‘síndrome da criança maltratada’ definido em 1962 evoluiu (nos anos 70) para a definição de ‘abuso de crianças’ ou ‘infantil’, integrando um leque mais amplo de situações de abuso, não se centrando apenas nas sevícias físicas (Parton, 1996).

<sup>3</sup> No Reino Unido era pouco usual o ‘desvendamento’ à opinião pública de tragédias de abuso de crianças. O primeiro terá sido o caso de Maria Colwell em 1973, uma criança que morreu na sequência de maus-tratos infligidos na família, a qual estava sob supervisão de assistentes sociais (Hallett, 1998). Antes deste marco histórico pode identificar-se o julgamento de um caso de abuso infantil em 1874 e a fundação da Sociedade para a Prevenção da Crueldade sobre as Crianças, em Nova Iorque (tida como o marco do início do movimento de defesa da criança nos EUA) (Dias, 2004).

reconhecimento da violência conjugal contra as mulheres como facto social foi construído a partir desta desocultação da violência contra as crianças<sup>4</sup> (Almeida, 2009; Amaro, 2005 e 2006) e da luta dos movimentos feministas, que se organizaram para ‘dar voz às mulheres’ (Portugal, 2000:239).

De um ponto de vista histórico poderemos destacar dois marcos na trajetória da visibilidade da violência conjugal no processo da sua definição como fenómeno social. O primeiro marco corresponde às iniciativas pioneiras da sociedade civil que se organizou para prestar apoio a mulheres vítimas de violência conjugal através da abertura de abrigos para mulheres maltratadas. O primeiro abrigo em Inglaterra data de 1972 (*Chiswick Women’s Aid*) e marcou a intolerância da sociedade em relação à violência física dos homens contra as mulheres a coberto do matrimónio (Barnett, Miller e Perrin, 1997; Dias, 2004; Silva, 1989). O segundo marco é assinalado pela publicação do livro de Pizzey, intitulado *Scream Quietly or the Neighbors Will Hear*, em 1974, também na Inglaterra. Em ambos, a questão da violência contra as mulheres é remetida para a responsabilidade da sociedade em agir sobre o fenómeno.

Antes da abertura de refúgios para mulheres maltratadas, as mulheres eram encaminhadas para os abrigos disponibilizados por entidades como o Exército de Salvação e a Igreja e destinados a vítimas de catástrofes, sem-abrigo ou alcoólicos (Davis, Hagen e Early, 1994). Em alternativa a essa resposta, as mulheres encontravam acolhimento em casa de outras mulheres solidárias com a causa feminista, ainda que a sua acção estivesse pouco organizada. No Reino Unido, o ‘movimento dos refúgios’ (Dobash e Dobash, 1992) traduziu-se no estabelecimento em pouco tempo de vários

---

<sup>4</sup> Em Portugal, o estudo pioneiro sobre a violência sobre as crianças foi realizado por Amaro (Amaro, Fausto (1986) *Crianças Maltratadas, negligenciadas ou praticando a mendicidade*, Ministério da Justiça, Lisboa: Centro de Estudos Judiciários), sendo também de assinalar estudos realizados em contexto clínico, como o estudo de Canha (Canha, Jeni (1986) ‘Criança Maltratada: Revisão casuística do Hospital Pediátrico de Coimbra’, *A Criança Maltratada*, Lisboa: Sociedade Portuguesa de pediatria, p.130-135) e o estudo de Telles e Marques (Telles, Louise e Marques, Eva (1986) ‘Contribuição para o estudo epidemiológico da criança maltratada’, *A Criança Maltratada*, Lisboa: Sociedade Portuguesa de pediatria, p.79-103). Apesar de terem sido realizados em contexto clínico, ambos adoptam uma perspectiva sociológica, preocupando-se em contextualizar os maus-tratos às crianças na família e procurando na família e nas regras de educação, sustentadas por normas culturais, as explicações para os maus-tratos clinicamente documentados.

refúgios para mulheres maltratadas levando à formação em 1974 da *National Women's Aid Federation* (NWAF). Também nos EUA, a abertura de refúgios para mulheres maltratadas reforçou a visibilidade da luta do movimento de mulheres. Aqui, o primeiro abrigo para mulheres maltratadas data de 1964. Até então, as mulheres que recorriam a apoio encontravam-no junto de outras mulheres, que o prestavam de forma independente entre si e em relação a instituições, ou, em alternativa, junto de algumas organizações já existentes e que ampliaram a sua acção num esforço adicional para estabelecerem casas-abrigo (Pinto *et al.*, 2002).

Quer nos EUA, quer na Inglaterra, a partir de 1975 a expansão dos serviços foi notória, envolvendo abertura de abrigos específicos para mulheres maltratadas e desenvolvimento de programas de apoio. A lógica destes programas era a prevenção de situações de risco de vida eminente e a promoção da autonomia das mulheres em relação à sua rede primária de apoio, junto da qual não encontravam suporte e recebiam orientações no sentido de permanecerem em casa (Sullivan e Gillum, 2001). Desde então, multiplicaram-se funções, valências e áreas de apoio orientadas para a satisfação do que se considerava serem as necessidades das (mulheres) vítimas de violência conjugal. A pressão dos movimentos feministas junto dos órgãos políticos fez com que o fenómeno fosse, progressivamente, deixando de ser uma questão de mulheres tratada por mulheres, para se tornar uma questão pública, que a todos diz respeito.

A violência conjugal contra as mulheres, que se tornou uma preocupação social nas sociedades americana e europeia nos anos 1970 (Barnett, Miller e Perrin, 1997) era 'praticamente ignorada' (Silva, 1989:18) na sociedade portuguesa. Nos anos 1970, o quadro teórico-metodológico feminista não estava organizado (Magalhães, 1998) e a questão dos direitos sociais apenas começava a emergir, colocando-se principalmente em relação aos direitos à saúde, à educação e ao emprego face a um sistema que se organizava num regime democrático recente.

Na realidade, a definição do problema social de violência conjugal na sociedade portuguesa seguiu o padrão da maior parte dos países do Ocidente e do hemisfério

Norte, mas com manifestações mais tardias, devido ao contexto histórico e cultural que influenciou o desenvolvimento do Estado-providência. Isto justifica que o diagnóstico da dimensão do fenómeno também tenha sido mais tardio, adiando assim a existência de uma das bases mais importantes na definição de políticas sociais (Pereirinha, 2008).

O primeiro estudo sobre a violência na família na sociedade portuguesa data de 1981 (Violência, 1982) e permite estabelecer que a tolerância social para com os comportamentos de violência e para com as relações sociais de autoridade masculina na família são, em parte, responsáveis pela identificação tardia do problema social. Os movimentos que entretanto foram sendo organizados na sociedade civil, o trabalho de profissionais das áreas da saúde e do trabalho social, os estudos académicos, a divulgação de casos pelos *media*, estão entre os factores que contribuíram para dar visibilidade social ao fenómeno, esclarecer a opinião pública em relação aos seus contornos e aumentar a consciencialização generalizada do problema (Santos, 2006). A visibilidade contemporânea do problema na sociedade portuguesa também se pode atribuir, em parte, ao investimento da Administração central e local e de ONG, na melhoria do conhecimento e na melhoria do apoio às mulheres vítimas de violência conjugal (Estorninho, 2006).

A evolução na interpretação do fenómeno social demonstra como a violência conjugal vai sendo progressivamente vista de maneira diferente, passando da invisibilidade à consciencialização colectiva. No processo social de construção/ definição de um fenómeno como problema social, a consciência colectiva é activada por determinados agentes da sociedade que desempenham o papel de denunciadores (*claim-makers*, Barnett, Miller e Perrin, 1997:5).

Para que as sociedades reconheçam determinado fenómeno como problema social é vital que o mesmo requeira uma forma de resposta colectiva, não sendo suficiente uma resolução individual para lidar com ele (Page, 2002; Pinto, 2001). Apesar disto, é sabido que pode verificar-se um desconforto generalizado e colectivo em relação a um problema social sem que o mesmo saia da sua dimensão individual.

De acordo com Dias (2004) na família tradicional a violência familiar não era definida como problema social porque não afectava a estrutura e o funcionamento da família. Deste ponto de vista, a definição da violência conjugal como um problema social está associada à concepção da família moderna, em que a violência se tornou em algo ‘inadequado e impensável’ na unidade familiar ‘considerada como um espaço privado, caloroso, íntimo e compensador do desgaste e das frustrações experimentadas no exterior’ (*idem*:54).

## **2 A definição de violência conjugal**

O termo que predomina na sociedade portuguesa para identificar a violência entre adultos ligados por laços afectivos é ‘violência doméstica’, indicando uma opção de centrar a interpretação deste tipo de violência no lugar onde a família está (*domus*). Este termo assinala que é ‘no lar’ que se verifica a maior proporção da violência contra as mulheres e convoca a representação cognitiva estruturada em torno do binómio público/privado, definindo respectivamente os lugares de relações sociais secundárias e os lugares de relações sociais de intimidade. Esta abordagem tem implicações sobre as opções políticas quanto às formas e aos limites de intervenção (externa) na família e nas relações que se desenvolvem em contexto e no espaço doméstico (Santos, 1993). Uma evidência destes limites é a intervenção legal, que se manteve durante muito tempo afastada da regulação criminal das condutas ‘privadas’ das famílias (Leandro, 2001).

Na ordem internacional, a violência conjugal é entendida como uma manifestação de violência de género. Esta é a concepção dominante estabelecendo que a pertença ao sexo feminino está na base deste tipo de violência e que a manutenção de domínio masculino justifica que a maior parte das sociedades a tolere, no sentido de conviver com o fenómeno ainda que o considere um problema social (Estratégias, 2003; UNFPA, 2008; UNIFEM, 2008a; WHO, 2005). Sendo interpretada enquanto uma manifestação de relações desiguais de poder entre homens e mulheres, a violência conjugal deve ser tratada, antes de mais, como um problema social e político. De acordo com esta interpretação, o que está em causa são relações de desigualdade entre homens e

mulheres, com raízes históricas que se reflectem nas sociedades contemporâneas, criando obstáculos ao seu pleno progresso.

O conceito de violência de género encontra-se consolidado no Direito Internacional<sup>5</sup>. O enquadramento geral e consensual é o da violência contra as mulheres como violência de género, identificando-a com qualquer acto de violência com base no género (causa), que resulte ou possa resultar em dano ou sofrimento para a mulher (efeito), independentemente de ocorrer na vida pública ou privada (contexto). O entendimento é o de que a violência contra as mulheres constitui uma violação dos direitos humanos fundamentais, cujas causas e consequências estão intimamente associadas às persistentes desigualdades de género que restringem às mulheres o pleno gozo de direitos humanos.

Esta definição situa a problemática nas relações de género entre homens e mulheres, não enquanto indivíduos isolados mas enquanto sujeitos de categorias sociais (Hayes *in* Reiter, 2007:xxi). Isto significa que está envolvido o desempenho de papéis de género e a atribuição de responsabilidades sociais a homens e mulheres ao encontro de uma expectativa de atitudes e de comportamentos enquadrados por uma moldura cultural que leva em linha de conta as relações de poder desigual. A Amnistia Internacional reforça que as causas da violência radicam na desigualdade de poder enquanto mecanismo que possui um efeito reprodutor do domínio masculino e da subordinação feminina (UNIFEM, 2008). Também o Conselho da Europa considera que a ‘violência contra as mulheres é baseada em relações de poder e domínio e de desejo de controlo, que tem origem nas estruturas sociais que são, elas próprias, baseada na desigualdade entre s

---

<sup>5</sup> O conceito de violência de género encontra-se consolidado no Direito Internacional designadamente na Resolução da Assembleia-geral das Nações Unidas nº48/104 de 19 de Dezembro de 1993, relativa à Eliminação da Violência contra as Mulheres, na Resolução da Assembleia-geral n.º58/185, de 18 de Março de 2004 e na Resolução da Comissão para os Direitos Humanos (Res(2003)45) sobre Eliminação da Violência contra a Mulher. Esta Resolução tipifica a violência contra a mulher distinguindo a violência conjugal, os crimes de honra, os crimes passionais, a discriminação de mulheres, crianças e jovens do sexo feminino, as práticas tradicionais nocivas para as mulheres (como a mutilação genital feminina, o casamento precoce e forçado, o infanticídio de meninas, a violência relacionada com o dote, os ataques com ácido e a violência relacionada com a exploração sexual comercial e com a exploração económica). Em todos estes documentos, o fenómeno social é perspectivado de um prisma político, sendo identificado com as relações de género culturalmente enraizadas.



sexos'. De acordo com este organismo, 'não existe ambiguidade nos actos de violência: os mesmos têm como propósito manter a desigualdade de relações entre homens e mulheres e reforçar a subordinação das mulheres' (Europeans, 2000).

O conceito operacional estabelecido pelo Grupo de Peritos do Conselho da Europa é dos mais completos definindo violência contra as mulheres como 'qualquer acto, omissão ou conduta que serve para infligir sofrimentos físicos, sexuais ou psicológicos, directa ou indirectamente, por meio de enganos, ameaças, coacção ou qualquer outro meio, a qualquer mulher e tendo por objectivo e como efeito intimidá-la, puni-la ou humilhá-la ou mantê-la nos papéis estereotipados ligados ao seu sexo, ou recusar-lhe a dignidade humana, a autonomia sexual, a integridade física, mental e moral ou abalar a sua segurança pessoal, o seu amor-próprio ou a sua personalidade, ou diminuir as suas capacidades físicas ou intelectuais' (I PNCVD, 1999 [www.violencia.online.pt](http://www.violencia.online.pt)).

Sendo um conceito uma definição abstracta de uma realidade socialmente construída, torna-se imperativo assumir que os conceitos não são meras abstracções técnicas mas resultam de opções teóricas, de posicionamentos críticos face à realidade social e de interpretações acerca dos comportamentos. Ao serem usados nos discursos de normalização dos comportamentos suportam argumentos de necessidade ou de utilidade da conformidade social, afectando deste modo, a margem de tolerância ao desvio por parte das sociedades ao longo do tempo.

A identificação da génese da violência conjugal na desigualdade social de género, marca uma opção, tornando claro o paradigma dominante na interpretação do fenómeno. Recuando cronologicamente para analisar os discursos produzidos, verificamos que o termo violência contra as mulheres surgiu com a segunda vaga do movimento feminista (Magalhães, 1998) como alternativa a conceitos considerados neutros do ponto de vista do género mas que se mantinham por serem considerados politicamente correctos (por exemplo, 'violência no casal', ou 'conjugal', 'violência familiar', 'maus-tratos'). O termo 'abuso nas relações íntimas' usado com o mesmo significado que 'abuso entre parceiros' (Mullender, 2000:18), permite incluir as diversas

formas de abuso (emocional ou psicológico, físico e sexual) mas mantém a neutralidade de género (da mesma maneira que os termos violência no casal, violência conjugal ou violência entre cônjuges). Todos estes termos decorrem de uma concepção em que se admite para as mulheres o desempenho do papel de agressoras, contrariamente aos termos violência contra as mulheres, maus-tratos às (ou contra as) mulheres, que enfatizam as mulheres como vítimas dos seus maridos ou companheiros, ampliando a ideia de que elas são vítimas por serem mulheres.

Os termos neutros em relação ao género permitem considerar que ambos os membros de um casal podem desempenhar o papel de vítima ou de agressor, enquanto os termos que associam o comportamento violento ao sexo dos sujeitos envolvidos têm tendência para identificar a vítima. O papel social de vítima é definido para a mulher, fazendo-se ainda referência ao vínculo matrimonial entre vítima e agressor, acentuando no fenómeno que é um agressor que dirige a violência contra a ‘sua’ esposa. O matrimónio é o que está sob o foco de atenção favorecendo que a crítica seja dirigida à legitimidade socialmente atribuída ao marido para que discipline a ‘sua’ esposa, podendo, de forma legitimada pelo matrimónio, recorrer a violência para o fazer (Silva, 1995).

A diversidade de interpretações das situações de violência conjugal obrigaria a uma definição sensível à variação de legitimidade e finalidade da violência. Segundo Barnett, Miller e Perrin (1997) a violência é legitimada pelas normas sociais em diferentes graus. Os autores desenvolveram uma classificação com dois eixos: um que distingue entre violência legítima e ilegítima e outro entre violência expressiva e instrumental. As variações verificam-se em função da relação entre os meios usados no exercício da violência e os fins que se pretendem alcançar. A conjugação destes eixos dá origem a quatro tipos de violência na família:

- Violência legítima-expressiva, em que a violência funciona como uma catarse para o agressor. O objectivo é a afirmação de poder.
- Violência legítima-instrumental, em que se incluem os castigos sobre o comportamento de crianças e de adultos (mulheres, mas também homens

vulneráveis e/ou dependentes, como os idosos, os indivíduos com deficiência, os doentes). O objectivo é a disciplina.

- Violência ilegítima-expressiva, onde inclui os maus-tratos às mulheres. O objectivo é o domínio.
- Violência ilegítima-instrumental, que exprime os paradoxos resultantes da falta de consenso na definição dos actos entre quem os pratica (que os considera correctivos), quem os sofre (que pode considerá-los correctivos ou abusivos) e quem lhes reage: a sociedade (que os considera abusivos). O objectivo é o domínio mas este é apresentado como disciplina e pode ser interpretado pela sociedade como legítimo e até como adequado, isto é, nem sempre abusivo.

A maior parte dos estudos continua a identificar a violência conjugal como um comportamento assimétrico, sendo o homem identificado como o agressor e a mulher como a vítima (Johnson e Ferraro, 2000). A revisão da literatura sobre violência conjugal, levou Johnson (1995) a concluir que a complementaridade entre duas correntes de pesquisa distintas - a feminista, centrada na vítima e a dos estudos de prevalência, realizados em meio comunitário, com o objectivo de medir os actos violentos e como se distribuem na população – esteve na base da concepção de violência conjugal como fenómeno social unitário.

A tese dos autores é a de que em alguns tipos de violência não se verifica simetria quanto ao género mas noutros não. O facto de não se distinguirem as situações pode levar a que se lide com situações de enorme gravidade de modo similar ao que se faz perante situações em que ambos os membros do casal recorrem a violência. Para tentar chamar a atenção da comunidade científica para a extrema gravidade de algumas situações e para a necessidade de desconstruir mitos de capacidade de auto-protecção e defesa de mulheres adultas em relação ao seu marido, Johnson em 1999 (no Encontro Anual do Conselho Nacional das Relações Familiares) apresentou uma tipologia de violência conjugal. Contrariando a tendência para adoptar uma perspectiva unitária<sup>6</sup> na

---

<sup>6</sup> De salientar que em 1974, Gelles já estabelecera uma distinção entre ‘violência num sentido único’, em que a mulher não devolve a agressão devido ao medo de retaliações; e ‘combate mútuo’ ou ‘violência de

análise da violência conjugal, distinguiu entre ‘terrorismo patriarcal’ e ‘violência comum no casal’ (Johnson, 1999). No ano 2000 redefiniu esta tipologia, aprofundando a análise da dinâmica relacional em vez de se centrar na análise do comportamento individual (de vítima e agressor). Distingue então quatro ‘padrões de violência conjugal: violência comum, terrorismo íntimo ou patriarcal, resistência violenta e controlo mútuo’ (Johnson e Ferraro, 2000:952).

A ‘violência comum’ no casal enquadra episódios isolados de violência que ocorre num contexto de discussão em que os membros do casal se agridem mutuamente. Este padrão corresponde à ‘violência bidireccional no casal’ (Margolin, Sibner e Gleberman, 1990:112) e corresponde ao padrão de violência mais representado nas pesquisas realizadas com amostras de grande dimensão. Caracteriza-se por episódios de violência pouco frequentes e pouco graves e por ser baixa a probabilidade de a violência se agravar com a passagem do tempo. A violência emerge como resposta temporária em reacção a um conflito.

No ‘terrorismo íntimo ou patriarcal’, a violência é usada como uma táctica, integrada num padrão geral de controlo e motivada por um desejo de domínio sobre o outro. Este padrão de violência caracteriza relacionamentos em que o homem usa violência controladora e a mulher não é violenta. Este padrão envolve mais incidentes do que o padrão anterior, sendo maior a probabilidade de a violência aumentar, de se agravar com a passagem do tempo e dela resultarem injúrias graves para a vítima. No terrorismo patriarcal as situações de resposta (reacção) com resistência à violência são pouco frequentes e, nas situações em que há resistência, esta vai diminuindo ao longo do tempo, até se extinguir na maior parte das situações. A ausência de resistência é justificada pelas mulheres através do reconhecimento da inutilidade de resistirem (fisicamente) a um homem que consideram estar determinado a subjugar-las. Para Johnson e Ferraro (2000) as características deste padrão de violência configuram uma

---

reacção protectora’, em que a mulher retalia a violência em situação de autodefesa ou então em defesa de outrem, sendo que, em ambas as situações, a mulher inicia uma agressão por recear que o cônjuge a vá agredir. Porém, esta distinção remete mais para a atribuição de papéis aos envolvidos, fundamentando os comportamentos individuais, do que para a análise da dinâmica relacional.

situação de tirania. O medo condiciona a denúncia do agressor e a vítima centra a atenção em estratégias de sobrevivência.

As situações de terrorismo patriarcal que não são detectadas pelos organismos oficiais dificilmente serão detectadas através de inquéritos de larga escala (uma vez que a intimidação generalizada em que vive a vítima pode reforçar o seu medo de responder ao inquérito). A escalada da violência ao longo do tempo, com aumento da sua frequência e gravidade, intensificam a necessidade sentida pela vítima de procurar ajuda em organismos oficiais para sair da situação assegurando a sua sobrevivência.

A ‘resistência violenta’ enquadra as situações em que a mulher resiste à violência do homem mas sem que ela use violência.

No ‘controlo mútuo’ estão incluídas as situações em que ambos os membros do casal exercem controlo um sobre o outro, configurando situações de ‘combate mútuo’ (Yllo e Bograd, 1990) associadas a dependência simbiótica no casal (Costa, 2005). A ocorrência deste padrão de violência é rara, o que contribui para que seja mal conhecido. Em 1983, Silva já tinha identificado a situação do ‘casal violento’ (p.45) em mulheres jovens, caracterizando-se por uma reacção de resposta activa e física à violência do marido sobre elas, levando-as a ‘envolver-se numa luta da qual saem vingadas tanto física como psicologicamente’. Ainda que o seu objectivo pareça ser ‘entrar no jogo’, na realidade elas pretendem impedir a conduta violenta do outro.

A importância da tipologia de Johnson e Ferraro (2000) para a teorização da violência conjugal é chamar a atenção para a diversidade de situações que podem encontrar-se nos relacionamentos conjugais. Este contributo teórico impede, em primeiro lugar, que se considerem todas as situações como se fossem ‘violência comum no casal’, desvalorizando a gravidade da violência. Em segundo lugar, impede que se considerem todas as situações como se fossem ‘controlo mútuo’, patologizando o relacionamento ao exacerbar a vertente da dependência simbiótica do casal usando-a como argumento para intervir apenas no domínio psicológico. Em terceiro lugar, impede que se desvalorize a

violência envolvida nas situações de terrorismo patriarcal. Os autores chamam a atenção para a extrema gravidade da violência ao usarem o termo ‘terrorismo’ e chamam a atenção para a gênese cultural da violência, remetendo-a ao controlo e domínio masculino. Em quarto lugar, os autores chamam a atenção de sociólogos e políticos para a necessidade de adequar as estratégias de intervenção ao padrão de violência conjugal em cada relacionamento. Finalmente, o facto de identificarem padrões de violência chama a atenção de sociólogos e de interventores sociais para a necessidade de reconhecerem que as manifestações específicas da violência conjugal podem ir mudando num relacionamento, não tendo as mesmas características ao longo do tempo mas configurando um determinado padrão em determinada altura. A tipologia leva a admitir que as classificações de uma determinada situação não podem ser encaradas como algo estático. O padrão de violência pode ir mudando conforme se altera a dinâmica da relação e as manifestações de violência.

Na definição sociológica de violência conjugal, aquilo que se verifica é que algumas definições dão mais relevo à existência de práticas de violência activa (em detrimento de práticas de violência passiva), outras destacam factores como a continuidade, duração, intensidade ou gravidade das práticas de violência, aludindo mais à dimensão objectiva dos comportamentos do que à dimensão subjectiva da sua interpretação. A avaliação objectiva da intenção do agressor ou o fim dos seus actos é importante na aceção jurídica para aferir a responsabilidade e determinar a medida da culpa do agressor e do dano causado na vítima. Todavia, a avaliação subjectiva de violência é determinante para que um caso se torne um caso jurídico.

Nas pesquisas sociológicas, o conceito de violência conjugal é operacionalizado com recurso a critérios de frequência e ocorrência de comportamentos violentos (distinguindo actos e omissões), sendo esta a base usada na elaboração de escalas de prevalência do fenómeno. A maior parte destes instrumentos de pesquisa considera a intencionalidade dos actos, fazendo com que seja difícil captar situações de violência mútua (Johnson e Ferraro, 2000) e não permitindo a compreensão da situação em que a

violência eclodiu – considerando-a de forma separada do seu contexto e das circunstâncias em que ocorreu.

Neste estudo, o conceito de violência conjugal diz respeito à violência que tem lugar num relacionamento conjugal, entre dois parceiros que coabitam sendo casados entre si ou não (Felson, Messner e Hoskin, 1999), restringindo-se a relação aos casais heterossexuais (Costa, 2005) e a análise da violência às situações em que a mulher é a vítima de violência do homem. Assim, usaremos o termo violência conjugal ou violência conjugal contra as mulheres de forma indistinta, sendo que é sempre a esta situação específica que nos referimos.

### **3 A teorização da violência conjugal**

A construção deste problema social como problema sociológico tem origem em dois eixos. Um eixo médico, centrado no indivíduo, que identifica a violência com a patologia e com as dificuldades em estabelecer relacionamentos saudáveis e um eixo socioestrutural, que a identifica com a reprodução cultural de um padrão de autoridade dos homens com submissão das mulheres ao longo de gerações, num processo que é mais ou menos legitimado pela margem de tolerância das sociedades em relação à violência conjugal.

A Sociologia possui um leque de perspectivas analíticas que permitem explicar a violência conjugal, porém os dados empíricos que as suportam são escassos e os que existem apresentam limitações (Margolin, Sibner e Gleberman, 1990). A diversidade de perspectivas teóricas na interpretação do fenómeno social pode ser considerada uma manifestação de vitalidade do campo disciplinar (Dias, 2004) mas também se pode considerar que gera um estado de conhecimento difuso que retira eficácia heurística à Sociologia (Lourenço e Lisboa, 1992).

Adoptando uma classificação clássica na Sociologia, apresentamos as perspectivas analíticas que predominam na literatura conforme constituem micro-teorias ou macro-

teorias. As micro-teorias centram-se na análise e explicação do comportamento dos indivíduos que fazem parte da família. Destas, destacamos duas: as teorias biológicas, no estudo da contribuição de factores genéticos, congénitos e de distúrbios hormonais para a ocorrência de comportamento violento, e a perspectiva psicopatológica, que integra a doença mental e as desordens da personalidade de quem agride e de quem é vítima de violência. De acordo com esta perspectiva, os indivíduos têm uma visão distorcida do mundo que pode funcionar como um desinibidor de comportamento violento. Os traços de personalidade que influenciam o comportamento (como a impulsividade ou a falta de controlo, a baixa auto-estima, a hostilidade, a fraca capacidade para lidar com problemas e frustrações e a dependência emocional) são clinicamente identificados nos indivíduos que são violentos e encontram uma projecção simbólica nos indivíduos que são vítimas de violência. A tensão diádica ou disfunção marital foi uma explicação avançada por Giles-Sims no início da década de 1980, sugerindo que a violência funciona como mecanismo integrado na preservação do equilíbrio no relacionamento (Gelles e Cornell, 1983). A análise da dificuldade em estabelecer laços emocionais equilibrados, afectando os relacionamentos em geral, foi feita a partir da teoria do apego de Bowlby. A teoria, elaborada a partir dos estudos sobre relações afectivas realizados no fim dos anos 1960, permitiu relacionar a violência com a insegurança e ansiedade no relacionamento, aumentando a tendência para a agressividade perante a ameaça de abandono.

Na análise e explicação do comportamento do par conjugal e da interacção na família, destacamos duas perspectivas teóricas. A teoria das trocas sociais, baseada na análise dos custos e benefícios, pressupõe que as relações tidas como inadequadas e/ou pouco gratificantes têm tendência para terminar. Nesta linha, o interaccionismo simbólico centrou a explicação da violência na análise da comunicação no casal procurando conhecer o significado que a violência representa para cada um dos envolvidos. A perspectiva da aprendizagem de normas culturais que legitimam o recurso à violência enfatiza a importância das crenças, atitudes e cognições na justificação racional da violência, recorrendo ao quadro teórico das teorias gerais da aprendizagem para explicar o comportamento do agressor e da vítima. O agressor é recompensado pelo recurso à



violência através da passividade da vítima e esta aprende a sustentar uma dependência simbiótica em que ambos estão envolvidos (num ciclo de violência). As teorias da modelagem também têm sido usadas mas sobretudo na interpretação deste processo a partir da influência da observação do comportamento sobre a sua reprodução. Seguindo o que Bandura definiu no início dos anos 1970, a tese da transmissão inter-geracional da violência no seio da família apresentou grande consistência no final dos anos 1980, colocando a necessidade teórica de compreender a violência familiar a partir de uma perspectiva centrada na família e não de uma perspectiva centrada no indivíduo.

A relação entre a violência dos pais sobre os filhos e/ ou a observação pelos filhos da violência entre os pais como factor de aprendizagem do comportamento violento, permite estabelecer relações com o comportamento violento das crianças quando adultos. A tese da reprodução do comportamento aprendido por modelagem constitui, por si só, uma linha de pesquisa autónoma na problemática da violência familiar. Contudo, os resultados de pesquisas empíricas não têm sido consistentes demonstrando a influência de vários outros factores na relação entre a observação do comportamento e a sua reprodução. Entre aqueles factores destacamos o tipo de experiência de violência das crianças (ser directa ou indirecta), o papel desempenhado na situação de violência quando são adultos (ser vítima ou agressor) e o género, elemento que influencia de forma independente as crenças sobre o matrimónio, as atitudes sobre a violência e as expectativas acerca do comportamento do cônjuge. A previsão do comportamento é uma matéria pouco consensual nas ciências sociais que contam com explicações multifactoriais estudando a importância de factores protectores ou de resiliência e questionando as interpretações lineares dos comportamentos.

Numa interpretação da violência familiar numa perspectiva em que se valoriza a influência do contexto, os factores que surgem associados ao comportamento violento dos indivíduos nas relações de intimidade são o consumo de álcool, o desemprego, a pobreza e a dificuldade em lidar de forma não violenta com a frustração gerada pelo meio (Barnett, Miller-Perrin e Perin, 1997; Bograd, 1990). A principal questão que se coloca é perceber porque é que um indivíduo que, na maior parte das interacções

sociais, age em conformidade social, aparentemente perde competências relacionais num relacionamento conjugal e recorre a violência como meio para lidar com uma situação (em reacção, portanto). As explicações foram elaboradas a partir da especificidade do relacionamento conjugal. As relações de intimidade, sendo mais afectivas, constantes e contínuas, ocorrendo num contexto privado e implicando um envolvimento pessoal muito mais profundo do que as restantes relações sociais, definem por si só um contexto potenciador de risco de ocorrência de violência (Pence, 1999). Assim, factores como a confiança, o grau de conhecimento, a intensidade e a quantidade das interacções entre os membros do casal aumentariam a exposição ao risco de conflito. De acordo com esta tese, a tensão envolvida neste tipo de relações é grande, logo a probabilidade de ocorrência de conflito também é maior. Esta tese permitia explicar o facto de a violência ocorrer de forma diferencial nos dias da semana, nos meses do ano e ao longo do ciclo de vida conjugal, associando tensão familiar a tensão gerada pelo meio. Os estudos estatísticos sobre as denúncias de violência evidenciavam esta associação. As denúncias aumentavam nos meses de férias e em datas festivas (como o Natal) e ao fim-de-semana. Ao mesmo tempo, analisando características de contexto, era maior o número de denúncias de violência em famílias em situação de desemprego, pobreza, com más condições de habitabilidade e/ou com consumo abusivo de álcool ou outras drogas. A associação entre fenómenos sociais foi criando um afastamento das teses focadas no indivíduo para as teses focadas na interacção dos indivíduos em casal e deste com o meio. A capacidade heurística destas teses foi aumentando o afastamento em relação às explicações psicológicas e favorecendo a consolidação de macro-teorias.

Nas macro-teorias, o foco de interpretação do fenómeno social foi sendo deslocado para o exercício de violência como manifestação de poder masculino, que o matrimónio legitimava tacitamente tolerando o uso de violência do homem sobre a sua mulher (esposa). Neste entendimento, estes homens não usariam violência noutras relações sociais porque não lhes era admitido. Esta perspectiva foi orientando a discussão do fenómeno social para a importância das variáveis culturais e para a importância do poder e do seu uso abusivo pelos homens nas sociedades patriarcais.

A perspectiva feminista desenvolveu o estudo de variáveis de natureza estrutural reafirmando a violência conjugal enquanto manifestação de um sistema cultural. A sua tese é a de que os agressores recorrem a violência por terem poder, traduzindo-se o poder em causa e efeito da violência. Os homens usam o poder para aumentarem o controlo sobre os outros e sobre as situações e porque sentem que podem fazê-lo, sentindo-se legitimados por via do normativo social, que não sanciona o comportamento de forma inequívoca, mesmo que o reconheça como negativo e prejudicial. O poder centra a questão da violência conjugal no domínio masculino. Na interacção de domínio, os homens dominam e as mulheres são dominadas porque estão destituídas de poder e subjugadas a essa condição por um sistema social patriarcal.

A teoria feminista elege a condição e as experiências das mulheres na sociedade como objecto de estudo, toma as mulheres como principal sujeito de pesquisa e define objectivos de pesquisa e áreas de análise sociológica que se enquadram no objectivo geral de construir relações sociais mais equitativas, isto é, uma sociedade mais justa para as mulheres, assumindo uma dimensão teórica crítica e uma finalidade activista. As questões teóricas centrais para o feminismo são duas, sendo uma de ordem mais descritiva e a outra de ordem mais interpretativa. A primeira questão teórica consiste em definir a posição relativa das mulheres nas estruturas sociais e o papel social feminino, caracterizando a situação e as experiências das mulheres a partir do significado que estas têm para elas. A segunda questão teórica consiste em compreender as razões que explicam a situação das mulheres na sociedade. Esta questão remete de forma mais directa para a acção, indo ao encontro da finalidade activista ao questionar como é que se pode promover a mudança social contribuindo para uma sociedade mais justa e melhorando a situação das mulheres.

É à teoria crítica que a teoria feminista vai buscar os fundamentos da orientação para a acção social sustentando-a na análise das consequências sobre as mulheres da organização da sociedade e da definição de papéis de género. Para além de relativizar o conhecimento estabelecido a partir da sua desconstrução, demonstrando que a produção

sociológica se baseia nas experiências masculinas reproduzindo a estrutura de poder dos homens, a teoria feminista propõe uma perspectiva teórica alternativa, baseada na análise das disposições sociais e na influência do poder sobre as relações sociais.

A teoria feminista analisa os fenómenos sociais a partir de um ponto de vista centrado nas mulheres considerando-as uma categoria da população que não é reconhecida na sociedade patriarcal. A adopção deste ponto de vista implica uma mudança de paradigma no modo de analisar e de interpretar os fenómenos sociais (Ritzer, 2002).

As teorias multidimensionais, que podem ser entendidas como ‘extensões lógicas da falha das teorias singulares em explicar a violência na família’ (Yllo e Bograd, 1990:32) permitem interpretar o fenómeno social na sua complexidade e multidimensionalidade ao apresentarem modelos de explicação integrados. Estes modelos incluem variáveis ‘consensuais’ (Bruynooghe, 1988) como o tipo de relação entre vítima e agressor, o tipo de violência (física, psicológica, sexual, económica) e as consequências da violência (distintas no curto e longo prazo) e variáveis que não reúnem tanto consenso, como a percepção da vítima e do agressor acerca da intencionalidade de causar danos severos e a percepção da sociedade sobre a violência conjugal, discriminando-a como comportamento distinto dentro da violência em geral devido ao laço afectivo que une a vítima e o agressor.

Nas teorias multidimensionais, salientamos dois modelos explicativos organizados em torno de um eixo dominante. As explicações de ordem cultural propõem como factores explicativos da violência conjugal a legitimidade do recurso a violência em determinadas circunstâncias (ligadas à regulação dos comportamentos) e a sua aceitação no matrimónio. Partem da análise do sistema patriarcal, que se define como um sistema de crenças culturais que permite aos homens maior poder e mais privilégios do que às mulheres, estabelecendo uma hierarquia social em função do género (Johnson, 2005; Yllo e Bograd, 1990). As explicações centradas no controlo social, elaboram sobre a dificuldade de exercer controlo e sancionar as acções que se passam na privacidade do lar a partir da dificuldade de conhecer o que se passa no interior do lar e de observar as

relações familiares. O lar favorece a fraca detecção da violência na família. Este facto diminui os custos para o agressor e aumenta a sua percepção das vantagens decorrentes do exercício de poder na família. Este eixo teórico salienta que a dificuldade em intervir nas famílias em que há violência, devido à privacidade e ausência de vigilância pública, tem vindo a acentuar-se na modernidade devido à valorização social da intimidade.

Nesta profusão de perspectivas teóricas sobre a violência conjugal, seguimos Cramer (2004) que isola três paradigmas na interpretação do fenómeno: o paradigma biomédico (ou terapêutico), o paradigma feminista e o paradigma criminal. A sua classificação tem a vantagem de promover a ligação entre a interpretação do fenómeno e a organização da intervenção sobre o mesmo de forma mais clara.

O paradigma biomédico centra-se na psicopatologia do agressor e da mulher agredida identificando no agressor problemas de desordem de personalidade e falta de controlo dos impulsos e na vítima baixa auto-estima e desordem de stress pós-traumático decorrente dos maus-tratos. O foco de intervenção centra-se na identificação de patologias individuais que provocam disfunção no relacionamento. Por influência da perspectiva sistémica, que interpreta a família como um sistema, a análise amplia-se para as desordens do relacionamento. De qualquer maneira, o que está em causa é uma interpretação centrada no desvio sugerindo uma intervenção correctora desse desvio.

O paradigma feminista, de ordem estrutural, enfatiza o papel do género enquanto variável explicativa do fenómeno na sociedade patriarcal. Esta interpretação acentua a socialização como mecanismo perpetuador de crenças e atitudes de domínio dos homens sobre as mulheres. Enquadra-se aqui a teoria do poder e do controlo, que analisa a violência conjugal como tática usada pelos agressores para obterem e manterem poder exercendo controlo sobre o parceiro. Esta perspectiva assume que o comportamento violento é intencional, não podendo atribuir-se à incapacidade para lidar com emoções (como a raiva ou a frustração). Este pressuposto baseia-se em evidências empíricas que sugerem que os agressores minimizam e negam o seu comportamento,

tendendo a atribuir a culpa pelo mesmo à vítima, considerando-a provocadora ou merecedora de castigo por se desviar da norma social dominante.

Esta interpretação do comportamento violento como intencional favoreceu a emergência do paradigma criminal. A sua origem situa-se na exigência do movimento de defesa das mulheres maltratadas de que lhes fosse fornecida protecção jurídica, implicando a aplicação de sanções aos agressores e a intervenção judicial (da polícia e dos tribunais) no exercício de controlo social sobre o comportamento abusivo do agressor e na protecção da vítima. Neste paradigma, a interpretação da violência conjugal mantém-se ao nível do comportamento desviante, ainda que o desvio não seja do tipo patológico. A intencionalidade dos actos do agressor mantém-se como pressuposto justificando a atribuição de responsabilidade criminal pelos mesmos.

Adoptando esta classificação, apresentamos os contributos de cada um destes paradigmas na construção da violência conjugal como fenómeno sociológico. De um ponto de vista cronológico, as perspectivas dominantes em cada um dos paradigmas isolados por Cramer (2004) não se distinguem, evidenciando que os contributos teóricos e analíticos para a construção da violência conjugal enquanto fenómeno sociológico foram paralelos. Apesar disto, favorecendo o encadeamento lógico entre esses contributos para a construção sociológica do fenómeno social, apresentaremos em primeiro lugar os contributos da perspectiva feminista, depois os contributos trazidos pelos estudos de prevalência do fenómeno (numa perspectiva positivista) e, finalmente, os contributos da perspectiva centrada no indivíduo a partir do modelo do ciclo de violência apresentado por Lenore Walker, para chegar ao paradigma criminal, dominante na actualidade.

### **3.1 Contributos da perspectiva feminista**

O livro de Dobash e Dobash (*Violence Against Wives*) publicado em 1979 é considerado o marco a partir do qual a pesquisa sociológica da violência contra as mulheres adopta uma perspectiva feminista (Bacchi, 1999; Kurz, 1993; Yllo e Bograd, 1990). Nesta

obra, os autores referem que os estudos sociológicos existentes se limitavam a descrever a ocorrência de violência compilando comportamentos de forma descontextualizada. Como alternativa sugerem que para caracterizar a violência nas famílias é importante conhecer a interação da situação violenta, designadamente quem e como a inicia, quem e como reage, quem e com que gravidade sai violentado e quem é mais vulnerável aos efeitos da violência.

O seu estudo, baseado em entrevistas realizadas a 109 mulheres que estavam em refúgios para mulheres maltratadas, demonstrou que ao longo do casamento os agressores (exclusivamente homens) aumentavam as práticas de controlo e o exercício de poder sobre as suas mulheres recorrendo a táticas como o isolamento e a ameaça ou intimidação. O recurso à violência é interpretado como estratégia ou mecanismo de controlo do outro (a mulher que é agredida) levando-o, de forma coerciva, a agir de acordo com a vontade do detentor de poder. A finalidade de quem detém o poder é demonstrar que o tem e aumentá-lo, reforçando a sua posição de domínio e reflectindo a estrutura patriarcal da sociedade.

A tese que explica os maus-tratos às mulheres é a da motivação dos homens para o exercício do poder e do controlo, sendo a violência um mecanismo para alcançar esse propósito. Esse mecanismo é justificado pelos agressores como legitimado pelas normas culturais e pela necessidade de modificar (corrigir ou disciplinar) o comportamento das mulheres (Kurz, 1989).

O contributo da perspectiva feminista foi central na negação da tese segundo a qual a violência conjugal seria uma situação de algumas famílias, atribuída quer à transmissão inter-geracional de normas desviantes, quer a comportamentos patológicos que ocorreriam em famílias disfuncionais. A perspectiva feminista afirma que a aceitação cultural e a tolerância social em relação à violência sobre as mulheres levam a uma permanência do sistema patriarcal. A análise das estruturas sociais e dos papéis sociais evidencia a subalternidade das mulheres.

As dimensões comuns às perspectivas teóricas feministas com interesse directo para o estudo do maltrato de mulheres são (Bograd, 1990):

- A análise da família enquanto instituição social historicamente situada, sendo um produto da evolução cultural da sociedade.
- A importância de compreender e validar a experiência das mulheres, com reflexos metodológicos na valorização da perspectiva interpretativa nos estudos sociológicos.
- A expectativa de desenvolver os estudos sobre as mulheres como área científica autónoma.
- A utilidade explicativa dos conceitos de poder e de género.

Entre as perspectivas teóricas feministas, as que têm dedicado mais atenção ao estudo da violência conjugal são a perspectiva radical e a liberal (Johnson, 2005). A perspectiva radical (sobretudo as abordagens marxista e socialista) adopta métodos históricos para provar que as relações sociais contemporâneas têm origem nos arranjos ancestrais da vida em sociedade. Assumindo uma visão crítica tem como objectivo evidenciar os obstáculos criados à mulher na sociedade patriarcal. A perspectiva liberal parte mais da análise das oportunidades para as mulheres na sociedade do que dos limites à sua auto-realização e promoção individual. A perspectiva liberal enfatiza as ideias de que a garantia legal de igualdade no acesso a bens e serviços e a participação das mulheres nas estruturas e nas instituições da sociedade representam a principal via para que estas (ob)tenham um estatuto social em igualdade ao dos homens.

Sem escamotear a importância desta via para a construção de igualdade, a análise histórica tem revelado os limites de colocar a tónica na igualdade de acesso a um sistema 'sem questionar que tipo de sistema é esse e de que forma produz o privilégio e a opressão masculina' (Johnson, 2005:118). As sociedades contemporâneas definem-se como estando organizadas num sistema igualitário entre homens e mulheres, presumindo-se que se superou o sistema patriarcal. Esta ideia é fundamentada em evidências de base estatística, como por exemplo o aumento do número de mulheres na estrutura profissional assalariada, porém, a divisão de poder e de autoridade no sistema social e as dinâmicas relacionais no seio da família revelam assimetrias entre homens e



mulheres (tanto na esfera profissional como na familiar). Esta passagem de um *gender gap* tradicional para um *gender gap* moderno (Vala e Torres, 2007) faz com que se defina um paradoxo entre uma imagem de cidadãos que vivem em igualdade de oportunidades, com respeito pela diferença (Torres e Brites, 2007) mas que convivem com práticas no quotidiano que nem sempre evidenciam a persistência de desigualdades. Um dos efeitos deste paradoxo é precisamente a invisibilidade da desigualdade de género. Uma vez que na actualidade as mulheres gozam de um estatuto social melhor, comparativamente à geração anterior, nem sequer sentem que tenham que ‘questionar os termos patriarcais em que vivem’ (Johnson, 2005:124).

Mantendo a tese de que as normas sociais reproduzem o sistema patriarcal, as abordagens feministas mais recentes partem do pressuposto de que o sistema patriarcal se manifesta de uma forma selectiva e que não é contínua. Assim, as ‘visões feministas mais contemporâneas’ (Neves, 2008:160) não se limitam a demonstrar a influência do género na manutenção de desigualdades entre os sexos mas criticam também a perspectiva homogeneizadora em que todas as mulheres são incluídas numa única categoria social (a feminina). Esta ideia tem sido amplamente explorada nos trabalhos de feministas como Butler (sobretudo a partir dos anos 1990) e Mills (1985 *in* Kurz, 1989), que afirmou que o universo das mulheres é diversificado e que as diferenças entre elas se manifestam ao nível da percepção e da atribuição de valor e de significado aos vários factos sociais, incluindo a violência que os maridos exercem sobre elas. Esta tese tem vindo a ser empiricamente sustentada por estudos provando que as mulheres desvalorizam os aspectos que consideram como problemáticos do seu relacionamento, valorizando aqueles que consideram positivos. Mesmo que objectivamente reconheçam que são dominadas em determinadas áreas de vida em sociedade e que isso constitui um problema, atribuem-lhe um significado relativo, que lhes permite tolerar essas situações.

A interpretação diferencial em relação ao relacionamento conjugal também se verifica em relação à opressão de género nas estruturas sociais. Porém, na esfera íntima das relações sociais, que ‘tem a ver com a percepção que temos de nós mesmos, com a autoconfiança e com a relação que temos com o corpo e a saúde’ (Neves, 2008:41), a

experiência de ter poder e de usar poder de uma forma abusiva torna-se mais subjectiva. Isto faz com que, na análise sociológica, o número de variáveis com as quais temos que lidar aumente, ao mesmo tempo que tem que se considerar que a situação de cada elemento num casal pode ser entendida como subordinação ou resistência, de uma forma ambivalente (Johnson, 1995).

Na esfera privada do poder, em que se incluem os relacionamentos familiares, tem sido mais difícil à perspectiva feminista demonstrar como é que determinadas interacções conjugais têm na sua base o exercício de ‘poder oculto e coercivo’ (UNFPA, 2008:34). Na esfera pública do poder é mais fácil demonstrar os efeitos da falta de poder das mulheres. É como se nas relações de proximidade e intimidade o poder e a sua acção fossem invisíveis, dificultando a compreensão da sua origem e a interpretação das consequências que decorrem do seu abuso. Isto explica-se porque a lógica e as manifestações de domínio subjacentes ao uso abusivo de poder estão internalizadas (Bourdieu, 1999) fazendo com que sejam subjectivamente entendidas. O poder oculto ou invisível é considerado a mais insidiosa das dimensões do poder<sup>7</sup> sendo difícil de conhecer sobretudo quando as mulheres interiorizam percepções negativas sobre si e positivas ou de valorização do outro. Nestas situações, as mulheres podem estar a validar relações de poder prejudiciais de uma forma que não é intencional mas que produz efeitos perniciosos (UNFPA, 2008).

### **3.2 Contributos dos estudos de prevalência do fenómeno**

Gelles e Straus dedicaram-se à pesquisa sociológica da violência contra as mulheres pouco depois de o movimento de mulheres maltratadas ter trazido o assunto para o domínio público (Heyman e Slep, 2001). Foi em 1980 (com a publicação da obra

---

<sup>7</sup> A *United Nations Population Fund* (UNFPA, 2008) distingue entre: poder manifesto coercivo, em que os mais poderosos usam a sua posição para obrigar os outros a agirem de formas que estes preferiam não agir; poder oculto coercivo, em que os mais poderosos agem nos bastidores e de forma eficaz, normalmente através de normas que obrigam os outros a agir em conformidade; poder manifesto não-coercivo, em que as pessoas fazem uso do poder de forma não conflitante nem coerciva constituindo acordos que lhes permitem alcançarem os resultados pretendidos e poder oculto não coercivo, que se verifica nas situações em que existe um consenso tácito e as relações de poder são mantidas de forma não

*Behind Closed Doors: Violence in the American Family*) que Gelles, Straus e Steinmetz apresentaram dados de prevalência do fenómeno na sociedade americana<sup>8</sup>. A partir do conhecimento da prevalência do fenómeno, os autores sugeriram que o conceito violência na família seria mais apropriado do que o conceito de violência contra as mulheres proposto pelo movimento feminista. Os resultados do estudo tinham revelado que todos os membros da família eram potenciais agentes e vítimas de violência<sup>9</sup>.

A pesquisa revelou que uma em quatro mulheres e um terço dos maridos entrevistados concordou com a afirmação de que ‘num casal dar um estalo um ao outro é, de algum modo, necessário, normal e bom’<sup>10</sup>. Daqui, os autores definiram as normas sociais como principal factor explicativo da violência no seio da família. As causas principais para a violência nas famílias americanas deduzidas pelos autores eram de três tipos:

---

deliberada, isto é, podendo não haver consciência disso. Estão nesta dimensão todos os grupos sociais ou categorias de pessoas que aceitam arranjos hierárquicos desvantajosos e que os mantêm e defendem.

<sup>8</sup> Esta pesquisa pioneira foi baseada na aplicação da *Conflict Tactics Scale* (CTS) concebida por Straus. Actualmente esta escala é usada na sua versão original de 1979 ou na versão revista (a CTS2, de Strauss, Hamby, Boney-McCoy e Sugarman, de 1995). Para consulta das alterações na CTS, veja-se: Straus, M.; Hamby, S.; Boney-McCoy, S. e Sugarman, D. (1996) The Revised Conflict Tactics Scales (CTS2): Development and preliminary psychometric data, *Journal of Family Issues*, 17:283-316. Para mais detalhes acerca da CTS, veja-se Barnett, 1997:34 e seguintes. Esta escala tem sido usada em inquéritos nos EUA (por exemplo, o *National Family Violence Survey* de 1975, que consistiu num inquérito *face to face* realizado a uma amostra com a dimensão de 2 143 sujeitos; o *National Family Violence Re-Survey* de 1985, administrado pelo telefone a uma amostra com uma dimensão de 6002 sujeitos). O instrumento compreende várias escalas e é aplicado a um dos membros do casal que refere o número de vezes em que desempenhou determinada acção violenta no período antecedente de doze meses. Além dos conflitos, o inquérito recolhe dados sobre o que foi feito pelo sujeito para resolver os conflitos, aferindo o recurso a tácticas não violentas (como a discussão calma, por exemplo) e o recurso a tácticas violentas (como uso de uma arma de fogo ou de uma faca, por exemplo).

<sup>9</sup> O estudo concluiu que 12,8% dos maridos cometiam actos de violência contra as suas esposas e que 11,7% das mulheres cometiam actos de violência contra os seus maridos. Entre os casais que declaravam algum tipo de comportamento violento, em 49% dos casos ambos eram violentos. Foi na sequência deste estudo de prevalência que Steinmetz definiu a ‘síndrome dos maridos maltratados’. O autor foi criticado conceptual e metodologicamente pelos cientistas sociais de orientação feminista que chamaram a atenção para que as situações de violência da mulher sobre o seu marido ocorriam nos casos de legítima defesa e para a menor gravidade dos danos resultantes da violência, quando se compara a violência usada pelas mulheres e usada pelos homens.

<sup>10</sup> Em 1982 num estudo de opinião realizado junto da população portuguesa (Vicente, 1985:349-362 in Costa, 2005; Violência, 1982) 80% dos sujeitos referiu nunca ser admissível os maridos baterem ns esposas; 16% consideram ser admissível em certas circunstâncias e 2% dizem nunca ser admissível. Os sujeitos que o admitem em determinadas circunstâncias são sujeitos com idades acima dos 55 anos (27%), residentes em localidades com menos de 2000 habitantes (22%) em regiões do litoral (22%) e no interior Norte (20%). Os estratos socioeconómicos baixo e médio-baixo estão mais representados do que os restantes.

- A estrutura da família, que a predispõe a situações de tensão originadas pelo desemprego, pelas difíceis condições de trabalho, pela insegurança financeira, por problemas de saúde, entre outros. Estas situações de tensão, externas à família, afectam o relacionamento entre os membros da família favorecendo o recurso à violência. Depois, o uso da violência seria potenciado pelo amplo espaço de privacidade que a família americana tinha vindo a conquistar, favorecendo uma ausência de vigilância e de controlo externos.
  
- A aceitação por parte da família das normas culturais dominantes, de acordo com as quais se tolera genericamente a violência como meio de resolução de problemas ou conflitos. Esta aceitação cultural teria manifestações diversas e dispersas por elementos com grande divulgação, desde a programação da televisão, ao folclore, passando pelos contos infantis.
  
- A socialização das crianças, desenvolvida num contexto familiar em que existiam práticas de violência, revela a aceitação generalizada de práticas punitivas. O castigo físico das crianças transmite-lhes uma mensagem de que a violência é algo legítimo e aceitável. Para além do argumento teórico desenvolvido a partir daqui sobre a ideia lógica de que a violência gera violência, como referimos supra, a socialização das novas gerações consolidava-se sobre a ideia de que o uso da violência é legítimo quando feito por quem detém mais poder, usando-o sobre outro(s) que possui(em) poder inferior. A violência é explicada às crianças como meio ou mecanismo de legitimação da posição dominante que uma pessoa ocupa numa interacção e é incentivado o seu uso nas situações em que as crianças estão em interacção com outros tendo elas mais poder.

Tal como as pesquisas feministas demonstravam, a análise dos dados por sexo também revelou diferenças entre homens e mulheres em relação ao significado dos comportamentos violentos e à experiência pessoal de violência. Apesar de os resultados incluírem casos de violência das mulheres sobre os maridos, os autores consideram que as mulheres como vítimas de violência conjugal devem constituir a principal

preocupação da política social (Straus, Gelles e Steinmetz, 1980). Vão mais longe que o contributo feminista dizendo que uma mudança do padrão sexista da sociedade e da família, tal como era defendido pelas feministas, não passaria de uma medida de médio alcance. O que estava em causa do seu ponto de vista era algo mais profundo, envolvendo a alteração de normas culturais legitimadoras da violência.

Um dos principais contributos desta abordagem sociológica com uma vertente epidemiológica (de quantificação e distribuição estatística do fenómeno) foi a ‘desmitologização dos espaços familiar e íntimo como espaços idílicos, aparentemente despovoados de histórias de coacção e de violência’ (Neves, 2008:162). O foco analítico foi centrado na família, na sua organização e nos modos como realiza as funções básicas para a vida em sociedade (com destaque para a socialização das crianças).

Estes estudos enunciaram uma mudança de paradigma na interpretação de violência conjugal ao acentuarem a ideia de que os valores morais, que na transição dos anos 1980 para os anos 1990 eram sentidos como estando ameaçados na sociedade afectando a qualidade das relações sociais, passaram a ser procurados pelos indivíduos ao nível das relações de intimidade.

### **3.3 Contributos da perspectiva individual**

A tese da vulnerabilidade da mulher (apresentada por Walker em 1979<sup>11</sup>) na realidade congrega elementos de várias perspectivas teóricas. O seu principal contributo para a

---

<sup>11</sup> O ciclo do abuso foi identificado em 1979 pela psicóloga Lenore Walker que o publicou na obra *The Battered Women*. O ciclo foi definido com base em entrevistas realizadas em Denver (Colorado) a 120 mulheres maltratadas cujos depoimentos revelaram um padrão (repetitivo) que configurava um ciclo, que se repetia de forma padronizada na vida de cada mulher e entre as experiências das várias mulheres. O ciclo de violência compreende três etapas que se sucedem de forma cíclica. Na primeira existe um aumento de tensão tornando-se o comportamento do agressor bastante agressivo, mesmo que a vítima use várias estratégias para o acalmar. Numa relação violenta, este aumento de tensão leva quase sempre ao uso de violência. O uso de violência (explícita) é a segunda fase deste ciclo em que se verifica a explosão da violência. Na maior parte das situações, a violência eclode num episódio de raiva que serve de factor precipitador da tensão acumulada na fase anterior. A terceira etapa compreende a fase de ‘lua-de-mel’ caracterizada por um comportamento do agressor de tentativa de reconciliação com a vítima. Nesta fase, em que o agressor procura desculpabilizar-se, o casal normalmente experiencia situações que podem ser entendidas pela vítima como compensadoras podendo envolver romantismo. Porém, o objectivo

construção da violência conjugal como fenómeno sociológico foi a elaboração de um modelo explicativo da violência. A coerência interna do modelo fez com que a sua utilização fosse muito disseminada. O modelo assenta na identificação de um padrão cíclico da violência, integrando conceitos como o de dependência relacional, dissonância cognitiva, poder, domínio e equilíbrio dos sistemas. A capacidade heurística do modelo cobre as causas da violência conjugal e, ao mesmo tempo, permite explicar a permanência da mulher vítima de violência conjugal numa relação em que ela é maltratada, reconhecendo-o independentemente da avaliação subjectiva que faz sobre a violência.

A proposta teórica de Walker, ao recorrer a conceitos da psicologia, das teorias da aprendizagem e das abordagens interaccionista e sistémica, constitui uma abordagem eclética. Do ponto de vista metodológico, oferece um modelo útil para a compreensão da violência e para a compreensão da ambiguidade de a mulher se manter num relacionamento cuja base é afectiva mas em que existe violência. Do ponto de vista teórico, abre espaço para as explicações de ordem individual radicadas no paradigma criminal, ao admitir que o comportamento das vítimas de violência conjugal possa ser interpretado de forma similar ao de vítimas de outros crimes (como o sequestro por exemplo, em que está presente uma forte ligação entre vítima e agressor definindo a síndrome de Estocolmo). Assim, esta perspectiva sustentou o argumento da dependência emocional patológica manifesta no envolvimento num ciclo de violência conjugal do qual a vítima tem grande dificuldade em sair.

De acordo com este modelo, a violência conjugal traduz um padrão em que a agressão é seguida de arrependimento do agressor. A ambiguidade gera-se na interacção por o castigo (da vítima) ser seguido de reforço (na fase de lua de mel), enviando mensagens contraditórias à vítima. A consequência desta ambiguidade é a dependência da vítima em relação ao agressor, com sustentação do ciclo em que ela está envolvida. O ciclo de

---

apaziguador procurado pelo agressor na maior parte das vezes integra o recurso a estratégias de manipulação da vítima, levando-a a aceitar o seu comportamento, perdendo-o. De acordo com esta análise, o controlo da vítima pelo agressor mantém-se ao longo de todo o ciclo e é o que o reinicia de uma forma repetida e padronizada.

violência tem como mecanismo central a aprendizagem, justificando que a vítima reproduza os seus comportamentos adoptando mecanismos de evitamento do sofrimento, permanecendo na relação.

O fenómeno da impotência adquirida está associado à aprovação social do comportamento no sentido em que as mulheres vítimas de violência conjugal têm a impressão de que a fase de eclosão da violência é inevitável. Com base nisto, controlam o seu comportamento adequando-o à aprovação do agressor, no sentido de prolongarem a fase a fase anterior à eclosão da violência (a fase do aumento de tensão).

A teoria da aprendizagem do comportamento de impotência, apresentada pelo psicólogo Seligman (em 1967), assim como os estudos do psicanalista e psiquiatra Bowlby (em 1969), contribuíram para a definição do ciclo de violência ao conceptualizarem a aprendizagem da impotência e os mecanismos do seu funcionamento. A pesquisa de Seligman revelou que o comportamento de impotência se mantinha numa situação particular, mesmo quando os que são dominados têm poder para mudar as circunstâncias que lhes causaram sofrimento ou dano. A impotência é uma reacção de protecção que se manifesta através da apatia. Esta reacção é aprendida por condicionamento a partir das experiências de situações onde as acções dos indivíduos não têm qualquer efeito sobre o que lhes vem a acontecer posteriormente. Isto leva os indivíduos a não esperarem os resultados que pretendem dos seus comportamentos, por aprenderem que não conseguem influenciar a situação. Estes indivíduos apresentam um défice ao nível da motivação e nos planos cognitivo e afectivo. Este défice resulta da aprendizagem de um comportamento numa interacção particular mas tem efeitos sobre (todas) as interacções em que estes indivíduos se envolvem, afectando a sua habilidade para se relacionarem com os outros, incluindo procurar ajuda.

Enquanto as explicações psicológicas enfatizavam a dependência relacional, a aprendizagem do comportamento de impotência integra a ameaça de perda ou a perda efectiva de um objecto e/ou de um sujeito confirmador - que confere identidade valorada, revela a falta de capacidade ou poder de um indivíduo para negociar com o

outro e traduz uma tendência para o fracasso na tentativa de alcançar os seus objectivos (Alarcão, 2006).

Ao mesmo tempo que estes contributos teóricos iam sendo valorizados, os estudos sociológicos sobre as formas de lidar com a violência conjugal sugeriam que as mulheres têm menos tendência para usar estratégias activas, como procurar ajuda, e mais tendência para usar estratégias passivas, como desenvolverem fantasias sobre relações sem violência. A partir daqui foi-se estruturando a tese de que as mulheres desenvolvem estratégias que lhes permitam lidar com a violência aumentando a sua segurança. Isto dá-lhes um sentimento de controlo sobre a situação e uma ideia de que serão capazes de promover a sua sobrevivência. Esta percepção contribui para que não sintam uma necessidade premente de procurar ajuda (externa). Os desenvolvimentos na pesquisa sobre a reacção das mulheres revelou que as mulheres vão testando diversas estratégias, traduzindo, afinal, um comportamento activo (Monteiro, 2000) mas que não implica (necessariamente) saída da relação.

Na prática, as mulheres parecem envolver-se num teste dos recursos disponíveis (Cramer, 2004), incluindo os recursos emocionais (individuais) e do sistema de apoio (informal, na família alargada e nos conhecidos, e formal, nos profissionais). Estas experiências vão-lhes dando indicações de que pouco ou nada pode ser feito ou será realmente feito pelos outros para acabar com a situação de violência em que elas estão envolvidas (Pence, 1999). A descrença na eficiência do sistema e na sua efectiva capacidade de protecção vai-se revelando à medida que o sistema vai sendo testado por elas (Kelly, 2003; Yllo e Bograd, 1999).

O teste da capacidade do sistema de protecção para ir ao encontro das necessidades das mulheres vítimas de violência conjugal envolve também o teste da adequação às necessidades tal como as mulheres as percebem (Costa, 2005). Por vezes, a sua vontade é acabar com a violência a que estão sujeitas mantendo o relacionamento. Nestes casos, tendencialmente, a sua vontade não é respeitada. Isto porque o sistema de



protecção tem tendência para pressupor a ruptura do relacionamento como essencial (Badinter, 2005; Johnson, 1995).

Os estudos sobre o comportamento de reacção das mulheres à violência conjugal revelam que elas deixam a relação e voltam, em média, seis vezes antes de abandonarem definitivamente (Barnett, 1997). Este dado implica considerar que a ruptura conjugal é um processo e não um acontecimento (Kurz, 1993). De acordo com a perspectiva sistémica, a solução de qualquer problema não é algo imediato. A passagem de tempo é fundamental na aquisição de novos comportamentos e atitudes e para dotar os sistemas de equilíbrio, num processo gradual resultante da informação que os sujeitos vão reunindo e da qual se vão apropriando (Clímaco, 2005).

Um estudo realizado na APAV (numa amostra de 10 casos de mulheres com processo de apoio, Vicente, 2005) dá-nos indicações acerca da dinâmica de ruptura das relações conjugais violentas na realidade nacional. O estudo revelou que os processos de ruptura conjugal duraram em média 2,6 anos. Dos 10 casos estudados, em oito as mulheres contactaram a APAV pela primeira vez, solicitando apoio, apenas após a ruptura conjugal. A justificação que os agressores davam às vítimas para a violência era principalmente a necessidade de elas lhes obedecerem. Esta justificação leva-as a desenvolver a expectativa de que algum dia a sua obediência fosse considerada suficiente pelo agressor.

Choice e Lemke (1997 *in* Johnson e Ferraro, 2000) identificaram dois estágios no processo de saída das mulheres vítimas de violência conjugal do relacionamento violento. O primeiro, em que as mulheres se perguntam as si mesmas se ficarão melhor fora daquele relacionamento, envolve uma avaliação do presente e uma projecção do futuro. O segundo, em que as mulheres se perguntam se conseguirão sair, envolve um exame crítico da sua capacidade de resiliência para lidar com sentimentos de insegurança e vergonha (avaliando recursos pessoais como a coragem e a tomada de decisão).

As duas perguntas que têm dominado a pesquisa sociológica em matéria de violência conjugal traduzem o que é mais difícil de explicar pelo senso-comum na modernidade: porque é que as mulheres ficam numa relação conjugal violenta e quando é que pedem ajuda – denunciando a situação de que elas são vítimas ao dá-la a conhecer a outros, implicando-os naquela interacção de abuso masculino.

A perspectiva individual tem vindo a integrar a análise dos factores individuais, de ordem psicológica, nos factores de contexto relacionando-os com a interacção social e situando-os no meio sociocultural. Apesar disto, o foco mantém-se sobre o indivíduo.

### **3.3.1 Porque é que *elas* ficam na relação?**

As análises do fenómeno social pela Sociologia da família tornaram-se mais complexas perante a necessidade de se perceber porque permanecem as mulheres numa relação violenta? Esta é a ‘eterna pergunta’ (Garrido, 2002:246) cuja resposta se revela mais complexa do que sugeriam as abordagens psicopatológicas.

A permanência de uma mulher vítima de violência conjugal no relacionamento pode ser explicada a partir da interacção de um conjunto de factores de ordem social e psicológica. A literatura tem identificado a dependência económica da vítima em relação ao agressor e/ou a garantia de estabilidade financeira da família, a dependência emocional, sobretudo ligada ao medo de ficar sozinha, a responsabilidade e a culpa por privar os filhos do contacto com o pai e com a família de orientação do pai, a esperança de que o agressor mude (o comportamento, a personalidade, a atitude em relação à violência) podendo a permanência da mulher ser justificada com o seu empenho pessoal na mudança do agressor ou do relacionamento, investindo no projecto conjugal a partir da crença na sua capacidade para ‘recuperar’ o matrimónio. Culturalmente, a responsabilidade pela construção e manutenção de um lar harmonioso recai sobre as mulheres (Amâncio, 1998; Barbosa, 2008). A família, rede de suporte primário da mulher (Vicente, 2005), pode reforçar esta atribuição de género imputando à mulher a responsabilidade pelo sucesso do relacionamento conjugal. No limite, esta atribuição

pode contribuir para que a mulher se afaste destes potenciais prestadores de ajuda e se sinta isolada.

Apesar das críticas em relação ao pendor individual das explicações trazidas pela tese da vulnerabilidade da mulher envolvida num ciclo de violência, o contributo de Lenore Walker foi fundamental. Este modelo permitiu progressos na compreensão das reacções do agressor, da vítima e na análise da interacção entre os dois.

Aprofundando o contributo de Walker, em 1991, a psicóloga Dana Crowley apresentou a teoria do auto-silenciamento. A teoria define que uma vez que o envolvimento numa relação íntima contribui para a formação do *self*, quando essa relação é posta em causa, a auto-estima e a identidade pessoal são sentidos sob ameaça. A reacção psicológica elementar consiste em proteger a identidade pessoal tentando manter a relação de intimidade. As estratégias cognitivas usadas nessa protecção é que podem envolver esquemas distorcidos, entre os quais o auto-silenciamento. Este conceito refere um silenciamento do *self* que aumenta conforme as mulheres se acomodam aos esquemas culturais associados aos papéis de género. Assim, há um reforço cultural do auto-silenciamento na medida em que os papéis tradicionalmente femininos implicam que as mulheres reprimam ou desvalorizem as suas próprias emoções e se ajustem ao padrão feminino. Ao adoptarem os comportamentos esperados, a sujeição das mulheres nas relações de intimidade fica consolidada, aumentando a desigualdade nas relações mantendo-se a subalternidade feminina.

Neves (2008), num estudo sobre o auto-silenciamento com mulheres vítimas de maus-tratos que se encontravam numa casa-abrigo, encontrou uma relação entre vivências crónicas de violência e os significados atribuídos pelas mulheres ao amor, à identidade pessoal e ao poder. Os discursos das mulheres indicaram que algumas se sentiam compelidas a submeter-se ao poder exercido de forma violenta sobre elas. As mulheres tentavam criar obstáculos à violência, por exemplo modificando o seu comportamento, mas mantendo praticamente inalteradas as funções sociais correspondentes ao papel de esposa, mãe, nora, entre outros. O estudo revelou ainda que as mulheres que mais se

auto-silenciaram eram tendencialmente mulheres mais velhas com parceiros também mais velhos. As mulheres demonstravam tendência para colocar as necessidades dos outros acima das suas e para fazerem a sua auto-avaliação recorrendo à imagem que os outros constróem sobre elas.

Esta análise tem sido feita pela Sociologia da família a partir do ponto de vista da mulher, sem estudar o ponto de vista dos prestadores de ajuda (informal e formal) e a sua influência sobre a permanência da mulher num relacionamento violento ou como elementos actuantes sobre a necessidade de ela sair dele.

O contributo das feministas para este tema estabeleceu que algumas mulheres vivem num mundo de resignação e não conseguem vislumbrar outra opção para a sua vida. A vontade de ocultarem a situação tem na base o estigma a ela associado<sup>12</sup>. Para além da violência, as mulheres têm que lidar com a vergonha de serem submetidas à pergunta sobre os motivos da sua permanência junto do agressor (Dobash e Dobash, 1992) e de assumir aos outros que são maltratadas (Casimiro, 1998).

Cantera (2002:73) fala em ‘crenças desmobilizadoras’ associadas à definição dos papéis de género. A decisão da mulher de denunciar a violência acarreta descrédito para a família e efeitos negativos sobre as crianças, fazendo-a sentir-se culpada. A imagem de vítima presente na sociedade portuguesa é a de uma mulher que permanece num relacionamento violento devido à falta de coragem, dependência do agressor e falta de recursos (Monteiro, 2000) - inclusive recursos morais, por não ser capaz de aceitar o destino, e falta de força, física ou anímica, para acabar com a situação (Barbosa, 2008).

A capacidade heurística de abordagens racionalistas (como a teoria do custo / benefício) revela-se insuficiente (Yllo e Bograd, 1990). Para explicar a permanência da mulher num relacionamento violento é preciso convocar várias perspectivas teóricas. O fenómeno manifesta-se correlacionado com características de personalidade da mulher e do agressor, com o tipo de relação entre eles e com o tipo de abuso sofrido (Hasselt *et*

*al.*, 1988). A complexidade envolvida provoca nos cientistas sociais a sensação de desconhecimento por causa da diversidade de factores associados à permanência das mulheres num relacionamento que elas reconhecem como abusivo. Algumas ficam por causa de convicções religiosas, outras para manterem o seu nível de vida, outras pelos filhos, outras por pensarem que é a última vez que sofrem a agressão, outras porque já foram tão maltratadas que a sua capacidade para fazer frente à violência se encontra bastante debilitada. Daqui se depreende que os valores e crenças subjacentes às razões cientificamente encontradas podem ser muito variados.

Na realidade, as razões são complexas e não podem ser analisadas fora do seu contexto cultural. O debate científico tem sido elaborado a partir do conceito de auto-determinação. Ao centrar o debate numa capacidade individual pode contribuir-se para o reforço de um ‘dever-ser’, ao ficar sugerido que a mulher deve abandonar uma relação violenta em que se encontre. Partindo deste pressuposto, assente num juízo de valor, questionam-se as razões pelas quais ela não sai ou pelas quais ela fica no relacionamento (fazendo da questão da permanência das mulheres maltratadas no relacionamento violento uma tentação quase irresistível para os autores, Dias, 2004). Outro efeito perverso é o reforço do argumento de que ‘às mulheres lhes falta sempre alguma coisa’ (Barbosa, 2008). A interpretação de falta de recursos para mudar, condiciona a intervenção que escolhe orientar-se para objectivos que permitam suprir o que falta às mulheres.

Enfim, salientamos que a pergunta formulada poderá contribuir para a persistência de falta de resposta. Mesmo as perspectivas feministas têm questionado mais a permanência da mulher num relacionamento violento do que a interferência, sobre o agressor ou sobre a família, nas situações em que a sociedade tem conhecimento de violência conjugal. A perspectiva macrosociológica e a importância das variáveis socioestruturais levam à identificação da falta de factores de protecção da mulher. Mantendo-se o pressuposto de que ela quer sair da relação, identificam-se os obstáculos que a impedem de o fazer.

---

<sup>12</sup> Para conhecer os estudos realizados em Portugal e publicados até 2003, veja-se Dias (2004:73-82).

### 3.3.2 Quando é que *elas* pedem ajuda?

A partir da reflexão sobre as formas de lidar com a violência conjugal, a tendência nos anos 1990 passou de uma perspectiva dominante da interpretação da mulher como vítima para a sua definição como sobrevivente. Esta mudança deveu-se sobretudo à necessidade de contestar a ideia de que a mulher seria inactiva ou passiva face à situação de violência em que se encontrava.

Assim, as mulheres passaram a ser interpretadas como utilizadoras dos recursos disponíveis no sentido em que lhes parecia ser mais favorecedor das suas próprias decisões. Johnson e Ferraro (2000) citam o estudo de Campbell (1998), em que o autor acompanhou o percurso de mulheres agredidas durante dois anos e meio, concluindo que nesse período elas mobilizaram diversos recursos manifestando resistência ao padrão de violência em que se encontravam. As estratégias mais usadas pelas mulheres incluíram a resolução de problemas específicos, entendidos pelas mulheres como parte integrante do abuso que sofriam, e a negociação da sua saída com o companheiro. Dois terços das mulheres saíram do relacionamento violento por abandono e um terço depois de negociarem a saída com o agressor.

O controlo exercido pelo agressor como estratégia de violência limita os movimentos da mulher de modo insinuante, a ponto de não ser uma situação da qual a mulher está sempre consciente. As táticas de controlo usadas pelos agressores têm sido interpretadas como estando interligadas, dando lugar a imagens como espirais ou redes que sugerem uma armadilha que prende a mulher ao relacionamento, deixando-a sem escapatória (Bacchi, 1999; Johnson, 2005).

Dos factores que constituem a armadilha, os mais estudados são de ordem individual mas a estes teremos que acrescentar factores de ordem estrutural. Considerando a falta de cobertura de serviços de apoio no território nacional e a dificuldade em concretizar uma efectiva protecção das vítimas e sanção dos agressores, conforme estão definidas na lei, torna-se paradoxal questionar quando é que as mulheres pedem ajuda. Tal como

referimos em relação à forma como é formulada a questão da permanência da mulher no relacionamento conjugal violento, também agora se ‘cria, antes de mais (...) uma quase responsabilização das vítimas’ (Cardoso *et al.*, 1999:55).

Nas situações em que existe violência conjugal ocorre uma ‘inversão da culpa’, estimulada por razões culturais, com os familiares a consentirem no abuso por parte dos maridos identificando-o como algo de natural, que faz parte da vida conjugal, mesmo que o reconheçam como algo errado e problemático.

Em termos gerais, o momento da trajetória do ciclo de vida familiar e a estrutura interna da família são factores condicionantes das respostas que as famílias dão a situações de crise (Garcês e Baptista, 2001) uma vez que ambos interferem nos modos como os membros da família reagem. Nas situações de violência conjugal, o processo de mudança encetado por um pedido de ajuda externo para a sua concretização, está associado a um ‘estado de revolta latente’ (Silva, 1983:44). Este ‘estado’ muitas vezes apenas está organizado de forma embrionária (Costa, 2005) mas permite dar início a um processo que envolve que a mulher reúna argumentos para que ela própria se convença da insustentabilidade da situação. É neste sentido que Silva (1983) descreve que ‘tudo se passa como se interiormente elas lutassem para justificar as agressões, convencendo-se das acusações do seu cônjuge. Mas, no fundo de si mesmas, elas constroem uma argumentação que atribui culpas ao homem, ainda que com a circunstância atenuante de serem homens e poderem bater nas suas mulheres’ (p.45). A interpretação da mulher em relação a este tipo de violência diverge da forma como elabora a violência por parte de um estranho, uma vez que aquele agressor é ‘o seu homem’. Do ponto de vista da representação cultural é como se o ‘seu’ homem tivesse direito a usar a violência contra ela e o casamento legitimasse esse comportamento, conferindo-lhe esse direito (Dias, 2004). Sendo assim, a consciência de culpa do homem está presente mas a mulher não vai (ousar) lutar contra uma instituição fundamental como o matrimónio.

O estudo ‘Violência em meios socioeconomicamente desfavorecidos: qual o papel da mulher?’ (Baptista, 2003) contribui para compreender a importância de factores de

contexto sobre as decisões individuais. O estudo teve por objectivo compreender o papel da mulher na quebra do ciclo da violência. Em todos os casos estudados, a partir de seis histórias de vida de mulheres vítimas de violência familiar, o enlace ocorreu a seguir a um curto período de inter-conhecimento. As mulheres justificaram a sua permanência no relacionamento com o argumento de que faltava um ajuste entre os dois no relacionamento conjugal e com a família alargada. A autora identifica uma ‘adaptação natural à situação’, reforçada pelo contexto de pobreza destas famílias. A tese apresentada é a de que a ‘habituação às dificuldades’ aumenta a ‘capacidade de tolerância à adversidade’ por um lado. Por outro lado, a pobreza diminui a expectativa pessoal face à vida, sendo frequente uma dissipação de exigência de uma vida melhor. O efeito perverso disto é que se naturaliza a violência e é difícil para as mulheres reclamarem os seus direitos (*idem*).

O estudo sobre os processos de construção da identidade da mulher maltratada no contexto da conjugalidade realizado por Matos e Gonçalves (2000) demonstrou que a interiorização de representações e discursos externos, produzidos pelo agressor e pela comunidade, levam à elaboração pela mulher de significações opressivas e desqualificadoras da sua identidade. Este facto limita a capacidade para identificar alternativas para a situação em que se encontra e reforça nelas um discurso de irresolução. A interiorização de discursos externos, com efeitos sobre a identidade das mulheres, também foi encontrada por Neves (2008) nos discursos das mulheres em casa-abrigo. Esta autora refere que as mulheres elaboravam uma narrativa de desidentificação pessoal com o problema e, racionalmente, pareciam separar-se da situação de violência em que viviam - por a mesma ser intolerável, incompreensível e contraditória com a representação social de matrimónio e família na modernidade.

A categoria social das mulheres maltratadas está afectada por estereótipos que têm consequências sobre a imagem que as mulheres têm acerca de si próprias e a imagem que consideram que os outros têm de si. As mulheres quando falam ‘de’ mulheres maltratadas tendencialmente não falam acerca do seu problema mas ‘das outras’, identificando uma categoria social diferente daquela em que se incluem. As



‘maltratadas’ são despedidas do emprego ou têm empregos precários, têm filhos que não protegem, não contam com ninguém para as ajudar, por isso são ‘coitadinhas’, enfim, integram um grupo do qual ninguém quer fazer parte (Frade e Madeira, 2007).

Almeida (1986) assumindo o discurso enquanto elemento de construção das identidades femininas, propôs-se descodificar a divergência entre o dizer e o fazer encontrada no discurso feminino<sup>13</sup>. Verificou que a ‘um discurso vitimizado e fatalista se contrapõe um fazer feminino protagonista, activo, desempoeirado e despachado’ (*idem*: 140). Na mesma narrativa, as mulheres afirmavam que não podiam fazer nada em relação ao seu destino, revelando um discurso fatalista e de aceitação/ resignação, e relatavam várias situações em que lançavam mãos à obra, revelando empenho em concretizar objectivos mesmo entendidos como quase intransponíveis (como por exemplo manter um emprego, frequentar a escola e manter a família, ao mesmo tempo). Torres (2002) colocou a questão definindo se as mulheres serão ‘criaturas dependentes e passivas’, assim definidas no discurso que produzem sobre si mesmas, ou se serão ‘mágicas da acção’. Do seu estudo extraímos que a mudança, saindo da passividade para a acção, envolve reconhecimento (cognitivo) da necessidade de mudar, implicando capacidade para projectar um contexto de vida diferente do que é o seu.

A literatura diz-nos que o factor desencadeador de uma situação de crise corresponde ao problema que tende a ser apresentado pela vítima de violência conjugal como a ‘necessidade’ premente quando formula um pedido de ajuda (Payne, 1997). Porém, este ‘acontecimento’ normalmente corresponde a uma sequência acumulada de acontecimentos em interacção que, no seu conjunto, formam a crise. O que é apresentado como ‘a’ necessidade corresponde ao que a mulher identifica como incapacidade sua para lidar com a situação recorrendo aos padrões habituais de resolução de problemas quotidianos (Silva, 2001a). Daqui que a mudança tenha que ser entendida como um processo, adaptativo, gradual e assente na experiência de vida das pessoas.

---

<sup>13</sup> O estudo de Almeida foi realizado com mulheres que migraram para Lisboa nos anos 1960 ficando a residir num bairro com condições precárias na periferia da cidade (Portela/Outorela).

Na realidade, a mulher vítima de violência conjugal e as sociedades têm que lidar com um conjunto de contradições uma vez que as representações modernas sobre a conjugalidade, as relações familiares e os papéis sociais de género, coexistem com representações tradicionalistas (Dias, 2004). A contradição estabelece-se na forma como a sociedade representa a família e os seus lados sombrios (Giddens, 1997), identificando-os como sinal de atraso social e manifestação de reminiscências de atraso, por enquadrarem um padrão cultural tradicional - oposto a um padrão moderno.

Em sociedades reflexivas (Beck, Giddens e Lash, 2000), que se representam a si próprias como sociedades modernas, manifesta-se uma tendência para que as relações entre sujeitos-adultos sejam estruturalmente frágeis (Lipovetsky, 1989) e assentes na sentimentalização dos vínculos (Giddens, 1998). A partir desta noção de vulnerabilidade da relação conjugal renasce uma intenção de ‘remoralizar o corpo social’ (Almeida, 2009). A ideia de pureza da ligação entre adultos que se unem com base num sentimento genuíno (o amor puro) e com uma intenção comprometida com a partilha de um projecto é uma ideia de modernidade, que vai ao encontro da recuperação de um ideal de família. De acordo com esta leitura, a vulnerabilidade das relações conjugais sustenta a família enquanto valor social essencial (Wall, 2007) e reforça a sua privacidade (Kelly, 2003) colocando sobre a sociedade o ónus de cuidar ‘da família’ como bem colectivo porque esta representa o reduto de autenticidade das relações sociais (Giddens, 1998).

Deste subcapítulo salientamos que a mulher que pede ajuda a um sistema institucionalizado está limitada pela sua capacidade para o fazer (no domínio individual) mas também pelas oportunidades existentes na comunidade (no domínio contextual), incluindo a disponibilidade do sistema para ajudar. Num estudo realizado por Sousa, Ribeiro e Rodrigues (2006 *in* Sousa *et al.*, 2007) identificou-se uma tendência dos profissionais de ajuda para focarem mais a dimensão material do que a dimensão relacional do apoio. Os profissionais justificaram-no dizendo que as famílias se conformam com a sua vida e descrêem das suas capacidades para a mudança. Assim, os profissionais sentem que não vale a pena definir objectivos de ordem relacional, por

anteciparem o seu insucesso. Sob este pressuposto, as estratégias de intervenção delineadas para as famílias tendem a não apelar às suas competências relacionais e a ignorar o potencial de ajuda da rede primária de apoio. Na prática, os processos de intervenção são dominados por uma prescrição de tarefas em que o envolvimento dos sujeitos se limita ao consentimento informado, ainda que os propósitos dos profissionais sejam bem-intencionados (Sousa *et al.*, 2007). White (1999) definiu que a intervenção social que enfatiza a resolução dos problemas diagnosticados em detrimento de uma acção de capacitação tem como objectivo uma ‘família saudável’, isto é, ajustada ao funcionamento da sociedade. A questão normativa e da regulação do comportamento é a que está aqui em causa.

### **3.3.3 Paradigma Criminal**

A intervenção pretende afectar ao mínimo a família, não contrariando a representação dominante sobre a sua autonomia (Kurz, 1989). Neste entendimento, resguarda-se a família através de uma sobreposição entre intimidade e privacidade (Kelly, 2008). O que acontece é que esta ideologia liberal (Johnson, 2005) justifica uma atitude de permissividade da mulher em relação à violência exercida pelo cônjuge sobre ela e justifica que se mantenham praticamente inalterados o estatuto e os papéis femininos tradicionais (Silva, 1989). Santos (2006) coloca o problema da intervenção sobre a violência conjugal nesta divisão entre o público e o privado, dizendo que na sociedade portuguesa ‘a recusa em passar as fronteiras da privacidade familiar tem sido o grande obstáculo à intervenção sobre o problema da violência doméstica’ (p.252).

Quando a interferência externa quando é acentuadamente reguladora dos comportamentos (como no caso do sistema de justiça criminal) é considerada uma intromissão na vida do casal (Kelly, 2003). O sistema de justiça criminal usa modelos genéricos de actuação, porém o crime de ‘violência doméstica’ (previsto no artigo 152º do Código Penal no ordenamento jurídico nacional) possui uma especificidade por ocorrer em contexto de relacionamento íntimo com crianças em comum, na maior parte das vezes.

Quando caracteriza o paradigma criminal, Cramer (2004) afirma que ‘o amor complica a eficiência do sistema de justiça criminal’ (p.175). Ao avaliar a interpretação dos agentes do sistema judicial sobre a violência conjugal, a autora verificou uma mudança no entendimento do comportamento (desidentificando-o como patológico e interpretando-o como um crime), porém, esta mudança ao nível dos significados não foi encontrada ao nível das práticas dos agentes. Do seu estudo concluiu que a avaliação da violência conjugal feita pelo sistema judicial é influenciada por mitos e estereótipos sobre a família, o matrimónio e os papéis de género, reflectindo-se depois nas práticas dos profissionais. O paradigma criminal assenta na protecção da vítima de violência conjugal, todavia acaba por ter ‘consequências indesejáveis’ decorrentes das práticas do sistema judicial.

Em linha com o que temos vindo a dizer em relação às perguntas que dominam esta linha de pesquisa (recordando, porque é que *elas* ficam na relação violenta e quando é que *elas* pedem ajuda), também a capacidade protectora do sistema judicial tende a ser discutida em relação ao uso do sistema pelas mulheres para a sua protecção. Aquilo que Cramer (2004) estabelece é que o próprio sistema criminal pode promover falta de protecção, decorrente do seu normal funcionamento.

A base deste paradigma é a protecção da vítima com punição do agressor responsabilizando-o, a *ele*, pelo seu comportamento. Porém, na prática de funcionamento do sistema de justiça criminal, pode ficar-se aquém do pretendido e até promover efeitos indesejados, tais como:

- A subtilização do sistema de justiça criminal por mulheres de minorias étnicas ou imigrantes e/ou cidadãs com comportamentos ilícitos (por exemplo o consumo de drogas).
- A discriminação dos agressores mais pobres e desempregados na aplicação de medidas (tendo maior probabilidade de ser enviados para programas para agressores).

- A falta de investimento na prevenção primária da violência conjugal pelo facto de o sistema de justiça criminal delinear principalmente medidas reparadoras, em que a intervenção é subsequente à ocorrência dos factos criminais.
- A revitimização (com *desempoderamento* da vítima) associada ao modo de actuação próprio do sistema de justiça criminal, havendo uma perda de autonomia por parte da vítima na condução do processo criminal ao ser representada pelo Estado no litígio com o agressor.
- A decepção da vítima com o resultado do processo em relação à sua expectativa de justiça. A decepção aumenta nos casos em que ‘elas vão a tribunal, testemunham sobre a agressão e eles recebem uma pena suspensa ou uma multa mínima’ (Cramer, 2004:172).

Na realidade, o sistema judicial cria um espaço de conhecimento técnico ‘hiper-especializado’ que deixa o cidadão vulgar ‘desarmado’ e quase sem recursos para fazer valer os seus direitos, tendo que recorrer a especialistas por desconhecer os direitos que possui e as formas de os fazer valer (Santos, 1989)<sup>14</sup>. Isto tanto pode constituir um obstáculo logo na fase da denúncia, inibindo-a, como pode fazer com que a vítima se sinta desempoderada por não ser capaz de lidar com o sistema de justiça. O consenso gerado em torno da necessidade de disciplinar o uso abusivo do poder nas relações conjugais contribuiu para a afirmação do paradigma criminal, mas a capacidade de intervenção do sistema de justiça parece ter parado respeitosamente às portas da privacidade das famílias (Pais, 2007).

Em termos conclusivos, enquadrando os paradigmas definidos por Cramer (2004) verifica-se que o poder é a variável comum. No paradigma biomédico, a violência conjugal é interpretada a partir do uso abusivo (considerado patológico) do poder masculino e a intervenção é questionada do ponto de vista do poder pericial dos profissionais para interferirem no comportamento de forma terapêutica, mantendo

---

<sup>14</sup> Este é definido como o primeiro de quatro axiomas fundamentais da modernidade que estão na base dos problemas contemporâneos da sociedade portuguesa. Tem origem na hegemonia de uma racionalidade científica que transforma problemas éticos e políticos em problemas técnicos e, quando não

praticamente inalterada a ideologia patriarcal e sujeitando a vítima a outra manifestação de poder. O paradigma feminista define a tese de que a auto-atribuição de poder masculino é reforçada pelas instâncias de controlo social (quer informal, com destaque para a família, quer formal, identificado com o Estado pelas feministas) devido à tolerância para com a hegemonia masculina na sociedade patriarcal. O paradigma criminal emergiu impulsionado pelas reivindicações do movimento feminista, exigindo maior protecção das mulheres e a sanção dos agressores numa actuação pública sobre um problema que é social (e não privado).

O poder do agressor é confrontado pelo sistema criminal enquanto representante do Estado, garante do bem-estar colectivo e agente legitimado para exercer poder – protector da vítima e repressor do comportamento do agressor. Interessante é verificar que, quando a partir da perspectiva individual se questiona porque é que *elas* ficam na relação conjugal violenta e quando é que *elas* pedem ajuda, o foco das questões é dirigido para o comportamento individual em reacção a uma situação que provoca dano (pessoal). No entanto, as respostas àquelas questões implicam factores de ordem estrutural, remetendo para a definição cultural de papéis de género e para a organização institucional das sociedades, como factores que estão na base do comportamento das mulheres.

#### **4 A construção da violência conjugal num enquadramento de género:**

##### **Perspectiva Cultural**

##### **4.1 O poder como variável na análise das relações de género**

O poder é ‘uma relação’ (Moreira, 1979:184) que se define em termos de dominação/submissão. Nessa interacção há uma das partes que obedece à outra, seja de forma activa ou passiva. O poder designa a capacidade para forçar à obediência, através de controlo, independentemente do reconhecimento da legitimidade de quem manda,

---

consegue operar essa transformação fica por uma solução intermédia que consiste em transformá-los em problemas jurídicos (Santos, 1995).

enquanto a autoridade define uma obediência pelo consentimento, derivada da legitimidade de quem manda.

As tipologias clássicas da violência fazem distinção entre violência individual e colectiva e entre violência privada ou doméstica e pública. Tendo como base a proposta teórica de Foucault (2000) e numa perspectiva mais centrada nas interações, Crettiez (2008) distingue entre violência social e política e entre violência física e simbólica.

A violência social é interindividual, assumindo expressões como a violência em meio escolar e a ‘violência doméstica, que opõe o marido à sua mulher’ (Crettiez, 2008:10) e. A violência política assume uma expressão global, como nos atentados ou no terrorismo. A distinção assenta em quatro dimensões: o objecto da violência (dirigido ou difuso), os efeitos da violência (atingindo poucas ou muitas pessoas), a relação entre os envolvidos (pessoal ou não) e o discurso de justificação de quem pratica a violência (remetendo o comportamento para razões de ordem afectiva, com fins pessoais, ou para razões da ordem dos valores e ideologias, com fins políticos).

A violência física e a violência simbólica constituem expressões do tipo de violência predominante nas sociedades. A violência física é característica das sociedades em guerra. As sociedades modernas caracterizam-se pela existência de um tipo de violência invisível, que surge como facto social apenas ao nível das consequências que provoca, mas não ao nível dos mecanismos que estão na sua base. A violência não é visível, podendo manifestar-se pela opressão ou pelos efeitos da acção sistemática de uma estrutura ou instituição que impede as pessoas de satisfazerem necessidades elementares, como o bem-estar e a segurança.

O conceito de violência estrutural (aprofundado por exemplo por Bourdieu, 1999) inclui a acção do Estado, das instituições e da ‘ordem dominante’ (reflectida por exemplo no discurso político e dos *media*) como mecanismos produtores e reprodutores de violência simbólica.

A violência simbólica exorta a submissão, que não é percebida como tal pelos indivíduos por ter como base expectativas colectivas ou crenças socialmente inculcadas (Bourdieu, 2001). Estes sistemas de crenças não são explícitos para os indivíduos mas geram uma adesão imediata porque são suportados em esquemas de percepção adquiridos durante o processo de socialização. Estes esquemas levam a que, no plano das condutas, se obedeça a esses esquemas de uma forma natural e, no plano das representações, se diga que se faz assim porque sempre se fez assim, aludindo a expectativas sociais, ainda que não se tenha disso uma consciência clara. Bourdieu (2001) fala num acto quase mágico, em que se obedece e não se questiona. Este tipo de violência tem subjacente um mecanismo dual de reconhecimento (de determinada ordem social como dominante) e de anuência (que, na prática quotidiana, se torna alienante gerando obediência voluntária) - que está na base da interiorização da violência no *habitus*, tornando-se parte integrante do sistema de disposições individuais<sup>15</sup>.

De acordo com Bourdieu (1999), para conhecer os elementos subjacentes à violência simbólica é preciso desconstruir o mecanismo da relação entre dominadores e dominados a partir das normas que pautam as relações sociais e da importância de variáveis como o poder na definição dessas normas. A partir daqui, estabelece que analisar a violência observando as suas consequências e/ou a reacção das vítimas é insuficiente, por duas razões. A primeira, porque apenas se abarca a dimensão visível da violência (o fenómeno manifesto). A segunda, porque se desvaloriza a necessidade de os dominados desenvolverem uma consciencialização da sua situação para que se altere a interacção com os dominadores.

Este postulado teórico chama a nossa atenção para a necessidade de compreender a tolerância/ aceitação da violência (simbólica) exercida contra alguém nas situações em

---

<sup>15</sup> O sistema de disposições individuais permite ultrapassar ‘as oposições clássicas do tipo: peso das estruturas/ liberdade do actor’ (Riutort, 1999:88) demonstrando que o indivíduo interioriza uma visão da sociedade a partir do posicionamento que ocupa na mesma e que esta visão impõe-se-lhe duradouramente, como um facto social.



que o sujeito que dela é vítima a percebe como causadora de sofrimento, injustiça e desigualdade (Bourdieu, 1999).

O processo de transfiguração (Elias e Scotson, 2000) é um postulado teórico que nos permite avançar um pouco mais ao definir que as pessoas em situação de desvantagem nas relações sociais (os oprimidos) são condicionadas a reproduzir a situação em que se encontram. Isto acontece por interiorizarem os valores e as normas hegemónicas, não as pondo em causa, ou por adaptarem a sua conduta nas interacções com os dominadores, indo ao encontro da expectativa social naquela interacção. Do ponto de vista cognitivo, as pessoas têm consciência da situação de domínio e da posição de vulnerabilidade em que se encontram, mas não têm capacidade individual para contrariar a expectativa de comportamento, que decorre de normas sociais e de um sistema de crenças culturalmente enraizadas. Os indivíduos não se apercebem da influência destes mecanismos, a não ser que se envolvam num esforço intencional para os racionalizar. Na interacção, os comportamentos adoptados têm um conteúdo que é produto de um agregado de actos semelhantes, em que se combinam na acção mecanismos individuais (micro) e sociais (macro), e em que a interacção repetida cria uma espécie de guião de conduta que vai sendo culturalmente partilhado.

De acordo com Goffman (1980) a ritualização da vida quotidiana actua como um mecanismo poderoso que ordena a interacção e cujo efeito ainda se torna mais poderoso nos domínios relacionais mais rarefeitos, isto é, os menos institucionalizados e mais inesperados, como aqueles que encontramos no território dos afectos.

A proposta teórica de Elias e Scotson (2000) permite compreender que o exercício de poder por parte de quem domina envolve consentimento por parte de quem é dominado, sem que esta interpretação fique reduzida a argumentos de passividade da vítima ou inadequação da sua reacção na procura de ajuda para lidar com a situação de desvantagem em que reconhece que se encontra. O consentimento é explicado através dos diferenciais de poder ampliando as explicações teóricas centradas na vítima. Os

diferenciais de poder são produzidos pela coesão de um grupo e pelo controlo social exercido pelo próprio grupo em relação à conduta de cada um.

Considerando os homens como categoria social discreta nas relações de género, também eles são condicionados pelas normas culturais a agir como dominadores. Saber que o consentimento funciona pode ser suficiente para que quem exerce controlo sobre outrem não se dedique a tentar perceber porque é que o faz, isto é, não racionalize os fundamentos do seu comportamento (Johnson, 2005). Quem recorre a comportamentos abusivos pode ter consciência do prejuízo que provoca. Quando a tem, questiona o seu comportamento do ponto de vista das consequências que provoca e não do que está na sua origem. Nas situações de violência conjugal, as consequências são mais visíveis quando está envolvida violência física e, mesmo esta, é interpretada de acordo com o grau de dano provocado nas vítimas (Lisboa, 2008). Em relação às causas em que radica o abuso de poder masculino, a sociedade patriarcal assenta numa construção social do feminino e do masculino como categorias dicotómicas ‘próprias da natureza’ (Silva, 1999:151). A resistência social à desconstrução de estereótipos de género deve-se, em parte, à necessidade de proteger as bases em que assenta a sociedade (Johnson, 2005).

Os diferenciais de poder nas relações de género têm um efeito de persistência que se mantém mesmo nas situações em que a superioridade objectiva dos dominadores diminui por aumentar o excedente de poder dos dominados. É o que se verifica quando as mulheres ocupam posições sociais de superioridade, por exemplo no desempenho escolar, mas isso não se traduz num equilíbrio do poder, por exemplo na remuneração profissional (Ivan *et al.*, 2009). É como se uma lente distorcesse a vida em sociedade e o efeito do carisma colectivo se fizesse sentir (Bacchi, 1999). Neste sentido, por um lado, os homens resistem a uma potencial perda de prestígio, associada à honra masculina. Por outro lado, as opções das mulheres, enquanto sujeitos autónomos e portadores de direitos, são, na prática, moldadas e constringidas pelo seu estatuto social dado pelo género. Esta perspectiva é útil para interpretar as relações de género em sociedades democráticas, igualitárias do ponto de vista dos direitos mas com desigualdades

persistentes entre homens e mulheres nos planos profissional, político e económico<sup>16</sup>. É útil ainda por revelar que o poder não é um recurso que se tem ou não (Sallesbee, 2006) nem algo que se dê a quem se encontre dele destituído (Pinto, 1998), como se daí resultasse um equilíbrio nos diferenciais de poder.

Em sociedades em que a consciência da desigualdade de género existe em relação a práticas quotidianas, a desigualdade acaba por ser integrada no quotidiano e não é entendida como subalternidade, mas como algo natural (Touraine, 2008). Pelo contrário, quando as situações de subalternidade são entendidas como algo que se apresenta diferente no quotidiano, sem que isso implique um esforço de racionalização, os dominados protestam. Isto ajuda a explicar, por exemplo, que o assédio sexual seja interpretado de forma distinta quando ocorre numa relação profissional ou quando ocorre entre marido e mulher, sendo nesta relação interpretado apenas como ‘falta de respeito’ (Dias, 2004).

A violência de género é perpetuada pelas normas socioculturais reforçando o diferencial de poder masculino. Desde a infância que o normativo social faz com que ‘mulheres e homens aprendam a fazer vista grossa ou a aceitar a violência associada ao género. Nessas circunstâncias, a violência conjugal torna-se ‘naturalizada’ e invisível’ (UNFPA, 2008:34).

A importância das normas socioculturais na construção social da violência conjugal foi evidenciada por exemplo por Alarcão (2006). A autora definiu que a possibilidade de

---

<sup>16</sup> Veja-se por exemplo Amaro e Moura (2008) ou o estudo do Instituto Nacional de Administração (2007) ‘Igualdade de Género na Administração Pública Central Portuguesa’ no qual se caracteriza a especificidade do acesso a cargos de autoridade na Administração pública pelas mulheres. O estudo revela a existência de mecanismos de bloqueio no acesso (o fenómeno do efeito de uma parede invisível quase intransponível *glass wall*) e dificuldades de chegar ao topo depois de ultrapassado o acesso (o fenómeno do efeito tecto de vidro: *glass ceiling* que dificulta a intervenção para o ‘partir’ por ser praticamente invisível mas cujo efeito se faz sentir e reflecte no facto de acima de determinado limite a feminização ser rara por não ser possível mantendo como excepção a presença de mulheres. Um dos factores explicativos para a persistência destes mecanismos em concomitância com um aumento de qualificações e da proporção de mulheres aí representada, é a culpabilização sentida pelas mulheres por dedicarem mais tempo à carreira do que à família, sendo comparativamente maior do que a culpabilização sentida pelos homens. O modelo de organização da família e do uso do tempo (uma das variáveis

surgirem comportamentos violentos como forma de resolver questões de auto-afirmação é grande em sociedades e famílias:

- Em que as hierarquias são rígidas, verificando-se um amplo diferencial de poder entre quem manda e quem obedece.
- Em que as crenças em torno da obediência e do respeito atribuem a quem está no topo da hierarquia o direito de ser obedecido em qualquer circunstância e o dever de quem obedece o fazer sem contestação.
- Em que o grau de autonomia relativa dos sujeitos é pequeno, por existir uma forte dependência de uns em relação aos outros.
- Em que se considera que os homens são mais fortes e devem exercer protecção sobre as mulheres, por estas serem consideradas mais frágeis, submissas e dependentes.

A sociedade portuguesa, enquanto sociedade patriarcal dominada por valores orientados pelo masculino e que confere privilégios masculinos de uma forma extensa (Santos, 2003) pode ser enquadrada nesta classificação. O respeito é o valor que coloca a questão da hierarquia de estatuto de forma mais directa, definindo quem deve respeito e quem deve ser respeitado. Quando está associado à visibilidade pública das famílias (Barbosa, 2008), cabe aos membros da cadeia hierárquica zelar pela adequação das formas de estar em conformidade com os limites impostos. Assim, as mães exercem controlo sobre o comportamento das crianças, com responsabilidade directa sobre a sua educação e os homens exercem controlo sobre o comportamento das mulheres, com responsabilidade pelo seu comportamento. O reconhecimento da hierarquia leva à atribuição de autoridade a quem possui mais poder para exercer controlo e define o dever de lhe obedecer até que a cadeia hierárquica se mantenha. O respeito e a honra estão relacionados e o estigma da desonra daqueles que são representados como possuindo mais poder é elaborado por eles e por quem obedece.

---

estruturantes no estudo) revela que as mulheres se ao modelo cultural de serem elas as cuidadoras, não o criticando nem contestando e revelando pouca disponibilidade (vontade) para o mudar.

Os homens têm medo de perder a honra, enquanto valor que os define como ‘verdadeiros homens’, e as mulheres, têm medo de ser afectadas pela desonra dos maridos, afectando toda a família, porque assumem a manutenção da honra da família como responsabilidade sua (Amâncio, 1994; Barbosa, 2008; Dias, 2004). Johnson (2005) vai mais longe afirmando que este medo também está presente nos sistemas sociais, que têm medo de afrontar a mudança. Esta tese sugere que, nas relações de género, o medo é o elo que permite ligar os dois pólos do exercício de poder - motiva o uso abusivo do poder masculino sobre as mulheres, quando os homens sentem a honra masculina ameaçada, justifica a submissão feminina, naturalizada por uma matriz cultural dominante que define a inferioridade das mulheres, deduzindo a sua vulnerabilidade e a obrigação de a sociedade as proteger (enquanto seres frágeis) e torna-se um medo colectivo de afrontar a mudança, por implicar todo um normativo cultural (patriarcal).

Esta associação entre a mudança social e a distribuição de poder nas sociedades foi estabelecida pelo movimento feminista quando a mudança social foi perspectivada enquanto consequência da aquisição de poder por parte dos oprimidos. A corrente radical desenvolveu esta ideia recuperando das teses marxistas o argumento de que uma vez conquistado o poder, as mulheres (e outras ‘minorias oprimidas nas sociedades’, Nash, 1999) podem envolver-se numa construção alternativa da ordem social.

O facto é que a divisão entre homens e mulheres vem de tempos imemoriais, com a divisão de papéis em função do sexo prescrevendo o desempenho de tarefas e os comportamentos socialmente adequados. Mesmo quando as mulheres estão detentoras de poder, apenas podem exercê-lo completamente na condição de manterem a manifestação oficial do poder como pertencente aos homens (Bacchi, 1999; Ballarin *et al.*, 2005). Isto explica que o acesso ao poder pelas mulheres seja feito em relação ao poder que não é oficial, ‘que apenas pode operar por *proxy*, sob a cobertura de uma autoridade oficial e sob a recusa subversiva de quebrar a regra, continuando a servir a autoridade’ (Bourdieu, 2001:41). O acesso ao poder, no entanto, não é algo condicional,

consiste na ‘capacidade de influenciar as decisões finais’ (Moreira, 1979:97) sendo sujeito do seu próprio destino (Freire, 1977) e não receptor de decisões de outros.

O desvendamento das determinantes de contexto e de nível macroestrutural no acesso ao poder social pelas mulheres foi um dos contributos do feminismo para a Sociologia. O feminismo demonstrou que o Estado, representando o interesse comum e promovendo-o, também pode ser um mecanismo de desempoderamento das mulheres (Bacchi, 1999). Pode fazê-lo por meio de acções ou de omissões e de forma assumida ou dentro de um quadro de valores e de princípios que, em abstracto, definem o contrário mas que, na prática, produzem obstáculos no acesso das mulheres ao poder, reforçando a desigualdade de género (Kurz, 1993).

#### **4.2 A perspectiva de género na conceptualização da violência conjugal**

A perspectiva de género recuperou os postulados das teorias feministas e adequou-os à modernidade. Esta perspectiva enfatiza as desigualdades de género mais persistentes nas sociedades, interpretando-as como desigualdades que se mantêm na actualidade por estarem profundamente enraizadas nas culturas e nos modos de vida das sociedades. Funcionando como arquétipos sociais, reforçam e renovam uma construção social que mantém práticas de diferenciação de género ao nível individual, nas famílias, no trabalho, na produção cultural e de conhecimento. Este feminismo de construção social (Barnes, 1992) ou feminismo pós-moderno (Johnson, 2005) propõe uma desconstrução das categorias de género cuja finalidade é a criação de uma ordem social em que não haja distinção em função do género, mantendo a distinção entre as pessoas (o que lhes confere identidade, Butler, 1990). Assim, o movimento feminista no século XXI, a partir de uma multiplicidade de combinações identitárias, está menos focalizado na identidade feminina e mais noutras pertenças (como a cultural por exemplo, Badinter, 2005).

O conceito de género é de origem anglo-saxónica e o seu aparecimento situa-se nos anos 1960 (Leandro, 2001) com a finalidade dar conta das características socialmente

construídas a partir das diferenças biológicas entre os sexos (Amâncio, 1994; Covas, 2006; Torres, 2002). O conceito permite ancorar a criação de identidades sociais em construções culturais nas três dimensões que o integram: a identidade de género (que permite ao sujeito identificar-se com uma categoria social), o estatuto social (definindo a posição social relativa dessa categoria de sujeitos na sociedade) e a dimensão cultural (na qual se inscrevem os valores, os mitos e os símbolos associados ao género que permitem distingui-lo em termos gerais) (Amaro, 2006).

A construção social do estereótipo feminino é produzida em torno do binómio expressividade/ submissão e a construção social do estereótipo masculino é produzida em torno do binómio dominância/ instrumentalidade. O estereótipo, ao actuar como fundamento de mecanismos de selecção e de atribuição de comportamentos, configura o sexo feminino como afectivo e dependente do sexo masculino e o sexo masculino como autónomo e orientado para o domínio das situações (Amâncio, 1994; Barbosa, 2008; Nunes, 2007). Estas diferenças são interpretadas como inevitáveis da Natureza, decorrentes do sexo dos indivíduos. Os estudos de Margaret Mead (nas Ilhas Samoa e na Nova Guiné) demonstraram a importância do relativismo cultural implicando que os conceitos sejam culturalmente enraizados e contextualizados para se compreender os processos através dos quais as categorias sociais se tornam prescritivas de comportamentos. O seu estudo abalou as bases da identificação entre o sexo (atribuição natural) e o género (construção social) demonstrando que os homens são definidos como afeminados e as mulheres como masculinas, a partir de uma interpretação dos desvios do seu comportamento feita em relação a estereótipos. Daqui que seja forçoso reconhecer que o processo normativo de definição de papéis sociais de género é mais influenciado pelos significados atribuídos a cada categoria social do que pelas características (factos objectivos) dos sujeitos que são classificados em cada uma delas (Nunes, 2007).

Amâncio (1994) explica a construção social da diferença de género por um processo em que a produção de sentido colectivo (traduzida nos discursos) se transforma numa

ideologia amplamente consensual, com efeitos ao nível das relações sociais e dos modelos de comportamento no quotidiano.

A lógica de complementaridade das características de homens e de mulheres ficou sublinhada pela perspectiva estrutural-funcionalista nos anos 1950 quando acentuou a organização da família moderna em torno do modelo dicotómico de homem-provedor/mulher-cuidadora (Claes, 1999), influenciando a separação da vida em sociedade em duas esferas (pública e privada). Superar esta perspectiva é o grande desafio de mudança para uma cultura partilhada por homens e mulheres (Touraine, 2008).

Sabemos que nas representações sociais polémicas (Jodelet, 1989)<sup>17</sup> o processo de mudança é lento, resistindo ao consenso social. Perante o consenso enraizado sobre as atribuições de género, mesmo quando as imposições externas à igualdade são abolidas (seja formalmente, através de mecanismos legais, e/ou informalmente através das alterações nas normas sociais dominantes) e as liberdades estão adquiridas de um ponto de vista formal (estabelecendo-se para homens e mulheres o direito ao voto, à educação, ao acesso a todas as profissões e a posições de poder económico e político), a auto-exclusão das mulheres torna-se uma ‘exclusão expressa’ (Bourdieu, 1999:35). Na prática, as mulheres excluem-se a si mesmas do *ágora* ou dos lugares públicos porque esses são simbolicamente representados como lugares masculinos. Para as mulheres ultrapassar esta representação social hegemónica torna-se ‘uma prova terrível’ que implica ultrapassar ‘uma espécie de agorafobia social’ (*idem*:35). Para além disto, o facto de ‘os relacionamentos entre mulheres e homens serem vividos de uma forma não reflexiva nem problematizada’ (Vicente, 1998:65), leva-nos a assumir que as relações

---

<sup>17</sup> As representações sociais, enquanto saber do senso-comum, agem como uma forma de pensar prática e orientada para a interacção no meio social (Jodelet, 1989). As representações sociais podem apresentar-se como hegemónicas (ou colectivas para Moscovici, 1988), ao serem partilhadas pelos membros de um grupo. Ainda que não tenham sido produzidas por eles, prevalecem implicitamente nas práticas afectivas ou simbólicas. São representações uniformes e coercivas. As representações sociais emancipadas surgem como novas a partir da circulação de conhecimentos e de ideias. Estas resultam da troca de significados acerca de um objecto (Moscovici, 1988) podendo, deste modo, constituir-se como formas de conhecimento autónomas. As representações sociais polémicas têm origem na controvérsia social em relação às representações hegemónicas. Segundo Moscovici (1988) estas são geradas no decurso de conflitos sociais a partir das posições antagónicas dando origem a pontos de vista distintos acerca de um objecto.



de poder entre homens e mulheres ligados por laços afectivos ‘não são das que se podem suspender por meio de um simples esforço da vontade, assente numa tomada de consciência libertadora’ (Bourdieu, 1999:33).

A igualdade de género, como estratégia para combater a violência conjugal, corresponde a um ‘objecto de manipulação’ (Bourdieu, 2001:43). Isto significa que é ao mesmo tempo um ideal, que não é fácil de atingir na prática, uma norma ética, que as pessoas concebem em abstracto poder ser quebrada em determinadas circunstâncias, e uma atitude ou orientação meramente recomendada pelo normativo social.

As teorias da desigualdade de género assentam em quatro pressupostos. O primeiro é o de que os homens e as mulheres ocupam posições sociais não só diferentes mas desiguais, traduzindo-se em menos recursos materiais, menos poder e menos oportunidades, definindo assim um estatuto social inferior para as mulheres comparativamente aos homens que se encontrem numa posição social idêntica. O segundo é o de que a causa para aquela desigualdade é a organização da sociedade, rejeitando explicações de cariz individual. O terceiro é o de que homens e mulheres têm as mesmas necessidades de auto-realização mas adaptam os níveis de liberdade que precisam para se auto-realizarem aos constrangimentos com que são confrontados. O quarto pressuposto define que esta capacidade de adaptação, que constitui uma desvantagem, também representa uma possibilidade de mudança da situação.

Em suma, assumir que as diferenças de género são socialmente produzidas e não se devem a características do sexo feminino nem do sexo masculino, permite assumir que a situação é passível de mudança. A correcção das desigualdades compete à sociedade, implicando desconstruir a concepção dominante em que assenta a sociedade patriarcal.

#### **4.3 As propostas do feminismo para lidar com a violência conjugal**

A violência conjugal é um fenómeno que se definiu como problema social pela mão de feministas que o perspectivam como passível de mudança, pressupondo que é

socialmente construído a partir de concepções de género que distinguem homens e mulheres levando a que em sociedades patriarcais as desigualdades se reflectam nos diferenciais de poder e no uso abusivo de poder. Quando o poder é usado de forma autoritária, torna-se numa relação de domínio dos homens (detentores de legitimidade tradicional que lhes atribui poder patriarcal, Weber, 1971) sobre as mulheres, gerando uma obediência que se mantém em grande medida incontestada em ordem à preservação de valores que são considerados evidentes na sociedade patriarcal (Johnson, 2005; Yllo e Bograd, 1990).

Para alterar esta concepção da sociedade, a teoria feminista começou por dar visibilidade pública aos abusos masculinos desocultando as práticas de maus-tratos que aconteciam no seio familiar. Ao mesmo tempo, começou a consolidar uma perspectiva que, em termos gerais, implica uma mudança de paradigma. A sociologia crítica foi importante por ter suportado a ideia de uma pseudo-neutralidade na interpretação da realidade social, facilitando a afirmação de que a ideologia patriarcal influencia aquela interpretação do ponto de vista dos homens. Em segundo lugar, a sociologia crítica facilitou a apresentação pela teoria feminista de uma perspectiva crítica da experiência humana centrada nas mulheres (Bacchi, 1999; Dobash e Dobash, 1992).

O principal objecto de estudo da teoria feminista é a experiência das mulheres na sociedade, permitindo compreender a experiência humana do ponto de vista das mulheres. Sendo uma teoria crítica e activista, tem como fim construir um mundo melhor para a humanidade a partir da desconstrução da ideologia patriarcal em que assenta a maior parte das relações sociais e que suporta o domínio masculino. Metodologicamente, a compreensão crítica da sociedade presta-se a esta dupla vertente crítica e orientada para a acção geradora de mudança (activista). Nos anos 1990 o movimento feminista converteu-se num fenómeno internacional (Ritzer, 2002) e teoricamente mais consolidado que nos anos 1970, beneficiando de uma produção académica que entretanto aumentou e se diversificou aplicando a teoria feminista a diversas áreas da vida em sociedade.

O tema da violência conjugal constituiu desde sempre preocupação das feministas e progressivamente tornou-se um dos temas sociológicos apropriado pela perspectiva feminista. O seu contributo para esta matéria é incontornável gerando uma alteração na interpretação do processo de violência na relação conjugal.

Entre as propostas teóricas feministas, o feminismo liberal sustenta a concepção de que a mulher pode reclamar a igualdade tendo como base uma capacidade humana (comum a homens e mulheres): a autodeterminação. De acordo com esta perspectiva, a mulher é conceptualizada como um sujeito de direito autónomo e não definida a partir da família (como filha de...), nem da sua conjugalidade (como esposa de...) e/ou maternidade (como mãe de...) (Radford, 2002).

De acordo com o feminismo liberal, a mudança social pode ser produzida através do reconhecimento legal e da garantia de acesso das mulheres aos direitos universais. Sendo o Estado o único capaz de o fazer, as activistas reivindicam que seja o Estado a produzir igualdade de género redefinindo as estratégias políticas e fazendo mudanças legislativas no sentido de garantir a igualdade no acesso a direitos sociais e de eliminar a discriminação (na educação, no emprego e na família). O exercício de pressão social sobre o Estado envolve a criação de agências encarregues de controlar a actuação pública, quer na produção legislativa, quer na sua aplicação.

A situação ideal de género para as feministas liberais é que todos os indivíduos possam eleger o modo de vida que mais lhes convém e que essa escolha seja respeitada (Ritzer, 2002). Este é o discurso dominante nos organismos internacionais, com destaque para as Nações Unidas, produzido a partir da ideia de que a igualdade é um direito humano fundamental.

Tendo a violência uma origem social, baseada nas relações de género e na desigualdade de género nas sociedades patriarcais, as mulheres vítimas de violência conjugal são vítimas de um problema social que representa uma violação dos direitos humanos mais elementares, como a liberdade e a autodeterminação.

A proposta conceptual de Cantera (2002) colhe as principais mudanças promovidas na conceptualização de violência conjugal enquanto fenómeno sociológico perspectivando a violência conjugal como um processo influenciado pelo meio, que não é gerado na relação conjugal (o que o definiria como privado). Este modelo de interpretação, que a autora designa como 'de ciclo aberto' precisamente para assinalar a necessidade de interpretar a violência conjugal como um problema social (estrutural) e não relacional (individual), absorve a dimensão crítica da teoria feminista e estabelece a orientação para a acção, em consonância com a interpretação do fenómeno como relacional e influenciado pelo meio. Assim, as relações sociais constituem o principal objecto de intervenção, com o objectivo do empoderamento da mulher com vista à igualdade entre os géneros. Nesta medida, e recorrendo ao paradigma sistémico como referencial teórico, a intervenção é orientada para o contexto das relações sociais ao nível comunitário e não ao nível familiar. O pressuposto subjacente é o de que os processos de intervenção directa com as vítimas de violência conjugal que ficam por uma intervenção individual demonstram a negação de que o que está em causa são relações de domínio. Mesmo que se assuma o domínio masculino, nega-se o domínio promovido pela sobrevalorização dos conhecimentos dos especialistas, em detrimento da avaliação das experiências das mulheres. Este domínio define a sua protecção (paternalista) como intervenção adequada, manifestando uma concepção assistencialista de apoio social.

Acolhendo a construção da violência conjugal num enquadramento de género, Cantera (2002) propôs que a família seja interpretada como um sistema aberto, com trocas intensas com o meio. As implicações desta mudança de interpretação fazem-se sentir desde logo na necessidade de questionar que mulheres e homens têm condutas adscritas pelo papel social de género, mas colocam também a necessidade de questionar as atribuições da família (funções sociais e expectativas de desempenho que recaem sobre ela), definindo o que é permitido e o que é socialmente tolerado à família. Interpretando a família como um sistema aberto, os limites do privado não se confundem com a intimidade (conjugal) e a interferência colectiva nas situações de violência passa a ser apenas mais uma dimensão de troca com o meio.

Esta mudança na interpretação da violência conjugal serve-nos para encetar, no capítulo seguinte, o tema da intervenção dirigida à violência conjugal enquanto parte de uma política social que se define num novo paradigma - com flexibilidade suficiente para adequar esta reconceptualização do fenómeno.

Para que fique mais evidente a proposta de mudança de interpretação da família proposta por Cantera (2002) optamos por mater o formato em tabela usado no original pela autora.

Tabela n.º 1 Elementos centrais na interpretação da violência conjugal

<b>Elementos</b>	<b>Modelo de Ciclo Fechado</b>	<b>Modelo de Ciclo Aberto</b>
Interpretação do Processo de Violência	Endógeno à relação (conjugal) Unidireccional: . do agressor sobre a vítima . do casal sobre a sociedade (pelo impacto das relações interpessoais sobre a organização social).	Aberto ao meio e influenciado pelas relações sociais em geral Bidireccional, correlacionando: . Violência social e Violência interpessoal . Relações interpessoais e a organização social.
Representação da vítima	Indefesa; Vulnerável Afectada nas suas capacidades	Competente; Activa Afectada pelo problema
Origem da Violência	Individual Patológica	Social Relações sociais de género
Representação da Violência	Manifestação de Desvio(s).	Violação de Direitos Humanos.
Perspectiva de Intervenção	Relacional (microsocial), sobre relações conjugais.	Relacional (macrossocial), sobre relações sociais.
Paradigma teórico	Funcionalista	Sistémico
Objectivo da Intervenção	Reparação dos danos causados na vítima.	Fortalecimento da vítima; Prevenção da violência em termos gerais.
Modelo de Intervenção	Assistencialista; Terapêutico e Individual; Reactivo; Reparador.	Preventivo; (de âmbito) Comunitário; Pro-activo; Interventivo (promovendo uma mudança individual nas relações sociais e na organização das comunidades).
Papel da Intervenção	Determinante/ reparador	Facilitador/ moderador
Relação Profissional/ Vítima	Assimétrica; Directiva.	Simétrica; Participativa.

Fonte: (adaptado de) Cantera (2002:76)

## **Síntese**

‘Violência de gênero’ é o termo veiculado pelos organismos internacionais que pretende tornar claro que a violência conjugal decorre de uma opressão de gênero, em que há domínio masculino e submissão feminina. De acordo com esta interpretação, as mulheres são colocadas e mantidas em relações de desigualdade social cuja origem é ancestral, fazendo com que as sociedades tenham que se envolver num esforço intencional para reconhecerem situações de opressão feminina com as quais convivem há muito tempo e que já integraram a cultura.

A violência conjugal como problema social deve muito da sua construção à teoria feminista, que situa o fenómeno na desigualdade de gênero entre homens e mulheres não enquanto indivíduos isolados, mas enquanto sujeitos de categorias sociais. Esta perspectiva permitiu criticar o quadro funcionalista de interpretação da violência conjugal como um fenómeno patológico, estabelecendo definitivamente na teoria sociológica os homens como opressores e as mulheres como oprimidas. Esta relação de poder desigual consigna às mulheres uma posição social de vulnerabilidade nas estruturas sociais que reforça a sua dependência em relação aos homens na família, dificultando a sua saída de uma relação em que são maltratadas e contribuindo para que o fenómeno da violência conjugal se mantenha nas sociedades modernas, sem que se saiba como intervir sobre o mesmo.

A proposta de intervenção definida pelo feminismo implica a libertação da mulher através de estratégias de empoderamento como via para a sua autonomização e afirmação da condição feminina. O paradigma na interpretação da violência conjugal tem vindo a alterar-se deixando às sociedades o ónus pela resolução deste problema social.

### **Capítulo 3**

#### **Política Social da Violência Conjugal**

No capítulo anterior salientámos como a interpretação da violência conjugal se mantém arreigada ao padrão cultural de género, que define normas e expectativas de comportamento associados aos papéis sociais de cada um dos cônjuges nas relações familiares. Neste capítulo enquadrámos a violência conjugal no conjunto de princípios, estratégias e medidas que, no plano político, orientam os objectivos e as práticas de intervenção. Apresentamos vários modelos de organização da intervenção, entre eles, o modelo de parceria - alvo da nossa atenção.

### **1 Influências do quadro internacional dos direitos humanos**

O enquadramento dos direitos humanos tem vindo a ocupar espaço na interpretação da violência conjugal estabelecendo a legitimidade e a necessidade de os Governos lidarem com o problema social. Pelo menos desde 1945 que a Carta fundadora das Nações Unidas estabelece como objectivo do direito internacional a igualdade de direitos entre homens e mulheres. A partir de 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos refere que homens e mulheres são livres e iguais em dignidade e direitos. Apesar disto, o reconhecimento explícito da violência contra as mulheres como violação dos direitos humanos só aconteceu em 1993, na Conferência Mundial dos Direitos Humanos, que teve lugar em Viena<sup>18</sup> com a adopção da Declaração das Nações Unidas contra a Violência contra as Mulheres (habitualmente designada Declaração de Viena). Foi apenas nesta Conferência que ficou estabelecido, de forma inequívoca, a responsabilidade dos Estados em relação à prevenção da violência contra as mulheres e à sanção dos agressores, independentemente do facto de a violência ser cometida em contexto privado ou público.

Na sequência desta Declaração, várias declarações internacionais aprofundaram esta ideia da responsabilidade dos Estados quanto ao desenvolvimento de políticas e de

---

<sup>18</sup> A Declaração de Viena e o Programa de Acção foram adoptados a 25 de Junho de 1993 na Conferência Mundial sobre Direitos Humanos (realizada na cidade de Viena entre 14 e 25 de Junho). Em 1993 as Nações Unidas avançaram a sugestão que o Dia Internacional das Mulheres servisse para reflectir acerca dos direitos humanos e, dentro destes, dos direitos das mulheres e do significado que tem a violência contra as mulheres enquanto infracção dos Direitos Humanos. Este reforço colocou-se a partir do reconhecimento de que se avançara pouco em matéria de promoção dos direitos humanos para as



programas destinados a erradicar a violência contra as mulheres e a providenciar recursos adequados ao cumprimento desse objectivo (Hayes *in* Reiter, 2007). Um dos marcos neste processo é a Plataforma para a Acção de Pequim (saída da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, que teve lugar de 04 a 15 de Setembro de 1995<sup>19</sup>) em que se estabeleceu que os Governos estão obrigados a dar resposta às exigências das mulheres de viverem uma vida livre de violência, a actuar na prevenção da violência e a adoptar medidas de sanção dos perpetradores de violência nas situações em que os direitos humanos (das mulheres) sejam violados.

A Declaração de Pequim e a Plataforma de Acção de Pequim abandonaram o léxico que remetia para a igualdade entre homens e mulheres e adoptaram um discurso que defende a necessidade de reconhecer e valorizar de igual forma as semelhanças e as diferenças entre homens e mulheres. No ano 2000 teve lugar a reunião de avaliação dos cinco anos da Plataforma de Acção de Pequim (Pequim+5) concluindo-se que alguns Estados se demitem da obrigação de prevenir e de sancionar a violência contra as mulheres em geral e a violência conjugal em particular. A tradição é usada por alguns Estados como argumento para justificarem na sociedade a persistência de actos que constituem violações dos direitos humanos e para argumentarem sobre a sua tolerância (política) em relação à punição desses actos.

Não obstante ter passado mais de uma década sobre a Declaração de Viena e sobre o Plano de Acção de Pequim, o que se continua a verificar é que a implementação das directrizes aí estabelecidas não está realizada. Mesmo assim, no ano 2005, a avaliação dos dez anos da Plataforma de Acção de Pequim (Pequim+10) conclui um notável progresso na promoção da consciencialização em relação à igualdade de género em termos públicos, isto é, por parte dos Governos e da opinião pública em geral. Esta

---

mulheres. Desde a CEDAW (1979) que o tema estava inscrito na agenda das Nações Unidas mas, mesmo essa Convenção não menciona a violência contra as mulheres de forma explícita.

<sup>19</sup> A primeira Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher teve lugar na cidade do México em 1975. Os compromissos aí assumidos pelos Governos, pela sociedade civil e pelas Nações Unidas foram sendo prosseguidos ao longo da década das Nações Unidas para a Mulher (1976-1985). Em 1979 a Assembleia-geral das Nações Unidas adoptou a *Convention on the Elimination of all forms of Discrimination Against Women* (CEDAW) – ratificada pelo Estado português em 1981. Remetemos para o Anexo 1 onde apresentamos uma sinopse das iniciativas internacionais e nacionais.

conclusão alimentou as propostas fundamentais para a definição dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. Entre estes, o objectivo 3 é explicitamente dedicado à promoção de igualdade de género e empoderamento<sup>20</sup> da mulher, sob o pressuposto de que a desigualdade de género é mais evidente nos países com índices de pobreza maiores e nos lares mais pobres (UNPFA, 2008), a desigualdade de género passa a ser entendida como factor de bloqueio no desenvolvimento social mundial.

Progressivamente os documentos internacionais vêm demonstrando o consenso em relação à associação entre igualdade de género e empoderamento da mulher, associando-o à plena participação da mulher em todas as esferas da vida em sociedade, incluindo o acesso ao poder e tomada de decisão. A compreensão da violência conjugal neste enquadramento implica considerá-la, em simultâneo, causa e consequência das desigualdades de poder nas relações sociais entre homens e mulheres.

### **1.1 A filosofia de empoderamento da mulher**

Uma filosofia ou uma ‘cultura de empoderamento’ (Kelly, 2008:23) assume como pressuposto que, inerente à violência contra as mulheres, está o facto de se ser sujeito ao poder e controlo de outro ser humano, sendo-se socialmente considerado e tratado como possuindo menos valor. Esta depreciação estende-se a todas as áreas da vida, desde as relações de intimidade até às relações sociais menos pessoais. Assim, os efeitos da dominação pessoal e da desvalorização social fazem-se sentir ao nível do auto-conceito (o *self*), da confiança (em si mesmo e nos outros) e das interacções sociais.

O modelo de empoderamento assenta em três pressupostos elementares<sup>21</sup>. O primeiro estabelece que o poder é uma capacidade e não deve ser entendido como um recurso.

---

<sup>20</sup> Apesar de a designação inglesa do conceito de *empowerment* ser universalmente utilizada (Carmo, 2007) a tradução directa para a língua portuguesa tem vindo a ser cada vez mais aceite. Assim, passaremos a usá-la daqui para frente. De igual modo, o *disempowerment*, termo que define o contrário de empoderamento, será usado na tradução directa ‘desempoderamento’ mantendo o significado atribuído no original.

<sup>21</sup> As perspectivas teórico-conceituais do *empowerment* e *advocacy* são relativamente recentes constituindo ‘produtos das décadas de 80 e 90’ (Payne, 1997:267). A publicação da obra clássica de Salamon em 1976 sobre as comunidades oprimidas (em especial as minorias étnicas e nesta a comunidade

Isto significa em primeiro lugar, que para o poder ser efectivo tem que ser exercido, isto é, não basta estar-se detentor de poder (como recurso) para se ser actor com poder (enquanto capacidade). Em segundo lugar, significa que podem existir situações em que o poder, estando presente, não é usado.

O segundo pressuposto estabelece que os sujeitos podem estar destituídos de poder, encontrando-se numa situação de desempoderamento. Uma das manifestações desta situação é a falta de acesso aos direitos, incluindo a falta de mecanismos para que o seu cumprimento possa ser exigido.

O terceiro pressuposto é o de que a vontade e a realização de mudança colectiva decorrem da (re)união de vontades e da conjugação de acções individuais. De um ponto de vista teórico, a perspectiva crítica tem sustentado que a mobilização social se faz a partir da identificação com o outro (principalmente por via da identificação entre as experiências de vida). No que diz respeito à família e às situações de violência conjugal em específico, a identificação entre experiências parece ser difícil de concretizar, criando dificuldades à mobilização colectiva para a mudança social.

A prática de empoderamento consiste em desenvolver nos indivíduos, grupos, famílias e/ou comunidades a capacidade para estar detentor de poder, incluindo:

- Ser capaz de agir a seu favor, exercendo controlo sobre a sua vida e tendo consciência do seu valor próprio.
- Aperceber-se de que a sua experiência pessoal não é única, evitando, ao mesmo tempo, um sentimento de isolamento e uma validação da experiência pessoal através da experiência do outro (reduzindo desta forma o sentimento de culpa que possa existir decorrente da auto-atribuição de responsabilidade pela sua experiência).

---

negra), assim como os estudos realizados em contexto americano por Gutiérrez a meados da década de 1990 constituem dois marcos no desenvolvimento destas perspectivas teórico-conceptuais.

- Exercer consciência crítica sobre os factores, de ordem interna (crenças, valores, atitudes) e externa (remetidos para as estruturas sociais) que influenciam os problemas que afectam a sua vida.
- Assumir a responsabilidade pelas suas acções, agindo no sentido da mudança das circunstâncias pessoais em que se encontra e das situações sociais que as contextualizam.

O empoderamento consiste nesta capacitação para influenciar as decisões sobre a própria vida através de estratégias específicas tendentes a reduzir e a reverter as concepções negativas ou depreciativas impostas nas sociedades por determinados grupos ou categorias sociais, afectando outros grupos ou categorias sociais (Payne, 1997).

Na intervenção com mulheres vítimas de violência conjugal, o empoderamento tem como finalidade específica ‘ajudá-las a otimizar as potencialidades que têm e que, devido à crise<sup>22</sup>, estão desacreditadas por si, logo, não exploradas e/ou desenvolvidas’ (Manual Alcipe, 1999:17). Os serviços de apoio que se orientam por uma filosofia de empoderamento têm como preocupação assegurar que as mulheres definem (identificam e dão nome às suas experiências), se familiarizam com os direitos que têm (sendo informadas e esclarecidas sobre os mesmos e sendo-lhes dado tempo para os interiorizarem) e tomam as decisões que lhes dizem respeito, envolvendo decisões em relação à sua vida em termos gerais e em relação ao processo de intervenção em específico. Partindo destes princípios, o ambiente dos serviços e o contexto em que se

---

<sup>22</sup> Segundo Payne (1997), em termos abstractos, uma situação de crise implica uma intervenção social num período de seis a oito semanas. O potencial de sucesso da intervenção é elevado por estar associado ao facto de uma pessoa em situação de crise estar mais disponível ou predisposta para ser ajudada, comparativamente a outras ocasiões da sua vida em que lida com os problemas assumindo o controlo na procura de um equilíbrio satisfatório. O potencial de sucesso da intervenção na crise também se verifica depois da intervenção. A teoria estabelece que a aprendizagem de resolução de problemas, feita com base na experiência, melhora a capacidade individual para lidar com problemas semelhantes no futuro. A intervenção na crise compreende sete estágios: avaliar o risco e as condições de segurança da vítima directa de violência e de vítimas secundárias; estabelecer o relacionamento promotor de confiança como base para se desenvolver um processo de intervenção; identificar os problemas, hierarquizando-os por ordem de gravidade e de perigo; prestar suporte emocional imediato para atenuar os efeitos de tensão gerados pela situação de crise; explorar as alternativas de intervenção em relação aos problemas

desenvolve o processo de ajuda devem favorecer na mulher o desenvolvimento de sentimentos de segurança e de liberdade, caracterizando-se por serem relações de dignidade e de respeito entre as pessoas directamente envolvidas na relação de ajuda.

É neste sentido amplo que se estabelece que o empoderamento ‘deve capacitar os indivíduos no seu desenvolvimento pessoal assim como melhorar a sua influência sobre os serviços’ (Barnes, 1992:381). A ‘influência’ dos indivíduos sobre os serviços de apoio faz-se através da sua participação - que não deve ficar circunscrita à avaliação da satisfação pelos serviços prestados. Os serviços de apoio que se limitam a este tipo de participação podem fazê-lo guiados por boas intenções (Sousa *et al.*, 2007), procurando melhorar os serviços prestados, mas, na realidade, não estão a contribuir para o empoderamento do sistema-cliente (Tower, 1994).

De acordo com Tower (1994), o elemento fundamental que distingue a intervenção social participada é que a pessoa seja entendida como o foco e razão de ser do processo de intervenção. A autonomia das mulheres é o objectivo principal dos processos de intervenção. Daqui que, na maior parte das vezes, estes integrem acções que permitam manter as mulheres economicamente independentes a longo-prazo, como por exemplo a formação profissional e escolar, a inserção no mercado de trabalho e o acesso a uma habitação. O que Tower (1994) sustenta é que esta constitui apenas uma das dimensões de empoderamento, orientada pela necessidade de inserção social das mulheres.

## **1.2 A acção no empoderamento da mulher**

Apesar de o empoderamento da mulher estar politicamente identificada como a estratégia de acção a empreender pelos Estados, não se conhece a acção que a permite concretizar. Esta lacuna começou a ser atendida pelos organismos internacionais a partir de meados da década 2000-2010. Apresentamos, de forma resumida, os principais

---

diagnosticados e hierarquizados; elaborar um plano de intervenção que vai orientar o processo de intervenção; prestar suporte continuado com acompanhamento (directo) da vítima.

marcos no processo de definição das estratégias de intervenção na violência contra as mulheres, seguindo uma lógica cronológica (e não por organismo).

O estudo *Unveiling the Hidden* (1999) teve uma importância fundamental constituindo um marco na actuação política europeia. Antes de mais, é o único estudo sobre violência conjugal realizado ao nível europeu. Depois, permitiu definir um quadro de indicadores para avaliar a progressão do desempenho dos Estados em matéria de combate à violência conjugal (Troy, 2001). Este quadro de indicadores<sup>23</sup> constitui um instrumento de avaliação da progressão do desempenho dos Estados no cumprimento das responsabilidades que assumiram, designadamente com a assinatura da Recomendação 2002(5) do Comité de Ministros do Conselho da Europa sobre a protecção das mulheres contra a violência.

O relatório do Observatório Europeu da Violência contra as Mulheres (Troy, 2007) traduz o desfasamento entre as intenções plasmadas na legislação e nas metas programáticas dos vários Estados-membros da UE e a prática. A nosso ver, este documento representa um marco por duas razões. Em primeiro lugar, foi a primeira vez que a UE assumiu o exercício de controlo político sobre os modos como os planos de acção dos Governos dos vários Estados-membros estavam a ser concretizados. Em segundo lugar, assinala a adequação da UE às suas próprias orientações de envolvimento das ONG na definição das políticas e na avaliação das intenções programáticas dos Governos. A planificação estratégica volta a ter alguma popularidade trazida pela importância atribuída à participação. O princípio de subsidiariedade assume uma importância renovada (em relação ao que se verificara no Tratado de Maastricht) com a valorização do nível local. Neste nível, combinam-se intervenções de base

---

<sup>23</sup> O quadro de indicadores cobre as dimensões: orçamento, legislação, justiça, prestação de serviços de apoio, formação de profissionais, acção da sociedade civil, estatística (com recolha de dados) e prevenção. Na dimensão da prestação de serviços são separados os indicadores que dizem respeito aos refúgios ou casas-abrigo e os indicadores que dizem respeito à prestação de outros serviços. Da dimensão dedicada à acção da sociedade civil fazem parte os indicadores dizem respeito às ONG de mulheres, incluindo dois conjuntos de indicadores: o apoio do Estado às ONG e as práticas no seio das ONG. O sub-indicador para medir as práticas no seio das ONG refere a 'avaliação, práticas discriminatórias, modos de assegurar a adaptação a novas e emergentes formas de violência' (Troy, 2001) e não está

comunitária, integradas e assentes num modelo multi-agência – em que as organizações estatutárias se aproximam dos activistas para desenvolver uma abordagem mais próxima/ sensível à vítima e às suas necessidades.

As Nações Unidas, em paralelo, produziram orientações para a intervenção na violência contra as mulheres a partir do estudo *Ending violence against women: from words to action* (2006). Neste estudo é recomendado que se invista na partilha de conhecimentos, na troca de boas práticas e de lições aprendidas e no desenvolvimento da intervenção em parceria, envolvendo órgãos do Estado e ONG. O estudo das Nações Unidas sobre a violência contra as mulheres<sup>24</sup> (A/61/122/Add.1) definiu de forma mais clara, a necessidade de garantir às vítimas acesso adequado e em tempo útil a cuidados de saúde e a serviços de apoio que lhes assegurem uma resposta imediata e a protecção em relação a violência futura (dando cobertura a necessidades não imediatas).

De forma mais orientadora da acção, em 2008, a UE adoptou um conjunto de directrizes no combate à violência contra as mulheres e raparigas ([www.womenlobby.org](http://www.womenlobby.org)), definindo como parte da sua política externa a necessidade de uma acção efectiva contra a violência conjugal. De acordo com esta decisão, criou o Centro Europeu de Acção Política para a Violência contra as Mulheres (EPACVAW, *The European Policy Action Centre on Violence against Women*).

Em 2009 foi apresentada ao Conselho da Europa uma proposta de Convenção para prevenir e combater a violência contra as mulheres e a violência doméstica<sup>25</sup> em que se

---

definido sob a forma de metas, tornando-se mais difícil operacionalizar e de estabelecer comparações (entre diferentes contextos e ao longo do tempo).

<sup>24</sup> O estudo sobre as formas de violência contra as mulheres (*Good Practices in Addressing Violence against Women*) solicitado pelo Secretário-geral das Nações Unidas foi conduzido por um grupo de peritos de vários países que trabalharam em conjunto ao longo de dois anos. Os resultados do estudo foram apresentados em Outubro de 2006, na 60ª sessão da Assembleia-geral das Nações Unidas, imprimindo novo alento ao trabalho das Nações Unidas para erradicar todas as manifestações de violência contra as mulheres. Os resultados deste estudo e as recomendações do grupo de peritos levaram à adopção de uma resolução orientada para a acção pela Assembleia-geral das Nações Unidas no dia 19 de Dezembro de 2006 (A/RES/61/143) sobre a ‘Intensificação dos Esforços para eliminar todas as formas de violência contra as mulheres’.

<sup>25</sup> Esta proposta surgiu na senda do trabalho do Conselho da Europa nesta matéria, sendo de destacar a Campanha Pan-europeia (que teve início em 26 de Novembro de 2006) que permitiu conhecer a realidade

recomenda que todas as manifestações de violência de género sejam entendidas de uma forma integrada, isto é, sem distinguir os contextos em que se manifestam nem as situações específicas em que ocorrem (permitindo deste modo enquadrar situações extraordinárias, como as de conflito armado por exemplo). A Convenção pretende assinalar uma mudança a dos níveis: de um paradigma de vitimização da mulher para um paradigma de empoderamento da mulher e de um paradigma de humanitarismo para o paradigma dos direitos humanos.

As iniciativas políticas que aqui destacamos representam a erosão da separação entre o domínio público e o domínio privado, afirmando a necessidade de interferir nas relações familiares (conjugais) dando orientações explícitas nesse sentido aos Governos dos Estados-nação, ao mais alto nível das relações políticas.

O conjunto de leis e de políticas públicas que produzem efeitos sobre a família traduzem a dimensão manifesta do controlo social exercido pelo Estado sobre a família. Esta dimensão é relativamente pouco visível por fazer apelo a uma forma de intervenção que envolve ‘um corpo de especialistas ligados às profissões de escuta e de ajuda’, cuja actuação beneficia uma ‘intervenção directa’ (Leandro, 2001:110).

A actuação técnica de ‘especialistas da relação’ (*idem*: 251) ou ‘peritos’ (Giddens, 1997) da ajuda pode ser encarada como uma extensão da actuação reguladora do Estado<sup>26</sup>. A ser assim, estes actores sociais representam ‘uma nova forma de controlo

---

social dos vários Estados-membros revelando lacunas ao nível legislativo e da intervenção no apoio às vítimas, suscitando a necessidade de criar mecanismos com um carácter mais vinculativo e com capacidade para sustentar o exercício de controlo sobre os Estados.

A Recomendação foi adoptada sob proposta do grupo transversal ‘Igualdade entre as mulheres e os homens’ partindo de propostas da Aliança Internacional das Mulheres (*Alliance International des Femmes*: AIF) e da Associação das Mulheres da Europa Meridional (*Association des Femmes de l’Europe Méridionale*: AFEM) através da Recomendação CONF/PLE(2009)Rec2, adoptada a 28 de Janeiro na Conferência das ONG Internacionais do Conselho da Europa (INGO).

<sup>26</sup> A dimensão reguladora do Estado sobre a família já é descrita por Durkheim (1977) na Sociologia clássica ao caracterizar a solidariedade orgânica dizendo que os laços sociais são mais numerosos e o grau de complexidade das sociedades impede-as de agir colectivamente a não ser com intervenção do Estado como órgão de justiça social. Nas sociedades modernas, o Estado teve necessidade de ultrapassar as áreas clássicas de intervenção ligadas à segurança (função militar) e protecção (função policial) para chegar à intervenção nas relações sociais. Fá-lo através da actividade jurídica, que se vai estendendo das relações sociais económicas para o plano das relações domésticas (Fernandes, 1997; Santos, 1995).



familiar' que se junta ao conjunto das medidas emanadas do Estado e das suas instituições, representando um corpo de actores sociais 'perfeitamente aceite e até, largamente, solicitada, tanto por parte da família, como da sociedade em geral' (Leandro, 2001:111). A aceitação social da actuação reguladora destes actores sociais é importante num contexto cultural em que se verifica uma tendência política para a valorização da autonomia das famílias e uma tendência social para arredar o Estado da interferência nas relações familiares. Nesta dupla tendência, o Estado coíbe-se de interferir nas dinâmicas relacionais regulando apenas a pluralidade de arranjos familiares emergentes e assegurando que as funções familiares são efectivamente cumpridas. De acordo com Santos (1995) o contexto da família é fundamentalmente dominado por uma ordem doméstica,<sup>27</sup> originária das relações sociais patriarcais, existindo algumas áreas de relações familiares tuteladas pelo espaço jurídico-legal (como a responsabilidade sobre as crianças e as regras do matrimónio e do divórcio).

As áreas tuteladas pelo espaço jurídico-legal vão mudando ao longo dos tempos, traduzindo a importância política que vão assumindo. Segundo Foucault (1979), a lei produz discursos - que se tornam verdades construídas - de acordo com as necessidades do poder do sistema vigente, preocupado com a produção de mais-valia económica e cultural.

O discurso produzido pelos organismos internacionais em que a violência de género começa a ser associada ao desenvolvimento e coesão social foca duas evidências. Uma é que as mulheres representam, grosso modo, 50% da força de trabalho dotada de formação académica. A outra centra-se na vitalidade dos sistemas democráticos, para afirmar que as mulheres constituem 50% da representação democrática. Ambas

---

<sup>27</sup> Santos (1995) distingue quatro espaços de produção do poder social. Apesar de serem distintos enquanto espaços estruturais, estão presentes e sobrepõem-se na vida das sociedades capitalistas. As relações familiares, como as relações entre cônjuges e entre pais e filhos, são identificadas com um espaço-tempo doméstico e caracterizam-se por estarem dominadas pelo patriarcado como forma de poder; o espaço-tempo de produção integra as relações sociais através das quais se produzem bens e serviços e caracterizam-se pelo predomínio do exercício de poder pelo mercado e pelas suas regras; o espaço-tempo da cidadania é constituído pelas relações sociais entre o Estado e os cidadãos, sendo a dominação a forma característica de poder. O quarto é o espaço mundial.

sustentam o postulado de que a democracia fica prejudicada cada vez que os direitos humanos (das mulheres) não são respeitados.

As mudanças associadas à emergência do paradigma dos direitos humanos na interpretação da violência conjugal vão para além desta leitura, cobrindo uma série de dimensões (que sintetizamos na tabela n.º 2).

As mudanças que aí se assinalam estão ligadas à emergência do paradigma dos direitos humanos na interpretação da violência conjugal e relacionadas com emergência do paradigma da ‘nova’ política social (Sousa *et al.*, 2007). As propostas políticas para uma intervenção social sobre a violência conjugal, definidas a partir do reconhecimento da complexidade do fenómeno, só seriam possíveis num quadro de uma política social com abertura suficiente para as operacionalizar, tornando-as práticas.

Tabela n.º 2 Mudanças associadas à emergência do paradigma dos direitos humanos na interpretação da violência conjugal

Elementos de mudança	Interpretação da violência conjugal	
	como problema privado	como problema público
Paradigma	Individual (Violência Interpessoal)	Direitos Humanos (Violação de direitos)
Relações Sociais	Esfera da vida familiar (privada).	Esfera da vida comunitária (pública).
Interpretação da violência conjugal	Patologia individual/ Desentendimento no par conjugal	Crime
Identificação do Problema	Relacionamento conjugal ou sistema familiar afectado pela desorganização do sistema social.	Violência nas relações íntimas.
Responsabilidade pela resolução do problema	Família	Estado (Governos e comunidades sob monitorização de organismos internacionais).
Lesado	Vítima (directa de violência)	Família, Comunidades, Humanidade
Papel da Vítima	Queixoso	Ofendido nos direitos humanos mais elementares.
Papel do Agressor	Culpado (culpa ligada a pecado).	Responsável (culpa ligada a dano provocado a outrem).
Intervenção sobre o agressor	Punição, para impedir a continuidade da conduta.	Reabilitação, para restabelecer a harmonia social.
Paradigma de Justiça	Retributiva	Restauradora
Direitos enfatizados	Direitos civis (no domínio da família e do matrimónio e no domínio da propriedade).	Direitos sociais
Ações de defesa ( <i>advocacy</i> )	Activismo pragmático dirigido às vítimas.	Activismo político dirigido aos cidadãos em geral.
Âmbito de actuação do Estado	Nacional: depois de identificar os contextos e as populações 'afectadas' definindo a raridade do fenómeno.	Internacional e Local (assumindo a mundialização, a transversalidade e complexidade do fenómeno).
Paradigma de Intervenção	Centrado na disciplina do Serviço Social. Os serviços e profissionais actuam de forma isolada. Modelo de Organizações isoladas (insular).	Inter-disciplinar e em parceria (envolvendo diversidade de disciplinas, serviços e profissionais na intervenção). Modelo de Colaboração.
Tipo de respostas	Gerais e centradas na acção do Estado.	Flexíveis e com abertura ao terceiro sector (sociedade civil local).
Tipo de intervenção	Prestação de apoio individual por serviços sociais de base comunitária.	Sistemas da Administração (justiça, saúde, educação) situados no âmbito local e ONG. Prestação de apoio integrado na resposta às várias necessidades.
Estado de bem-estar social	Estrutura hierarquizada. Enfoque nas medidas de redistribuição do rendimento.	Participação de actores sociais da sociedade civil organizada. Enfoque na promoção e garantia de direitos dos cidadãos.
Princípio Orientador na organização da acção	Hierarquia funcional da Administração pública.	Subsidiariedade
Orientação política para a coesão social	Manutenção de valores sociais tradicionais. Separação entre a actuação ao nível nacional (pública) e intervenção ao nível local (privada não-lucrativa).	Procura de eficiência (de medidas, de acções e de serviços). Coordenação entre a actuação nacional e local.

## **2 Influências do quadro da ‘nova’ política social**

A ‘nova’ política social é ‘uma abordagem pós-moderna na intervenção com famílias’ (White, 1999) que assinala o reconhecimento da importância de definir os problemas em conjunto, entre o sistema-cliente e o sistema-interventor, e entre os agentes que o constituem. Distingue-se da política social tradicional, herdeira de um processo de fragmentação da ‘questão social’ em vários problemas sociais, implicando a criação de instituições e de serviços especializados para lidar com cada um deles.

Numa concepção tradicional de política social, o sistema de suporte é representado como um conjunto de recursos que podem ser usados para lidar com necessidades no quadro da nova política social. O padrão de resposta está mais assente na forma como as necessidades são definidas pelas pessoas directamente afectadas pelos problemas sociais do que como são definidas institucionalmente. Nesta lógica, o sistema institucional de respostas às necessidades não se limita a criar serviços que as satisfaçam mas assume uma posição relativa num sistema complexo de relações do qual fazem parte recursos de natureza diversa e em que as trocas se processam num clima de proximidade.

Quando um sistema de intervenção está organizado segundo um modelo estrutural, agregando os sistemas de resposta por áreas de necessidades e/ou por categorias de população-alvo, o seu funcionamento eficiente passa pela implementação de uma cadeia de intervenção ininterrupta ou com o mínimo de constrangimentos nas ligações entre os vários serviços e organismos. Como consequência, o processo de intervenção social recorre muito ao encaminhamento dos sujeitos e cada parcela do sistema-interventor precisa realizar um diagnóstico da situação, adequado à sua área específica de intervenção, para, a partir daí, poder planear o processo de intervenção e intervir.

A necessidade de realizar um diagnóstico parcelar da situação é tanto maior quanto mais específica for a área de especialização que está em causa e quanto menor for a troca de informação dentro do sistema-interventor (Popova, 2007). No mesmo sentido, está estabelecido que as trocas de informação tendem a ser menos valorizadas quanto maior é a especificidade envolvida na intervenção (Allen, 2005; Wolff, 2008). Perante um

modelo de intervenção em que cada subsistema específico está habilitado para lidar apenas com uma necessidade, acaba por se reforçar uma intervenção focalizada nas necessidades e não nas forças, enfatizando a vulnerabilidade das pessoas e do contexto em que se encontram (Sallesbee, 2006).

No paradigma da política social tradicional, o diagnóstico é uma das pedras de toque devido à necessidade de se reunir um conjunto de elementos sobre os quais se possa elaborar o planeamento da acção, mantendo-se um nível de incerteza controlado. As práticas de intervenção são dirigidas para os factores que são definidos como passíveis de transformação. A avaliação foca a eficiência na transformação destes factores e corresponde a uma vertente difícil de passar à prática devido à dispersão das acções, à existência de vários diagnósticos (parcelares) e à especialização inerente a cada uma das parcelas de intervenção. Para além disto, o paradigma da política social tradicional favorece a ‘predominância do sujeito’ (Faleiros, 1983:51) por ser uma abordagem centrada no indivíduo (que se mantém mesmo nas situações em que o sujeito no processo de intervenção é a família). Do ponto de vista da organização da intervenção social, mantém uma tendência para se acumularem acções devido ao desconhecimento e/ou desvalorização de acções anteriores, dos seus resultados, dos efeitos produzidos e do seu significado para o sujeito.

Do ponto de vista teórico, a duplicação ou esgotamento de recursos tem sido a questão mais discutida pela Sociologia, em detrimento de se questionar o modelo de intervenção predominante. Do ponto de vista das práticas, o sistema-interventor não está habituado ao conceito nem aos procedimentos de trabalho num sistema baseado na interacção e caracterizado por trocas intensas entre as organizações e os profissionais (White, 1999). Do ponto de vista político, uma vez que a preocupação se centra no funcionamento eficiente do sistema, a acção transformadora é promovida ao nível das estruturas e das modalidades de resposta. O objectivo é atingir melhores níveis de eficiência na intervenção esperando-se que daí resulte a mudança social, num processo cumulativo de mudanças nos beneficiários da intervenção.

Neste modelo de organização da intervenção, as trocas dentro do sistema-interventor, com o recurso a outros profissionais, ocorrem apenas nas situações em que os profissionais precisam de informações para planear a ‘sua’ estratégia de intervenção. Das pessoas, que ocupam o papel de ‘utente’ dos serviços sociais, espera-se que ‘não criem problemas, não critiquem, não façam exigências’ (Silva, 2001:82).

A classificação de Sullivan (2006), que se apresenta na tabela n.º 3 foi elaborada a partir da experiência da autora na avaliação de programas de ajuda a mulheres vítima de violência conjugal permite-nos comparar a abordagem tradicional, predominante no paradigma da política social tradicional, que acabamos de descrever, com a abordagem de empoderamento – estratégia de acção definida para a intervenção sobre a violência conjugal<sup>28</sup>.

---

<sup>28</sup> Sullivan (2006) assume uma posição teórica feminista (patente por exemplo nos termos ‘cliente dos serviços’ na abordagem tradicional da intervenção social ou ‘sobrevivente’ de violência conjugal, na abordagem de empoderamento. Optamos por apresentar a classificação de Tower (1994) no capítulo dedicado aos modelos de intervenção. como se pode ver aí, ambas tipologias definem a mudança de paradigma na intervenção social a partir da definição do fenómeno como problema social de género. daqui que os elementos estruturantes para a intervenção social sejam a reponsabilização das sociedades e o reconhecimento (social) do valor da mulher – colocando-a no centro e como foco da prestação de serviços que representam um meio para concretizar mudança social.

Tabela n.º 3 Abordagens na intervenção social em situações de violência conjugal

<b>Abordagem Tradicional</b>	<b>Abordagem de Empoderamento</b>
As necessidades da cliente são diagnosticadas pelo profissional que diz à cliente o que ela precisa.	A sobrevivente de violência conjugal decide o que quer.
O profissional define as acções a tomar, planeia as actividades e designa os serviços específicos para que se cumpra o plano de intervenção definido.	O profissional apoia as decisões da sobrevivente de violência conjugal.
O plano de intervenção exige a adesão (contratualizada) a um conjunto de tarefas e de metas cujo cumprimento serve para avaliar o sucesso da intervenção.	A mudança de representações sociais (sobre a violência e sobre os papéis sociais de género) faz parte do processo de mudança em geral.
Os profissionais têm expectativa que seja a cliente a fazer perguntas, identificar as suas necessidades e procurar a sua ajuda indo aos serviços.	Os profissionais empreendem processos de procura pro-activa de sobreviventes de violência conjugal na comunidade, disponibilizando apoio e informação.
A existência de serviços é interpretada como essencial na prestação de apoio.	O acesso aos serviços é interpretado como essencial na prestação de apoio.
As reuniões entre profissionais são centradas na discussão de casos com o objectivo de definir o curso de acção para o plano de intervenção.	As reuniões entre profissionais incluem a discussão de estratégias de mudança do sistema de suporte social.
A acção dos profissionais é orientada para a mudança das pessoas (dos comportamentos de mulheres sobreviventes de violência conjugal, do comportamento dos agressores e das práticas profissionais).	A acção dos profissionais é orientada para a mudança dos sistemas e não das pessoas (sobreviventes de violência conjugal, agressores, profissionais).
O foco de mudança está centrado na sobrevivente de violência conjugal. O objectivo é que ela se adapte às estruturas e aos sistemas sociais.	O foco de mudança está nas estruturas e sistemas sociais, implicando também mudanças no sistema de apoio e na atitude dos profissionais.
As crenças, valores e comportamentos das sobreviventes de violência conjugal são avaliados em função de um padrão normativo dominante, definindo o que é moralmente adequado.	As crenças, valores e comportamentos das sobreviventes de violência conjugal são considerados de forma relativa, conforme os contextos culturais.

Fonte: (adaptado de) Sullivan (2006)

Acrescentamos que na abordagem tradicional, na maior parte das vezes, as instituições que prestam ajuda ignoram o sistema informal de suporte social (Wolff, 2008), acabando por não dinamizar o potencial das relações de ajuda que aí se desenvolvem.

Numa definição clássica, Caplan (1974) define o suporte social como o sistema de relações formais e informais através das quais os indivíduos recebem suporte emocional, material ou informação, para enfrentarem situações geradoras de tensão emocional. Seguindo o autor, torna-se desejável a complementaridade entre as relações sociais primárias, que constituam suporte para os indivíduos, e as redes públicas de

apoio, que envolvem relações sociais secundárias entre os indivíduos (no papel de sistema-cliente) e os profissionais (no sistema-interventor). A complementaridade justifica-se também porque os tipos de apoio são diferentes. Sabe-se que a informação e o apoio material são mais frequentes nas redes de suporte formal, enquanto o apoio emocional e instrumental são mais frequentes nas redes de suporte informal (Serrano, 2007; Wall *et al.*, 2001).

Nas redes de apoio informal inclui-se uma ‘rede de primeira ordem’, que integra as relações de parentesco, e uma ‘rede de segunda ordem’, que integra as relações primárias com amigos e vizinhos (Portugal, 2005). A sua principal função é securitária, (garantindo a protecção do outro) e o seu principal contributo para o bem-estar é o acesso facilitado, representando formas de solidariedade disponíveis (Barbosa, 2008). Apesar da disponibilidade de solidariedade, os indivíduos podem não recorrer às redes de apoio informal (Portugal, 2007). Para além desta questão do uso efectivo do apoio disponível, estas redes não são compostas por profissionais.

Em termos gerais, da sociedade portuguesa sabe-se que é caracterizada por valores orientados para a família, associados a um baixo nível de individualização<sup>29</sup> (Flaquer, 2000). Isto justifica o papel central da família na prestação de apoio no dia-a-dia, reforçando o facto de o sistema de promoção do bem-estar aproveitar as vantagens daí resultantes (Carvalho, 2005; Esping-Andersen, 2000; Ferrera, Hemerijck e Rhodes, 2000). Nos aspectos da vida em sociedade que se desenvolvem em contexto de domesticidade (Santos, 1995), como a prestação de cuidados a crianças e a outros familiares, a actuação do Estado-providência é parcialmente compensada pela actuação de uma sociedade rica em relações de base comunitária, em interconhecimento e em

---

<sup>29</sup> A observação de Esping-Andersen de que o ‘familialismo anda facilmente de mão dada com uma política de família passiva e não desenvolvida’ constitui parte da tese de Flaquer (2000). Este acrescenta que a inacção da política de família dos países do Sul da Europa reproduz o pressuposto ideológico da família como principal fornecedor de cuidados sociais na sociedade (em detrimento do Estado). Esta circularidade assemelha-se a um círculo, não virtuoso, mas sustentado (Ferrera, 2000).



práticas de entreajuda, definindo uma sociedade-providência<sup>30</sup> (Ruivo, 1993; Santos, 1995; 1993a; Torres e Brites, 2007).

O Estado ‘sempre teve uma função subsidiária em relação ao apoio familiar’ (Carvalho, 2005:185), acabando por reforçar a importância das redes informais no suporte social (Wall *et al.*, 2001). Gera-se, deste modo, um ‘circulo vicioso’ (Flaquer, 2000) e sustentado (Ferrera, 2000) - entre o Estado e a sociedade civil – que não se quebra porque é entendido como vantajoso por ambas as partes. O Estado ‘repousa’ sobre a iniciativa das famílias, envolvendo recursos escassos na resposta às necessidades das famílias e as famílias não exigem maior protecção ao Estado por considerarem que ‘os serviços prestados pela família são de qualidade superior aos oferecidos pelo Estado’ (Flaquer, 2000:27). Isto explica que as medidas de política social produzidas pelo Estado sejam projectadas no sentido de reforçar a solidariedade familiar.

Esta interacção entre o Estado e a sociedade civil faz parte da tradição histórica da sociedade portuguesa (evidenciada na acção histórica das Misericórdias e no exercício de funções de assistência por parte da Igreja<sup>31</sup>) que se define como ‘solidarista’ (Pintasilgo, 1985:58).

Aparentemente, estariam reunidas condições favoráveis ao desenvolvimento de uma estratégia de acção integrada e assente num modelo multi-agência (transferindo

---

<sup>30</sup> A sociedade-providência integra as redes de relações de interconhecimento e de entreajuda, sustentadas por laços de parentesco e/ou de vizinhança, que actuam e funcionam como meio de troca de bens e/ou de serviços fora das relações de mercado. A lógica que sustenta esta troca é a da reciprocidade, aproximando-se do valor da dádiva (e do tipo de relação de dom definida por Marcel Mauss). O Estado ‘paralelo’ terá entrado em declínio com a adesão de Portugal à CEE em 1986 transitando para um ‘Estado heterogéneo’ (Santos, 1993a:33). Em vez de actuar ao lado da sociedade-providência, é levado a adoptar um padrão de actuação heterogéneo adoptando um conjunto de medidas com a finalidade de reduzir a distância entre a Administração e as relações socioeconómicas na sociedade civil. Esta actuação pressupõe a participação activa das forças sociais, dando lugar a uma pulverização de actores sociais e de acções. A sociedade-providência pode representar uma forma particular de organização da sociedade civil (Lopes, 2000) correspondente ao que para Fitoussi e Rosanvallon (1997) é uma forma descentralizada e diversificada de produção de bem-estar social. Esta forma possui características que se encontram na família, designadamente a flexibilidade. Sob este entendimento, a sociedade-providência pode constituir-se-ia como uma (re)expansão da política social resultante da organização privada incentivada pelo Estado.

<sup>31</sup> A meados dos anos 2000 a presença da Igreja Católica em muitas IPSS, sobretudo Centros Sociais e Paroquiais, representa mais de 50% das instituições de bem-estar social que fornecem serviços sociais à população (Franco, 2005).

facilmente as orientações internacionais para o domínio nacional). Todavia, vale a pena atender às características da sociedade-providência (definida por Santos, 1995) para melhor situarmos o argumento da importância do contexto sociopolítico na compreensão quer da política social da violência conjugal, quer da acção sociopolítica desenvolvida ao nível local – onde vamos encontrar as parcerias, sujeitos de pesquisa neste estudo e observar a intervenção que desenvolvem.

A sociedade providência caracteriza-se por ser: transclassista (ou interclassista), dirigindo a sua actuação dos mais ricos para os mais pobres através do exercício de filantropia, e intraclassista, manifestando a sua acção ao nível das relações sociais entre os indivíduos com necessidades semelhantes (Sposati e Rodrigues, 1995). Uma solidariedade social assente na identificação entre sujeitos e na partilha de experiências pode dar origem a um circuito ‘íntimo’ e a um circuito ‘mais exterior’ (*idem*:98), por ser institucional. O circuito íntimo origina uma ‘solidariedade da partilha’ e tem como fundamento o princípio da igualdade. O circuito exterior, assente nos valores éticos de dever para com o outro, origina uma ‘solidariedade de concessão’ e tem como fundamento o princípio da subsidiariedade. Da avaliação das expressões de solidariedade organizada na sociedade civil, sabe-se que, apesar de se processarem no circuito exterior, remetem para uma matriz de valores comum aos que sustentam a solidariedade entre familiares e vizinhos, que ocorre no círculo íntimo (Franco, 2005).

A matriz de valores da solidariedade de partilha manteve-se na sociedade portuguesa, mesmo com a imposição de uma filosofia estadista a meados da década de 1980 (Pintasilgo, 1985). Para Santos (1995; 2000) o que aconteceu foi que o Estado ‘cedeu passo’ à sociedade por ser ‘acossado’ por organizações como a ONU, por via dos compromissos assumidos em acordos internacionais e pela pressão interna exercida por acção dos agentes sociais, que foram apropriando domínios de intervenção deixados pelo Estado (Portugal, 2000).

A ‘nova política social’ (Sousa *et al.*, 2007) sugere que o Estado valorize o papel e as funções desempenhadas pelos outros actores sociais, entendendo-os como

complementares e não como suplementares da sua actuação. O modo de o realizar envolve trocas directas e efectivas que se realizam por meio de relações de colaboração sustentadas por mecanismos que as organizam. Este modelo de colaboração ‘preconiza uma combinação dos recursos e dos meios mobilizáveis junto do Estado, dos parentes, mas também junto do mercado ou ainda das iniciativas privadas, associativas, beneficentes e não lucrativas’ (Martin, 1995:55).

Tabela n.º 4 Formas de Intervenção social face à ‘nova’ política social

<b>Política social tradicional</b>	<b>‘Nova’ política social</b>
Redistribuição de rendimentos	Inserção social
Importância atribuída aos factores de produção	Importância atribuída às pessoas
Emprego e a produtividade	Conhecimento e coesão social
Cidadania substantiva (conteúdos)	Cidadania activa
Sujeitos destinatários de medidas e beneficiários de programas de intervenção	Envolvimento de múltiplos interessados, incluindo os sujeitos portadores de direitos e de responsabilidades
Responsabilidade de acção e de meios do Estado	Co-responsabilidade de acção e de meios
Justiça social (cidadão-médio)	Equidade (caso)
Intervenção de âmbito nacional	Intervenção no âmbito local
Actuação hierarquizada	Autonomia de actuação
Intervenção por serviços (duração permanente e objectivos programáticos expressos em planos de actividades)	Intervenção por projecto (duração e objectivos limitados)
Avaliação de resultados	Avaliação por monitorização
Unidade de gestão dominante: Serviço	Parceria (público-privado)
Intervenção descoordenada e dispersa	Coordenação de recursos e articulação de acções
Eficiência das políticas públicas	Eficácia das políticas sociais
Controlo dos recursos e meios para operacionalizar estratégias e objectivos	Controlo dos processos para operacionalizar estratégias e objectivos

Na sociedade portuguesa, as IPSS constituem-se como a principal manifestação institucional de solidariedade organizada permitindo que se interpenetrem o espaço doméstico, de produção e de cidadania (Santos, 1995; Variz, 1998). Sendo que na

actualidade é cada vez menos pertinente pensar uma relação entre Estado e terceiro sector que seja mutuamente exclusiva (Santos, 2006), as IPSS apresentam-se como os actores sociais que permitem quebrar a ‘visão estreita’ do bipolarismo entre o Estado e a sociedade civil (Rêgo, 2001). Estas iniciativas de solidariedade social encontram-se numa posição social estratégica e são dotadas de um valor simbólico cultural que contribuem para a expectativa generalizada de que sejam elas a fazer o encontro entre os domínios público e privado da vida em sociedade assegurando as trocas entre o Estado e a sociedade civil implementando modelos de colaboração.

É preciso reconhecer que nestas ‘mesclas público/ privado’ (Lopes, 2000:212) se distinguem ‘mesclas conservadoras’ e ‘mesclas progressistas’. As mesclas conservadoras assentam em modalidades assistencialistas de prestação de serviços. Quando analisadas manifestam tendência para a clientelização do cidadão. Os efeitos são a criação de novas formas de dependência dos cidadãos, que se mantêm no sistema de apoio sem se conseguirem autonomizar, e a reprodução das práticas típicas dos sectores, que não conseguem mudar. As mesclas progressistas envolvem projectos de emancipação, com partilha de poder e reconhecimento de autonomia e responsabilidade a todos os intervenientes, quer para participarem nas decisões, para as porem em prática e para as avaliar. Nestes casos, a tendência é para que se verifique autonomia na actuação dos agentes que mantêm entre si relações desenvolvidas numa lógica de simetria de poder. O facto de as relações serem horizontais e assentarem em trocas intensas, acaba por promover a partilha de poder entre os envolvidos (Allen, 2008; Geddes, 1997; Wolff, 2003).

A situação da sociedade portuguesa face aos paradigmas da política social revela que a cultura de intervenção social predominante (ainda) está muito presente a metáfora médica tradicional (Sousa *et al.*, 2007). Esta metáfora remete para a realização de um diagnóstico como elemento essencial para dar início ao processo na definição das estratégias e objectivos da intervenção, trazendo implicações directas sobre as acções a desenvolver. No mesmo sentido, a avaliação do processo de intervenção é feita em função da eliminação ou atenuação dos factores negativos identificados no diagnóstico.

A eficácia da actuação é determinada numa perspectiva de avaliação de desempenho no cumprimento das tarefas. Uma vez que se avalia o que cada indivíduo (o cliente e o profissional) fez para resolver aquela situação particular, torna-se difícil levar em conta a influência do contexto cultural (White, 1999) e equacionar a influência de um sistema global (Wolff, 2003).

Num paradigma em que a violência nas relações conjugais é considerada como fazendo parte da responsabilidade da sociedade no seu conjunto, a sociedade fica também responsável por se organizar e instituir maneiras de intervir no sentido de resolver as situações de violência conjugal que a afectam. Kelly (2003) sugere que a intensificação e a diversificação das trocas entre o sector público e o terceiro sector (representado pelas ONG) promovem o aparecimento de formas inovadoras de lidar com a violência conjugal, mas fica por aí. Segundo a autora, muda-se o modelo de organização do suporte social, mas a representação social da violência conjugal mantém-se inalterada.

Na prática, apenas se retira da vítima o ónus de activar a ajuda e responsabiliza-se a comunidade pela situação exigindo-lhe que lidem com a vitimação das mulheres, depois de a violência conjugal ter ocorrido (Reiter, 2007).

### **3 Modelos de intervenção**

Na sequência da definição da violência conjugal no enquadramento dos direitos humanos com o empoderamento da mulher enquanto estratégia a seguir, a organização das acções de empoderamento faz-se no quadro da ‘nova’ política social. Neste paradigma, a colaboração entre o Estado e a sociedade civil é estimulada servindo de impulso à acção organizada ao nível local na responsabilização solidária entre os cidadãos.

Os paradigmas da política social, tradicional e da ‘nova’ política social (Sousa *et al.*, 2007) têm correspondência com os modelos adoptados na intervenção social, distinguindo-se um modelo biomédico ou terapêutico e um modelo de autonomia

(Tower, 1994, a autora identifica-os como paradigmas, sem estabelecer esta correspondência).

Tabela n.º 5 Paradigmas na Intervenção Social

<b>Característica</b>	<b>Paradigma Biomédico</b>	<b>Paradigma de Autonomia</b>
Interpretação do problema	Falta de capacidade/ competências (de pessoas, organizações e comunidades) destituídos de um ou mais atributos.	Dependência das mulheres em relação a outros (o cônjuge, outros familiares; profissionais) impedidas de promoverem a sua autonomia na sociedade.
Origem do problema	Indivíduo	Meio ou contexto
Solução para o problema	Ajuda individual prestada por trabalhadores sociais e orientada para a integração do indivíduo na sociedade.	Apoio prestado por serviços: <i>advocacy</i> ; promoção do acesso a direitos ao apoio; aconselhamento entre pares.
Papel social do cliente	Paciente/ utente	Consumidor / Cliente
Controlo do processo	Do profissional (que condiciona a troca de informação).	Do Consumidor / Cliente
Resultados pretendidos	Melhoria funcional com a adaptação do indivíduo ao meio. Aumento da segurança individual.	Vida em autonomia. Aumento da qualidade de vida.
Avaliação de sucesso do processo	Quantitativa e focada na capacidade do indivíduo para se ajustar ao meio.	Quantitativa e qualitativa na avaliação (objectiva e subjectiva) da qualidade de vida.
Valor de referência	Paternalismo	Auto-determinação do sujeito

Fonte: (adaptado de) Tower (1994:193)

Do ponto de vista da intervenção directa nas situações de violência conjugal, no paradigma biomédico ou terapêutico a autonomia individual é procurada sobretudo na dimensão material e pressupondo a indesejabilidade da mulher permanecer no relacionamento conjugal. As estratégias de autonomização dirigem-se ao fortalecimento da capacidade de a mulher (indivíduo) se inserir no meio. As acções de intervenção focam duas áreas. Uma delas é a autonomia financeira em relação ao agressor (investindo em acções de formação profissional e de acesso a emprego) como alavanca para a mulher encontrar alternativa residencial. A outra é a protecção individual,

mobilizando os meios para retirar a mulher vítima de violência conjugal do alcance do agressor (investindo na retirada da vítima da sua casa para uma casa-abrigo).

Segundo Yllo e Bograd (1990), a abordagem terapêutica foca a recuperação das vítimas em ordem a um retorno à normalidade da vida em sociedade. A opção consiste em capacitá-las para que se mantenham numa estrutura social que permanece praticamente inalterada. Na perspectiva feminista, na qual se incluem os autores, a estratégia terapêutica não contribui para a mudança social, deixando inalterado o tipo de relações sociais que está na base da violência. A organização do sistema tem que ser posta em perspectiva quando se procura promover uma mudança ao nível cultural, implicando que o sistema ceda parte do seu poder (Foucault, 2000). Os efeitos dessa cedência de poder sobre a intervenção social traduzem-se num processo de intervenção menos controlado, com o sistema-interventor a admitir a perda de parte da sua autoridade para produzir discursos de verdade, adoptando uma postura que valoriza mais o questionamento do que 'a' certeza.

Como referimos atrás, dentro do feminismo, a perspectiva liberal preconiza uma acção reformadora do sistema, investindo no reajuste político-institucional sob o pressuposto da capacidade racional dos indivíduos para decidirem (Johnson, 2005). Adopta a ideia central do pensamento liberal de que as pessoas realizarão o seu potencial individual, beneficiando-se a si e à sociedade como um todo, desde que lhes sejam dadas oportunidades. A proposta passa então por remover as barreiras que impedem o acesso das mulheres à igualdade (de oportunidades) e à liberdade de escolha. Isto inclui uma reforma legislativa, a promoção da emancipação (geral) das mulheres e a prestação de suporte social para as mulheres lidarem com o facto de estarem a ser vítimas de violência. A intervenção directa é integrada num conjunto de acções públicas (políticas) incluindo serviços de apoio e a actuação do sistema de justiça criminal, rejeitando-se modelos terapêuticos e de base individual, que proporcionem intervenções sobre um indivíduo e/ou sobre a interacção conjugal 'afectada' (Dutton, 1996).

No modelo de autonomia (Tower, 1994) na reforma das estratégias de resposta à violência conjugal acentua-se a necessidade de disponibilizar recursos às mulheres para que estas possam usá-los quando decidirem fazê-lo. A intervenção social coloca as mulheres perante um conjunto de possibilidades assegurando-lhes que as escolhas são individuais. Ao sistema compete organizar um agregado de respostas articuladas entre si ao ponto de garantirem meios necessários para as mulheres realizarem as ‘suas’ decisões. O imperativo do sistema consiste em diminuir os constrangimentos derivados do seu próprio funcionamento que possam contribuir para adensar os obstáculos que as mulheres encontram quando tentam resolver a ‘sua’ situação.

A proposta do feminismo liberal ao acentuar a dimensão individual mantém-se ao nível do indivíduo, afectando pouco o diferencial de poder de género (Johnson, 2005). Na prática, os problemas sociais associados à opressão das mulheres nos sistemas patriarcais, como a violência conjugal, são entendidos enquanto problemas individuais, ainda que estejam indirectamente relacionados com as estruturas sociais.

A ideologia feminista<sup>32</sup> considera a violência conjugal como uma das facetas de um fenómeno mais amplo e mais grave que é a violência de género (violência dos homens sobre as mulheres mantendo-as numa posição de subalternidade, apenas, por serem mulheres). O foco desta perspectiva é dirigido para as estruturas da sociedade procurando compreender os mecanismos através dos quais a situação de subalternidade das mulheres se perpetua com o intuito de, sobre eles, exercer mudança.

A ideologia pro-feminista também tem uma leitura macrossociológica da violência e dirige a acção de mudança para as estruturas sociais, porém, aplica o modelo feminista também na intervenção com agressores, pressupondo a sua responsabilização e propondo a reeducação do seu comportamento. Deste ponto de vista, integra na acção

---

<sup>32</sup> Usamos o termo ideologia de acordo com a definição de Bacchi (1999) que refere que uma ideologia é integrada por um conjunto de crenças, valores (dimensão normativa) e conceitos que orientam as práticas (dimensão factual), os quais suportam as opções por agir de determinada modo (dimensão de legitimação da acção) permitindo definir o que é importante fazer e porquê (dimensão prática da acção).



dirigida às estruturas sociais a intervenção dirigida aos agressores (indivíduos também sujeitos a processos de socialização em que o domínio masculino é transmitido). Nesta interpretação, a acção de mudança de concepção dos papéis sociais de género envolve os homens e as mulheres. Isto implica, por um lado, que os homens alterem comportamentos de domínio das mulheres (incluindo a violência conjugal) e aumentem o apoio às mulheres, empenhando-se nos papéis sociais na família (como pais e cônjuges). Por outro lado, implica que as mulheres acreditem nas suas capacidades, não se deixando deter pelas barreiras que têm que ultrapassar nas diversas áreas da vida. O trabalho inter-agência é mais valorizado nesta ideologia orientadora da intervenção social porque a população-alvo da intervenção se alarga para incluir o agressor e porque os objectivos e acções de intervenção se ampliam à prevenção primária da violência.

A coerência entre o modo como se interpreta um fenómeno social e o que se *deve* fazer em relação ao mesmo fornece uma espécie de guião para a acção (Radford, 2002). As questões com interesse para a Sociologia emergem da necessidade de compreender quando é que este guião se constitui e de que modo é que ele se concretiza, questionando se não existirá mais ao nível da retórica do que na prática.

Tabela n.º 6 Processo de passagem da orientação ideológica à intervenção social

	<b>Ideologia</b> (Elementos centrais)	<b>Agentes</b> (que traduzem a ideologia em acção)	<b>Intervenção</b> (Objectivos e Acções)
<b>Perspectiva</b>	<b>Psicopatológica</b>	Características individuais da vítima. Problemas e comportamentos (desviantes, anormais e/ou patológicos como os aditivos ou de personalidade).	Profissionais dos serviços sociais, de saúde e terapeutas.  Tratamento terapêutico dirigido à vítima para melhorar a auto-estima e restabelecer a normalidade dos comportamentos. Encorajamento da vítima a mudar o seu comportamento. Dirigido a problemas específicos (como a depressão ou a dependência de substâncias ilícitas).
	<b>Sistémica</b>	Processos como as interacções no casal e/ou na família que geram problemas através de falhas nos sistemas de comunicação (normalmente devido a escassez de recursos e/ou elevada frustração).	Profissionais nas áreas terapêuticas, de aconselhamento, dos serviços sociais e dos serviços de reinserção social.  Terapia familiar ou aconselhamento de casal privilegiando a preservação da família. Pouco investimento na prevenção primária da violência. Programas destinados a fazer cessar a violência através do investimento da família na sua própria harmonia.
	<b>Aprendizagem social</b>	Ciclo de violência; transmissão inter-geracional; aprendizagem comportamental; factores de <i>stress</i> individuais e de conflito interpessoal; violência na sociedade.	Profissionais dos serviços sociais.  Acção dirigida à violência na sociedade. Mudança dos modelos de divisão de papéis sociais em função do género. Acções dirigidas aos jovens. Intervenção com agressores com treino de assertividade, programas de gestão de raiva e de redução do <i>stress</i>
	<b>Feminista</b>	Violência contra as mulheres; poder e controlo; temas políticos, culturais e sociais (que definem a estrutura das sociedades). Identificação das mulheres como vítimas apropriadas do sistema social. Envolvimento dos homens (não-agressores) no planeamento das acções de intervenção.	Feministas e Pesquisadores do tema da violência contra as mulheres.  Prestação de serviços por mulheres para mulheres. Ênfase na ajuda mútua. Valorização de estratégias de empoderamento. Acções de campanha política para a promoção de mudança social
	<b>Pro-Feminista</b>	Violência e masculinidade; recurso ao modelo de abordagem feminista no planeamento de intervenção com homens.	Feministas, pro-feministas e Pesquisadores do tema da violência contra as mulheres. Profissionais de programas dirigidos a agressores.  Promoção da responsabilidade dos homens na sua própria mudança através da prevenção primária ou geral, da re-educação e do desenvolvimento do trabalho entre-serviços.

Fonte: (adaptado de) Radford (2002:72)

Uma das questões que representa um desafio na intervenção em situações de violência conjugal é a co-ocorrência de problemas (complexos) numa única situação. Esta característica torna uma intervenção segmentada inadequada. É neste seguimento que os modelos de resposta coordenada se foram afirmando como estratégia essencial no combate à violência conjugal (Estratégias, 2003; Troy, 2007).

Os modelos, enquanto entidades abstractas, fazem a ligação entre a ideologia e as práticas, dotando-as de coerência ao organizar as opções tomadas num plano ideológico e as acções implementadas num plano da prática profissional.

As respostas de base comunitária, assentes na coordenação entre serviços e na colaboração inter-institucional, pretendem ser formas de intervenção compreensivas (envolvendo todos os interessados), coerentes (com respostas articuladas entre si, transformando um conjunto de respostas dispersas num sistema integrado) e desenvolvidas ao nível local. O pressuposto é o de que a coordenação entre os actores sociais presentes na comunidade, e que directa ou indirectamente têm contacto com situações de violência conjugal, representa uma possibilidade de melhoria na intervenção, aumentando a segurança das vítimas, a responsabilização do agressor e o envolvimento activo da comunidade na construção de uma sociedade livre de violência (Pence e Shepard, 1999).

As componentes que definem uma resposta coordenada à violência conjugal estão interligadas envolvendo: a defesa e protecção dos direitos das vítimas, a responsabilização criminal dos agressores através da sanção do seu comportamento, o acompanhamento individualizado de vítimas e de agressores (com programas de reabilitação de agressores complementares à sanção do seu comportamento) e o fortalecimento da protecção colectiva organizada, passando por uma monitorização do sistema de respostas (Shepard, 1999).

Os modelos organizacionais que sustentam a acção coordenada de âmbito comunitário, podem envolver a criação de uma estrutura organizacional autónoma em que a resposta

está concentrada num único serviço que integra várias valências (*one stop shop*). Num modelo alternativo, os serviços mantêm-se dispersos na comunidade, verificando-se mesmo tendência para aprofundarem a sua especialização. O primeiro modelo tem a vantagem de tornar mais evidentes as lacunas no apoio, uma vez que a vítima quando é acolhida passa a ser sujeito de atenção dos diversos actores sociais que lidam com a diversidade de necessidades que a afectam. Deste modo, as necessidades que não encontram resposta ficam expostas a todos os envolvidos. O outro modelo tem a vantagem de manter vários pontos de acesso ao apoio, dispersos na comunidade (Morton, 2003).

Shepard (1999) organiza os modelos de intervenção assentes numa resposta coordenada à violência conjugal em três tipos:

- Projectos de intervenção comunitária (*community intervention projects*), focam a melhoria da coordenação das várias respostas institucionais dirigidas à violência conjugal existentes nas comunidades tendo como principal finalidade o desenvolvimento comunitário, promovendo-o através da participação dos cidadãos na resolução dos problemas que os afectam.
- Projectos de reforma do sistema de justiça criminal, maioritariamente localizados nos gabinetes de procuradores públicos que são quem toma a iniciativa de coordenar as respostas dirigidas à violência conjugal fazendo-o a partir do sistema de justiça. As situações que estão documentadas têm origem nos EUA e revelam que estes projectos têm promovido a emergência de modelos de intervenção social baseados na gestão integrada de casos, pondo os profissionais judiciais e os profissionais dos serviços de apoio social a trabalhar em articulação (Allen, 2005; Kelly e Dubois, 2007; Pence e Shepard, 1999; Sullivan, 2006).
- Conselhos de coordenação comunitária (*community coordination council*) funcionam como um *fórum* comunitário, organizado de raiz tendo como principal finalidade aprofundar a comunicação inter-institucional e a colaboração entre os profissionais (Allen, 2005).

Em termos comparativos, os conselhos de coordenação comunitária apresentam uma estrutura mais duradoura do que os projectos de intervenção comunitária por não terem natureza de projecto e por terem existência física, com um local onde as pessoas se reúnem para trabalhar de forma coordenada (Morton, 2003). Possuem capacidade para serem mais compreensivos do que os projectos de reforma do sistema de justiça criminal, não se restringindo à intervenção nos casos de violência conjugal que chegam aos tribunais. Qualquer destes modelos se concretiza no âmbito local, embora apenas os projectos de intervenção comunitária tenham como fim o desenvolvimento comunitário. Os conselhos de coordenação comunitária têm sido considerados vantajosos na promoção da mudança de atitudes, por promoverem maior envolvimento de activistas (*advocates*) (Pence e Shepard, 1999) e na duração da colaboração, revelando maior tendência para perdurar no tempo (Wolff, 2003).

A influência do quadro internacional dos direitos humanos e a emergência do paradigma da ‘nova’ política social fazem-se sentir sobre a identificação dos modelos de interpretação mais adequados para lidar com a violência conjugal, como demonstramos de seguida.

### **3.1 O modelo de parceria**

A Recomendação Rec(2002)5 do Comité de Ministros do Conselho da Europa, em matéria de protecção das mulheres contra a violência, recomenda aos Estados-membros que os Governos assegurem a coordenação de todas as medidas ao nível nacional. Estas medidas devem focar a satisfação das necessidades das vítimas e ser elaboradas e implementadas por ‘instituições públicas relevantes assim como por ONG em associação’ (n.º3). A Recomendação estabelece ainda que as acções no combate à violência contra as mulheres sejam concebidas e implementadas em coordenação e interacção entre a comunidade científica, as ONG no terreno, os decisores políticos, os órgãos legislativos, os organismos da área da saúde, da área da educação, da área social e as forças policiais.

Através desta Recomendação, o Conselho da Europa definiu que a intervenção na violência conjugal deve adoptar um modelo de parceria inter-agência, integrando ONG de apoio a mulheres (que devem assumir a coordenação da parceria) e agências da Administração. Para estas parcerias definiu carácter obrigatório na participação das forças policiais e do sistema judiciário e carácter facultativo para os serviços de saúde e para os serviços sociais). A prestação de serviços de apoio deve ser integrada, incluindo vários serviços (no mínimo, uma linha de emergência, grupos de auto-ajuda e serviços de atendimento e acompanhamento às mulheres vítimas de violência) (Kelly e Dubois, 2007).

O Conselho da Europa não definiu directrizes para a intervenção directa, reiterando que compete aos serviços desenvolver directrizes para a cooperação inter-agência (incluindo criar *memorandos* e protocolos de entendimento claros em relação à partilha de informação entre as organizações). Ainda que não existam directrizes em relação à intervenção com mulheres vítimas de violência conjugal (Baptista, 2004)<sup>33</sup>, mas há um conjunto de princípios mínimos para a prestação de serviços de apoio a mulheres vítimas de violência conjugal e outras formas de violência de género definidos pelo Conselho da Europa:

- Adoptar uma perspectiva de género como ponto de partida para a intervenção na violência contra as mulheres.
- Atribuir prioridade à segurança na intervenção, incluindo a protecção física imediata e segurança psicossocial (das mulheres e dos profissionais).
- Prestar serviços especializados, adequados às necessidades específicas das mulheres.
- Disponibilizar serviços diversificados e garantir o acesso aos mesmos.
- Prestar apoio num ambiente democrático, assegurando que não se substitui o domínio masculino pelo domínio institucional/ profissional sobre a mulher,

---

<sup>33</sup> Esta situação é diferente em relação à intervenção nas casas-abrigo, em que existe um trabalho de avaliação desenvolvido entre alguns países da UE orientações para a avaliação da qualidade na prestação de serviços (veja-se Reiter, 2007 e Baptista, 2004).

incluindo respeitar a sua decisão em relação à denúncia do agressor (que não deve constituir condição no acesso da mulher a qualquer tipo de apoio).

- Começar o processo de intervenção informando as mulheres sobre os seus direitos na prestação de apoio.
- Os serviços devem ser autónomos e não-lucrativos mas sustentáveis e com capacidade para fazer o acompanhamento da situação (no longo-prazo).

O Conselho da Europa define que o objectivo central da colaboração inter-agências é o desenvolvimento de políticas e de práticas coordenadas. Este organismo inclui este objectivo como parte de um processo de mudança da intervenção em que se passa de uma acção de protecção da vítima (indivíduo) para uma acção em que se lida com a totalidade do problema social.

Como vimos, no paradigma da ‘nova’ política social a parceria é definida como estratégia de intervenção adequada para promover a coordenação de recursos, favorecendo a articulação entre as diversas acções dirigidas a um mesmo problema social.

A colaboração é o que distingue as parcerias das redes situando as parcerias no extremo de um *continuum* que tem a rede no outro extremo. Os processos intermédios são a coordenação de actividades e a cooperação entre diferentes actores sociais que partilham um objectivo comum, exigindo por isso processos organizacionais mais complexos (Benington e Geddes, 2001). A colaboração envolve partilha de riscos, recursos e benefícios (Taylor-Powell; Rossing e Geran, 1998) podendo produzir, por esta via, um maior impacto do que as situações anteriores em termos dos benefícios mútuos (Himmelman, 2001).

Himmelman (2001) tem uma perspectiva evolutiva considerando que o trabalho colaborativo ao nível local progride até à colaboração com a passagem do tempo e com o aprofundamento das relações de confiança, ambos relacionados com a implementação territorial (que se vai tornando mais necessária).

Os conceitos de parceria, partenariado, rede, referem-se a realidades sociais próximas mas que são (conceptualmente) definidas de forma distinta. Rodrigues e Stoer (1998) e Nóvoa (1991) distinguem entre parceria e partenariado. O partenariado é identificado como ‘forma organizativa estabilizada’ (p.76), implicando a existência de um contrato entre diferentes actores institucionais. A parceria é identificada com as formas organizativas que não estão formalmente sustentadas por um contrato. Apesar desta distinção, os termos podem ser usados como equivalentes (Menezes, 2001). Na realidade, ambos são ‘conceitos prepositivos que constroem aglomerados de actores, estruturados em função da acção colectiva (...) e caracterizados por uma adesão voluntária a objectivos de acção’ (Guerra, 2006: 29).

A maior confusão ocorre entre o conceito de parceria e o de rede. Adoptando o conceito de rede de Castells (2007), as parcerias são distintas das redes pelo menos na dimensão organização e funcionamento e na dimensão relações sociais (Guerra, 2000). As redes são estruturas abertas, com capacidade para se expandirem de forma ilimitada. A capacidade para comunicar dentro da rede (partilhando códigos de comunicação, valores e objectivos) constitui o critério principal para a integração de novos nós na rede. Isto influencia o facto de as redes representarem sistemas altamente dinâmicos e isentos de ameaças ao seu equilíbrio (Castells, 2007).

Em relação à dimensão organização e funcionamento, as parcerias também podem definir-se como estruturas abertas, mas o grau de abertura é por elas controlado, designadamente, quando definem os critérios de adesão dos novos parceiros e quando os aplicam de forma discricionária. Em relação à dimensão das relações sociais, as parcerias não estão isentas de ameaças ao seu equilíbrio, nem de um ponto de vista interno, nem de um ponto de vista externo.

O termo parceria tornou-se central nos discursos políticos e nas práticas da União Europeia principalmente na área social (Benington e Geddes, 2001). O conceito começou por ser usado pela União Europeia com um carácter integrador, para enfatizar a necessidade de envolver um conjunto de diferentes actores políticos e sociais que



teriam relações sociais de conflito entre si devido a interesses próprios. O objectivo com a promoção de parcerias era estabelecer práticas de trabalho inter-organizacional no plano horizontal (entre agentes da esfera pública e da esfera privada) e no plano vertical (entre os vários níveis de governação).

A parceria, enquanto ‘forma de organização’, representa uma ‘macrotendência contemporânea’ (Carmo, 2007:220) cuja origem está associada ao desafio de lidar com a diversidade característica da modernidade. A parceria é representada como uma inovação capaz de lidar com as transformações sociais (Estivill, 1997) e com uma exigência crescente de que o Estado garanta os direitos sociais, sobretudo em sociedades em que se assume como Estado estratégico (Pinsky e Pinsky, 2003).

A ideologia inerente à valorização da intervenção em parceria remete para dois aspectos: a melhoria da intervenção directa e a melhoria da eficiência do sistema-interventor na prestação de apoio, a partir da colaboração entre os vários agentes. Ambos são definidos como essenciais para lidar com problemas sociais multifacetados e complexos.

A parceria é considerada uma estratégia adequada para lidar com a mudança em vários planos (Bennington e Geddes, 2001):

- Num plano político, envolvendo a interacção dos agentes de bem-estar social e a redistribuição de poder entre eles decorrente da intensificação das trocas e da adopção de modos de participação (horizontal) distintos dos habituais.
- Num plano social, envolvendo o estímulo ao envolvimento dos cidadãos no âmbito local (comunitário) na resolução dos problemas sociais que os afectam, sem esperarem que seja o Estado a desempenhar um papel de cuidador mas exigindo ao Estado que cumpra funções (exclusivas) na regulação social.
- Num plano pragmático, em que a parceria permite criar as condições onde a acção se concretiza através de negociação entre o sector público e a sociedade civil, envolvendo o compromisso construído por ambas as partes.

A parceria tem sido apresentada como tendo capacidade para concretizar a contracção entre decisão e acção e entre o nível internacional e o local. Através da parceria, a glocalização torna-se viável na intervenção social de duas formas: por via política, adoptando o *mainstreaming* da acção definido em termos internacionais e adaptando-o ao âmbito local, e por via do financiamento da intervenção, recorrendo a fundos internacionais para fazer face às necessidades no âmbito local. Deste ponto de vista, as parcerias representam um localismo globalizado (Santos, 1995; 2006) uma vez que produzem globalização por um processo que opera de cima para baixo mas com reconhecimento do pluralismo cultural, isto é, das diferenças que o fenómeno social pode manifestar<sup>34</sup>.

As parcerias, ao serem compostas por vários agentes sociais (os parceiros), formam um agregado heterogéneo quanto ao poder, ao papel social, ao estatuto, aos interesses e às expectativas de cada um. Existindo esta heterogeneidade na composição, uma acção em parceria implica a existência de uma filosofia comum, com partilha solidária, colectiva e permanente das dificuldades e dos êxitos alcançados, uma visão de longo prazo, uma atitude comum perante a acção (no sentido do agir colectivo) sobre as causas dos problemas sociais, trocas de saber-fazer (técnico e de gestão) com hábitos de trabalho em equipa, e, finalmente, a criação de laços de solidariedade com desenvolvimento de confiança mútua entre os agentes sociais (Lavado e Barata, 2007).

Estabelecer parcerias é difícil porque (objectivamente) o que existe em comum entre os agentes que as compõem é o espaço geográfico (a comunidade) e os problemas sociais (Wolff, 2003). Na prática, os interesses dos diversos intervenientes sociais não são necessariamente comuns (Guerra, 2006). Para além disto, estabelecer parcerias implica que cada um dos agentes reconheça os próprios limites (Troy, 2001) e as vantagens dos outros (Wolff, 2003), valorizando a complementaridade e a interdependência na acção (Bennington e Geddes, 2001).

---

<sup>34</sup> O localismo globalizado é um processo de produção de globalização hegemónica que opera de cima para baixo. O outro processo é o globalismo localizado. Este processo resulta do impacto de imperativos e práticas transnacionais sobre as práticas locais, que se transformam para se adaptarem, 'sob a forma de

Sintetizando, as parcerias configuram processos complexos por exigirem:

- Vontade de cada um dos envolvidos para valorizar o estatuto e o contributo de cada disciplina e de cada área de intervenção na sua especificidade, reconhecendo a complementaridade dos outros em relação ao seu próprio contributo (necessariamente parcelar).
- Confiança no contributo de cada um para criar um sistema integrado e coeso e confiança no desempenho do próprio sistema, do qual todos são parte integrante.
- Coordenação interna, articulando as actividades e procedimentos de cada um.
- Disponibilidade para a autocritica com abertura para provocar a mudança nas dimensões consideradas negativas.
- Tempo para se desenvolverem.
- Convergência em relação aos pressupostos que orientam a intervenção. As diferenças na definição do problema e na filosofia que orienta a intervenção são influenciadas pela missão de cada agente/ organização e pela formação dos profissionais, que define a multidisciplinaridade existente na parceria (Estratégias, 2003; Morton, 2003; Wolff, 2008).

Segundo Carmo (2007), a intervenção em parceria coloca exigências:

- De ordem ética, implicando uma atitude de cooperação em prol do bem-comum.
- De ordem funcional, incluindo uma liderança legitimada, exercida num estilo democrático com participação e disciplina na sua execução.
- De ordem normativa, incluindo a existência de regras de funcionamento interno que promovam a coesão entre os parceiros, não obstante as diferenças entre os mesmos.
- De ordem relacional, implicando a inteligência emocional como recurso mobilizador das vontades, focando-se nos objectivos e lidando com as diferenças (sejam elas diferenças de perspectiva na interpretação do problema social e no significado dos conceitos, diferenças organizacionais, diferenças de recursos e/ou diferenças pessoais entre s profissionais envolvidos).

---

inclusão subalterna'. Este processo é característico nos países periféricos, aos quais 'cabe tão-só a escolha entre várias alternativas' (Santos, 2006:405).

A parceria tornou-se uma *buzz word* sendo usada em diferentes matérias em que é necessário reunir vários interesses e chegar a consenso em relação à implementação das orientações políticas (Hill, 2003). Por isto, convém frisar que a parceria não se trata de uma panaceia nem constitui solução para lidar com todo o tipo de problemas sociais complexos.

Nem sempre as parcerias correspondem à forma mais eficaz de prestar serviços colectivos de bem-estar social (Wolff, 2008). As experiências de parcerias que estão estudadas revelam que em algumas situações, estas podem limitar-se a redistribuir recursos, sem gerarem valor acrescentado (Allen e Hagen, 2003). Particularmente nas situações em que o consenso entre os agentes sociais envolvidos é muito difícil de alcançar, a parceria é uma ‘solução sub-ótima’ (Vesan e Graziano, 2008) porque os custos associados aos processos de negociação para se chegar a um consenso tornam-na uma experiência desgastante.

A adopção do modelo de parceria na intervenção na violência conjugal inclui as expectativas que aqui se referiram em relação ao modelo em abstracto. O resultado esperado com a adopção do modelo (próximo da definição de uma profecia que a si mesma se cumpre, Merton, 1970) é projectado em relação ao empoderamento da mulher, em relação ao empoderamento, com reforço da autonomia, dos actores sociais que emergem da sociedade civil e em relação à vitalidade das comunidades para lidarem com os seus próprios problemas, organizando-se com base em processos racionais.

### **3.2 Experiências de intervenção em parceria na violência conjugal**

Ainda que a parceria seja um modelo recente na intervenção em situações de violência conjugal, já foi eleito estratégia central para lidar com a violência conjugal (Kelly, 2003). No relatório que dá conta dos resultados da monitorização do processo de implementação da Recomendação Rec(2002)5, a ‘cooperação sistemática inter-agência’

é classificada como ‘vantajosa’<sup>35</sup>. A vantagem é definida pela orientação racional do processo e por o modelo permitir incluir todas as entidades relevantes, que têm como finalidade garantir uma intervenção rápida e eficaz e às quais a mulher pode recorrer para obter apoio.

As Nações Unidas consideram que a cooperação é ‘a chave do êxito’ do planeamento (definindo soluções) e da intervenção (permitindo uma intervenção holística). Sem contrariar o paradigma criminal como dominante na orientação da estratégia de combate à violência conjugal, as Nações Unidas consideram que ‘a abordagem da justiça criminal só é bem sucedida se for integrada noutra tipo de estratégias’ (Estratégias, 2003:11)<sup>36</sup>.

O estudo pioneiro da intervenção em parceria para lidar com a violência conjugal, foi realizado por Clark *et al.* (1996) sobre os seis casos de parcerias existentes em vários Estados dos EUA. Desde este estudo pioneiro que a importância dos factores culturais e das variantes situacionais na adopção do modelo teórico de parceria para organizar a intervenção sobre a violência conjugal no âmbito local é (teoricamente) reconhecida. O estudo estabeleceu que, na prática, as parcerias assumem diferentes formatos, conjugando estruturas organizacionais com modos de agir, variando em função dos contextos locais em que a parceria se desenvolve. Os estudos mais recentes continuam a

---

<sup>35</sup> O relatório com os resultados da monitorização do processo de implementação da Recomendação Rec(2002)5 foi efectuado em 2005 pelo Comité de Observação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (CDEG), um organismo intergovernamental do Conselho da Europa ([http://www.coe.int/T/E/Human\\_Rights/Equality/11.\\_Equality\\_Committee/](http://www.coe.int/T/E/Human_Rights/Equality/11._Equality_Committee/)), acedido em Maio de 2008).

<sup>36</sup> A definição da cooperação como a chave do êxito teve como base uma abordagem de base empírica que reuniu experiências de várias Nações. O Manual de Estratégias das Nações Unidas (Estratégias, 2003) resultou de um processo participado na sua elaboração contando com o contributo de um grupo de especialistas em violência doméstica (oriundos da *National Clearinghouse* Canadiana, do Serviço Nacional de Estudos de Justiça Criminal dos EUA e de dois organismos especializados na intervenção em situações de violência doméstica). A elaboração do Manual foi supervisionada pelo Departamento Canadano de Justiça, pelo Instituto de Prevenção e Controlo do Crime de Helsínquia e pelo Departamento de Prevenção Criminal e Justiça Penal do Secretariado da ONU. A primeira versão do Manual foi revista no 7º Simpósio Internacional de Vitimologia (realizado no Rio de Janeiro em 1991) e depois numa reunião de especialistas em violência doméstica (que teve lugar em 1992 em Vancouver, no Centro Internacional de Reforma da Legislação Criminal e da Política de Justiça Penal). Este processo traduz a importância política do Manual no plano internacional. Em Portugal, o Manual foi traduzido e publicado pela Direcção-geral da Saúde.

confirmá-lo (Allen, 2008; Bennington e Geddes, 2001; Pence e Shepard, 1999; Wolff, 2003).

Apesar de o estudo de Clark *et al.* ter sido publicado em 1996, a intervenção em parceria na violência conjugal está documentada desde a iniciativa do Projecto DAIP (*Domestic Abuse Intervention Project*) em 1980. Este projecto deu origem ao Modelo Duluth (adoptando o nome da comunidade em que foi desenvolvido, no Estado americano do Minesota) (Pence, 1999). O DAIP é considerado o ponto de partida experimental nas iniciativas em parceria. A partir dele têm sido várias as iniciativas implementados nos EUA e em alguns países da Europa, sobretudo a partir de 1990 (Sullivan, 2006). As diferenças entre o DAIP e os processos de resposta coordenada envolvendo colaboração comunitária entretanto desenvolvidos manifestam-se fundamentalmente ao nível do conteúdo dos projectos e não tanto na estrutura de organização e funcionamento das parcerias, revelando a capacidade de adequação do modelo ao contexto em que vai ser implementado. A dimensão comunitária reforça que é ao nível local que a diversidade de necessidades, de organizações e profissionais, assim como a heterogeneidade de normas e padrões culturais dominantes assumem expressão (Clark *et al.*, 1996; Pence e Shepard, 1999).

Entre as experiências de parcerias que estão documentadas desconhece-se qual é mais eficaz para lidar com a violência conjugal (Allen, 2005), designadamente porque não se sabe qual foi o impacto gerado nas comunidades depois da introdução deste modelo. A pesquisa tem sido orientada para a melhoria de cada uma das iniciativas (Shepard, 2005) e não para a avaliação de impacto nem para a comparação entre as várias iniciativas.

Teoricamente contamos com alguns ensinamentos do DAIP, dos quais destacamos dois. Em primeiro lugar, o facto de se ter percebido, logo desde esse projecto, que a participação do sistema de justiça é essencial para cumprir os objectivos de segurança das vítimas e a responsabilização dos agressores. Em segundo lugar, o facto de se ter percebido que a participação do sistema de saúde é essencial na promoção do acesso das vítimas ao sistema de apoio - funcionando como ponto de acesso das vítimas ao sistema

de apoio e permitindo retê-las no sistema, envolvendo-as num processo de ajuda. O que se verifica é que mesmo que o pedido de ajuda seja despoletado por uma necessidade específica na área da saúde, a análise abrangente da situação familiar pelos profissionais de saúde representa um contributo que pode ser vital para a segurança das vítimas (Shepard e Pence, 1999).

No Canadá, a necessidade de congregar esforços para lidar com a violência conjugal começou a discutir-se a meados dos anos 1980 (tendo constituído tema central de um Fórum Nacional sobre Violência na Família, realizado em Otava em 1989, Estratégias, 2003). O modelo canadiano de organização da intervenção na ‘violência na família’ foi impulsionado pela necessidade de articular o trabalho de várias entidades (de cariz público e voluntário). A necessidade de coordenação começou por ser sentida pelos profissionais nas casas-abrigo para mulheres maltratadas que se viam confrontados com a falta de respostas de apoio social para as vítimas de violência conjugal.

As primeiras experiências consistiram na criação de ‘comissões coordenadoras centradas na comunidade’, instituídas com o apoio do Governo (em Otava). Os objectivos destas comissões eram a troca de informação entre os serviços e a harmonização dos seus regulamentos internos, levando à compatibilidade de procedimentos. A elaboração conjunta de protocolos de actuação foi um dos resultados deste processo. Na prática, a articulação é feita através da reunião de várias entidades, que se juntam com o objectivo de analisar o problema social e negociar formas de acção conjunta, dando corpo a um processo de decisão colectiva assente na participação. A institucionalização da articulação e a definição de protocolos de actuação, aos quais todos os participantes no processo de negociação ficam obrigados, indicam ratar-se de um processo com uma componente administrativa/ gestonária relevante.

Comparativamente à experiência canadiana, nos EUA os processos são tendencialmente menos formalizados, assumindo natureza de programa ou projecto, integrado num programa mais vasto. Assim, nem sempre se recorre à institucionalização do processo de colaboração. Na maior parte das vezes, os programas estão referenciados em casas-

abrigo ou gabinetes de procuradores públicos (Renzetti, Edleson e Bergen, 2001; Shepard e Pence, 1999) sendo a organização assegurada por grupos de trabalho especificamente criados para o efeito, actuando como dinamizadores das actividades. O envolvimento do sector de justiça (criminal) verifica-se praticamente em todas as iniciativas, constituindo-se entidade dinamizadora de parcerias em diversos Estados americanos.

Esta característica aproxima as experiências dos EUA e do Reino Unido. No Reino Unido, as experiências pioneiras de intervenção em parceria na violência conjugal foram de coordenação entre o sistema de justiça criminal e o sistema de apoio social. Este facto pode explicar-se a partir do processo de defesa das mulheres maltratadas (Dobah e Dobash, 1992). Traduzindo regularidade entre os dois países, verifica-se que foram as activistas, defensoras dos direitos das mulheres e em particular dos direitos das mulheres vítimas de violência conjugal, que tiveram a iniciativa de coordenar os esforços dos sistemas de justiça e de apoio social na protecção das mulheres. As activistas identificaram o sistema de justiça como essencial na garantia da segurança das vítimas e sanção dos agressores, ao mesmo tempo que denunciavam ser nesse sistema que se encontravam as maiores lacunas de funcionamento, com repercussões directas sobre as mulheres. Conforme se expôs no capítulo dedicado ao contributo do feminismo, desde o início que a interpretação do sistema de justiça como um agente de opressão das mulheres, não garantindo o seu acesso aos direitos, marcou a luta do movimento feminista. Isto permite perceber a opção por uma estratégia reivindicativa dirigida ao sistema de justiça. A pressão política exercida pelas activistas resultou na sua presença (permanente ou acompanhando mulheres vítimas de violência conjugal) nos Tribunais. Com o passar do tempo, a sua acção foi acolhida dando lugar a equipas que integram profissionais de justiça e dos serviços sociais que estão ligadas aos Tribunais, intervindo nas situações de violência conjugal.

Verifica-se, de uma forma transversal às várias experiências de intervenção em parceria na violência conjugal contra as mulheres, que a abordagem sistémica dá o enquadramento ao processo de organização de uma resposta coordenada de base



comunitária. Este enquadramento teórico influencia a definição dos objectivos para a intervenção que se pretendem alcançar através das parcerias, designadamente: estabelecer uma rede de apoio disponível e acessível para vítimas directas de violência conjugal e para a sua família (sobretudo as crianças), que aproveite o sistema legal na sua máxima capacidade de protecção, reforce a intolerância na comunidade em relação à violência conjugal e aumente o nível de responsabilização do agressor, envolvendo a sociedade na mudança de normas e atitudes que contribuem, de alguma forma, para a persistência da violência conjugal (Pence e Shepard, 1999).

Apesar da falta de estudos de avaliação sobre o impacto da intervenção em parceria nas situações de violência conjugal e no âmbito local, à qual já aludimos, sabe-se que as dimensões associadas ao sucesso das parcerias na intervenção em situações de violência conjugal são: a existência de uma missão partilhada entre os parceiros, a existência de uma liderança inclusiva, a prática de processos de tomada de decisão partilhados e a previsão dos modos de resolução de conflitos internos (Allen, 2005).

A teoria estabelece que o envolvimento de actores-chave nas parcerias é um factor crucial, embora não seja suficiente (Benington e Geddes, 2001) e que o interconhecimento e as relações de troca, geradoras de confiança entre os vários actores sociais, antecedem a formalização da colaboração (Allen e Hagen, 2003; Himmelman, 2001).

As parcerias são apresentadas como modelos promissores na intervenção na violência conjugal em três dimensões, inter-relacionadas (Estratégias, 2003; Troy, 2007):

- Na dimensão cognitiva, esperando-se que produzam conhecimento de base empírica.
- Na dimensão política, esperando-se que contribuam de forma directa para a melhoria da intervenção social, testando e definindo boas práticas, e que contribuam de forma indirecta para a melhoria da definição de políticas sociais (radicadas na realidade).

- Na dimensão operativa ou funcional, esperando-se que contribuam para uma melhoria da eficiência dos sistemas de apoio na resposta a situações que se caracterizam por serem de grande complexidade, implicando que nelas interfiram vários serviços de apoio e profissionais, sendo difíceis de detectar e de reter pelo sistema de apoio social formal no acompanhamento.

Acrescentamos uma quarta dimensão que cruza algo de cada uma das anteriores situando-se igualmente no plano das expectativas apresentadas nos discursos sobre a parceria. Espera-se que a parceria, ao favorecer as trocas entre os vários agentes sociais, promova uma renovação na representação da violência conjugal e das estratégias de intervenção (Ronby, 1996 *in* Coutinho, 2003). O facto de serem sistemas abertos, permitindo o envolvimento de mais agentes sociais que se vão juntando à parceria em diferentes momentos, significa (pelo menos em teoria) que cada um traz a sua interpretação de violência conjugal contra as mulheres e a sua visão sobre a intervenção social ‘adequada’. A renovação emergirá do encontro das várias perspectivas, estabelecendo a necessidade de mudança. As interpretações (individuais) estão ligadas à cultura organizacional de cada um, a um determinado *habitus* de intervenção criado na área em que actua, ao poder (pessoal ou organizacional), à eventual experiência prévia de participação em parcerias e à expectativa (individual) em relação aos resultados e ao funcionamento da parceria (Allen, 2005; Bybee e Sullivan, 2002; Wolff, 2003). A profundidade da mudança apresentada é de tal ordem que afecta o sistema de respostas à violência conjugal no seu todo, mobilizando a comunidade inteira. Os efeitos gerados – espera-se – afectarão a representação social de violência conjugal.

Uma vez que não contamos com uma definição de parceria emergente das experiências de intervenção documentadas, das quais aqui demos conta resumidamente, a definição operacional de parceria proposta por Benington e Geddes (2001) foi elaborada a partir das experiências europeias no combate à exclusão social. Apesar de genérica, é a definição adoptada neste estudo por duas razões. Em primeiro lugar por reportar ao contexto europeu, permitindo valorizar a influência da dimensão cultural sobre a tradição institucional e destacar as variáveis de contexto. Em segundo lugar, porque a

definição radica na experiência empírica de intervenção social em problemas sociais persistentes (a pobreza e exclusão social), cuja complexidade tem vindo a ser (re)interpretada permitindo falar num ajuste da construção sociológica dos fenómenos sociais à sua própria mudança.

O conceito de parceria integra quatro dimensões (Benington e Geddes, 2001):

- A existência de uma estrutura organizacional formal, com autonomia na tomada de decisão e na implementação de políticas.
- A mobilização de uma coligação de interesses e empenho voluntário de um leque diversificado de agentes que se assumem como parceiros entre si.
- A definição de uma agenda e de um programa de acção partilhado, traduzindo uma missão partilhada e objectivos comuns.
- O desenvolvimento das práticas de interacção com aprofundamento de relações de troca.

Considerando que as parcerias são sistemas organizacionais de interacção social que assentam em relações ancoradas em valores (Cohen, 1999), acrescentamos uma dimensão ao conceito adoptado fazendo referência explícita ao interconhecimento e à confiança como bases das relações e das experiências nas parcerias. O valor que está em causa, actuando como âncora das relações sociais, é a confiança. Esta dimensão, para além de complementar a definição do conceito de parceria que usaremos no desenvolvimento da parte empírica deste estudo, permite situar a parceria enquanto modelo de intervenção social, valorizando a vertente das relações sociais e desidentificando a definição com a vertente organizacional (Guerra, 2006). Ao acrescentarmos uma dimensão relacional ao conceito de parceria adoptado torna-se mais fácil integrar as exigências envolvidas na intervenção social em parceria (Carmo, 2007).

## 4 O Processo de Intervenção Social

A realidade é socialmente construída influenciando os sujeitos através da interpretação que dela produzem. Um estudo sobre a intervenção social em parceria na violência conjugal, que assume a perspectiva construtivista e reconhece a influência dos factores culturais sobre a definição dos fenómenos e dos modos (políticos e institucionais) de lidar com os mesmos no âmbito local, assume como pressuposto que a inovação é procurada dentro do contexto conforme é interpretada em determinado momento, confrontando-se com estímulos à mudança e com obstáculos à mudança. Esta componente – definida na dimensão tempo – reforça a ideia de processo, que vai sendo construído e vai contribuindo para a construção da realidade social, e foca a interacção nesse processo.

Desde o início do texto que referimos os conceitos de intervenção social, sistema-interventor e sistema-cliente, sem que tenhamos, até agora, definido o conteúdo desses conceitos.

Um processo de intervenção social corresponde a um processo de interacção que envolve um sistema-cliente, com necessidades sociais (percepcionadas enquanto tal ou não, manifestas ou não e expressas num pedido de ajuda, que não é necessariamente formulado pelo sistema que tem a necessidade) e um sistema-interventor<sup>37</sup>, que representa um conjunto de recursos de resposta. Esta interacção assenta num processo de comunicação e ocorre num contexto (ambiente ou meio) com o qual cada um dos sistemas estabelece trocas, dando assim lugar a influências mútuas. Este contexto é composto por elementos (variáveis contextuais e situacionais) que fornecem o

---

<sup>37</sup> O sistema-interventor é integrado por um conjunto de instituições (que correspondem fundamentalmente a serviços). O conceito de instituição está mais ligado à noção de relações sociais reguladas por valores, normas e usos, enquanto o conceito de organização tem subjacente a especificidade das estruturas, que são a base das normas e regras de pertença e de funcionamento. Apesar disto o termo organização tem vindo a vulgarizar-se na área da acção social pela divulgação do conceito de ONG acabando por incluir uma dimensão de cultura organizacional que não nos impede de recorrer também a este termo em vez do de instituição. Neste texto, o conceito de organização é identificado com o de instituição, por representar uma unidade colectiva constituída de forma consciente e intencional com

enquadramento social (político, económico, cultural) e representam condições promotoras (favoráveis e facilitadoras) ou constrangedoras (desfavoráveis e de bloqueio) à mudança - finalidade da intervenção social. De acordo com esta definição, assumimos como equivalentes os termos processo de intervenção social e processo de ajuda, uma vez que a intervenção social tem início com a formulação de um contacto entre os dois sistemas estabelecendo-se a interacção. O contacto, na maior parte das situações, corresponde a um pedido de ajuda.

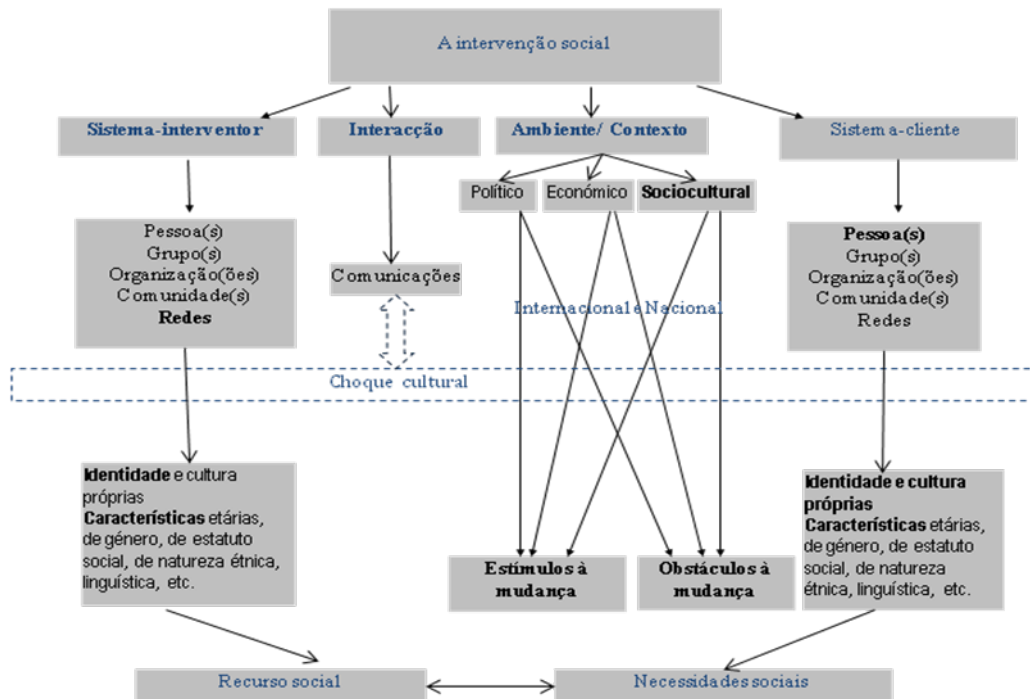
O sistema-interventor é composto por um conjunto de agentes ou actores sociais que se institucionalizam em organizações que prestam serviços de proximidade e relacionais (configurando *personal social services*, Maurel, 2003), remetendo a intervenção social para a prestação de cuidados de proximidade (Chopart, 2003). Estes actores sociais correspondem a serviços sociais, devido aos princípios e ao método de intervenção que adoptam e devido a serem serviços planeados para irem ao encontro de necessidades dos utilizadores.

Neste estudo, o conceito sistema-cliente é usado em vez do termo cliente porque se pretende ampliar a representação mental no sentido da consciencialização de que uma pessoa está em constante interacção com diversos sistemas, mantendo um conjunto de interdependências, mesmo que delas não tenha consciência. O sistema conjugal é um sub-sistema do sistema familiar e este, no limite, faz parte do sistema social. O facto de se ser mulher é paradigmático da influência destas interacções entre sistemas e dos efeitos que produzem sobre um indivíduo, por acarretar efeitos de género (culturalmente definidos) para os sujeitos (enquanto indivíduos e no desempenho de papeis sociais na interacção com outros).

---

determinados objectivos formais, os quais são prosseguidos de um modo mais ou menos articulado em função de um planeamento.

Figura n.º 1 Processo de Intervenção Social



Fonte: (adaptado de) Carmo (2007:43)

O conceito operacional de intervenção social de Carmo (2000) é o adoptado neste estudo porque distingue de forma clara entre os dois subsistemas principais envolvidos no processo de intervenção social: o sistema-interventor e o sistema-cliente. Assim, o conceito permite uma separação complementar e integrada entre pontos de vista, expectativas, papéis e funções sociais, entre outras atribuições dos dois sistemas, com importância analítica para a Sociologia. Consideramos ainda que o conceito corresponde a uma definição menos orientada para o tipo de actividade desempenhada na intervenção social e mais orientada para a acção colectiva (Guerra, 2006), o que representa uma vantagem face aos objectivos deste estudo.

#### **4.1 A dimensão sociopolítica da intervenção social**

A intervenção social procura conjugar três dimensões: o indivíduo, a prestação de serviços e a reforma social, com o objectivo de promover mudança melhorando o funcionamento social através da integração do indivíduo no meio (Faleiros, 1983). Esta conjugação faz-se em contexto comunitário, estabelecendo a correspondência entre actores sociais e problemas sociais, o que implica conjugar recursos e necessidades num determinado contexto. Esta perspectiva, que o autor designa como sociologista, dá lugar a um modelo de intervenção que se distingue do modelo assistencialista. O modelo assistencialista é orientado pelo princípio paternalista, caracterizando-se por um predomínio de práticas reabilitativas em que a integração do indivíduo no meio se constitui como objectivo e não como meio para melhorar o funcionamento da sociedade (como se verifica na perspectiva sociologista). Faleiros (1983) distingue ainda uma perspectiva tecnocrática, que se traduz na organização das forças dinâmicas da sociedade, coordenando-as e envolvendo-as em processos de cooperação, mas de uma forma mecanicista. Nesta perspectiva, a dimensão da prestação de serviços é enfatizada em relação às outras duas – o indivíduo e a reforma social.

A perspectiva sociologista, em que os actores individuais são situados nas suas relações sociais (Faleiros, 1983), traduz a intervenção social na sua forma sociopolítica. Nesta forma, a intervenção social aproxima-se da sociologia da intervenção (Carmo, 2007) e traduz-se na acção colectiva (Guerra, 2006).

A conscientização (Faleiros, 1983) ou consciencialização (Freire, 1977) é o processo que permite ganhar consciência crítica para agir. A consciencialização desenvolve-se num triplo processo, de observar objectivamente a realidade, descodificá-la comparando o *ser* da situação com o *dever ser* desejado e definir estratégias para a sua transformação, através de uma acção cultural (Carmo, 2007). A reflexão e a acção ligam-se através da problematização. Neste processo, Paulo Freire enfatiza a complementaridade entre a problematização e o diálogo como ponto de partida para a acção (Faleiros, 1983). Este processo é essencial para que não se caia num de dois

extremos: o verbalismo, em que se reflecte sem agir, ou o activismo, em que se age sem reflectir. O verbalismo traduz uma ‘palavra inautêntica’, por estar destituída de acção mantendo-se apenas discurso descomprometido de transformação. Porém, quando se enfatiza ‘ou exclusivista’ a acção, sacrificando a reflexão, impossibilita-se o diálogo e faz-se acção pela acção, isto é, sem definir um rumo de transformação (Freire, 1975).

A problematização e o diálogo constituem o ponto de partida para a consciencialização encetando um processo em que as molduras de acção colectiva vão sendo construídas à medida que: (i) os sujeitos negoceiam um significado partilhado em relação a uma situação problemática definida como necessitada de mudança, (ii) fazem atribuições ao nível da responsabilização por essa situação, (iii) articulam um conjunto de alternativas e (iv) mobilizam outros sujeitos no sentido de promoverem a mudança.

Este processo remete-nos para o conceito (mais recente) de *advocacy*<sup>38</sup>, entendido como defesa de direitos, com militância ou entrega a uma causa, implicando uma dimensão axiológica (assente em valores) e uma intenção ética ou moral (que guia a acção). O conceito é relativamente recente, embora o seu conteúdo faça parte da história da intervenção social (Kelly e Humphreys, 2001). Na intervenção social ‘traduz a acção do sistema-interventor em defesa ou em representação do sistema-cliente’ (Carmo, 2007:161) implicando uma dimensão pragmática. A conjugação das dimensões axiológica e pragmática na área da violência conjugal traduz-se no objectivo de trabalhar para tornar os direitos das mulheres efectivos, incluindo assegurar ‘que as agências do Estado disponibilizam serviços como alojamento, orientação e representação legal’ (Kelly e Dubois, 2007:glossário).

Nesta referência às respostas à violência conjugal, é usual distinguir entre uma acção dirigida ao indivíduo - correspondente aos termos *case advocacy* (Sullivan, 1997;

---

<sup>38</sup> O conceito tem origem no termo *advocate* que significa falar publicamente a favor de alguém ou manifestar o apoio a algo. Traduz a ideia de representar alguém (uma pessoa) ou algo (uma causa, um princípio, valor ou política) argumentando em seu favor (Pence, 2001:330). Neste texto por vezes usamos o termo defesa e defensores, como tradução livre de *advocacy* e *advocates* respectivamente, com as variações gramaticais correspondentes. A *advocacy* de grupos fragilizados é um dos domínios dos cuidados de proximidade (Carmo, 2008) remetendo para a prestação de serviços de apoio.



Sullivan e Bybee, 1999), *individual case advocacy* (Pence, 2001) ou *victim advocacy* (Clark *et al.*, 1996) - e uma acção dirigida ao sistema de protecção dos cidadãos - correspondente ao termo *systems advocacy* (Pence, 2001).

A *advocacy* individual é desenvolvida em benefício de uma mulher vítima de violência e verifica-se quando uma organização ajuda uma mulher a lidar com qualquer uma das componentes do sistema (Hester e Westermarland, 2005; Morton, 2003; Sullivan, 1997).

As acções de *advocacy* de sistema têm como objectivos:

- A mudança das instituições, na sua organização e funcionamento e na articulação entre elas, tendo em vista aumentar a protecção e segurança da vítima.
- Fomentar a autonomia da mulher vítima de violência.
- Prevenir revitimizações decorrentes do funcionamento das organizações de apoio.
- Aumentar a responsabilização do agressor pelas suas acções.
- Manter o tema da violência contra as mulheres, incluindo a violência conjugal na agenda política e na discussão colectiva.

Como se depreende, a finalidade da acção é ampla, incluindo a promoção de mudanças nas normas sociais dominantes no sentido da não-tolerância, com condenação social da violência contra as mulheres em geral e da violência conjugal em particular.

Considerando a existência de uma acção racionalmente orientada para um propósito, que se caracteriza por ser um produto da livre vontade humana, integrando uma componente moral (aplicada pelo sujeito à situação em que se encontra a sociedade e à sua própria acção, levando-o a empreender uma missão de mudança), esta capacidade que os indivíduos possuem de fazerem escolhas e de as impor ao mundo implica agência humana (Giddens, 1997).

O conceito de agência humana integra uma dimensão ética e moral (de consciencialização), uma dimensão volitiva (da vontade) e uma dimensão da acção

(remetendo para as práticas). No quadro de uma sociologia interpretativa, estas dimensões estão interligadas implicando que para conhecer as práticas dotadas de sentido e o seu significado para quem as pratica, tenha que se compreender os factores que guiam a acção e que estão na base de se agir de determinada maneira. Em primeiro lugar, a ligação entre as dimensões não é evidente e por isso precisa de ser compreendida enquanto facto sociológico. Em segundo lugar, aquela ligação não se estabelece automaticamente nem de forma autónoma em relação aos factos sociais, estabelecendo como pressuposto que a motivação ou vontade humana para agir não é suficiente para gerar a acção.

De acordo com a teoria da estruturação de Giddens (1997), a agência humana e a estrutura social estão interligadas, cada uma condicionando e contribuindo para a outra. A agência é definida e influenciada pela estrutura, logo desde a concepção de um projecto de mudança e enquanto o mesmo se vai concretizando. As restrições da estrutura social podem manifestar-se de modos explícitos e/ou através de bloqueios implícitos. Estes são mais difíceis de prever na fase em que se define a missão e os objectivos da acção, mas fazem sentir o seu peso sobre a vertente mais pragmática da acção, podendo mesmo chegar a alterar as expectativas de mudança iniciais (incluídas na definição da missão).

Neste raciocínio que aqui desenvolvemos convocando vários conceitos da Sociologia, consideramos vantajoso enfatizar a dimensão relacional – em que os sujeitos em interacção negociam significados e alcançam uma definição partilhada dos problemas e da sua acção de defesa de pessoas ou causas sociais. Para isto, convocamos também o conceito sociológico de actor social (Touraine, 1996) porque enfatiza a dimensão relacional nas interacções, prestando-se a uma análise das relações sociais em que está presente um desejo de o sujeito se transformar, pondo em prática a capacidade de ser actor social<sup>39</sup>, predispondo-se a transformar a realidade social.

De acordo com o autor, o ‘novo actor social’ constrói-se através da imposição à sociedade de princípios de organização alternativos que radicam numa vontade de criar modos de vida social adequados à concretização dos direitos humanos – indo para além da concepção de cidadania (focada na dimensão cívica da vida em sociedade).

Um dos pressupostos analíticos de Touraine (1996) é o de que os sujeitos se assumem como protagonistas nos processos de mudança social, desenvolvendo relações sociais e envolvendo-se num projecto colectivo, que lhes permita passar de actor individual para actor social.

Quando se ligam a outros sujeitos criam um grupo de identidade que:

- Empreende um projecto colectivo.
- Dá visibilidade a um plano de mudança.
- Permite explicitar o rumo pretendido para a mudança, através das trocas entre os vários actores individuais presentes nesse grupo.
- Racionaliza os modos de concretizar a mudança pretendida, vertendo-os em planos de acção ou outras formas de planeamento.

O objecto deste estudo – a intervenção social em parceria nas situações de violência conjugal contra as mulheres – é mais facilmente apreendido a partir do estudo das relações sociais promotoras de transformação social. Interessa-nos, em específico, compreender processos de mudança ao nível das relações sociais (nas interações entre sujeitos que se constituem actores sociais) e não estudar as estruturas que resultam do envolvimento cívico (as organizações sociais de cooperação).

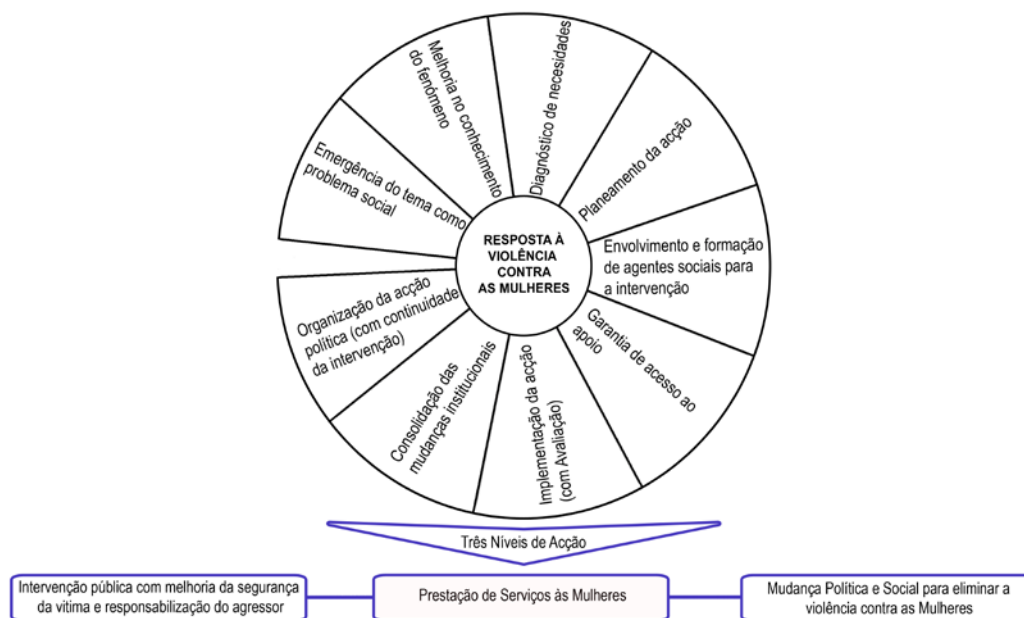
Assumindo como pressuposto que a realidade age através da interpretação produzida pelos actores sociais sobre essa mesma realidade, as estruturas resultantes do envolvimento dos actores sociais representam produtos de relações sociais (processos de interacção). A acção colectiva ou agir dos actores sociais na resposta à violência

---

<sup>39</sup> Neste conceito, apresentado em 1996, o actor social é definido como assumindo determinados papéis sociais, conquistando direitos e ampliando formas e meios de participação social. Este conceito é distinto

contra as mulheres envolve três níveis de acção que estão interligados e resultam do processo de consciencialização do fenómeno. Ainda que neste processo seja possível identificar um padrão para a maior parte dos contextos culturais, a influência dos factores político-institucionais faz-se sentir sobre a transformação ao nível da intervenção pública (dos organismos oficiais com legitimidade para exercer controlo e coerção social), da prestação de serviços e da mudança política e social.

Figura n.º 2 Níveis de Acção Sociopolítica



Fonte: Sullivan e Bybee (1999)

No próximo capítulo abordamos os factores culturais que nos parecem pertinentes na compreensão da intervenção social em parceria nas situações de violência conjugal na sociedade portuguesa.

---

da anterior definição de actor social feita por Touraine na análise das lutas estudantis em França em 1968.

## Síntese

A interpretação de violência conjugal como questão de género encontrou no quadro dos direitos humanos uma oportunidade para ampliar a visibilidade de um fenómeno social implícito e defender a causa da luta pela opressão feminina a nível mundial (UNIFEM, 2008a; WHO, 2005). A ‘nova’ política social aprofundou, do ponto de vista político, o empoderamento como estratégia a seguir pelos Estados no combate à violência contra as mulheres. Neste novo paradigma de política social valoriza-se a *advocacy* esperando-se que a mudança se verifique conjuntamente com a capacidade de agência no estímulo colectivo à mudança das normas sociais nas sociedades patriarcais. O modelo de parceria é então identificado nos discursos políticos como tendo potencial para concretizar este conjunto de expectativas, atribuições e pressupostos.

Vimos neste capítulo, que as parecerias são investidas de um conjunto de atributos geradores de expectativas em relação ao seu potencial para renovarem o sistema de apoio na resposta a situações de violência conjugal e para inovarem na intervenção (directa) com mulheres vítimas dessa forma de violência. Apesar de se ‘falar muito’ de parceria, são poucos os estudos que analisam a forma como se decide agir em parceria e como se concretizam os planos de acção em contextos de acção específicos (Guerra, 2006:8).

Chegados a esta fase, em que a pertinência deste estudo se consolida, falta contextualizar o problema de pesquisa na sociedade portuguesa. No próximo capítulo, começamos por tentar perceber a necessidade de mudança actual adoptando uma perspectiva histórica. Depois procuramos desconstruir os discursos políticos para conhecer a posição adoptada por Portugal em relação às orientações internacionais e o planeamento do Estado na definição da política social da violência conjugal. Em terceiro lugar, abordamos a intervenção dirigida à violência conjugal procurando perceber aí a influência da ideologia de género.

## **Capítulo 4**

### **A violência conjugal na sociedade portuguesa: da construção do fenómeno social à acção**

Neste capítulo contextualizamos a discriminação de género e a política social da violência conjugal na sociedade portuguesa. O objectivo consiste em começar a explorar a existência de desfasamentos entre a produção discursiva, presente nas orientações programáticas, e as práticas de intervenção. Para compreender a eventual existência destes desfasamentos torna-se importante integrar a situação portuguesa na actualidade de um ponto de vista histórico recuperando, ainda que sumariamente, o processo de europeização da sociedade portuguesa para, a partir daí, perceber a actuação política dos actores sociais governamentais (do Estado) e não-governamentais (da sociedade civil).

## **1 Discriminação de género**

Na sociedade portuguesa, a representação da família enquanto unidade foi até há pouco tempo identificada administrativa e legalmente por uma única pessoa à qual era remetida a responsabilidade pela família - o 'chefe de família' ou 'cabeça de casal', identificado na figura masculina. Apesar de esta situação não se manter no plano jurídico-institucional prevalece na memória colectiva e faz parte das representações sociais hegemónicas (Barbosa, 2008). O respeito é o valor social na base do reconhecimento da legitimidade do poder masculino no matrimónio (Dias, 2004). Este valor conjuga-se com outros imperativos culturais para influenciar a representação social de que a unidade da família deve ser protegida. Os imperativos culturais em causa são a honra, a bondade e a confiança (Santos, 2003) definindo que o poder masculino no matrimónio é sustentáculo da família. Assim, o poder masculino e a unidade familiar são ligados. Os valores de lealdade (Torres, 2002) e confidencialidade, projectados na família, estruturam a ideia de privacidade, que condiciona as interacções das famílias com o meio.

Na sociedade portuguesa, a mulher até ao século XIX tinha um estatuto de 'menoridade social' (Silva, 1983:77), devendo legalmente obediência ao seu marido (um dos princípios basilares do direito romano fundado na posse do *pater familia* e inspirada no Código Civil napoleónico em relação ao direito de família). A situação jurídica da mulher portuguesa foi alterada com a I República, indo ao encontro de algumas das

reivindicações do movimento de mulheres. Esta acção está associada à revisão do Código Civil, em que o casamento passou a ser baseado na igualdade dos cônjuges, se suprimiu o dever de obediência da mulher ao marido e se admitiu o divórcio (com a aprovação da Lei do divórcio a 03 de Novembro de 1910, atribuindo os mesmos direitos a mulheres e a homens em relação à separação e sobre as crianças). Ainda que o reconhecimento dos direitos das mulheres na família tivesse antecedido o seu direito ao voto<sup>40</sup> e apesar das mudanças no plano dos direitos civis, o ‘pátrio poder’ reassumiu importância na ideologia do Estado Novo, ficando constitucionalmente consagrado entre 1933 e 1976.

Com a reforma do Código Civil de 1966 e a publicação da Constituição da República Portuguesa em 1976, ocorreram mais transformações que abriram espaço para uma (des)institucionalização da família, com reelaboração das relações hierárquicas de poder (Barbosa, 2008). Juridicamente foi estabelecido o princípio da igualdade dos direitos e deveres dos cônjuges no interior da família e em sociedade, reconhecendo plena igualdade legal à mulher casada, comparativamente ao seu marido. Foi suprimida a figura do chefe de família, erodindo o seu poder marital, a decisão unilateral sobre a residência do casal, a necessidade de autorização do marido para que a mulher exercesse uma actividade económica (Amâncio, 1998).

Para além destes dois pilares políticos, 1974 assumiu um valor simbólico associado à transição para um regime democrático assinalando a data em que foram encetadas mudanças sociopolíticas ‘de profundo significado’ (Rodrigues, 1999:191). No entanto, já no final da década de 1960, as mulheres reivindicavam direitos, ainda que o fizessem de forma dispersa, quer em termos do território nacional, quer em termos das exigências e interesses (Almeida, 1986; Barbosa, 2008; Valente, 1998).

---

<sup>40</sup> A I República não terá concedido o direito de voto às mulheres por recear a influência clerical (Pimentel, 1999). O direito de voto condicional ou parcial foi concedido às mulheres em 1931, já na vigência do Estado Novo baseando as condições para o seu exercício em critérios de educação e de estatuto em relação ao Estado. Em 1934 foi concedido o direito de elegibilidade às mulheres com um curso do ensino secundário ou que eram chefes de família. O sufrágio universal só ficou estabelecido após o 25 de Abril de 1974. A CRP de 1976 dotou de estatuto constitucional a igualdade entre homens e mulheres (influenciando a criação de um organismo oficial para a sua promoção, em 1977: a Comissão da Condição Feminina).



No final da década de 1970, os temas que se tornaram públicos na sociedade portuguesa com importância para a questão da desigualdade de género, foram os direitos das mulheres em situação de divórcio; a sobrecarga de papéis para a mulher, geradora de constrangimentos na conciliação entre família e trabalho; a opressão feminina, colocando dificuldades à participação política institucional; a precariedade das condições de trabalho; o aborto e o planeamento familiar; a falta de habitação; a falta de creches para os filhos e o elevado custo de vida (Silva, 1983). As reivindicações focavam a situação da mulher no trabalho e na família mas mais de um ponto de vista mais funcional do que relacional.

O 25 de Abril de 1974 permitiu a emergência de um conjunto de associações e de grupos de mulheres (Canotilho, Tavares e Magalhães, 2006)<sup>41</sup>. Esta ‘agitação social’ fez de Portugal um país pioneiro na criação de um mecanismo governamental de defesa dos direitos das mulheres na sequência da instauração de um regime democrático (Troy, 2007) antecipando-se mesmo ao Plano Mundial de Acção (aprovado na Conferência Mundial da Mulher, realizada no México em 1977). Todavia, a estratégia de luta pelos direitos das mulheres foi constituída de forma hierarquizada e semi-institucionalizada (Cruz, 2006), com o Estado a assumir a dianteira (Valente, 1998). Em finais de 1974 um grupo de mulheres começou a funcionar na Comissão da Condição Feminina (CCF) com a finalidade de preparar o Ano Internacional da Mulher (proclamado pelas Nações Unidas em 1975 dando início à Década da Mulher 1975/85). Este grupo teve a sua origem no ‘Grupo de Trabalho sobre a Participação das Mulheres na Vida Económica e Social’ (que tinha sido criado ainda em 1970 sob presidência da Engenheira Maria de Lourdes Pintassilgo e deu origem ao Conselho Consultivo da CCF).

---

<sup>41</sup> O 25 de Abril de 1974 representou um aumento da participação de mulheres nos movimentos sociais. A 20 de Maio de 1974 foi criado um movimento pelo divórcio exigindo a revisão da Concordata (estabelecida entre o Governo português e a Santa Igreja em 1940 interditando o divórcio para os casamentos consagrados catolicamente). A 13 de Fevereiro de 1975 foi estabelecido o direito ao divórcio civil para pessoas casadas pela Igreja católica e foi alterado o texto da Concordata entre a Igreja e a Santa Sé. A 2 de Abril de 1976 a nova CRP, que estabelece a igualdade de direitos entre mulheres e homens, significa para as mulheres o ‘reconhecimento’ de um novo estatuto na sociedade, no trabalho e na família.

As organizações de mulheres eram afectadas por uma falta de visibilidade originada por duas vias. Por um lado, eram conotadas com um certo radicalismo (feminista), com falta de afirmação política autónoma e, por outro lado, dedicavam-se a causas interpretadas como femininas (não da família ou da sociedade), desenvolvendo trabalho para mulheres por mulheres. A dificuldade das mulheres em assumir-se como sujeitos nas relações sociais é explicada pelo seu processo de socialização, ‘ainda moldado pela obediência aos cânones patriarcais’ (Koning, 2006a:16). No início do século XXI, a luta feminista na sociedade portuguesa caracteriza-se pela insuficiência teórica e falta de debate nas ONG que actuam na área dos direitos das mulheres (Canotilho, Tavares e Magalhães, 2006), configurando um movimento caracterizado pela falta de organização e de orientação das reivindicações (Tavares, 2000).

Apesar do consenso em relação à tese de que na sociedade portuguesa as mulheres têm dificuldades em auto-organizar-se (Koning, 2005), analisando a década entre 1990 e 2000, Canotilho, Tavares e Magalhães (2006) referem que nesse período o activismo feminista incluiu acções tais como:

- A ligação do movimento feminista com outros movimentos sociais.
- A constituição de plataformas de acção, motivada pela realização de campanhas na defesa de causas colectivas.
- A composição de plataformas de representação das ONG em organismos governamentais.
- A participação em redes de mulheres, assumindo maior expressão no âmbito internacional do que no âmbito nacional.

No quotidiano, a assimetria de papéis conjugais mantém-se na família (Almeida, 2009; Torres, 2004; Torres e Brites, 2007; Vicente, 2000), coexistindo aí um modelo igualitário com um padrão dominante de ‘patriarcado modificado’ (Wall, 2007). Isto significa que na prática, se modifica a divisão de tarefas entre homens e mulheres mas mantém-se praticamente inalterada a lógica de divisão, assente no género. Assim, os homens participam na vida familiar mas assegurando tarefas socialmente representadas

como sendo masculinas (Costa, 2009). Esta ‘cegueira de igualdade de género’ (Duran, Payne e Russo, 2007:160) influencia a dificuldade em reconhecer que o cuidado aos membros da família, a gestão do lar e a educação das crianças continuam a ser assegurados pela mulher. Esta desigualdade deixa às mulheres uma dupla jornada de trabalho (Núncio, 2008) ou numa ‘quadrupla jornada diária com trabalho remunerado, organização do lar, criação dos filhos e a jornada de trabalho pós-laboral em benefício do marido’ (Castells, 2003:168).

Esta ‘ideologia de maternidade intensiva’ (Ritzer, 2002:401) condiciona as possibilidades de acesso das mulheres à esfera pública. Ritzer (2002) fala numa ‘armadilha do tempo’ situada na esfera privada e criada pela ‘ideologia da maternidade intensiva’ – aludindo com esta expressão à preponderância da função expressiva da mulher na família, desempenhando o papel de mulher cuidadora em complementaridade do papel do homem provedor, não obstante o predomínio de casais de dupla carreira (Ivan *et al.*, 2009; Indicadores, 1997).

A armadilha do tempo condiciona o tempo das mulheres para se dedicarem a actividades na esfera pública. Para além de lhes restar menos tempo, na esfera pública as mulheres encontram obstáculos criados por práticas discriminatórias, tornando-se muito difícil competir com os homens. Esta análise ajuda a compreender a baixa participação das mulheres em movimentos associativos por um lado e a representação feminina em cargos públicos, inferior à masculina, por outro lado. A entrada das mulheres no mercado de trabalho assalariado constituiu uma das principais transformações da sociedade portuguesa (Barreto, 1996) com impacto sobre a família e sobre a representação de igualdade de género (Wall, 2007). O desequilíbrio entre esta transformação social e a (re)organização das estruturas de apoio à família, patente no baixo investimento público na área da família ([http://www.min-financas.pt/inf\\_economica/OE2010/map14-2010.pdf](http://www.min-financas.pt/inf_economica/OE2010/map14-2010.pdf)) aumentou a complexidade da armadilha do tempo de que fala Ritzer (2002), projectando-a numa armadilha de género.

## **2 Entre o dizer das orientações programáticas e o adiar da acção**

Como se referiu no capítulo referente à construção da violência conjugal como problema social, está reunido consenso em relação a considerar-se que a violência conjugal foi identificada como problema social nos anos 1980 (Almeida, 2009; Amaro, 2004; Dias, 2004). Este marco histórico coincide com a assinatura pelo Estado português em 1981 da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (habitualmente conhecida pela sigla inglesa CEDAW de *Convention on the Elimination of all forms of Discrimination Against Women*). A Convenção (adoptada pela Assembleia-geral da ONU em Dezembro de 1979) é considerada a Carta dos Direitos Humanos das Mulheres constituindo, a partir de então, a matriz das políticas públicas a nível internacional (remetemos para o Anexo 1 onde apresentamos uma sinopse em que se intercalam as iniciativas nacionais, destacadas a azul, com as internacionais).

Portugal tornou-se num dos primeiros Estados-membros das Nações Unidas a proceder à ratificação do documento sem reservas e em 08 de Março de 2002 ratificou o Protocolo Opcional à CEDAW (através do Decreto-lei n.º 15/2002) ficando desta forma sujeito ao controlo da sua acção em matéria de eliminação da discriminação das mulheres. Este controlo exige a apresentação periódica de relatórios que permitem a monitorização das acções do Estado.

Quando o Estado português ratificou a CEDAW assumiu o compromisso de actuar segundo o princípio de garantia dos direitos sociais, sem discriminação em função do sexo. Este princípio, também enunciado no preâmbulo da Carta Social Europeia, distingue as dimensões do trabalho e da família, com a finalidade de enfatizar que o compromisso de garantia dos direitos sociais se deve observar na esfera privada e no domínio das relações de intimidade e também na esfera pública, onde predominam relações do tipo contratual.

O reconhecimento oficial da violência conjugal como problema social possui um marco de visibilidade com a publicação da Lei n.º 61/91 de 13 de Agosto, destinada a garantir a ‘protecção a mulheres vítimas de violência doméstica’. Esta lei propunha garantir protecção adequada às vítimas de violência em termos genéricos, ainda que tratasse de forma autónoma as mulheres vítimas de violência conjugal. A promoção da lei não terá sido alheia à confluência de vários factores: uma difícil ou quase insustentável indiferença de Portugal perante a produção de recomendações internacionais sobre o tema, uma ‘nova atitude’ (Dias, s/d:1) face à violência contra as mulheres, decorrente de uma formação mais adequada dos agentes dos serviços sociais de apoio e de protecção às vítimas e a visibilidade conferida à violência conjugal pela acção de ONG e dos órgãos de comunicação social, que abordam a questão de uma maneira explícita relatando várias situações dramáticas que não permitem à sociedade ficar indiferente.

Nesta lei, o Governo identificou a necessidade de reforçar os mecanismos de protecção para as mulheres vítimas de violência conjugal. Os mecanismos previstos envolviam a criação de um sistema de prevenção e apoio incluindo uma linha de emergência; a criação de secções especializadas na assistência a mulheres vítimas nas polícias com competências de investigação criminal, disponíveis aquando da apresentação de denúncia; a criação e o desenvolvimento de associações de mulheres com objectivos de defesa e protecção das mulheres vítimas de crime; o desenvolvimento de um sistema de reparação dos danos causados às vítimas<sup>42</sup> e a interdição de o agressor permanecer na casa de família ou estabelecer contacto com a vítima<sup>43</sup>. Para além destes mecanismos, o

---

<sup>42</sup> Este mecanismo ficou estabelecido na Lei n.º 129/99 que permitia à vítima obter indemnização independentemente de apresentar graves carências económicas na sequência do crime de violência doméstica.

<sup>43</sup> Este mecanismo ficou estabelecido na Lei n.º 59/98. Apesar de previsto em 1991 só foi estabelecido em 1998 e após um esclarecimento do Procurador-geral da República em relação a dúvidas suscitadas sobre a inconstitucionalidade da aplicação da interdição ao agressor (prevista no artigo 16º da Lei n.º 61/91 de 13 de Agosto e que ainda não estava regulamentada). O Despacho do Procurador-geral da República estabeleceu que este mecanismo deveria ser implementado em ordem à protecção das vítimas, não obstante a sua pouca aplicação pelos magistrados. Um dos constrangimentos práticos na aplicação deste mecanismo decore da dificuldade em controlar os movimentos do agressor, o que dependerá de uma adaptação do dispositivo electrónico (pulseira electrónica) para detectar a aproximação do seu portador em vez do seu afastamento em relação a determinado local (a residência ou uma habitação transitória) ou outra ou pessoa (a vítima de violência).

Governo assumiu ainda o compromisso de estimular a criação de casas-abrigo para as mulheres vítimas de violência conjugal<sup>44</sup>.

A lei destinada a garantir a protecção às mulheres vítimas de violência foi regulamentada em 1999<sup>45</sup>. Mesmo assim, no ano 2000 a Assembleia da Republica teve de pronunciar-se sobre a necessidade de que se procedesse à concretização de medidas de ‘protecção das vítimas de violência doméstica’, definindo um prazo máximo de 90 dias para que fosse regulamentada a lei que definia a criação de uma rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de crimes e apelando a que fosse assegurado o serviço de atendimento telefónico permanente às vítimas de violência doméstica (ambos previstos na Lei de 1991).

Daqui se conclui que os desenvolvimentos subsequentes à primeira manifestação pública da vontade política do Estado em proteger as vítimas de forma adequada demoraram, grosso modo, uma década. A morosidade na regulamentação da Lei n.º61/91 de 13 de Agosto (cujo prazo previsto era de 90 dias) pode ser atribuída à cultura de produção legislativa do país (Santos, 2006; Silveira, 2002) ou pode ser interpretada como manifestação de ‘pouco interesse e empenho dos partidos e dos Governos por esta matéria e a diminuta força das ONG’ (Vicente, 1998:154). Esta morosidade não será alheia a uma repetição de intenções programáticas, visível, por exemplo, no objectivo de criar centros de apoio às mulheres vítimas de violência. Este objectivo já estava previsto na Lei n.º61/91, foi incluído no Plano Global para a Igualdade de Oportunidades em 1997 e, novamente, em 1999 no Plano para uma política global da família.

---

<sup>44</sup> A regulamentação das casas-abrigo foi feita através do Decreto-lei n.º323/2000 de 19 de Dezembro. O Decreto-regulamentar n.º 1/2006, aprovado em Janeiro, regulamentou a prestação de serviços nas casas-abrigo definindo um conjunto de regras técnicas que têm como finalidade criar maior uniformidade nas condições de funcionamento dos equipamentos e promover a qualidade dos serviços que aí são prestados a mulheres e crianças.

<sup>45</sup> A regulamentação foi feita através da Resolução da Assembleia da República n.º 31/99 de 14 de Abril. A pronúncia da Assembleia da Republica foi feita através da Resolução da Assembleia da República n.º 7/2000 de 26 de Janeiro.

Se considerarmos o interesse político em matéria de igualdade a partir de 1995, depois da Conferência de Pequim, percebemos que logo nesse ano o Programa de Governo referia a necessidade de definição de políticas específicas na área da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, nas dimensões do emprego e da distribuição de poder (político, económico e social). Estas duas dimensões são tratadas em conjunto, dando a indicação de que a igualdade de oportunidades é situada no acesso ao emprego e a poder na esfera pública. A igualdade de oportunidades é tratada à parte da igualdade de género. A igualdade de género é associada à família pelo mesmo Governo, que definiu que a coordenação da política de igualdade (de género) ficaria a cargo de um Alto-comissário para as Questões da Promoção da Igualdade e da Família,<sup>46</sup> que coordenava a CIDM (por ser o mecanismo técnico encarregue da implementação daquela política).

Dando sequência à intenção política expressa em 1995 em matéria de igualdade de oportunidades, e dando seguimento às recomendações da Plataforma de Acção de Pequim, em 1997 foi elaborado o Primeiro Plano Global para a Igualdade de Oportunidades (através da Resolução do Conselho de Ministros n.º49/97 de 24 de Março). O plano para a igualdade de oportunidades era composto por 51 medidas, agrupadas em sete áreas de acção: *mainstream* do princípio da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres em todas as políticas económicas, sociais e culturais; prevenção da violência e garantia de protecção adequada às mulheres vítimas de crimes de violência; promoção de oportunidades iguais no emprego; conciliação entre a vida privada e profissional; protecção social da família e da maternidade; saúde; e educação, ciência e cultura. As áreas são segmentadas mantendo-se a separação entre

---

<sup>46</sup> Esta figura institucional foi apenas extinta em 1999 com a proposta de criação na estrutura de Governo de um cargo de Ministro para a Igualdade (organicamente integrado na Presidência do Conselho de Ministros e dependente deste órgão e do Primeiro-Ministro). Este cargo ministerial apenas vigorou durante o XIV Governo Constitucional, tendo sido definido na mesma Lei Orgânica que aprovou este Governo (publicada por Decreto-lei n.º474-A/99 de 8 de Novembro). O cargo foi extinto no ano 2000 (pelo Decreto-lei n.º267-A/2000 de 20 de Outubro) não tendo chegado a durar um ano. Nesta reestruturação, a CIDM ficou sob tutela do Ministro da Presidência, sob o pressuposto de que seria necessário que o tema da igualdade fosse transversal à estrutura do Governo, estando presente em todas as áreas de decisão governamental.

a igualdade de oportunidades (focando a dimensão profissional) e a vida familiar e ‘violência doméstica’.

No mesmo ano teve lugar uma reforma constitucional (de 20 de Setembro de 1997) que estabeleceu condições favorecedoras de progressos nas áreas da igualdade de oportunidades e da não discriminação. Este marco é importante na medida em que nesta revisão constitucional se definiu que a promoção da igualdade entre homens e mulheres constitui uma tarefa fundamental do Estado.

Em Junho de 1999, foi aprovado o primeiro plano nacional contra a violência doméstica (I PNCVD<sup>47</sup>). Na agenda política o tema da igualdade de oportunidades prosseguia como tema autónomo em relação à família, separando-se a esfera pública – identificada com o acesso a emprego em condições de igualdade entre os sexos – e a esfera privada – identificada com a família. No ano 2000 foi criada uma Comissão Nacional da Família<sup>48</sup> definindo-se que lhe competia participar da definição e implementação da política de família; promover e apoiar o contributo das ONG na área da família; promover a criação de infra-estruturas de apoio à família; promover a aproximação destes serviços às comunidades locais e promover iniciativas com fins de reconciliação entre o tempo de vida familiar e lazer e a actividade profissional. Também no ano 2000, a ‘violência doméstica’ foi considerada crime público<sup>49</sup>.

---

<sup>47</sup> O Plano foi publicado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99, de 15 de Junho. Foi antecedido pela Resolução n.º 31/99 de 14 de Abril através da qual a Assembleia da República se pronunciou pela necessidade de serem regulamentadas e executadas as medidas previstas na Lei n.º 61/91. Através da aprovação do I PNCVD em 1999 ‘o Estado Português acertou o passo com a Europa’ seguindo as recomendações aprovadas na Conferência de Colónia, em 30 de Março, em que se exortam os Estados a aprovar planos globais de combate à violência doméstica, particularmente sobre as mulheres.

<sup>48</sup> Integrada no Ministério do Trabalho e Solidariedade (criada através do Decreto-lei n.º 150/2000, de 20 de Julho, que aboliu o órgão antecedente: o Conselho Nacional para a Família, que tinha sido criado através do Decreto-lei n.º 163/96, de 05 de Setembro, ao qual estavam cometidas as mesmas responsabilidades).

<sup>49</sup> A atribuição de estatuto público ao crime de violência doméstica é de 27 de Maio de 2000, com a publicação da Lei n.º 7/2000 que alterou o artigo 152º do Código Penal. O actual artigo 152º do Código Penal resulta então da revisão em que se autonomizou o crime de violência doméstica e se ampliou o seu âmbito subjectivo, incluindo as relações entre pessoas do mesmo sexo. Para além disto, incluiu-se o factor de dependência económica e definiu-se a prática do crime na presença de menor como circunstância agravante. O tipo criminal estabelece no n.º.1 que ‘quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais: a) ao cônjuge ou ex-cônjuge; b) a pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido



Traduzindo esta acção política cumulativa, no ano 2003 foi criada a figura de Coordenador Nacional para os Assuntos da Família, formado um Conselho Consultivo para os Assuntos da Família e constituído um Observatório para os Assuntos da Família. Nesse mesmo ano foram aprovados o II Plano Nacional para a Igualdade e o II PNCVD. Mais recentemente, em 2007 foi aprovado o III PNCVD e as atribuições da CIDM foram integradas na CIG, numa renovação que sugere a ligação entre a igualdade de género e os direitos de cidadania.

Na legislatura do XVIII Governo Constitucional (em funções) foi criada uma Secretaria de Estado para a Igualdade, reforçando a autonomia conferida ao tema da cidadania e da igualdade de género na estrutura da Administração. Não obstante, as atribuições, funções, competências, meios e mecanismos de actuação desta Secretaria de Estado estavam pouco definidas (no princípio do ano 2010) indicando algum abrandamento do que sugeria um ímpeto reformador.

O que se evidencia nesta breve resenha das acções políticas em matéria de igualdade de género é que, como diz Hayes (*in Reiter, 2007*), aos Governos e às instituições por vezes falta-lhes vontade para lidarem com a violência conjugal e sobra-lhes diplomas legais. Seguindo a autora, esta situação deve-se às relações de poder entre homens e mulheres com base no género, profundamente enraizadas nas culturas. Johnson (2005), em sentido convergente, define a tese de que os Governos têm medo de desafiar as

---

uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; c) a progenitor de descendente comum em primeiro grau; ou d) a pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica que com ele coabite; é punido com pena de prisão de 1 a 5 anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal'. O n.º 2 prevê um agravamento da moldura penal 'no caso previsto no número anterior, se o agente praticar o facto contra menor, na presença de menor, num domicílio comum ou no domicílio da vítima.' Estas alterações correspondem a alterações processuais penais, com destaque para a imposição de regras de conduta ao arguido. A decisão de alterar o estatuto criminal para crime público gerou debate em torno da perda de autonomia da vítima para retirar a queixa. A possibilidade de aplicação da figura legal de suspensão provisória do processo veio ao encontro desta exigência de garantia do direito de autonomia e respeito pela vontade da vítima. Durante o período de suspensão do processo o agressor fica obrigado ao cumprimento de determinadas obrigações (representando uma medida de sanção mas também de oportunidade, envolvendo a aplicação de medidas de reabilitação e/ou terapêuticas). A aplicação desta medida está condicionada a determinadas circunstâncias, entre as quais se considera o grau de gravidade representado na situação, a inexistência de registo criminal anterior do agressor e o seu consentimento.

bases patriarcais em que assentam as sociedades receando a desorganização social. Esta correspondência entre igualdade de género e cultura permite-nos retomar o tema da relação entre as intenções políticas e a sua organização com implementação de mudanças. Os Governos decidem num contexto sociocultural arreigado a tradições. As tradições fazem sentir o seu peso quando um Governo pensa sobre a família. O que não interfere que esse Governo se projecte como moderno quando pensa sobre a igualdade de género. Daqui emergem alguns dos paradoxos entre homens e mulheres relatados à Comissão da CEDAW pelo Estado, admitindo para a sociedade portuguesa que ‘a situação é globalmente contraditória, com aspectos positivos e aparentemente irreversíveis e outros negativos e persistentes’ (Implementation, 2005:24). Destes aspectos, entre os positivos destaca a escolarização e o acesso ao emprego pelas mulheres e entre os negativos destaca a violência conjugal.

Nos encontros preparatórios para a Conferência Pequim+5 (2000), organizada pela *United Nations Economic Commission for Europe* (UNECE) sobre a monitorização do processo de implementação das directrizes adoptadas na Conferência de Pequim (1995), os dados estatísticos referentes a Portugal evidenciaram uma prevalência da violência contra as mulheres e do tráfico de seres humanos, um fraco desenvolvimento da sociedade civil e uma limitada participação das mulheres na sociedade, sendo mais evidente na sua ausência em cargos de decisão.

Um estudo mundial sobre a violência contra as mulheres realizado em 191 Estados concluiu em relação a Portugal que o desfasamento entre a moldura legal e política e a sua implementação contribui para a persistência de violência conjugal na sociedade portuguesa (Violence, 2006). Os relatores recomendaram melhorias na actuação do sistema de justiça criminal, uma vez que estas transmitiriam à sociedade uma mensagem clara de intolerância face a este comportamento.

Este é o contexto no qual se desenvolve o trabalho levado a cabo por organizações com intervenção directa sobre a violência conjugal contra as mulheres. Estas organizações têm que lidar com as tradições culturais, associadas aos paradoxos em matéria de

igualdade de género e à indiferença oficial pelo seu trabalho (Vários, 2007). No quotidiano da intervenção revelam-se os ‘melindres e resistências’ (Frade e Madeira, 2007) levando Dias (2002) a considerar que ‘diferente é o sentir e o fazer’, numa chamada de atenção para os factores culturais e de tradição institucional. A análise da realidade nacional na intervenção revela uma tendência para um afastamento entre o que se decide e se programa, de acordo com uma intenção deduzida de um conjunto de propostas sugestivas de inovação e modernidade, e aquilo que se consegue fazer, isto é, aquilo que depois se revela possível, na prática. Isto contribui para explicar que a violência conjugal contra as mulheres seja um fenómeno cada vez mais combatido politicamente, mas colectivamente ainda se resista a lidar com ele (Manita, 2002), continuando a ser uma realidade escondida, pelas vítimas e pela sociedade (Casimiro, 2008; Costa, 2005; Costa e Duarte, 2000; Lisboa, 2008).

O planeamento político sobre a forma de lidar com a violência conjugal está previsto no III PNCVD (2007-2010), constituindo a base para a política social para a violência conjugal. Retomando a forma como Dias (2004) coloca a questão, analisamos a interacção entre as intenções programáticas definidas no Plano em vigência, a incidência da ‘violência de género’ na sociedade portuguesa e a intervenção dirigida à violência conjugal, concluindo assim este capítulo dedicado à relação entre a construção do fenómeno social e a acção sobre o mesmo.

## **2.1 O III Plano Nacional contra a Violência Doméstica (III PNCVD): 2007-2010**

O III PNCVD (2007-2010) é o instrumento político em que a adopção de uma perspectiva de género na interpretação da violência conjugal se torna explícita, alinhando as políticas nacionais com as dos países mais desenvolvidos da União Europeia (Troy, 2007). A definição do problema é clara mas a passagem das intenções programáticas sobre os modos de lidar com o mesmo à sua concretização, continua a ser lenta, mantendo-se ‘um movimento de resistência para que a igualdade permaneça, por enquanto, mais na forma legal e formal do que real’ (Covas, 2006:13).

Na 42ª sessão da Comissão do Estatuto das Mulheres das Nações Unidas (realizada em Março de 1998), os Estados foram exortados a formular planos, programas ou estratégias nacionais visando a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres. A orientação foi no sentido de que os planos deveriam envolver todos os intervenientes no processo, identificando-se explicitamente a necessidade de envolver ONG de mulheres. Foi nesta sequência que em 1999 foi proposto o I PNCVD, em que se definiu como urgente aprofundar os métodos de cooperação entre todos(as) os(as) implicados(as), pessoal ou institucionalmente, nos processos de resposta aos problemas da violência doméstica’ (Preâmbulo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99).

O II PNCVD (que cobriu o período 2003-2006, tendo sido aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003 de 7 de Julho) voltou a definir que todos os parceiros são imprescindíveis na definição e na aplicação das normas existentes. Previa-se o desenvolvimento de uma intervenção articulada em rede, tendo em vista um atendimento mais rápido e eficaz às vítimas, evitando a dupla vitimização decorrente da desarticulação entre os diversos organismos de apoio a vítimas. Apesar desta intenção e de as ONG ‘desenvolverem há muito um trabalho relevante na área específica da violência doméstica’ (Baptista, Silva e Nunes, 2004:17)<sup>50</sup> estas organizações ficaram praticamente de fora do II PNCVD, sendo as entidades previstas na implementação das medidas predominantemente entidades públicas.

Ainda que o II PNCVD se tenha revelado mais abrangente do que o I PNCVD, ‘não passou de uma declaração de intenções’ (Cruz, 2006:159). A principal falha apontada é de planeamento, faltando-lhe prever os mecanismos de realização dos objectivos e a

---

<sup>50</sup> A participação directa das ONG na concretização do II Plano estava prevista apenas na medida referente à constituição de uma base de dados com todas as entidades que lidam com a violência doméstica, tendo como finalidade definir regras mínimas no atendimento. A outra medida em que se estabelecia a participação das ONG envolvia a elaboração de instrumentos padronizados de recolha e registo de informação, com a finalidade de conhecer a dimensão e principais características do fenómeno. A reacção das organizações levou à criação de um grupo de trabalho - da sociedade civil - para além dos inicialmente programados. Com esta alteração passaram a ser onze grupos de trabalho a ocupar-se das sete áreas em que se dividia o plano.

respectiva dotação orçamental e definir o papel das entidades com intervenção directa em situações de violência conjugal (Baptista, Silva e Nunes, 2004), sobretudo ONG.

O III PNCVD (2007-2010) foi apresentado em Junho de 2006<sup>51</sup>. Neste plano mantém-se a atribuição da génese da violência conjugal ao uso abusivo de poder dos homens sobre as mulheres. A violência conjugal é claramente definida como questão de iniquidade de género. Avança-se um pouco mais em relação ao II PNCVD na interpretação do fenómeno afirmando-se que, independentemente da forma que possa assumir, a violência conjugal raramente consubstancia apenas uma situação isolada, mas traduz um padrão comportamental de abuso e controlo em que o agressor tem como finalidade exercer poder sobre a vítima.

De acordo com esta definição da violência conjugal como manifestação de violência de género, o objecto de intervenção referido no III PNCVD é ‘o combate à violência exercida sobre as mulheres em contexto de relações de intimidade (conjugais ou equiparadas e presentes ou passadas) abrangendo também a violência exercida indirectamente sobre as crianças (testemunhas das situações de violência interp parental, naquilo a que a doutrina designa por violência vicariante)’ (III PNCVD, 2006:10). O envolvimento do Estado ‘no combate à violência doméstica’ é justificado com a visibilidade que o problema tem vindo a assumir. Esta visibilidade pública define-se como estando ‘associada a uma redefinição dos papéis de género por um lado, e, por outro lado, à construção de uma nova consciência social e de cidadania e à afirmação dos direitos humanos’ (Capítulo I; Introdução do III PNCVD).

---

<sup>51</sup> O capítulo I do Plano faz o enquadramento da problemática à luz dos diplomas internacionais e apresenta a fenomenologia da violência contra as mulheres a partir do conhecimento acumulado em Portugal sobre esta temática. O capítulo II apresenta as prioridades e as orientações estratégicas. O capítulo III refere-se à avaliação do plano e apresenta os indicadores de realização e resultado, as entidades envolvidas na execução das medidas e a respectiva calendarização. A dinamização, acompanhamento e monitorização de todas as medidas constantes do Plano compete à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) (artigo 14º do Decreto-lei nº202/2006, de 27 de Outubro de 2006). Conforme definido formalmente é este organismo que está atribuída a prossecução e execução das políticas públicas nas áreas da cidadania e promoção e defesa da igualdade de género, uma vez que o combate a todas as formas de violência de género constitui uma vertente específica da igualdade de género.

Com o III PNCVD, o Governo propõe-se consolidar uma ‘política de prevenção e combate à violência doméstica’, através de três estratégias: a promoção de uma cultura para a cidadania e para a igualdade, o reforço de campanhas de informação e de formação e o apoio e acolhimento das vítimas de violência ‘numa lógica de reinserção e autonomia’ ([www.cig.gov.pt](http://www.cig.gov.pt)). A orientação programática para a intervenção tem um enfoque preventivo, centrando-se na necessidade de actuar sobre a consciencialização, a informação e a detecção precoce de situações de violência doméstica.

A prestação de apoio directo está planeada a partir da distinção de dois tipos de serviços: os serviços de intervenção na crise, identificados como resposta a situações de emergência e os serviços de acompanhamento, desenvolvidos em meio comunitário. Esta segmentação está na base da separação de papéis e atribuições entre a Administração e as organizações do terceiro sector (que no Plano são referidas como ONG). A Administração compromete-se a assegurar uma ‘rede’ pública de casas-abrigo definindo para as organizações do terceiro sector as acções de atendimento directo, com prestação de apoio às vítimas em meio comunitário. Esta separação é justificada com o argumento da rentabilização da capacidade de cada actor social e remetida a três pressupostos. O primeiro é o de que as organizações do terceiro sector estão melhor localizadas, por estarem junto das populações, dos recursos e das necessidades. O segundo é o de que as organizações do terceiro sector estão melhor preparadas, por acumularem experiência e conhecimentos em matéria de atendimento social personalizado. O terceiro é o de que estas organizações, sendo mais aceites pelos cidadãos, ‘representam uma mais-valia para lidar com uma problemática sensível’ (III PNCVD, 2006).

As áreas estratégicas de intervenção definidas no plano são cinco (cada uma das quais inclui objectivos específicos aos quais não aludimos em detalhe):

- (1) Informar, sensibilizar e educar, incluindo objectivos de sensibilização.
- (2) Proteger as vítimas e prevenir a revitimização, incluindo a definição de respostas jurídico-penais e sociais com o objectivo de proteger a vítima. O enfoque é

colocado na necessidade de adequar as respostas sociais às ‘especificidades das vítimas’. Daqui que o objectivo seja alargar a ‘rede social de protecção’<sup>52</sup> e outras respostas de base comunitária dirigidas a eliminar ou reduzir os efeitos negativos da violência e promover competências pessoais e sociais que visem o empoderamento e a auto-determinação das vítimas. É referido que os programas de intervenção junto das vítimas devem ser desenvolvidos de forma articulada entre a CIG e as ONG (mencionando em concreto a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima; a União Mulher Alternativa e Resposta (a Associação UMAR); a Associação de Mulheres Contra a Violência e a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas), através da intervenção em crise, da definição de planos de segurança e do acompanhamento das vítimas.

- (3) Capacitar e reinserir as vítimas, através da promoção de competências sociais e pessoais ‘mediante o incremento do seu empoderamento, da sua auto-determinação e da sua reinserção social’. As medidas incluídas nesta área estratégica de intervenção dirigem-se ao acesso e mobilidade no emprego, à formação profissional e ao acesso a alojamento social, beneficiando-se vítimas que se encontrem em casa-abrigo (aprofundando assim a ideia da casa-abrigo, enquanto resposta institucional promotora de (re)inserção social das vítimas).
- (4) Qualificar os profissionais, incluindo entre os objectivos fazer um ‘levantamento sistemático das condições de funcionamento das estruturas de atendimento’ e elaborar ‘os normativos adequados ao funcionamento dessas estruturas e verificação da sua efectiva aplicação’<sup>53</sup>. Prevê-se ainda a ‘criação de gabinetes de

---

<sup>52</sup> A designada ‘rede social de protecção’ corresponde ao sistema de protecção específico que inclui: estruturas de acolhimento (casas-abrigo e comunidades de inserção, de acordo com a tipologia definida pela Segurança Social) e estruturas de atendimento. O atendimento está previsto como podendo ser atendimento não presencial (ou pelo telefone) ou atendimento presencial e atendimento não especializado ou especializado. Prevê-se ainda que o atendimento possa estar a cargo de entidades públicas ou de ONG. As estruturas de atendimento no seu conjunto constituem um sub-sistema que inclui núcleos, centros e gabinetes de atendimento.

<sup>53</sup> As orientações quanto ao funcionamento de serviços dirigidos a vítimas de violência doméstica previstas pelo Conselho da Europa (Troy, 2007) e sugeridas pela *Women’s Aid* (Federação que reúne mais de 500 serviços dirigidos a vítimas de violência doméstica e sexual do Reino Unido) têm incidido sobre a definição de mínimos na prestação de serviços, incluindo os que fornecem acolhimento em específico e os que intervêm de forma integrada fornecendo acolhimento e outros serviços. Até meados de 2007 não tinham sido divulgadas regras mínimas para o atendimento a vítimas de violência doméstica (CESIS, 2007). Uma das primeiras iniciativas organizada com o propósito de as definir teve lugar em 24 de Novembro de 2004 em Alpiarça com a realização de uma conferência subordinada ao tema ‘Estratégias

atendimento e acompanhamento de agressores’ a par com a ‘estruturação dos programas de prevenção a cargo dos serviços de execução de penas competentes’.

- (5) Aprofundar o conhecimento sobre o fenómeno da ‘violência doméstica’, sob pressuposto de que o conhecimento otimizará o potencial criativo das várias iniciativas existentes ‘para o combate à violência doméstica’. Prevê-se que este potencial criativo possa ser aproveitado por duas vias. Uma via é através da auto-apropriação do conhecimento, com a sua aplicação empírica. A outra via é a da apropriação e adequação de boas práticas na intervenção, tornando-as políticas públicas.

Esta análise do III PNCVD serve para destacar que no presente a violência conjugal é claramente definida como fenómeno de género enquadrando-se as políticas públicas definidas no paradigma criminal (Cramer, 2004). Deste modo, se define a necessidade de proteger a vítima e sancionar o comportamento do agressor de uma forma complementar. O empoderamento das mulheres é definido como estratégia de acção adequada para ir ao encontro da vontade das mulheres, corrigindo assimetrias sociais que as afectam impedindo de se libertarem do domínio masculino. Atendendo a estas características, de acordo com a tipologia de Radford (2002) é a ideologia pro-feminista que orienta as políticas públicas. Assumindo a distinção de Johnson (2005), é o feminismo liberal que sobressai nas opções políticas no Plano em vigor. A definição do papel das ONG, atribuindo-lhes praticamente toda a dimensão da intervenção directa na

---

de Mudança: o atendimento a vítimas de violência Doméstica’, na qual estiveram envolvidos todos os agentes públicos e privados com intervenção nesta problemática. A definição de uma resposta mais eficaz à violência doméstica foi focada na necessidade de aumentar a eficácia nos locais de atendimento a vítimas e na produção de instrumentos que guie o atendimento. Os instrumentos visados foram o auto-de-notícia padrão e a ficha de atendimento normalizada. Um dos resultados foi a padronização das fichas de registo de ocorrências de ‘violência doméstica’, com o objectivo duplo de melhorar a caracterização das situações e de adequar a intervenção. A estratégia subjacente a esta revisão com homogeneização dos elementos no registo é aumentar a segurança das vítimas. Um dos objectivos subjacentes à estratégia é um aumento de responsabilização dos órgãos judiciais e sociais que têm conhecimento de situações de violência doméstica, uma vez que ficam obrigados ao registo das situações e a intervir, dando algum tipo de resposta aos casos. Daqui decorre que estes órgãos vêm diminuída a sua margem de actuação discricionária, ao mesmo tempo que dotam o sistema de dados de informações acerca das situações que chegam ao seu conhecimento. Ainda na sequência deste encontro foi criada a VNet: Rede de Apoio a vítimas de violência doméstica. Trata-se de um mecanismo de suporte à acção de intervenção e à promoção de eficiência do sistema de respostas (a VNet foi criada através de Resolução do Conselho de Ministros n.º2/2005).



violência conjugal, sugere que nesta matéria o Governo está em linha com as orientações internacionais (CEDAW, 2005; Estratégias, 2003; Troy, 2007; UNIFEM, 2008a).

Apesar desta lógica orientadora da acção ser sugestiva de inovação e de modernidade, aquilo que é apresentado como protagonismo das ONG pode comportar falta de envolvimento e até de responsabilização da Administração. Em segundo lugar, as opções do Governo apresentadas no Plano, sugestivas de uma aproximação a uma ideologia pro-feminista na definição das medidas de forma holística e que se pretende compreensiva, incluindo o planeamento de intervenção com os agressores, traduzem-se num planeamento muito vago desta vertente. Poderemos explicá-lo enquanto opção política (explícita) por não definir esta vertente de uma intervenção holística na violência conjugal ou enquanto manifestação de falta de conhecimento/ experiência na intervenção com agressores.

A actuação sobre o agressor começou a ser feita no final da década de 1990, numa perspectiva terapêutica e de uma forma muito tímida (Manita, 2002). A maior parte dos programas para agressores existentes até então (2002) tinha como objectivo levar o indivíduo a alterar o seu comportamento reactivo, entendido como o factor que estava na base do recurso à violência. Os programas, sendo de base individual e cariz terapêutico, dificilmente conseguem alcançar a questão do domínio masculino devido a abuso de poder radicado no género. Numa posição crítica, Manita (2002) sustenta que a tendência manifesta para não fazer atendimento a agressores é uma opção mais fácil para os profissionais que encontra acolhimento no paradigma criminal, permitindo-lhes ‘passar a pasta para o domínio judicial sob o labelo de que estes indivíduos cometeram crimes’ (p.289). Para a autora, os profissionais evitam lidar com os agressores para não ter que lidar com os dilemas éticos colocados pela existência de violência no seio das famílias.

Numa interpretação convergente, mas de um ponto de vista jurídico, Silveira (2002) considera que o comportamento do agressor tem ficado por problematizar porque ele continua a ser socialmente representado como o chefe de família.

O que se verifica é uma omissão de intervenção com o agressor, quer pela Administração, quer pelas ONG.

Com o III PNCVD, o Governo propõe-se consolidar uma política de prevenção mas não a define com clareza. A protecção das vítimas está planeada numa perspectiva da intervenção sobre as consequências da violência. A rede de protecção deve actuar sobre os efeitos negativos da violência, reparando danos e capacitando as mulheres para que elas se (re)insiram nas estruturas sociais. As atribuições e funções da Administração e da sociedade civil organizada estão bastante bem delimitadas, colocando-se a Administração numa posição reguladora em relação à intervenção directa, que define como atribuição das ONG. A proposta de trocas prevista no III PNCVD remete para a ‘articulação’ e não para a cooperação u colaboração, mantendo a separação entre os actores sociais. Por fim, a intervenção dita preventiva é, afinal, reveladora de uma prevenção terciária, focalizada na intervenção em crise. Estas opções são coerentes entre si – faz sentido uma intervenção em crise face a uma política reparadora de anos, porém, revelam algumas contradições com o enquadramento político pro-feminista e com a ideia de inovação, patente no discurso programático.

## **2.2 A prevalência de violência conjugal na sociedade portuguesa**

Dados resultantes de um estudo de 2006 elaborado entre os diversos Estados-membros do Conselho da Europa indicam que cerca de 12% a 15% das mulheres europeias com mais de 16 anos de idade vivem situações de violência numa relação conjugal e que muitas delas continuam a sofrer de violência física e sexual mesmo após a ruptura do relacionamento, chegando a morrer ([www.coe.eu.int](http://www.coe.eu.int)).

É difícil saber se a prevalência da violência conjugal contra as mulheres tem aumentado ou se estabilizou devido à própria natureza do fenómeno social. Os indicadores de que dispomos são os das denúncias às autoridades judiciais, mas estes traduzem a ponta do *iceberg* (Machado, 2005), caracterizando a violência conjugal como um dos crimes em que as denúncias são inferiores às ocorrências.

Os estudos de prevalência realizados em Portugal (Cruz, Costa e Cunha, 2001; Lisboa, 2008; Lourenço, Lisboa e Pais, 1995) não mantêm regularidade nem são consistentes em relação aos instrumentos e aos processos de recolha de dados, dificultando a análise comparativa. O estudo mais recente sobre a prevalência e distribuição do fenómeno na sociedade portuguesa teve como objecto a violência em termos gerais (contra homens e mulheres com 18 ou mais anos de idade). Foi realizado numa amostra de 2000 sujeitos, estratificada por distrito e escalão etário (Lisboa, 2008).

Os resultados revelaram uma prevalência da violência contra as mulheres de 38%. Nos indicadores em que é possível adoptar uma perspectiva comparativa entre 1995 (Lourenço, Lisboa e Pais, 1995) e 2008 (Lisboa, 2008), verifica-se que a violência se manteve como fenómeno transversal aos estratos sociais e escalões etários. Também se manteve a reacção mais frequente das mulheres à violência, com a maior parte a referir ‘ir calando e não fazer nada’. Quanto à percepção das causas para a violência, no estudo realizado em 2008, a maior parte das mulheres referiu o ‘ciúme e sentimento de posse’, seguido da ‘mentalidade dos homens em relação às mulheres’ e em terceiro lugar, ‘diferenças de valores’ entre o casal. Estes resultados vão ao encontro das conclusões de outros estudos realizados quase uma década antes. Por exemplo, as mulheres entrevistadas no estudo de Cardoso *et al.* (1999) apontaram como causas para a violência, o consumo de álcool por parte do agressor, a incapacidade para lidar com o peso da responsabilidade paternal e o ciúme, sendo elas acusadas pelo agressor de terem comportamentos menos próprios para a sua condição conjugal, ficando sob permanente suspeita de traição.

Nos estudos de prevalência, há a assinalar que enquanto em 1995 apenas 1% das mulheres referiram ter declarado a violência conjugal à polícia, em 2008 este valor aumentou para os 21%. Esta tendência manifestou-se sobretudo na situação de ‘ameaça com arma de fogo ou arma branca’. Mesmo assim, analisando esta situação em específico, a reacção referida pelas vítimas em primeiro lugar foi ‘não fazer nada’, em segundo lugar, ‘desabafar’ e só em terceiro lugar ‘contactar a policia’. O inquérito de 2008 revelou que no apoio às mulheres, os estabelecimentos de saúde e as redes primárias constituem os elementos com maior importância.

Se atendermos aos resultados do estudo realizado junto dos Institutos de Medicina Legal (Lisboa, Barroso e Marteleira, 2003) e do estudo ‘Violência nas Relações Amorosas: Comportamentos e Atitudes nos Jovens’,<sup>54</sup>, compreendemos que não podemos falar em mudanças no recurso a violência nas relações de intimidade nem nas reacções das vítimas. O primeiro destes estudos aqui mencionados revelou que 21% das mulheres recorre aos hospitais na sequência da vitimação, das quais 29% permanece em internamento por períodos superiores a 24 horas, porém, 70% não admite ao médico que foi vítima de agressão. O segundo estudo revelou que 24 % dos inquiridos já tinha praticado abuso emocional e 22% maltrato físico e 27% já tinha sido vítima de, pelo menos, um acto abusivo.

O Conselho da Europa (Hagemman-White *et al.*, 2006) e o Governo (III PNCVD, 2006) consideram que a lacuna no conhecimento sobre a dimensão e as características do fenómeno social da violência conjugal contra as mulheres e em relação aos agressores e o seu comportamento constituem um obstáculo acrescido na definição de políticas públicas nesta matéria (como a teoria prevê, Pereirinha, 2008). Na ligação entre o conhecimento e a actuação, um dos factores que emerge neste Capítulo é que as organizações da sociedade civil e o Estado se organizam em paralelo e com poucas

---

<sup>54</sup> Este estudo da autoria de Sónia Caridade e Carla Machado, não foi publicado mas os resultados foram apresentados publicamente em 2005. O estudo foi realizado com uma amostra de 3 000 sujeitos com idades entre os 15 e os 25 anos integrados no sistema de ensino.

trocas entre si. Isto apesar de o Estado reconhecer a importância das ONG na produção de conhecimento prevendo vertê-lo em políticas públicas.

### **2.3 A intervenção dirigida à violência conjugal**

A partir dos anos 1990, do ponto de vista das políticas públicas, a violência conjugal tem vindo a ser alvo de uma atenção crescente, que se traduz na existência de um quadro que permite uma intervenção reguladora e sancionatória, marcando uma sociedade em que ‘se aceita falar de violência doméstica’ (Frade e Madeira, 2007:34). Apesar disso e de a ‘violência doméstica’ ter natureza de crime público, mantém-se um assunto reservado ao universo fechado que é a família (Lourenço e Carvalho, 2001). No relatório da Direcção-geral da Administração Interna (DGAI, 2008) afirma-se que a intimidade do lar permanece como um espaço mitificado, manifestando efeitos de ter sido sacralizado, também pela lei, durante anos<sup>55</sup>.

É neste sentido que é possível que a definição da violência conjugal como uma questão de género coexista com uma tradição cultural de família patriarcal. Mesmo uma regulação assente numa mensagem clara e coerente perde significado se não se traduzir em evidências acessíveis ao senso-comum (Allen, 2005), sobretudo em contextos em que a cultura jurídica e o conhecimento do aparato institucional são baixos e nas sociedades em que os cidadãos desconhecem os seus direitos e dificilmente os reivindicam (Santos, 2006). A perda de significado das mensagens destinadas a ser entendidas pelo senso-comum pode ser ilustrada com a análise do conteúdo de uma brochura de ampla divulgação, colocada em circulação pela CIG no final do ano 2007.

---

<sup>55</sup> Neste documento, o Ministério da Administração Interna (MAI) admite que a ruptura com esta concepção tem sido difícil, não obstante o esforço na formação dos agentes das forças policiais (com a alteração dos procedimentos no acolhimento das vítimas nos postos da GNR, enquadrada inicialmente nos Núcleos de Mulher e Menor criados em 2002 e actualmente pelos NIAVE; e nas esquadras da PSP, enquadrada em Equipas de Proximidade e Apoio às Vítimas de Crime, existentes desde 2006). O número de denúncias de violência doméstica registadas na PSP e na GNR vem crescendo ano após ano desde que este foi considerado um crime público: 11.162 ocorrências em 2000, 12.697 em 2001, 14.071 em 2002, 17.527 em 2003, 15.541 em 2004, 18.193 em 2005, 20.595 em 2006 e 21.907 em 2007. A evolução no número de arguidos por ano também é consistente: 284 em 2001, 463 em 2002, 680 em 2003, 864 em 2004, 1035 em 2005, 1033 em 2006; assim, como o número de condenações: 128 em 2001, 228 em 2002,

Mencionando como objectivo ‘ser útil no conhecimento de formas de apoio e ajuda para lidar com situações que se configurem ser de violência conjugal’ (Violência, 2007:4), esta brochura não faz referência alguma à criminalização da ‘violência doméstica’ nem às sanções em que os agressores incorrem.

Esta questão assume importância quando os estudos nos indicam que o sucesso da intervenção na violência conjugal é influenciado pela clareza e consistência da mensagem enviada à comunidade (Allen, 2008; Estratégias, 2003; Pence e Shepard, 1999; Troy, 2007). A teoria sustenta que a visibilidade na comunidade de vizinhança de uma actuação imediata nas situações de violência conjugal produz um efeito de ‘palavra que se espalha rapidamente levando a que a população aprenda que as consequências em relação a um acto de violência doméstica se farão sentir’ (Uekert, 2003:134). O que sabemos é que uma mensagem por muito clara que seja perde impacto se não for consistente com as actuações e se não for coerente com todas as outras mensagens que tenham a mesma origem e/ou o mesmo propósito.

Freire (1975) analisa a questão do ponto de vista do oprimido afirmando que é preciso que este comece a ver exemplos da vulnerabilidade do opressor para encetar um processo de desconstrução de uma ‘crença difusa, mágica, na invulnerabilidade do opressor’ (p.70).

Na sociedade portuguesa, pouco se conhece acerca do sistema-interventor que lida directamente com situações de violência conjugal. Os estudos têm incidido sobre as formas como as vítimas reagem à violência (Lisboa, 2008; 2006) e sobre os factores relacionados com a procura de apoio fora da família (Dias, 2007; Vicente, 2005). Mesmo neste subtema as questões não têm sido colocadas em relação aos tipos de apoio disponíveis nem à forma como a prestação de apoio está estruturada. O que se considera em termos genéricos para os Estados-membros do Conselho da Europa manifesta-se também em Portugal: o aumento do conhecimento científico sobre o fenómeno social da

---

344 em 2003, 460 em 2004, 527 em 2005, e 495 em 2006. Do número total de denúncias, 3.324 chegaram à fase de julgamento e destas 2252 foram objecto de condenação (DGAI, 2008).

violência conjugal não tem correspondido a um aumento do conhecimento na área das respostas ao problema (Hageman-White e Kavemann, 2004). Faltam estudos sobre a forma como as organizações de apoio lidam com as vítimas de violência conjugal, sobre o tipo de apoio que lhes prestam e sobre o modo como cooperam entre si na prestação de um apoio integrado e abrangente (Hageman-White *et al.*, 2006).

De um ponto de vista cronológico, sabe-se que na sociedade portuguesa, os serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência conjugal antecederam a criminalização do comportamento do agressor e o acolhimento especificamente dirigido a vítimas de violência conjugal em casa-abrigo. O aumento desta resposta institucional verificou-se a partir dos anos 1990, associado à criação desta valência no quadro institucional das respostas sociais tuteladas pela segurança social (na categoria equipamentos e serviços). Este procedimento administrativo permitiu estabelecer acordos de cooperação, viabilizando o financiamento público das actividades aí desenvolvidas.

As organizações da sociedade civil que intervêm directamente na violência conjugal confrontam-se com a existência de poucos recursos para o acolhimento protector das vítimas (Baptista, 2003; 2004), com obstáculos legais que impedem actuações céleres e eficazes, capazes de demonstrarem uma efectiva protecção da vítima (Silveira, 2002) e com uma profunda falta de articulação entre as várias instituições (Cardoso *et al.*, 2000; Franco, 2005).

A ‘modernização do sistema de bem-estar’ (Carvalho, 2005:172) é um processo em curso ligado à adesão de Portugal à União Europeia (Mozzicafreddo, 1997; Pereirinha, 2008) representando uma oportunidade para tornar efectiva a autonomia dos sujeitos (para que não fiquem dependentes das famílias para lhes assegurarem o apoio social). Esta modernização na área da família e da violência conjugal em particular é exigente por envolver a expansão de serviços orientados para as famílias, a regulação desses serviços, a existência de incentivos públicos para a sua prestação e o activismo do sector terciário e da iniciativa privada, sobretudo de mulheres (Carvalho, 2005).

De facto, a adesão do Estado português à União Europeia representou uma oportunidade (pelo menos) em duas vertentes (Geddes e Benington, 2001): uma oportunidade para aumentar o potencial de inovação e consolidar conhecimentos e uma oportunidade para o desenvolvimento de iniciativas de intervenção na área do bem-estar social, através da provisão de recursos financeiros e da troca de experiências entre Estados-membros. A adesão de Portugal à União Europeia foi uma via para a entrada na sociedade portuguesa de uma série de conceitos e de princípios que foram sendo progressivamente apropriados. Os discursos políticos sobre a construção de uma cultura de parceria na área social traduzem-no, tendo começado a emergir no contexto nacional no início dos anos 1990.

Foi através do III Programa europeu de luta contra a pobreza<sup>56</sup> que a União Europeia definiu a parceria, a participação e a multidimensionalidade como princípios-chave orientadores da luta contra a pobreza e exclusão social. Nesta altura, o significado atribuído ao conceito de parceria era o de cooperação inter-institucional, sendo esta considerada a estratégia de intervenção mais adequada no combate aos problemas sociais estruturais e persistentes. A expectativa era a de que da implementação desta estratégia resultasse a coordenação de recursos e a capitalização de conhecimentos de base empírica. O objectivo da União Europeia era produzir e disseminar conhecimento, aumentando as trocas entre actores sociais, entre sectores (público e privado) e entre os Estados-membros (Geddes e Benington, 2001).

Volvida uma década sobre as experiências do programa europeu de luta contra a pobreza, a realidade mostrava a quase inexistência de ‘histórias relevantes de parcerias sustentadas e duradouras que envolvam ONG’s’ (Lopes, 2000:60). Este facto é interpretado pela autora como um indicador de fragilidade da sociedade civil, limitando a sua ‘participação emancipada nas políticas sociais a domínios muito específicos de actuação’ (*idem*: 60).

---

<sup>56</sup> O I Programa Europeu de Luta Contra a Pobreza decorreu no período entre 1975 e 1980; o II Programa vigorou entre 1985 e 1989; o III entre 1990 e 1994.



Em termos gerais, a sociedade civil portuguesa caracteriza-se por uma dificuldade em mobilizar-se na defesa de causas sociais (Barreto, 1996) e por ser pouco participativa (Santos, 2006). Nas situações em que se mobiliza para agir, revela uma tendência moralizadora, assente numa matriz cultural judaico-cristã, que se traduz numa normalização dos comportamentos dos indivíduos e numa organização institucional baseada na subsidiariedade (Franco, 2005; Hespanha, 2002; Pahl, 2003; Santos, 1993). Um dos efeitos destas características de ordem cultural sobre a prestação de serviços sociais de proximidade é um predomínio de agentes pertencentes ao sector não-lucrativo que mantêm uma presença forte da Igreja católica (Deus, 2004; Franco, 2005; Pereirinha, 2003; Rêgo, 2001; Salamon e Anheier, 1996) com uma presença fraca de organizações feministas. As organizações feministas dedicam-se quase exclusivamente ao apoio a mulheres, desenvolvendo uma actuação segmentada e com poucas trocas entre si (Valente, 1998).

Como se expôs, a filosofia orientadora das opções do Estado na resposta à violência conjugal é a da co-responsabilização dos agentes sociais, implicando um maior envolvimento da sociedade civil. Esta opção política tem vindo a ser apresentada como a face de um Estado moderno, ao alinhar na ‘corrente emergente do reformismo solidário [manifesto na] reaproximação à sociedade civil’ (Lopes, 2000:250). O maior envolvimento da sociedade civil visa combater a cultura de honra instalada na sociedade (Santos, 2003), que se relaciona com a representação social de que os problemas *da* família devem ser tratados *em* família. Esta representação está ligada à definição de fronteiras entre o público e o privado e suporta uma atitude de rejeição de interferência externa nas famílias em que existe violência conjugal (Costa, 2005; Silva, 1995 e 1991), sobretudo interferência do Estado e com cariz regulador dos comportamentos.

Em relação à sociedade portuguesa, o que sabemos da intervenção em parceria em situações de violência conjugal é praticamente nulo. Estas iniciativas ainda não foram tomadas enquanto objecto de estudo sociológico. A face mais visível de transformação do modo de representar (ideologicamente) e do modo de agir (politicamente) sobre a

violência conjugal contra as mulheres é a legislação e os mecanismos reguladores congéneres (como os Planos Nacionais).

Como problema de estudo sociológico, a violência conjugal contra as mulheres emerge na confluência de vários olhares da Sociologia – sobre a família, o género, a acção social e o serviço social (área disciplinar que tem conduzido a definição teórica da intervenção social profissional nesta matéria, Banks, 2002; Pahl, Hasanbegovic e Yu, 2004). A Sociologia da família não apropriou este problema como objecto de estudo e tem-se debruçado sobretudo sobre a análise do comportamento individual das mulheres procurando compreender quando, porque razões e a quem é que elas pedem ajuda quando sentem que são vítimas de violência conjugal.

## Síntese

A desigualdade de género mantém-se na sociedade portuguesa ficando patente na família analisando-se os papéis conjugais (Almeida, 2009; Torres, 2004; Vicente, 2000; Wall, 2007). Isto apesar de o quadro legislativo na protecção dos direitos das mulheres em geral e em situações de violência conjugal em particular ter vindo a ser enriquecido, com especial ênfase a partir dos anos 1990. O Plano Nacional contra a Violência Doméstica, em vigor até 2010, define entre os seus objectivos a protecção das vítimas e a prevenção da revitimização, através de uma capacitação com promoção de competências sociais e pessoais das mulheres capazes de incrementar o seu empoderamento e a sua auto-determinação (objectivos 2 e 3 do III PNCVD, 2006). O modo como o Estado planeia implementar as acções de apoio às mulheres vítimas de violência conjugal separa a sua contribuição da contribuição das organizações da sociedade civil, deixando-lhes a prestação de serviços em meio comunitário, enquanto para si reserva o papel de gestor de uma rede pública de casas-abrigo, organizando a resposta de protecção que implica o acolhimento das mulheres e a sanção criminal dos agressores.

A atribuição à sociedade da responsabilidade na resolução do problema social (Kelly, 2003), a par com um reforço da actuação reguladora do Estado através da actuação técnica (de ‘especialistas da relação’, Leandro (2001:251) ou ‘peritos’, Giddens, 1997), define o *mainstreaming* na acção de combate à violência contra as mulheres.

O empoderamento das mulheres complementa-se com uma ideologia (liberal) de valorização da autonomização dos indivíduos, pressupondo a sua capacidade (racional) para procurarem ajuda. O recurso às forças policiais e os estudos de prevalência do fenómeno revelam, no entanto, que procurar ajuda não é a primeira acção das mulheres que reconhecem ser vítimas de violência conjugal. O discurso sobre a intervenção social parece dirigido a uma realidade distinta desta. Que desfasamentos existem na sociedade portuguesa entre as estratégias de intervenção discursivamente definidas e as práticas de intervenção na violência conjugal?

## **PARTE II**

### **OBJECTO, OBJETIVO(S) E MÉTODO**

## **Capítulo 5**

### **Objetivos de Pesquisa**

## 1 Os Objectivos de Pesquisa

Chegados aqui impõe-se reconstituir o percurso feito em ordem a dar consistência à delimitação do objecto e dos objectivos de pesquisa. Este texto começou por reflectir acerca da família na modernidade, permitindo definir que os papéis sociais de género no matrimónio se mantêm diferenciados (Wall, 2007) e que o fenómeno da individualização (Giddens, 1997) está associado à formação de laços matrimoniais com base no amor-construção (Torres, 2002). Esta associação favorece o individualismo afectivo e remete os afectos para o domínio dos assuntos particulares (do individual) permitindo-nos considerar que a modernidade promove uma acentuação da privacidade do espaço doméstico e favorece uma sobreposição entre intimidade e privacidade (Kelly, 2003). É neste contexto do privado familiar que a ciência social vem a constatar a continuidade de um comportamento de violência (Gelles e Cornell, 1990; Lisboa, 2008; Yllo e Bograd, 1990) que contrasta com a percepção da família como reduto do afectivo, numa relação conjugal caracterizada pelo companheirismo (Kellerhals, Troutot e Lazega, 1989).

A abordagem feminista enquadrou conceptualmente a violência como manifestação de poder patriarcal dominante na estrutura da sociedade e na cultura (Dobash e Dobash, 1992), ao mesmo tempo que, de forma empírica, se demonstrava a sua prevalência (Straus, Gelles e Steinmetz, 1980), definindo-se o fenómeno como problema social. A crítica ao paradigma teórico dominante (estrutural-funcionalista) na análise da família e na definição dos papéis conjugais e a crítica ao paradigma político de não intervenção, fazendo pressão para que se estruturassem respostas ao nível das políticas sociais no apoio às mulheres vítimas de violência conjugal, estiveram na base da luta do movimento feminista na década de 1970, colocando a violência conjugal (definitivamente) na agenda política.

A crítica teórico-conceptual e a pressão política contribuíram ambas para provocar uma ruptura com o paradigma dominante de não interferência pública num problema entendido como privado. Nos estudos feitos pelas Ciências Sociais, a principal

interrogação definia-se pela questão de perceber ‘porque é que as mulheres se mantêm num relacionamento violento’. As respostas avançadas passavam pelas explicações centradas no comportamento patológico da vítima ou do agressor e pela patologia do relacionamento (de dependência simbiótica). A explicação menos centrada no indivíduo abordou o contexto sociocultural de desigualdade de género como causa e como efeito da violência contra as mulheres. A tese da sociedade patriarcal perspectivava as atribuições culturais de género como o factor que coloca as mulheres numa posição de subalternidade em relação aos homens, manifesta nos domínios financeiro, profissional e das relações sociais, incluindo na família. A influência das normas culturais que definem o domínio masculino projecta-se no relacionamento conjugal que, ao ser oficializado através do matrimónio, confere ao homem o poder de domínio sobre a ‘sua’ mulher e a autoridade sobre todos os membros da família, justificada pela competência da responsabilidade social pela família (Silva, 1995). Sob a anuência tácita da sociedade, este poder e autoridade masculinos abriram espaço para o recurso abusivo a violência com um objectivo regulador das condutas das mulheres e controlador da manutenção da funcionalidade da família (Dias, 2004; Dobash e Dobash, 1992; Kurz, 1993).

O movimento das mulheres deu assim visibilidade e explicação para paradoxos como a persistência de violência conjugal contra as mulheres numa época em que a estrutura social aproximava mulheres e homens em termos da sua formação académica e da sua capacidade produtiva no mercado de trabalho.

A abordagem feminista focou a questão da identificação das mulheres em situações de violência conjugal vendo-as ora como vítimas ora como sobreviventes e orientou a intervenção para a necessidade de políticas públicas em duas frentes: da protecção da vítima, com empoderamento pessoal e social, e da punição do agressor, com sanção criminal do seu comportamento. É à vertente criminológica que tem cabido o desenvolvimento da análise e propostas que, grosso modo, apontam para transformações legislativas e para reformas do aparelho judicial, respectivamente no

sentido da promoção da igualdade de direitos e do empoderamento das mulheres proporcionando-lhes uma protecção eficaz.

As análises da violência conjugal como fenómeno sociológico transversal confirmam a prevalência e incidência da violência conjugal contra as mulheres, reforçando a visão macrossociológica da perspectiva feminista no que se refere à sociedade patriarcal enquanto estrutura subjacente a dominações das mulheres (Bourdieu, 1999) e no que se refere à análise do papel do Estado (Bacchi, 1999; Kelly, 2003).

Os estudos académicos sobre as mulheres integraram a teoria feminista e desenvolveram-na no sentido da explicitação da opressão de género. Enquanto a teoria feminista produzida nos anos 1970 enfatizara a desigualdade entre homens e mulheres, atribuindo-a a uma estrutura patriarcal que reforça os privilégios masculinos colocando mulheres e homens em posições sociais diferentes, nos anos 1990 a tese da opressão de género foi sendo elaborada a partir da evidência de que homens e mulheres possuem as mesmas oportunidades mas verifica-se uma opressão estrutural que as impede, a elas, de ocuparem uma posição social paritária.

As experiências das mulheres traduzem este paradoxo ao nível do privado (sobretudo na família) e ao nível do público (sobretudo no acesso a posições sociais que envolvam exercício de poder). A discriminação tornou-se por demais evidente conforme as mulheres entravam em massa no ensino superior e no mercado de trabalho assalariado, nos países desenvolvidos (Caplan, 1993). Acontece que nos países em que as mulheres têm que lidar com constrangimentos no acesso aos sistemas escolar e profissional, a sua discriminação se verifica também (Pahl, Hasanbegovic e Yu, 2004; Yllo e Bograd, 1990). A internacionalização do movimento feminista, associada à importância dada pelos organismos internacionais à questão da desigualdade, facilitou a comparação entre diferentes contextos reforçando assim a tese da opressão estrutural assente num sistema patriarcal (UNFPA, 2008; UNIFEM, 2008a; WHO, 2005). Desta forma, tornaram-se menos adequadas as teorizações de nível micro que, até certo ponto, dotavam de sentido



a não intervenção do Estado sobre a violência conjugal em específico e sobre a correcção da desigualdade de género em geral.

No presente, tendo em conta a globalização e o investimento político realizado internacionalmente na luta pelos direitos humanos (Hagemann-White, Katenbrink e Rabe, 2006; Troy, 2007), tornou-se hegemónica a obrigação dos Estados em intervir, numa orientação que estrategicamente define a colaboração com as ONG como boa prática (Estratégias, 2003; Reiter, 2007; Rec(2002)5). A definição das estratégias de actuação pública coloca os Estados sob controlo e vigilância supranacionais não lhes permitindo escudar-se em argumentos de ordem cultural para não actuarem (Implementation, 2005; Jones e Wachala, 2005). A partir de meados dos anos 2000, os organismos internacionais estabeleceram (de uma forma mais consolidada comparativamente ao que tinha acontecido em Pequim em 1995) que os Estados têm obrigação de intervir ao nível da promoção dos direitos das mulheres, produzindo legislação adequada, e têm a obrigação de estimular a prestação de apoio directo às mulheres vítimas de violência, incluindo a violência conjugal.

Porém, a realidade de cada sociedade deriva de uma história política e institucional que é cultural e que define o contexto em que os discursos formais vão ser aplicados (Hester, 2005). Nesta constatação reside a nossa motivação para estudar a intervenção na violência conjugal em Portugal, nos casos em que o modelo de parceria é adoptado – traduzindo relações sociais entre agências governamentais e organizações da sociedade civil.

No caso português, o Estado avança lentamente na adopção das estratégias definidas nesta matéria pelos organismos internacionais. Em termos académicos, a produção teórica na área de género e da violência conjugal tem ficado relativamente isolada, cruzando-se raramente com outros domínios dos estudos sociológicos (Portugal, 2000). No que concerne à sociedade civil, esta apresenta dificuldade em mobilizar-se (Barreto, 1996) sendo pouco participativa (Santos, 2006). Nas situações em que se mobiliza para agir, revela uma tendência moralizadora que traduz a matriz cultural judaico-cristã

influenciando o modo de organização institucional, baseado no princípio de subsidiariedade (Franco, 2005; Hespanha, 2002; Pahl, 2003; Santos, 1993). No panorama das ONG, as organizações feministas estão pouco representadas (Deus, 2004; Franco, 2005; Rêgo, 2001; Salamon e Anheier, 1996) e desenvolvem uma actuação segmentada, caracterizada por existirem poucas trocas entre si (Valente, 1998).

Estas características enquadram-se no conceito de sociedade-providência (Santos, 1995) que vai colmatando omissões do Estado-providência no quotidiano. A população recorre à família para colmatar necessidades (Ferrera, 2000) enraizando uma cultura de auto-regulação dos comportamentos e de responsabilização familiar pelo bem-estar (Hespanha, 2002). É nas famílias que as práticas de entre-ajuda se estruturam e se consolidam (Wall *et al.*, 2001) reforçando os laços de proximidade nas comunidades, contribuindo para que o exercício prático de direitos se verifique ao nível local (Cruz, 1995; Estanque, 2004).

Ainda no plano cultural, mas do ponto de vista da reciprocidade entre cultura e modos de vivência conjugal, na sociedade portuguesa existe uma cultura de honra e vergonha associada ao exercício de papéis de género num sistema social patriarcal (Dias, 2004; Monteiro, 2000; Santos, 2003). As explicações para a resistência cultural em reconceptualizar a violência conjugal contra as mulheres como uma questão de género em termos gerais, isto é, para além da definição oficial, apontam para uma associação entre a honra e a manutenção da dignidade da família dando lugar a práticas de visibilidade da moralidade do matrimónio (Torres, Mendes e Lapa, 2007).

Partindo do pressuposto de que a violência conjugal, como qualquer outro fenómeno social, é uma construção da sociedade, admite-se que as sociedades estão continuamente num processo de definição das fronteiras em que assenta a definição normativa de violência conjugal, fazendo variar os seus significados num processo de permanente revisão. No que concerne à sociedade portuguesa, podemos afirmar que nos anos 1980 a violência conjugal ficou identificada como um problema social, implicando a organização de uma resposta colectiva para lidar com os seus efeitos (Almeida, 2003;

Amaro, 2005; Dias, 2004; Silva, 1995). A iniciativa não partiu do movimento feminista, como se verificou em outros países, tendo a ‘condição’ feminina e os direitos à igualdade entre mulheres e homens sido questões assumidas pelo Estado (Valente, 1998).

Neste fenómeno social, a lentidão dos processos de actuação política manifesta-se no facto de ter sido apenas no início dos anos 1990 que foi produzido o primeiro diploma legislativo especificamente destinado à ‘protecção das mulheres vítimas de violência doméstica’. Este diploma definiu um leque de medidas cuja regulamentação foi sendo protelada no tempo - por exemplo, uma das medidas que consistia na criação de uma rede pública de ‘casas-abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica’ só foi regulamentada uma década depois (no ano 2000). De forma semelhante, foi só em 1999 que o Estado português elaborou um plano nacional contra a violência doméstica (o primeiro, ao qual se seguiram outros dois, em 2003 e em 2007, este em vigor até 2010).

Em 2002, a ‘violência doméstica’ foi inscrita no ordenamento jurídico como crime público, contribuindo para que se tornasse mais clara a intenção do Estado de começar a confrontar a atitude colectiva de tolerância para com a violência conjugal (Contra, 2005; Costa, 2005; Dias, 2004; Matos, 2002). A finalidade era afirmar, de forma inequívoca, que a violência conjugal é um problema social que diz respeito a todos e não apenas aos directamente envolvidos (a vítima e o agressor). Consideramos que ao atribuir à ‘violência doméstica’ estatuto de crime público, o legislador estabeleceu a posição do Estado de forma clara, dotando a lei de uma expectativa de mudança da atitude social. O objectivo era contribuir para uma mudança na atitude de ‘desatenção educada’ (Goffman, 1980), que se traduz numa espécie de ritual informal que organiza as interacções difusas do espaço público convertendo-as em relações de relativa indiferença. A tendência para esta atitude é maior nas representações sociais polémicas, em que não existe consenso generalizado em relação a um fenómeno (Jodelet, 1989; Moscovici, 1988).

A responsabilização do Estado na definição de estratégias de actuação sobre a violência conjugal contra as mulheres foi influenciada pelo exercício de pressão internacional que se fez sentir também sobre a consolidação de uma concepção de violência conjugal como fenómeno de género. Deste modo, altera-se a perspectiva sobre os modos de lidar com a violência conjugal, sendo o empoderamento da mulher indicado enquanto estratégia adequada para a intervenção. No mesmo enquadramento, estabelece-se que a experiência das ONG de mulheres é essencial para complementar a actuação política dos Estados (Troy, 2001). Acolhendo estas orientações nos ‘planos nacionais contra a violência doméstica’ (PNCVD), o Estado definiu que era à sociedade civil organizada que competia a intervenção directa nas situações de violência conjugal, reservando para si um papel de garante da protecção das mulheres que se encontram em situação de emergência, provendo a existência de casas-abrigo e dotando as forças policiais de unidades especializadas no acolhimento das vítimas (III PNCVD, 2006). Esta opção é politicamente justificada com a tradição de solidariedade manifesta no espaço de ‘domesticidade das relações sociais’ (Santos, 1995).

Passando à prática os fundamentos do paradigma criminal (Cramer, 2004), com a protecção jurídica das mulheres e a intervenção do aparelho judicial na sanção dos agressores, o Estado deixa o apoio social directo à responsabilidade da sociedade civil, pressupondo a capacidade de agência na organização da resposta aos problemas sociais (Giddens, 1997). No entanto, a capacidade de agência e a mobilização sociopolítica (*advocacy*), nascendo da organização e da vontade dos actores sociais (Touraine, 1996), precisam de factores de ordem material e de ordem relacional para se concretizarem (Allen, 2008; Himmelman, 2001). Mesmo admitindo que a vontade dos actores sociais possa ser estimulada pelo Governo, ela tem que estar presente (como condição mínima) e tem que se manter ao longo do tempo (como condição necessária), resistindo às dificuldades inerentes a uma intervenção em parceria e que se evidenciam no funcionamento entre os parceiros na intervenção directa (quer na sua capacidade de organização, quer na valorização da complementaridade, entendendo a especificidade de cada um como bem de troca entre si) (Carmo, 2008; Guerra, 2006; Wolff, 2001).

Uma das questões que se coloca é saber quem se mobiliza para agir. Esta questão está ligada à necessidade de compreender os casos singulares de mobilização para a acção adoptando um modelo de intervenção social em parceria. Focando estes casos, temos interesse em perceber como é que, na prática, se processa esta acção social movida por fins racionais, presumindo que os elementos de caracterização da sociedade portuguesa sugerem uma fraca racionalização<sup>57</sup>, desenvolvendo a intervenção social numa transição para o paradigma da ‘nova’ política social (Sousa *et al.*, 2007).

As parcerias são consideradas expressões de um modelo de organização da intervenção que se apresenta como inovador, inscrito no paradigma da ‘nova’ política social e com potencial para o empoderamento da mulher, através da prestação de apoio no seu projecto de emancipação pessoal (Shepard e Pence, 1999; Sullivan e Alexy, s/d; Tackling, 2005; Troy, 2007). Posto isto, pretendemos abordar a questão do potencial de inovação tentando perceber até que ponto é que os discursos definidos hierarquicamente são reproduzidos, quer ao nível das expectativas de transformação, quer ao nível das práticas de intervenção em parceria em situações de violência conjugal. Na prática, a intervenção social que se desenvolve a coberto deste modelo, introduz inovação na intervenção social sobre a violência conjugal? Em que dimensões?

A intervenção social que se organiza em parceria deve envolver os vários agentes (do Estado e do sector não-lucrativo), os quais produzem discursos próprios sobre a violência conjugal, sobre a forma adequada de intervir no problema social e sobre as práticas profissionais. Como vimos, o Estado circunscreve a actuação dos agentes do terceiro sector ao âmbito local, situando-a no contexto das comunidades em que a proximidade com as famílias é maior e o domínio sobre a organização dos recursos sociais é mais fácil de planear, reservando para si o exclusivo da actuação no âmbito nacional (incluindo o planeamento das acções, a distribuição de recursos financeiros e institucionais e a intervenção directa feita pelos organismos judiciais). A intervenção

---

<sup>57</sup> O conceito de racionalização empregue designa em conjunto o desenvolvimento da ciência, da tecnologia moderna e da burocracia, no significado atribuído por Weber (1970). A racionalização significa a organização da vida social e económica de acordo com princípios de eficiência e na base do conhecimento técnico.

social ao nível das práticas é condicionada por esta opção política, que define a actuação dos agentes e pela tradição histórica de divisão dos papéis sociais entre o Estado e a sociedade civil organizada. Sendo certo que estes factores constroem a acção, circunscrevendo a liberdade de actuação ao campo de cada agente (Bourdieu, 2001), a questão emergente é a de saber como é que se processa a passagem entre as estratégias para a intervenção, elaboradas discursivamente, e as práticas da intervenção directa com mulheres vítimas de violência conjugal.

Para responder a esta questão, que se formula genericamente devido a estarmos a tratar de um objecto de pesquisa mal conhecido na realidade da sociedade portuguesa (a intervenção na violência conjugal adoptando um modelo de intervenção em parceria), torna-se vantajoso desagregar a pergunta em duas. A primeira é: quais são os discursos produzidos pelo Estado e pelas parcerias (que envolvem agentes do Estado e ONG)? Na resposta a esta pergunta apercebemo-nos de que o discurso do Estado, transmitido por meio de políticas sociais e de mecanismos legislativos, é o mais fácil de aceder e ficou apresentado na primeira parte deste trabalho. O discurso dos actores sociais, que se constituem formalmente em parceria com o objectivo de intervir sobre a violência conjugal, é mais difícil de aceder e é praticamente desconhecido da análise sociológica. Daqui que se justifique a sua constituição como um dos objectivos desta pesquisa.

A segunda pergunta prende-se directamente com o plano das práticas de intervenção social, focando mais explicitamente o potencial de inovação das parcerias. Como é que se organiza o sistema-interventor quando adopta um modelo de parceria e quais são as suas práticas de intervenção social directa com as mulheres vítimas de violência conjugal?

Para dar resposta a estas perguntas, as parcerias, consideradas actores sociais, são tomadas como casos de estudo singulares, sendo a elas que se dirige o foco de observação. Sendo nosso objecto de estudo a intervenção na violência conjugal, é a dimensão intervenção em parceria que, nesse objecto de estudo, constitui o nosso objecto de análise. As parcerias, enquanto actores sociais são os sujeitos de estudo.

O objectivo é analisar a intervenção em parceria no âmbito da intervenção social com mulheres vítimas de violência conjugal para identificar as orientações discursivas para a acção, as práticas de intervenção e a relação entre ambas. Procura-se perceber em que medida a prática de intervenção social com mulheres vítimas de violência conjugal que adopta o modelo de acção em parceria, está efectivamente a fazer algo de inovador (ou se a inovação é apenas uma intenção / expectativa produzida ao nível discursivo).

## **2 Modelo de análise**

Na análise, prosseguimos de acordo com a proposta analítica de Guerra (2006) segundo a qual, o processo de construção das molduras de acção colectiva integra uma dimensão cognitiva, permitindo perceber como é que a violência conjugal é interpretada e definida ao nível dos discursos, uma dimensão estratégica, em que incluímos os processos e os meios envolvidos na racionalização dos modos mais adequados para intervir, e a dimensão das práticas, na concretização das ideias (na intervenção directa).

Adoptando esta estrutura na análise podemos enunciar as seguintes questões:

- Os parceiros negociam entre si o significado de ‘violência conjugal contra as mulheres’? (dimensão cognitiva)
- Pressupondo que as parcerias, assumindo-se como actores sociais definem a violência conjugal como problema social a necessitar de mudança e assumem uma quota-parte de responsabilidade por essa mudança, quais são as funções que se auto-atribuem e os objectivos que se propõem alcançar? (dimensão estratégica)
- Por meio de que processos se organizam, definindo como se processa o funcionamento das parcerias e como se desenvolve a sua intervenção na violência conjugal? Quais são os serviços que prestam, a quem se dirigem (população-alvo de intervenção) e como se processa o planeamento da intervenção nos casos de mulheres vítimas de violência conjugal? (dimensão das práticas de intervenção)

Estes são portanto, os três principais eixos de interrogação do fenómeno (a dimensão cognitiva, a dimensão estratégica e a dimensão das práticas de intervenção) face aos quais podem, à partida, ser definidos como objectivos específicos da pesquisa:

- Caracterizar as parcerias na dimensão estutural-funcional e na dimensão das relações sociais internas (construção da identidade da parceria e trocas entre os parceiros).
- Compreender em que medida a auto-definição pelos actores sociais (as parcerias) dos processos de mobilização para agir enquadra uma acção racionalmente orientada. Este objectivo tem presente que os processos motivacionais dos actores sociais para se envolverem na acção podem ser guiados: pela necessidade ontológica de reduzir a ansiedade e aumentar a confiança nos outros; pela necessidade de reafirmar a identidade (constituindo-se como ‘um certo tipo de ser’, Giddens e Turner, 1999:249); por uma visão utilitarista de aumentar as vantagens ou obter ganhos aumentando os recursos; e por motivos decorrentes de factos presumidos ou interpretados como inexoráveis, fazendo com que a acção se imponha de uma forma incontornável, impelindo assim os agentes para a acção (Giddens, 1986). Esta classificação é complementada com a distinção entre moral da responsabilidade e moral da convicção (Weber, 1970). A moral da responsabilidade define-se pela adopção de objectivos de eficácia e implica o sacrifício de valores em nome de um interesse comum. A moral de convicção não define os resultados como referencial, uma vez que a base da acção é a ‘simples referência à escala de valores que se aceitou’ (Moreira, 1979:54).
- Analisar a intervenção presente nas parcerias classificando-a em relação aos tipos-puros definidos por Faleiros (1983) como sociologista (representando um modelo de intervenção sociopolítica); assistencialista (representando um modelo de intervenção orientado pelo princípio paternalista e caracterizado por um predomínio de práticas reabilitativas dos indivíduos); ou tecnocrática (traduzindo uma organização das forças dinâmicas da sociedade mantida a um nível mecanicista).



De acordo com o objectivo definido para esta pesquisa, interessa analisar não só os discursos e as práticas mas também a relação entre ambos. Assim, é também objectivo específico:

- Analisar a intervenção em cada parceria do ponto de vista da promoção do empoderamento da mulher enquanto intenção meramente discursiva ou prática agencial.

Nesta sequência, interessa-nos explorar a visão que os próprios actores sociais têm sobre a sua própria agência, para perceber a reflexividade dos actores sociais em relação à sua intervenção do ponto de vista da inovação. Esta é uma vertente que implica a auto-avaliação das parcerias na intervenção social na violência conjugal.

### **3 As opções metodológicas**

A produção teórica sobre a intervenção social em parceria em situações de violência conjugal não está reunida num quadro sólido. As experiências que estão documentadas são originárias do contexto americano, com início no estudo de Clark *et al.* (1996), continuidade nas análises sobre o Modelo de Duluth (Pence e Shepard, 1999), até aos estudos mais recentes que manifestam tendência para a avaliação dos modelos de resposta coordenada à violência conjugal (Allen e Hagen, 2003; Hague, 1997; Kelly e Humphreys, 2001; Sullivan e Alexy, s/d; Sullivan e Keefe, 1999). No contexto nacional não existem estudos sobre a parceria enquanto objecto de análise sociológica que possam guiar as opções metodológicas para este estudo<sup>58</sup>.

Uma vez que desconhecemos estudos realizados em específico sobre o fenómeno da violência conjugal contra as mulheres considerando o sistema-interventor como sujeito de pesquisa, não é possível definir um modelo de análise antes da recolha de dados.

---

<sup>58</sup> Esta afirmação refere-se a estudos em que a intervenção sobre a violência conjugal constitua objecto de análise porque existem alguns estudos na área da pobreza e inserção social, da saúde e da educação.

O paradigma interpretativo pressupõe que o mundo social é construído com significados e símbolos implicando uma procura (intencional e orientada) dessa construção e dos seus significados pelos protagonistas envolvidos nessa construção. Isto significa que os significados servem o próprio, são úteis para entender a sua perspectiva da realidade e representam a coerência e o sentido que as pessoas lhes atribuem (Lofland e Lofland, 1995). No quadro do paradigma interpretativo, o objecto de análise desta pesquisa é formulado em termos de acção (Guerra, 2006a; Lessard-Hébert, Goyette e Boutin, 2005) abrangendo o comportamento, enquanto forma de actuar e interagir, e os significados que lhe são atribuídos pelo actor (Weber, 1970). As análises compreensivas assumem a concepção de sujeito proposta por Weber, como capaz de racionalidades próprias e de comportamentos estratégicos que dão sentido às acções desenvolvidas num contexto em mudança (sendo que esta é também provocada pela sua própria acção).

Assumindo uma perspectiva construtivista, a nossa análise centra-se nos discursos, pois estes constroem os objectos de que falam. É através da apresentação das ideias que se dá nome às coisas, que se estabelecem relações entre elas e que se exprime o significado das acções dotadas de sentido. Para quem pretende compreender como os outros vêem o mundo, torna-se adequado fazê-lo a partir da produção narrativa dos próprios. Um dos pressupostos do paradigma interpretativo é o de que ‘se quisermos entender a realidade da vida quotidiana é preciso ter em conta o seu carácter intrínseco antes de podermos prosseguir com a própria análise sociológica’ (Berger e Luckmann, 1999:27).

Pressupondo que a visão de mudança dos actores sociais (parcerias), contida na missão que eles definem (Wolff, 2001), é traduzida através da linguagem, a estratégia metodológica da pesquisa é qualitativa e inclui a realização de entrevistas semi-estruturadas a duas figuras centrais na transmissão do carácter intrínseco da realidade das parcerias: os ‘Promotores’ (que actuam como empreendedores, por serem os que tiveram a iniciativa para a acção e deram início ao processo de mobilização de outros para a acção) e os ‘Dinamizadores’ (que actuam como facilitadores das trocas entre os parceiros, coordenam as actividades das parcerias e organizam a intervenção com as

mulheres vítimas de violência conjugal). As competências dos Dinamizadores são uma condição favorável para a consolidação de uma prática de acção em parceria mas não são suficientes para criar, de forma duradoura, ‘um certo número de hábitos com paixão e encanto’ (Lahire, 2005:23), característicos dos Promotores da acção. Para além disso, a sua presença desde o início do processo não é comum em todos os casos de estudo. Estes dois factos justificam que se tenha procurado conhecer os pontos de vista destas duas figuras.

A entrevista a pessoas directamente envolvidas nas ocorrências que se analisam justifica-se no caso do nosso objecto de estudo em que os registos (escritos) das experiências são poucos ou estão dispersos. Assim, o registo do discurso (oral) torna-se o procedimento mais adequado. Para além disto, a entrevista permite rentabilizar a ‘força do estudo de casos’ (Yin, 2003:8) que reside na possibilidade de lidar com uma variedade de dados de origem, formato e com suportes diversos. Nesta pesquisa, o *corpus* de análise é constituído pelo produto das entrevistas e pelo conteúdo de todos os documentos referentes a cada caso de estudo (sem qualquer selecção feita pelo pesquisador, cumprindo as regras da exaustividade e da não-selectividade).

Um desenho de pesquisa como o deste estudo comporta alguns limites. Desde logo o que se procura é compreender, no presente, um processo que teve início alguns anos antes, no qual estiveram envolvidos vários sujeitos, que interagiram num determinado contexto social, cuja acção vai ser interpretada a partir da narrativa retrospectiva, feita apenas por alguns desses sujeitos (Promotores da acção, que estiveram na génese do processo de constituição das parcerias e Dinamizadores, que receberam esse projecto podendo ter estado envolvidos no mesmo desde o início ou não) e a partir da sua interpretação dos factos à luz do contexto actual. Neste estudo reconhecemos e assumimos que ‘a lógica de um processo de acção colectiva só poderá ser inteligível *a posteriori*’ (Guerra, 2006:32). Na realidade, as lógicas subjacentes aos processos de acção colectiva são dinâmicas e um dos elementos fundamentais na mobilização para a acção é precisamente a interpretação da realidade social tal como é percebida no momento e contexto social vigentes. A mudança necessária e inerente ao processo

(distinguindo-o de um acontecimento) está intimamente ligada a esta constante reinterpretação da realidade social.

### **3.1 A selecção dos casos de estudo**

O estudo de caso é adequado para a compreensão das situações em que as fronteiras entre o fenómeno e o seu contexto não são evidentes (Yin, 2003). Enquanto estratégia de pesquisa, permite focar a atenção na compreensão da dinâmica presente em contextos singulares (Eisenhardt, 1989) pesquisando um fenómeno contemporâneo no seu contexto real.

Neste estudo, a selecção de casos é exaustiva e configura uma amostra de casos únicos (Guerra, 2006a) seleccionada tendo como base um limite temporal (fixando nos casos de parcerias dedicadas à intervenção na violência conjugal existentes até Abril de 2008) e geográfico (circunscrevendo-se ao território da Portugal Continental). Os casos são únicos enquanto unidades de observação que servem para desenvolver um ‘estudo de caso qualitativo’ (Carmo e Ferreira, 1998:217), o que não invalida que não se procure, intencionalmente e através do método comparativo, alguma regularidade entre eles. As comparações entre os casos de estudo são, necessariamente, comparações em abstracto que enunciam exercícios analíticos teóricos, gerando um diálogo entre os dados e os conceitos. Sendo o estudo de casos uma estratégia metodológica ‘de baixo para cima’ (Eisenhardt, 1989:544) a especificidade dos dados apenas permite produzir generalizações teóricas. Para além disso, os dados para a análise são reconstruções de experiências, tornando-os dados contextualizados, circunscritos à sua singularidade.

Na identificação dos casos a estudar, a dispersão de informação acerca da actividade das organizações da sociedade civil que actuam em Portugal na problemática da violência conjugal, obrigou a recorrer a um conjunto diversificado de listas com registo de organizações desta natureza,<sup>59</sup> cuja inventariação e grau de profundidade da informação

---

<sup>59</sup> De um ponto de vista estatutário é à CIG que compete ‘organizar (...) o registo nacional de organizações não governamentais cujo objecto estatutário se destine essencialmente à promoção dos

são variáveis (em função do motivo subjacente à inventariação e do organismo que a elaborou). A constituição da base de dados para o presente estudo teve como suporte os elementos dessas listagens, revistos por informantes qualificados e por cada uma das organizações seleccionadas (num processo cuja aplicação se aproxima da amostragem em bola de neve pedindo-se a cada parceria, considerada como caso de estudo, que identificasse outras parcerias ou ‘experiências similares’ à sua própria experiência).

Os critérios que guiaram a selecção dos casos de estudo foram três:

- A institucionalização (formal) da parceria, dotando-a de carácter organizacional autónomo, suportada pela existência de um documento oficial (um protocolo) que traduz o compromisso assumido pelas entidades parceiras e dá visibilidade pública a esse compromisso. Este critério exclui as situações em que a parceria existe como algo para os parceiros e não para a comunidade. Este critério sustenta que apenas se incluam neste estudo as parcerias que correspondem a uma entidade autónoma especificamente dedicada à intervenção na violência conjugal. A formalização das relações de troca (a ‘oficialização’, segundo Bourdieu, 2001:21) racionaliza os processos de interacção através da linguagem. De um ponto de vista simbólico, os elementos formais poderão ser considerados indicadores do empenho e da vontade dos actores sociais, representando um compromisso assumido perante o poder político institucional, perante os pares no sistema-interventor e perante os cidadãos nas comunidades. De um ponto de vista administrativo, traduzem a iniciativa organizada de âmbito comunitário, dando existência, de facto, aos actores sociais.
- A realização pelas parcerias de atendimento (directo) a mulheres vítimas de violência conjugal, configurando a existência de processos de intervenção activos e

---

valores da cidadania, da defesa dos direitos humanos, dos direitos das mulheres e da igualdade de género (alínea q) das atribuições da CIG, art. 2º do Decreto-lei n.º 164/2007, de 3 de Maio).

As listagens consultadas foram as do Sistema de Apoio Técnico e Financeiro (SATF) às ONG: Sistema de apoio pequena subvenção; o Guia de Recursos para o Desenvolvimento Social, na parte ‘Outros grupos populacionais: Vítimas de Violência’ (Fangueiro, 2003); o Guia de Recursos na área da Violência Doméstica usado pela CIG (Estorninho, 2006) e a informação (actualizada) disponível nos sítios [www.cig.gov.pt](http://www.cig.gov.pt) e [www.violencia.online.pt](http://www.violencia.online.pt) (consultada várias vezes até Fevereiro de 2008).

em que a mulher continua a viver na comunidade (em meio aberto, portanto). A partir deste critério, excluem-se as situações de acolhimento em casa-abrigo, devido à sua especificidade demonstrada entre outros por Neves (2008) e Baptista (2004; 2007).

- A existência de facto da parceria durante o período de recolha de dados. Este critério define-se pela actividade de prestação de serviços de apoio e desenvolvimento de actividades, excluindo-se assim as situações em que a parceria existe formalmente mas não possui e/ou não tem activa a dimensão da prática (com intervenção social directa).

Adoptando estes critérios foram identificados cinco casos de parcerias, dedicadas à intervenção na violência conjugal, com actividade em Portugal Continental até Abril de 2008 (em que se deu por encerrado o processo de recolha de dados no terreno).

### **3.2 O protocolo de pesquisa: processos, sujeitos e instrumentos de recolha de dados**

Os objectivos de pesquisa, os métodos de recolha de dados e o guião de entrevista foram previamente discutidos com a Professora Nicole Allen (da Universidade de Illinois, nos EUA). Esta discussão e a utilização efectiva do guião nas entrevistas fizeram com que o guião de entrevista fosse sujeito a ‘ajustes’, incluindo a adição de tópicos ao guião inicial e o rearranjo dos blocos de questões (o guião ‘ajustado’ é o que se apresenta no anexo 2). Este processo, frequente nas pesquisas cuja principal atribuição é exploratória (Guerra, 2006a), permitiu testar temas emergentes tirando partido de oportunidades geradas na interacção que estimulam a emergência de novas linhas de raciocínio ou de interpretação, num processo de ‘oportunismo controlado’ (Eisenhardt, 1989:539).

O guião de entrevista integra quatro blocos de questões. O bloco I e II fazem parte da dimensão ‘Raízes da Intervenção em Parceria’ em que se incluem os tópicos Fundamentos da Acção (questões 2 e 3) e Trajectória da intervenção em parceria

(questões 1, 4 e 5). O foco destes tópicos é dirigido ao processo, recuperando a experiência no passado. O bloco III corresponde à dimensão ‘Intervenção em Parceria’ e nele se incluem os tópicos Descrição das actividades e dos modos de organização interna (questões 6 e 7) e Análise da intervenção em parceria (questões 8 e 9). Nestes tópicos, o foco é dirigido à experiência no presente. O bloco IV corresponde à dimensão ‘Contributo da Parceria’ em que se incluem os tópicos Avaliação das Forças e Fraquezas da Parceria (questões 9 e 11) e Projectação para o Futuro (questão 10). Aqui, o foco é dirigido para a continuidade no processo projectando o futuro da acção a partir das tendências actuais conforme são interpretadas pelos sujeitos e da experiência anterior, radicando a projecção para o futuro na trajectória vivida.

A reflexividade crítica é intencionalmente procurada junto dos actores sociais para que sejam eles a encontrar as condicionantes que produziram efeitos de reprodução das inércias (Pahl, 2002) ou efeitos de produção de mudança sobre a forma como a intervenção social foi por eles racionalmente organizada. Neste exercício de prática reflexiva (Banks e Nohr, 2008) a matriz SWOT<sup>60</sup> é a ferramenta usada para organizar a reflexão dos actores sociais em torno das forças e fraquezas da intervenção em parceria.

Foram realizadas no total 15 entrevistas<sup>61</sup> a ‘Promotores’ e a ‘Dinamizadores’ das parcerias (aos sujeitos que estavam no desempenho deste papel aquando da recolha de dados, uma vez que a função de dinamizar a parceria é rotativa em alguns casos). No

---

<sup>60</sup> O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês e acrónimo de Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*). A realização de uma Análise SWOT implica uma análise do ambiente interno, que permite a detecção dos pontos fracos e fortes da organização e uma análise do ambiente externo, que permite a detecção de oportunidades e ameaças do meio.

<sup>61</sup> No caso FF foram realizadas duas entrevistas ao Promotor (um sujeito) e uma entrevista, em simultâneo, aos Dinamizadores (dois sujeitos). No caso G foram realizadas duas entrevistas aos Promotores (dois sujeitos) e uma ao Dinamizador (sendo que este sujeito foi um dos Promotores). No caso TV foi realizada uma entrevista a um sujeito que acumula também o papel de Promotor e de Dinamizador. No caso F foi realizada uma entrevista ao Promotor (um sujeito), duas entrevistas ao Dinamizador (um sujeito) e uma entrevista ao coordenador do serviço de apoio psicoterapêutico (um sujeito, que é identificado no texto com o papel social de Dinamizador, para manter a consistência nas designações). No caso M foram realizadas três entrevistas aos Promotores (três sujeitos) e uma entrevista aos Dinamizadores (dois sujeitos). Nas situações em que se realizou uma entrevista a dois Dinamizadores tratou-se de uma entrevista conjunta (casos FF e M). Na transcrição dos excertos das entrevistas, as referências Promotor 1, 2 e 3, não indicam qualquer relação de ordem entre os sujeitos pretendendo apenas distingui-los.

texto são usadas as designações ‘Promotor’ e ‘Dinamizador’ de forma neutra em relação ao sexo do sujeito que foi entrevistado uma vez que a variável em causa é o papel social desempenhado na parceria. Esta opção contribui ainda para manter o anonimato dos sujeitos que foram entrevistados. As entrevistas foram feitas a pessoas (indivíduos) enquanto representantes de actores sociais compostos por uma diversidade de organizações (as parcerias). Assumimos que os dados recolhidos a partir de uma pessoa reportam ao ponto de vista de um conjunto de parceiros na transmissão de informações sobre uma experiência que é co-construída por várias pessoas e que tem uma determinada trajectória que pode não ter sido acompanhada na totalidade pelo(s) entrevistado(s). Admitimos que haveria maior riqueza de dados se o número de sujeitos entrevistados aumentasse, no entanto, para alcançar o objectivo desta pesquisa consideramos que é adequado recolher dados junto dos Promotores e Dinamizadores das parcerias. Para além disto, o objectivo de pesquisa não implica estudar as características dos parceiros (individualmente considerados) nem a densidade das relações sociais entre parceiros (na interacção de cada parceiro com os restantes).

Todas as entrevistas aos Dinamizadores foram realizadas no local em que as parcerias assumem existência material. Este passou a ser um elemento de análise que não estava inicialmente previsto. Mesmo nos casos em que a rotatividade da coordenação da parceria entre os parceiros está definida formalmente como regra de organização interna e uma vez que não existe em nenhum dos casos um local único onde se reúnam todos os processos individuais, não era esperado que existisse um lugar físico para as parcerias. O que se verificou foi que, aquando da marcação das entrevistas, todos os sujeitos diziam para ‘ir à rede’, ‘vir à equipa’, entre outras expressões que enunciavam a existência de um espaço identificado com a parceria, contribuindo para a dotar de existência material marcando a sua dimensão tangível.

Através das entrevistas o que se pretende é conhecer a ‘linguagem oficial’ (Bourdieu, 2001:21), ou seja, o sistema de conceitos através dos quais os membros de um determinado grupo (neste caso, parcerias) representam as suas relações sociais. A opção por uma ‘escuta flutuante’ (Hess, 1983:54), que consiste na disponibilidade para escutar



o outro sem privilegiar qualquer elemento do discurso que vai produzindo, e a colaboração estabelecida durante as entrevistas entre entrevistados e entrevistador (que foi a pesquisadora, em todas as entrevistas), induziram à opção metodológica de utilizar o guião de entrevista de uma forma pouco típica. Para permitir ao entrevistado conduzir o rumo da entrevista e estabelecer as ligações entre os temas de acordo com o seu quadro de significação, o guião de entrevista foi partilhado logo na fase inicial da entrevista (já numa situação de interacção presencial). Consideramos que a partir desta partilha do guião de entrevista tenham ficado definidos um quadro de referência comum e os objectivos específicos daquele momento. Uma vez que o grau de directividade na condução das entrevistas numa metodologia indutiva afecta a riqueza dos dados produzidos, a interferência do entrevistador na elaboração discursiva dos entrevistados foi muito controlada, para dar espaço às formas de narração e ao encadeamento de temas feito pelo entrevistado.

Uma vez que o objectivo consiste em compreender processos, foi solicitado aos sujeitos que não se limitassem a descrever os acontecimentos numa sequência cronológica, mas que os dotassem de uma sequência lógica. Esclarecíamos que o trabalho de reconstrução cronológica dos acontecimentos seria feito posteriormente integrando os dados oriundos dos registos escritos, igualmente usados como fonte de dados para o estudo.

Mesmo que a flexibilidade permitida pelo guião de entrevista tenha sido ampla e que se tenha adoptado o procedimento de o usar como um roteiro partilhado na interacção entre entrevistador e entrevistado, admitimos que o entrevistador acaba por delimitar o campo de reflexão do sujeito, simplesmente ao definir os temas que pretende ver abordados. A organização do discurso, com a selecção da informação que transmite e a ordem que dá ao discurso constituem então a margem de discricionariedade do entrevistado. O que o entrevistador pode controlar são os factores que dependem do seu comportamento.

Com o objectivo de diminuir o efeito da produção de narrativa orientada pelos objectivos do pesquisador foram usadas duas estratégias. Uma foi o recurso a fontes

documentais, cruzando os dados com os das entrevistas, conforme já se referiu. A outra consistiu em devolver o discurso produzido ao seu produtor, depois de devidamente transcrito. Sob pressuposto de que a transcrição das entrevistas não se confunde com a sua análise mas já integra uma vertente analítica, considerámos que seria importante envolver os sujeitos de pesquisa no controlo do material empírico de cariz mais subjectivo. O que se procurava era obter ‘validade de significância’ através da reacção reflexiva dos sujeitos sobre o seu discurso (Lessard-Hébert, Goyette e Boutin, 2005:77). Pretendíamos que o processo de recolha de dados fosse participado pelos sujeitos, envolvendo-os também nesta etapa metodológica em que se fazem as ‘provas de validação’ (Bardin, 1977) das entrevistas. Esta opção revelou-se mais interessante no efeito produzido sobre o interesse dos entrevistados pela pesquisa do que na ‘correção’ dos dados. A desvantagem foi o tempo envolvido nesta operação, afectando o cronograma de pesquisa.

### **3.3 A análise dos dados**

A caracterização dos casos de estudo é feita de forma individualizada a partir do *corpus* de análise composto pelas narrativas produzidas nas entrevistas e pelos documentos (escritos) existentes, incluindo os planos de acção, os relatórios de actividades e os acordos de cooperação, que conferem o suporte organizacional às parcerias, bem como outra documentação avulsa. Isto significa que os dados provêm de duas fontes: documental e entrevistas, sendo que os documentos são sobretudo usados para a apresentação individualizada dos casos (feita no capítulo 1 da Parte III, referente à caracterização dos casos, em que se adopta uma abordagem mais descritiva<sup>62</sup>), enquanto os dados das entrevistas é o que constitui a maior parte do conteúdo do capítulo 2 da Parte III (onde se analisa a intervenção dando relevo à dimensão das práticas). Neste

---

<sup>62</sup> A perspectiva estrutural-funcional está presente na descrição das características das parcerias, em termos do seu tamanho, da sua composição (atendendo à distribuição dos vários actores sociais por sub-sistemas), da sua organização interna (em termos da distribuição dos papéis sociais e da orgânica de funcionamento), das suas atribuições (em termos dos objectivos que se propõem alcançar num determinado período e dos serviços prestados e actividades desenvolvidas). No entanto, esta perspectiva estrutural-funcional é usada com um propósito instrumental servindo o objectivo de pesquisa na necessidade de compreender os processos de interacção na constituição das parcerias (o passado) e no seu desenvolvimento (o presente).

capítulo, em todos os casos em que se referem dados de entrevistas esse facto é assinalado com referência a quem produziu o discurso. Para destacar os discursos dos entrevistados do texto principal é usada letra de menor dimensão, sendo feita referência ao sujeito que produziu o discurso em entrevista. No capítulo 1, nos casos em que se referem dados extraídos de documentos escritos esse facto é assinalado (com aspas) embora não seja feita referência ao documento de onde se extraiu a citação, beneficiando a clareza do texto.

Perante a diversidade dos documentos referentes a cada caso de estudo, optou-se por um processo de tratamento de dados similar ao que foi usado para o tratamento dos dados das entrevistas. Assim, toda a informação foi sujeita a um processo de tratamento em que se privilegiou a emergência de temas a partir do discurso (contido nos documentos escritos e produzido pelos entrevistados).

O material recolhido, que constitui o *corpus* de análise, foi sujeito a uma primeira análise feita pelo pesquisador, orientada por critérios de índole exploratória e com o objectivo de criar *insigth* e familiaridade com a informação. Nesta fase inicial, em que se leu e releu o material das entrevistas (depois de devolvidas pelos entrevistados) e se agregaram os dados documentais, foram elaboradas constelações de temas. O tema é uma unidade de significação ‘que se liberta naturalmente de um texto’ (Bardin, 1977:105) sujeito a uma análise guiada pelas leituras anteriores e pelas abordagens teóricas adoptadas. Este exercício analítico transversal ‘recorta’ (*idem; ibidem*) os dados separando temas-objecto naquilo que foi dito acerca de um objecto preciso na entrevista e/ou o que foi sobre ele escrito. Estes temas são apresentados ao longo da análise fazendo uso das expressões ‘recortadas’, numa ‘postura restitutiva’ (Guerra, 2006a:30) em que se recorre à linguagem dos entrevistados, remetendo-a aos leitores e usando-a como base analítica e de reconstrução do sentido dos discursos (Newman, 2003).

A forma de tratamento dos dados parte da moldura teórica de Glaser e Straus (Straus e Corbin, 1997) e da *grounded theory* para orientar a perspectiva indutiva adoptada. Esta opção é adequada para tratar dados compilados a partir de uma diversidade de

perspectivas dadas pelos sujeitos entrevistados e de uma variedade de conceitos e de resultados de estudos empíricos que orientaram as questões formuladas mas que ainda assim não permitem adoptar uma perspectiva dedutiva. O recurso à *grounded theory* permite que a teorização vá sendo construída progressivamente e a partir dos dados empíricos.

Os eixos de análise emergem do *corpus* constituído por uma diversidade de elementos heterogéneos entre os casos (sendo todos assentes na narrativa, ainda que o discurso directo apenas esteja presente nas entrevistas). Mesmo assim, os eixos de análise são influenciados pelo quadro teórico adoptado.

As características dos actores sociais, as suas motivações, os processos de mobilização para a acção e os objectivos que se propõem alcançar são as dimensões adoptadas na caracterização dos casos de estudo. Esta vertente é mais descritiva, embora seja desenvolvida no quadro de uma sociologia interpretativa em que se procura dar destaque aos significados construídos pelos actores para dotar as suas acções de coerência e em que se assume a influência da subjectividade de quem analisa os dados.

## **PARTE III**

### **A INTERVENÇÃO EM PARCERIA**

## **Capítulo 6**

### **Caracterização das Parcerias dedicadas à Intervenção com mulheres vítimas de violência conjugal**

## 1 Caso FF<sup>63</sup>

FF formou-se em 1991 como ‘rede de cooperação’ entre diferentes entidades do município que prestavam apoio às vítimas de ‘violência doméstica’. FF distingue-se por ser o caso em que a presença na comunidade do Dinamizador da parceria é mais prolongada (79 anos, tomando como referência o ano 2010) e por ser o caso em que a iniciativa da criação da parceria (promoção) e a sua dinamização pertencem à Igreja católica (a uma ordem feminina).

A parceria teve início no ano 2000 quando aquela que veio a ser entidade Promotora assumiu a valência ‘centro comunitário direccionado para a igualdade de oportunidades’ (acrescentando-a a outras valências na área da educação de crianças e da formação profissional de mulheres). A ‘prestação de apoio às mulheres’ passou desta forma a fazer parte das suas atribuições tendo sido integrada na área de ‘desenvolvimento psicossocial’. As actividades definidas para a ‘prestação de apoio às mulheres’ incluíam o apoio à vítima de ‘violência familiar’ (tendo sido criado um ‘gabinete de apoio à vítima’ específico para esta actividade), o atendimento e aconselhamento psicossocial, a educação familiar, a educação para os valores, o apoio psicopedagógico (com formação de adultos e apoio às actividades escolares de crianças) e actividades de tempos livres (dirigidas às crianças).

Entre 2000 e 2003 a parceria tinha como base um acordo informal entre oito instituições do Concelho que assumiram entre si um ‘compromisso de fazerem o acolhimento e o encaminhamento das pessoas que lhes pedissem apoio para o gabinete de apoio à vítima’, onde se concentrava o diagnóstico de todas as situações de violência conjugal. Depois de ser feito o diagnóstico da situação no gabinete, as pessoas eram

---

<sup>63</sup> Os casos serão designados por iniciais dotadas de sentido para o pesquisador. Esta forma de as designar considera o anonimato das iniciativas ainda que não o faça de uma forma completa, uma vez que admitimos que aqueles que as conhecem estarão em condições de reconhecer cada um dos casos estudados. Esta opção foi discutida com os sujeitos de pesquisa que associam a sua visibilidade ao carácter público da sua actuação desvalorizando, por isso, a necessidade de anonimato. A sequência na apresentação dos casos é cronológica, tomando como referência o ano que os sujeitos referem como o do início da iniciativa que esteve na origem da parceria.

reencaminhadas para as instituições adequadas para darem resposta às ‘necessidades em cada caso’. Na prática, o diagnóstico inicial da situação funcionava como triagem e o gabinete funcionava como plataforma de (re)encaminhamento dos casos. O acordo informal manteve-se até ter sido assinado um ‘protocolo de cooperação’ para a dinamização de uma ‘Rede de Cooperação Inter-Institucional’ do Concelho em 2003.

O ‘processo de intervenção com as famílias’ está definido no protocolo como sendo feito ‘a partir da articulação estreita entre organizações globais e locais, incentivando à mais-valia das relações de cooperação e de parceria entre organismos públicos e organismos de iniciativa social privada’. Esta ‘estratégia de parceria no processo de intervenção’ é definida como representando a possibilidade de ‘rentabilizar as estruturas e as práticas de solidariedade existentes no Concelho e levar ao reconhecimento formal da importância do sector social para a intervenção social, quer devido à sua capacidade de intervenção directa, quer devido ao facto de integrar uma rede de solidariedade efectiva’.

No discurso de FF, o que justifica uma acção em parceria é a ‘vontade de tornar a cidadania, uma prática de intervenção na comunidade, tornando este valor num dever de dar uma resposta individual aos problemas existentes na comunidade, tornando-a uma resposta efectiva’. Neste sentido, os pressupostos para a acção de FF são:

- O reconhecimento por parte de cada sujeito de que pode ser uma vítima potencial e de que pode dar uma resposta pessoal aos problemas da sua comunidade.
- O reconhecimento por parte das instituições e da comunidade em geral da existência do fenómeno da ‘violência familiar’. Daqui que FF defina que a responsabilidade social em relação ao fenómeno da ‘violência familiar’ não pode ser inferior à responsabilidade das instituições e da comunidade para com outros problemas sociais.

A adopção de uma acção em parceria é explicitamente remetida aos ‘desafios colocados pelas novas políticas sociais e que se traduzem na necessidade de que em cada comunidade se avance com formas inovadoras de conjugação de esforços e se definam prioridades de intervenção, envolvendo um planeamento do esforço colectivo’, uma vez



que o que se verifica é que as instituições ‘da comunidade’ intervêm ‘de modo isolado’.  
Donde, FF considera que uma intervenção em parceria pode contribuir para reduzir ou eliminar o ‘isolamento existente no seio do sistema-interventor’.

A intervenção propriamente dita é definida como pluridisciplinar, dirigida às famílias do Concelho e orientada para a prevenção e reparação de situações de carência, de desigualdade social ou de exclusão social. As finalidades da intervenção são a ‘integração comunitária das pessoas’ e a ‘promoção e o desenvolvimento das suas capacidades individuais’, devendo a intervenção ‘funcionar como facilitadora na criação de condições para o desenvolvimento de percursos de autonomia’.

O objectivo geral da intervenção consiste em promover as condições para a autonomia individual através do acompanhamento das famílias. Os objectivos específicos consistem em potenciar os factores de protecção de cada família e fazer uma intervenção precoce, ‘minimizando situações de perigo’.

A estratégia de intervenção é individual ainda que se privilegie ‘o recurso a métodos dinâmicos que adequem a intervenção com cada indivíduo ao sistema familiar e à comunidade, enquadrando-se numa abordagem de intervenção de base comunitária’. Esta estratégia assenta no pressuposto de que a intervenção com as famílias onde existe violência permitirá aos ‘protagonistas da situação de violência reconstruírem o seu projecto de vida’, através da mudança do seu funcionamento e do funcionamento da família no seu todo.

A ‘violência familiar’ é definida como ‘um modo disfuncional de resolver conflitos, que adopta formas diferentes, envolve todos os membros da família e que depende do contexto em que emerge, [correspondendo a] uma patologia do afecto, com raiz na baixa auto-estima e em percursos familiares dolorosos, reflexo de relações de vinculação inseguras, patológicas ou inexistentes.’ A definição de família em FF é orientada pela perspectiva sistémica, de acordo com a qual a ‘relação familiar’ é entendida como ‘uma junção de diferentes sistemas de crenças e de diferentes actores,

cada um dos quais é responsável pelos seus actos e pela sua própria segurança'. Daqui que a violência na família seja interpretada como uma manifestação de um fenómeno interaccional, associado às relações entre as pessoas, incluindo as formas como negociam entre si e como reagem à frustração.

A definição de 'violência no seio da família', entendida como uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, representando uma ofensa à dignidade humana, correspondendo a um fenómeno social que diz respeito a todos, envolvendo crianças, jovens, mulheres, homens e idosos - é usada para justificar a preferência pelo termo 'violência familiar' em detrimento de violência 'doméstica' ou 'conjugal'. O termo 'violência familiar' é o único que faz alusão explícita à família como o sistema em que a violência tem lugar, estando envolvidas diferentes gerações (crianças, adultos e idosos), ao mesmo tempo que favorece a adopção de uma perspectiva abrangente quanto às causas e às consequências da violência. Esta interpretação implica assumir que todos os elementos da família que coabitam estão expostos a violência, ainda que não sejam as suas vítimas directas.

Em 2004 verificaram-se algumas alterações em FF. Uma delas foi a reorganização do modo de actuação da parceria. Estas alterações foram formalmente instituídas (através da assinatura de uma adenda ao protocolo inicial). A principal necessidade desta reorganização foi fazer com que a parceria integrasse 'instituições de cariz comunitário e com capacidade para funcionarem como pólos dinamizadores nas zonas rurais do Concelho'. O objectivo foi aumentar a cobertura do território e corrigir os problemas detectados com o encaminhamento das vítimas a ser feito apenas para um gabinete de atendimento à vítima, situado na freguesia mais urbana do Concelho e que dava resposta a todo o Concelho. A prática dos quatro anos anteriores revelou que as áreas rurais tinham um nível de cobertura de serviços inferior ao da área urbana e que as mulheres procuravam apoio nas instituições da área urbana.

Inicialmente, a comunidade de residência das mulheres (a freguesia) foi adoptada como elemento de organização da prestação de apoio às mulheres vítimas de violência

conjugal. Porém, as mulheres foram demonstrando preferir ser atendidas fora da sua comunidade de residência, num local de fácil acessibilidade, que elas procuravam voluntariamente, isto é, sem recorrerem aos serviços da sua área de residência para serem encaminhadas. Como o gabinete de atendimento à vítima estava situado na freguesia mais urbana do Concelho, que possui um melhor sistema de transportes, as mulheres chegavam ao gabinete sem que o acolhimento e o encaminhamento tivessem sido feitos pelo parceiro da sua área de residência. O resultado verificado na prática era uma sobrecarga de trabalho para o gabinete. Para além desta sobrecarga, os parceiros passaram a considerar que a concentração do atendimento num único gabinete era contraditória com o espírito de parceria. Assim, definiram em conjunto que cada parceiro tinha autonomia na intervenção, sem haver concentração no gabinete de atendimento à vítima.

Outra alteração em FF em 2004 foi a designação das entidades como ‘parceiras’, substituindo-se o termo ‘entidades intervenientes’, usado até então. Outra alteração foi a eliminação, sem substituição portanto, de um dos objectivos específicos inicialmente definido para a parceria: ‘sensibilizar e informar a comunidade no sentido de contribuir para a promoção de uma cultura de não-violência, baseada no respeito pelos direitos e deveres de cada um dos membros da família, em particular dos mais fragilizados - mulheres, crianças e idosos’. Em 2004, FF procedeu à redefinição dos objectivos específicos para a intervenção, que passaram a ser:

- ‘Apoiar as vítimas de violência doméstica ao nível psicossocial, visando uma maior consciência do seu papel e dos seus direitos, contribuindo para a (re)formulação do seu projecto de vida’ (anteriormente era referido que se pretendia ‘apoiar e orientar as mulheres’ dando-lhes ‘assistência psicológica e social’).
- ‘Avaliar as condições de mudança do(s) sistema(s) que envolvem a vítima, designadamente o sistema familiar e o sistema comunitário’.
- ‘Dotar de maior competência profissional e pessoal os técnicos com intervenção directa sobre a problemática da violência doméstica, contribuindo para um melhor e mais aprofundado conhecimento do fenómeno da violência e para a uniformização de procedimentos na intervenção’.

- ‘Sensibilizar e envolver os parceiros locais das freguesias rurais na colaboração com a rede inter-institucional’.

Quanto ao funcionamento interno da parceria, FF define que compete às instituições particulares (não-governamentais) desenvolverem o trabalho de intervenção ‘na primeira linha de actuação directa’, lidando com as vítimas e com as suas famílias, e compete às entidades públicas articularem com os restantes parceiros, em função do domínio de actuação de cada uma.

No texto do protocolo, FF destaca duas entidades públicas que, não tendo assinado o protocolo de colaboração, dão ‘um contributo imprescindível’ no encaminhamento de casos de violência para FF, sendo ‘essenciais ao processo de intervenção’. Menciona ‘o ministério público, que actua em relação ao processo judicial (...) e dá resposta à necessidade de aplicar medidas de coacção ao agressor’ e ‘o serviço de violência familiar do Hospital (...) que é solicitado a intervir quando algum dos elementos adultos envolvido na situação de violência doméstica apresenta psicopatologia ou quando há necessidade de uma intervenção mais estruturada ao nível da relação familiar, encaminhando-se a família para terapia familiar.’

Cada um dos parceiros signatários do protocolo assumiu que se faria representar na parceria por um técnico que faça intervenção directa em situações de ‘violência doméstica’ e que mantenha a sua participação na parceria em representação da instituição em que trabalha, para facilitar ‘o conhecimento e a relação informal’ entre os parceiros. Os parceiros comprometeram-se a realizar reuniões de trabalho e ‘reuniões periódicas de avaliação da articulação’. Nas reuniões de trabalho estão presentes os profissionais representantes de cada parceiro e a entidade coordenadora da parceria. Está previsto que estas reuniões ocorram bimestralmente, com uma duração de duas horas e objectivo de fazer o planeamento do processo de intervenção ‘nos casos para análise’. O planeamento da intervenção é, assim, feito apenas em relação a alguns casos seleccionados. O processo consiste na apresentação do caso pelo técnico que o acompanha aos outros parceiros que, em conjunto, definem os ‘procedimentos

integrados de intervenção'. Nos casos em que 'os procedimentos de intervenção envolvem especificidades para as quais a rede não tem capacidade de resposta é feito o encaminhamento da vítima. Entre estas situações, as mais frequentes são as que envolvem a formalização de denúncia às forças policiais ou ao Ministério Público e as que implicam protecção de crianças e jovens'.

As 'reuniões de avaliação da articulação' correspondem a reuniões de supervisão da intervenção, uma vez que têm como objectivos fazer supervisão da intervenção, aprofundar os conhecimentos dos profissionais sobre a violência familiar e uniformizar a prática de intervenção e os procedimentos técnicos. Nestas reuniões 'os técnicos apresentam os casos que suscitam maior dificuldade na intervenção', servindo estes casos como a base a partir da qual os parceiros fazem uma 'reflexão conjunta' produzindo-se 'saber numa lógica de reflexão-acção em que a dimensão empírica serve a formação dos técnicos de intervenção e vice-versa, uma vez que o saber assim produzido é aplicado na intervenção directa'. Está definido que o registo destas reuniões seja feito 'em acta de reunião de trabalho'. Cabe a um dos parceiros assumir a função de supervisão da intervenção. As atribuições deste parceiro que faz a supervisão da intervenção incluem a orientação e a formação dos técnicos que lidam de forma directa com os casos de violência e a uniformização dos procedimentos de intervenção - designadamente ao nível do registo de atendimentos- facilitando a discussão dos casos entre os parceiros e contribuindo para a constituição de uma base de dados comum à parceria.

Este parceiro é distinto do Dinamizador da parceria a quem compete a coordenação das actividades. Está previsto que esta função seja rotativa por períodos de dois anos. As tarefas do Dinamizador na coordenação da parceria são a gestão, administração e organização do funcionamento interno da parceria, a definição da agenda das reuniões e a gestão da informação trocada entre os parceiros.

Os princípios que orientam a intervenção são a 'relação empática entre o profissional e a/o(os) utente(s), desenvolvida com base na escuta activa e na compreensão e o

*empowerment*'. Este conceito é definido como 'uma estratégia de intervenção que permite otimizar as potencialidades da pessoa, levando-a a descobrir estratégias de resolução do problema'. A relação empática e o empoderamento constituem os dois elementos base de uma intervenção que permite 'validar as decisões da pessoa em respeito pelos seus direitos, contribuindo para promover a sua concretização'.

O processo de intervenção em FF tem início com um pedido de ajuda formulado pela vítima, por familiares ou outras pessoas, pessoalmente ou pelo telefone e que é registado em ficha própria. A primeira avaliação do caso é feita pela entidade que recebe o pedido de ajuda e tem como objectivo verificar a necessidade de acompanhamento da situação. Para FF este é um 'diagnóstico inicial da situação, realizado pelo técnico que vai acompanhar o caso e que procede a uma leitura dinâmica ou ecossistémica do caso'<sup>64</sup>, incluindo avaliar os factores de risco e os factores de protecção da vítima<sup>65</sup>. Feito o diagnóstico da situação, o técnico contacta o Dinamizador da parceria para que o caso seja acrescentado à agenda da reunião de parceiros. O 'plano integrado de intervenção de apoio à vítima' é elaborado nesta reunião, 'num processo participado pelos parceiros' e em que os casos são 'operacionalmente distribuídos pelas entidades parceiras'. Na intervenção em parceria feita em FF, 'na prática, diagnosticam-se as necessidades e atribui-se a cada parceiro, conforme a sua especificidade na intervenção, uma vertente do processo de intervenção'.

---

<sup>64</sup> Na intervenção são usados instrumentos 'adoptados da teoria da intervenção psicológica e social', designadamente o genograma (um diagrama que permite representar gerações da mesma família, o tipo de relação entre os elementos e registar informações sobre a história familiar e o contexto psicossocial) e o mapa de rede ou ecomapa (um diagrama que representa o campo relacional do indivíduo caracterizando o apoio social, quer potencial, quer real, de cariz informal com o qual o sujeito conta). Para além destes são aplicados instrumentos que facilitam a avaliação da situação 'designadamente um plano de segurança pessoal, que tem lugar sempre que a situação o justifique, mas que não se aplica a todas as situações'.

<sup>65</sup> Na avaliação do risco considera-se o contributo de factores de ordem individual, de experiências de vida e de factores de ordem contextual que aumentem a probabilidade de ocorrência ou de manutenção de uma situação de violência familiar. Os dados que são recolhidos e usados nesta avaliação do risco são dados de caracterização familiar, experiências traumáticas vividas na infância, a situação de saúde, a situação socioeconómica e profissional, a caracterização da situação de violência e a caracterização da rede social de suporte. O último é o factor protector mais evidente e que ajuda a superar situações de crise (sendo também promotor de resiliência em situações de vulnerabilidade permanente em relação à violência). Alguns dos factores anteriores também podem representar protecção da vítima face à violência.

## 2 Caso G

G desenvolveu-se a partir de um grupo de trabalho integrado por profissionais de diferentes instituições (num total de nove, incluindo organismos públicos e organizações não-governamentais) que se reuniam desde 1995 para reflectir sobre a violência conjugal. Estas reuniões ‘de reflexão’ começaram a ter lugar na instituição (que veio a ser entidade promotora da parceria), a seguir à participação daqueles profissionais numa acção de formação. Esta circunstância é apresentada como a oportunidade para a troca de ideias em relação à intervenção social na violência conjugal. A continuidade das reuniões informais levou a um relacionamento interpessoal e inter-institucional entre estes profissionais, proporcionando-lhes suporte mútuo, partilha de recursos e promovendo soluções para dificuldades comuns (sentidas por cada um no dia-a-dia na intervenção directa). Nesta fase, as trocas entre os profissionais eram bilaterais (ocorrendo sobretudo entre o hospital da área geográfica de G e o sector judicial, incluindo o Ministério Público e a PSP) e limitadas, consistindo apenas no encaminhamento de mulheres vítimas de violência conjugal entre os serviços. Nos casos que envolviam o serviço de psiquiatria do hospital e/ou o acolhimento das mulheres em casa-abrigo, o encaminhamento dava lugar a acompanhamento das situações.

Em 2002 (volvidos sete anos e no dia 25 de Novembro por ser a data alusiva à protecção das vítimas), G constituiu-se formalmente, adoptando uma estrutura de projecto, através da assinatura de um Protocolo de colaboração entre as nove instituições que compunham o ‘grupo de reflexão’ inicial. O projecto foi apresentado publicamente no dia 7 de Março de 2003 (invocando o dia internacional da mulher, que se comemora a 8 de Março).

Inicialmente, o objectivo geral de G consistia em ‘criar respostas mais adaptadas às necessidades dos subsistemas familiares em crise definindo e implementando estratégias de intervenção cuja finalidade é a melhoria da qualidade de vida dos sujeitos’. A sua acção concentrava-se na reflexão conjunta de profissionais sobre a violência (não

exclusivamente violência conjugal). A reflexão de profissionais foi alargada através da criação de um *site* destinado à troca de saberes e de experiências entre profissionais que lidam com situações de violência.

Em 2005 (volvidos três anos sobre a sua formalização) verificaram-se duas alterações em G. Uma delas foi o alargamento da dimensão para 14 parceiros, apesar de os cinco ‘parceiros’ que se juntaram à parceria não terem assinado o protocolo de colaboração. Os critérios de acesso de novos parceiros a G não estão formalmente estabelecidos, mas está tacitamente definido que a integração de novos parceiros pode ser feita a qualquer momento e de acordo com a decisão dos parceiros que constituam G. Os 14 parceiros pertencem ao mesmo Concelho e metade deles provem da área da saúde. A outra alteração foi a especificação dos objectivos (específicos) de G, que actualmente consistem em ‘colaborar na (re)definição e/ou na implementação de estratégias que promovam uma rede de cuidados constituída por técnicos e por instituições que sejam facilmente referenciados, permitindo respostas mais rápidas e mais adequadas às necessidades implicadas nas situações de violência doméstica’ e ‘identificar as situações de violência doméstica de forma precoce, fazendo uma intervenção o mais célere possível sobre as complicações que estão associadas a essas situações’.

G define a ‘violência doméstica’ como uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, constituindo uma ofensa à dignidade humana, que limita o reconhecimento e o exercício de tais direitos e liberdades. O fenómeno é considerado transversal à sociedade, ainda que atinja fundamentalmente crianças, adolescentes, mulheres e idosos, ‘produzindo consequências negativas para a saúde’ dos mesmos. A génese da violência é atribuída à ‘existência de relações de força desigual’, que traduzem uma assimetria de género e têm como fim a dominação e opressão das mulheres. O fenómeno é caracterizado como um problema complexo, envolto no silêncio, para o qual não há respostas fáceis, cujas consequências fazem com que se torne um problema de saúde e que urge combater em tempo útil, através de estratégias de prevenção e de reparação precoce dos danos causados.



A proposta de acção desta parceria dá prioridade à melhoria na resposta às situações de violência conjugal no nível do Concelho. Para o efeito, propõe a elaboração de um mapa institucional que facilite o encaminhamento e promova o acesso aos serviços e a continuidade na prestação de cuidados às vítimas de violência.

Reconhecendo a importância da multidisciplinaridade na definição da intervenção, G define como pressupostos para a intervenção:

- Uma intervenção que inclua o indivíduo, a sua família, as redes primárias e as redes secundárias de suporte, aproveitando as dinâmicas de interacção entre subsistemas sociais.
- Uma intervenção apoiada na colaboração inter-institucional, envolvendo uma ampla gama de competências profissionais, desenvolvida a par com a formação dos técnicos (incluindo a supervisão das equipas de intervenção) e assente no reconhecimento da vantagem e da necessidade de avaliar as estratégias implementadas e os resultados alcançados, definindo assim a investigação e o conhecimento como parte importante da intervenção.

As actividades de G incluem a prestação directa de apoio terapêutico em unidade de consulta (integrada num serviço hospitalar) a vítimas de ‘violência doméstica’, a reflexão ‘sobre a violência doméstica enquanto fenómeno sociológico’ feita pelos parceiros, a manutenção do *site* dirigido aos profissionais, disponibilizando informações e dinamizando um grupo de discussão *on-line* e a prestação de formação ‘em matéria de violência doméstica’ a outras entidades que o solicitem.

A estratégia de intervenção em G é o empoderamento da mulher, dizendo-se explicitamente que esta é uma opção partilhada pelos parceiros, apesar de entre eles existirem várias abordagens orientadoras da intervenção (ainda que a sistémica seja predominante).

G propõe duas formas de ser inovador na intervenção: desenvolvendo uma ‘abordagem integrada da intervenção clínica’, permitindo ir ‘para além da clássica óptica

sociológica' e fornecendo uma resposta às situações de violência conjugal que é dirigida à vítima directa de violência, à sua família e ao agressor.

A intervenção em parceria concretiza-se no planeamento da intervenção feito a partir da 'organização dos recursos disponíveis e dos recursos disponibilizados por cada um dos parceiros' e da avaliação (no sentido de diagnóstico) e intervenção conjunta nos casos.

O processo de intervenção tem início com o acolhimento da vítima por um dos parceiros seguindo-se uma avaliação (conjunta) da situação pela parceria (envolvendo a família 'nos casos em que for adequado' e os órgãos judiciais 'nos casos em que isso seja definido pela mulher em articulação com a família'). Faz-se 'uma avaliação individualizada de cada situação, realizada com base numa prática de relacionamento empático com a pessoa (utente), sustentada pelos princípios de autenticidade, respeito, estima, compreensão, humildade e [que] envolve uma tomada de decisão entre todos os envolvidos na relação de ajuda acerca da intervenção'. Sobre a relação de ajuda diz-se que é aí que se define um 'espaço para a denúncia da situação de violência e para a responsabilização dos intervenientes'. Afirma-se que a decisão de denúncia formal (às autoridades judiciais) compete à mulher.

G define que 'cada plano de intervenção na família é um plano individual e estruturado a partir do potencial da família para a mudança (de cada indivíduo, da família e mudança social)'.

No final de 2005, G elaborou um projecto para implementar um sistema de informação partilhada (num suporte informático) com objectivo de melhorar a referência das vítimas facilitando as trocas de informação entre técnicos e serviços, promovendo assim uma intervenção centrada no caso. Pretendia-se que, numa fase experimental, este sistema fosse implementado entre os parceiros em G e posteriormente alargado às instituições da comunidade que representem pontos de entrada de vítimas e de agressores no sistema de intervenção. A vantagem antecipada para este projecto era a partilha de informação em tempo real, contribuindo para a eficácia no diagnóstico, no

planeamento e no desenvolvimento dos processos de intervenção. Observámos que este projecto não tinha sido implementado até Abril de 2008 aguardando o parecer da Comissão Nacional de Protecção de Dados.

### **3 Caso F**

F é uma parceria formada por iniciativa de um Autarquia, a partir de duas ideias centrais: promover a igualdade de género e combater a ‘violência doméstica’ ao nível concelhio. Esta ideia foi apresentada por profissionais da Autarquia ao seu Presidente em 1998 depois de uma iniciativa governamental na área da promoção de igualdade de género ao nível local. A parceria formalizou-se em 2004 (a 10 Dezembro para assinalar a data comemorativa do dia mundial dos direitos humanos) a partir da assinatura de um protocolo entre 16 instituições. As actividades de F tinham tido início em Abril de 2003.

F define-se como ‘plataforma responsável pela estratégia concelhia de combate à violência doméstica’. Adoptou uma estrutura em fórum que se caracteriza por ser flexível, horizontal e participativa, com uma acção circunscrita ao Concelho.

Desde o início que F assumiu de forma clara o seu âmbito local (ao nível do concelho). Define-se como uma estrutura ‘permanentemente aberta a todos quantos a queiram integrar’, sendo dinamizada pela Autarquia (Promotor e Dinamizador da parceria). Assim, cabe à Autarquia otimizar a articulação entre os parceiros, avaliar os resultados da acção da parceria de uma forma participativa, fazer a gestão de um sistema de informação partilhado entre os parceiros (contendo dados sobre a violência doméstica no Concelho), fazer a articulação entre F e a Rede Social, assegurar o funcionamento logístico da parceria, proceder à captação e gestão de recursos para o funcionamento das actividades e integrar os grupos de trabalho constituídos no seio da parceria, enquanto entidade parceira. Cada uma das entidades parceiras comprometeu-se a designar pelo menos um representante para integrar os grupos de trabalho, fornecer dados para o sistema de informação partilhado e participar activamente nas actividades, contribuindo para o objectivo geral de F.

Em 2005 verificaram-se algumas alterações em F. Uma delas foi um alargamento da parceria, que passou a integrar 28 parceiros. Outra alteração ocorreu no objectivo geral de F que inicialmente consistia na ‘diminuição da violência doméstica no Concelho’. Esta passou a ser a finalidade de F, uma vez que enquanto objectivo se revelou difícil de operacionalizar em metas. Em 2005 foram ainda introduzidas mudanças na dinâmica dos grupos de trabalho, depois de se ter avaliado que a troca de informações entre os grupos não era ágil<sup>66</sup>.

Prevê-se que F se mantém ‘em vigor enquanto a Câmara Municipal [...] entender que dispõe dos meios necessários à prossecução dos objectivos no mesmo estabelecidos e o envolvimento dos restantes parceiros o justificar’. Os parceiros em F são entidades, directa ou indirectamente, ‘envolvidas no problema da violência doméstica’, sendo que 15 têm natureza pública e 13 natureza privada.

A parceria concretiza-se no trabalho conjunto e participado realizado por estes grupos e pela totalidade dos parceiros que se encontram todos em acções de formação, nas reuniões de supervisão da intervenção e nas reuniões alargadas. O local das reuniões entre os parceiros transita entre as instituições ‘com o objectivo de promover a participação e o envolvimento de todas as entidades, evitando, ao mesmo tempo, que alguma(s) entidade(s) assumam qualquer tipo de protagonismo’.

---

<sup>66</sup> Neste processo de reorganização foram compostos sete grupos de trabalho (para o biénio 2005/2007) mantendo-se cada um dedicado a tarefas específicas mas constituindo-se um apenas para promover a articulação entre restantes grupos de trabalho. Os grupos de trabalho foram constituídos em função dos objectivos específicos resultando: Grupo I: Conhecimento da Realidade Concelhia; Grupo II: Promoção de Recursos; Grupo III: Sector Educativo; Grupo IV: Sector da Saúde; Grupo V: Intervenção com Agressores; Grupo VI: Crianças Expostas a violência doméstica; Grupo VII: Planeamento e Avaliação. Na prática, estes grupos de trabalho correspondem a grupos-tarefa, criados em função das actividades a desenvolver, podendo ser extintos cumpridos os seus objectivos, dando lugar a novos grupos de trabalho, em função de novos objectivos.

A 'violência doméstica' é interpretada em F 'enquanto desigualdade género', sendo adequada uma intervenção 'concertada e multidisciplinar, envolvendo uma diversidade de actores sociais e de abordagens científicas'.

Em 2008 as actividades de F passaram a fazer parte de um Plano Municipal Contra a Violência Doméstica (projectado para o período entre 2008 e 2011). Até então as suas actividades estavam previstas num plano autónomo. Esta transformação 'favorece uma estratégia de intervenção integrada e territorializada'.

Os objectivos de F até 2011 consistem em 'promover o conhecimento do fenómeno numa lógica de investigação-acção, prevenir comportamentos violentos nos adultos, nos jovens e nas crianças, proporcionar um atendimento de qualidade a vítimas nas diversas instituições do Concelho e minorar os danos [decorrentes das situações de violência doméstica] verificados nas crianças'. Os objectivos específicos estão agrupados por áreas numa classificação que se mantém neste texto, embora a apresentação dos objectivos seja resumida:

- Promover as respostas institucionais, incluindo 'melhorar a articulação entre instituições a nível operacional' e 'criar novas respostas e melhorar as existentes'.
- Envolver as entidades na área da saúde e as organizações com acção junto da população idosa 'na luta contra a violência doméstica'.
- Informar, prevenir e detectar situações de 'violência doméstica', incluindo três vertentes. A primeira integra acções dirigidas à comunidade educativa, à população idosa e às suas redes de suporte primárias e secundárias (abrangendo assim os cuidadores formais e informais) e às unidades de saúde. A segunda implica a realização de encontros temáticos dirigidos a profissionais das instituições locais. A terceira envolve divulgar os recursos existentes no Concelho.
- Qualificar os profissionais, incluindo realizar acções de formação e 'elaborar e implementar materiais de apoio aos profissionais, nomeadamente na área da saúde, educação e acção social'.

- Aprofundar o conhecimento da ‘violência doméstica’ no Concelho, incluindo ‘monitorizar a evolução do fenómeno e realizar estudos sobre o mesmo’, focando em específico os idosos e as mulheres imigrantes, por constituírem ‘os segmentos da população menos conhecidos’.
- Implementar um programa de intervenção com agressores.
- Melhorar as respostas específicas no apoio a vítimas ‘no sentido de valorizar a diversidade de experiências e de perspectivas de intervenção no trabalho com vítimas de violência existente no tecido institucional do Concelho’. Refere-se que a finalidade de F não é a uniformização da intervenção nem a concentração das respostas num serviço único, mas ‘aproveitar e rentabilizar a diversidade de intervenções e de abordagens que lhe estão subjacentes, suscitando a sua articulação, mas mantendo as diferenças e a identidade de cada instituição e das práticas de intervenção que as distinguem’.
- Envolver as vítimas na avaliação da adequação das respostas institucionais e da sua capacidade para se constituírem como respostas efectivas às suas necessidades e expectativas.
- Diversificar as fontes de financiamento, abandonando um modelo de financiamento exclusivo da Autarquia.

Na prestação de apoio directo a mulheres vítimas de ‘violência doméstica’, antes de F o atendimento era realizado no Concelho apenas por uma entidade, que veio a tornar-se parceira. Desde o início, F identificou como necessidade aumentar a capacidade de resposta e criou mais um serviço para o atendimento social (assegurado por uma profissional, num regime de colaboração, um dia por semana, no horário da Administração pública e situado num dos edifícios da Autarquia). Mesmo assim, F continuou a identificar a falta de serviços de acompanhamento psicológico contínuo como lacuna na intervenção. Isto levou F a substituir aquele serviço pelo ‘Serviço de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica’ – em actividade desde 2008. Este serviço funciona num edifício que não pertence à Autarquia, onde funcionam outros serviços à população, garantindo maior facilidade na acessibilidade por transporte

colectivo. O atendimento é semanal e assegurado por uma equipa de profissionais (da psicologia e do serviço social).

Este serviço de atendimento criado por F foi divulgado na comunidade através de um folheto sob o lema ‘Venha falar connosco. Você tem direito a uma vida melhor’. No verso do folheto está a definição de ‘violência doméstica’ do (então) Secretário-geral das Nações Unidas (Kofi Annan) que a identifica, de forma clara, como crime, incitando à sua denúncia por um lado e à mobilização da comunidade no apoio às vítimas, por outro lado. A informação também é clara quanto ao facto de a prestação de serviços ser gratuita e confidencial. Os contactos para marcação de atendimento incluem uma linha telefónica (da rede nacional) e um endereço electrónico, podendo ser estabelecidos por correio electrónico. O primeiro atendimento, independentemente da forma de marcação, é presencial devendo a mulher vítima de violência conjugal dirigir-se ao serviço conforme a marcação feita por este.

Em F, o processo de intervenção tem início com este atendimento presencial, cujo objectivo é ‘fazer a avaliação da situação em que a pessoa se encontra e o que pretende dos serviços em que procura ajuda. Depois de se compreender o seu projecto de vida e a sua expectativa em relação à ajuda que procurou, faz-se uma reunião de equipa para definir a estratégia de intervenção mais adequada ao caso. A partir daí iniciam-se os contactos necessários para concretizar a resposta a dar a cada caso’. A intervenção é centrada no suporte emocional e acompanhamento terapêutico da mulher vítima de violência conjugal. A duração dos processos de intervenção varia em função da ‘indicação para acompanhamento em psicoterapia’, implicando nestes casos um processo mais demorado<sup>67</sup>. Nos casos em que não há essa ‘indicação’, os encaminhamentos das mulheres são feitos de acordo com as necessidades que cada mulher apresenta envolvendo todos os parceiros em F.

---

<sup>67</sup> Durante o primeiro ano foram acompanhadas em consulta de psicoterapia 20 mulheres vítimas de violência conjugal (com uma média de 14 a 20 sessões de psicoterapia em cada caso).

Uma das actividades desenvolvidas por F, para além do atendimento e acompanhamento das situações de mulheres vítimas de violência conjugal, foi o diagnóstico ‘da realidade social do Concelho em relação à violência doméstica’ e a ‘monitorização da sua evolução’. Esta actividade foi realizada por um grupo de trabalho (‘Grupo da Informação, Comunicação e Articulação’) que criou um ‘sistema de informação partilhado ao nível local’, concentrando os dados recolhidos pelos parceiros em relação às situações que chegavam a seu conhecimento. Este grupo também elaborou um ‘Guia de Recursos Locais na área da Violência Doméstica’, com o objectivo de divulgar às instituições os recursos existentes no Concelho, facilitando o encaminhamento das vítimas<sup>68</sup>. Outra actividade, visando determinar as necessidades de formação dos profissionais com intervenção na violência conjugal foi realizada pelo ‘Grupo da Formação e Sensibilização’. Este grupo criou uma ‘ficha de levantamento de necessidades de formação das forças policiais e dos soldados das corporações de Bombeiros’, ambos grupos profissionais com intervenção em situações de emergência, que podem implicar intervenção na crise. Este trabalho deixou explícito que as vítimas por vezes procuram apoio exclusivamente nos serviços de saúde ou então recorrem a esses serviços antes de se dirigirem a outros quaisquer.

O planeamento e avaliação das actividades realizadas por F e a identificação das boas práticas ‘no combate à violência doméstica’ foram atribuídas ao ‘Grupo de Planeamento e Avaliação’.

#### **4 Caso M**

M foi promovido por uma Autarquia em 1998 a partir de uma iniciativa governamental na área da promoção da igualdade de género ao nível local. Esta iniciativa levou a que

---

<sup>68</sup> Entre 2003 e 2005, F empenhou-se na criação do sistema de informação ‘que permitiria monitorizar a quantidade e as características das situações de violência doméstica identificadas no Concelho’. Em 2005 esta acção foi suspensa porque no âmbito das acções previstas no II PNCVD, foi produzido um sistema de informação ao nível nacional e com objectivos idênticos. Este sistema não chegou a ser implementado ao nível nacional e a EMCVD acabou por não cumprir esta acção. O objectivo voltou a ser integrado no eixo estratégico 5 do III PNCVD fazendo parte da medida que consiste em criar um sistema integrado de informação e monitorização da problemática da violência doméstica, agora como actividade do Observatório do Género, a criar no âmbito do III Plano Nacional para a Inclusão (PNI).



em 1999 fosse criado na Autarquia um gabinete dedicado à mulher. A Autarquia pretendia através do gabinete ‘construir uma sociedade onde a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e os direitos humanos sejam uma realidade’. Os objectivos do gabinete eram criar um local permanente para prestar informação e ajuda às mulheres, promover o seu empoderamento, facilitar a formação dos técnicos em igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, levar os serviços públicos, as associações colectivas e as IPSS do Concelho a desenvolverem medidas positivas na promoção da igualdade de género, desenvolver acções na prevenção da violência doméstica, promoção da igualdade de oportunidades no emprego, conciliação da vida profissional e privada e promover uma igualdade efectiva no acesso das mulheres ao desporto e à cultura. O gabinete disponibilizava apoio jurídico gratuito em matérias como a violência doméstica, direitos da maternidade e paternidade, direitos em situação de divórcio e direito do trabalho.

No ano 2001, a Autarquia considerou que este gabinete representava uma ‘acção de apoio’ integrada. Esta acção era desenvolvida por uma rede (informal) de profissionais e de instituições do Concelho que mantinham entre si trocas bilaterais, constituindo-se como recursos uns dos outros. Ao mesmo tempo, a Autarquia aumentava as acções dirigidas a mulheres em situação de violência dando resposta à crescente afluência de mulheres ao gabinete. Esta rede informal manteve-se até 2005.

M formalizou-se como parceria no dia 08 de Março de 2005 (em alusão ao Dia Internacional da Mulher), através da assinatura de um ‘protocolo’ entre 17 organizações (13 de natureza pública e quatro de natureza privada) que constituíam a rede (informal) que tinha vindo a estruturar-se a partir do gabinete. A Autarquia assumiu o papel de Dinamizador comprometendo-se a ‘aumentar a eficiência na resposta ao problema da violência contra as mulheres no âmbito local’. O pressuposto para a acção da Autarquia foi o de que é ‘essencial a colaboração de todos os actores sociais presentes e activos na comunidade para que se realizem os objectivos gerais de disponibilizar uma resposta mais eficaz às mulheres sobreviventes de violência doméstica e prevenir a reincidência do agressor’.

Os ‘elementos estruturadores da intervenção’ em M são:

- Os princípios da Conferência de Pequim e da Plataforma de Acção, quer em relação à ‘forma de pensar a igualdade de género’ e em relação ao *mainstreaming* político, implicando que as políticas públicas ‘se orientem para as pessoas e para o combate à exclusão social, donde decorrem dois efeitos: o primeiro é implicar o envolvimento activo dos cidadãos nas políticas públicas e o segundo é promover a participação dos actores sociais no âmbito local’.
- As orientações do Plano Nacional para a Igualdade, em relação à ‘estreita colaboração entre os diversos agentes sociais na definição de medidas que comprometem as estruturas da Administração central e local’.

M definiu como objectivo para a parceria garantir o acesso das vítimas ao sistema de apoio nos vários pontos de contacto com o mesmo. Para o alcançar considerou essencial ‘formar os profissionais de primeira linha das diversas organizações’ permitindo-lhes alargar competências técnicas, quer através da formação, quer através da troca contínua de experiências entre eles, favorecida pela formação e pelo inter-conhecimento daí decorrente.

A ‘violência doméstica’ é interpretada em M ‘como um problema social transversal à sociedade’, que ocorre independentemente das ‘características sociais, económicas ou culturais dos sujeitos directamente envolvidos’ e em relação ao qual as instituições têm ‘obrigação de agir’.

As actividades desenvolvidas cumprem o plano de acção iniciado em 2007 e em vigência até 2010. Comparativamente aos planos de acção anteriores (cujo conteúdo se resume de seguida), o actual inclui a ‘intervenção com agressores’ entre os ‘objectivos estratégicos’ de M.

Os objectivos de M até 2010 são ‘reduzir as assimetrias sociais, as desigualdades de género e promover uma cidadania plena e participativa dos/as cidadãos/ãs do Concelho’

e aumentar o envolvimento de ‘determinados actores sociais na prevenção da desigualdade de género e da violência contra as mulheres em particular’. Os objectivos específicos são:

- Reforçar a capacidade de intervenção no âmbito local.
- Manter a disponibilidade dos serviços de apoio social e jurídico para as mulheres vítimas de violência.
- Criar uma metodologia de triagem nos serviços de saúde que atribua às vítimas de violência um carácter prioritário no atendimento clínico.
- Dinamizar projectos de prevenção da ‘violência doméstica’ junto das escolas de 1º e 2º ciclos, envolvendo alunos/as, professores/as e auxiliares de acção educativa, dando relevo às temáticas da violência no namoro e do *bullying*.
- Promover o debate público sobre igualdade de género e ‘violência doméstica’, envolvendo os meios de comunicação social local.
- Criar um ‘serviço de apoio psicológico para os agressores, de forma a prevenir a reincidência das situações de violência contra as mulheres’.
- Criar um espaço ‘para o acolhimento imediato de mulheres vítimas de violência doméstica e em situação de elevada perigosidade ou confrontadas com a inexistência de redes informais de apoio’.
- Disponibilizar fogos de habitação social para ‘mulheres vítimas de violência doméstica’.

O modelo de intervenção em M é ‘multidisciplinar, animado por diferentes técnicos, cada um dos quais representa um potencial canal de acesso das mulheres aos recursos disponíveis na comunidade’. A intervenção em parceria assenta numa ‘estratégia multi-serviços’, justificada pela ‘exigência inerente à prestação de apoio directo e o mais imediato possível’. M estabelece que devem ser os serviços a adequar-se à situação específica de cada mulher indo ao encontro das suas necessidades recorrendo a práticas de serviço social no atendimento, encaminhamento e acompanhamento das mulheres ao longo do processo de intervenção.

A estratégia de intervenção adoptada é o empoderamento da mulher, ‘concretizado através do desenvolvimento de um projecto de vida individual’. Os princípios que guiam a intervenção implicam criar um clima não-culpabilização e aceitação dos pontos de vista das mulheres e das suas concepções acerca da violência conjugal permitindo respeitar as opções e decisões das mulheres em relação ao seu percurso de vida. M reconhece que os mitos sobre a violência conjugal estão presentes na sociedade e nos profissionais podendo levá-los a ‘adoptar uma atitude em que a vítima se sinta responsabilizada pela violência’. Daqui que defina como essencial que os profissionais se empenhem na compreensão do fenómeno através do seu conhecimento.

A intervenção é realizada pelos vários parceiros que usam, em comum, um ‘guia orientador do atendimento’ resultante de uma das acções previstas para o período entre Junho de 2006 e Junho de 2007. A elaboração do guia teve como base uma recolha da experiência dos profissionais das instituições ‘na primeira linha da prestação de apoio’ a mulheres vítimas de violência conjugal. O guia promove ‘a harmonização da intervenção directa realizada pelas diferentes entidades parceiras’.

A intervenção em parceria compreende a discussão de casos entre os parceiros, numa ‘reflexão conjunta’ sobre casos específicos mas ‘que contribuam para melhorar a resposta em geral às mulheres’ e a ‘avaliação da intervenção, considerando a avaliação das actividades de atendimento, encaminhamento e acompanhamento das mulheres ao longo de todo o processo de intervenção’.

Desde o plano de acção inicial que M mantém como objectivo ‘garantir aos profissionais o acesso a informação sobre igualdade de oportunidades e sobre violência, permitindo-lhes aprofundar os conhecimentos especializados’, através da elaboração e publicação de artigos sobre o tema da violência e da formação. Desde o plano de acção inicial que M também prevê ‘o empenho dos parceiros na adesão do Ministério Público à parceria’.

M acrescentou à parceria uma entidade vocacionada para a prestação de apoio na área jurídica e com experiência no apoio a mulheres, incluindo mulheres vítimas de violência conjugal. Este alargamento da parceria permitiu aumentar a capacidade de resposta, aprofundar o grau técnico na prestação de apoio jurídico e dar resposta a uma necessidade da própria parceria, de ‘lidar com a complexidade que o sistema jurídico-legal representa.’

## **5 Caso TV**

TV é uma parceria criada no seio de uma unidade de saúde de âmbito distrital, a partir de um projecto elaborado por uma Directora de Serviço (Promotor) e apresentado (em Dezembro de 2003) à direcção dessa unidade de saúde que permitiu a sua implementação em Janeiro de 2004.

TV é constituído por dez parceiros (oito serviços da unidade de saúde e duas instituições externas - uma delas também na área da saúde e uma ONG. TV define-se como um ‘grupo aberto’ garantindo o acesso de novos elementos ‘sempre que seja necessário’ e que ‘os casos de violência e maus-tratos em acompanhamento assim o exijam’. A articulação entre os parceiros em TV envolve um ‘interlocutor para a área da violência e dos maus-tratos’, figura criada nos parceiros externos para fazer a articulação entre o seu serviço e TV no acompanhamento, na discussão e no encaminhamento de casos.

TV constituiu-se inicialmente como grupo de trabalho integrando dois núcleos: um dirigido à criança e adolescente (incluindo indivíduos até aos 12 ou 14 anos, conforme a maturidade) e outro dirigido ao adulto (onde se inclui a ‘população idosa’ e a ‘população deficiente’).

As razões que estiveram na base da sua constituição foram duas: o reconhecimento de que os serviços de urgência hospitalar constituem uma porta de entrada de casos de ‘violência doméstica’ em situação aguda, representando um elemento fundamental na

sua detecção, e a valorização da importância que o internamento e a consulta externa podem representar no acompanhamento dos casos, mantendo o apoio técnico especializado nas situações em que as vítimas permanecem em contacto com o(s) agressor(es).

TV tem como finalidade ‘contribuir para uma melhoria da qualidade na prestação de serviços de saúde na área da violência e dos maus-tratos’, dando resposta à comunidade e aos profissionais de saúde. O objectivo geral de TV consiste em organizar uma equipa multidisciplinar que detecte, sinalize e acompanhe os casos de violência e maus-tratos articulando as diversas intervenções dos profissionais que intervêm no mesmo caso.

Os objectivos específicos são:

- Fazer a articulação entre o núcleo da criança e o do adulto, dando consistência de grupo a TV.
- Sensibilizar os profissionais de saúde de todas as estruturas de saúde da comunidade para a temática da violência e dos maus-tratos.
- Implicar o serviço de urgência, o internamento e a consulta externa da unidade de saúde hospitalar (Promotor e Dinamizador da parceria) na detecção dos casos de violência, levando os profissionais desses serviços a sinalizar os casos ao grupo de trabalho correspondente.
- Criar protocolos de actuação para as diferentes áreas de intervenção em que os profissionais têm conhecimento de situações de violência e maus-tratos, facilitando a prática profissional ao dotar os serviços e os profissionais de um modo de actuar padronizado.
- Promover um acompanhamento multidisciplinar e integrado dos casos.
- Promover a discussão inter-disciplinar de casos.
- Facilitar o encaminhamento dos casos entre os serviços e instituições (que representam diferentes áreas disciplinares).
- Articular os esforços de intervenção da parceria com os esforços de intervenção feitos na comunidade.

- Produzir informação adequada ao planeamento da intervenção através da criação de registos das ocorrências de violência envolvendo os parceiros na recolha de dados padronizada permitindo constituir uma base de dados.

Os princípios orientadores da intervenção são a protecção da vítima e a garantia da sua privacidade. Em 2004, TV implementou um ‘Protocolo de Actuação do Serviço de Urgência’, que permite aos profissionais ‘saberem os procedimentos a adoptar em situações de violência e maus-tratos’ planeando o processo de acolhimento e encaminhamento das vítimas que chegam àquele serviço. A sequência na actuação do profissional é a seguinte:

- Promover a privacidade da vítima, garantindo o seu afastamento em relação ao agressor.
- Estabelecer a relação de ajuda com a vítima na fase do seu acolhimento.
- Preencher uma ficha de registo com as queixas apresentadas pela vítima e os sinais de violência observados pelo profissional (especificando a sua localização).
- Registrar a situação em formulário próprio, no item ‘agressão’ (que distingue as situações de ‘violência doméstica’, ‘auto-agressão’, ‘comportamento estranho’, ‘doença mental’, ‘sobredosagem ou envenenamento’).
- Promover a denúncia da situação às forças policiais (contactando o agente da PSP de serviço na unidade de saúde), se a vítima o desejar. Se a vítima não o desejar, o profissional deve informá-la de que tem seis meses para formalizar a denúncia.
- Contactar o elemento do núcleo da criança ou adulto, que ficará responsável pelo primeiro contacto com a vítima no processo de acompanhamento.
- Atribuir à situação da vítima enquanto utente do serviço de urgência uma prioridade clínica não inferior a ‘urgente’ (correspondendo a amarelo no sistema de triagem de Manchester<sup>69</sup>).

---

<sup>69</sup> O sistema de triagem de Manchester deve a sua designação ao facto de ter sido aplicado pela primeira vez na cidade de Manchester, em 1997. Foi adoptado no ano 2000 em Portugal. O sistema compreende um atendimento guiado por critérios técnicos de avaliação da gravidade das queixas dos pacientes para estabelecer prioridades clínicas e prever o tempo de espera até à observação médica. Esta identificação é feita por um profissional de saúde quando o utente se regista no Serviço de Urgência e compreende cinco categorias diferenciadas por uma cor (correspondendo o vermelho a uma situação de emergência; o

- Alertar o clínico que vai fazer a consulta para a situação de violência doméstica existente naquele caso (de acordo com a avaliação feita na triagem).
- Permitir que a vítima aguarde pela observação clínica no interior do serviço de urgência mantendo o seu afastamento em relação ao agressor e garantindo a sua privacidade.

Entre 05 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2007 foram registadas 786 situações de violência, das quais 695 adultos e 91 crianças. Das crianças, 57 tinham menos de seis anos de idade e 34 idades entre seis e 12 anos. Quanto ao sexo, foram 67 do sexo feminino e 24 do sexo masculino. Dos 695 registos de casos de adultos só existem dados para 665. Destes foram 440 do sexo feminino e 225 do sexo masculino. O escalão etário predominante compreende idades entre os 26 e os 45 anos. Quanto ao tipo de violência, a maioria foi classificado como 'violência doméstica' (387 casos representando 56% do total dos casos registados e que possuem dados), sendo sobretudo casos de violência física.

---

laranja a uma situação de muita urgência; o amarelo a uma situação de urgência; o verde a uma situação de pouca urgência e o azul a uma situação não urgente).



## **Capítulo 7**

### **Análise da intervenção em parceria na perspectiva dos próprios actores sociais**

## **1 Processo de passagem à acção**

### **1.1 Racionalidades do agir**

Do ponto de vista das razões para agir, isto é, do que motivou a constituição dos actores sociais em parcerias, o que se encontra em comum é a partilha de um mal-estar e a vontade de mudança. As dificuldades no apoio a mulheres vítimas de violência conjugal eram sentidas por cada uma das entidades de forma isolada, colocando obstáculos à intervenção directa e motivando a criação de um sistema de respostas alternativo. Essas dificuldades situavam-se em áreas de apoio específicas e continuam a manifestar-se, nomeadamente no acesso das mulheres vítimas de violência conjugal à justiça (incluindo aqui o tratamento pelas forças policiais e a prossecução do processo nos tribunais), no acesso à habitação e na resposta às situações de emergência que, para além de se concentrarem numa única resposta (as casas-abrigo) confrontam-se (ainda) com a insuficiente cobertura do território nacional e com uma limitada satisfação das necessidades das mulheres e das crianças que normalmente as acompanham.

Auto-definindo-se como um sistema alternativo, as parcerias representam-no como um sistema que seja mais célere, com um conjunto de respostas mais adequado às necessidades das vítimas, formando um sistema mais integrado no seu funcionamento, exigindo um processo de apoio contínuo e articulado entre os vários agentes que intervêm num mesmo processo individual. Como deixámos enunciado, a motivação inicial para a constituição das parcerias mantém-se actual, mesmo depois da criação das parcerias. Isto é atribuído pelas parcerias ao facto de os agentes da Administração pública, que ocupam posições e desempenham funções cruciais, quer no acesso quer na prestação de apoio às mulheres vítimas de violência conjugal, resistirem a colaborar de uma forma empenhada. Os agentes mais referidos pelos entrevistados estão no sector da justiça, da saúde e na Administração local, ainda que apenas com a Autarquia e particularmente no caso FF.

Em todos os protocolos de colaboração é referida a expectativa de que a intervenção coordenada constitua uma alternativa viável<sup>70</sup>, com capacidade para promover uma protecção efectiva às mulheres vítimas de violência conjugal, melhorando o acesso aos serviços de apoio. Esta intenção é sugerida como elemento congregador das vontades daqueles que se constituem parceiros.

A justificação para a acção das parcerias pode ser reconduzida a duas categorias. Uma, mais de ordem pragmática, em que a acção está focada no objectivo de melhorar a intervenção sobre as necessidades das vítimas que não encontram respostas no sistema de apoio. Neste caso, os objectivos da acção centram-na na eficiência do sistema e na melhoria da situação das mulheres vítimas de violência conjugal, como se ilustra através do discurso de FF.

‘Constituíram factores impulsionadores para a acção, a dimensão da problemática (com um elevado número de situações de violência familiar no Concelho), a falta de resposta (com ausência de uma resposta estruturada no Concelho, dirigida à problemática da violência familiar) e a necessidade de melhoria da intervenção (constatando-se um défice de formação técnica específica na área da violência familiar), traduzindo necessidades de um sistema-cliente que não encontra respostas suficientes e/ou adequadas no sistema-interventor que investe na qualidade na prestação de serviços.’ (FF, Dinamizador)

A racionalidade instrumental (Weber, 1970) como motivação para agir, presente neste discurso, é uma justificação que emerge de forma mais explícita nos discursos de M e de F, embora consideremos TV nesta categoria também.

‘Foi muito claro aquilo que nos levou a fazer alguma coisa. Foi expandir a capacidade de resposta, proporcionar aos profissionais acesso a novas competências técnicas através da formação e de uma contínua troca de experiências.’ (M, Dinamizador)

---

<sup>70</sup> A expressão ‘viável’ é nossa e baseia-se no conceito de ‘inérito viável’ de Paulo Freire, referindo uma possibilidade de acção transformadora anteriormente não tentada (o que a torna inédita ou inovadora) mas possível, isto é, que pareça viável aos olhos dos sujeitos que a propõem. Uma das dimensões fundamentais nesta avaliação da viabilidade da acção transformadora é que os objectivos da acção sejam passíveis de concretizar. Freire (1977) prevê que um processo pode ser inédito e viável mas ser inalcançável quando não decorre de um processo de consciencialização, segundo o qual, seguindo os conceitos de Paulo Freire, é um processo que implica que se exerça uma consciência crítica sobre a realidade social.

‘Foi a necessidade de coordenar a intervenção na problemática ao nível do Concelho e de definição de uma estratégia de articulação inter-institucional.’ (F, Dinamizador 1)

‘O projecto é sustentado em dois argumentos, reconhecer que os serviços de urgência são uma porta de entrada de casos de violência contra as mulheres quando já estão numa situação aguda e perceber a importância do internamento e da consulta externa no acompanhamento dos casos. Quando as mulheres chegam à urgência, é a urgência, os profissionais claro, que têm que perceber que representam um elemento fundamental na detecção das situações, isto é, aquele apoio àquela mulher depende deles e da sua capacidade para reconhecerem as situações e para saberem encaminhá-las. É isto... é saber identificar e saber o que fazer, como agir. Esta perspectiva multidisciplinar na intervenção e a ideia, muito clara, de que a instituição deve estar inserida e actuar em articulação na rede de saúde, de forma a dar resposta aos problemas detectados nas suas diferentes vertentes, conduz-nos, muito naturalmente, a assumir como pressuposto a necessidade de um projecto de articulação inter-disciplinar e multi-serviços.’ (TV, Promotor)

A outra categoria na justificação para a acção é de ordem sociopolítica (no sentido dado pela dimensão sociopolítica da intervenção). Nestes casos, os discursos que justificam a acção, dotando-a de sentido, são centrados nas virtudes sociais de agir. Nesta categoria, a motivação axiológica assume maior relevo do que na anterior. O foco da intervenção é orientado, de forma mais explícita, para a mudança de valores sociais promotores de justiça social, designadamente a igualdade de género e a valorização social das mulheres, por estas terem um estatuto de inferioridade social. Assumir uma quota-parte na responsabilidade social de fazer ‘algo’ surge como o principal factor que motivou a acção. Esta ‘obrigação’ mantém-se mesmo que se preveja que esse processo venha a apresentar muitas dificuldades. Em todos os casos estudados percebe-se que a adesão a um projecto de mudança, que passou a ser perspectivado como sendo viável, se torna de tal maneira imperativa que a dúvida, associada ao risco de empreender um projecto novo, é racionalmente justificada, levando o actor social à acção. Os futuros parceiros trabalham motivados por razões axiológicas e a sua acção é sustentada colectivamente. A racionalidade axiológica, definindo um ‘dever-ser’ (Weber, 1970) foi apresentada de uma forma muito explícita nos discursos dos Promotores nos casos G e FF.

‘Neste caso, o que me leva à mobilização não são ganhos individuais, mas mais compensações sentidas ao nível da dádiva... numa lógica de intervenção na sociedade em ordem a valores e tendo como

fundamento uma missão. Não estou a falar de uma coisa religiosa... mas de uma missão radicada em princípios nos quais se acredita e que passam à prática através das iniciativas deste cariz. A formação de G constituiu uma oportunidade para que os valores ou os ideais em que eu acredito pudessem concretizar-se. Assim, a comunidade reconhece o meu mérito e o meu esforço... mas também já o reconhecia antes... de qualquer maneira há este lado de reconhecimento pelos outros do esforço que fazemos. Depois, ou melhor, ao mesmo tempo, G proporciona-me uma oportunidade para eu desenvolver os ideais em que acredito e para os afirmar.’ (G, Promotor 1)

‘Trabalhar no social é trabalhar com as pessoas, que nos merecem respeito e ter noção que as pequenas coisas são grandes coisas. Somos um país que tem coisas muito bem escritas e a prática das pessoas [profissionais] está tão longe...Mas é lutando para que isto seja mais justo e mais equitativo que se aproxima a vida do que está escrito. Os pobres e os excluídos, cada vez mais, precisam de alguém que lhes dê oportunidades... e não é preciso grandes coisas, volto a dizer. O social não é de grandes coisas, o que é preciso é fazer (...). Tenho a crença na participação, na vida colectiva e social, criando a consciência de mudança, a consciência de que se todos quisermos é possível gerar mudança. É uma crença e um respeito (...) um enorme respeito de que aquelas pessoas são merecedoras.’ (FF, Promotor)

Apesar da distinção que fizemos, remetida à racionalidade instrumental e à racionalidade axiológica (Weber, 1970), as razões axiológicas estão presentes em todos os casos, o que permite falar de ‘lógicas mistas’ na passagem à acção. As variações manifestam-se no peso das razões de ordem pragmática e de ordem axiológica, pelo menos na forma como são exprimidas nos discursos. Assim, podemos considerar que as parcerias F, M e TV se posicionam mais numa perspectiva pragmática da acção e as parcerias FF e G foram mais animadas por uma perspectiva radicada nos valores morais como impulsionadores para a acção.

‘No princípio foram as instituições que sentiram a necessidade de distribuírem formalmente as responsabilidades entre si.’ (F, Dinamizador 1)

‘Este espaço, aberto em 1999, foi dando lugar, a partir de 2001, a uma acção de apoio, desenvolvida por uma rede informal de profissionais e de instituições do Concelho, que mantinham trocas bilaterais. O desenvolvimento de acções especificamente dirigidas a mulheres em situação de violência foi aumentando devido à afluência de mulheres àquele espaço, que se encontravam numa situação de violência. No dia 08 de Março de 2005 foi assinado um protocolo inter-institucional que legitimou a acção desta rede informal. A finalidade era garantir a eficiência no acesso das vítimas ao sistema de apoio

nos vários pontos de contacto com o mesmo, levando depois à identificação da necessidade de aprofundar a formação de profissionais de atendimento de primeira linha. Uma das expectativas do trabalho em parceria era proporcionar aos profissionais acesso a novas competências técnicas, através da formação e de uma contínua troca de experiências entre os mesmos.’ (M, Dinamizador)

‘Fazendo um balanço... o que me levou a assumir este projecto, e a dar a cara por ele... foram várias coisas. Foi o reconhecimento de que o serviço de urgências constitui uma porta de entrada crucial de casos de violência doméstica em situação aguda, representando um elemento fundamental na sua detecção. Foi a necessidade de implicar e responsabilizar os profissionais (...). Foi também um sentimento de impotência face ao diagnóstico dos casos que eram encaminhados para consulta de psicologia clínica, mas que depois a avaliação da situação revelava situações de violência familiar muito prolongadas. Há casos que me chegavam como depressões, outros eram mesmo tentativas de suicídio... e era violência, afinal era um sofrimento muito grande em que estas mulheres se encontram...’ (TV, Promotor)

‘Foi o dever, que é sempre sentido como pessoal, um dever de dar resposta aos problemas da comunidade (...) tendo como resultado esperado a rentabilização de práticas e de estruturas de solidariedade existentes e o reconhecimento da importância do sector social para a intervenção social.’ (FF, Dinamizador)

‘Os factores de mobilização para a acção não são ganhos individuais, mas mais compensações sentidas ao nível da dádiva, numa lógica de intervenção na sociedade em ordem a valores e tendo como fundamento uma missão, radicada em princípios nos quais se acredita e que passam à prática através das iniciativas deste cariz.’ (G, Promotor 2)

‘O que nos fez agir foi concretizar o objectivo de que seria útil, para fazer face às necessidades apresentadas pelas famílias, intervir em rede. Tem que ser o sistema a organizar-se e fomos nós que começamos, mas é assim... acontece assim... sem protagonismos. É de serviço à comunidade que se trata. Uma das mais-valias para todos os implicados é precisamente a filosofia que está subjacente à intervenção: a partilha de recursos humanos e materiais. Uma vez que eu trabalho para o S e é aqui que se faz o atendimento, eu trabalho nas outras coisas todas a partir daqui. E isto acontece com um ganho para todas as partes.’ (G, Promotor 1)

Nos processos de passagem à acção, as parcerias, enquanto actores sociais, são mais motivadas pela racionalidade instrumental ou pela racionalidade axiológica que se traduzem em discursos que ora acentuam a disponibilidade para fazer mudanças no sistema de apoio, assumindo a responsabilização como parte integrante desse sistema, ora acentuam os valores de justiça social e de igualdade de género como essenciais a

sociedades modernas. Apesar desta distinção, as racionalidades misturam-se em lógicas ‘mistas’, pois a finalidade (expectativa) de gerar mudança é comum em todas as parcerias.

A auto-definição destes actores sociais de razões para agir traduz uma acção guiada por motivos decorrentes de factos que são por eles interpretados como inexoráveis (Giddens, 1986).

## **1.2 Factores de passagem à acção**

A consolidação da motivação para a constituição das parcerias (das suas finalidades, actores sociais envolvidos e projecto de acção inicialmente delineado e planeado) foi sendo construída num processo em que é possível identificar factores facilitadores e factores promotores da acção. Os primeiros incluem os factores que de alguma forma desbloqueiam o processo facilitando a acção, enquanto os segundos incluem factores que contribuem para a prossecução das parcerias de uma forma mais estruturante, promovendo a acção, consolidando-a. A distinção remete para factores cuja presença facilita a acção mas cuja ausência a afecta pouco (isto é, não a bloqueia) e factores cuja presença é interpretada pelos actores sociais como fundamental no seu agir, daqui que os designemos factores promotores da acção. Entre os factores promotores da acção, o apoio político e/ou administrativo à iniciativa das parcerias é o mais referido nos casos M, F e TV. Estes casos têm em comum o facto de serem actores sociais (parcerias) em que o Promotor pertence ao sector público.

‘O sucesso de M para mim está representado na assinatura do protocolo de colaboração. Isto foi o mais difícil... este sucesso deve-se a dois factores: a ousadia, que significa agir quando se considera que é a altura indicada, assumindo todos os riscos, e a conjuntura política, que estava aberta, era uma conjuntura de aceitação e favorável a acolher esta questão da igualdade de género.’ (M, Dinamizador)

‘O desenvolvimento deste processo não foi alheio à titularidade da Câmara Municipal pertencer ao x, que tem sensibilidade para as questões sociais em geral e para a questão da promoção da igualdade de género e da efectiva realização de direitos sociais, em particular. O empenho pessoal do líder autárquico foi

sentido aqui e particularmente sentido por mim, desde o início dos trabalhos na área da igualdade de oportunidades.’ (F, Dinamizador 1)

Daqui, poderíamos ser levados a pensar que na ausência de apoio político e/ou administrativo, enquanto factor promotor da acção, as parcerias não ‘resistiriam’. Os casos TV e FF ilustram uma experiência de resistência das parcerias mesmo na ausência deste factor promotor da acção, levando-nos a pensar que o empenho pessoal do Promotor poderá ser, afinal, o factor mais importante. O que se distingue nos casos M e F é que o empenho pessoal dos Promotores das parcerias foi (bem) acolhido politicamente, por isto consideramo-lo um factor promotor da acção. Nos casos TV e FF o empenho pessoal dos Promotores manteve-se, mesmo perante a circunstância de ausência de acolhimento político/ administrativo da iniciativa. Na prática, o resultado foi o mesmo revelando que estas parcerias ‘resistiram’.

‘Vamos lá ver... eu penso que este projecto depende dos técnicos que nele trabalham... destes técnicos, eu sou a coordenadora e concretizei o projecto. Claro que a minha posição profissional como coordenadora de Serviços, que me atribui uma situação equiparada a ‘director de serviços’ me dá autonomia para organizar o serviço, coordenar a equipa de profissionais que o integra e apresentar propostas de melhoria da resposta do serviço. Foi neste sentido que eu implementei este projecto aqui. Foi assim, apresentando a ideia desta forma porque assim sabia que tinha que ser aceite... pelo menos tinha menos motivos para não ser aceite [risos]... Claro que isto tudo se passa com a devida autorização da Direcção. Para além do serviço que eu coordeno, estão envolvidos outros serviços (...) e ainda há mais dois representantes, nomeados, dos médicos e dos enfermeiros. Mas, pensando nisto, se não fosse a vontade, a grande vontade que eu tinha de mudar a maneira como as mulheres eram tratadas aqui, com diagnósticos de outra coisa e muita vezes sobre-medicamentadas... sem se resolver o problema delas... não sei, se não fosse esta vontade, TV não tinha andado. É vontade e interesse. Mesmo os médicos que são nomeados, são nomeados entre aqueles que têm interesse pela área... É vontade e interesse... e não é da administração... é dos técnicos.’ (TV, Promotor)

No caso FF, em que o Promotor pertencia a uma ONG, não houve apoio da Autarquia, que não quis tornar-se parceiro na parceria nem reconheceu o trabalho por esta desenvolvido. O facto de este factor não estar presente não se transformou num factor de bloqueio à parceria.



‘(...) A Câmara não pretendia revelar os problemas sociais do Concelho. Não era conveniente porque isso era admitir o problema, era ter que admitir politicamente os problemas do Concelho... e isto não é vantajoso quando o que se quer fazer transparecer daquele Concelho não é isso...é uma imagem, é uma ilusão. No principio, quando nós pedíamos, e quando pedíamos muito, é a verdade.... a Câmara ia dando apoios, mas são apoios que não chegam... Por exemplo, a dada altura, fazem um cartaz, mas depois criam obstáculos ao trabalho com as mulheres... É pior criar obstáculos do que não dar apoio. Outras vezes, a vereadora do pelouro comprometia-se com a elaboração de panfletos, mas depois não cumpria com o que se comprometia. Não era tanto falta de compreensão nem de diálogo... nem era por parte do Presidente, que ainda nos recebeu algumas vezes... mesmo que não demonstrasse muito interesse, sempre nos recebeu e ouvia o que tínhamos para dizer. Os bloqueios apareciam quando era mesmo preciso fazer, quando era para agir. (...) Não se pode dizer que estão contra FF, nem que contestam a acção, nem que estão de costas voltadas. De verdade, talvez não haja interesse político em demonstrar o que é a realidade do Concelho. A estratégia política não é essa... querem mostrar uma imagem de um Concelho voltado para o desenvolvimento. Os problemas sociais continuam todos nas famílias... mas nós estamos cá, não criem é bloqueios quando queremos fazer e a população confia em nós.’ (FF, Promotor)

O caso G é particularmente interessante neste tópico porque a Autarquia reconhece (politicamente) o trabalho desenvolvido pela parceria (apesar de não ser um dos parceiros), ainda que isso não surja no discurso dos entrevistados como factor promotor da acção podendo levar-nos a pensar que o reconhecimento político por parte da Autarquia é um dado adquirido. Mesmo assim, de forma similar ao que se analisou em TV e em FF, os constrangimentos à acção de G verificaram-se para o Promotor situado no sector público. Recordamos que em G houve dois Promotores (uma ONG e outro de natureza pública).

‘De uma perspectiva interna, aqui enquanto profissional no H, o processo de cooperação interdisciplinar foi elaborado através de estratégias de negociação, mas havia uma reacção afirmativa e reivindicativa de áreas de intervenção específicas, com necessidade de estabelecer limites entre as disciplinas e entre as práticas de intervenção que eram, e são, usadas pelos serviços. Neste processo, a estratégia que eu usei foi agilizar a promoção de parcerias de colaboração com entidades externas... aqui dentro não se avançava. Sabe que a mudança gera estas situações... então fui procurar outros que sentiam o mesmo que eu e que estavam disponíveis para trabalhar, designadamente a ARS (...), o Ministério Publico (...), a PSP e outras entidades presentes e actuantes na comunidade, no sentido de concretizar o objectivo que, no meu entendimento e decorrente de uma partilha com outros actores sociais, vinha a definir-se como útil para fazer face às necessidades apresentadas pelas famílias, a intervenção em rede. (...) Foi importante nessa

fase o empenho da Dra. Elza Pais na resposta à violência e o reconhecimento, dela e da estrutura que representava [referindo-se à Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica da qual Elza Pais era Presidente à data] em relação ao meu trabalho. Ela, que estava ao mais alto nível, reconhecia a importância deste tipo de trabalho... (...) Não é o reconhecimento que me mobiliza mas também não foi por causa da decisão da administração daqui do H de manter isto ao nível de uma consulta familiar que desistimos...’ (G, Promotor 1)

Quando o empenho pessoal do Promotor se mantém na defesa da ideia de constituir uma parceria, mesmo quando esta ideia não encontra acolhimento político/administrativo, este facto não se transforma num factor de bloqueio à prossecução da parceria. O que se verifica é que o Promotor orienta os seus esforços para a ‘captação’ de parceiros que acolham (e suportem) a sua ideia. A estratégia subjacente é procurar suporte noutros elementos que permitam desbloquear o processo de passagem à acção sem que a ausência de apoio seja encarada como factor de bloqueio à acção. É nesta etapa do processo que os factores facilitadores da passagem à acção assumem importância.

Numa análise entre os casos, percebemos que um factor facilitador da passagem à acção foi a frequência de acções de formação pelos profissionais (agora) parceiros nas várias parcerias. A formação (em matérias como a igualdade de género ou a violência) promoveu o encontro entre profissionais, proporcionando a oportunidade de troca de ideias e de consolidação de um projecto, ao mesmo tempo que foi factor de aprofundamento do conhecimento e consolidação do seu saber acerca do problema social.

‘A rede foi constituída pelas entidades que tinham participado nas acções de formação sobre violência doméstica ministradas pela A. Desde essa data que o M conta com a colaboração da A na dinamização de diversas actividades com destaque para a formação.’ (M, Dinamizador)

‘Nessa altura, a Direcção-Geral da Saúde promoveu um curso de formação (...) com uma duração de quatro ou cinco dias, na altura do lançamento do PNCVD. Inscrevi-me e frequentei o curso. Por interesse pessoal... fui por minha iniciativa. Isto foi um factor-chave para uma mudança de perspectiva em relação à intervenção dirigida à violência doméstica. A acção de formação tinha profissionais das áreas científicas da Sociologia, da Medicina, da Medicina Legal, da Pedagogia, da Psicologia, profissionais da PSP e

trouxe as diferentes visões das disciplinas. A avaliação final da acção de formação era um exercício, com realização de uma proposta de projecto de intervenção. Fiz o meu Projecto, que é o projecto que depois venho a apresentar para a constituição da parceria, aqui. A formação foi crucial senão eu hoje nem conhecia aquelas pessoas nem tinha mudado a minha visão do que podemos fazer... coisas que eu só passei a ver depois desta formação...' (TV, Dinamizador)

'O início deste trabalho em rede demonstra que a formação técnica é uma necessidade. O que aconteceu foi que a C elaborou um plano de formação alargado a outros técnicos de outras IPSS. Participaram entre 15 a 20 técnicos nas sessões de formação, que tinham lugar uma vez por semana. As áreas de formação foram definidas a partir da sensibilidade daquelas que constituíam as maiores dificuldades sentidas pelos técnicos na intervenção directa em situações de violência doméstica e incluíram a definição da problemática, do ponto de vista da medicina legal, da saúde, da psicologia, da justiça, com a contribuição do Procurador do Ministério Público. As sessões de formação não foram ministradas por uma única entidade ou formador, mas por um conjunto de técnicos especializados nas várias áreas de interesse e de necessidade e que possuíam, eles próprios, uma vasta experiência de intervenção e de reflexão sobre a problemática da violência doméstica. Esta forma de formação impulsionou a intervenção por um lado e, por outro lado, verificou-se uma maior mobilização das IPSS. E foi assim que se tomou a decisão de alargar a rede de parceiros, mas de a especificar à intervenção sobre a violência doméstica'. (FF, Dinamizador)

'Em 1998 eu e a (...) fizemos uma formação em 'Igualdade de Oportunidades'. Entretanto fiz um curso na área da violência doméstica. Eu sentia a necessidade de saber mais, de estar melhor preparada para lidar com esta realidade tão complexa. Cada caso era muito complexo e estão sempre muitas coisas envolvidas em cada situação que nos chega. Este curso foi muito importante. Foi um curso muito estruturado em função da intervenção em crise e da prestação de apoio psicológico específico face a estas situações. A intervenção na crise constitui uma oportunidade fundamental para começar a preparar a saída da mulher de casa. Este conhecimento que vou adquirindo, ao mesmo tempo no curso e na prática, vai fazendo com que o papel do gabinete vá sendo esclarecido como muito importante na área de intervenção na crise. E eu, na altura, percebo que é por aqui que temos que fazer a abordagem. Então, vou chamar os outros que podem intervir em situações de crise, porque eu sozinha não posso, não é? Uma instituição sozinha não consegue... Mas quem eu vou chamar são aqueles que sentiam as mesmas necessidades que eu e que para eles era este tipo de intervenção que fazia sentido também.' (M, Promotor 3)

A partir do momento em que o projecto de parceria (intenção) é considerado um plano de acção viável, os profissionais (que virão a constituir-se parceiros) passaram ao diagnóstico da situação. O diagnóstico realizado no âmbito local serve para justificar a

acção, no entanto, não é determinante no processo de prossecução das parcerias, não dependendo dele a sua legitimidade para agir. Assim, consideramos que o diagnóstico da violência conjugal no âmbito comunitário vai funcionar como factor facilitador da acção em parceria e não como factor promotor.

Dos casos estudados, F distingue-se por ter sido o único em que o diagnóstico da violência conjugal e das respostas institucionais existentes no âmbito local envolveu a realização de um estudo (encomendado pela Autarquia a uma entidade externa)<sup>71</sup>. O estudo identificou a necessidade de coordenar a intervenção ao nível local - uma vez que tinha diagnosticado uma dispersão na intervenção - e sugeriu a articulação inter-institucional como estratégia de acção. A Autarquia, assessorada pela entidade que tinha realizado o estudo de diagnóstico, assumiu a liderança do processo de mobilização das instituições locais começando por convidá-las a integrarem uma estrutura em fórum com um plano de trabalhos para dois anos. O objectivo geral deste fórum era prevenir a 'violência doméstica', minorar os seus efeitos e dar respostas eficazes e em tempo útil às vítimas, através da articulação inter-institucional numa visão de conjunto territorial e da capacitação de recursos humanos.

A realização deste estudo de diagnóstico foi conjugada com dados de outras fontes. Ambos foram importantes em F mas, os indicadores de âmbito local (apenas) confirmaram o conhecimento anterior dos profissionais. Os dados estatísticos são usados de forma complementar, como se pode ler no discurso de F.

'Os dados estatísticos de âmbito internacional, nacional e local, evidenciam por si só uma necessidade de continuar o combate e prevenção à violência doméstica. Os dados de âmbito local revelaram que entre 2004 e 2006 se verificou um crescimento de 110% no número de denúncias por violência doméstica à PSP e GNR, ainda que os dados provenientes das corporações de bombeiros tenham revelado para o mesmo período que houve uma estabilização do número de situações, mas mesmo assim, traduziram uma média anual de 128 registos por 'agressões no domicílio'. Mesmo assim, houve um aumento deste tipo de

---

<sup>71</sup> Os objectivos principais do estudo foram: a caracterização das vítimas de violência doméstica; a caracterização das situações de violência doméstica identificadas pelas instituições locais com intervenção nas áreas da acção social, da saúde, da justiça e pelas forças de segurança; a identificação das

agressões comparativamente a outras ocorridas em recintos públicos ou na via urbana ou noutros locais.’  
(F, Dinamizador 1)

Em F, como nos outros casos de estudo, o conhecimento empírico dos próprios profissionais pode ser considerado o mais importante, verificando-se em todos os casos.

No caso M, a avaliação da dimensão da violência doméstica no Concelho não foi considerada uma prioridade na passagem à acção. M assumiu como referência estatística o indicador do Lobby Europeu das Mulheres, que estabelece que pelo menos uma em cada cinco mulheres tem experiência de violência íntima ao longo da sua vida e, como referência empírica, o conhecimento acumulado pelos profissionais, resultante da intervenção social ao nível local.

‘Para além do que os dados de prevalência da violência doméstica em termos europeus nos diziam assumimos como válida e suficiente a experiência acumulada por profissionais e por organizações com intervenção directa ou com conhecimento indirecto de situações de violência conjugal, que indicava a existência de vários casos na comunidade. E estes factos eram reforçados pelas estatísticas dos atendimentos no espaço dedicado à mulher.’ (M, Promotor 2)

‘O impulso da iniciativa não decorreu da realização de um diagnóstico de necessidades junto da população, porque a violência contra as mulheres é um problema social em termos nacionais e porque os técnicos que estão na intervenção social se vão apercebendo das necessidades das pessoas e vão transmitindo essas necessidades. Mesmo nas reuniões da Rede Social, era uma problemática que estava perfeitamente identificada. Para além disto, é um problema social mais do que definido em termos internacionais e nacionais. Sendo x um Concelho (...) parte dessa realidade nacional, terá necessariamente situações de violência doméstica. Parece-nos que não será um caso à parte... Mas não temos dados ao nível do Concelho. Depois de termos começado a fazer atendimentos para dar resposta a esta necessidade, íamos percebendo que cada vez mais aumentava a procura e a procura levou à permanência em M (...).  
(M, Dinamizador).

---

respostas existentes ao nível local e a identificação de lacunas e/ou de constrangimentos nessas respostas (Estudo, 2002).

Também nos casos FF, TV e G, o diagnóstico da realidade não envolveu a realização de um estudo de diagnóstico, atendendo-se ao conhecimento acumulado pelas/os profissionais na sua prática de intervenção.

‘Fui inspirada pelas próprias necessidades e pelo que conhecia no terreno. Foi por assistir ao que as instituições diziam: que intervir na violência era chover no molhado, que as mulheres voltavam para casa dois ou três dias depois de serem encaminhadas para as casas-abrigo, que não valia a pena. As instituições estavam desencorajadas e usam estes argumentos para justificar porque é que não actuam. (...) Ao mesmo tempo, e através das actividades de desenvolvimento psicossocial ao nível da intervenção sócio-comunitária e da intervenção psico-pedagógica junto das crianças utentes de outras valências, a instituição foi promovendo a criação de laços de confiança nos técnicos pela população afectada por situações de violência na família. Esta confiança estimulou a que, progressivamente, a instituição começasse a ser voluntariamente procurada por famílias que reconheciam a violência como um problema que as afectava e que sentiam necessidade de pedir ajuda externa.’ (FF, Promotor)

‘Se olharmos para os números, as estatísticas ajudam-nos a perceber coisas que não víamos de outra maneira, porque se passam no dia-a-dia e só temos consciência delas quando olhamos para os dados completos... Mesmo assim temos consciência que a violência doméstica está sub-notificada... e não é só aqui... é nos estudos, nas sondagens e é na estatística das polícias e dos tribunais... Mesmo assim é importante e faz parte do nosso trabalho. Precisamente para podermos ter estatísticas que não estão fora da realidade percebemos da nossa experiência aqui que era importante corrigir os registos. Por exemplo, a violência do marido sobre a mulher entra no fluxograma com a categoria agressão. Outra situação de sub-notificação é uma mulher, por exemplo, que tem um diagnóstico de ingestão medicamentosa, quando entra na urgência é assim que a situação é notificada. Depois, a Psicologia é chamada e percebe-se que há uma situação de violência por detrás daquela ingestão medicamentosa... ou por detrás de uma depressão. Mas o que acontece... mas já está notificado de outra maneira... por isto, tínhamos clara consciência de que as situações que entram na urgência, e mesmo em consulta estão sub-notificadas e que as estatísticas não traduzem bem estas realidades. Elas, as mulheres, depois apareciam-me nas consultas. Aí é que eu tinha a noção clara de que eram muitas situações... não era pelas estatísticas...’ (TV, Promotor)

‘Foi a percepção de que o sistema integra lacunas incluindo que desconhece o que se passa na realidade, o que nos leva a valorizar, ainda mais, a ideia e a necessidade de intervir. A percepção da existência de uma realidade partilhada que vai gerando uma consciencialização de necessidade profissional de desenvolver uma intervenção integrada, aproveitando sinergias parcelares, que fosse ao encontro da especificidade cultural das formas de experienciar - significados, experiências e formas de lidar com a violência, quer por parte de vítimas, quer de agressores, quer da comunidade.’ (G, Dinamizador)

Apesar da regularidade que identificamos no diagnóstico da violência conjugal ao nível local feito a partir da experiência acumulada pelos profissionais na intervenção directa, o caso G traduz uma situação ligeiramente diferente em relação a M e a TV (por envolver a reflexão sobre as experiências. No diagnóstico das situações de violência conjugal em G verificou-se uma confluência do conhecimento empírico no atendimento a mulheres vítimas de violência conjugal em casa-abrigo, o conhecimento de situações de violência conjugal de mulheres beneficiárias do rendimento mínimo garantido (actual rendimento social de inserção), a experiência no acompanhamento terapêutico de casais e de mulheres vítimas de violência conjugal e a reflexão conjunta sobre o problema social e as formas de lidar com as vítimas (desenvolvida por um grupo de profissionais que procurava, pelos seus próprios meios, aprofundar os conhecimentos acerca da violência conjugal, que esteve, recordamos esteve na génese de G).

‘Isto ia acontecendo tudo numa busca de informação, com uma grande necessidade de perceber o fenómeno, quando não obtínhamos respostas de parte nenhuma, nem as universidades estudavam tanto o tema como hoje, nem havia teses, nem livros escritos sobre isto. Numa grande urgência de obter respostas para termos informação disponível para podermos dar uma resposta útil às mulheres que cada vez nos chegavam em maior número e a todos os serviços, porque íamos partilhando experiências e as mulheres, por exemplo, com o rendimento mínimo, apareciam muito mais nos serviços e precisavam de voltar para casa depois das agressões... por exemplo, não sabíamos nada sobre a elaboração de planos de segurança... Estávamos todos a procurar aprender o que fazer...’ (G, Promotor 2)

O processo de passagem á acção, em que interferem factores promotores e factores facilitadores da acção, está ligado ao tempo que decorre da ideia inicial até à formalização das parcerias, ou seja, entre o início das trocas inter-institucionais (as parcerias na prática de intervenção) e a formalização das relações de troca (com a assinatura do protocolo de colaboração entre os parceiros em cada uma das parcerias, isto é, a parceria formal). Nos casos estudados verifica-se que este tempo foi muito variável. Tomando como referência o ano de recolha de dados (2008), o caso FF, o que existe há mais tempo (17 anos) e aquele que envolveu um período maior entre a parceria na prática e a sua formalização, tendo passado 12 anos. Em G (que existe há 13 anos) decorreram sete anos até à formalização da parceria. Em F (que existe há 10 anos)

decorreram cinco anos entre o início das trocas e a formalização da parceria. Em M (que existe há sete anos) passaram três anos entre o início das trocas e a formalização da parceria. TV é o caso em que a parceria é mais recente (existindo há quatro anos) e é também aquele em que a passagem à formalização da parceria foi mais rápida (um mês).

Atendendo à formalização das parcerias, verificamos que estas não são tendências marginais mas constituem iniciativas capazes de durarem no tempo. Verificamos também que a sua formalização situa cronologicamente a seguir às primeiras experiências de acção em parceria na sociedade portuguesa (com o programa europeu de luta contra a pobreza), já com a existência de planos nacionais contra a violência doméstica e a seguir às orientações internacionais produzidas principalmente na Conferência e Plataforma de acção de Pequim (1995) e através da Recomendação do Conselho da Europa em matéria de protecção das mulheres contra a violência (Rec(2002)5).

Numa análise entre os casos, verificamos que nos casos em que a entidade promotora da parceria é uma ONG, o período de trocas e de experiência de colaboração inter-institucional é maior. Nos casos em que a iniciativa pertenceu a uma entidade pública (Autarquias e uma unidade hospitalar) que se assumiram como Promotor da parceria, o período de trocas e a experiência de colaboração inter-institucional é menor. Estas diferenças poderão ser explicadas a partir das variáveis confiança prévia e tempo de permanência nas comunidades, uma vez que os processos de colaboração no âmbito local progredem sustentados pelo aprofundamento das relações de confiança e pela necessidade de os actores sociais aumentarem a sua implementação territorial nas comunidades (Himmelman, 2001). O interconhecimento prévio entre profissionais e a experiência anterior de trocas inter-institucionais são mencionados em todos os casos, como se ilustra com o caso M.

‘O protocolo formal que estabeleceu a Rede é de 2005, mas antes disso trabalhávamos já com os parceiros. Já era uma prática, com os encaminhamentos. Sabíamos quais eram as instituições do Concelho



que davam contributos e em que áreas. (...) O projecto de articulação dos serviços numa base de intervenção directa e numa abordagem empírica tem na sua génese um processo que foi sendo realizado e que partiu de um projecto para se chegar à criação de um protocolo de actuação.’ (M, Dinamizador)

Verificou-se também que o planeamento da acção é mais sistematizado e tende a ocupar mais tempo nas actividades das parcerias nos casos em que o Promotor foi uma Autarquia, o que pode estar relacionado com o prazo mais curto na passagem à formalização que caracteriza estas parcerias. Este facto pode ser explicado atendendo à rotina de planeamento mais presente na Administração pública do que nas ONG. Porém, e considerando outra explicação para a mesma evidência, interessante é verificar que a existência prévia de relações de interacção promotoras de confiança entre os parceiros dispensa um planeamento muito estruturado das actividades das parcerias, pois valoriza-se a rotina. Nos casos em que a experiência de colaboração é menor e as interacções foram intensificadas a partir das trocas fomentadas pela intervenção em parceria, o planeamento implicado é maior e este factor manifesta-se nos planos de actividades, que apresentam um maior grau de complexidade e detalhe.

O plano de actividades é o instrumento de planeamento em que se ligam os objectivos específicos, as metas e as tarefas, definindo os parceiros aos quais compete a responsabilidade pela sua realização. Verificamos em todos os casos que a definição de actividades e a atribuição de tarefas não são hierarquicamente impostas, uma vez que a elaboração dos planos é um processo participado em todos os casos de estudo, envolvendo os parceiros, quer na definição dos objectivos, quer na distribuição das tarefas, que é feita de acordo com a especificidade de cada um.

Este planeamento das actividades da parceria e das tarefas de cada parceiro contribui para aprofundar a definição de papéis e funções sociais dentro das parcerias e para estimular um clima de relações sociais horizontais, com estímulo à participação e valorização do envolvimento de cada parceiro no trabalho conjunto. Todavia, este investimento na participação e no estímulo à criação de um clima de relações sociais horizontais nas trocas entre agentes sociais é voltado para o interior das parcerias e não

se manifesta ao nível das trocas entre as parcerias e a comunidade. A consciencialização que é promovida no interior das parcerias e entre os parceiros aparece traduzida no plano de actividades, por exemplo, quando se prevê a realização de acções de formação orientadas para a necessidade de desconstruir mitos sobre a violência conjugal (como se referiu de modo muito explícito na caracterização do caso M).

O que se destaca é que no planeamento das actividades das parcerias, a consciencialização colectiva (da comunidade) não assume o mesmo relevo que a consciencialização dos profissionais com intervenção na violência conjugal. Apenas no caso M se prevê a realização de acções de sensibilização nas escolas. F prevê envolver as instituições na área da saúde e do apoio a idoso na parceria. Mesmo quando F distribuiu na comunidade um folheto informativo sobre a 'violência doméstica', o principal objectivo foi divulgar informação em relação à prestação de serviços de apoio por F.

Teoricamente, consciencialização e mobilização das comunidades no combate à violência conjugal estão implicadas na acção sociopolítica, que envolve uma dimensão de *advocacy* de sistema para a mudança de entendimento das relações de género complementar da dimensão de *advocacy* individual (Pence, 1999). Nos casos estudados, o que se verifica é que a acção sociopolítica fica circunscrita aos actores sociais que integram as parcerias. Estes elementos (o planeamento das acções, as relações sociais de troca ao nível da participação e o processo de consciencialização) permitem-nos estabelecer que as parcerias adoptam uma perspectiva tecnocrática da intervenção (Faleiros, 1983), enfatizando a organização dos parceiros, a coordenação das actividades de cada um e o seu envolvimento em processos de cooperação, de forma mecanicista.

Em suma, o que verificámos nos processos de passagem à acção, isto é, das intenções de mudança à sua operacionalização (definindo objectivos, organizando a prestação de serviços no apoio às mulheres vítimas de violência conjugal e rentabilizando os recursos disponíveis dentro de cada parceria), foi que as parcerias se confrontam com factores do

meio que podem representar dificuldades ao projecto de mudança que definiram a partir de uma vontade (axiológica e moral) eticamente sustentada. Os factores promotores da acção estão fora do alcance das parcerias, restando a estes actores sociais lidar com os mesmos. A influência destes factores sobre a sua acção e o impacto que têm sobre a intervenção (directa) que as parcerias desenvolvem não aparecem, no entanto, considerados na fase de diagnóstico, nem no planeamento das acções, o que pode colocar as parcerias numa posição de vulnerabilidade em relação aos factores do meio ou factores externos. Isto pode aumentar as dificuldades destes actores sociais cumprirem o seu propósito de mudar o sistema de apoio tal como ele se apresenta. Por outras palavras, as parcerias mantêm-se actores sociais num sistema mais amplo em que as outras componentes do sistema continuam a exercer pressão sobre elas, limitando-lhes o potencial para mudar. A intervenção tecnocrática (Faleiros, 1983) presente nas parcerias confirma esta posição de vulnerabilidade externa uma vez que enquanto actores sociais, as parcerias se fortalecem internamente, designadamente através de um reforço nas relações sociais entre parceiros, mas não dedicam tanto esforço na mudança das relações sociais com o Estado e com a comunidade (a sociedade civil não organizada em instituições).

### **1.3 A identidade construída na acção**

A passagem à formalização por meio de um protocolo oficializa as relações sociais e as trocas entre organizações, dando existência formal às parcerias. Este mecanismo significa a institucionalização das relações sociais entre várias partes que se consideram parceiros uns dos outros. Em abstracto, os protocolos definem as parcerias num plano racional, que as retira do domínio da domesticidade das relações sociais (Santos, 1995) e as torna definitivamente actores sociais secundários (Guerra, 2006).

O interconhecimento mantém-se como base mas as relações sociais baseiam-se em trocas profissionais e não pessoais. A responsabilização colectiva em que cada um assume uma quota-parte de responsabilidade de intervir na violência conjugal no âmbito local, emerge nos discursos dos actores sociais estudados (as parcerias).

As narrativas dos entrevistados mencionam a importância de no protocolo se definir quem participa e qual vai ser o seu contributo para a parceria, ao definir papéis sociais e funções, aos quais estão associadas responsabilidades e competências.

‘Cerca de oito meses após o lançamento [de F] foram os parceiros que sentiram a necessidade de formalizar a parceria através da celebração de um Protocolo que estabelecesse os compromissos de cada instituição. (...) A formalização da parceria foi da iniciativa dos parceiros ficando assim distribuídas as responsabilidades entre organizações. A formalização da iniciativa sugere empenho por parte dos parceiros em manter F ao dotá-lo de uma estrutura formalizada.’ (F, Dinamizador 1)

‘A importância do protocolo é como assumir um compromisso. Dá-lhe um carácter mais sério (...) Não há grandes mudanças naquilo que se faz nem como as pessoas se dão umas com as outras mas, mesmo assim, é muito importante porque representa um marco. Assinala uma tomada de posição pública e evidencia o compromisso.’ (FF, Promotor)

‘A ideia original era a de um protocolo de actuação, envolvendo a definição de procedimentos. A principal finalidade era definir muito bem o papel de cada entidade, o que cada um poderia dar e estabelecer o que cada um iria fazer. Mas esta ideia original não foi bem compreendida pelos parceiros. Houve muita dificuldade em perceberem desde logo o significado de um protocolo. As pessoas resistem, na realidade, a definir limites na actuação e a definir, muito bem, qual é o papel de cada um e o que é que cada um vai fazer.’ (M, Promotor 2)

Para além da dimensão funcional, ligada à distribuição/ partilha de responsabilidades e identificação do contributo de cada parceiro para a parceria, o protocolo assume um valor simbólico. O valor simbólico está associado nos discursos dos entrevistados à atribuição de uma identidade à parceria. Esta situação é investida de significado que se torna visível, por exemplo, no facto de as datas de assinatura dos protocolos serem tendencialmente datas comemorativas (do dia internacional da mulher, nos casos M e G e do dia mundial dos direitos humanos, no caso F) e no facto de se realizar uma cerimónia (‘protocolar’) para assinalar aquela como uma data festiva referente à parceria.

‘A formalização da parceria através do protocolo de intervenção assinado em Março de 2005 representou assumir publicamente um compromisso por parte de cada um dos parceiros em esforçarem-se e empenharem-se na melhoria do atendimento às mulheres vítimas de violência, através de uma estratégia de articulação entre todos os serviços envolvidos na resposta a essas situações. (...) A formalização da parceria e a solenidade associada ao acto reforçam a responsabilidade de cada um dos parceiros, ao mesmo tempo que dão uma visibilidade externa e colectiva ao seu empenho e ao compromisso que assumem perante a comunidade. A cerimónia de assinatura teve lugar nos Paços do Concelho e no dia Internacional da Mulher, aumentando a dimensão simbólica associada ao facto. Todas as entidades signatárias do protocolo foram representadas ao mais alto nível. Fez-se uma cerimónia à altura do compromisso que estava ali a ser assumido, uns perante os outros e perante toda a comunidade.’ (M Dinamizador)

‘A formalização foi o culminar de um trabalho que fomos fazendo ao longo do tempo, o seu reconhecimento (...) são pequenos agradecimentos e reconhecimentos que são muito compensadores... o reconhecimento do nosso trabalho é, sem dúvida, muito importante e o momento da formalização permite-o... É a celebração disso mesmo. Somos profissionais e já éramos reconhecidos na comunidade pelo nosso profissionalismo (...) mesmo assim, concordo que a institucionalização com a formalização [de G] o dotou de uma identidade e de uma autonomia próprias que, antes da assinatura do protocolo de colaboração inter-institucional, não tinha.’ (G, Promotor 2)

Independentemente do pendor mais administrativo (acentuando uma dimensão funcional na distribuição de responsabilidade pela intervenção) ou simbólico (acentuando uma dimensão de apresentação pública, com visibilidade social), os protocolos de colaboração entre os parceiros representam a identidade colectiva destes actores sociais. O significado do protocolo surge também como uma possibilidade de (re)distribuição de poder entre os agentes do sistema-interventor, como se ilustra nas palavras do Promotor de G:

‘É sobretudo a partir daí [do dia da assinatura do protocolo de colaboração] que o grupo de trabalho alcança um ganho de poder institucional junto das instituições. Até porque tivemos a presença do Ministro da Presidência e isto dá visibilidade pública e política à iniciativa’. (G, Promotor 2)

Os protocolos, apesar de serem documentos dotados de força jurídica, de representarem a passagem à formalização das parcerias e de contribuírem para a sua identidade - através do significado atribuído às parcerias, quer pelos parceiros (internamente), quer

por outros agentes sociais (nas relações das parceria com o exterior) - não permitem às parcerias autonomia na acção enquanto sujeitos de direito. Por exemplo, na candidatura a projectos que permitam o financiamento das actividades em curso ou o financiamento de novas acções, as parcerias têm que ser representadas por um dos parceiros (que, em todos os casos de estudo, é aquele que desempenha o papel de Dinamizador na altura). Na prática, a sua constituição colectiva não é reconhecida para além das trocas inter-institucionais.

‘Isto até se torna caricato... porque, na prática, o grupo não tem um suporte... o que é que eu quero dizer... por exemplo, não pode lançar um projecto, não pode apresentar uma candidatura aos fundos europeus, percebe? Tem sempre que ser uma das entidades a fazê-lo...’ (G, Dinamizador)

‘Em relação ao carácter jurídico da rede, mesmo com o que está definido e estabelecido pelo protocolo, isso não nos permite fazer candidaturas na mesma. Na prática, é a mesma coisa... como se fosse o mesmo, sem protocolo ou com o protocolo. Para nos candidatarmos, tem que ser sempre uma instituição a fazê-lo, uma IPSS. Por exemplo, agora nas candidaturas ao QREN... se quisermos apresentar um projecto, tem sempre que ser uma instituição a fazer a candidatura e normalmente é a instituição que tem a coordenação.’ (FF, Dinamizador)

Um episódio caricato sobre o envio do protocolo para um dos parceiros de FF proceder à sua assinatura, relatado no excerto seguinte, reforça a ideia de que o documento serve sobretudo para assinalar um compromisso assumido entre os parceiros e para dotar a parceria de identidade. Na prática, a intervenção desenvolvida pelas parcerias não está dependente dos protocolos.

‘O que sucedeu foi que o documento se extraviou. Depois de ter dado entrada nos serviços da A. Sabemos que há um registo de entrada, portanto a responsabilidade não é dos CTT. Envidámos esforços no sentido de o recuperar, insistindo sobre a necessidade de o organismo assumir a responsabilidade pelo extravio, isto depois de ter ficado definido que a responsabilidade não cabia aos CTT. Mas depois, com o consumo de tempo e de energia, a [entidade dinamizadora] considerou que não valia a pena consumir mais energias. A situação foi exposta em reunião de equipa aos restantes parceiros e a decisão foi tomada em grupo. Decidiu-se que se deveriam parar os esforços para tentar recuperar o documento e que se deveria continuar a proceder nos mesmos moldes em que se procedia durante a vigência do protocolo anterior. Decidiu-se também que se aguardava até Julho [de 2008] para elaborar mais uma adenda ao protocolo

inicial e a situação ficar regularizada. Ficou assim decidido e isto foi assumido por todos e, na prática, é como se houvesse protocolo'. (FF, Dinamizador)

Visto o significado da formalização das parcerias, analisemos agora o significado das parcerias, igualmente na perspectiva dos próprios actores sociais. Os dados remetem o significado das parcerias à ideologia orientadora da acção assim como às racionalidades subjacentes à acção (mais do tipo instrumental ou axiológica). Em M fica manifesta a relação entre o significado operativo da parceria, constituindo um meio, e as finalidades mais imateriais, de defesa dos direitos das mulheres. Recordamos que em M, a parceria foi constituída numa lógica de racionalidade instrumental, sendo a acção que se desenvolve em parceria guiada por valores feministas. Este caso ilustra o modo como a parceria constituída para melhorar a intervenção nas situações de violência conjugal representa um meio para assumir uma posição sociopolítica, fazendo *advocacy* de sistema.

‘Como eu vejo o papel de uma parceria que existe para defender os direitos das mulheres é ficar ao lado da mulher, seja a sua escolha aquela que for. Não interessa. A parceria actua sempre em respeito pela escolha da mulher. É isto mesmo que é fazer *advocacy*, ficar ao lado, defender quem precisa de ajuda e procura essa ajuda. É a protecção de direitos fundamentais do sujeito que está em causa. Vamos lá ver... não há aqui uma situação de julgar se aquela família é uma boa ou uma má família, se deve ou não deve ser mantida ou se o melhor é que a família se separe, pelo menos que se afaste o agressor. Mesmo nos casos de homicídio, as pessoas têm direito a ser ouvidas e compreendidas e têm direito à defesa dos seus direitos fundamentais. Aqui não se está contra ninguém mas ao lado daquela mulher, a dar apoio às decisões daquela mulher, que precisa que intercedam com ela na protecção dos seus direitos. Estas situações, de violência dos homens sobre as mulheres, são situações onde há tantas violações de direitos fundamentais que às vezes as pessoas nem imaginam, porque não os valorizam. O que está aqui em causa são situações gravíssimas por si só. Mas que são ainda muito mais graves porque as pessoas que estão em causa são pessoas com ligações familiares. O espaço, o primeiro espaço de violação e de falta de respeito pelo outro e pelos seus direitos é o espaço de intimidade da pessoa... e isto é devastador. Depois, o sistema em vez de perceber isto e reconduzir as situações à protecção de direitos fundamentais das mulheres trata estas situações como um crime igual aos outros. As redes de parceria em que as associações de mulheres estão integradas são como advogados de defesa das mulheres. Esta é a melhor imagem que eu dou de uma parceria.’ (M, Dinamizador)

‘O papel da parceria é contribuir para uma maior autonomia e melhoria da qualidade de vida das mulheres sobreviventes de violência doméstica (...).’ (M, Promotor 1)

No caso G, o significado da parceria também é remetido para a acção sociopolítica fazendo, na mesma, *advocacy* de sistema. Recordamos que a acção de G foi constituída e se desenvolve numa lógica que considerámos como tendo um pendor de racionalidade axiológica. G ilustra uma acção orientada por imperativos de melhoria do sistema de apoio do ponto de vista da sua capacidade para tornar direitos humanos efectivos e não por valores feministas.

‘A parceria leva-nos a colaborar na (re)definição e/ou implementação de estratégias que permitam, nos próximos anos, ajudar a criar condições facilitadoras da existência de uma rede de cuidados, com técnicos ou instituições facilmente referenciados, onde sejam possíveis respostas mais rápidas e adequadas, a par de uma identificação ou sinalização mais precoce das situações de violência doméstica. A intervenção nestas famílias impõe-se porque estão em causa pessoas e direitos humanos. Se lidamos mais com vítimas é porque através delas chegamos às famílias, mas também fazemos intervenção com as famílias, se as vítimas assim o entenderem. A nossa posição não é decidir em vez de seja quem for...’ (G, Dinamizador)

A atitude de inconformismo é apresentada como uma das primeiras manifestações do processo de consciencialização (na sua dimensão individual) levando à mobilização para a acção (de outros, na sua dimensão relacional), fomentando a consciencialização colectiva. Esta atitude, que é apresentada como um atributo que marca uma forma de estar na vida e a sensibilidade para as questões da igualdade de género, são os factores que são apresentados como factores mobilizadores para a acção. Estes factores surgem com maior expressão nos discursos dos Promotores das parcerias comparativamente aos discursos dos Dinamizadores.

‘Sim. Não digo que não haja aqui influência do meu empenho e interesse pessoal pela área do género, pelos direitos das mulheres, pela igualdade como tema social e como necessidade básica para a vida em sociedade. Existe uma influência da minha trajectória familiar, com influência da educação que recebi e do exemplo da minha mãe na luta pelos direitos das mulheres em Portugal. No meu percurso pessoal sempre fui conhecedora dos valores feministas. Do ponto de vista profissional, foi determinante a experiência de liderança que tinha no grupo de mulheres x [de um partido político].’ (M, Promotor 3)



‘Isto é uma convicção. (...) E o que fiz lá, está feito (...) agora já estou aqui e o TV lá está (...) montado e a agir na comunidade, mesmo contra quem não nos queria ver a funcionar... e isto é uma maneira de ser. Aqui também já está a ser montada uma rede... E não sou eu, repare, eu apenas tenho a convicção e tem que ser uma convicção muito forte... que me leva a acreditar que é em rede que as pessoas do social têm que trabalhar. O resto, depois desta convicção que eu venho alimentando há anos, são as próprias pessoas que fazem quando começam a perceber a nossa ideia...’ (FF, Promotor)

‘(...) Desta trajectória de uma década destaco os princípios estruturadores de um espírito de missão que eu já tenho há muitos anos e que me faz acreditar em ideias de igualdade e praticá-las na vida, nas relações quotidianas. É assim que G funciona e é nisto que eu acredito (...). Não digo que G não seria outra coisa se não fosse nisto que eu acreditasse ou que, se eu acreditasse noutra coisa, isso estaria presente em G... Mas eu sou assim em todas as coisas em que me meto na vida (...). Olhe... e vou fazer isto, se calhar, até ao fim da minha vida (...) se não for em G é noutro lado, mas é nisto que eu acredito...’ (G, Promotor 2)

‘Eu tenho a mania dos projectos (...) depois, acreditar que podemos fazer uma pequenina diferença... corrigir assim uma coisinha deste tamanho que seja... não fechar uma porta às mulheres... eu já nem digo abrir portas às mulheres, porque elas sabem abri-las... depois, muitas vezes e era isso que eu via... é que é o sistema que se encarrega de as fechar (...) e leva anos e muita burocracia... e tempo à vida das mulheres. Eu já sabia disto tudo, mas lidar com isto todos os dias e depois de ver que há coisas que podem ser feitas para melhorar e não fazer nada... não é para mim, sabe? Não é para mim... A vida das pessoas é mais dramática do que a ficção e eu vou para casa a conhecer a vida das pessoas, percebe?’ (TV, Promotor)

A unidade em torno de uma ideia congregadora e da necessidade de actuar são importantes na mobilização para a acção mas têm que ser mantidas ao longo do processo. Isto significa que a visão e a missão que surgem de forma mais marcada nos discursos dos Promotores têm que continuar a ser estimuladas para que as parcerias se desenvolvam. Se o papel do Promotor parece ser essencial na fase de criação de consenso e de unidade em torno de uma ideia e no desenvolvimento da consciencialização da necessidade de agir, já não é apresentado pelos actores sociais como essencial na manutenção das parcerias. Depois da decisão de agir, a organização da parceria e da intervenção directa em situações de violência doméstica são atribuídas ao(s) parceiro(s) que assume(em) o papel de Dinamizadores. O que parece contribuir mais para a coesão das parcerias, nesta fase de consolidação da sua identidade com afirmação no sistema-interventor é a realização de tarefas, no cumprimento de objectivos. Isto significa que são mais as questões de ordem pragmática que mantêm a

acção. Os valores e as intenções expressos na missão e traduzidos nos objectivos gerais das parcerias passam a representar condições de contexto, em função das quais as acções se justificam e são dotadas de sentido. Neste processo, é a dimensão da prática que sustenta a viabilidade que foi atribuída ao projecto, como se percebe no discurso deste Promotor:

‘A determinada altura, as pessoas juntavam-se para discutir as mesmas coisas e não se avançava. As pessoas começam a deixar de se sentir motivadas se não há avanços efectivos. Chegou-se a um impasse entre as entidades. Aquilo que eu senti foi que era necessário avançar para alguma coisa concreta. Tinha que se dar um passo em frente, para algo de concreto, senão perdia-se tudo, o trabalho, o tempo, o investimento... grande nesta questão. Foi assim, e em boa hora, que assumi o risco e decidimos que era a altura de dar o passo em frente. Aproveitámos uma ocasião com uma celebração em que tínhamos a presença da entidade oficial no Concelho. Foi assim... Era necessário envolver as entidades. Para se avançar só faltava esta decisão e esta foi tomada.’ (M, Promotor 3)

É na prática de intervenção directa que o processo de interacção entre os parceiros se aprofunda, implicando aproximações entre o que para cada um é a forma adequada de intervir nos casos concretos. A este nível tem que se lidar com os pré-conceitos sobre os outros serviços e profissionais e sobre as práticas de intervenção na prestação de apoio. A mudança de modelos de intervenção e de representações sobre o papel de cada agente no sistema de apoio a mulheres vítimas de violência conjugal vai-se fazendo na medida em que se conhece melhor o que os outros fazem, como fazem e porque o fazem de determinado modo e, ao mesmo tempo, se tem que apresentar aos outros o que se faz, justificar como se faz e porquê. Esta apresentação aos outros implica uma consciência reflexiva e esta, por sua vez, passa por reflectir sobre as práticas de intervenção do quotidiano, remetendo-as ao significado da acção. A intervenção em parceria exige que se faça esta reflexão sobre as práticas de intervenção e sobre o contributo de cada um para que se defina a colaboração entre os vários parceiros.

‘Há uma visão na intervenção social que o serviço social tem que fazer tudo, desde o diagnóstico até ao fim de cada caso. Partindo desta visão nem sequer se definem papéis nem se repartem tarefas. E é também por causa desta visão que se torna muito difícil pôr as pessoas a trabalhar em rede, umas com as

outras. Isto envolveu muito tempo e muito trabalho... Foi um percurso com um grande investimento.’ (M, Dinamizador)

‘Naquela comunidade havia um novo modelo e estava já a ser usado... conseguimos deixar de fazer trabalho no gabinete... estávamos a trabalhar na comunidade... e foi uma conquista... por exemplo, é muito difícil levar os técnicos da educação para a rua e a irem à casa das pessoas, com as assistentes sociais. Estes são técnicos que acham que estamos a entrar nas casas das pessoas e que o nosso trabalho não é ir ver a casa das pessoas. São técnicos que se demarcam deste papel e o atribuem aos assistentes sociais e têm uma representação negativa sobre este tipo de procedimentos.’ (FF, Promotor)

‘Aquilo que considero que são características importantes nos profissionais para a articulação e para dar resposta às situações é empenho, bom senso e sensatez. Sem empenho, bom-senso e sensatez, não há articulação que resulte. E sem resultados... sem que as situações tenham respostas, também não há articulação que resulte. As pessoas articulam umas com as outras porque dão respostas umas às outras... e as pessoas têm que se empenhar para que as respostas apareçam. As pessoas não podem é continuar a estar representadas em todas as redes... ser sempre a mesma pessoa a estar em todos os sítios em que se adopta o modelo de trabalho em rede... as pessoas também não aguentam. Quando estão em todas as redes, os técnicos passam a não ver resultados e as chefias não vêm resultados e depois deixam de acreditar é no modelo... quando não é o modelo que não está bem... as pessoas é que pensam que basta dizer que se trabalha em rede. Um modelo é só um modelo, depois têm que aparecer resultados, coisas práticas e para isto os técnicos têm que mudar e deixar de estar disponíveis para tudo como as chefias exigem... senão não fazem nada...’ (TV, Dinamizador)

A coesão interna das parcerias é reforçada pela interdependência entre os parceiros. A literatura define que na intervenção num caso de violência conjugal para haver interdependência entre os parceiros e partilha de responsabilidade na intervenção em parceria (Claiborne e Lawson, 2005), cada um tem que reconhecer e aceitar os seus limites e valorizar as vantagens dos outros (Wolff, 2008). Nos casos estudados, este reconhecimento da complementaridade surge associado à especialidade de cada disciplina na sua área de intervenção, numa concepção multi-disciplinar, como fica patente no discurso deste Dinamizador.

‘Esta área é muito vasta e é assegurada pelas colegas do serviço social e envolve tantas formalidades, tanta complexidade, que é uma área que eu não domino. Aqui tenho aprendido muito com as colegas do Serviço Social porque são elas que lidam com organismos como a Segurança Social ou outros que têm

processos e mecanismos que são muito complexos e é preciso conhecer e perceber muito bem o sistema para uma pessoa ser capaz de fazer a melhor intervenção e ir ao encontro do que as mulheres precisam.’ (F, Dinamizador 2)

Na consolidação da identidade de parcerias a partir das trocas entre os parceiros na intervenção, uma das dimensões de análise é o modo como as tensões entre os parceiros são encaradas, a partir da teoria de grupos, que estabelece que o conflito contribui para a organização interna dos grupos (Chavis, 1995) e para o seu desenvolvimento, aumentando a coesão (Carmo, 1998). Isto significa que o conflito pode favorecer a transformação construtiva de um grupo que procura consolidar-se, não significando mal-estar interno. Neste sentido, a definição de um processo de intervenção em que colaboram vários parceiros teoricamente implica divergência na concertação de eventuais diferenças, podendo daqui resultar o conflito. No entanto, na maior parte das entrevistas o termo ‘conflito’ (que era introduzido numa das questões do guião de entrevista) foi rejeitado pelos entrevistados. Tal como Allen (2005a) refere em relação a um estudo desenvolvido nos EUA sobre a resolução de conflitos nos concelhos de coordenação comunitária para a intervenção em situações de violência doméstica, no discurso dos entrevistados neste estudo também encontramos uma rejeição da palavra ‘conflito’, bem como uma negação da existência de tensões entre os parceiros. Remetendo para a teoria de grupos, a divergência de ideias entre os parceiros é interpretada como algo positivo contribuindo para a identidade da parceria.

‘A discussão aberta de questões ou temas que suscitam tensão no seio do grupo é entendida como salutar e positiva e integrada no processo, contínuo, de desenvolvimento do próprio Grupo.’ (G, Promotor 2)

‘As questões elementares e quotidianas, como a discussão de perspectivas e de pontos de vista em relação a determinada matéria, fazem parte da dinâmica de funcionamento do grupo. As pessoas trocam ideias entre si e não se chega à fase de conflito, a qual pressupõe uma tensão ou divergência que não foi ultrapassada. G tem uma dinâmica interna de funcionamento mais dominada pela ideia de horizontalidade nos relacionamentos e dentro de um espírito de desenvolvimento natural e partilhado, isto é, negociado’.

(G, Dinamizador)

A ideia das trocas horizontais é a que emerge nestes discursos associada ao tema da diversidade dos parceiros em cada uma das parcerias. As parcerias aproximam os parceiros mantendo a sua heterogeneidade e valorizando-a enquanto repositório de saberes e de práticas. Deste modo, parece-nos que mais do que a discussão sobre os pontos de vista divergentes, cada parceiro procura, através da parceria, aumentar o seu conhecimento acedendo a saberes dos outros parceiros. Neste sentido, a complementaridade e interdependência dos parceiros são valorizadas enquanto factores de enriquecimento de cada um dos parceiros – beneficiando dos restantes – e de consolidação das parcerias. Ambos ocorrem na intervenção, como se ilustra nestes discursos.

‘As reuniões de trabalho são em equipa e vê-se qual é o contributo de cada um naquele caso. Além disto constituem um momento de partilha e de formação, com a reflexão conjunta que traz outras leituras, de outras áreas e de outros técnicos sobre um caso. Estamos ali todos para ver o que cada um pode fazer e para aprendermos uns com os outros. Não fazia sentido se cada um pensasse que é mais do que o outro ou que pode mais do que o outro. Não pode fazer tudo sozinho...’ (FF, Dinamizador)

‘Eu tenho aprendido muito a ouvir outros pontos de vista, a ouvir a interpretação, por exemplo de um psicólogo sobre a dinâmica de uma família e de como aquilo pode funcionar de uma outra maneira. Eu, que sou de serviço social, muitas vezes não tinha visto assim e aprendo muito com esta maneira diferente de ver as coisas (...). Destaco o crescimento enquanto técnica, em termos profissionais, mas também o crescimento pessoal. Também tenho que destacar a aprendizagem ao nível da coordenação, sem dúvida... Tenho aprendido tanto sobre gestão de equipas e gestão de uma rede e do trabalho articulado entre técnicos diferentes numa equipa.’ (FF, Dinamizador)

Interessante é verificar que, de forma comum aos casos de estudo, a definição de violência conjugal e a atribuição das causas ao fenómeno social constam dos respectivos protocolos. Este facto liga-se com a ausência de referências nos discursos dos entrevistados à discussão de pontos de vista sobre a violência conjugal. As referências a debate são remetidas à intervenção directa nas situações de violência conjugal.

Resumidamente, embora a identidade da parceria seja construída na acção, através de um pensamento conjunto e de um plano comum, evidencia-se o valor da sua

formalização através de um protocolo de colaboração assinado por todos os parceiros. Este protocolo serve a racionalidade do processo de passagem à acção, tendo como objectivo a explicitação do compromisso que responsabiliza cada um dos parceiros. A dimensão da atribuição de responsabilidades serve a distribuição de tarefas pelos parceiros, contribuindo para definir a sua interdependência, mas também serve propósitos de implicação (ética) num projecto de mudança colectiva em relação à violência conjugal. Nesta segunda dimensão, existem alguns parceiros (os ‘parceiros desejados’) que recusam/ adiam assumir o compromisso, não se tornando parceiros formalmente.

#### **1.4 O ‘Estado omissivo’**

Analisando os parceiros presentes em cada uma das parcerias, verifica-se diversidade entre os casos de estudo, quer em termos da dimensão das parcerias (número de parceiros), quer em termos da sua diversidade (tipo de parceiros, quanto ao estatuto público ou privado e quanto ao sector de actividade a que pertencem). Este indicador permite considerar que todas as parcerias são inter-sectoriais e inter-institucionais por envolverem parceiros de diferentes sectores e com natureza pública (da Administração central ou local) ou privada (do terceiro sector, representando iniciativas da sociedade civil organizada que não têm fins lucrativos).

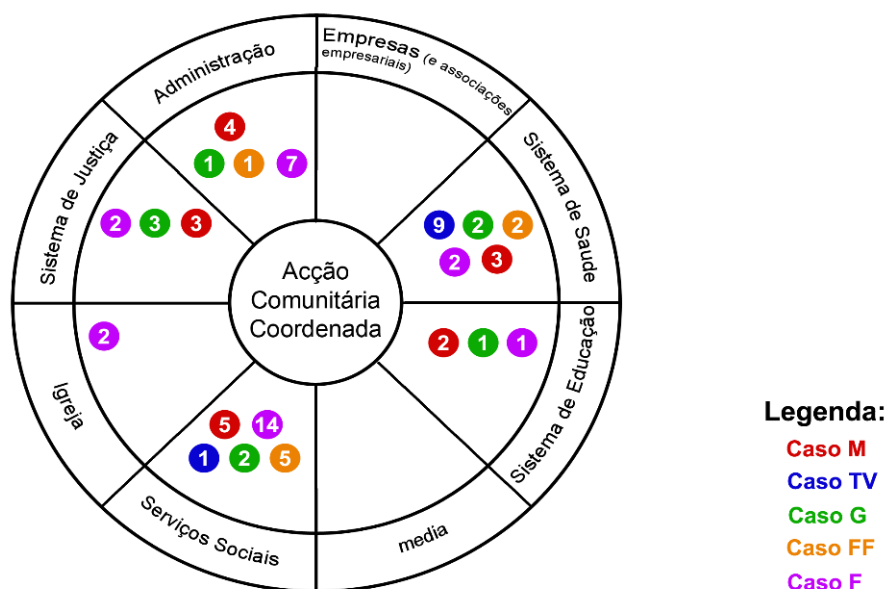
F é a parceria de maior dimensão (com 28 parceiros, 15 do sector público e 13 ONG); M é composta por 17 parceiros (13 do sector público e 4 ONG); G é composta por 14 parceiros (12 do sector público e duas ONG); TV é composta por nove parceiros (oito do sector público e uma ONG); FF corresponde ao caso em que a parceria tem menor dimensão (com oito parceiros, sendo quatro do sector público e quatro ONG).

Todas estas parcerias se definem como sistemas abertos (garantindo a adesão de entidades que demonstrem essa vontade), horizontais (sem fazerem distinções de poder entre os parceiros) e participativos (integrando vários agentes e organizações num sistema coeso de trocas intensas entre eles). Apenas no caso de F se define

explicitamente o Concelho como limite territorial para a adesão de novos parceiros. Não obstante, à excepção de G, todos os casos estudados integram pelo menos um parceiro ‘de fora’ da comunidade. Na maior parte dos casos este é o parceiro responsável pela formação e supervisão (casos M, F, FF). Nos casos TV e F o parceiro ‘de fora’ da comunidade também faz atendimento às mulheres vítimas de violência conjugal (diversificando o atendimento em termos da abordagem usada). Esta especificidade leva-nos a crer que as parcerias procuram recursos especializados fora das comunidades em que actuam, ainda que mantenham a sua actuação restringida às comunidades, no âmbito local, portanto. Os casos estudados revelam que estas parcerias promovem as trocas entre vários agentes sociais. Teoricamente, uma parceria possui uma composição heterogénea.

A heterogeneidade das parcerias é-nos dada pela distribuição dos parceiros em função do seu estatuto público ou privado e em função do subsector de actividade. Na representação desta distribuição socorremo-nos da ‘roda de acção comunitária coordenada’ (Jackson e Garvin, 2003) por facilitar a apresentação da informação, mantendo o anonimato das entidades que compõem as parcerias e por facilitar a evidência da ausência de agentes sociais de determinadas áreas. A roda de acção comunitária apenas nos dá conta da distribuição dos parceiros por área de acção, para cada uma das parcerias, nada revelando acerca da coordenação da acção entre eles no âmbito comunitário. A roda de acção comunitária coordenada é um modelo radial que distribui os agentes de intervenção social por oito subsectores - Governo ou Administração pública (central ou local), empresas e associações empresariais, saúde, educação, *media*, serviços sociais, igreja e justiça<sup>72</sup>. Apresentamos um gráfico único contendo todos os casos de estudo, representando cada um com uma cor diferente. Os algarismos referem o número de parceiros de cada parceria em cada um dos subsectores.

Figura n.º 3 Distribuição de parceiros por área de acção comunitária



O que fica evidenciado é que os serviços sociais, a justiça e a saúde estão presentes em todas as parcerias. A Administração pública local só está presente nos casos M e F, em que é Promotor. A Igreja também só está presente num dos casos, em que é Promotor. Seria de esperar que os Bombeiros estivessem presentes em mais parcerias (para além de F), tendo em conta que as situações de violência conjugal muitas vezes envolvem intervenção na crise e, nos casos mais extremos, envolvem risco de vida para as mulheres (como se evidenciou na primeira parte deste estudo, quer teoricamente, quer aludindo aos resultados do estudo mais recente da prevalência do fenómeno, Lisboa, 2008). Também seria de esperar que a CIG, enquanto órgão governamental da Administração central com atribuições específicas em matéria de igualdade de género, estivesse presente em alguma(s) parceria(s), no entanto tal não se verifica. As empresas (representando as organizações que visam o lucro) e os *media* não são parceiros em nenhum dos casos estudado.

<sup>72</sup> Para manter a classificação original consideramos as forças policiais, o Ministério Público e os Tribunais no subsector da justiça e consideramos as escolas, agrupamentos escolares, mas também Universidades e Centros de estudos no subsector da educação.



Para além dos parceiros que integram formalmente cada uma das parcerias, estas funcionam na intervenção directa com parceiros ‘informais’, como por exemplo o Ministério Público e a PSP. Estes são entidades que actuam como se fossem parceiros, sendo assim interpretados pelas parcerias, mas que não assumem formalmente esse papel social (não assinando o protocolo de colaboração que os compromete publicamente). Para além desses, nos discursos dos actores sociais há referência a ‘parceiros desejados’. Estes correspondem a entidades também ausentes das parcerias e que as parcerias consideram essenciais para alcançarem os seus objectivos, na medida em que os identificam como recursos para a intervenção directa e os definem como devendo assumir uma quota-parte da responsabilidade na acção contra a violência conjugal. As parcerias investem uma parte do seu esforço e recursos tentando ‘captar’ os ‘parceiros desejados’ para que se tornem parceiros (formais). Apesar de também tentarem ‘captar’ os parceiros informais, o que se verifica é que não investem tantos recursos nem fazem um grande esforço, deixando manter a situação de trocas ao nível informal por ser entendida como funcional. Os parceiros informais agem sem assumir formalmente a responsabilidade na acção implicada no compromisso, os parceiros desejados cumprem a sua função de forma estrita e sem trocas com outros, ainda que intervenham na mesma situação de violência conjugal.

O caso F é paradigmático do investimento da parceria na ‘captação’ dos ‘parceiros desejados’, a três níveis distintos. Ao nível da definição dos objectivos da parceria, um deles consiste em ‘envolver as entidades na área da saúde e as organizações com acção junto da população idosa na luta contra a violência doméstica’. Ao nível da dinâmica interna da parceria foi criado um grupo de trabalho específico para se ocupar da tarefa de envolver as entidades na área da saúde na parceria. Ao nível das actividades da parceria foi desenvolvida uma campanha de sensibilização dirigida aos médicos do centro hospitalar do Concelho<sup>73</sup> apelando a que estes participassem no combate à violência doméstica.

---

<sup>73</sup> A campanha consistiu no envio aos médicos de um kit (apresentado numa embalagem esterilizada) contendo um cartaz, um conjunto de cartões e uma carta de apresentação da campanha. O cartaz promove o apelo ‘Participe no combate à violência doméstica’. Os cartões destinam-se a serem entregues pelos

Na maior parte dos casos, os ‘parceiros desejados’ pertencem ao subsector da saúde e da justiça. Quando a colaboração dos ‘parceiros’ se verifica na prática, ainda que não formalizado, eles são considerados pelas parcerias ‘parceiros informais’ e colaboram ao nível da intervenção directa. Entre estes, o mais referido é o Ministério Público (mencionado por TV, F e M), na prestação de apoio especializado em questões de actuação judicial. Os Tribunais também são referidos.

‘O MP é um grande parceiro. Dá-nos resposta e diz-nos como actuar legalmente. Esclarecemos as dúvidas e pedimos orientação para depois actuar... mas, assim, na hora. Isto tem que ser tudo muito rápido. É um telefonema ou é um fax, mas estas situações são casos que não podem esperar... O Tribunal é a mesma coisa. É outro grande parceiro, sobretudo a Dra. (...). Também aqui as pessoas fazem diferença, sabe? Por exemplo, em situações de saída da mulher de casa, em 24 horas a GNR vai a casa da mulher e acompanha-a na saída com um mandato da juíza. Isto funciona em 24 horas, é imediato. Outro exemplo, na saída de casa de uma criança em risco, o mandato da juíza é logo passado... Eles estão lá e colaboram. E não é preciso mais do que um telefonema.’ (TV, Dinamizador)

‘Quando contactamos, as pessoas no tribunal atendem... não é aí que está a questão... Atendem e conhecem-nos e apercebem-se da importância do nosso trabalho e de intervir nesta problemática... mas não respondem atempadamente... Mas isso (...) depende dos tribunais, porque naquilo que depende das pessoas que estão nos tribunais, a articulação é ótima e temos respostas quando precisamos de apoio em questões jurídicas.’ (F, Dinamizador 1)

Convém referir que o Ministério Público é um dos parceiros em G, o que nos leva a deduzir que a referência a este organismo está ausente apenas no discurso de FF. Como ‘parceiro informal’, FF menciona a PSP, justificando a ausência deste órgão da parceria por razões de ordem burocrática, sem a atribuir a uma recusa em assumir uma quota-parte da responsabilidade na intervenção em situações de violência conjugal.

‘Neste caso, a formalização desta parceria, que existe e que funciona na prática, parecia mais contraproducente do que a colaboração que já era prestada, e sem ter como base a necessidade de estabelecer um protocolo. Sobretudo devido a constrangimentos de ordem burocrática e devido à demora dos processos... (...) A estrutura da PSP tem que obedecer a uma hierarquia rígida. Mas

---

médicos sempre que estes se aperceberem que estão perante uma situação de ‘violência doméstica’. Os cartões, abaixo do título ‘Encaminhar’ contêm informações de organizações de apoio à vítima.

independentemente do estatuto formal desta força de segurança, a sua colaboração tem sido, até à data, preciosa.’ (FF, Dinamizador)

Nos casos em que as Autarquias municipais são mencionadas como ‘parceiros desejados’ (TV e FF) o que se verifica é que o investimento na sua ‘captação’ para as parcerias é menor. O que se ‘deseja’ é sobretudo a sua responsabilização, uma vez que o seu contributo na intervenção directa é perspectivado apenas em relação à constituição de uma ‘bolsa de habitação para mulheres vítimas de violência doméstica’. FF não conseguiu ‘captar’ a Autarquia, mas as Juntas de Freguesia fazem parte desta parceria e a sua colaboração é considerada ‘essencial’ devido à dispersão geográfica do Concelho (que integrando uma área rural significativa) e porque a sua colaboração favorece a prática de intervenção, na medida em que facilita o acesso dos profissionais às comunidades rurais.

Em suma, os ‘parceiros desejados’ pelas parcerias são sobretudo entidades públicas que é difícil ‘captar’ para a parceria, embora colaborem com ela no âmbito da sua intervenção sectorial especializada. Esta situação configura uma atitude deliberada de não envolvimento das entidades públicas no combate holístico e integrado à violência conjugal, mantendo a sua intervenção num plano que não as compromete nem responsabiliza, configurando uma situação de omissão do Estado na prestação de bem-estar (Santos, 1995).

## **2 Ideologia orientadora da Intervenção**

### **2.1 Definição do fenómeno de violência conjugal**

A definição de violência conjugal faz parte dos protocolos de colaboração em todos os casos de estudo e remete explicitamente para violência de género, com uso da violência no exercício de domínio masculino, que se manifesta nas relações interpessoais de intimidade ainda que esteja radicado na cultura e faça parte das estruturas da sociedade. Também se verificou, em todos os casos, a caracterização do fenómeno como um

problema social que é transversal à sociedade e que tem consequências sobre todos os membros da família. A identificação da violência conjugal como uma violação dos direitos humanos é comum a todos os casos, ainda que no caso TV este elemento não seja mencionado de forma tão explícita como nos restantes casos, remetendo-se a interpretação do fenómeno para o conceito de bem-estar da OMS. Em G encontramos, na interpretação da violência conjugal, a conjugação entre a sua definição como violação dos direitos humanos e a interpretação dos danos que provoca recorrendo ao conceito de bem-estar da OMS.

Nos casos TV e G, a violência conjugal é interpretada como uma questão de saúde, destacando-se os efeitos sobre as vítimas ao nível dos danos pessoais. No caso FF, a interpretação da violência conjugal é feita a partir da perspectiva sistémica, sendo a violência interpretada como um fenómeno de interacção em desequilíbrio entre os membros da família. Nos casos F e M, a violência conjugal é interpretada como manifestação da falta de igualdade de oportunidades entre mulheres e homens. Perspectivada enquanto questão de género, a desigualdade entre homens e mulheres é remetida para as estruturas sociais, considerando-se que é através da mudança das estruturas sociais que se lida com o fenómeno e se projectam formas de eliminar a desigualdade de género.

Assim, G e TV focam as consequências individuais da violência conjugal, FF foca a família enquanto sistema afectado pela violência e F e M focam a reprodução de desigualdade social através das estruturas da sociedade. Esta distinção é importante na medida em que o elemento enfatizado por cada uma das parcerias orienta a definição dos objectivos, a identificação da população-alvo e a abordagem adoptada na intervenção (Radford, 2002). Os objectivos gerais das parcerias são similares em todos os casos de estudo, sendo definidos em relação à prestação de apoio às mulheres vítimas de violência conjugal. Os objectivos específicos já permitem encontrar algumas dissemelhanças entre os casos de estudo que ficaram apresentados no capítulo 1 em que se caracterizaram os casos de forma singular. Pondo em perspectiva os objectivos específicos de cada parceria, verificamos que os casos F e M são os únicos que definem

a sensibilização da comunidade. Os casos F, M e TV incluem a intervenção com os agressores e F define ainda o objectivo de ‘minorar os danos verificados nas crianças’ decorrentes de situações de violência conjugal.

Em todos os casos de estudo, as mulheres vítimas de violência conjugal são identificadas como a população-alvo da intervenção. Esta opção emerge associada a uma representação de vulnerabilidade das mulheres e a um reconhecimento/ atribuição de capacidade às mulheres para mudarem as suas condições de vida. É esta a lógica da concepção de empoderamento da mulher que orienta as estratégias apresentadas enquanto modelo de intervenção.

Concebendo o empoderamento como capacidade de mudança individual e não como estratégia de transformação social, o potencial de reprodução do empoderamento está presente nos discursos das parcerias no que respeita à capacitação pessoal e à protecção das crianças e da célula familiar pelas mulheres. Aparentemente há uma dissociação entre processos de vitimização directa (sobre as mulheres) e vicariante (sobre as crianças) dando sentido à interpretação (que funciona como pressuposto para a intervenção) de que a protecção da criança ficará assegurada através da segurança e da protecção da sua mãe. Os planos de intervenção definem-se como meios para facilitar a emergência e/ou consolidação nas mulheres das suas capacidades de auto-protecção em relação à exploração da sociedade e de protecção dos outros em relação à exposição a modelos de violência, esperando-se que as crianças aprendam valores de dignidade e respeito pela igualdade e os reproduzam. Assim, espera-se que o desenvolvimento de capacidades nas mulheres venha a ter reflexos sobre o empoderamento das crianças no futuro. A reprodução do comportamento (assente na teoria da aprendizagem e nos processos de modelagem) é destacada como justificação para a estratégia de empoderamento por organismos internacionais (com destaque para a UNICEF) e está presente, por exemplo, no discurso de FF.

‘Eram as mulheres que eram a maior preocupação. Depois, uma mulher que vive em liberdade transmite e ensina a liberdade às crianças e tem autonomia para fazer escolhas para a vida e perceber o que se passa à

sua volta. Portanto, começar pelas mulheres também tem esta vantagem de, ao mesmo tempo, se estar a fazer uma acção sobre as famílias e sobre as comunidades através das mulheres.’ (FF, Promotor)

Em suma, em todos os casos de estudo se verifica que a violência conjugal é assumida como violência de género. O objectivo definido pelas parcerias é, situando-se no interior do sistema, melhorar o funcionamento do próprio sistema, beneficiando a prestação de apoio às mulheres numa perspectiva de empoderamento.

Ainda que em todas as parcerias a violência conjugal seja interpretada como tendo na sua génese a desigualdade de género, a interpretação das consequências desse tipo de violência diverge, com G e TV a destacar os danos pessoais, FF os efeitos na família e F e M as consequências sociais, agravando a desigualdade de género existente.

A teoria refere a ligação entre a interpretação do fenómeno e os modelos de intervenção adoptados para lidar com o mesmo. Neste estudo torna-se particularmente interessante procurar compreender esta ligação, uma vez que, como referimos, cada parceria adopta uma definição de violência conjugal, sem que ocorra um processo de produção/ construção da definição do fenómeno pelos parceiros, em parceria.

## **2.2 Modelos na intervenção**

Ao nível da definição da abordagem de intervenção encontramos orientações diversas que classificamos como sendo de tipo terapêutico (psicológico e psicoterapêutico), de tipo terapêutico, com intervenção psicossocial (estrutural/ feminista) e de tipo sistémico (familiar).

No caso TV, a abordagem é terapêutica com intervenção psicossocial, dirigida ao tratamento das consequências da violência conjugal sobre as mulheres, numa perspectiva reparadora dos danos provocados pelo agressor. Há uma preocupação de intervenção precoce, isto é, o mais imediata possível, interrompendo as situações que configuram risco para a integridade física das mulheres. A intervenção envolve, em

todas as situações de mulheres que são identificadas como vítimas de violência conjugal, uma intervenção urgente que pode ter continuidade num acompanhamento terapêutico da vítima - quer em consulta clínica (de psicologia), quer em acompanhamento social. Este acompanhamento é feito mantendo-se a mulher no seu lar. TV também actua na protecção física da mulher, com afastamento em relação ao agressor, implicando a retirada da vítima da situação de risco em que se encontra, envolvendo na intervenção o sistema judicial (que, recordamos, não é parceiro formal nesta parceria, mas informal). A intervenção de proximidade é a filosofia que serve esta orientação para a contenção de riscos e reparação de danos nas situações de violência conjugal. Assim se justifica a importância atribuída à detecção das situações pelos serviços de proximidade às populações nas suas comunidades de residência, com destaque para os serviços de saúde que prestam cuidados de primários, conforme se ilustra no excerto seguinte.

‘Temos feito algumas tentativas de implementação destas redes de colaboração nas áreas de residência das vítimas e ao nível dos cuidados de saúde primários. Este é o modelo que me parece mais adequado para a intervenção junto das populações (...) avalia-se se há ou não risco de vida. Nos casos em que há risco de vida para a vítima, nas situações em que é evidente e o risco é elevado, acciona-se a intervenção da PSP. Nas situações em que na avaliação de risco não há um risco para além do inerente à violência, isto é, se não é risco de vida e desde que não haja crianças em risco - mesmo que não sejam as vítimas directas, avalia-se, sempre, se há crianças que possam estar em risco... se não há, então não accionamos a PSP. Nestes casos, mesmo que a lei o preveja desde que é um crime público (...) não accionamos... aquilo que se faz é dar continuidade ao protocolo estabelecido e a mulher vai ser contactada pelo serviço social passada uma semana a quinze dias sobre a sua vinda [aos serviços de urgência] (...). Este contacto (...) serve para, na entrevista feita pelo serviço social, aprofundar a avaliação de perigo em que a vítima se encontra, perceber melhor a situação e depois delinear toda uma intervenção, que pode ou não passar por envolver a PSP nas primeiras diligências. Isso depois depende de caso para caso... (...) Isto para além de eu ter percebido, logo no final do primeiro ano, que é preciso envolver todos os profissionais da saúde, que têm uma importância fundamental, então ao nível dos que estão na primeira linha... os Centros de Saúde e os médicos de família...’ (TV, Dinamizador)

No caso G, a intervenção também é orientada por uma perspectiva reparadora dos danos provocados pelo agressor na vítima, no entanto, não é excluída a possibilidade de incluir na intervenção o agressor, responsabilizando-o pelos danos provocados ainda que não

necessariamente em termos judiciais. Apesar de G prever a intervenção com o agressor no seu discurso, na prática, essa intervenção não se verifica. De igual modo, G define no seu discurso as vantagens de uma intervenção precoce, associando-as à possibilidade de restaurar os laços familiares, porém, na prática, tal não se verifica. Este desfasamento entre discurso sobre as práticas e práticas efectivas fica patente neste excerto.

‘Cada plano de intervenção é um plano de intervenção na família, ainda que depois, na prática, seja individual. Mesmo assim, cada plano de intervenção é estruturado tendo em conta o potencial da família para a mudança. Isto quer dizer que o espaço para a denúncia da situação de violência e para a responsabilização dos intervenientes nessa situação é criado na relação de ajuda. É na relação que a família tem espaço para denunciar e que há espaço para intervir responsabilizando o agressor. A proposta de intervenção tem que ser dirigida à vítima directa de violência mas também à sua família, logo, também ao agressor.’ (G, Promotor 1)

No caso F, a abordagem terapêutica é também a adoptada para fortalecer a auto-estima, a auto-determinação e a autonomia individual das mulheres vítimas de violência conjugal em ordem ao gozo efectivo dos seus direitos. A intervenção, individual, é realizada por dois parceiros com abordagens diferentes (intervenção psicossocial e psicoterapêutica), característica que distingue este caso dos restantes em que existe uma abordagem dominante. A adequação às necessidades de cada mulher é apresentada como a justificação para esta opção de F por diversificar as abordagens orientadoras da intervenção.

‘A psicoterapia nem sempre é a abordagem adequada naquele caso específico e quando assim é, então não se faz. (...) Temos que perceber os casos, perceber as pessoas e adequar as metodologias e as abordagens e não ao contrário. (...) A mulher que é vítima de violência do marido, e que na maior parte das vezes é vítima há muitos anos, é uma pessoa com um conjunto de fragilidades emocionais com as quais é preciso lidar. Mas há outras pessoas que não, e são pessoas que já possuem um grau de autonomia muito grande e que chegam aqui e sabem exactamente o que lhes faz falta. As que têm uma fragilidade emocional grande, não quer dizer que não tenham autonomia e que não saibam o que lhes faz falta, mas têm um conjunto de emoções que têm que ser cuidadas primeiro, para que a pessoa se recomponha e consiga realizar essa autonomia. (...) Depende muito da situação em que se encontra a pessoa e dos casos. É sempre isto que faz tomar as decisões neste modelo de intervenção. É a avaliação da situação em que a pessoa se encontra e a sua vontade. (...) A intervenção psicoterapêutica pode ser vista como distinta da



orientação de género, que é a que está subjacente à estratégia de acção de F, mas elas são complementares. Fortalecer a mulher também é reforçar nela a auto-estima, retirar dela a culpa, restaurar nela emoções.’ (F, Dinamizador 2)

No caso F, a perspectiva da parceria é de base feminista, apesar do recurso à psicoterapia em algumas situações de mulheres vítimas de violência conjugal, como refere o Dinamizador.

No caso M, também a sua intervenção é (explicitamente) remetida aos princípios feministas, com uma intervenção individual, dirigida à mulher num objectivo de capacitação no sentido de aquisição de competências e recursos sociais de integração socioprofissional e de gozo dos direitos, em paridade com os homens. Neste caso, o modelo de intervenção é de tipo terapêutico com intervenção psicossocial (estrutural/feminista).

‘(...) No século XXI em Portugal (...) começa-se a perceber que os princípios feministas são princípios de promoção de direitos fundamentais das mulheres (...) que são direitos humanos mas que não se aplicavam, e não se aplicam muitas vezes ainda, às mulheres. (...) O respeito pelas decisões das mulheres e pelas suas escolhas é um princípio fundamental da actuação sob o princípio de *empowerment* e da acção feminista. (...) Tem é que se perceber se são as opções desejáveis, as que a mulher quer. É ela que tem que ser capaz de escolher e fazê-lo em liberdade. Não sob um conjunto de regras sociais e de culpas que a sociedade lhe imputa.’ (M, Promotor 3)

No caso FF, a abordagem sistémica é explicitamente identificada como perspectiva orientadora da intervenção.

‘Está previsto que o desenvolvimento do plano de intervenção se faça de acordo com o método da abordagem sistémica. Para que seja possível identificar e trabalhar os sistemas de crenças dos indivíduos é importante a presença conjunta de todos os elementos da família, para analisar comportamentos alternativos aos violentos com os indivíduos envolvidos na situação de violência, para permitir fazer uma análise da dinâmica dos relacionamentos intra-familiares, porque facilita a transmissão de informações sobre a situação de violência, designadamente, sobre o ciclo de violência, os tipos de agressão, as causas e consequências da violência, o seu impacto no desenvolvimento infantil e porque o tipo de acompanhamento realizado não implica nem coage as vítimas a saírem do seu relacionamento cortando

laços familiares, nem a saírem da sua comunidade. Assim, o acompanhamento é dirigido às vítimas, que permanecem na família, com a finalidade de promover a integração familiar.’ (FF, Promotor)

Apesar deste discurso, que refere as vantagens da abordagem sistémica com famílias na promoção da integração familiar, a intervenção que é feita em FF não inclui intervenção com famílias ou com o casal, realizando-se apenas com mulheres. O sistema familiar aparece como fundamento ideologicamente definido do objectivo do trabalho de apoio à vítima. A família, definida como ‘espaço de crescimento e de harmonia’ deve ser ‘preservada’ melhorando-se as relações que permitem dar continuidade aquele crescimento (individual) feito em família. É a partir desta perspectiva de família que a intervenção é orientada, permitindo a FF distinguir entre situações de ‘preservação’ da família e situações em que é preciso ‘cortar’ os laços estruturais da família, face à ruptura dos laços afectivos.

‘Sempre que há condições para preservar a família, esta deve ser mantida. Esta é a regra geral ... e não é nossa, tem raízes no facto de a família ser vista como o núcleo essencial de tudo, da vida em sociedade. Para além desta regra geral, e porque a família é um núcleo essencial enquanto e porque cria e permite situações de vínculo afectivo, quando isso não existe é preciso ter a ousadia de cortar. De cortar os outros laços que ligam aquelas pessoas que não são uma família, porque não há laços afectivos. Sermos ao mesmo tempo uma instituição religiosa e trabalharmos a família, no sentido de manter as ligações e o núcleo afectivo que é a família, nunca nos impediu de fazer a denúncia<sup>74</sup>. A nossa intervenção é denunciar, mas continuar a trabalhar a família faz falta. Se isso implicar perceber que uma família não assegura o bem-estar de todos e ter a coragem de cortar estas ligações, faz-se o que tem que ser feito. (...) Pode haver laços afectivos e vínculos muito fortes em famílias onde existe violência. Quando as situações são estas, estes laços, estes afectos, podem ser trabalhados. O que é preciso é perceber que famílias são aquelas onde existe violência, considerando, ou melhor, aceitando, que podem ser famílias ainda com esses vínculos. Estas são famílias que ainda são um núcleo de bem-estar, de afectos, o tal núcleo central da sociedade. Às vezes as famílias precisam de perceber os limites e de perceber que cada pessoa tem direitos como pessoa e direitos a viver em família. Se há situações em que cada um tem que estar separado dos outros para viver os seus direitos, então a família já não é um núcleo e são afinal pessoas separadas e que não estão a garantir o seu bem-estar enquanto estão juntas. A ideia principal é a ideia de família. A família é um espaço de crescimento e de harmonia. Quando deixa de o ser, então há que promover a ruptura porque não há afectos nem há condições de crescimento.’ (FF, Promotor)

Como se pode ver no excerto apresentado, no caso FF, a abordagem sistémica é a adoptada para preservar a família enquanto unidade baseada nos afectos e no respeito mútuo. Na prática da intervenção, trabalhar a família enquanto sistema é uma intenção que se revela praticamente inviável na realidade das famílias das mulheres que pedem ajuda a FF. Assim, o discurso e a prática surgem desfasados entre si, mas isso é justificado pelo actor social (FF) com as características das situações em que intervém, permitindo-lhe, desse modo, manter o discurso que produz sobre o que deve-ser feito na intervenção sem que, sequer, identifique desfasamentos. Também no discurso sobre o envolvimento no processo de intervenção de elementos da rede de relações primárias da mulher – enquanto suporte social não se reproduz na prática da intervenção. Isto não é interpretado como desfasamento por FF que encontra o significado do não envolvimento de elementos da rede de relações primárias da mulher em factores como a vergonha da vítima (em relação aos familiares e vizinhos), a inexistência de relações de apoio nessa rede nas situações de algumas mulheres e o respeito pela vontade da mulher de não pedir ajuda à família para lidar com aquele ‘seu’ problema.

‘Não se envolve mais ninguém no processo porque a maior parte dos agregados familiares correspondem a pessoas sem rede de suporte... ou porque estão muito isoladas ou, quando há família, as pessoas sentem vergonha... há muita vergonha, ainda se sente muito o estigma social, por exemplo de ir a assistente social lá a casa ou de se ir à esquadra denunciar o marido... e as pessoas não querem envolver a família... é um problema com o marido... mas, vamos ver... quando são as pessoas que sentem necessidade de envolver outros elementos da rede de suporte informal, são as próprias pessoas que o fazem, nós não. O que acontece às vezes é que as mulheres vêm aqui acompanhadas, trazem uma pessoa da família, uma prima ou outra pessoa, mas foram elas que escolheram quem traziam e se traziam alguém ou se não queriam vir acompanhadas.’ (FF, Dinamizador)

Em suma, os modelos de intervenção são sempre individuais e de cariz terapêutico, adoptando-se um modelo de recuperação de danos ou restabelecimento de capacidades pessoais. Esta regularidade verifica-se em todos os casos, embora a abordagem possa ser dirigida à mulher (indivíduo) no tipo terapêutico, à mulher (membro de um sistema familiar violento) no tipo sistémico, ou à mulher em situação de vulnerabilidade social

---

<sup>74</sup> O termo não é usado no sentido jurídico da denúncia de crime mas no sentido cristão.

(pertencente a uma categoria social em desvantagem), no tipo estrutural/ feminista. O foco de intervenção é sempre a mulher, mesmo em FF em que, apesar de estar definida, a abordagem sistémica não aparece como uma prática.

### **2.3 (Não) Participação das mulheres na definição da intervenção**

A estratégia de empoderamento implicaria a participação das mulheres (vítimas de violência conjugal e que são ajudadas constituindo-se sistema-cliente), no planeamento e na avaliação da acção pelo sistema-interventor. O que verificámos é que a participação das mulheres apenas ocorre na definição dos seus projectos de vida feita numa relação individual, entre a mulher e um profissional que representa uma entidade na parceria e que, na relação de ajuda, representa a parceria. As mulheres não estão presentes nem participam nas situações em que o seu projecto de vida é definido pela parceria, isto é, pelo conjunto de parceiros nas reuniões especificamente dedicadas à análise e planeamento da intervenção no caso. Apesar deste procedimento, que valoriza uma intervenção integrada, com planeamento da articulação entre os vários serviços e profissionais das parcerias, tornando a colaboração uma prática, a relação de ajuda é mantida entre a mulher e um profissional (um dos parceiros) mantendo a mulher fora daquela colaboração em parceira restringindo a sua participação no processo de intervenção à relação inter-individual. No planeamento dos processos de intervenção (directa) é o profissional que apresenta o caso aos outros parceiros das parcerias e que vai desenvolver com a mulher o plano de intervenção que foi delineado em parceria. Da mesma forma, é o profissional que faz os encaminhamentos necessários, estabelecendo as ligações com os parceiros informais ou desejados e/ou com outras entidades do sistema-interventor que não fazem parte da parceria. Esta forma de intervir permite-nos dizer que a intervenção se mantém individual em todos os planos de actuação, com relações entre a mulher e um profissional e entre este e outros profissionais na fase de desenvolvimento do plano de intervenção. Isto leva-nos a afirmar que a integração da intervenção se verifica apenas no planeamento da intervenção e sem a presença/participação da mulher.

É interessante verificar que esta forma de intervir não é considerada pelos actores sociais como contraditória com os princípios de empoderamento da mulher. Nos discursos dos entrevistados, escutar a mulher, informá-la acerca das opções possíveis/disponíveis e dar-lhe tempo para ela tomar a suas próprias decisões em relação à sua vida, surgem como os factores de empoderamento das mulheres vítimas de violência conjugal. Apesar de serem longas, as transcrições que se seguem permitem ilustrar o entendimento de empoderamento (individual) procurado através do processo de intervenção (individual). Consideramos importante aprofundar a análise do planeamento do processo de intervenção feito em colaboração entre os parceiros e sem a presença da mulher (sistema-cliente), mas fazemo-lo na parte dedicada ao funcionamento das parcerias, em concreto em relação à análise das relações sociais entre parceiros que ocorrem nas reuniões de trabalho das parcerias.

‘Na altura da triagem [os profissionais] (...) dão informações sobre os direitos da pessoa, que pode apresentar queixa, que não tem que o fazer na esquadra ou no posto da zona onde vive... sobre as alternativas que tem (...) e uma semana a quinze dias depois, o serviço social contacta com a vítima e pede para vir a uma entrevista. O objectivo desta entrevista é avaliar o risco em que se encontra a vítima, a gravidade da situação, para a própria e do ponto de vista familiar, conhecer o historial da violência e transmitir informação, sobretudo deixar claro que não é preciso fazer denúncia do agressor no sítio onde vivem... que tem seis meses para o fazer e que não tem que ser feito lá, porque as pessoas não sabem, percebe? (...) Cada caso tem uma intervenção diferente e é preciso saber, com a mulher, na entrevista do serviço social, o que é que ela acha mais adequado para aquela fase da sua vida, para o momento em que se encontra e em que o que pensa sobre o agressor e sobre os maus-tratos pode vir a ser completamente diferente daí a algum tempo... Mas é preciso dar-lhe tempo e deixar que ela chegue à sua decisão, com trabalho, acompanhada, claro, sentindo o apoio de retaguarda de vários profissionais.’ (TV, Promotor)

‘A articulação entre as entidades institucionais que integram FF consubstancia-se na sinalização, encaminhamento e acompanhamento de vítimas de violência doméstica. O processo de intervenção começa com a sinalização da situação de vitimação (...). Depois faz-se a avaliação do caso pela entidade à qual é sinalizado e a seguir a verificação ou diagnóstico da necessidade de acompanhamento da situação (...). O diagnóstico inicial das situações é realizado pelo técnico que acolhe o caso e que procede a uma leitura dinâmica ou ecossistémica do caso (...). Esta análise implica avaliar factores de risco e factores de protecção da vítima. Depois, o técnico contacta a entidade coordenadora [dinamizador] e acrescenta-se o caso à agenda da reunião da equipa de parceiros, para ser analisado. Em reunião, num processo partilhado e participado pelos parceiros, é elaborado um plano integrado de intervenção de apoio à vítima. Os

processos são geridos numa base de intervenção no caso e são operacionalmente distribuídos pelas entidades parceiras, conforme os casos... Nestas reuniões de trabalho em equipa os técnicos de acompanhamento, que são os das IPSS porque são estas que fazem o acompanhamento, apresentam os processos e, em conjunto, discutimos os casos e definimos os procedimentos integrados de intervenção. (...) Os princípios orientadores dos procedimentos no acompanhamento das situações são a relação empática, com escuta activa e compreensão e o *empowerment*. A pessoa descobre as estratégias para a resolução do seu problema e validam-se as decisões da pessoa, em respeito pelos seus direitos e concretizando-os. (...) A discussão dos casos é feita quando já existiu intervenção nos mesmos. Muitas vezes, a discussão tem lugar durante o acompanhamento, até porque era impossível deixar uma pessoa à espera antes de se fazer intervenção, antes de se fazer a entrevista... a pessoa está ali, à nossa frente, e não vamos dizer para vir noutro dia porque vamos discutir o caso... Faz-se o atendimento e fazem-se os encaminhamentos necessários, depois discute-se em equipa se aquelas foram as melhores alternativas. (...) O processo é levado à reunião (...) mas fica sempre lá [na IPSS que faz o acompanhamento] e aquela pessoa sabe que aquele é o técnico do seu processo. Mesmo que este técnico trabalhe com outros técnicos de outras instituições e troquem impressões ou outra coisa qualquer, não é o processo que anda, nem é a pessoa que tem que andar entre os serviços a dizer, outra vez, informações que já fazem parte do seu processo individual.' (FF, Dinamizador)

'Se cada vez que uma mulher vier a uma instituição, os técnicos lhe dizem o que deve fazer na vida dela, o que ela sente, e o que acontece, é que se está a reproduzir o modelo que ela conhece e que o agressor usa. O que acontece nessas situações é que ela encontra o mesmo modelo no sítio onde ela vai à procura de ajuda. Na realidade, este sítio onde a mulher vai à procura de ajuda, tem que ser uma resposta às opções da pessoa. Não tem que ser uma resposta à questão toda da violência dos homens contra as mulheres. Se for assim, ou melhor, quando for assim, estamos a falar de querer implementar uma ideologia. No apoio não é isto que a mulher deve encontrar. Porque ela tem uma experiência de ser vítima de alguém que lhe quer impor modelos, que lhe dá orientações, que lhe diz o que deve fazer, que a condiciona nas suas escolhas. Reproduzir o mesmo não é o que a mulher precisa. (...) Eu faço o acompanhamento das mulheres que estão a ser seguidas em psicoterapia. Cada um trabalha na sua área de especialização mas em equipa, de uma forma conjugada, articulando com os parceiros que estão lá fora, com a PSP se for preciso, com a casa-abrigo, nas situações em que a mulher tem que sair de casa...depende depois das situações. (...) Não existe ligação com a rede de suporte informal da mulher... com a sua família, os vizinhos, os colegas de trabalho?... Não, não há ligação com a rede informal... Se a mulher quiser pedir ajuda e ter esse apoio é uma opção dela.' (F, Dinamizador)

'A intervenção é feita de uma forma articulada. Trabalhamos com um guia em que se identifica que o modelo de intervenção usado é multidisciplinar. Cada técnico é um potencial canal de acesso das mulheres aos recursos disponíveis na comunidade (...). O método de intervenção é o *empowerment* das

mulheres, que se faz com o desenvolvimento de um projecto individual. Este modelo e o método de intervenção estão no guia.’ (M, Dinamizador)

‘(...) Ajudar a mulher a falar contribui para identificar as suas emoções e formas de pensar e as suas capacidades, fomentando nela uma consciencialização acerca da sua situação de vida e um conhecimento por parte do profissional sobre as formas como aquele sujeito individual define a sua própria situação de vida, respeitando a avaliação que a mulher faz da situação (...).’ (M, Promotor 1)

‘Os membros de G têm em comum o entendimento do empoderamento das mulheres como estratégia de intervenção e estão próximos nas abordagens orientadoras da intervenção dos diferentes profissionais, desde logo a linha cognitivo-comportamental e a abordagem sociológica e sistémica do fenómeno. (...) Todas as estratégias implementadas por G partem dos mesmos pressupostos: a valorização da acessibilidade ao apoio, da continuidade dos projectos no acompanhamento e da personalização dos cuidados que são prestados. A articulação é um privilégio que aparece aqui como a base de uma prática de relacionamento com o utente que é associada à autenticidade, ao respeito, à estima, à compreensão, à humildade e à sua afirmação da sua capacidade para tomar decisões em relação à intervenção.’ (G, Promotor 1)

A partir da sua interpretação de empoderamento, as parcerias definem a participação das mulheres em relação à sua integração nas estruturas sociais (no domínio profissional, da formação, da habitação e do acesso aos serviços) e o empoderamento das mulheres em relação à sua capacidade para usarem os recursos internos. As parcerias definem-se a si mesmas como estando ao lado das mulheres no combate à submissão a que estão sujeitas pelo agressor e pelas estruturas sociais. Assim, não reconhecem que a participação das mulheres inclui a sua participação no planeamento das actividades e na avaliação da intervenção, da qual são consideradas ‘alvo’.

A não participação das mulheres constitui uma opção das parcerias que centram a sua acção na reforma da organização e funcionamento do sistema de apoio ao nível da articulação e da troca entre os parceiros sobre o caso da mulher. Este enfoque das parcerias na reforma do sistema-interventor faz com que as mulheres sejam envolvidas no processo de intervenção apenas no que respeita ao seu processo de mudança de vida e não no processo de mudança do sistema ao qual elas pedem ajuda nem no processo de mudança cultural.

### **3 Inovação**

#### **3.1 Práticas de Intervenção**

Em todos os casos, o processo de intervenção tem início com um pedido de ajuda que é registado em formulário próprio, tornando-se o primeiro elemento de um processo individual. Segue-se o atendimento presencial em que o profissional que fez o acolhimento aprofunda o diagnóstico da situação e procede ao encaminhamento para outro(s) profissional(ais) e/ou serviços, de acordo com as necessidades diagnosticadas. Desta forma, evita-se que a fase de diagnóstico volte a repetir-se junto de outro parceiro tentando minimizar a revitimização que tende a verificar-se cada vez que a mulher ‘conta’ a sua história. A prática de encaminhamento envolve deslocação da mulher a outros serviços nas situações em que há necessidade de prestação de cuidados de saúde (sendo nestas situações inevitável) e/ou para a denúncia da violência junto das forças policiais ou do Ministério Público (o que, não sendo inevitável, constitui prática frequente). Nas restantes situações, é o profissional que estabelece o(s) contacto(s) com os parceiros.

Os casos estudados revelam que estas parcerias tornaram efectiva a prática de encaminhamento em que os profissionais estabelecem contactos entre si, garantindo o acesso da mulher à ajuda especializada de outros agentes no sistema-interventor. As relações entre os profissionais desbloqueiam o acesso das mulheres aos serviços e à ajuda, ‘oleando o processo’, como diz o Dinamizador de F no primeiro excerto. De facto, para além de se evitar a revitimização da mulher, nos discursos também é feita alusão à facilidade que os parceiros têm de se adaptarem às práticas profissionais dos outros, actuando em conformidade com elas, logo, facilitando o processo de comunicação na troca de informação sobre o caso com reflexos positivos sobre todo o processo de intervenção. O discurso de FF (no terceiro excerto) ilustra particularmente bem este ponto.



‘Uma das principais finalidades de uma abordagem como esta [em parceria] (...) é evitar a revitimização. Se o sistema, os serviços e os técnicos, se podem organizar para evitar este sofrimento às mulheres, então porque não o fazem? Trabalhar em rede tem este fim. É para as mulheres que se trabalha e para, de alguma forma, diminuir o seu sofrimento. (...) É facilitar o acesso aos serviços, é fazer o contacto com outros técnicos, oleando o processo. O nosso papel é sermos facilitadores, é desbloquear canais de comunicação. Se estamos numa posição privilegiada para o fazer, se somos técnicos que falam com outros técnicos, chegando a eles e aos serviços com maior facilidade, é isso que devemos fazer. Porque é que uma mulher há-de andar anos a bater a portas de serviços e não conseguir respostas? Eu nem sempre consigo as respostas, nem sempre tenho as coisas quando fazem falta... Por exemplo as vagas em centros de acolhimento, são um drama... mas eu estabeleço comunicação com outro técnico ou com a polícia pelo telefone. Há um contacto telefónico e as coisas desbloqueiam.’ (F, Dinamizador 2)

‘O encaminhamento é o processo através do qual o sujeito chega ao contacto com outros parceiros. O contacto ou ligação é activado entre técnicos que, na maior parte das vezes, por telefone e na presença da pessoa, põem em comum com outro técnico de outro serviço a situação em que a pessoa se encontra. Desta forma evita-se a revitimização a que as pessoas ficariam sujeitas a cada contacto que estabelecessem perante a necessidade de recontar a sua história. Isto não afecta em nada a autonomia da pessoa. A autonomia do sujeito está associada a uma responsabilidade do próprio, que se envolve de uma forma autónoma na resolução da situação em que se encontra... e não se considera que fique nada afectada por aquele procedimento no encaminhamento. (...) O encaminhamento, na maior parte das vezes, não implica o acompanhamento físico do sujeito a determinada instituição ou serviço. O contacto é estabelecido entre técnicos e entre serviços e o acolhimento é promovido de uma forma contínua entre os vários técnicos e instituições, mas a pessoa dirige-se autonomamente aos locais aos quais tem que se dirigir para ser apoiada na resolução da sua situação. Não se esqueça que é fundamental existir, ou melhor, que seja criado um ambiente de confiança em contexto terapêutico, e que deve manter-se em todas as instituições, favorecendo a confiança entre o profissional e o cliente...’ (G, Promotor 1)

‘A transmissão de dados entre serviços é feita entre os técnicos dos diferentes serviços para evitar que a mulher tenha que voltar a contar toda a sua história e evitando a revitimização que pode daí resultar. Na maior parte das vezes faz-se um telefonema para o técnico da outra instituição, ou envia-se um fax, é conforme... Nós já sabemos como é que a outra instituição e o colega funcionam e então fazemos como ele está habituado e como nos diz que é melhor fazermos naqueles casos. Somos nós que marcamos uma data para o atendimento, depois transmitimos à pessoa e ela vai lá, mas já não tem que se preocupar com nada...O mais importante é que a pessoa não é mandada para trás e obtém algum tipo de resposta logo no primeiro contacto com algum serviço. Na maior parte das vezes, a pessoa prossegue sozinha no percurso de ajuda indo a outro serviço para o qual foi encaminhada. Isto não invalida a existência de algumas

situações em que os técnicos acompanharam as mulheres a alguns serviços, no entanto, esta não constitui a prática.’ (FF, Dinamizador)

‘As profissionais envolvidas no processo de intervenção com as mulheres constituem-se como um recurso, desempenhando o papel de apoiante para a mulher. Não representam o papel de um gestor de caso... actuando como facilitadores no exercício da cidadania activa por parte das próprias mulheres. Neste sentido, a prática profissional não consiste no encaminhamento da mulher entre serviços ou estruturas com capacidade para contribuir para a resolução das suas necessidades e da problemática em que se encontra, mas na articulação entre técnicos. Este tipo de abordagem tem a dupla vertente de gerar efeitos sobre a promoção de cidadania activa, enquadrada por valores e princípios de Direitos Humanos, em relação à mulher e às técnicas.’ (M, Promotor 1)

O planeamento da intervenção é feito, para cada situação individual, que corresponde a um pedido de ajuda, pelos parceiros em reuniões de trabalho. Este processo foi explicado de forma muito detalhada por FF e por M:

‘A discussão dos casos é feita com a colaboração que cada um pode dar para aquele caso. Por exemplo, numa reunião pergunta-se o que é que o IRS pode dar numa situação de aplicação da suspensão provisória do processo. Outro exemplo, pede-se muito a colaboração do médico de família, porque há muitas situações em que há alcoolismo e outras dependências e é preciso pedir a colaboração do médico de família. (...) Na prática, diagnosticam-se as necessidades e atribui-se a cada parceiro, conforme a sua especificidade na intervenção, uma vertente do processo de intervenção.’ (FF, Dinamizador)

‘Em M, o processo de intervenção junto das mulheres vítimas de violência tem como procedimento de partida uma discussão conjunta do caso, que é efectuada em conjunto o mais rapidamente possível nas situações de crise. No processo de apoio, os profissionais fazem o acolhimento da mulher e a articulação com as restantes instituições parceiras, actuando como ponto de ligação entre a mulher e os serviços. (...) O objectivo é dar respostas práticas, exequíveis e imediatas à mulher que se encontra em situação de crise e contribuir para a sua manutenção no sistema de respostas, favorecendo o seu acompanhamento. Nos casos em que o acolhimento é realizado em situação de crise, a promoção da segurança da mulher é prioritária em relação ao encaminhamento, uma vez que este tem por objectivo encetar um processo de ajuda mais demorado.’ (M, Dinamizador)

Na maior parte das vezes, a troca de informações entre profissionais é feita nestas reuniões de trabalho, de forma oral, sem que o processo da vítima circule entre os

parceiros. Em todos os casos estudados se verifica que o processo individual (com o registo dos dados) fica junto do técnico que o acompanha.

‘O registo dos dados contribui para o esforço permanente pela melhoria do serviço que se presta. A sua qualidade depende dos profissionais que os realizam. Mas sabemos que a importância do registo dos dados é fundamental para a prossecução judicial do caso, sobretudo quando os registos médico-hospitalares muitas vezes são o único meio de prova [da violência]. A preocupação pela qualidade dos registos elaborados por um profissional é também essencial para a prossecução do acompanhamento do caso por M. Permite a partilha de informação e contribui directamente para não agravar a revitimização da mulher, favorecendo, indirectamente, um atendimento com qualidade. Os critérios de qualidade, que estão definidos no guia de atendimento, também incluem regras para o registo de dados... são: a clareza, a objectividade e a precisão.’ (M, Dinamizador)

A intervenção e acompanhamento integrado (inter-instituições e profissionais) é uma prática da intervenção social (Silva, 2001) e, em si, não é inovadora. No entanto, incluímo-la como inovação dado que, na prática profissional, essa forma de fazer não é habitual. A inovação introduzida pelas parcerias reside na implementação sistemática desta prática.

No final do excerto apresentado, M menciona outra inovação resultante da intervenção em parceria – a criação conjunta e a aplicação comum aos parceiros de critérios para o registo dos dados.

Também em todas as parcerias se verifica a criação pelos parceiros de ‘produtos’ destinados à melhoria da intervenção, a serem usados internamente – num processo em que as práticas de intervenção são modificadas (alterando procedimentos rotineiros) ou são introduzidas de novo (integrando procedimentos que não se realizavam anteriormente), se testam empiricamente e vão sendo ajustadas, no sentido da sua melhoria.

M elaborou um guia para o atendimento (‘Guia Orientador para atendimento a mulheres em situação de violência’) que homogeneiza os conceitos usados e harmoniza as

práticas usadas, para além de estabelecer os procedimentos ‘mais adequados’ na intervenção de acordo com os princípios feministas. Definido como ‘instrumento de trabalho’ a ser usado pelos parceiros, este guia define a abordagem feminista em alternativa à abordagem terapêutica que era usada por alguns parceiros antes da parceria. Ao ser definido como ‘instrumento de trabalho’, destacando mais a dimensão prática da intervenção do que a dimensão ideológica, circunscreve o seu potencial à sua utilidade interna, apesar de, pelo seu conteúdo, poder ser adoptado por outros profissionais na intervenção com mulheres ‘sobreviventes’ de violência (que situem a sua acção na abordagem feminista). M é o caso que assume de modo mais explícito que o papel da parceria é levar os serviços a adequarem-se às necessidades específicas de cada mulher em vez de procurar fazer corresponder as suas necessidades aos serviços existentes. Com essa finalidade criou um guia para o atendimento, tentando desta forma harmonizar as práticas de intervenção entre os vários parceiros.

Os dois principais produtos criados por F permitem concretizar dois dos objectivos específicos desta parceria. Um destes produtos é um ‘guia de recursos’, dirigido aos parceiros que fazem atendimento a ‘vítimas de violência doméstica’, para que ao fazerem o encaminhamento ‘das mulheres’ tenham conhecimento dos recursos do Concelho<sup>75</sup>. O guia traduz o reconhecimento da complexidade do fenómeno da violência conjugal ao identificar um conjunto de recursos que permitirão tornar concreta uma resposta holística e que se pretende que seja integrada. Para além de uma (evidente) inventariação dos recursos do Concelho, a criação do guia pelos parceiros envolve(u) uma consciencialização em relação ao sistema-interventor, com reconhecimento crítico das lacunas existentes na prestação de apoio. O outro produto é uma ‘ficha de atendimento a vítimas de violência doméstica’, que permite ‘homogeneizar a recolha de dados’ em cada caso, facilitando assim a troca de informações entre parceiros e padronizando os indicadores que permitem fazer uma caracterização do fenómeno - em ordem ao objectivo de monitorizar a sua ‘evolução’ ao nível local.

---

<sup>75</sup> O Guia está organizado em 10 capítulos correspondendo a diferentes tipos de resposta: Emergência; Apresentação de queixa; Saúde; Exames médico-legais; Organizações e Estruturas especializadas no apoio a vítimas de violência doméstica; Habitação; Acolhimento temporário; Apoio social; Apoio psicológico; Apoio Judiciário e aconselhamento jurídico.

A ficha é um meio para aumentar o conhecimento sobre a violência conjugal ao nível concelhio. Para concretizar este objectivo, F chegou a constituir uma base de dados que integraria a informação recolhida naquelas fichas, tornando-se a génese do que seria um sistema de monitorização da ‘violência doméstica’. A ideia consistia em implementar este sistema no âmbito local permitindo testá-lo antes de o implementar no âmbito nacional. Este contributo de F para a melhoria da intervenção na violência conjugal (ao nível nacional) envolveu a participação e o empenho dos parceiros durante mais de um ano e traduz um contributo ‘de baixo para cima’, isto é, das bases compostas pelos profissionais que estão na primeira linha do atendimento, com proximidade às pessoas, aos problemas e aos recursos da comunidade. Não obstante, a Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica (EMCVD) desenvolvia em paralelo um sistema com o mesmo propósito de monitorização da ‘violência doméstica’, para ser implementado pelos agentes sociais na primeira linha de intervenção (numa estratégia ‘de cima para baixo’). Nesta situação, o poder (Administrativo) de um órgão governamental superou o poder da participação social das ‘forças vivas da sociedade civil organizada’ (como se refere no III PNCVD, 2006) inviabilizando o sistema criado por F. Os efeitos desta situação foram a desmotivação de F que, na prática, não chegou a usar o sistema de monitorização criado. Por seu turno, a EMCVD não chegou a implementar o sistema de monitorização que desenvolveu porque as atribuições desta estrutura passaram para a CIG e os seus objectivos foram incluídos no PNCVD, sendo assim adiados. Este episódio é assinalado, criticamente, por F.

‘Com uma diferença de cerca de dois anos, F e a Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica caminharam no mesmo sentido ao nível da criação de um sistema de informação com os mesmos objectivos. A única diferença é o carácter comunitário da proposta de F, que permite uma adequação maior à realidade do Concelho e às necessidades dos parceiros... e isto é decorrente também de uma participação mais directa na concepção do sistema... O que aconteceu foi que a existência de um sistema, que se previa devesse ser implementado ao nível nacional, implicou uma interrupção no desenvolvimento desta actividade de F, que contava desde o início com o empenho dos parceiros. (...) Não foi possível a F nem avançar com o sistema de informação partilhado nem integrar o sistema de âmbito nacional, desenvolvido no âmbito da EMCVD... porque este sistema não chegou sequer a ser implementado... a sua concepção perdeu prioridade para a EMCVD, que acabou por não cumprir esta acção e este objectivo

volta a ser integrado no eixo estratégico 5 do III PNCVD... agora vem apresentado de outra maneira, fazendo parte da medida que consiste em criar um sistema integrado de informação e monitorização da problemática da violência doméstica, agora no âmbito do Observatório do Género a criar no âmbito do III PNI... Os parceiros desmotivaram-se, claro... o investimento tinha sido muito grande... e temos que adoptar o outro sistema, que, para além de demorar este tempo todo, não se adequa às necessidades do Concelho e dos parceiros...' (F, Dinamizador 1)

FF criou uma 'Ficha Individual' para o registo de dados pessoais para situação em que intervém e uma 'Ficha de Discussão de Casos' para orientar a supervisão da intervenção em cada situação. A ficha individual define os indicadores mínimos que devem ser registados, padronizando os dados recolhidos pelos parceiros e facilitando o planeamento da intervenção, feito em parceria. FF incluiu nesta ficha indicadores de avaliação de risco para a vítima mas fê-lo numa perspectiva de adequar a intervenção às necessidades de protecção imediata das mulheres e desconhecendo que a avaliação do risco para as mulheres e para os profissionais de intervenção constitui um dos princípios mínimos para a intervenção com mulheres vítimas de violência conjugal definido pelo Conselho da Europa (Kelly e Dubois, 2007). A avaliação do risco das mulheres maltratadas vai constituindo uma prática, associada à definição de medidas que permitam aumentar a sua segurança, mas o risco a que se encontram expostos os profissionais não é normalmente avaliado e não é interpretado como fazendo parte do processo de intervenção. O desconhecimento das directrizes do Conselho da Europa em relação à avaliação do risco para as mulheres e para os profissionais de intervenção, nas palavras de FF justifica o excerto de entrevista que aqui se reproduz.

'Não... o atendimento não se pauta por regras rígidas mas pela adequação às necessidades. Mas também não conheço... Aqui, por acaso, a C. conta com a segurança privada, mas mesmo assim sem cobertura total do período diurno (...) mas nunca tivemos problemas... A portaria é assegurada por uma funcionária, que é a recepcionista. Não há segurança especial por estarmos a lidar com mulheres que são vítimas... há tantos anos e nunca tivemos situações graves de agressores que tivessem vindo aqui a C... não, nem tínhamos pensado na nossa segurança... pensamos na segurança da mulher e para isso é que fazemos o plano de segurança pessoal.' (FF, Dinamizador)

G criou um *site* sobre ‘violência’ com o objectivo de actualizar as informações relacionadas com o tema (incluindo as iniciativas legislativas e a divulgação de trabalhos científicos) e de promover trocas entre profissionais, permitindo o debate de ideias a distância através de um fórum virtual. A ‘reflexão sobre a violência’, incluindo a violência conjugal, constitui um dos objectivos de G desde o início desta parceria. Esta dimensão distingue-a em relação aos outros casos estudados porque lhe permite uma participação política junto dos órgãos do Governo. A sua importância no panorama institucional é politicamente reconhecida, o que fica patente no facto de G ter sido chamado a participar na elaboração do primeiro plano nacional contra a violência doméstica (que veio a ser publicado em 1999) e no facto de ser apresentado pelo Estado português em reuniões internacionais como caso de sucesso no ‘combate à violência doméstica’ na sociedade portuguesa. O *site* é um produto com potencial para aprofundar a dimensão da ‘reflexão sobre a violência’ mas que tem sido pouco explorado na prática.

‘(...) isto tudo acontece [referindo-se à constituição de G] enquanto se está a elaborar o plano nacional, o primeiro plano nacional. Mas na altura do plano, G já tinha participado como convidado em vários programas de televisão, em debates de opinião (...). Isto reforça que G já era conhecido e, mais do que isso, que as reflexões produzidas por G eram reconhecidas em termos oficiais. Eu considero que o contributo de G se fez sentir quer na definição, quer no conteúdo do I PNCVD...’ (G, Promotor 2)

O produto inovador em TV alterou os procedimentos dos profissionais no serviço de urgência do hospital do Concelho ao qual TV pertence. O acolhimento e encaminhamento de ‘vítimas de violência doméstica’ (mulheres e crianças) passaram a ser feitos de acordo com um ‘protocolo de actuação’ e todos os casos de violência passaram a ser registados de forma autónoma, numa ‘ficha de notificação de casos’ que alimenta uma ‘base de dados para o registo dos casos notificados’. Para além disto, TV implementou como prática a atribuição de carácter urgente às situações de violência doméstica que entram nos serviços de urgência. O preenchimento da ‘ficha de notificação de casos’ é obrigatório, o que representa, em termos práticos, que todas as situações de violência diagnosticadas pelos profissionais de saúde são dadas a conhecer a TV. A localização da parceria no interior da unidade hospitalar permite exercer

controle sobre estes procedimentos e estabelece uma continuidade na prestação de cuidados a seguir ao diagnóstico feito pelos profissionais de saúde na triagem dos pacientes.

A ‘ficha de notificação de casos’ e a base de dados têm um propósito que vai para além de um mero registo de dados, tendo como objectivo a mudança de atitude dos profissionais de saúde, levando-os a considerar a violência doméstica como uma situação autónoma em relação às queixas que motivaram o recurso à urgência.

‘(...) um dos factores que do meu ponto de vista contribui para explicar a postura por parte do Hospital e dos seus profissionais é a percepção generalizada de que a violência doméstica está associada a determinados segmentos da população, identificando-a como uma problemática que não é transversal à população. Na minha opinião, a inexistência de estudos que projectem a realidade social acaba por contribuir para reforçar esta concepção. Repare que não há números... não se sabe a dimensão das situações... desconhece-se a realidade. Quando não se conhece o que se passa recorre-se aos mitos e ao que culturalmente se diz, sobre as mulheres gostarem de apanhar... porque isto diz-se na sociedade toda e entre os médicos também... Depois, o primeiro estudo que foi feito e que incluiu esta zona, foi o estudo do [Projecto] INOVAR. Foi a primeira vez que esta zona apareceu nos estudos, porque, até aí, não se conhecia nada da realidade... e, hoje, os médicos continuam a desconhecer... Por isto é que é tão importante fazer este trabalho... aqui dentro, porque é a realidade com que lidamos no dia-a-dia... Mesmo quando nos dizem que não fazemos falta ou quando temos que ser nós a provar a falta que fazemos, seja à Direcção ou a outros serviços que não fazem parte de TV, ainda..., precisamos dos factos, das estatísticas.’ (TV, Promotor)

O registo na base de dados dos casos (notificados) e dos procedimentos de intervenção que se seguiram à entrada da vítima no serviço de urgências da unidade hospitalar, permite reconstituir o processo de intervenção em cada caso. Deste modo, a base de dados constitui um elemento com potencial para a avaliação da intervenção em cada caso. Para além disso, conforme surge no discurso do entrevistado, o tratamento estatístico das informações é usado por TV para demonstrar a necessidade da sua existência, exercendo pressão (interna), nomeadamente sobre a Administração, e para demonstrar as vantagens decorrentes de uma intervenção integrada na violência doméstica, tratando o problema como tal e não como um problema de saúde mental.



Esta perspectiva, em que se pretende introduzir a mudança dando visibilidade às desvantagens do sistema vigente, constitui uma intenção porque, na prática directa e de organização da intervenção, a mudança encontra resistências.

‘Depois, isto [a falta de autorização para divulgar publicamente os dados] não nos permite defender uma coisa diferente do que hoje se pensa. É que a saúde é obrigada a fazer um esforço financeiro maior do que aquele que resultaria se fizesse uma abordagem à violência doméstica como situação de mal-estar... tal como a OMS define, como uma questão global. A dificuldade inerente ao cálculo económico-financeiro dos custos com a saúde e com a violência representam um factor de constrangimento à alteração de abordagem. Mas, ao não nos deixarem dar visibilidade aos custos financeiros das sucessivas entradas no sistema de saúde de mulheres que continuam a não ter o seu problema resolvido, o verdadeiro problema da violência resolvido, mantêm tudo na mesma... Aquilo que afirmamos há muito tempo, mas que não conseguimos provar... mostrar os números... é que é maior o custo para o sistema, para a sociedade e, principalmente, para as mulheres...’ (TV, Promotor)

A reforma dos procedimentos no acolhimento de vítimas de violência conjugal nos serviços de saúde foi estudada em contexto americano, nomeadamente por Klein e Sorra (1996). No seu estudo, os autores enunciaram os factores de sucesso na implementação de reformas na forma de lidar com casos de violência conjugal em contextos de cuidados de saúde: o clima organizacional ser favorável à reforma, ser dada visibilidade aos profissionais dos efeitos da implementação do sistema de sinalização dos casos e a coerência entre as políticas institucionais e as práticas profissionais (pretendidas na sinalização dos casos). Estes factores revelaram estar associados a características pessoais dos prestadores de cuidados de saúde, sobretudo com a percepção da sua capacidade profissional para fazer o diagnóstico das situações de violência conjugal e a sua crença positiva em relação à utilidade de sinalizar os casos de violência conjugal<sup>76</sup>.

Allen (2008) estudou em específico a relutância dos profissionais de saúde em sinalizarem situações de violência conjugal à polícia ou a associações de apoio a mulheres. Concluiu que os principais factores que explicam essa resistência são a falta

---

<sup>76</sup> Este estudo foi realizado nos EUA com base num inquérito a 209 prestadores de cuidados de saúde integrados em 12 contextos diferentes (incluindo hospitais gerais, clínicas privadas, unidades de saúde comunitária, serviços de saúde mental e envolvendo médicos, enfermeiros e técnicos de saúde).

de tempo, de conhecimentos e de à-vontade na relação com o paciente, assim como as crenças sobre a violência conjugal. Neste estudo, Allen (2008) verificou que a probabilidade de os profissionais de saúde sinalizarem casos de violência conjugal, à polícia ou a associações de apoio, aumentava nas situações em que as chefias nas unidades de cuidados de saúde encorajavam a sinalização e definiam os procedimentos a seguir. Concluiu ainda que os profissionais de saúde valorizam a existência de protocolos de actuação porque estes dotam os seus procedimentos de suporte formal diminuindo a margem de discricionarietà. Assim, a existência de formulários próprios para o registo das informações, com indicações muito claras e pormenorizadas sobre os indicadores úteis para a caracterização dos casos é valorizada e é capaz de alterar a actuação dos profissionais de saúde que lidam com situações de violência conjugal.

Estes resultados sublinham a importância da acção de TV, ao mesmo tempo que sublinham o facto de as práticas de actuação não serem muito distintas, salvo na devida adaptação aos contextos culturais (das sociedades americana e portuguesa e dos sistemas de saúde respectivos). Neste caso, em que as práticas dos profissionais de saúde constituem o foco de análise, é possível enunciar que a mudança de comportamento dos profissionais habituados a determinadas práticas executadas por rotina é viável e que é vantajoso suportar esta mudança com valorização dos responsáveis pelos serviços e que possuem o poder de decisão.

Foi interessante encontrar entre as ideias de M e F um 'inédito viável' similar, embora tenha sido projectado sem que tenham existido trocas entre as parcerias, conforme confirmámos. Ambas concebem a criação de unidades residenciais de emergência, dando resposta imediata às situações de retirada urgente das vítimas da sua casa, permitindo um acompanhamento da situação trabalhando alternativas residenciais para a mulher, mantendo-se ela na comunidade. Esta alternativa é apresentada como viável nos casos em que possível, e até desejável, que não se quebre as relações de suporte informal nem as relações profissionais da mulher e as relações das crianças com a sua

---

rede de sociabilidade e com a escola. Ambos os casos apresentam esta alternativa à casa-abrigo ou à permanência da mulher no seu lar juntamente com o agressor, como algo inovador. A proposta de inovação resulta, em ambos os casos, de acumulação de experiência de intervenção em situações de violência conjugal permitindo diagnosticar as lacunas no suporte a mulheres vítimas de violência conjugal e, a partir daí, conceber soluções inovadoras.

‘Do ponto de vista do sistema, do tipo de equipamentos e das respostas sociais existentes, não existe nenhuma solução alternativa à entrada numa casa-abrigo para as mulheres vítimas de violência. Não existe uma alternativa de permanência de curta duração, em segurança e com apoio profissional, enquanto decorre o processo de avaliação da sua situação realizado pelos profissionais. Por isso é que M projecta a criação de um lar temporário... um lar porque seria uma casa... e é importante que não se torne num sitio onde a mulher acaba por ficar sempre muito tempo... como se vê hoje nas casas-abrigo... Este funcionaria como uma estrutura residencial de transição, implicando uma permanência de curta duração e estando integrado no tecido da comunidade. Do ponto de vista do sistema de respostas esta é uma alternativa melhor ao encaminhamento das mulheres e das suas crianças para residências do Concelho para pernoitarem. Porque é isto que acontece quando não há lugar nas casas-abrigo ou quando a mulher só precisa de uma semana ou duas para se reorganizar, mas tem é que sair da sua casa nessa noite... Ela irá ou já está, em alguns casos, a reorganizar-se... não precisa de uma solução tão extrema como um abrigo... Sem referir, claro, que esta nossa alternativa encerra outra vantagem, que é de ordem financeira. Este é um projecto para o futuro, que decorre da identificação que M fez da inexistência de respostas para as situações de emergência, ou seja, quando a mulher se encontra na rua... mesmo para aquelas que têm que estar um período à espera, um período que antecede a sua possível... entrada numa casa de acolhimento... sim, porque também não é garantido que o consiga...’ (M, Dinamizador)

‘Para além do que as pessoas precisam e nos transmitem que lhes faz falta, através desta intervenção vamos detectando as falhas... o que faz falta ou que não existe de todo, na comunidade. Já se abriu uma casa-abrigo e foi assim, também nos apercebemos que esta era uma lacuna grave, por isso foi isso que fizemos, e agora, mesmo assim, continua a haver falta de assegurar acolhimento de emergência para as mulheres que são vítimas. Pensámos em casas na comunidade, não necessariamente nestes moldes do que são hoje as casas-abrigo e do que representa esta designação... são alternativas temporárias, para as mulheres reorganizarem as suas vidas...’ (F, Dinamizador 2)

Todos os produtos criados para melhorar o acolhimento e o atendimento das vítimas e melhorar o registo de dados, beneficiando o acompanhamento dos casos pelos vários

parceiros, têm uma utilização circunscrita aos próprios parceiros. Nesse sentido, deparamo-nos com uma atitude auto-limitativa do potencial de inovação criado pelas parcerias. Esta atitude contraria o que a teoria estabelece quanto ao empenho das parcerias enquanto actores sociais em lidar com os factores de adversidade que lhes são (externamente) impostos. O nosso estudo revela que estas parcerias parecem lidar melhor com as ameaças internas do que com as ameaças externas ao seu desenvolvimento e potencial inovador. A nossa interpretação em relação a esta atitude auto-limitativa do seu próprio potencial para gerarem mudança é a de que às parcerias falta capacidade auto-reflexiva, para reconhecerem o que fazem como sendo inovador, e falta investimento na dimensão sociopolítica da intervenção, ampliando a mudança que têm vindo a introduzir no apoio a mulheres vítimas de violência conjugal para além dos seus limites (dos parceiros e do âmbito local).

### **3.2 A quase (não) inovação na intervenção directa**

O processo de intervenção sustenta-se na relação entre sistema-interventor e sistema-cliente (Carmo, 2007). Como já foi dito, do ponto de vista da intervenção, todos os casos estudados prestam serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência conjugal (o que, lembramos, deriva dos critérios da constituição da amostra).

No caso F existem dois serviços de atendimento, um que existia anteriormente à parceria e outro que foi criado por ela, para colmatar a necessidade de acompanhamento em psicoterapia. Em M todos os (agora) parceiros que já prestavam atendimento antes da parceria continuam a fazê-lo e mantêm-se em funcionamento na Autarquia o gabinete de atendimento à mulher que esteve na génese da parceria. G possui um serviço de atendimento, integrado numa unidade de saúde, que faz uma 'prestação directa de apoio terapêutico em unidade de consulta'. No caso FF, o atendimento fica a cargo dos quatro parceiros pertencentes ao terceiro sector. Destes, três deram continuidade ao atendimento que faziam antes da constituição da parceria e o outro é um gabinete de apoio que esteve na génese da parceria.

Portanto, em todas as parcerias foram mantidos os serviços de atendimento às vítimas que já existiam e foram criados serviços novos, sempre geograficamente separados aumentando assim a cobertura no apoio às mulheres no âmbito local. Em três casos (F, TV e FF) os serviços que foram criados de novo permitiram também introduzir abordagens de intervenção diferentes em relação às que eram usadas pelos serviços existentes antes da parceria. Incluímos aqui FF, embora essa abordagem inovadora (a sistêmica) esteja discursivamente referida (como intenção) mas acabe por não se verificar nas práticas de intervenção.

A intervenção com agressores não constitui prática de nenhuma das parcerias. Isto apesar de F e M a enunciem nos seus objectivos específicos. Também seria de esperar que fizesse parte dos objectivos e/ou das práticas de intervenção de FF, uma vez que a intervenção é definida numa abordagem sistêmica, envolvendo a família como sistema que é afectado no seu todo nas situações de violência conjugal contra a mulher. No caso G, em que a intervenção é terapêutica, o discurso do Dinamizador demonstra abertura à intervenção com o agressor mas coloca-a na dependência da decisão da mulher vítima de violência conjugal.

‘A família também é o espaço para a responsabilização dos intervenientes. Para o efeito adopta-se uma perspectiva multidisciplinar e global na intervenção. Se for preciso responsabilizar o agressor, então isso faz parte do processo, se a mulher o entender assim.’ (G, Dinamizador)

No caso M, em que se assume de forma explícita a adopção dos princípios feministas como orientadores da intervenção, a separação entre agressores e vítimas é muito explícita, definindo como inadequado juntar vítima e agressor no mesmo processo de intervenção.

‘É completamente impensável achar que alguém vai negociar quando os seus direitos mais elementares são ofendidos, não são respeitados. Fazer negociação ou mediação, ou chamem-lhe o que quiserem... é não reconhecer isto... mas desta vez são pessoas especializadas na ajuda e que representam a autoridade que não o reconhecem, porque é assim que as mulheres se sentem quando os serviços condicionam as suas escolhas, quando as levam a entrar em processos de reconciliação. As mulheres podem não querer mais aquela relação... Podem não querer reconciliar-se com aquele homem... Podem querer uma vida

nova... É isto que está em questão, não vamos dizer que é tratar do futuro da criança ou cuidar da família. O que está em causa são direitos elementares das mulheres. Estes são violados, dia após dia. Numa situação de apoio às mulheres, que são a parte que está em situação de desequilíbrio de poder naquela relação, não faz sentido haver processos de negociação com o agressor. Negociar o quê..?’ (M, Dinamizador)

‘Na intervenção que elas [profissionais] desenvolvem é muito claro que o que está em causa é proteger a mulher e responsabilizar o agressor. Eu penso que não é possível que se faça ou que se pense de outra maneira. Há mulheres que morrem às mãos dos agressores e esta questão tem que ser levada muito a sério!’ (M, Promotor 3)

Em todos os casos estudados, a intervenção com agressores é remetida para a competência das instâncias judiciais permitindo-nos concluir que o paradigma criminal é aqui o dominante. As parcerias estudadas reproduzem na intervenção as orientações definidas pelo paradigma dominante de leitura da realidade de violência de género.

### **3.3 A limitação auto-imposta - Consciente**

Conforme assinalámos em relação às práticas de intervenção e agora aprofundámos em relação à intervenção directa do ponto de vista dos serviços prestados, os casos estudados revelam uma limitação que não é imposta por qualquer outro actor social às parcerias mas que se manifesta, produzindo efeitos sobre as parcerias enquanto actores sociais. Da análise dos discursos percebemos que os actores sociais têm consciência da auto-imposição de limites ao seu potencial de inovação na intervenção com mulheres vítimas de violência conjugal. Daqui que distingamos essas situações, para as compreender melhor.

Em todos os casos de estudo se verifica que o atendimento é gratuito e que não existe lista de espera para o primeiro atendimento. Foi salientado pelos entrevistados, em todos os casos, o esforço feito pelos profissionais para que o intervalo entre o primeiro contacto e o primeiro atendimento não exceda as duas semanas.

O fluxo de pedidos de apoio é variável, sendo essa flutuação ligada à visibilidade dada pela comunicação social às parcerias e/ou ao fenómeno da ‘violência doméstica’. Também foi mencionado o aumento de pedidos de ajuda nos meses de férias, no Natal e aos fins-de-semana, o que corresponde ao padrão de flutuação nas denúncias às forças policiais (DGAI, 2008).

Em todos os casos estudados foram referidas práticas de controlo da divulgação da parceria e dos serviços por ela prestados. Com efeito, a experiência confirma-lhes que ocorre um aumento de pedidos de ajuda a seguir à divulgação pública do seu trabalho (por exemplo, através da distribuição de folhetos e/ou da afixação de cartazes em locais como os Centros de Saúde ou as Juntas de Freguesia e/ou da emissão de reportagens na televisão sobre o seu trabalho). Ora, essa exigência colide com a já grande sobrecarga de trabalho, justificando o bloqueio à sua divulgação.

Verifica-se assim, inesperadamente, por entrar em contradição com o objectivo definido de ‘disponibilizar uma resposta mais eficaz às mulheres sobreviventes de violência doméstica (...) com a finalidade de garantir a eficiência no acesso das vítimas ao sistema de apoio nos vários pontos de contacto com o mesmo’ (no caso M) e com o ‘dever de dar uma resposta individual aos problemas existentes na comunidade, tornando-a uma resposta efectiva’ (no caso FF), estas e as restantes parcerias limitarem, deliberadamente, a divulgação da sua acção devido à consciência que possuem da incapacidade para dar resposta às necessidades da população. Face a esta contradição por nós identificada, os entrevistados expressaram um sentimento de mal-estar mas que parece perfeitamente integrado na prática quotidiana, por via de uma ‘naturalização’ feita ao longo da trajectória da parceria. O significado atribuído pelos actores sociais a esta evidência não é o de uma contradição com os seus próprios objectivos, mas o de uma manifestação do muito que (já) conseguem fazer, face aos recursos que possuem.

‘Trabalhamos sem financiamento. Isto faz parte do nosso trabalho, da nossa actividade profissional. Se me pergunta se há muitas horas dadas, então há... Claro que o fazemos dando muito do nosso tempo e reunimos muitas horas, às vezes fora do horário de trabalho e dos dias de semana. Mas estamos entre colegas e torna-se natural que assim seja’. (G, Dinamizador)

‘A falta de financiamento...já quase nem nos lembramos disso [risos com comentários entre ambas:] se tivesses financiamento podias reorganizar a equipa técnica de forma a teres mais tempo para disponibilizares para os processos. E até poderíamos fazer um trabalho mais teórico... Podíamos fazer algumas coisas que estão em falta, como o trabalho de reflexão, a avaliação, a prevenção... Se vemos bem, os trabalhos são realizados numa base voluntária e com recurso ao pessoal existente e sem financiamento autónomo para as actividades . Cada instituição contribui com o seu técnico que organiza o seu trabalho incluindo mais este trabalho na rede...Mas, mesmo assim, o seu trabalho está sempre à frente. Não é que seja prioritário, mas tem que ser feito... e assim tem que ser posto à frente, tem primazia, vamos lá... As despesas com os telefonemas, os livros das actas, essas coisas todas que são necessárias é a [Dinamizador] que tem, porque é aqui que está a coordenação dos trabalhos da parceria.’ (FF, Dinamizador)

‘Não temos financiamentos, ainda que existam situações em que a Câmara atribui alguns subsídios pontuais, para uns cartazes ou coisas assim...’ (FF, Promotor)

‘O grupo funciona e mantém-se activo, mesmo sem sala própria, sem haver um horário para o efeito no horário de trabalho dos profissionais... e isto tudo quando há uma directiva da Direcção-geral da Saúde em que se define que nos grandes Hospitais estes grupos de violência familiar sejam constituídos e formalmente reconhecidos, com tempo para se dedicarem à problemática da violência doméstica no seu horário de trabalho diário... e isto não se cumpre... mas, na prática, o grupo funciona e existe... mas é na prática... o horário de trabalho nem inclui este trabalho...’ (TV, Dinamizador)

‘(...) existe um subsídio anual e fixo, que é atribuído pela Câmara e que está previsto no seu orçamento, mas praticamente só cobre as despesas de funcionamento... e dependendo do plano de actividades. E temos pagamentos que são feitos à A [parceiro científico] e outros que vão ser feitos à B [parceiro na área da consultoria jurídica]... é sempre a Câmara [Dinamizador] que suporta os gastos e que suporta os recursos, as pessoas e os recursos logísticos, seja na marcação das reuniões, no material de divulgação que é levado para os seminários, que é distribuído nas escolas, os folhetos... tudo...’ (M, Dinamizador)

O que se verifica é que o funcionamento das parcerias é mantido apenas com os recursos dos parceiros. São os recursos próprios de cada parceiro que permitem dar continuidade às actividades e à prestação de serviços e são os recursos dos Dinamizadores que permitem assegurar as despesas de funcionamento das parcerias. Como já mencionámos, não tendo autonomia jurídica, as parcerias não podem concorrer a financiamentos autónomos. Aliás, a procura de sustentabilidade financeira acaba por



consumir alguns recursos (energia, tempo) das parcerias, como se ilustra neste discurso de F:

‘A candidatura a programas de financiamento tem como finalidade diversificar as fontes de financiamento de F porque até aqui só há um financiador. Mas este vector, o financiamento, foi assumindo uma importância crescente para os parceiros ao longo deste primeiro biénio e, após a avaliação, F decidiu transformar este objectivo, quer quanto à sua natureza, quer em relação às entidades implicadas no seu cumprimento e o financiamento passou a ser um objectivo transversal a todos os grupos de trabalho.’ (F, Dinamizador 1)

A limitação (auto)imposta já é visível no facto de a divulgação (de produtos e de boas práticas) ficar circunscrita ao interior da parceria, isto é, limitando a inovação à intervenção feita pelos parceiros de cada uma das parcerias. Isso reforça uma orientação destes actores sociais para si mesmos, para dentro. A consciência de que poderiam ir além do que, na realidade, vão fazer patente no controlo que fazem em relação à sua visibilidade pública (principalmente para além da comunidade em que estão e para além das acções de serviços de apoio). Esta situação é atribuída pelos próprios à falta de recursos, numa avaliação da relação entre a oferta (de serviços de apoio profissionais) e a procura (de pedidos de ajuda) em que as parcerias desejam manter a resposta num nível óptimo (sem listas de espera e sem contribuírem, de forma indirecta, para desmotivar as mulheres de pedirem ajuda). Desta forma ilude-se a insuficiência da resposta pela ‘invisibilização’ da procura não respondida. Na prática, há um encobrimento da insuficiência de respostas no apoio e na intervenção nas situações de violência conjugal.

### **3.4 A limitação auto-imposta - Não consciente**

O caso F assume uma posição de abertura ao incluir a intervenção com agressores entre os seus objectivos a partir da aplicação do que tem vindo a ser considerado boa prática na intervenção em situações de violência conjugal. A procura de conhecimento em relação às formas mais adequadas de lidar com a violência conjugal levou a que esta parceria reconhecesse nas experiências do Reino Unido e em São Miguel, nos Açores

(em parcerias similares nos objectivos e na forma de organização), a necessidade de fazer intervenção com agressores. Foi por esta via que F definiu a implementação de um programa de intervenção com agressores como um objectivo específico da parceria, mas atribuindo a sua concretização ao sector da justiça (a um organismo que F não tinha conseguido ‘captar’ para a parceria até meados de 2008). Este programa, que funcionaria em paralelo ao apoio às mulheres, não se verifica na prática, logo, F não faz intervenção com agressores.

Aquilo que daqui se percebe para além desta evidência é que o planeamento da intervenção em F é marcado por uma componente de (procura de) conhecimento anterior à acção. Esta potencial capacidade de inovação na intervenção – aproximando F de um modelo pro-feminista ao ampliar a intervenção ao agressor (Radford, 2002) liga-se aos recursos desta parceria, nomeadamente no que respeita à presença de um parceiro científico (que assegura a formação e a supervisão). Outras parcerias também incluem parceiros científicos (FF e G) sem que este tipo de investimento seja feito, limitando-se a participação desses parceiros à formação dos outros parceiros e à supervisão da intervenção feita em parceria.

O caso FF é exemplar deste tipo de limite auto-imposto à parceria para a participação do parceiro científico. FF procurou apoio científico antes da formalização da parceria e integrou como parceiro a entidade que o prestou e que continua a fazer formação e supervisão. No entanto, o que se verifica é que o planeamento das acções da parceria não beneficia da pesquisa de conhecimento, já que o parceiro científico não adopta essa prática como atribuição sua na parceria e a parceria também não lhe exige que o faça. Apesar de participar e de dar um contributo (específico) na área científica, este parceiro ‘dá’ formação no sentido do que pode ser feito pelos ‘outros’ parceiros, não indo além disso.

‘No início, o Dr. (...) deu-nos alguns endereços para irmos pesquisar na *internet* algumas coisas sobre a violência, sobre redes, sobre o que se podia fazer para melhorar o trabalho que se fazia com as mulheres... isto logo no princípio. Mas não temos tempo... O projecto como existe hoje, nasceu do contributo de cada um e de todos... nem procurámos a informação na *internet* como o Dr. (...) sugeriu... Não conhecemos

experiências de outros países. (...) O problema é que somos duas técnicas (...) e para tudo... Não é falta de interesse, mas o principal é a intervenção, como eu disse há pouco, e sobra pouco tempo... para pesquisar, para fazer a avaliação (...).' (FF, Dinamizador)

Assim, pode considerar-se que nas parcerias existem 'parceiros para a acção directa' e 'parceiros exteriores à acção directa' (dedicados à formação e supervisão) cuja participação se dirige à parceria e não ao fenómeno social sobre o qual a parceria se propõe agir. Esta é a posição adoptada pelo parceiro científico nos casos em que existe.

O conhecimento que circula na parceria é, então, de base empírica, resultando da intervenção directa e da interacção entre parceiros, sendo testado ao mesmo tempo que vai sendo usado e se torna prática. Esta característica coloca como imperioso o registo da experiência para que dela resulte um conhecimento passível de ser apropriado por outros. No entanto, não é por isso que acontece.

Em todas as parcerias são realizadas reuniões de dois tipos. As 'reuniões de trabalho', em que se faz o planeamento da intervenção e as reuniões 'de supervisão', em que se faz uma análise conjunta da intervenção. No entanto, estes momentos não são aproveitados para a produção de conhecimento sistematizado, já que as actas das reuniões, únicos produtos escritos, são meros registos administrativos<sup>77</sup>. O conhecimento produzido nestas reuniões é apropriado individualmente por cada um dos parceiros e não é sujeito a um processo de produção teórica.

Quando confrontados com esta evidência, os entrevistados evidenciaram reconhecer que poderiam dar um contributo maior para o conhecimento na intervenção na violência conjugal, designadamente através da publicação de artigos. Isto indica que a aprendizagem é valorizada e o conhecimento acumulado pelas parcerias é reconhecido

---

<sup>77</sup> Do ponto de vista dos entrevistados as actas das reuniões são importantes para conferir legitimidade à acção das parcerias porque atestam uma tomada de decisão comum ou partilhada pelos parceiros, o que é associado à sua responsabilização. Por outro lado, o facto de as actas das reuniões poderem ser consultadas é associado à transparência na actuação das parcerias. É como se as parcerias procurassem legitimar-se por meio de procedimentos administrativos por serem sistemas auto-organizados e auto-regulados, que produzem as suas próprias regras ainda que o façam através de processos participados e partilhados, decorrendo daí a sua legitimidade.

como sendo importante pelas próprias, no entanto, as dificuldades em dar uma resposta o mais atempada possível aos pedidos de ajuda e os constrangimentos financeiros são avançados enquanto limites na divulgação do conhecimento das parcerias pelas próprias. Poderia esperar-se que nos casos em que existe um parceiro científico, este contribuísse para o registo e divulgação do conhecimento gerado em parceria. No entanto, os parceiros científicos orientam o seu contributo nas parcerias para a formação e para a supervisão da intervenção directa.

‘Pois... é uma falha nossa... e também não está planeado. Não temos escrito nem publicado nada sobre o trabalho de intervenção e sobre esta experiência. A metodologia de intervenção, essa, está estudada e o modelo que testámos na (...) e que agora está a ser usado aqui, está descrito e avaliado (...). Aqui, em equipa, trabalhamos os casos e numa perspectiva que não é tão voltada para a investigação... Mas tem sido uma falha nossa, porque o que se faz não é conhecido porque também não é divulgado.’ (F, Dinamizador 2)

‘Isso... bem, na verdade, também não somos muito teóricas... As reuniões têm uma duração média de duas horas e a discussão da intervenção nos casos, que são levados para a reunião por cada técnico que os apresenta e coloca à discussão dos outros técnicos, já ocupa essas duas horas... Não há tempo para se pensar na avaliação e a publicação... não se pensa, assim...’ (FF, Dinamizador)

‘Prevê-se a garantia de acesso aos profissionais de informação específica sobre igualdade de oportunidades e sobre a problemática da violência, também no sentido do aprofundamento dos conhecimentos especializados. Esta actividade já integra a elaboração, a publicação, a avaliação e envolve uma recolha de artigos sobre o tema da violência. Ainda se planeia a promoção do acesso dos profissionais de M a acções de formação, que vão ao encontro das suas necessidades, e a realização de seminários temáticos. (...) Há uma revista... M tem uma revista própria. Mas agora a revista está muito atrasada e não tem sido publicada... também não tem artigos para poder ser publicada. É muito difícil manter a revista a funcionar. São os mesmos técnicos para tudo e temos as reuniões e solicitações várias e há muita falta de tempo e de técnicos e o que acaba por ficar é esse tipo de coisas. Não há tempo para escrever artigos porque temos que fazer os atendimentos e as reuniões e as outras coisas todas. Porque nada pára, não pode parar, e cada um acumula o trabalho da Rede com o trabalho que tem em cada instituição e este é prioritário... Mas essa é uma lacuna que temos e todos gostaríamos de escrever mais, mas não é possível. Depois, temos sempre esta disponibilidade para receber quem quiser vir conhecer M... Mas temos pena... por exemplo que a revista esteja muito atrasada...’ (M, Dinamizador)

As parcerias produzem conhecimento e reconhecem-no, no entanto, sentem-se assoberbadas pelo trabalho de intervenção directa. É interessante verificar que não esperam do parceiro científico que ele cumpra esta atribuição, preenchendo esta que sentem como uma ‘falha’ ou uma ‘lacuna’ da sua acção. Acomodam-se ao que o parceiro científico tem para oferecer.

‘(...) no início recorreremos à Faculdade (...), à Professora (...) e ao Dr. (...)... enfim, fomos pedindo ajuda a pessoas que sabíamos que nos podiam ajudar, umas que já conhecíamos, outras que íamos conhecendo. [Actualmente] eles contribuem, sobretudo na supervisão e nas acções de formação. E aí já há uma aprendizagem pessoal e profissional muito grande...’ (FF, Dinamizador)

De acordo com a pouca divulgação do trabalho realizado por cada parceria, verificámos que o conhecimento mútuo é limitado e não há intercâmbio de experiências. Novamente, esta limitação em relação à divulgação das (boas) práticas é atribuída pelas parcerias à falta de recursos. Nesta não-divulgação também se incluem os parceiros científicos presentes nas parcerias, cujo contributo se resume à formação dos profissionais e supervisão da intervenção por eles desenvolvida. Assim, os parceiros científicos acabam por não ser um recurso de produção e divulgação do conhecimento gerado na intervenção (de base empírica). As parcerias acomodam-se ao que estes parceiros oferecem, aproveitando deles a capacidade formativa para a melhoria da intervenção directa e não lhes exigem mais.

Como referimos, em F o parceiro científico colabora para além da formação e da supervisão. Interessante é assinalar que, apesar disso, procura conhecimento sobre a intervenção em parceria na violência conjugal fora do contexto nacional e não elabora nem divulga conhecimento, partilhando a experiência de F. Daqui que não se distinga das restantes parcerias.

### **3.5 Auto-reflexividade das parcerias**

A avaliação faz parte dos objectivos específicos de cada uma das parcerias, envolvendo a constituição de grupos de trabalho nos casos F e M enquanto nos restantes casos é

uma atribuição do Dinamizador. Todos os entrevistados referiram que a avaliação implica grande investimento de recursos, considerando-a necessária mas identificando-a mais como um custo do que como um proveito.

‘A avaliação das actividades envolve um consumo de recursos muito grande, principalmente tempo e recursos humanos. (...) Esta actividade envolve no mínimo um mês de trabalho dedicado a essa tarefa. Isto apesar de, actualmente, a experiência de avaliação já ser maior e o processo estar mais agilizado’. (F, Dinamizador 1)

‘A análise da intervenção envolveu dois técnicos (...) num grupo de oito [parceiros]... já viu, não é? E eles estiveram quase só dedicados a isso. É quase preciso parar tudo o resto para se fazer uma coisa em condições (...). Não há tempo para se pensar na avaliação.’ (FF, Dinamizador)

A reflexão dos parceiros sobre a intervenção em parceria é intencionalmente promovida em F associando-se à avaliação do cumprimento das actividades planeadas e dos objectivos específicos. Recordamos que F é o caso em que a parceria é mais extensa – com 28 parceiros – e em que as actividades da parceria estão inseridas no Plano da Autarquia no combate à violência conjugal no Concelho. Estas características levam-nos a interpretar que F se distingue dos restantes casos por ter que justificar a sua acção à Administração (local). Para além deste requisito, a avaliação de desempenho faz parte da rotina administrativa de uma Autarquia.

Neste estudo foi proposto a todos os entrevistados que identificassem as forças, as fraquezas, as oportunidades e as ameaças da intervenção em parceria sobre a violência conjugal (compondo uma matriz SWOT). Estando teoricamente estabelecido que o trabalho em parceria não é uma experiência fácil (Wolff, 2003), os entrevistados atribuíram-lhe mais pontos positivos do que negativos, fazendo afirmações em que rejeitam a existência de pontos negativos, conforme ilustram estas expressões:

‘Não existem pontos negativos...’ (G, Promotor 1); ‘Tudo tem aspectos positivos e negativos... nem sequer são negativos porque fazem parte, é natural. Quando surgem são resolvidos.’ (G, Promotor 2)  
‘Quanto aos pontos negativos... negativos não... vamos dizer o que é menos positivo...’ (M, Dinamizador)

Da análise feita sobre as forças emergem enunciados de intenções projectadas pelas parcerias para o futuro. Estes actores sociais, enquanto activistas, estão orientados para a acção, mantendo o foco das parcerias na mudança na dimensão da intervenção directa. Na identificação das forças ou vantagens das parcerias, referem aspectos da dinâmica de grupos – a construção de uma dinâmica que gera apoio mútuo para a acção e que tem capacidade para atrair outros, envolvendo-os no seu agir. O enriquecimento pessoal emerge também, ainda que como um efeito gerado pela dinâmica de grupo. Nos discursos dos entrevistados, este enriquecimento é ligado a uma melhoria das relações humanas (promovida pela parceria enquanto grupo) contribuindo ambos para uma melhoria da capacidade profissional para fazer intervenção.

‘Há uma busca constante em fazer melhor... Hoje já há um caminho trilhado e não há necessidade de outros trilharem... É isto que deixamos... e é muito importante, porque não o tínhamos quando chegámos e nos deparámos com tantas situações... nem fazíamos ideia... Temos sido capazes de identificar uma série de problemas antes de eles serem identificados como problemas e temos... capacidade de antevisão e de construção... que só temos porque somos um grupo... foi tudo muito compensador. É fazer parte... isto é a maior força... não estar sozinho e saber que se faz parte...’ (G, Promotor 1)

‘O que eu aprendi é de uma carga tão grande... que eu fazia tudo outra vez...’ (FF, Promotor)

‘Os técnicos dizem-nos que (...) conseguem fazer uma abordagem mais profunda e directa junto das vítimas. Em termos gerais (...) verificaram-se avanços no sentido de uma maior articulação entre instituições pelo simples facto de F existir e promover reuniões regulares entre parceiros de diferentes áreas de intervenção. Os profissionais reconhecem que é mais fácil falarem entre si e exigirem mais uns dos outros (...). Em termos gerais, do trabalho em parceria e do que as avaliações que temos feito revelam, o que lhe digo é que o que os parceiros mais destacam é a aproximação dos vários parceiros envolvidos e a colaboração entre eles, com trabalho realizado em conjunto... Eles já se conheciam no âmbito do trabalho social mas nunca tinham conjugado esforços no âmbito desta problemática, da violência doméstica. Destacam, depois, a organização, com o funcionamento de F. Aqui, falam da boa preparação técnica das reuniões, da preocupação, que há sempre, na apresentação do material e dos resultados de modo a que todos os parceiros compreendam o que se pretende. Sobretudo neste domínio, os parceiros destacam o trabalho de C.[parceiro supervisor] e a sua colaboração, que são destacados na concretização das expectativas que eles tinham sobre uma parceria’. (F, Dinamizador)

‘A maior vantagem desta parceria... é, primeiro, falarmos todos a mesma linguagem, segundo, termos todos a mesma sensibilidade e terceiro, estarmos todos focalizados para a mesma coisa.’ (M, Dinamizador)

‘Apesar de, na maior parte das situações, eu sentir (...) que há um sentimento de impotência... por outro lado, nas poucas situações em que abrimos portas para as pessoas, abrimo-lhes outras portas para elas pensarem na sua vida e terem outras oportunidades. Essas poucas situações são suficientemente gratificantes para se continuar... mesmo que seja só uma ou duas pessoas... (...) O melhor, o melhor não é resolver as situações, é abrir portas para as pessoas poderem mudar. Não é pescar por elas, é elas terem alguém que as ensine a pescar... E conhecemos gente muito interessante neste processo.’ (TV, Promotor)

Os discursos sobre as fraquezas da intervenção em parceria centraram-se no que lhes ‘falta fazer’. Ainda que os discursos se mantenham orientados para a acção, isto é, com uma componente pragmática que se destaca, o conhecimento emerge como a base para a intervenção sendo possível distinguir duas vertentes em que o conhecimento se converte em acção. Por um lado, emerge como a base para o planeamento estratégico da intervenção, tornando-a mais especializada (como ilustra M), por outro lado, emerge como a base para uma mudança na intervenção, ampliando-a à intervenção comunitária (como ilustram F e FF) permitindo fazer prevenção primária.

‘As áreas que continuam em desvantagem são o conhecimento acerca da dimensão da violência doméstica nos grupos socialmente mais vulneráveis, incluindo mulheres imigrantes, mulheres de minorias étnicas, mulheres idosas, mulheres portadoras de deficiência e a intervenção com os agressores. Estas são consideradas áreas prioritárias até 2010, a merecer a atenção e o esforço de desenvolvimento e de melhoria da intervenção.’ (M, Dinamizador)

‘o que acontece actualmente é que a aplicação de conhecimentos acumulados é sobretudo dirigida para a melhoria na prestação de serviços e não tanto para a prática profissional ou para uma acção de desenvolvimento comunitário, as quais seriam beneficiadas de forma indirecta ou contingencial.’ (F, Dinamizador 1)

‘Este trabalho com as famílias na comunidade estava já lançado... tinha permitido darmos o salto para a intervenção comunitária... mas voltou-se ao gabinete... ao atendimento em gabinete... ’ (FF, Promotor).



‘Não realizamos trabalho de prevenção primária por falta de recursos humanos e técnicos. Já são tantos atendimentos que não há tempo para fazer prevenção... Não é que não fosse importante, mas estamos direccionadas para a intervenção.’ (FF, Dinamizador)

As fraquezas das parcerias também são atribuídas às falhas do sistema de apoio à mulher vítima de violência conjugal (como se ilustra em TV). Novamente, este discurso focado na dimensão pragmática da intervenção em parceria, revela um conhecimento (empírico) aprofundado sobre o funcionamento, logo, os limites e as falhas do sistema que não tem capacidade para garantir efectivamente o apoio definido na lei e nos instrumentos governamentais. De salientar que o discurso revela que TV se interpreta a si como sofrendo também os efeitos desses limites e falhas do sistema, que afectam em primeiro lugar as mulheres vítimas de violência conjugal.

‘A maior dificuldade em trabalhar em parceria vem do tribunal, sem duvida... com a mulher à espera de resolver situações de violência. Há casos em que estamos nós aqui a trabalhar com a mulher... enviamos o caso para a A, que faz um trabalho extraordinário com esta mulher e ela decide que não é aquilo que quer para a vida dela e decide mudar. E, depois de ela tomar esta decisão, que é o mais difícil na vida de uma pessoa e de ter feito um esforço enorme para perceber o que é o melhor para si, chega ao tribunal e está anos à espera de resolver a sua situação... às vezes anos à espera do divórcio...’ (TV, Dinamizador)

As oportunidades de desenvolvimento das parcerias são identificadas na concepção de novos produtos que melhorem a intervenção social, aumentando a capacidade das parcerias se constituírem como alternativa na protecção das mulheres, preenchendo algumas das lacunas existentes no apoio a mulheres vítimas de violência conjugal. As parcerias definem-se como alternativa e planificam os modos de se tornarem alternativas em concreto, preenchendo as lacunas na actuação do Estado mas apenas enquanto isso não sair da sua capacidade de agir.

Como se reproduziu no excerto do discurso de TV, este actor social considera que a morosidade dos tribunais enfraquece a parceria porque interfere, de forma indirecta, com a sua capacidade protectora. Recordamos que TV criou e implementou um protocolo de actuação no hospital da sua área alterando as práticas dos serviços e dos profissionais em relação às vítimas de violência, mantendo a sua acção dentro nos

limites daquilo que pode influenciar. Este caso ilustra como a acção das parcerias radica na avaliação que vão fazendo continuamente em relação às lacunas do sistema de protecção das vítimas de violência conjugal. Apesar do que esta avaliação lhes indica, a acção das parcerias mantém-se circunscrita à sua área de intervenção. A pressão colectiva, isto é, da parceria, é feita sobre os parceiros desejados mas não chega a afectar mais elementos do sistema-interventor mobilizando-os para a mudança.

‘Um dos planos para o futuro é a elaboração de manuais de boas práticas para a área da saúde. Esta área está muito habituada a ter os procedimentos previamente definidos e, para além disso, os estudos indicam que quando há protocolos de actuação, a eficiência aumenta, quer na intervenção, quer na detecção dos casos. Por isto temos este plano. Depois, queremos dar continuidade a este projecto... dar-lhe força internamente e envolver outros parceiros. Há tanto para fazer...’ (TV, Dinamizador)

Em TV, assim como nos restantes casos, fica evidente que as oportunidades identificadas pelas parcerias para a sua própria acção são ligadas ao potencial de mudança que identificam em si mesmas. Em todos os casos estudados, o potencial de mudança atribuído à parceria é remetido para a ‘possibilidade’ de ‘reflexão’, seja por via da formação dos profissionais (como fazem desde o seu início), seja por via da criação de mecanismos que promovam a ‘reflexão’, de uma forma intencional e planeada.

‘(...) uma das áreas para a qual as solicitações dirigidas a G têm sido crescentes é a da formação de profissionais de intervenção, directa ou indirecta, envolvidos na problemática da violência doméstica. São os profissionais que sentem esta falta... (...)’ (G, Promotor 1)

‘Sinto falta de um espaço, que talvez seja um fórum ou tenha outra forma qualquer. Um espaço de debate, onde se reúnam pessoas para reflectir e discutir ideias... para além da intervenção e das estratégias a implementar. Para o concretizar seria necessário, por exemplo, atribuir um papel mais importante à academia. Os temas a necessitar de reflexão são, por exemplo, a questão da identidade das mulheres, o papel das organizações feministas, a existência de um movimento de mulheres ou de um movimento feminista em Portugal... a forma e as dinâmicas de participação social da sociedade civil e a sua apatia ou falta de participação activa. As estruturas como os *fora* ou as plataformas de organizações de âmbito internacional não propiciam este tipo e forma de debate e têm uma dinâmica mais funcional e estratégica do que de reflexão e de debate aberto.’ (M, Promotor 1)

Entre os elementos que representam uma ameaça para a intervenção em parceria, os entrevistados identificaram o facto de a responsabilização dos parceiros se manter ao nível da responsabilidade dos profissionais que representam as organizações parceiras. Foram as organizações que, formalmente, assumiram uma responsabilidade colectiva, perante os restantes parceiros e perante a comunidade ao assinarem os respectivos protocolos de colaboração. Ainda assim, essas mesmas organizações, no dizer dos entrevistados, ao serem representadas nas parcerias por um profissional mantêm o seu contributo ao nível individual e técnico, manifestando dificuldades em apropriar o trabalho desse profissional para a organização (como um todo) e em reconceptualizar o fenómeno da violência conjugal para além (dos limites) da actuação técnica desse profissional. Esta situação é interpretada como gerando um sentimento de falta de reconhecimento do trabalho dos profissionais que representam as organizações por parte da sua organização de origem.

‘(...) o empenho dos outros [parceiros] é aquilo que às vezes aguenta mais estes técnicos... não é o apoio, nem o empenho nem o reconhecimento das instituições onde eles estão... Por isso é que eu falo em vontade política... Isto tem que começar tudo por se definir que a questão da violência é uma questão com prioridade e depois então empenhar-se muito para a resolver. Se não for uma questão prioritária para as instituições não vai ser o técnico, que, pessoalmente acha que é uma questão prioritária, a vir às reuniões da parceria... Ele não pode participar sozinho... tem que ter a expressão da vontade da sua instituição. Mesmo assim, na prática, o técnico vai fazer aquilo que consegue fazer... e isso depende dele... Mas, pelo menos em M, sente que tem o apoio de uma instituição [a parceria]... e tem, claro, o apoio dos outros técnicos todos que, na maior parte das vezes, estão isolados também nas suas próprias organizações... mas aqui em M já não estão sozinhos...’ (M, Dinamizador)

‘Uma fragilidade de F advém do facto de as organizações parceiras estarem representadas na parceria a um nível individual, com tendência a pessoalizar as trocas, em vez de envolver e responsabilizar as organizações na resolução da problemática ao nível concelhio. É difícil, os técnicos dizem-nos que é difícil, levar o que eles aprenderam aqui e esta experiência para dentro das suas organizações.’ (F, Dinamizador 1)

‘Estes técnicos acumulam muitas funções... e, às tantas, as pessoas fazem um grande esforço para irem e para participarem (...) porque é muito o tempo que se despende... e cada um de nós sente que o trabalho

aumenta no seu serviço. Quando as pessoas estão por carolice e dando muito do seu tempo é fácil desmotivarem-se.’ (TV, Dinamizador)

A falta de responsabilização das organizações, que é situada no plano político por M, também se manifesta ao nível dos órgãos do Governo. O tipo de ameaça mencionado é idêntico – os limites da participação das parcerias na tomada de decisão – e os efeitos dessa ameaça também são idênticos – um sentimento de falta de reconhecimento pelo trabalho feito em parceria e pelas parcerias. Claro que os níveis são distintos. Assim, nas organizações, o que constitui uma ameaça à intervenção em parceria é a desmotivação dos profissionais, por não conseguirem participar na sua organização de origem. Nos órgãos do Governo, o que constitui uma ameaça às parcerias é a sua desmotivação, por não conseguirem participar introduzindo o seu ponto de vista nas decisões oficiais. Em ambas as situações existe uma limitação à participação que a ‘permite’ ou ‘autoriza’ dentro de certos parâmetros – o da actuação técnica, nas organizações e o da actuação na intervenção directa, no terreno, no Governo.

‘As audições de parceiros da sociedade civil correspondem mais a uma formalidade político-institucional que deve ser cumprida, do que a uma disponibilidade por parte do poder político para considerar perspectivas e pontos de vista alternativos aos que previamente reuniu e pretende fazer aprovar. É uma questão de vontade... Na realidade, nós somos chamados a participar e a contribuir com ideias e com a nossa experiência. Somos ouvidos... não se pode dizer que não... Sempre que vamos, somos ouvidos e há um grande respeito pelo nosso trabalho. Mas somos sempre os mesmos a propor, a falar e a criticar... Afinal, é mais fácil se a participação se mantiver pouco activa... Se se mantiver num nível que não seja muito crítico... porque quando é mais crítico, aquilo que se vê é que depois não somos atendidos. Somos ouvidos mas não somos atendidos... porque criticamos, porque inovámos demais...’ (M, Promotor 1)

O tipo de ameaça identificado nos discursos menciona a participação política (como se vê em M) mas também os obstáculos à acção, como se ilustra agora nas palavras de TV.

‘Aquilo que acontece é caricato... então é assim... os dados recolhidos não podem, oficialmente... ser tratados. Eu estou desde Abril de 2004 a aguardar autorização da Comissão Nacional de Protecção de Dados... e faço questão de o dizer publicamente cada vez que vou a uma apresentação qualquer ou me pedem para ir à televisão, seja onde for, porque isto é... desde 2004?... No princípio ainda os contactava a perguntar como é que era, para quando é que era a autorização... agora já deixei de os contactar... Os

dados individuais não são divulgados... não temos autorização... mas os resultados estatísticos do nosso trabalho são apresentados nas conferências e apresentados ao público. São dados estatísticos daquilo que fazemos. Mas continuamos à espera da autorização, vamos lá ver...' (TV, Dinamizador)

De acordo com a lógica subjacente ao exercício reflexivo, orientado por uma matriz SWOT na identificação de forças, oportunidades, fraquezas e ameaças de um sistema organizacional, as oportunidades representam áreas de investimento que permitem fortalecer o sistema, enquanto as ameaças devem ser transformadas, evitando que se tornem fraquezas. Assim, as forças identificadas pelas parcerias para a intervenção que desenvolvem remetem para a capacidade de resiliência gerada pelo grupo. As oportunidades identificadas focam a acção colectiva na sua afirmação e a visibilidade enquanto alternativa à intervenção do sistema de apoio. Do ponto de vista prático, esta questão é remetida para a melhoria da intervenção através do benefício (com revisão ou inovação) dos instrumentos e dos procedimentos de intervenção.

As ameaças identificadas pelas parcerias remetem para a falta de reconhecimento do seu contributo para além do reconhecimento interno, isto é, feito pelos próprios parceiros. A falta de responsabilização das instituições presentes nas comunidades em relação a assumir a violência conjugal como um problema social é o principal factor ameaçador referido pelas parcerias. Este traduz-se em bloqueios efectivos à sua acção e à intervenção no apoio em situações de violência conjugal mas é reconhecido como estando fora do alcance da acção das parcerias. As fraquezas são remetidas para o que 'falta fazer', identificando-se áreas de intervenção que tinham sido inicialmente diagnosticadas pelas parcerias e que estiveram na sua génese e outras que foram sendo diagnosticadas pelas parcerias ao longo da sua existência e a partir da sua experiência quotidiana na prestação de apoio a mulheres vítimas de violência conjugal. É assim que, por exemplo, a prevenção primária, o trabalho na comunidade, a intervenção com agressores – necessidades identificadas pelas parcerias no diagnóstico realizado ao nível local – se mantêm inalteradas.

#### **4 Síntese dos eixos de análise**

Com esta síntese procuramos consolidar os eixos de análise que emergiram do material empírico - constituído por discursos sobre o agir e sobre as razões para a acção em parceria dando-nos conta do processo de passagem à acção, da ideologia orientadora da intervenção e da inovação nas práticas de intervenção dos próprios actores sociais.

Recuperamos os principais eixos emergentes dos dados, com as respectivas dimensões, na tentativa de concentrar esta classificação que foi sendo elaborada de acordo com uma perspectiva radicada nos dados, acabando por ficar algo dispersa ao longo deste capítulo.

O eixo analítico que designámos ‘processo de passagem à acção’, situa-se cronologicamente antes da existência das parcerias, dando conta das várias etapas deste processo - desde a problematização e diálogo como pontos de partida para a conscientização (Faleiros, 1983), constituindo o pano de fundo em que as ‘racionalidades do agir’ são dotadas de significado justificando que se organize, racionalmente, os diversos ‘factores de passagem à acção’.

As ‘racionalidades do agir’ incluem a auto-atribuição e as representações dos actores sociais (as parceiras) enquanto alternativa ao sistema de apoio a mulheres vítimas de violência conjugal revelando uma intenção de mudança.

Os ‘factores de passagem à acção’ incluem elementos do contexto na ocasião que antecedeu a passagem à acção. Sob o pressuposto de que a interpretação da realidade social pelos actores sociais é o que atribui preponderância a esses elementos, a análise dos dados focou o modo como o contexto foi interpretado. Analisámos os dados segmentando três categorias: os factores facilitadoras e factores promotores da acção, o diagnóstico da situação e a duração do processo de passagem à acção. As duas primeiras categorias podem ser entendidas como complementares no processo de passagem à acção contribuindo, em paralelo, para perspectivar a intenção de mudança como um

‘inédito viável’ (Freire, 1973). A duração do processo de passagem à acção, faz emergir, de forma mais clara, a importância dos relacionamentos prévios entre os sujeitos na construção de confiança como factor que contribui para consolidar o planeamento da acção colectiva.

Na dimensão em que se dá conta da construção da identidade na acção continuamos a analisar o processo de passagem à acção mas já com a existência das parcerias. As categorias analíticas que emergiram nesta dimensão referem-se à formalização das relações sociais prévias através de um compromisso sustentado por um protocolo que responsabiliza os (agora) parceiros no contributo para a parceria e para o cumprimento dos objectivos para a acção.

Analisando a composição das parcerias, o que se destaca é a omissão do Estado (usando o termo de Santos, 1995) e a coexistência de tipos de parceiros: os formais (de facto, por serem signatários do protocolo de colaboração que institucionaliza a parceria), os informais e os desejados.

Enquanto neste eixo reunimos os discursos que os actores sociais produziram sobre o contexto (dando conta da sua leitura acerca da situação do sistema de intervenção na violência conjugal antes da emergência das parcerias), no segundo eixo de análise, designado ‘Ideologia orientadora da Intervenção’ com base no termo de Radford (2002), reunimos os discursos que os actores sociais produzem sobre si.

Este eixo analítico integra duas dimensões: ‘Definição do fenómeno de violência conjugal’ e ‘Modelos na Intervenção’. Na primeira está em causa a ligação entre a ideologia que orienta a acção das parcerias e a intervenção feita em parceria, que se faz através dos modelos de intervenção (Radford, 2002). Pela importância analítica que o empoderamento da mulher assume neste estudo, a ‘(não) participação das mulheres na definição da intervenção’ acabou por assumir uma importância grande na análise do desfasamento entre os discursos produzidos pelas parcerias em relação ao empoderamento da mulheres e as práticas de intervenção que empoderam as mulheres,

devendo, designadamente estimular a sua participação em todos os momentos do processo de intervenção sobre a situação de violência em que a própria mulher se encontra.

Um terceiro eixo analítico emergiu em torno da ‘Inovação’ na intervenção em parceria. Sendo que um dos pressupostos teórico das parcerias em geral as considera capazes de renovação de paradigmas na política social – abandonando o paradigma da política social tradicional (Sousa *et al.*, 2007) caracterizado por uma intervenção baseada num modelo biomédico ou terapêutico (Sullivan, 2006; Tower, 1994), substituindo-o pelo paradigma da ‘nova’ política social, em que predomina uma intervenção baseada no empoderamento das mulheres desenvolvida a partir de uma estratégia promotora da sua autonomia e autodeterminação (Tower, 1994). Na caracterização das ‘Práticas de Intervenção’, incluímos o processo de intervenção directa (enquanto procedimentos adoptados de forma regular na maior parte das situações acompanhadas), os produtos elaborados pelas parcerias (numa acção conjunta e numa perspectiva de partilha comum de procedimentos mantendo, todavia, a singularidade na área de intervenção específica de cada um dos parceiros) e a expansão da resposta à violência conjugal (representando em alguns casos estudados diversificação dos modelos de intervenção). Os dados permitiram perceber que a inovação gerada está mais orientada para a melhoria dos procedimentos de intervenção do que das formas como se intervém (directamente) no fenómeno da violência conjugal.

A segunda dimensão que integra este eixo da ‘Inovação’ dá conta daquilo a que chamámos ‘a quase (não) inovação na intervenção directa’, assim designado por contraponto à dimensão anterior. O que se contrapõe é que a inovação emerge mais na reorganização da prestação de serviços e nos serviços que são prestados (ligando-se a transformações nos procedimentos de troca de informações entre os parceiros, isto é, dentro de cada uma das parcerias) do que na afirmação da dimensão sociopolítica da acção das parcerias, ficando a ideia de que a inovação gerada nas e pelas parcerias é interna. Consideramos que é inovação interna de duas maneiras: no modo de produção,



por não colher ensinamentos de outras experiências e no teste com aperfeiçoamento dos produtos, por estes serem usados exclusivamente pelos parceiros em cada parceria.

A terceira dimensão que incluímos neste eixo de análise é referente à ‘Limitação auto-imposta’ e permitiu-nos aprofundar as razões que, do ponto de vista dos próprios actores sociais, estão subjacentes à quase (não) inovação na intervenção – mantendo o paradigma da política social tradicional como predominante nas práticas de intervenção directa – e à quase (não) inovação na acção - se considerarmos que inovar implica divulgar conhecimento, para que possa haver generalização e transferibilidade de conhecimentos (Reiter, 2007). A análise da limitação auto-imposta revelou ser de tal forma rica que foi dividida em duas categorias. Uma em que se agregam dados reveladores de que a limitação que as parcerias se auto-impõem é consciente e outra em que se agregam dados reveladores de que nem sempre essa limitação é consciente. Em ambas, a inovação gerada pela acção e na prática de intervenção das parcerias mantém-se circunscrita aos parceiros em cada parceria, ao limite geográfico da actuação de cada parceria e ao seu limite de intervenção.

Orientados pela lógica subjacente à matriz SWOT, os entrevistados produziram discursos em que emergiram traços de insatisfação com o actual sistema de respostas à violência conjugal. Este sentir é apresentado como motivação para que as parcerias continuem a implicar-se na melhoria do sistema, precisamente por lhe reconhecerem as limitações, identificando aí também as lacunas da sua própria actuação e as oportunidades de melhoria do sistema como um todo, incluindo o seu contributo. A inovação continua a dominar os discursos, como uma necessidade e uma motivação para agir, fazendo com que sejam frequentes nos discursos referências ao planeamento de novas acções. Este processo indica a capacidade de inovar destes actores sociais, no entanto, torna evidente também a sua dificuldade em reconhecer as transformações que já introduziram através da sua acção.

## **Capítulo 8**

### **Discussão dos Resultados**

Neste estudo sobre a intervenção na violência conjugal, o objectivo de pesquisa consistiu em compreender a intervenção inovadora na violência conjugal através dos discursos sobre a acção e sobre as práticas de intervenção dos actores sociais organizados em parceria.

O paradigma dos Direitos Humanos define a violência conjugal como questão de género, reconhecendo a complexidade do fenómeno por envolver domínio masculino sobre as mulheres mantendo-as numa posição de desigualdade social desde tempos ancestrais até à actualidade. A complexidade do fenómeno e a sua característica transversalidade nas sociedades remetem para a necessidade de implicar todos os agentes sociais na sua resolução. O objectivo é uma acção concertada, abrangente e compreensiva, articulada e em colaboração, com a finalidade de mudança. Estas orientações encontram acolhimento no paradigma da ‘nova’ política social (Sousa *et al.*, 2007) que indica a intervenção em parceria como prática adequada para lidar com este tipo de fenómeno social (Estratégias, 2003; Troy, 2007).

A construção teórica do enquadramento do objecto de estudo recorreu à Sociologia da família, no modo como tem abordado a violência conjugal e à Política Social, no modo como têm sido organizados os processos de decisão e implementação de medidas e acções e as instituições, na resposta à violência conjugal.

Metodologicamente definiu o estudo de casos como adequado para dar resposta aos objectivos de pesquisa. A amostra é exaustiva incluindo os (cinco) casos de parcerias com intervenção directa na prestação de apoio a mulheres vítimas de violência conjugal, existentes (em Portugal Continental) e com actividade até Abril de 2008 (limite cronológico para o trabalho empírico). A pesquisa, situada no paradigma qualitativo, valoriza o ponto de vista dos actores sociais sobre a sua acção, utilizando como *corpus* de análise os discursos dos Promotores e dos Dinamizadores (recolhidos com recurso a entrevista semi-estruturada) e a documentação existente em relação a cada caso de estudo (sujeita a análise documental).

No quadro da ‘nova’ política social (Sousa *et al.*, 2007), a parceria é considerada uma boa prática na intervenção no fenómeno da violência conjugal permitindo aproximar os vários agentes numa colaboração entre si que se pretende constitua um sistema de apoio coeso, integrado e contínuo na satisfação das necessidades das mulheres (Allen, 2008; Dobash e Dobash, 1992; Pence e Shepard, 1999; Troy, 2007; UNFPA, 2008; UNIFEM, 2008; WHO, 2005). A pergunta que orientou esta pesquisa foi: em que medida a expectativa de inovação contida nos discursos (formalmente expressos nas orientações políticas internacionais e nacionais, na legislação e nos documentos das parcerias) se traduz em prática(s) inovadora(s) na intervenção com mulheres vítimas de violência conjugal.

A definição da violência conjugal num enquadramento dos direitos humanos e perspectivada enquanto questão de género é comum a todos os casos estudados. Em todas as parcerias, a desigualdade entre homens e mulheres é remetida para as estruturas sociais, definindo a mudança nessas estruturas como fulcral para eliminar a desigualdade de género. Este significado de violência conjugal é partilhado pelos parceiros, que tomam como válido o conceito estabelecido pelo paradigma de género, mas não é co-construído em parceria.

Uma visão global da análise dos dados permite constatar a quase ausência nos discursos da conceptualização de família e de casal conjugal. Sendo certo que a temática da família/ relação conjugal não era directamente apresentada aos entrevistados (no guião de entrevista), tendo sido deixado ao seu critério a inclusão da temática nos argumentos discursivos, o facto é que apenas num dos casos de estudo, a temática da família foi explicitamente abordada. Neste caso, a família é identificada com um sistema ligado por laços de respeito e cuja finalidade é o crescimento individual de cada elemento através do conjunto. Nesta medida, a motivação para a acção nesta parceria conjuga convicção com devoção na defesa dos direitos das mulheres como meio de promover ‘uma’ família saudável, protegendo as crianças de um ambiente violento e favorecendo o desenvolvimento social através da educação para os valores de igualdade de género e de não-violência. Em relação a este caso vimos como, na prática, não se concretiza o

objectivo de intervenção na família assente nesta noção de família (que é explícita no discurso).

Se apenas no discurso dessa parceria, a noção de família é manifesta, ela está, no entanto, latente como noção comum a todas as parcerias, funcionando como pressuposto para a intervenção. A noção de família adoptada pelas parcerias configura uma representação do casal como tendo que fazer um esforço de adaptação ao outro, investindo num projecto comum. A expectativa social do companheirismo (concepção subjacente ao modelo de família conjugal proposto por Kellerhals, Troutot e Lazega, 1989) numa perspectiva do amor-construção (Torres, 2001) sugere que este esforço (individual e do casal) anteceda a procura de apoio social fora da rede familiar para lidar com a violência conjugal. Antes de procurar ajuda no sistema formal de apoio, a família ‘deve’ ter-se esforçado por se preservar. Esta expectativa social poderá estar relacionada com o facto de as mulheres sentirem vergonha de procurar ajuda especializada para lidar com a violência conjugal (Dias, 2004; Santos, 2003) e com o facto de o fazerem (já) em situação de emergência e em crise, na maior parte das vezes (DGAI, 2009; Lisboa, 2008).

O amor romântico está na base de diferentes formas de viver a relação conjugal (Aboim, 2006). Sendo consensual que a violência é inadmissível e contraditória com o ideal do amor vivido em qualquer uma das formas de fusão do casal, neste estudo fica reforçada a ideia da valorização social da autonomia do indivíduo - para constituir família e decidir ‘sair’ dela quando o amor dá lugar a controlo e violência. O romantismo e o individualismo aplicados à família fazem com que a autonomia se confunda com privacidade (das famílias) e com intimidade (do casal) (Kelly, 2003) dificultando a intervenção (externa) nas famílias.

O paradigma da individualização e da família como realização pessoal, legitima a adopção de princípios orientadores da intervenção na violência conjugal, assentes num modelo de autonomia ou autodeterminação (Tower, 1994) em que se pretende promover o empoderamento das mulheres (Sullivan, 2006). As parcerias definem empoderamento

pela capacidade das mulheres para usarem os seus próprios recursos de integração nas estruturas sociais. As mulheres vítimas de violência conjugal são assim identificadas como a população-alvo da intervenção, numa opção associada à representação da sua vulnerabilidade nas estruturas sociais de base patriarcal e a uma atribuição de capacidade para mudarem as suas condições de vida. Apesar deste discurso, dominante nas parcerias, na prática da intervenção, o que se verifica é uma persistência do modelo psicoterapêutico (Tower, 1994) mantendo-se praticamente inalterada a abordagem tradicional favorecedora de um predomínio do sujeito em relação à mudança social (Faleiros, 1983).

A (não) participação das mulheres na definição da intervenção é uma característica das parcerias no planeamento do processo de intervenção. O planeamento é feito pelo sistema-interventor que, a partir da identificação dos problemas de cada mulher, feita pela própria quando estabelece uma relação de ajuda com um profissional (um dos parceiros em cada parceria), define as acções a tomar e designa os serviços de apoio específicos para dar resposta a cada necessidade, recorrendo ao encaminhamento enquanto prática de resolução das necessidades das vítimas, a partir dos recursos existentes no meio. O processo de ajuda é focado na reabilitação da mulher (indivíduo), reservando para os profissionais a troca de informações entre si, como é característico do paradigma biomédico ou terapêutico (Tower, 1994). A intervenção traduz-se numa relação de ajuda em que é a mulher quem decide o que quer para o seu futuro, apoiada pelos profissionais na concretização do seu plano, em respeito pelas crenças e valores das mulheres, característica da abordagem de empoderamento na intervenção social em situações de violência conjugal (Sullivan, 2006). Porém, aquela decisão da mulher em relação ao seu futuro é circunscrita a um leque de possibilidades que o sistema-interventor antecipa como possíveis de serem concretizadas. Para o efeito coloca-se numa posição de mediador desbloqueando o acesso da mulher a apoio especializado. Assim, cria-se um efeito de empoderamento, quando o sistema-interventor circunscreve o seu poder à reorganização mecanicista do processo de intervenção agilizando os procedimentos – numa perspectiva tecnocrática da intervenção (Faleiros, 1983) e o

sistema-cliente se sujeita a beneficiar do apoio que lhe é oferecido, envolvendo-se num projecto de reinserção social (como é mencionado no III PNCVD, 2006).

Os resultados do nosso estudo vão ao encontro da afirmação de Sousa *et al.* (2007) quando diz que os processos de intervenção são definidos por profissionais bem-intencionados mas que, na prática de intervenção, são dominados por uma tendência para a prescrição de tarefas limitando a participação do sistema-cliente ao consentimento informado sobre o plano de intervenção delineado pelos profissionais.

Todos os casos de estudo revelam que as parcerias adoptam um modelo em que mantêm os vários pontos de acesso das mulheres vítimas de violência conjugal ao sistema de apoio dispersos na comunidade (Morton, 2003; Shepard, 1999).

Em nenhuma das parcerias se verifica uma ‘procura’ activa de mulheres vítimas de violência conjugal nas comunidades, cabendo às mulheres contactarem voluntariamente os serviços, dirigindo-lhes um pedido de ajuda que dá início ao processo de intervenção com atendimentos feitos em gabinete (e numa relação ‘utente’ dos serviços/profissional especializado). Um resultado desta pesquisa é que a acção das parcerias está focada na reorganização da prestação de serviços e não no desenvolvimento comunitário (Wolff, 2008), nomeadamente não se encontraram acções de sensibilização/ prevenção desenvolvidas na comunidade.

Quando o sistema-interventor, na sua acção de prestação de serviços, procura envolver o sistema-cliente enquanto beneficiário dos serviços, fá-lo em ordem a avaliar o desempenho de actividades, o que não chega para avaliar a acção na mudança que pretende gerar (Barnes, 1992). Daqui que se considere nos casos estudados haver uma tendência (conservadora) para o imobilismo mais associada à inércia e adaptação ao sistema vigente, aproximando-se de falta de vontade de mudar. Efectivamente, neste estudo identificámos capacidade das parcerias para gerar inovação no sistema, mas esta forma de agir permite manter o sistema praticamente inalterado no seu todo, renovando

as práticas de intervenção directa na prestação de serviços de ajuda. A dimensão sociopolítica da intervenção não se realiza.

O tipo de intervenção configura a perspectiva tecnocrática (Faleiros, 1983) em que há uma tendência para planejar uma mudança social nas comunidades a partir do interior das parcerias. Embora o planeamento seja participado pelos parceiros, contribuindo para aprofundar a definição de papéis e funções sociais a partir do contributo de cada um para a parceria, e para estimular, no seu interior, um clima de relações sociais horizontais, ele não se traduz em ‘consciencialização comunitária’. Com efeito, desde a constituição das parcerias e integrando a sua própria definição, a acção na comunidade é circunscrita à perspectiva do trabalho inter-institucional.

A solidariedade é exercida pelas parcerias de forma centrípeta (Faria, 2009) e direccionada para o nível local. Os processos racionais de organização dessa solidariedade inscrevem-se numa tradição assistencialista e institucionalista, em que os actores sociais organizados assumem o papel de mediadores entre os cidadãos e o Estado, como refere Faleiros (1983). A tendência centrípeta das parcerias é manifesta ainda no facto de não haver trocas entre elas, mesmo quando há proximidade geográfica e semelhanças no modo de se organizarem em parceria.

Nos processos de passagem à acção, a partilha de um sentimento de incapacidade para intervir no problema social da violência conjugal foi o que levou os profissionais a planearem, em conjunto, um modelo que favorecesse uma intervenção holística e que se desenvolvesse de forma contínua, dando lugar a um apoio integrado e continuado. Estes grupos de profissionais, animados por um Promotor, foram-se alargando para incluir as instituições por eles consideradas essenciais na concretização de um ‘ideal viável’ (Freire, 1977) e as transformações que cabiam na sua esfera de actuação foram sendo feitas gerando processos de reforma das práticas de intervenção.

As parcerias, enquanto actores sociais, assumem-se como sujeitos com um desejo de se transformar pondo em prática a capacidade de ser actor social (Touraine, 1996) num



processo em que combinam racionalidades pragmáticas, de resposta a necessidades, e racionalidades axiológicas, de mudança dos valores que sustentam o sistema de apoio e a intervenção nas situações de violência conjugal. Neste processo sugerem ‘lógicas mistas’ de passagem à acção, em que se constituem e agem motivadas por um imperativo ético, justificado por, fazendo parte do sistema de apoio, terem condições para o melhorar (de dentro), quer no seu funcionamento, quer na sua ideologia. Não obstante, não se afirmam numa acção emancipatória (Santos, 1995).

Neste processo de passagem de uma visão de mudança (expectativa) à acção propriamente dita (materializando-se na intervenção directa) estão presentes factores facilitadores e factores promotores da acção. Os factores promotores da acção são aqueles que contribuem para a prossecução das parcerias de uma forma mais estruturante. Destes, o empenho pessoal dos Promotores e o acolhimento político da sua ideia são os factores que mais se evidenciam. Dos factores facilitadores da acção, a frequência de acções de formação pelos profissionais é o factor que mais se evidencia, na medida em que promoveu o encontro e troca de ideias entre eles, ao mesmo tempo que contribuía para uma consolidação do seu saber. As relações sociais encontram aí oportunidade para emergirem e para se desenvolverem num processo assente na confiança entre profissionais (Himmelman, 2001).

Uma vez reunidas diversas vontades de agir em torno de uma visão de mudança partilhada e de uma ideia de acção conjunta, a etapa seguinte é o diagnóstico da situação no âmbito local. A base para o diagnóstico foi o conhecimento radicado na experiência de intervenção directa dos próprios profissionais e não a avaliação da dimensão efectiva da violência, a identificação de segmentos de população em situação de particular vulnerabilidade, ou o diagnóstico das necessidades em matéria de violência conjugal, demonstrando uma tendência para um planeamento da acção empírico (Guerra, 2006) feito a partir do ponto de vista dos interventores e não dos indivíduos directamente envolvidos na violência conjugal e focado na identificação de problemas e não das forças (Salesbey, 2006). Isto justifica que o sistema de apoio seja interpretado por estes actores sociais como circunscrito ao sistema de apoio formal – integrado por

profissionais especializados, inseridos em organizações – peritos (Giddens, 1997) – sem incluir o apoio informal – presente nas comunidades e composto pela ajuda de familiares, vizinhos, amigos, colegas de trabalho.

A nossa pesquisa verifica que a mudança de modelos de intervenção e de representações sobre o papel de cada agente no sistema de apoio a mulheres vítimas de violência conjugal se vai fazendo também empiricamente, na intervenção, por inter-conhecimento dos parceiros através de um aprofundamento das relações sociais num processo que vai dotando de sentido o que a parceria faz. A inovação e o conhecimento vão ocorrendo de um modo intuitivo e baseado na resposta às necessidades quotidianas da intervenção. Este ‘estilo’ pragmático de agir (Pahl, Hasanbegovic e Yu, 2004; Payne, 1997; Wolff, 2003) permite compreender que a conceptualização, como actividade teórica que orienta a acção, esteja ausente quer ao nível do diagnóstico, como vimos atrás, quer ao nível do planeamento da acção (Guerra, 2006), quer ao nível cognitivo (Guerra, 2006), revelado que ficou que as parcerias adoptam de outros organismos o conceito e atribuição da génese da violência conjugal, sem a co-construírem nem problematizarem. Assim, a ideologia orientadora da acção das parcerias (Radford, 2001) não é por elas definida.

As parcerias que estudámos são multi-disciplinares, designadamente incluindo parceiros científicos (em todos os casos), os quais asseguram a formação e a supervisão dos profissionais (parceiros) em relação à intervenção que desenvolvem. Todavia, as parcerias não utilizam o potencial científico desses parceiros no que poderia constituir de questionamento teórico e metodológico sobre a violência conjugal, sobre as práticas de intervenção e na divulgação da acção e do conhecimento produzido nas parcerias. Nesse sentido, pode-se enunciar a existência de uma limitação auto-imposta no que respeita à inovação na intervenção sobre a violência conjugal. É auto-imposta porque não está apenas dependente de factores do meio ou contextuais (como é o caso do financiamento das actividades e do pouco reconhecimento do trabalho das parcerias e da importância da intervenção em parceria por parte dos órgãos governamentais, mas se liga com factores que estão sob o controlo das parcerias.

Algo de semelhante se passa ao nível da inovação nas práticas e produtos resultantes da acção das parcerias. A inovação pode ser identificada a quatro níveis. Um deles é a formação dos profissionais (especializando-se em matéria de violência conjugal). O outro é a produção de instrumentos de intervenção que passam a fazer parte da intervenção conjugando-se com procedimentos técnicos melhorados. O terceiro é a qualidade na prestação de serviços com a definição de princípios para a intervenção e/ou harmonização de procedimentos entre os diversos parceiros, nivelando-se pelas melhores práticas e com um esforço para tornar o apoio o mais imediato possível (com uma lista de espera reduzida). Finalmente, o quarto é uma intervenção com prestação de apoio de forma integrada e com continuidade. Ou seja, as parcerias revelam capacidade de inovação na definição e implementação de (boas) práticas, testadas, aferidas e sujeitas a ajustes pelas próprias parcerias, num processo de teste empiricamente sustentado. Mas, a mais-valia gerada pelas parcerias fica circunscrita à actuação de cada uma, uma vez que não há intercâmbio entre elas (não divulgando os produtos nem a forma de funcionar), nem há ‘apropriação’ política dessas (boas) práticas transformando-as em medidas e/ou apropriando-as enquanto mecanismos generalizáveis à intervenção na violência conjugal no território nacional (para além do âmbito local).

A consciência por parte das parcerias estudadas de que esta limitação é auto-imposta fica clara nas suas práticas de contenção da divulgação dos serviços prestados e na omissão da divulgação do conhecimento gerado em cada parceria.

A (auto) limitação não é consciente na opção por concentrar a intervenção na vítima, ‘adiando’ a intervenção com o agressor (Manita, 2002) e na opção por focar a acção na prevenção terciária (reparadora) dos danos provocados pela violência doméstica na vítima directa e não na comunidade (prevenção primária) (Dias, 2007). A prevenção primária – ligada ao trabalho na comunidade – desenvolve-se numa fase em que a vítima não sente a situação de violência como insuportável, o que a leva, na maior parte das situações de violência conjugal a pedir ajuda a uma instituição (Manual Alcipe, 1999), fazendo-o já em crise (Matos, 2002; Monteiro, 2000; Neves, 2008). O facto de esta (auto) limitação não ser consciente sugere que os actores sociais teriam que se

envolver num processo de reflexão intencional (Banks e Nohr, 2008) para dela se consciencializarem. A literatura refere que a emergência da necessidade de encetar um processo desta natureza está associada à auto-avaliação da intervenção como um todo, isto é, incluindo as vertentes cognitiva e estratégica da intervenção (Guerra, 2006), não se ficando apenas pela vertente dos procedimentos técnicos adoptados em cada um dos casos em que se presta ajuda a mulheres vítimas de violência conjugal (Allen, 2008).

A (auto) limitação do potencial de inovação das parcerias também não é consciente quando estas adoptam uma atitude de aceitar dos parceiros aquilo que cada um está disposto e disponível para dar à parceria, exigindo-lhe o mínimo para a sua colaboração como parceiro naquele processo de acção colectiva. Este resultado confirma outros estudos que tomam as organizações do terceiro sector como objecto de pesquisa (Deus, 2004; Franco, 2005; Logar, 2006; Lopes, 2000; Vários, 2007).

A experiência inglesa, a americana e a canadiana de intervenção em parceria na violência conjugal sugerem que a eleição de boas práticas e o estímulo ao desenvolvimento da dimensão sociopolítica da intervenção das parcerias compete ao órgão político responsável pelo enquadramento da intervenção e pela definição dos planos de acção ao nível nacional (ou dos Estados) (Allen e Hagen, 2003; Morton, 2000 e 2003; Pence e Shepard, 1999).

A literatura define que a intervenção em parceria na violência conjugal se deve pautar pela interdependência entre os parceiros (Claiborne e Lawson, 2005) e pela partilha de responsabilidade na intervenção (Wolff, 2008). Resultados de estudos empíricos enunciam que em contextos em que há vários actores sociais envolvidos – configurando ‘mesclas público/privado’ (Lopes, 2000) - mas estes não assumem posições se verificam dificuldades na definição de papéis sociais e na atribuição de responsabilidades (*idem*).

O nosso estudo revelou a inter-institucionalidade e a inter-sectorialidade como característica de todas as parcerias, que se definem como sistemas abertos, horizontais e

participativos. Se a análise focasse apenas o interior da parceria (na sua composição) não se teria dado conta da existência de três tipos de parceiros (comum a todos os casos).

Os ‘parceiros presentes’ são os que compõem as parcerias tendo formalizado esse compromisso. Os ‘parceiros informais’ são entidades (sobretudo públicas) que mantêm trocas ao nível informal com as parcerias. Os ‘parceiros desejados’ são entidades (na maior parte dos casos, do subsector da saúde e da justiça) que as parcerias consideram essenciais para alcançar os seus objectivos, às quais cabe uma quota-parte da responsabilidade na acção contra a violência conjugal, mas que assumem uma atitude deliberada de não envolvimento num projecto conjunto e partilhado na acção contra a violência conjugal. Na medida em que os ‘parceiros desejados’ são, em todos os casos, entidades públicas, pode também enunciar-se em relação à violência conjugal a ‘omissão’ do Estado, teorizada por Santos (1995).

O Estado mantém-se omissivo, não actuando para além daquilo que estritamente lhe compete: a produção legislativa e a actuação judicial. Entregando o ónus da intervenção à sociedade civil e apenas suportando financeiramente as actividades de casas-abrigo (como resulta do III PNCVD, 2006) considerando-as numa rede pública em que se propõe adequar a sua distribuição no território nacional garantindo a sua cobertura.

Na realidade, o Estado não se compromete. Esta omissão fica patente por ‘colaborar’ com as parcerias na intervenção directa sobre a violência conjugal sobretudo por vias informais, optando por não se responsabilizar sequer ao nível de subsectores vitais para o bem-estar social e para a garantia de um suporte social continuado (justiça, saúde, mas também Administração local), seja por demorar a concretizar o que lhe compete exclusivamente, sobretudo a regulamentação de leis e a implementação de procedimentos decorrentes das suas decisões políticas.

A omissão do Estado remete para a ideia hegemónica de liberdade individual para fazer escolhas prosseguindo um projecto de vida pessoal. Assim, o domínio do privado

mantém as relações conjugais na privacidade (do lar e da família) (Kelly, 2003) e mantém a intervenção sobre elas no âmbito local, na comunidade, isto é, ao nível das relações de domesticidade (Santos, 1995). Ora, de acordo com Santos (1995), a cidadania implica relações sociais entre cidadãos e o Estado desenvolvidas na esfera pública e organizadas numa racionalidade em que predomina a dimensão jurídica. As parcerias estão entre o espaço doméstico e o espaço de cidadania traduzindo uma situação em que a lealdade (o modo de racionalidade característico da cidadania) é interpessoal. Este estudo revela que os processos de colaboração no âmbito local progridem sustentados pelo aprofundamento das relações de confiança e pela passagem do tempo colocando o agir na dependência das relações interpessoais (ainda que estas envolvam profissionais em representação de organizações).

Segundo Carmo (2010) o valor das parcerias pode ser teoricamente remetido a quatro dimensões: aprender a trabalhar em equipa, reflectir sobre as práticas de intervenção enraizadas, desenvolver práticas de cidadania e reivindicar ou exigir mudanças na dinâmica dos sistemas. A primeira destas dimensões verifica-se nos casos observados neste estudo. A reflexão sobre as práticas de intervenção enraizadas verifica-se apenas de forma parcelar. Em relação a esta dimensão, as parcerias possuem potencial para aprofundar a capacidade reflexiva, seja recorrendo aos parceiros científicos, seja aumentando a produção de conhecimentos teóricos a partir do conhecimento de base empírica – estimulando a troca de saberes com outros, fora do âmbito de cada uma das parcerias – seja, ainda, desenvolvendo a dimensão da avaliação das práticas e da acção das parcerias. As práticas de cidadania estão a ser desenvolvidas apenas de forma parcelar. Esta dimensão verifica-se no que concerne ao envolvimento da sociedade civil (já organizada em instituições) no combate à violência conjugal, mas não se verifica no envolvimento das principais interessadas (as mulheres). Na prática, o projecto de emancipação das mulheres é assumido e concretizado por organizações que representam os interesses das mulheres actuando como mediadores.

Por sua vez, o Conselho da Europa (Troy, 2007) e as Nações Unidas (Estratégias, 2003) apresentam a parceria como modelo de prestação de serviços de apoio promissor em

três dimensões inter-relacionadas – a dimensão cognitiva, a política e a funcional. Na dimensão cognitiva, espera-se que produzam conhecimento de base empírica. Este estudo revelou que as parcerias produzem conhecimento mas ficam aquém do seu potencial em termos de capacidade para agir (por exemplo de forma preventiva e na intervenção com agressores, crianças, mulheres em particular situação de vulnerabilidade que não procuram voluntariamente os serviços existentes) e em termos dos produtos construídos de forma participada e aferidos na sua adequação à intervenção por todos os parceiros. Nos casos estudados, as trocas entre os parceiros não originaram uma renovação na definição da violência conjugal, como seria de esperar (Ronby, 1996 *in* Coutinho, 2003). A entrada de novos parceiros evidencia as parcerias como sistemas abertos, permitindo pressupor aquela renovação, uma vez que um novo parceiro trará a sua perspectiva em relação à violência conjugal e em relação à intervenção, incluindo diversidade de abordagens (Allen, 2005; Bybee e Sullivan, 2002; Wolff, 2003). No entanto, esta oportunidade de reflexão suscitada por confronto de pontos de vista, não parece ser aproveitada. O novo parceiro integra-se, adaptando-se à ‘cultura’ da parceria.

Na dimensão política, em que se espera que as parcerias contribuam de uma forma directa para a intervenção social, testando e definindo boas práticas e que contribuam de uma forma indirecta para a melhoria da definição de políticas sociais radicadas na realidade, também se percebe que a acção das parcerias é de alcance limitado. Produzindo boas práticas de intervenção, não as divulgam, não contribuindo para a definição ou reforma das políticas sociais.

A terceira dimensão é operativa ou funcional, esperando-se que as parcerias contribuam para uma melhoria da eficiência dos sistemas de apoio a segmentos da população com necessidades sociais específicas. Em relação a esta dimensão, desconhece-se se a acção das parcerias gerou uma melhoria na eficiência do sistema, por não existirem estudos de avaliação. Aquilo que se observou foi que as parcerias se esforçam no seu agir por mudar o sistema de apoio a partir de dentro, mas, ao mesmo tempo, acomodam-se aos modos e processos de funcionamento desse sistema. Embora seja uma das suas

finalidades, as parcerias têm dificuldades em assumir-se a si próprias como efectiva alternativa ao sistema de apoio vigente. Têm dificuldades em impor a mais-valia que geram e não se assumem como agentes de mudança (Giddens, 1997) ou actores sociais (Touraine, 1996) num projecto de emancipação (Santos, 1995) mas limitam-se ao papel de agentes sociais que implementam políticas, reproduzem práticas de intervenção ou inovam dentro dos limites dos sistemas de acção social estabelecidos (Parsons, 1971). As parcerias não são encaradas pelo Estado / não se assumem face ao Estado como pares, com legitimidade para influenciar a política social em matéria de violência conjugal.

Na dimensão operativa, as parcerias actuam como forma de envolver os agentes do sector público, porém, a responsabilidade destes parceiros mantém-se apenas ao nível da intervenção directa. É facto que na intervenção sobre a violência conjugal, as parcerias têm promovido a interacção entre agentes do Estado e do terceiro sector, suscitando uma participação horizontal - sem distinguir parceiros em função do poder que cada um possui. Mas isto não é suficiente para as expectativas em relação à dimensão política da intervenção em parceria se verificarem. Os resultados deste estudo revelam que as parcerias não utilizam o potencial de redistribuição do poder, que manifestam possuir ao nível funcional, sobre as relações do sistema-interventor, isto é, ao nível político. A redistribuição de poder é limitada ao interior de cada parceria (entre os parceiros) e mantém-se no âmbito local, não tendo alcance para inovar nas relações de troca com o Estado. Desta forma influenciam pouco a política social sobre a violência conjugal reproduzindo um modelo em que implementam no terreno as medidas definidas pelos decisores políticos.

Já num plano social, as parcerias não têm permitido envolver os cidadãos na resolução dos seus próprios problemas, a não ser aqueles que se organizam institucionalmente em torno da prestação de serviços. Aliás, as parcerias revelam mesmo uma tendência para estimular pouco a participação do sistema-cliente no planeamento e na avaliação da acção das parcerias, restringindo-o ao processo de intervenção individual. É no plano pragmático, na intervenção social propriamente dita, que as parcerias se revelam mais



adequadas para gerar mudanças, criando as condições para que as decisões em relação aos processos de intervenção em situações de violência conjugal sejam negociadas em parceria e implementadas a partir de um compromisso entre os vários parceiros.

Se tivermos em conta as expectativas presentes no processo de constituição e definição das parcerias – ‘ser alternativa ao sistema’ – podemos reconhecer-lhes uma tendência para configurarem ‘novos movimentos sociais’ (Touraine, 1999), caracterizados por serem de âmbito local, apesar de lidarem com questões transversais à humanidade e por uma mobilização para a acção que emerge ‘de dentro’. Nos ‘novos movimentos sociais’ não se trata de mobilizar as pessoas para saírem da posição social que ocupam no sistema, contestando-o ‘de fora’, unidas numa luta em que se identificam entre si como destituídas de um direito ou remetidas a uma condição social que os domina (como se verificou nos movimentos operário e estudantil estudados por Touraine em França). Na sua definição (mais recente) de actor social, Touraine (1996) assume os indivíduos singulares como sujeitos de mudança, ‘constitutivos de macro-objects’ como as instituições e estruturas sociais. Esta alteração conceptual admite que a posição dos sujeitos nas estruturas sociais é estrategicamente necessária para que o sujeito amplie e solidifique a consciencialização do que se denuncia. Assim, a posição social que o sujeito ocupa nas estruturas sociais é útil na acção para mudar o sistema ‘de dentro’. Nos casos estudados verifica-se que os sujeitos ficam no sistema para o melhorarem a partir do lugar que nele ocupam. Esta posição social (que também é profissional) faz com que os sujeitos que se mobilizam para agir, constituindo-se actores sociais, não sejam destituídos de poder (desempoderados) mas sejam detentores de poder pericial (Giddens, 1997) que usam de uma maneira instrumental e estrategicamente coerente para fomentar mudanças no sistema de apoio a mulheres vítimas de violência conjugal.

Nos casos estudados, o processo de mobilização para a acção teve início com a consciencialização (individual, do Promotor) da violência conjugal como problema social persistente e que existe (também) ao nível local. Assumindo-se como ‘sujeito’, este profissional, apresenta aos seus pares uma ideia de mudança, considerada credível e exequível por eles. Depois passa-se da vontade colectiva de gerar mudança (no plano

das intenções), para a concretização da ideia inicial (no plano da acção). Nesta fase, em que se tomam decisões, verifica-se que cada parceria pretende ser inovadora – em relação ao ‘que fazer’ (objectivos), no ‘como fazer’ (métodos e procedimentos de intervenção) e ‘de que forma fazer’ (através da organização e do funcionamento interno). Quando se passa para a prática, com intervenção directa nas situações de violência conjugal, os conceitos (que dominaram o estágio anterior) vão sendo apropriados para que se constituam unidades operativas. A dificuldade em operacionalizar conceitos – como o de empoderamento – pode estar relacionada com as divergências entre os discursos e as práticas. Para além disto, os parceiros focam o seu papel e contributo para melhorar a eficiência do sistema-interventor no apoio às necessidades trazidas pelas mulheres e não reflectem sobre os conceitos que sustentam os princípios orientadores da intervenção. Manifestam-se satisfeitos com a capacidade de, em parceria, melhorarem a intervenção directa (no atendimento e acompanhamento de casos), desvalorizando as dimensões cognitiva e sociopolítica da acção. Nos discursos, é ao nível profissional que são situadas as vantagens de agir em parceria, quer nos benefícios profissionais (sobretudo no alargamento das relações sociais e aumento das qualificações profissionais), quer nos benefícios organizacionais (‘personificando’ na parceria um aumento de capacidade de resiliência dos profissionais).

As parcerias representam formas de agrupamento atractivas devido ao suporte material e emocional que proporcionam aos parceiros e devido à sua capacidade para gerarem e consolidarem uma identidade colectiva. A face mais visível da construção desta identidade é a parceria em si mesma, embora se reconheça também uma face menos visível no processo de construção da identidade através da identificação com a área profissional da intervenção social (ou das profissões do cuidar, Maurel, 2003).

## **CONCLUSÕES**

Na sociedade portuguesa existe uma sobreposição entre um discurso em que a sociedade se projecta na modernidade e um conjunto de comportamentos, no dia-a-dia das famílias, que revelam desfasamentos em relação àquele discurso, característicos de sociedades em transição (Santos, 1995). A família e a igualdade de género são dois valores de referência para os portugueses (Torres e Brites, 2007) coexistindo com manifestações de comportamentos de violência de género, incluindo violência conjugal (Lisboa, 2008).

A representação social sobre a violência que o marido exerce sobre a ‘sua’ mulher (Silva, 1995) continua a ser construída sobre a culpa e o castigo (Lisboa, 2008; Neves, 2008). Estes sentimentos dominam os discursos das mulheres, que atribuem às suas falhas de comportamento no contexto doméstico, as razões para a aplicação de uma sanção ou castigo pelo seu marido (Dias, 2004). A cultura patriarcal, assente na honra da família e na responsabilidade masculina em preservá-la (Archer, 1994; Bourdieu, 1999; Johnson, 2005; Monteiro, 2000; Santos, 2003) confere legitimidade (tácita) ao homem para manter o respeito hierárquico no seio da família – em função do sexo e da idade dos seus membros – e de apresentação aos outros membros da comunidade. Esta é uma atribuição cultural masculina (Elias e Scotson, 2000) parte das atribuições de género (Amâncio, 1994) na garantia do bem-estar da família e do modo como esta se apresenta aos outros em sociedade.

Na modernidade, as famílias tendem a privilegiar a construção da identidade pessoal através das relações conjugais e das relações parentais, sugerindo que ‘passámos de uma família vertical para uma família horizontal (...) encerrando um desafio muito maior do que o que se perspectiva para as famílias do par masculino todo-poderoso’ (Singly, 1996: 48). Nestas, a mulher submissa representava um risco baixo de rebelião por ter sido educada de acordo com exigências masculinas (UNIFEM, 2008) e por reconhecer a autoridade num sistema patriarcal de sanções que lhe eram aplicadas perante os ‘seus’ desvios (Yllo e Bograd, 1990). Deste modo, o sistema de dominação masculina ficava dotado de legitimidade (Bourdieu, 1999) tornando a família um contexto adequado para o exercício de poder coercivo (Bacchi, 1999; Kurz, 1989) em que homens e mulheres

participam em relações de domínio sem que as interpretem/ definam como tal (Bacchi, 1999; Buttler, 1990; Elias e Scotson, 2000; Freire, 1977; Johnson, 2005; Moreira, 1979).

A individualização de cada um dos membros da família representa a forma como a modernidade é projectada na família, justificando o elevado valor social que lhe é atribuído (Torres, Mendes e Lapa, 2007; Wall, 2004). Cada indivíduo encontra na família um reduto de autenticidade permitindo-lhe concretizar projectos (individuais) que não pode realizar em mais nenhum grupo social: a parentalidade - que assume uma importância determinante associada ao valor das crianças na modernidade (Almeida, 2003; Amaro, 2004; Àries e Duby, 1989) e a conjugalidade - que permite realizar uma expectativa de fusão no outro (Aboim, 2006), assente numa experiência (genuína) de amor que se constrói entre o casal (Torres, 2002) e caracterizando-se pelo companheirismo (Kellerhals, Troutot e Lazega, 1989). Este conjunto de projecções torna difícil aceitar (socialmente) que a família, como reduto das relações afectivas, também possa ser contexto de violência.

Por seu turno, o individualismo afectivo vivido na família característico da modernidade (Beck, Giddens e Lash, 2000; Lipovetsky, 1989) acentua a privacidade do espaço doméstico favorecendo uma sobreposição entre intimidade e privacidade (Kelly, 2003) que torna difícil intervir na família. Estes dois paradoxos confluem no fenómeno da ‘violência doméstica’ – termo dominante na sociedade portuguesa – contribuindo para que este seja um problema social persistente e transversal às sociedades. As sociedades têm medo de afrontar o equilíbrio que o sistema patriarcal (tem) representa(do) desde tempos ancestrais (Johnson, 2005), assim, as sociedades ficam condicionadas a conviver com violência conjugal e as mulheres, que representam a maior parte das vítimas nas sociedades no mundo inteiro (UNFPA, 2008; WHO, 2005), ficam condicionadas nas suas escolhas permanecendo na posição de dominadas na relação de género. Analisando o fenómeno de uma perspectiva individual, as mulheres não têm consciência da sua posição de dominadas, apesar de rejeitarem o sofrimento que a violência lhes provoca (Dutton, 1996; Hampton e Coner, 1993). Analisando o fenómeno de uma perspectiva

política, o individualismo e o liberalismo favorecem que se parta do pressuposto de que as mulheres, como seres racionais, são capazes de fazer as suas próprias escolhas – em benefício próprio e da sociedade – assim estejam informadas e lhes sejam proporcionadas condições de acesso aos sistemas e mecanismos de apoio racionalmente organizados, que lhes permitam concretizar os seus próprios projectos.

Estas contradições começaram a ter visibilidade constituindo-se como tema político nos anos 1970. As feministas evidenciaram as contradições entre um ideal de família funcional e equilibrada (construído pelo estrutural-funcionalismo) e violência conjugal e entre sociedades em crescimento económico, procurando o bem-estar e oferecendo ideais de auto-realização, mas que mantinham as mulheres arredadas da esfera pública.

A partir dos anos 1970, o feminismo obriga as sociedades, que se definiam a si próprias como sociedades modernas, a lidar com o problema social da violência contra as mulheres, definida como violência de género explicada por causas estruturais, valorizando o poder masculino na explicação do domínio sobre as mulheres.

A luta feminista alcançou o mais alto nível político nos anos 1990, com a reemergência do paradigma dos direitos humanos na acção política dos organismos internacionais. Confrontados com a expressão mundial da violência de género (tornada mais evidente pela globalização, Toffler e Toffler, 2006), ‘deram voz’ às feministas – primeiro em Conferências Mundiais (destacando-se como resultados a Declaração e Programa de Acção de Viena, 1993, a Plataforma e Programa de Acção de Pequim, 1995 e a CEDAW, 2005), depois criando organismos nas suas estruturas (como a UNIFEM e o LEM, por exemplo) para se ocuparem da ‘questão de género’ (Bond e Phillips, 2001). Foi este o percurso que permitiu recuperar no século XXI a abordagem feminista na interpretação da violência conjugal como manifestação de poder patriarcal.

A visibilidade que a violência conjugal (re)assumiu e a sua definição como violação dos direitos humanos, fizeram pressão para que se estruturassem respostas ao nível das políticas sociais exigindo a interferência pública. Os Estados foram responsabilizados

pelas suas acções e pela omissão de actuação, contribuindo para manter a perversidade que os sistemas culturais dominantes encerram gerando desigualdade de género (UNIFEM, 2008a; UNPFA, 2008; WHO, 2005). Esta definição do fenómeno assente numa perspectiva cultural implica uma actuação política global (mundial) e holística.

A internacionalização do movimento feminista e a abertura dos organismos internacionais à sua interpretação do fenómeno indicaram o caminho a seguir no ‘combate à violência contra as mulheres incluindo a violência conjugal’ ([www.coe.eu](http://www.coe.eu)) e passar à prática os princípios orientadores da intervenção (previstos na Recomendação Rec(2002)5 do Conselho da Europa), permitindo concretizar os ‘direitos humanos das mulheres’ (Declaração sobre Eliminação da Violência contra as Mulheres ou Declaração de Viena, 1993)

A presença de Portugal nos organismos internacionais que promovem a defesa dos direitos humanos e os compromissos assumidos pelo Estado português ao ratificar documentos internacionais implicam a actuação do Estado, através da acção dos Governos. No cumprimento das suas obrigações em matéria de protecção das mulheres vítimas de violência conjugal, o Estado português é objecto de controlo internacional e confronta-se (no âmbito nacional) com uma sociedade semi-periférica (Santos, 1995), em que predomina uma cultura de auto-regulação dos comportamentos e de responsabilização familiar pelo bem-estar (Hespanha, 2002). Em matéria de interferência política sobre a violência conjugal, o Estado tem que lidar com a resistência cultural em (re)conceptualizar a violência conjugal contra as mulheres como uma questão de género.

A ‘percepção das causas para a violência’ continua a ser de ordem individual e afectiva (Lisboa, 2008) sugerindo que o paradigma feminista (ainda) não faz parte da consciência colectiva. O Estado manteve a omissão de actuação, dando prioridade a este entorno cultural até não lhe ser mais permitido, ou seja, até os organismos internacionais exercerem sobre ele controlo social.

O Estado manteve-se arredado da interferência neste fenómeno até 1991 (considerando a lei que garante ‘protecção das mulheres vítimas de violência doméstica’) mantendo-se na intervenção social uma tendência para ‘remoralizar o corpo social’ (Almeida, 2009). O que se verifica é que o controlo e a pressão política sobre a acção do Estado são feitos mais pelas instituições políticas do que pela sociedade civil. Nas situações em que o faz, a sociedade civil manifesta maior tendência para se organizar em instituições, formalizando-se e adoptando um discurso mais aproximado do discurso oficial.

Se desde os anos 1980 a violência conjugal é entendida como problema social (Almeida, 2003; Amaro, 2005; Dias, 2004; Silva, 1995) podemos considerar que a política social da violência conjugal só começou a ser definida nos anos 1990, quando o Estado assumiu, de forma explícita, a responsabilidade sobre o problema actuando por via legislativa. Quase dez anos depois (em 1999) o Governo elaborou o primeiro plano nacional contra a violência doméstica (ao qual se seguiram mais dois, um em 2003 e outro em 2007, em vigor até 2010). Entretanto, no ano 2002, a ‘violência doméstica’ foi inscrita no ordenamento jurídico como crime público, explicitando a intenção do Estado de confrontar uma atitude colectiva de tolerância para com a violência conjugal (Contra, 2005; Costa, 2005; Dias, 2004; Matos, 2002) e traduzindo a opção política por perspectivar a violência conjugal a partir do paradigma criminal (Cramer, 2004).

Assim, a definição de estratégias de actuação sobre a violência conjugal contra as mulheres parte da ideologia que a enquadra como fenómeno de género para definir o empoderamento da mulher como estratégia adequada para a intervenção (Estratégias, 2003; Shepard e Pence, 1999). Esta influência da ideologia sobre a intervenção (Radford, 2002) traduz-se na adopção da parceria como boa prática na intervenção (Reiter, 2007; Troy, 2007).

Os organismos internacionais estabeleceram a experiência das ONG como fundamental em complemento da actuação dos Estados (Kelly e Dubois, 2007) valorizando a sua capacidade para agir ao nível das comunidades e para gerar impacto social, ao ponto de promover a mudança de atitudes (‘mentalidade’). O pressuposto subjacente é o de que a



sua acção complementa a capacidade (exclusiva) do Estado actuar legislando e redistribuindo os recursos ao nível nacional. A parceria promove esta complementaridade envolvendo uma expectativa de reforço da autonomia dos actores sociais que emergem da sociedade civil e de estímulo da vitalidade das comunidades para lidarem com os seus próprios problemas, organizando-se com base em processos racionais. Ao favorecer as trocas entre os vários agentes sociais, espera-se que a parceria promova uma renovação na representação da violência conjugal e das estratégias de intervenção (Ronby, 1996 *in* Coutinho, 2003).

As parcerias são apresentadas como modelos promissores na intervenção na violência conjugal esperando-se que produzam conhecimento de base empírica (dimensão cognitiva); que contribuam para a melhoria da intervenção social, testando e definindo boas práticas e para a melhoria da definição de políticas sociais, radicadas na realidade (dimensão política) e que contribuam para a melhoria da eficiência do sistema de apoio (dimensão operativa ou funcional).

Estas orientações foram integradas no III Plano Nacional contra a Violência Doméstica (III PNCVD, 2006) contando com uma tradição de solidariedade da sociedade civil e pressupondo nela uma capacidade de agência (Giddens, 1997), o Estado decidiu que a prestação de apoio directo nas situações de violência conjugal era 'deixado' à responsabilidade da sociedade civil, reservando para si a gestão de uma rede de casas-abrigo e a formação das forças policiais no acolhimento de vítimas de 'violência doméstica'. É neste ponto, em que a política social da violência conjugal apresentada no discurso político traduz a vontade de adoptar o modelo de parceria na intervenção com mulheres vítimas de violência conjugal, que se define o problema de pesquisa que motivou e justificou este estudo.

Uma das primeiras questões que colocámos implicava saber se este discurso manifestava uma mera intenção política ou se a intervenção sobre a violência conjugal em parceria era uma realidade na sociedade portuguesa (como sabíamos ser na sociedade americana desde o Modelo Duluth, Adler, 2002; Allen, 2005; Clarck *et al.*,

1996; Shepard e Pence, 1999; Sullivan, 2006; Wolff, 2008). Em segundo lugar definimos a necessidade de compreender os processos em que se passa de uma (presumida) capacidade de agência para o agir. A pergunta que nos ocupava incluía conhecer quem, como e de que modo se mobiliza para agir em parceria. A partir daqui, o objecto de análise desta pesquisa – a intervenção na violência conjugal – foi formulado em termos de acção (Guerra, 2006a; Lessard-Hébert, Goyette e Boutin, 2005) abrangendo a forma de actuar e os significados que lhes são atribuídos pelo actor (Weber, 1970) – assumindo-se a concepção de sujeito proposta por Weber, como capaz de racionalidades próprias e de comportamentos que dão sentido às acções. Para melhor captar os processos de passagem à acção (concretizando no agir um ‘inédito viável’, Freire, 1975) recorreremos ao conceito de actor social de Touraine (1996). Este é o sujeito capaz de mudança, que não só participa na mudança que impulsiona, como o faz mantendo-se na posição social relativa que ocupa (representando um sujeito ‘constitutivo de macro-objectos’, como as instituições e estruturas sociais, que procura mudá-las a partir de dentro).

A finalidade deste estudo foi compreender a acção partindo do significado que os próprios actores sociais lhe atribuem. O objectivo de pesquisa consistiu em compreender a intervenção inovadora na violência conjugal através dos discursos sobre a acção e sobre as práticas de intervenção dos actores sociais organizados em parceria.

O recurso ao paradigma interpretativo permitia captar a experiência dos actores sociais – as parcerias que, enquanto casos singulares, constituíram sujeitos de pesquisa – a partir do seu ponto de vista. Metodologicamente, o estudo de caso pareceu-nos adequado.

A pesquisa, sobre os cinco casos de parcerias dedicadas à intervenção com mulheres vítimas de violência conjugal, revelou que se mobilizam para agir aqueles que já possuem experiência na intervenção com mulheres e aqueles que, não a possuindo, acolhem as orientações do Estado (quando as incita a organizar-se e agir na promoção da igualdade de género). É no Promotor da parceria que se manifesta esta distinção.

Por conveniência de pesquisa e numa decisão orientada por conhecimentos decorrentes da literatura, pareceu-nos útil distinguir duas figuras nas parcerias. Uma delas é o Promotor, o sujeito que promoveu a ideia dando início ao processo de passagem à acção mobilizando outros e animando a consolidação da parceria. A sua motivação e empenho na acção revelaram ser fundamentais no processo de consciencialização e envolvimento de outros na mudança social, confirmando a literatura (Allen, 2005a; Allen e Hagen, 2003; Benington e Geddes, 2002; Clarck *et al.*, 1996; Shepard, 1999b). A outra figura é o Dinamizador, que contribui para o desenvolvimento da parceria (animando-a e assegurando o seu funcionamento e organização através de processos caracterizados por serem complexos por estas serem estruturas organizacionais abertas (Benington e Geddes, 2001; Carmo, 2008; Guerra, 2006; Wolff, 2001) envolvendo tarefas de gestão e de comunicação, essenciais às trocas que materializam a colaboração entre parceiros.

Em comum aos casos estudados, o Promotor foi um indivíduo que, no desempenho profissional representa uma entidade/ organização que deu início ao processo de passagem à acção partindo de uma motivação pessoal para melhorar o apoio a mulheres vítimas de violência conjugal. O (re)conhecimento das lacunas do sistema e a partilha dessa consciencialização (Faleiros, 1983; Freire, 1975) com outros profissionais mobilizou-os para agir fazendo intervenção social em parceria. Em todos os casos estudados se verificou que a acção envolveu a construção de uma identidade para a parceria dando visibilidade pública ao compromisso assumido em comum entre as entidades que se constituíam parceiros em cada parceria. Assim, a formalização das parcerias, através da assinatura de um protocolo de colaboração assumiu para estes actores sociais um significado que vai para além da dimensão administrativa do procedimento, servindo para dar visibilidade pública às parcerias enquanto actores sociais autónomos, para co-responsabilizar cada um dos parceiros perante os restantes e a comunidade, no cumprimento de objectivos comuns e no exercício de papéis e funções que se complementam, em ordem a uma finalidade partilhada, e serviu para consolidar a identidade colectiva da 'nova' organização, mesmo que a intervenção em parceria constituísse há vários anos uma prática de facto. Em todos os casos estudados, os objectivos, as actividades e os procedimentos de intervenção nas situações de

violência conjugal foram definidos tendo como referencial o paradigma da ‘nova’ política social (Sousa *et al.*, 2007).

Analisando os discursos produzidos por estes actores sociais (nos documentos referentes a cada parceria e no produto das entrevistas semi-estruturadas realizadas a Promotor(es) e Dinamizador(es) em cada parceria) percebemos que a acção colectiva se define a si mesma como sendo capaz de gerar mudança social, não se ficando por uma intervenção centrada no individuo, de orientação terapêutica e cariz reparador. Propõem concretizar, isto é, passar à prática, uma estratégia de empoderamento da mulher vítima de violência conjugal.

A segunda questão que colocámos neste estudo foi definida a partir da necessidade de compreender (eventuais) desfasamentos entre o dizer e o fazer (numa expressão de Almeida, 1986), isto é, entre os discursos sobre as intenções e sobre as práticas destes actores sociais. Procurámos conhecer em que dimensões o potencial de inovação, definido nos discursos se manifesta nas práticas de intervenção.

Este estudo revelou as parcerias como actores sociais que racionalizam os modos de concretizar a mudança que pretendem (Touraine, 1996). A definição de violência conjugal adoptada por cada um dos casos estudados pode ser remetida à ideologia feminista (Radford, 2002) ligando-se à definição do empoderamento da mulher como estratégia de acção e como princípio orientador da intervenção. Assim, se justifica que as mulheres vítimas de violência conjugal sejam os sujeitos de intervenção directa em todas as parcerias. Sob o pressuposto de que as mulheres ocupam uma posição social de desigualdade nas estruturas da sociedade e na relação conjugal, a sua intervenção é planeada no sentido de fortalecer/ empoderar a mulher reduzindo a sua vulnerabilidade. Não obstante, o estudo revelou que esta interpretação legitima a autodeterminação (Tower, 1994) e empoderamento da mulher (Sullivan, 2006) mais como objectivos da intervenção do que como práticas no processo de intervenção. Em todos os casos estudados é a mulher quem decide o que quer para o seu futuro, sendo apoiada pelos profissionais na concretização do seu plano, porém, no processo de apoio (com a

intervenção propriamente dita) o diagnóstico das necessidades das mulheres é feito pelos profissionais que, a partir da identificação dos problemas de cada mulher, definem as acções a tomar e designam os serviços de apoio específicos para dar resposta a cada necessidade. O diagnóstico é feito sem envolver outros elementos dos círculos de convivência da mulher, seja na caracterização dos problemas, seja na identificação de recursos (informais). Verificou-se que os profissionais, conhecendo e admitindo à partida as lacunas em termos das respostas para as situações de violência conjugal, adequam estruturas e sistemas sociais (existentes) a necessidades (diagnosticadas).

As parcerias definem empoderamento pela capacidade das mulheres para usarem os seus próprios recursos de integração nas estruturas sociais existentes. Assim, a intervenção é orientada para aumentar os recursos (individuais) de cada mulher mantendo praticamente inalterado o que Barbosa (2008) refere como o pressuposto de que às mulheres falta sempre alguma coisa para saírem da situação de subalternidade. As parcerias intervêm no sentido de preencher aquelas faltas contribuindo para que a mulher se ajuste às estruturas sociais (White, 1999) e não o contrário. De qualquer modo, permanece a pergunta: até que ponto esse modo de intervenção afecta a ideologia patriarcal (Johnson, 2005)?

Partindo da definição de empoderamento enquanto capacitação para influenciar as decisões sobre a própria vida através de estratégias específicas tendentes a reduzir e a reverter as concepções negativas ou depreciativas impostas nas sociedades por determinados grupos ou categorias sociais, afectando outros grupos ou categorias sociais (Payne, 1997), concluímos que há um desfasamento entre o discurso das parcerias – que refere os propósitos de empoderar as mulheres e gerar mudança ‘de mentalidades’ – e as suas práticas – mantendo um modelo de intervenção biomédico/terapêutico (Sullivan, 2006; Tower, 1994) fundamentalmente correspondente a um paradigma de política social tradicional. Pensamos que este desfasamento poderá estar ligado à valorização cultural do individualismo (na dimensão cognitiva da acção colectiva, Guerra, 2006) e à valorização de objectivos de prevenção terciária

(reparadora dos danos depois da violência) face à prevenção primária - definida para mudar o sistema patriarcal (na dimensão estratégica da acção colectiva).

A intervenção, ao ser guiada por uma concepção limitada de empoderamento, pára 'respeitosamente' (Pais, 2007) às portas da vontade dos indivíduos fazendo-lhe corresponder o que entende como sendo a sua autonomia.

O foco de acção destes actores sociais (as parcerias) está concentrado na reorganização do sistema de prestação de (serviços de) apoio a mulheres vítimas de violência conjugal, fazendo uma intervenção tecnocrática (Faleiros, 1983) em que a acção das parcerias está focada nos serviços e não no desenvolvimento comunitário (Wolff, 2008).

A participação das mulheres não se verifica no planeamento nem na avaliação da acção das parcerias nem no planeamento dos processos de intervenção individual. Verifica-se, apenas, na concretização de tarefas em ordem ao cumprimento de objectivos definidos pelo sistema-interventor para cada situação).

Este estudo revelou uma capacidade de inovação auto-limitada. Na análise desta auto-limitação distinguimos uma auto-limitação consciente e uma auto-limitação não consciente – assim definida por ser uma limitação auto-imposta mas da qual estes actores sociais (as parcerias) não possuem consciência clara.

As parcerias limitam o seu potencial de inovação, tendo disso consciência, na prestação de serviços e no trabalho comunitário, mantendo a sua acção a um nível que definem ajustado à sua capacidade de resposta. Desta forma, acabam por contrariar o seu próprio discurso de disponibilidade para prestar apoio às mulheres vítimas de violência conjugal que sintam disso necessidade. Esta opção é justificada pelos próprios actores sociais pela vontade de dar resposta atempada a todos os pedidos de ajuda, sem terem lista de espera para o primeiro atendimento. Esta gestão dos recursos, reveladora de racionalidade, contribui para a conclusão de que as parcerias privilegiam a prestação de serviços (Wolff, 2008). É para aí que canalizam os recursos e não para a prevenção

(primária), desenvolvida nas comunidades, nem para a dimensão sociopolítica da intervenção.

Esta opção, num contexto social em que a autonomia das mulheres é identificada com a sua vontade de procurar ajuda profissional pode, no limite, deixar sem apoio algumas mulheres. Em primeiro lugar, podem ficar sem apoio as mulheres que, estando motivadas para pedir ajuda profissional, lidam com constrangimentos práticos, por exemplo, na sua deslocação aos gabinetes de atendimento. Em segundo lugar, podem ficar sem apoio as mulheres que não se sentem motivadas para pedir ajuda profissional – tendo necessidade de se envolverem num processo (intencional) de consciencialização dos seus direitos e/ou da situação de domínio em que se encontram.

A questão da motivação das vítimas de violência conjugal para pedir ajuda (informal na rede primária de apoio ou formal na rede de profissionais da ajuda (Maurel, 2003) está documentada na Sociologia constituindo, aliás, uma questão dominante na literatura sobre a violência conjugal (Dias, 2004). No processo de procurar ajuda é preponderante o peso dos factores de ordem cultural no reconhecimento pelos indivíduos de que fazem parte de uma relação de domínio (Bourdieu, 1999; Faleiros, 1983; Freire, 1975).

O estudo revelou outra dimensão em que as parcerias auto-limitam o seu potencial de inovação, sem disso terem consciência: a construção do conceito de violência conjugal. Em todos os casos verificámos a apropriação de um conceito sem que este tenha merecido discussão entre os parceiros. Daqui se infere que o potencial das parcerias para aprofundar a dimensão cognitiva (Guerra, 2006) é por elas pouco aproveitado.

O seu potencial de inovação é manifesto nos produtos que criam para melhorar a intervenção e nas práticas que desenvolvem, testando-as e melhorando-as. Mantendo a sua acção a um nível experimental, ensaiam modos de intervenção social, consolidam-nos por aplicação nas práticas de intervenção, mas não os deixam sair desse nível (experimental). A imagem por detrás desta ideia é a de actores sociais muito dinâmicos,

capazes de agir, que, de tão empenhados, correm muito mas não saem do lugar (que ocupam na relação social com o Estado).

A inovação gerada fica circunscrita à sua própria actuação. A inovação produzida é generalizada (apenas) aos parceiros em cada parceria. Conclui-se que as parcerias revelam a sua capacidade para inovar produzindo conhecimento (de base empírica), porém, consolidam-no apenas na dimensão pragmática. Esta permite melhorar a intervenção directa no quotidiano, mas traduz uma lógica de auto-apropriação do conhecimento por estes actores sociais, ao não divulgarem os produtos, práticas e conhecimento acumulado prejudicam a partilha e disseminação de boas práticas (para além dos limites dos parceiros, ou seja, a parceria).

No panorama da intervenção sobre a violência conjugal, os casos estudados manifestam capacidade para promover o debate (público) sobre a violência conjugal, para responsabilizar o Estado pelo incumprimento dos seus compromissos (de forma atempada e responsável) e para participar na definição da política social da violência conjugal. Consideramos que estão reunidas as circunstâncias para que a sua participação sociopolítica se processe tendo por base relações de troca horizontais, assentes na redistribuição de poder entre os envolvidos.

Ao lidar com os desafios da intervenção directa (Dias, 2004) gerindo as dificuldades de intervir em parceria (Carmo, 2007) e gerindo os bloqueios à sua acção e à intervenção criados por um Estado 'omisso', estes actores sociais ocupam uma posição social privilegiada para identificarem as lacunas no processo de apoio a vítimas de violência conjugal e para consolidarem conhecimentos acerca do fenómeno. Apesar desta capacidade (potencial) continuam a fazer uma intervenção cujas características remetem para o paradigma da política social tradicional (Sousa *et al.*, 2007). A intervenção é segmentada, com cada parceiro a lidar com uma parcela do problema. Desta forma tenta-se abranger todas as facetas do problema, tentando lidar com o mesmo na sua complexidade ao nível das consequências, mas isso não nos permite identificar uma intervenção holística e integrada.



Um dos resultados que nos surpreendeu neste estudo foi a existência de ‘parceiros desejados’. Entre estes estão os agentes institucionais que se mantêm fora das parcerias, apesar de estas os sensibilizarem para a sua importância na intervenção, realizando a sua função social e sem se envolverem de forma empenhada na intervenção sobre a violência conjugal. Este resultado deste estudo é tanto mais merecedor de atenção quando, na maior parte das vezes, aqueles agentes pertencem ao sistema de saúde e à justiça. A literatura define a importância destes sectores para a intervenção na violência conjugal e os ensinamentos de Duluth também o estabeleceram a partir da análise da intervenção em parceria. A justiça é o sector que permite passar à prática o paradigma criminal (Cramer, 2004) concretizando a complementaridade entre protecção das vítimas e sanção criminal do comportamento do agressor (Pence e Shepard, 1999). O sistema de saúde é crucial na detecção de situações de vítimas que chegam aos serviços de urgência sem terem procurado, e muitas vezes sem terem sequer intenção de procurar ajuda para lidar com a situação de violência conjugal que vivem (Allen, 2008; Klein e Sorra, 1996). O estudo de prevalência do fenómeno na sociedade portuguesa (Lisboa, 2008) revelou precisamente que a reacção mais frequente das mulheres à violência é ‘ir calando e não fazer nada’ sendo os estabelecimentos de saúde e as redes primárias os elementos aos quais atribuem maior importância no apoio.

O que está em causa é a responsabilidade do Estado quando se mantém omissivo. Este estudo revelou a omissão do estado por duas vias. Uma delas é através dos serviços (públicos – Hospitais, Tribunais, Ministério Público) que ficam, por opção, de fora de uma intervenção na violência conjugal que lhes é apresentada como holística, pretendendo-se contínua. A outra via da omissão do Estado verificou-se neste estudo quando o próprio Estado não (re)conhece processos de mudança (efectivos) nas suas próprias estruturas (em particular, o caso TV permite ilustrar este argumento ao ter conseguido mudar o protocolo de actuação de uma unidade de saúde). As práticas inovadoras não vão para além do reduto das parcerias e o processo de consolidação e reconhecimento dessas práticas, como boas práticas e como inovação, envolve dificuldades criadas por organismos e procedimentos do Estado ao agir destes actores sociais, dos quais o Estado faz parte enquanto as relações sociais se baseiam no

interconhecimento (profissional). Nas palavras de um Promotor durante uma entrevista exprimindo o seu ponto de vista sobre estas dificuldades: ‘É pior criar obstáculos do que não dar apoio.’

Dissemos que as mulheres precisam de se consciencializar da situação de domínio em que se encontram quando são vítimas de violência conjugal. Desta vez dizemos que os sistemas (instituições e estruturas da sociedade) precisam de se consciencializar da necessidade mas também da(s) oportunidade(s) para mudar.

Um resultado deste estudo, e que não vimos na literatura sobre experiências na intervenção em parceria na violência conjugal, foi o esforço desenvolvido, implicando investimento de recursos, no recrutamento de parceiros desejados pelas parcerias. O investimento é justificado pelos próprios actores sociais que definem aqueles como agentes essenciais para concretizar uma intervenção integrada, contínua e articulada nas situações de violência conjugal, dando lugar a um sistema de resposta compreensivo e coerente e integrado por diversos agentes que assumissem uma quota-parte de responsabilidade no combate à violência conjugal. O Estado mantém a sua função subsidiária em relação ao apoio prestado pela sociedade civil organizada na promoção de bem-estar em matéria de violência conjugal (Carvalho, 2005; Ferrera, Hemerijck e Rhodes, 2000; Santos, 1995).

Este estudo, que não pode ser deixado de ser considerado um estudo exploratório, possui alguns limites. Desde logo, a opção metodológica por um estudo de casos limita os resultados, que não podem generalizar-se para além do caso singular a que dizem respeito. Apesar disso, a análise da intervenção social na violência conjugal que se desenvolveu a partir dos casos de parcerias dedicadas à acção sobre este fenómeno social poderá ser útil para dar continuidade à reflexão científica em torno deste tema.

No final arriscamos formular mais uma pergunta, que se manteve presente ao longo de todo o estudo: porque são apenas cinco as parcerias (formalmente instituídas enquanto tal, de acordo com os critérios da selecção de casos para a pesquisa).

## Bibliografia

- Aboim, Sofia (2006) *Conjugalidades em Mudança*, Lisboa: ICS
- Aburdene, Patricia e Naisbitt, John (1993) *Megatendências para as Mulheres*, Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos
- Actas do Seminário sobre o Movimento Feminista em Portugal* (1998), Dezembro, UMAR, Lisboa (SeminárioFeminista.pdf)
- Adams, Bert e Trost, Jan (2005) (Ed.) *Handbook of World Families*, USA: Sage
- Adler, Marina (2002) The Utility of Modeling in Evaluation planning: the case of the Coordination of Domestic Violence Services in Maryland, *Evaluation and Program Planning*, vol. 25, issue 3, p.203-213
- Aguilar, Salvador (2001) Movimientos Sociales y Cambio Social? Una lógica o varias lógicas de acción colectiva? *Revista Internacional de Sociologia*, Terceira época Setembro/Dezembro, nº30, p.29-62
- Alarcão, Madalena (2006) *(Des)Equilíbrios Familiares* (3ª ed.), Coimbra: Quarteto
- Alcock, Pete; Erskine, Angus e May, Margaret (1998) (Ed.) *The Student's Companion to Social Policy*, Great Britain: Blackwell Publishers and Social Policy Association
- Allan, Graham (1991) Social Work, Community Care and Informal Networks, in Davies, Martin (Ed.) *The Sociology of Social Work*, London and New York: Routledge, p.106-122
- Allen, Nicole (2008) *Ending Violence against Women*, Instituto de Pré-Conferência, 2 e 3 de Junho, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian
- Allen, Nicole (2005) An Examination of the Effectiveness of Domestic Violence Coordinating Councils, *Violence Against Women*, vol. 11, n.º10, p.1-28
- Allen, Nicole (2005a) A Multilevel Analysis of Community Coordinating Councils, *American Journal of Community Psychology*, vol. 35, n.º1/2, p.49-63
- Allen, Nicole E. e Hagen Leslie A. (2003) A Practical Guide to Evaluating Domestic Violence Coordinating Councils, National Resource Center on Domestic Violence, Harrisburg, PA (www.nrcdv.org)
- Allen, Nicole; Watt, Kelly e Hess, Jacob (2008) A Qualitative Study of the Activities and Outcomes of Domestic Violence coordinating Councils, *American Journal of Community Psychology*, vol. 41, March, issue 1/2, p.63-74
- Almeida, Ana Nunes de (2003) Família, Conjugalidade e Procriação: valores e papéis in Vala, Jorge; Cabral, Manuel Villaverde e Ramos, Alice (Org.) *Valores Sociais: Mudanças e Contrastes em Portugal e na Europa*, Lisboa: ICS
- Almeida, Ana Nunes de (1986) Entre o Dizer e o Fazer: a construção da identidade feminina, *Análise Social*, n.º92/93, p.493-520
- Almeida, Ana Nunes de; Guerreiro, Maria das Dores; Lobo, Cristina; Torres, Anália e Wall, Karin (1998) Relações Familiares: mudança e diversidade in Leite Viegas, J. e Costa, A (Org.) *Portugal: que Modernidade?* Oieras: Celta
- Almeida, João Ferreira de (2007) Velhos e Novos aspectos da epistemologia das Ciências Sociais, *Sociologia, Problemas e Práticas* n.º 55, Setembro, p.11-24
- Almeida, João Ferreira de; Machado, Fernando; Capucha, Luís e Torres, Anália (1994) *Introdução à Sociologia*, Lisboa: Universidade Aberta

- Almeida, Maria Rosa (1987) Victimology in Portugal, in Viano, Emilio (Ed.) *Crime and It's Victims, International Research and Public Policy Issues*, London: Hemisphere Publishing Corporation, p.251-256
- Almeida, Sofia Ferreira de (2001) A Violência Conjugal in Silva, Luísa Ferreira da (Org.) *Acção Social na área da Família*, Lisboa: Universidade Aberta
- Almeida, Teresa Sousa (2007) (Org.) *O Longo Caminho das Mulheres: Feminismos 80 anos depois*, Lisboa: Dom Quixote
- Alves, Fátima (2001) A Família e a Doença Mental in Silva, Luísa Ferreira da (Org.) *Acção Social na área da Família*, Lisboa: Universidade Aberta, p.205-216
- Amâncio, Lígia (1998) O feminismo português no final do século XX. Um olhar sobre o passado ausente e a promessa de futuro, in *Actas do Seminário sobre o Movimento Feminista em Portugal* (Dezembro, UMAR), Lisboa (SeminárioFeminista.pdf)
- Amâncio, Lígia (1994) *Masculino e Feminino: a construção social da diferença*, Centro de Estudos Sociais, Porto: Afrontamento
- Amâncio, Lígia (1992) Social identity and social change: the case of gender relations in *Gender, management and science* (mimeo), p.175-205
- Amâncio, Lígia; Tavares, Manuela; Joaquim, Teresa e Almeida, Teresa Sousa (2007) (Org.) *O Longo Caminho das Mulheres: Feminismos 80 anos depois*, Lisboa: Dom Quixote
- Amaro, Fausto (2006) *Introdução à Sociologia da Família*, Lisboa: ISCSP
- Amaro, Fausto (2005) The Family in Portugal: Past and Present in Adams, Bert e Trost, Jan (Ed.) *Handbook of World Families*, USA: Sage
- Amaro, Fausto (2004) A Família Portuguesa: Tendências Actuais, *Cidade Solidária*, Julho, p.2-5
- Amaro, Fausto e Moura, Rui (2008) *Igualdade de género no trabalho: situações problema e perspectivas de futuro*, Lisboa: AEDES e ISCSP
- Ander-Egg, Ezequiel (1995) *Introdução ao Trabalho Social*, Petrópolis: Vozes
- Ander-Egg, Ezequiel (1985) *Metodologia del trabajo social* (3ª ed.), México: Ateneo
- Araújo, Helena e Magalhães, Maria José (2000) *Des-Fiar as Vidas: Perspectivas biográficas, Mulheres e Cidadania*, Coleção Cadernos Coeducação, Lisboa: CIDM
- Archer, John (Ed.) (1994) *Male Violence*, London and New York: Routledge
- Ariès, Philippe (1973) *L'enfant et la vie familiale sous l'ancien regime*, Paris: Seuil
- Ariès, Philippe e Duby, Georges (1989) *História da vida privada*, Porto: Afrontamento
- Avalon, Stephanie (1999) Remembering who we work for, *Reform A-Files*, October, Washington State Coalition Against Domestic Violence, Washington DC: CADV
- Avezedo, Maria Eduarda (1995) Os Direitos Humanos e a Violência contra as Mulheres, *Do Serviço Social*, número especial temático 'Direitos Humanos e Acção Social', Lisboa: Edição da Associação de Profissionais de Serviço Social, p.13-16
- Azevedo, Rosa Bela e Guerreiro, Gabriela (Coord.) (2007) Plano Municipal para a Igualdade de Género no Concelho de Montijo 2007/2010, Gabinete de Saúde e Acção Social da Câmara Municipal de Montijo, Câmara Municipal de Montijo

- Bacchi, Carol Lee (1999) *Women, Policy and Politics: the construction of policy problems*, Great Britain: Sage
- Badinter, Elisabeth (2005) *Caminho Errado*, Porto: ASA
- Baehr, Amy (2007) Feminist Politics and Pluralism: Can we do Feminist political Theory without Theories of Gender? in Orr, Deborah; Taylor, Dianna; Kahl, Eileen; Earle, Kathleen; Rainwater, Christa; McAlister, Linda López (Ed.) *Feminist Politics: Identity, Difference, and Agency*, USA: Rowman and Littlefield Publishers, p.213-342
- Baker, Susan e van Doorne-Huiskes, Anneke (Ed.) (1999) *Women and public policy: the shifting boundaries between the public and private spheres*, USA: Ashgate
- Baldock, John (1998) The Personal Social Services and Community Care in Alcock, Pete; Erskine, Angus e May, Margaret (Ed.) *The Student's Companion to Social Policy*, Great Britain: Blackwell Publishers and Social Policy Association, p.106-312
- Baldock, John; Manning, Nick; Vickerstaff, Sarah (Ed.) (2003) *Social Policy* (2ªed.), Oxford: Oxford University Press
- Ballarin, Pilar; Birriel, Margarita; Martinez, Candida; e Ortiz, Teresa (2005) As Mulheres e a História da Europa in *As Mulheres na União Europeia: História, Trabalho e Emprego*, Rede de Estudos das Mulheres, Lisboa: Ela por Ela, p.11-72
- Bailey, Sue (1992) Wife's Perception of Marital Power in Decision Making in Leidenfrost, Nancy (Ed.) *Families in Transition*, Viena: International Federation for Home Economics, p.77-83
- Banks, Sarah (2002) *Ethics, Accountability and the Social Professions*, London: Palgrave Macmillan
- Banks, Sarah e Nohr, Kirsten (Coord) (2008) *Ética Prática para as Profissões do Trabalho Social*, Coleção Educação e Trabalho Social n.º8, Porto: Porto Editora
- Baptista, Isabel (Coord.) e Silva, Alexandra (2007) *Relatório Nacional, REM Refuges' Evaluation Modelling*, Lisboa: CESIS
- Baptista, Isabel (Coord.) (2004) Shelters@net European Report, Projecto financiado pelo Programa Daphne da Comissão Europeia, Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS), Outubro
- Baptista, Isabel (Coord.); Silva, Ana Paula; Silva, Mário Jorge e Neves, Vanda (2003) *Violência: Trajectórias Institucionais de (re)inserção?*, Lisboa: CESIS
- Baptista, Isabel (Coord.); Silva, Mário Jorge e Nunes, Janine (2004) National Report, Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS), Shelters@net, Julho
- Barata, Óscar Soares (1998) (Coord.) *Política Social 1998*, Lisboa: ISCSP
- Barbosa, Helena (2001) Pobreza e Exclusão in Silva, Luísa Ferreira da (Org.) *Acção Social na área da Família*, Lisboa: Universidade Aberta, p.147-166
- Barbosa, Madalena (2008) *Que Força é Essa*, Coleção Não-ficção, Lisboa: Sextante
- Barczyk, Sigmund (2000) Understanding Complex System of Partnerships in Montanheiro, Luiz e Lineham, Margaret (Ed.) *Public and private sector partnerships: the enabling mix*, Sheffield: Sheffield Hallam University Press, p.105-119
- Bardin, Laurence (1977) *Análise de conteúdo*, Lisboa: Edições 70
- Barekstein, Berti; Euler, Catherine; Hanmer, Jalna e Ve, Hildur (2006) Mulheres e Família na Europa in *As Mulheres na União Europeia: Família, Cidadania e Migração*, Rede de Estudos das Mulheres, Lisboa: Ela por Ela, p.11-75

- Barnes, Gill (1984) *Working with Families*, Collection Practical Social Work, British Association of Social Workers, Malaysia: MacMillan
- Barnes, Monica (1992) Violence in the Family in Leidenfrost, Nancy (Ed.) *Families in Transition*, Viena: International Federation for Home Economics, p.205- 208
- Barnett, Ola; Miller-Perrin, Cindy e Perrin, Robin (1997) *Family Violence Across the Lifespan: an Introduction*, USA: Sage
- Barreto, António (Org.) (2000) *A Situação Social em Portugal 1960-1999*, Lisboa: ICS
- Barreto, António (Org.) (1996) *A Situação Social em Portugal: 1960-1995*, Lisboa: ICS
- Barroco, Maria de Fátima (2000) *As ONG's em Portugal: Sistematização por áreas de acção, legislação e fichas resumo*, Lisboa: Edições Cosmos
- Barros, Carlos Pestana (1997) O Financiamento da Acção Social em Portugal, in Barros, Carlos e Santos, José (Ed.) *As Instituições Não-Lucrativas e a Acção Social em Portugal*, Estudos e Pesquisas Multidisciplinares sobre o Sector Não-Lucrativo I, Lisboa: Vulgata, p.315-323
- Barros, Carlos Pestana e Santos, José C. (Coord.) (1997) *As Instituições Não-Lucrativas e a Acção Social em Portugal*, Estudos e Pesquisas Multidisciplinares sobre o Sector Não-Lucrativo I, Lisboa: Vulgata
- Bart, Pauline e Moran, Eileen (Ed.) (1993) *Violence against Women: the bloody foot prints*, London e New Delhi: Sage
- Beck, Ulrich; Giddens, Anthony; Lash, Scott (2000) *Modernização Reflexiva*, Oeiras: Celta
- Beijing +5: an overview of the European Union follow-up and preparations* (2000, February) European Conference in Brussels (pdf)
- Beleza, Maria Teresa Pizarro (1993) *Mulheres, Direito, Crime ou A Perplexidade de Cassandra*, Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Beleza, Maria Teresa Pizarro (1990) *Maus-tratos conjugais: o artigo 153º n.º 3 do Código Penal*, Materiais para o estudo da parte especial do Direito Penal, Estudos Monográficos n.º2 (mimeo)
- Ben-Porath, Sigal (2007) Feminism Under Fire, in Orr, Deborah; Taylor, Dianna; Kahl, Eileen; Earle, Kathleen; Rainwater, Christa; McAlister, Linda López (Ed.) *Feminist Politics: Identity, Difference and Agency*, USA: Rowman and Littlefield Publishers, p.63-80
- Benington, John e Geddes, Mike (2001) Introduction: social exclusion, partnership and local governance – new problems, new policy discourses in the European Union in Geddes, Mike e Benington, John (Ed.) *Local partnerships and social exclusion in the European Union: new forms of local social governance*, London: Routledge, p.1-14
- Bennett, Lauren; Goodman, Lisa e Dutton, Mary (1999) Systematic Obstacles to the Criminal Prosecution of a Battering Partner: A Victim Perspective, *Journal of Interpersonal Violence*, vol. 14, n.º7, July, p.761-772
- Berger, Peter e Luckman, Thomas (1999) *A Construção Social da Realidade: um Livro sobre a Sociologia do Conhecimento* (2ª ed.), Coleção Saber Mais: Sociologia 1, Lisboa: Dinalivro
- Bernard, Jessie (2002) The Husband's Marriage and the Wife's Marriage in Jackson, Stevi e Scott, Sue (Ed.) *Gender: A Sociological Reader*, London and New York: Routledge, p.207-219
- Bessa, Pedro (2006) O Feminismo é um tiro no pé?, *Revista Exaequo*, n.º 13, p.189-195

- Berk, Richard; Newton, Phyllis; Berk, Sarah (1986) What a Difference a Day Makes: An Empirical Study of the Impact of Shelters for Battered Women, *Journal of Marriage and the Family*, vol. 48, n.º3, August, p.481-490
- Bilhim, João de Faria (2006) *Teoria organizacional: estruturas e pessoas*, Lisboa: ISCSP
- Blanco, Hilda (1994) *How to Think About Social Problems: American pragmatism and the idea of planning*, London: Greenwood Press
- Blueprint of the Council of Europe Campaign to Combat Violence against Women, including Domestic Violence* (2006) Stop Domestic Violence against women collection, Equality Division Directorate General of Human Rights, Council of Europe EG-TFV(2006) 8 versão 5, Strasbourg
- Bograd, M. (1990) Feminist Perspectives on Wife Abuse: An Introduction, in Yllo e Bograd (Ed.) *Feminist Perspectives on Wife Abuse*, London: Sage
- Bom, Luís Todo (1999) A Systemic Approach to the SWOT analysis, *Economia Global e Gestão*, vol. IV, n.º1/99, Lisboa: AEDG/ISCTE, p.47-54
- Bond, Johanna e Phillips, Robin (2001) Violence against Women as a Human Rights Violation: International Institutional Responses in Renzetti, Claire; Edleson, Jeffrey; Bergen, Kennedy (Ed.) *Sourcebook on Violence Against Women*, USA: Sage, p.481-500
- Bornstein, David (2007) *Como Mudar o Mundo: os Empreendedores Sociais e o Poder das Novas Ideias*, Cruz Quebrada: Estrela Polar
- Bourdieu, Pierre (2001) *Practical Reason: On the Theory of Action*, Oxford: Polity Press e Blackwell Publishers
- Bourdieu, Pierre (1999) *A Dominação Masculina*, Coleção Sociologia, Oeiras: Celta
- Boudon, Raymond (2003) *Raison, bonnes raisons*, Paris: Presses Universitaires de France
- Bridging Gaps, From Good Intentions to Good Cooperation: Manual for effective multi-agency cooperation in tackling domestic violence* (2004), WAVE ([www.wave-network.org](http://www.wave-network.org))
- Brienen, M. e Hoegen, E. (2000) *Victims of Crime in 22 European Criminal Justice Systems*, Netherlands: University of Tibburg
- Brubaker, Timothy H. (Ed.) (1993) *Family Relations: Challenges for the Future*, Current Issues in the Family, London: Sage
- Bruynooghe, R. (1988) O Conceito de Violência na Família: O Conceito de Violência no seio da Família, *Infância e Juventude*, n.º2 (Abril/ Junho), p.7-28
- Buchler, Andrea (1998) La Violence dans le couple et les Interventions de l'Etat, *Questions Familiales*, nº3, p.32-36
- Buechler, Steven (1997) New Social Movement Theories in Buechler, Steven e Cylke, F. Kurt (1997) *Social Movements: Perspectives and Issues*, California: Mayfield Publishing Company, p.295-314
- Buechler, Steven e Cylke, F. Kurt (1997) *Social Movements: Perspectives and Issues*, California: Mayfield Publishing Company
- Bunch, Charlotte e Frost, Samantha (2000) *Women's Human Rights*, Routledge International Encyclopedia of Women: Global Women's Issues and Knowledge, London: Routledge
- Burns, Robert (2000) *Introduction to Research Methods* (4ªed.), Australia: Sage

- Bush, Diane (1992) Women's Movements and State Policy Reform aimed at Domestic Violence Against Women: A Comparison of the Consequences of Movement Mobilization in the U.S. and India, *Gender and Society*, vol. 6, n.º4, December, p.587-608
- Butcher, Dawn Anderson; Khairallah, Angela e Bigelow, Janis Race (2004) Mutual Support Groups for Long Term Recipients of TANF, *Social Work*, January, vol. 49, issue 1, p.131-142
- Buttler, Judith (1990) *Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity*, London & New York: Routledge
- Buzawa, Eve e Buzawa, Carl (1990) *Domestic Violence: The Criminal Justice Response*, London and New Dehli: Sage
- Bybee, Deborah e Sullivan, Cris (2002) The Process through which an advocacy intervention resulted in positive change for battered women over time, *American Journal of Community Psychology*, vol. 30, issue 1, February, p.103-133
- Cahill, Michael (1994) *The New Social Policy*, Oxford: Blackwell
- CAHRV: Co-ordination Action on Human Rights Violations: perspectives and standards for good practice in data collection on violence against women (2007) ([www.cahrv.uni-osnabrueck.de](http://www.cahrv.uni-osnabrueck.de))
- Campbell, Anne e Muncer, Steven (1994) Men and the Meaning of Violence in Archer, John (Ed.) *Male Violence*, London and New York: Routledge, p.84-86
- Campbell, Jacquelyn e Dienemann, Jacqueline (2001) Ethical Issues in Research on Violence Against Women in Renzetti, Claire; Edleson, Jeffrey; Bergen, Kennedy (Ed.) *Sourcebook on Violence Against Women*, USA: Sage
- Campbell, Rebecca e Martin, Patricia (2001) Services for Sexual Assault Survivors: the role of rape crisis centers in Renzetti, Claire; Edleson, Jeffrey; Bergen, Kennedy (Ed.) *Sourcebook on Violence Against Women*, USA: Sage
- Canastra, Fernando (2007) *O perfil formativo/profissional do educador social: um estudo a partir das narrativas experienciais de auto-formação*, Tese de doutoramento, Lisboa: Universidade Aberta (mimeo)
- Canotilho, Ana Paula; Tavares, Manuela e Magalhães, Maria José (2006) ONGs e Feminismos: Contributo para a Construção do sujeito político Feminista, *Revista Ex Aequo*, n.º13, p.91-99
- Cantera, Leonor (2002) *La Violencia Doméstica*, Lectora, n.º8, p.71-77
- Caplan, G. (1974) *Support systems and community mental health*, New York: Behavioral Publications
- Capucha, Luís (Coord.); Aires, Sérgio; Quintela, João; Reis, Ana Luzia e Santos, Paulo Costa (1995) ONG's de Solidariedade Social: Práticas e Disposições, *Cadernos REAPN*, Porto: Humbertipo e Porto Editora
- Cardoso, Gustavo; Costa, António Firmino da; Conceição, Cristina Palma; e Gomes, Maria do Carmo (2005) *A Sociedade em Rede em Portugal*, Coleção Campo das Ciências 17, Porto: Campo das Letras
- Cardoso, Raquel Vieitas (2007) *Parcerias Comunitárias na Resposta a Mulheres Sobreviventes de Violência Doméstica: a experiência do Montijo*, Dissertação de Mestrado em Psicologia Comunitária, Orientado por Professor Doutor José Ornelas, Lisboa: ISPA (mimeo)
- Cardoso, Raquel Vieitas e Macedo Maria Sherman (2000) Recursos na comunidade e prevenção da violência domestica in *Actas da I Conferencia Desenvolvimento Comunitário e Saúde Mental* (Lisboa, 31 de Maio, 1 e 2 de Junho de 1999), Lisboa: ISPA, p.139-153
- Carmo, Hermano (2010) Rumos da Intervenção social com grupos no início do século XXI in Barata, Óscar Soares (Coord) *Política Social e Sociologia*, Lisboa: ISCSP, p.103-187



Carmo, Hermano (2008) A formação em serviço social: ameaças, oportunidades e rotas possíveis, Seminário Europeu 'A formação em Serviço Social: desafios Contemporâneos', Universidade Lusíada (mimeo)

Carmo, Hermano (2007) *Desenvolvimento Comunitário* (2ªed.), Lisboa: Universidade Aberta

Carmo, Hermano (2002) Direitos Sociais para uma Sociedade Inclusiva: linhas mestras de um encontro, *Cidade Solidária*, Lisboa: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Carmo, Hermano (Coord.) (2001) *Problemas Sociais Contemporâneos*, Lisboa: Universidade Aberta

Carmo, Hermano (2000) Actualidade do desenvolvimento comunitário como estratégia de intervenção social in *Actas da I Conferencia Desenvolvimento Comunitário e Saúde Mental* (Lisboa, 31 de Maio, 1 e 2 de Junho de 1999), Lisboa: ISPA, p.45-65

Carmo, Hermano (1998) *Intervenção Social com Grupos*, Lisboa: Universidade Aberta

Carmo, Hermano (1995) *Avaliação em Intervenção Comunitária, Estudos em Homenagem ao Professor Adriano Moreira*, vol. II, Lisboa: ISCSP, p. 671-690

Carmo, Hermano (1988) A Família Portuguesa e a Mudança: Algumas Reflexões, Comunicação apresentada ao seminário organizado pela Direcção-geral da Família em Novembro de 1988 (16 páginas; mimeo)

Carmo, Hermano e Ferreira, Manuela (1998) *Metodologia da Investigação: Guia para auto-aprendizagem*, Lisboa: Universidade Aberta

Carmo, Isabel do e Amâncio, Lígia (2004) *Vozes insubmissas: a história das mulheres e dos homens que lutaram pela igualdade dos sexos quando era crime fazê-lo*, Lisboa: Dom Quixote

Carvalho, Maria Irene (2005) Uma Abordagem do Serviço Social à política de cuidados na velhice em Portugal, *Intervenção Social*, n.º31, Junho, Lisboa: CESDET, p.163-192

Casaca, Sara (2005) Flexibilidade, emprego e relações de género: a situação de Portugal no contexto da União Europeia in Kovács, I. (Org.) *Flexibilidade de Emprego: Riscos e Oportunidades*, Oeiras: Celta, p. 55-89

Casimiro, Cláudia (2008) Violências na conjugalidade: a questão da simetria do género, *Análise Social*, vol. XLIII, n.º 188, p. 579-601

Casimiro, Cláudia (1998) *Representações Sociais da Violência Conjugal, Tese de Mestrado* (II Mestrado em Ciências Sociais com especialização em famílias), Lisboa: ICS (mimeo)

Castells, Manuel (2007) A era da informação: economia, sociedade e cultura, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian

Castells, Manuel (2003) *O Poder da Identidade*, Coleção A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura, vol. II, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian

CEDAW: Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women (2005) (<http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/text/econvention.htm>)

CESIS (2007) *R.E.M.: Developing a model for outcome evaluation in women's refuges comparing practices and perceptions across three European Countries*, Lisboa: CESIS

CESIS (Coord.) (2007a, Março) *R.E.M. Refuges' Evaluation Modelling: Developing a model for outcome evaluation in women's refuges Comparing Practices and Perceptions across three European countries* (Project financed by the Daphne Programme of the European Commission), Lisboa: CESIS

- Chatterjee, Pranab e Sinclair, John (2000) The Impact of Social Policy in Midgley, James; Tracy, Martin e Livermore, Michelle (Ed.) *The Handbook of Social Policy*, London: Sage, p.65-81
- Chavis, David (2000) Principles for intergroup projects: a first look in *Actas da I Conferência Desenvolvimento Comunitário e Saúde Mental* (Lisboa, 31 de Maio, 1 e 2 de Junho de 1999), Lisboa: ISPA, p.15-31
- Chavis, David (2000a) The Potential, Principles and Strategies of Community Development in *Actas da I Conferência Desenvolvimento Comunitário e Saúde Mental* (Lisboa, 31 de Maio, 1 e 2 de Junho de 1999), Lisboa: ISPA, p. 247-263
- Chavis, David (1995) Future for Community Psychology Practice, *American Journal of Community Psychology*, vol. 21, n.º2, p.171-183
- Cheal, David (2005) *Dimensions of Sociological Theory*, China: Palgrave MacMillan
- Chopart, Jean-Noel (Org.) (2003) *Os Novos Desafios do Trabalho Social: Dinâmicas de um campo profissional*, Coleção Educação e Trabalho Social n.º5, Porto: Porto Editora
- CIG (2008) *Plano de Actividades 2008*, CIG (<http://www.cig.gov.pt/>)
- Claes, Jacalyn (1999) At the Root of This Longing: Reconciling a Spiritual Hunger and a Feminist Thirst, *NWSA Journal*, vol. 11, n.º 3, Fall, p. 213-215
- Claiborne, Nancy e Lawson, A (2005) Non-governmental organizations: Patterns of interorganizational relationships, *International Social Work*, May, vol. 52: p. 327-341
- Clark, Sandra; Burt, Martha; Schulte, Margaret e Maguire, Karen (1996) *Coordinated Community Responses to Domestic Violence in Six Communities: Beyond the Justice System*, Urban Institute for the Office of the Assistant Secretary of Planning and Evaluation
- Clarke, John (2002) Social Problems: Sociological Perspectives, in May, Margaret; Page, Robert e Brunsdou, Edward (Ed.) *Understanding Social Problems: Issues in Social Policy*, Oxford: Blackwell Publishers, p.3-15
- Clímaco, Maria do Carmo (2005) *Avaliação de Sistemas em Educação*, Coleção Temas Universitários n.º5, Lisboa: Universidade Aberta
- Cobo, Rosa (2007) La Democracia Moderna y la Exclusión de las Mujeres, Henriques, Fernanda (Coord.) *Género, Diversidade e Cidadania*, Lisboa: Colibri e Universidade de Évora, p.49-61
- Cochrane, Allan (1998) Central/ Local Relations in Alcock Pete; Erskine, Angus e May, Margaret (Ed.) *The Student's Companion to Social Policy*, Great Britain: Blackwell Publishers and Social Policy Association, p.184-190
- Coltrane, Scott (1998) *Gender and Families*, The Gender Lens Series, USA: Pine Forge Press
- Comissão Europeia (s/d) *A Igualdade em 100 Palavras: Glossário de termos sobre Igualdade entre homens e mulheres*, Bruxelas: Comissão Europeia
- Contra a Violência Doméstica: O Caminho Percorrido (2002-2005)* (2005), Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros e Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
- Corcuff, Philippe (1998) Le sociologue et les acteurs: épistémologie, éthique et nouvelle forme d'engagement, *L'Homme et la société*, n.º131, p. 135-148
- Corcuff, Philippe (1986) *La sociologie de Bourdieu: textes choisis et commentés*, Bordeaux: Le Mascaret
- Correia, João Carlos (2003) Estado, Sociedade Civil e Serviço Social, *Intervenção Social*, n.º28, p.99-113

- Costa, Adélia (1991) *Representações Sociais de Homens e Mulheres em Portugal*, Lisboa: CIDM
- Costa, Alfredo Bruto da (1998) *Exclusões Sociais*, Lisboa: Gradiva
- Costa, Dália (2009) Intervenção Social em Parceria: Factores de bloqueio e facilitadores, *Intervenção Social: O Serviço Social no Século XXI: Desafios e Oportunidades*, n.º35, ISSS e Universidade Lusíada, Lisboa, p.197-222
- Costa, Dália (2005) *Percepção Social de Mulher Vítima de Violência Conjugal: Estudo Exploratório realizado no Concelho de Lisboa*, Lisboa: ISCSP
- Costa, M. e Duarte, C. (2000) *Violência Familiar*, Porto: Ambar
- Costa, Maria Emília e Matos, Paula Mena (2007) *Abordagem Sistémica do Conflito*, Lisboa: Universidade Aberta
- Coston, Jennifer M (1998) A Model and Typology of Government-NGO Relationships, *Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly*, vol. 27, n.º 3, p. 358-382
- Coucello, Ana (Dir.) (2001) *La Force des Femmes: les associations, leurs domaines d'action, leurs coordonnées: Espagne, France, Grèce, Italie, Portugal*, AFEM-Association des Femmes de L'Europe Meridionale, République Française: Secrétariat d'État aux Droits des femmes et à la Formation Professionnelle
- Council Framework Decision of 15 March 2001 on the Standing of Victims in Criminal Proceedings* (22/03/2001) Official Journal L082, p.1-4
- Coutinho, Maria Manuela (2003) *Economia Social em Portugal: A Emergência do Terceiro Sector na Política Social*, Lisboa: CPIHTS e APSS
- Coutinho, Maria Manuela (1999) *A Assistência Social em Portugal 1965/1971: um período charneira*, Lisboa: Associação Portuguesa de Segurança Social
- Cova, Anne e Silva, Maria Beatriz (1999) (Org.) *As Mulheres e o Estado*, Lisboa: Universidade Aberta
- Cova, Anne e Silva, Maria Beatriz (1998) *Estudos Sobre as Mulheres*, Lisboa: Universidade Aberta
- Covas, Maria das Mercês (2006) *Percursos da Sociologia da Família: das origens à consolidação científica*, Faro: Universidade do Algarve
- Cramer, Elizabeth (2004) Unintended consequences of Constructing Criminal Justice as a Dominant Paradigm in understanding and Intervening in Intimate Partner Violence, *Women's Studies Quarterly*, Fall, vol. 32, issue 3/ 4, p.164-181
- Crettiez, Xavier (2008) *Les Formes de la Violence*, Collection Repères: Sociologie, Paris: La Découverte
- Cruz, Ana Maria Braga da (2006) ONG's de Mulheres: Caminhos de Participação e Democracia? *Revista Ex Aequo*, n.º13, p.155-161
- Cruz, Carla, Costa, Dália e Cunha, Maria João (2001) *Violência Conjugal na Madeira: uma abordagem sociológica dos maus tratos sobre a mulher durante o ano 2000*, Lisboa: Caminho
- Cruz, Manuel Braga (1995) *A Participação Social e Política*, Colecção Portugal Hoje, Lisboa: INA
- Cunha, Vanessa (2007) *O Lugar dos Filhos: Ideais, Práticas e Significados*, Lisboa: ICS
- Daly, Mary (Redactora) (2002) *Relatório do Conselho da Europa sobre Acesso aos Direitos Sociais na Europa*, Colecção Cogitum, Lisboa: Edição do Ministério da Segurança Social e do Trabalho

- Davis, Liane e Hagen, Jan (1992) The Problem of Wife Abuse: The Interrelationship of Social Policy and Social Social Work Practice, *Social Work*, January, n.º 37, 1, p. 15-20
- Davis, Robert (Ed.) (1995) Victims of Crime: Problems, Policies and Programs, *Sage Criminal Justice Systems Annuals*, vol. 25, p.251-268
- Davis, Robert e Henley, Madeline (1990) Victim Service Programs in Lurigio, Arthur; Skogan, Wesley e Davis, Robert (Ed.) *Victims of Crime: Problems, Policies and Programs*, vol. 25, USA: Sage, p.157-171
- Davies, Huw; Nutley, Sandra e Smith, Peter (Ed.) (2000) *What Works? Evidence-based policy and practice in public services*, Great Britain: The Policy Press
- Davies, Philip (2000) Contributions from Qualitative Research in Davies, Huw; Nutley, Sandra e Smith, Peter (Ed.) *What Works? Evidence-based policy and practice in public services*, Great Britain: The Policy Press, p.291-316
- Davies, Martin (Ed.) (2002) *The Blackwell Companion to Social Work* (2ª ed.), Great Britain: Blackwell Publishing
- Davies, Martin (Ed.) (1991) *The Sociology of Social Work*, London and New York: Routledge
- Deakin, Nicholas (1998) The Voluntary Sector in Alcock Pete; Erskine, Angus e May, Margaret (Ed.) *The Student's Companion to Social Policy*, Great Britain: Blackwell Publishers and Social Policy Association, p.161-168
- Declaração e Programa de Ação de Viena* (1993) adoptados a 25 de Junho de 1993 na Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, realizada Viena entre 14-25 de Junho (<http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/decl-prog-accao-viena.html>)
- DeHart, Dana (2003) *Standards for Victim Assistance Programs and Providers*, National Victim Assistance Standards Consortium, Columbia: Center for Child and Family Studies and University of South Carolina
- DeHart, Dana (1998) *Victim Assistance Institute: Needs Assessment Report & Recommendations*, USA: The Center for Child & Family Studies
- DeKeseredy, Walter e Schwartz, Martin (2001) Definitional Issues in Renzetti, Claire; Edleson, Jeffrey; Bergen, Kennedy (Ed.) *Sourcebook on Violence Against Women*, USA: Sage
- Demartis, Lucia (2006) *Compêndio de Sociologia*, Coleção Compêndio, Lisboa: Edições 70
- Denkers, Adriaan (1999) Factors Affecting Support after Criminal Victimization: Needed and received support from the partner, the social network, and distant support providers, *The Journal of Social Psychology*, vol. 39, issue2, April, p.191-202
- Deus, Paula Nobre (2004) A Condição Ética das Instituições Sociais, *Intervenção Social*, n.º 29,p.83-110
- Dey, Ian (1999) *Grounding Grounded Theory: Guidelines for Qualitative Inquiry*, USA: Academic Press
- DGAI: Direção-geral da Administração Interna (2008) *Relatório Anual de Segurança Interna: Ano 2007*, Gabinete Coordenador de Segurança do Ministério da Administração Interna, Março (versão pdf [www.mai.gov.pt](http://www.mai.gov.pt))
- Dias, Andreia (2007) *Trabalho em parceria: contributo do Fórum Municipal de Cascais contra a violência doméstica*, Relatório de estágio do Curso de Política Social orientado por Maria do Rosário Carneiro, Lisboa: ISCSP (mimeo)
- Dias, Isabel (2004) *Violência na Família: Uma abordagem sociológica*, Porto: Afrontamento

- Dias, Isabel (1998) Exclusão social e violência doméstica: que relação? *Sociologia*, n.º 8, Porto: Faculdade de Letras, p. 189-205
- Dias, Isabel (s/d) A Violência Doméstica em Portugal: Contributos para a sua visibilidade, Comunicação apresentada ao IV Congresso Português de Sociologia
- Dias, Mário Caldeira (2005) Economia Social e Estado Providência, *Revista Sociedade e Trabalho*, Ministério do Trabalho e da Solidariedade, n.º25, p.40-50
- Dijk, Van (Ed.) (1999) *Caring for Crime Victims*, Amsterdam: Criminal Justice Publishers
- Dobash, R. Emerson e Dobash, Russel (1992) *Women, Violence & Social Change*, London: Routledge
- Domestic Violence against Women and Girls* (2000, June) Innocenti Digest n.º6, Florence, Itália: UNICEF
- Domingues, Leonel (2005) *Políticas Sociais em Mudança: o Estado, as Empresas e a Intervenção Social*, Lisboa: ISCSP
- Dominelli, Lena (1999) *Trabajo Social Feminista*, Madrid: Catedra
- Dominelli, Lena (1997) *Sociology for Social Work*, Houndmills: Palgrave
- Donati, Pierpaolo (2007) Old and New Family Policies: The Perspective of Relational Sociology, *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º54, Maio-Agosto, Oeiras: Celta, p.127-159
- Donnelly, Denise; Cook, Kimberly e Wilson, Linda (1999) Provision and Exclusion: the Dual Face of Services to Battered Women in three deep South States, *Violence against Women*, vol. 5, n.º7, July, p.710-741
- Dourado, Alexandra; Nunes, Dina; Brasil, Elisabete e Bibas, Maria (2007) O Poder Transformador do Olhar das Outras: a experiência em locais em que é possível exprimir emoções, in Amâncio, Lígia; Tavares, Manuela; Joaquim, Teresa e Almeida, Teresa Sousa (Org.) *O Longo Caminho das Mulheres: Feminismos 80 anos depois*, Lisboa: Dom Quixote
- Duncan, Scott (2003) The Role of the Voluntary and non-governmental sector in Baldock John; Manning, Nick; Vickerstaff, Sarah (Ed.) *Social policy* (2ªed.) Oxford: Oxford University Press, p.293-325
- Dunst, C.; Trivette, C. e Lapointe, N. (1992) Toward clarification of the meaning and key-elements of empowerment, *Family Science Review*, vol. 5, n.º1/2, p.111-130
- Durán, Lydia; Payne, Noel e Russo, Anahi (2007) (Ed.) *Building Feminist Movements and Organizations: Global Perspectives*, AWID: Association for Women's Rights in Development, United Kingdom: Zed Books
- Durkheim, Emile (1977) *A Divisão do Trabalho Social* (2 vols.), Lisboa: Presença e Martins Fontes
- Dutton, Mary Ann (1996) *Battered Women's Strategic Responses to Violence: the Role of Context in The Future of Interventions in Woman Battering: Common Themes and Emerging Directions*, Thousand Oaks: Sage, p.105-124
- Edelman, Ira (2000) Evaluation and community-based initiatives, *Social Policy*, Winter vol. 31, issue 2, p. 13-23
- Edleson, Jeffrey e Bible, Andrea (2001) Collaborating for Women's Safety - Partnerships between research and practice in Renzetti, Claire; Edleson, Jeffrey; Bergen, Kennedy (Ed.) *Sourcebook on Violence Against Women*, USA: Sage
- Edleson, Jeffrey e Eisikovits, Zvi (1996) *Visions of continued change in The Future of Interventions in Woman Battering: Common Themes and Emerging Directions*, Thousand Oaks: Sage

- Eisenhardt, Kathleen (1989) Organisational Growth: linking founding team, strategy and environment, *Administrative Science Quarterly*, vol. 35, n.º3, p.504-529
- Eisikovits, Zvi; Enosh, Guy e Edleson, Jeffrey (1996) *The Future of Interventions in Woman Battering: Common Themes and Emerging Directions*, Thousand Oaks: Sage
- Elias, Norbert e Scotson, John (2000) *Os Estabelecidos e os Outsiders: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor
- Elias, Robert (1990) Which Victim Movement? The Politics of Victim Policy, in Lurigio, Arthur; Skogan, Wesley e Davis, Robert (Ed.) *Victims of Crime: Problems, Policies, and Programs*, Sage Criminal Justice Systems Annuals, vol. 25, USA: Sage, p.226-250
- Elman, R. e Eduards, Maud (1991) Unprotected by the Swedish Welfare State: A Survey of Battered Women and the Assistance they Received, *Women's Studies International Forum*, vol.14, n. º5, p.413-421
- Emonts, Anne Martina (2001) "Onde há Galo não canta Galinha": *Discursos Femininos, Feministas e Transgressivos nos anos vinte em Portugal, o caso do suplemento literário e ilustrado de A Batalha (1923-1927)*, ONG do Conselho Consultivo da CIDM n.º16, Lisboa: CIDM
- Epstein, Barbara (2003) The Decline of the Women's Movement in Goodwin, Jeff e Jasper, James (Ed.) *The social movements reader: cases and concepts*, Malden: Blackwell Publishing, p.328-334
- Esping-Andersen, Gosta (Ed.) (2000) *Welfare states in transition: national adaptations in global economies*, London: SAGE
- Esping-Andersen, Gosta (1990) *The three worlds of welfare capitalism*, Cambridge: Polity Press
- Estanque, Elísio (2004) A Recomposição das classes face aos impactos de globalização: classe, subjectividade e participação num contexto semi-rural in Estanque, Elísio (Org.) *Relações laborais e sindicalismo em mudança: Portugal, Brasil e o contexto transnacional*, Coimbra: Quarteto, p.55-80
- Estivill, Jordi (Org.) (1997) O Partenariado Social na Europa: uma Estratégia Participativa para a Inserção, *Cadernos REAPN*, Junho, Porto: REAPN
- Estorninho, Cristina (Coord.) (Novembro de 2006) *Guia de Recursos na área da Violência Doméstica*, Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
- Estratégias de Combate à Violência Doméstica: Manual de Recursos* (2003) Gabinete das Nações Unidas de Viena, Centro para o Desenvolvimento Social e Assuntos Humanitários, Lisboa: Direcção-geral da Saúde
- Estudo em profundidade sobre todas as formas de violência contra as mulheres* (2006) Relatório do Secretário-geral das Nações Unidas, 61ª Sessão da Assembleia-geral das Nações Unidas sobre Emancipação da Mulher (item 60(a) da lista preliminar, A/61/122/Add.1)
- Europeans, the Electronic Newsletter of the Council of Europe Parliamentary Assembly* (2000, April) ([www.coe.eu](http://www.coe.eu), consultado em Junho 2006)
- Evers, Adalbert (2000) The third sector's social and political dimensions: European contributions to the theory of social protection and the plural economy, *Sociologie du Travail*, vol. 42, n. º 4, October, p. 567-585
- Faleiros, Vicente de Paula (1983) *Estratégias em Serviço Social*, São Paulo: Cortez
- Falk, Dennis e Helgeson, Nancy (1999) Building monitoring and tracking systems in Shepard, Melanie e Pence, Ellen (Ed.) *Coordinating Community Responses to Domestic Violence: Lessons from Duluth and Beyond*, Thousand Oaks: Sage, p.89-113

- Fangueiro, Cristina (Coord.) (Novembro, 2003) *Guia de Recursos para o Desenvolvimento Social*, ISSS: Centro de Documentação e informação; Lisboa: Centro de Recursos em Conhecimento e ISS, IP Publicações (www.seg-social.pt/ )
- Faria, Carlos (2009) *As Cidades na Cidade: Movimentos Sociais Urbanos em setubal 1966/ 1995*, Lisboa: Esfera do Caos
- Fattah, Ezzat (1993) *The Interchangeable Roles of Victim and Victimizer*, HEUNI papers n. °3, September, Helsinki
- Fawcett, Barbara (Ed.) (1996) *Violence and Gender Relations: Theories and Interventions*, London: Sage
- Felson, Marcus (1994) *Crime and Everyday Life – Insight and Implications for Society*, California: Pine Forge Press
- Felson, Richard; Messner, Steven e Hoskin, Anthony (1999) The Victim- Offender Relationship and Calling the Police in Assaults, *Criminology*, vol. 37, n°4, p.931-947
- Fernandes, Ana Maria (1995) *Velhice, Envelhecimento Demográfico e Relações intergeracionais*, Dissertação de Doutoramento em Demografia apresentada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (orientador científico: Professor Doutor Joaquim Nazareth) (mimeo)
- Fernandes, António Teixeira (1997) *A Sociedade e o Estado: Sociologia das Formações Políticas*, Porto: Afrontamento
- Fernandes, Ernesto (1995a) Os Direitos Humanos e Práticas Sociais: uma leitura sócio-histórica, *Do Serviço Social*, número especial temático 'Direitos Humanos e Acção Social', Lisboa: Edição da Associação de Profissionais de Serviço Social, p.17-23
- Ferrer, Jorge Garcés (Coord.) (1996) *Sistema Político y Administrativo de los Servicios Sociales*, Valencia: Tirant lo Blanch
- Ferrera, Maurizio (2000) A Reconstrução do Estado Social na Europa Meridional, *Análise Social*, vol. xxxiv, n.°151/152, p.457-475
- Ferrera, Maurizio; Hemerijck, Anton e Rhodes, Martin (2000) *O Futuro da Europa Social: Repensar o Trabalho e a Protecção Social na Nova Economia*, Oeiras: Celta
- Ferreira, Ivone Dias (Coord.) (2007) *Vidas: Informação*, Newsletter trimestral da EMCVD, n°4, Novembro de 2006 a Janeiro de 2007, Lisboa: EMCVD
- Ferreira, Ivone Dias (Coord.) (2006) *Vidas: Informação*, Newsletter trimestral da EMCVD, n°3, Maio de 2006 a Julho de 2006, Lisboa: EMCVD
- Ferreira, Ivone Dias (Coord.) (2006a) *Vidas: Informação*, Newsletter trimestral da EMCVD, n°1, Novembro de 2005 a Janeiro de 2006, Lisboa: EMCVD
- Ferreira, Ivone Dias (Coord.) (2005) *Seminário Prevenção da Violência doméstica: Políticas locais e intervenção de proximidade*, Lisboa: EMCVD e MTSS
- Ferreira, Nuno (2002) Prevenir a Violência Doméstica trabalhando em Rede, Comissão Consultiva Regional para os Direitos das Mulheres, in *Actas do Seminário realizado em Ponta Delgada em Novembro de 2001*, Açores: Secretaria Regional dos Assuntos Sociais
- Ferro, Mónica (2005) A Emacipação da Mulher Africana. A Participação no seu próprio desenvolvimento, in Barata, Óscar Soares e Piepoli, Sónia Frias (Coord.) *África, Género, Educação e Poder*, Centro de Estudos Africanos, Lisboa: ISCSP, p. 85-130
- Fineman e Mykitiuk (1994) *The Public Nature of Private Violence*, London: Routledge

- Finkelhor, David; Gelles, Richard; Hotaling, Gerald e Straus, Murray (Ed.) (1983) *The Dark Side of Families: Current Family Violence Research*, London e New Delhi: Sage
- Fitoussi, Jean-Paul e Rosanvallon, Pierre (1997) *A Nova Era das Desigualdades*, Oeiras: Celta
- Flacks, Dick (2005) A questão da relevância nos estudos dos movimentos sociais, *Revista Critica de Ciências Sociais*, n.º72, Outubro, Coimbra: Centro de Estudos Sociais, p. 45-66
- Flaherty, Sara (1998) *Victims and Victims' Rights*, United Kingdom: Chelsea House
- Flaquer, Lluís (2000) Is there a Southern European model of family policy? in Pfenning, Astrid e Bahle, Thomas (Ed.) *Families and Family Policies in Europe: Comparative Perspectives*, Germany: Peter Lang
- Foley, Marian (1994) Professionalising the Response to Rape, in Lupton, Carol e Gillespie, Terry (Ed.) *Working with Violence*, Practical Social Work Series, British Association of Social Workers, China: MacMillan, p.39-54
- Foucault, Michel (2005) *A Arqueologia do Saber*, Coimbra: Almedina
- Foucault, Michel (2000) *Power*, New York : New Press
- Foucault, Michel (1979) *Les mots et les choses: une archeologie des sciences humaines*, Paris: Gallimard
- Foucault, Michel e Faubion, James (Ed.) (2000) *Power*, New York: New Press
- Flora, Peter (Ed.) (1986) *Growth to Limits: the Western European Welfare State since World War II* (vol. 1), Series C, Berlin: European University Institute
- Frade, Alice e Madeira, Cristina (Coord.) (2007) *Igualdade de Género e Direitos das Mulheres: Direitos Humanos*, Lisboa: Alfaprint
- Framework Decision adopted by the Council of the European Union, on 15 March 2001, Brussels*
- Franco, Raquel Campos (2005) *Defining the Nonprofit Sector: Portugal*, Working Papers of the Johns Hopkins Comparative Nonprofit Sector Project (Lester M. Salamon, Director), Working Paper n. º43 (September), USA: The Johns Hopkins University Center for Civil Society Studies
- França, Luísa (2005) Câmara Municipal de Cascais, in Ferreira, Ivone Dias (Coord.) Seminário 'Prevenção da Violência Doméstica: Políticas Locais e Intervenção de Proximidade, Venda Nova: EMCVD e MTSS, p.69-71
- Francis, P; Davies, P. e Jupp, V. (Ed.) (1999) *Invisible Crimes, Their Victims and Their Regulation*, Basingstoke: MacMillan
- Freiberg, Arie (2000) Working Together to Improve Services for Victims of Crime, Comunicação apresentada à Conferência 'Victims of Crime: Working Together to Improve Services', 25-26 May, Australia
- Freire, Paulo (1977) *Educação política e consciencialização* (2ª ed.), Lisboa: Sá da Costa
- Freire, Paulo (1975) *Pedagogia do Oprimido* (2ª ed.), Porto: Afrontamento
- Friedman, Jonathan (Ed.) *Male Violence*, Oxford: Altamira Press, p.107-139
- Frude, Neil (1994) Marital Violence: An Interactional Perspective in Archer, John (Ed.) *Male Violence*, London and New York: Routledge
- Gallego, Vicente Marbán (2001) Sociedad Civil, Tercer Sector y Entidades de Accion Social en Espana, *Revista Internacional de Sociologia*, Terceira época Setembro/ Dezembro, nº30, p.169-205



- Gamache, Denise e Asmus, Mary (1999) Enhancing networking among service providers in Shepard, Melanie e Pence, Ellen (Ed.) *Coordinating Community Responses to Domestic Violence: Lessons from Duluth and Beyond*, Thousand Oaks: Sage, p. 65-87
- Garcês, Inocência e Baptista, Filomena (2001) Família e Intervenção social in Silva, Luísa Ferreira da (Org.) *Acção Social na área da Família*, Lisboa: Universidade Aberta, p.33-126
- Garcia, João (2000) Líderes comunitários in *Actas da I Conferência Desenvolvimento Comunitário e Saúde Mental* (Lisboa, 31 de Maio, 1 e 2 de Junho de 1999), Lisboa: ISPA, p.175-184
- Garrido, Vicente (2002) *Amores que Matam: Assédio e Violência contra as Mulheres*, Cascais: Principia
- Geddes, Michael (1997) Terceiro Sector in Estivill, Jordi (Org.) *O Partenariado Social na Europa: uma Estratégia Participativa para a Inserção*, *Cadernos REAPN*, Junho, Porto: REAPN, p.89-120
- Geddes, Mike e Benington, John (Ed.) (2001) *Local partnerships and social exclusion in the European Union : new forms of local social governance*, London: Routledge
- Geffner, Robert; Rosenbaum, Alan e Hughes, Honore (1988) Research Issues Concerning Family Violence, in Hasselt, Vincent; Morrison, Randall; Bellack, Alan e Hersen, Michel (Ed.) *Handbook of Family Violence*, New York: Plenum Press, p.457-481
- Geiss, Gilbert (1990) Crime Victims: Practices and Prospects in Lurigio, Arthur; Skogan, Wesley e Davis, Robert (Ed.) *Victims of Crime: Problems, Policies, and Programs*, Sage Criminal Justice Systems Annuals, vol. 25, USA: Sage
- Gelles, Richard (1995) *Contemporary Families: A Sociological View*, London: Sage
- Gelles, Richard (1993) Family Violence in Hampton, Robert; Gullota, Thomas; Adams, Gerald; Potter, Earl; Weissberg, Roger (Ed.) *Family Violence: Prevention and Treatment*, London e New Delhi: Sage, p.1-24
- Gelles, Richard e Cornell, Claire (1990) *Intimate Violence in Families*, USA: Sage
- Gelles, Richard e Cornell, Claire (Ed.) (1983) *International Perspectives on Family Violence*, Toronto: Lexington Books
- Giddens, Anthony (2000) *O Mundo na Era da Globalização*, Lisboa: Presença
- Giddens, Anthony (1998) *As Consequências da Modernidade* (4ª ed.) Oeiras: Celta
- Giddens, Anthony (1997) *Sociologia*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian
- Giddens, Anthony (1994) *Modernidade e Identidade Pessoal*, Oeiras: Celta
- Giddens, Anthony (1992) *The Transformation of Intimacy*, Cambridge: Polity Press
- Giddens, Anthony (1986) *Central problems in social theory : action, structure and contradiction in social analysis*, Houndmills: MacMillan
- Giddens, Anthony e Turner, Jonathan (Org.) (1999) *Teoria Social Hoje*, São Paulo: UNESP
- Gilbert, Paul (1994) Male Violence in Archer, John (Ed.) *Male Violence*, London and New York: Routledge
- Gidron, B.; Salamon, Lester e Kramer, R. (Ed.) (1992) *Government and the Third Sector*, San Francisco: Josey-Bass Publishers

- Gillespie, Terry (1994) Under Pressure: Rape Crisis Centers, Multi-Agency Work and Strategies for Survival, in Lupton, Carol e Gillespie, Terry (Ed.) *Working With Violence*, Practical Social Work Series, British Association of Social Workers, China: MacMillan, p.15-38
- Gimeno, Adelina (2001) *A Família: o desafio da diversidade*, Epistemologia e Sociedade, Lisboa: Instituto Piaget
- Goffman, Erving (1980) *Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada* (3ª ed.), Coleção Antropologia Social, Rio de Janeiro: Zahar Editores
- Gomes, Catarina Sá (2002) *O Crime de Maus-tratos Físicos e Psíquicos Infligidos ao Cônjuge ou ao Convivente em condições análogas às dos cônjuges* (Concurso para assistente estagiária da FDL), Lisboa: Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa
- Gonçalves, Rui e Machado, Carla (Coord.) (2002) *Violência e Vítimas de Crimes*, vol. 1 Adultos, Coleção Psicologia Clínica e Psiquiatria 13, Coimbra: Quarteto
- Goode, William (1970) *A Família*, São Paulo: Livraria Pioneira
- Goodwin, Jeff e Jasper, James (Ed.) (2003) *The social movements reader: cases and concepts*, Malden: Blackwell
- Goodwin, Robin (1994) Putting Relationship Aggression in its Place: Contextualizing some recent research, in Archer, John (Ed.) *Male Violence*, London and New York: Routledge
- Gottfredson, Michael e Hindelang, Michael (1981) Sociological Aspects of Criminal Victimization, *Annual Review of Sociology*, vol. 7, p.107-128
- Greer, Jonathan (2000) Partnerships and Public Policy: Implications for the Future Governance of Northern Ireland in Montanheiro, Luiz e Lineham, Margaret (Ed.) *Public and private sector partnerships: the enabling mix*, Sheffield: Sheffield Hallam University Press, p.259-272
- Grupo de Trabalho de Violência e Maus-tratos do Centro Hospitalar de Torres Vedras* (2004) Janeiro, Centro Hospitalar de Torres Vedras (mimeo)
- Guberman, Nancy (2007) Empowerment and Democracy: Women's Groups in Quebec, in Durán, Lydia Alpizar; Payne, Noel e Russo, Anahi (Ed.) *Building Feminist Movements and Organizations: Global Perspectives*, AWID: Association for Women's Rights in Development, United Kingdom: Zed Books, p.67-77
- Guerra, Isabel (2006) *Participação e Acção Colectiva: Interesses, Conflitos e Consensos*, Estoril: Principia
- Guerra, Isabel (2006a) *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo: Sentidos e Formas de Uso*, Estoril: Principia
- Guerra, Isabel (2000) *Fundamentos e Processos de uma Sociologia de Acção: O Planeamento em Ciências Sociais*, Estoril: Principia
- Guia das ONGD Portuguesas e dos Recursos Humanos para o Desenvolvimento* (2002) Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento, Lisboa: CIDM
- Guia de Recursos do Fórum Municipal de Cascais contra a Violência Doméstica* (2005), Cascais: Fórum Municipal de Cascais contra a Violência Doméstica e Câmara Municipal de Cascais
- Guia dos Direitos das Mulheres* (8ª ed.) (2002) Coleção Informar as Mulheres, n.º10, Lisboa: CIDM, Presidência do Conselho de Ministros
- Habermas, Jurgen (1991) *The structural transformation of the public sphere: an inquiry into a category of bourgeois society*, Cambridge: MIT Massassuchets

Hagan, Frank (1997) *Research Methods in Criminal Justice and Criminology* (4ª ed.), Massachusetts: Allyn e Bacon

Hagemann-White, Carol; Katenbrink, Judith e Rabe, Heike (col.) (2006) *Stocktaking study on the measures and actions taken in Council of Europe Member-States: Combating Violence against Women*, Directorate General of Human Rights, Council of Europe CDEG(2006) 3, Strasbourg

Hagemann-White, Carol e Kavemann, Barbara (Dir.) (2004) *Trabajando juntos para combatir la violencia doméstica: cooperación, intervención, investigación*, Federal Ministry for Family Affairs, Senior Citizens, Women and Youth: BMFSFJ, Koelblin-Fortuna-Druck, Baden-Baden (www.observatorioviolencia.org)

Hague, Gill (2000) *Reducing Domestic Violence...What Works? Multi- Agency Fora*, Crime Reduction Research Series, Policing and Reducing Crime Unit, London: Home Office Research, Development and Statistics Directorate

Hague, Gill (1997) Smoke screen or leap forward: interagency initiatives as a response to domestic violence, *Critical Social Policy*, vol. 17, n. °53, p.93-109

Hague, Gill e Malos, Ellen (1996) *Tacking Domestic Violence*, Bristol: The Policy Press

Hague, Mullender e Malos, C. (1996) *Tackling Domestic Violence: a guide to developing multi-agency initiatives*, USA: Joseph Rowntree Foundation

Hamidi, Camille (2002) Les Raisons de l'engagement associatif : Le cas de trois associations issues de l'immigration maghrébine, *Revue Française des Affaires Sociales*, n°4, October-December, 56º année

Hampton, Richard e Coner, Edwards, A. (1993) Physical and Sexual Violence in Marriage in Hampton, Robert (Ed.) *Family Violence: Prevention and Treatment*, Newbury Park: Sage, p.113-141

*Handbook for parliamentarians: Parliaments united in combating domestic violence against women* (2006) Stop Domestic Violence against women Collection, Strasbourg: Secretariat of the Committee on Equal Opportunities for Women and Men, Parliamentary Assembly of the Council of Europe

*Handbook on Justice for Victims: on the use and application of the Declaration of Basic Principles of Justice for Victims of Crime and Abuse of Power* (1999) United Nations Office for Drug Control and Crime Prevention, New York: Centre for International Crime Prevention

Hanmer, Jalna (1996) Women and Violence: Commonalities and Diversities in Fawcett, Barbara (Ed.) *Violence and Gender Relations: Theories and Interventions*, London: Sage, p.7-21

Hanmer, Jalna e Gloor, Dana (2007) *Agencies and evaluation of good practice: domestic violence, rape and sexual assault*, CAHRV

Harris, Roma; Stickney, Judy; Grasley, Carolyn; Hutchinson, Gail; Greaves, Lorraine; Boyd, Terry (2001) Searching for Help and Information: Abused Women Speak Out, *Library & Information Science Research*, vol. 23, issue2, Summer, p.123-141

Hasselt, Vincent; Morrison, Randall; Bellack, Alan e Hersen, Michel (Ed.) (1988) *Handbook of Family Violence*, New York: Plenum Press

Heise, Lori (1996) *Violence against Women: Global Organizing for Change in The Future of Interventions in Woman Battering: Common Themes and Emerging Directions*, Thousand Oaks: Sage

Henriques, Fernanda (Coord.) (2007) *Género, Diversidade e Cidadania*, Lisboa: Colibri e Universidade de Évora

Hess, Rémi (1983) *Sociologia de Intervenção*, Coleção Diagonal, Porto: Rés

Hester, Marianne e Westmarland, Nicole (2005, Fevereiro) *Tackling Domestic Violence: effective interventions and approaches*, Home Office Research Study 290 (hors290), Home Office Research, Development and Statistics Directorate, London: Home Office (<http://www.homeoffice.gov.uk/rds/pdfs05/hors290.pdf>)

Hespanha, Pedro (Coord.) (2002) *A Transformação da Família e a Regressão da Sociedade-Providência*, Coleção A Situação da Região do Norte no domínio social n.º6, Porto: CCRN e Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Heyman, Richard e Slep, Amy (2001) Where do we go from here? Moving toward an integrated approach to family violence, *Aggression and Violent Behavior*, n.º6, p.353-356

Heyman, Richard e Slep, Amy (2000) Risk Factors for Family Violence: Introduction to the special series, *Aggression and Violent Behavior*, n.º6, p.115-119

Hiernaux, Jean-Pierre (1997) Fondements territoriaux du libéralisme contemporain in Estivill, Jordi (Org.) *O Partenariado Social na Europa: uma Estratégia Participativa para a Inserção*, *Cadernos REAPN*, Junho, Porto: REAPN, p.77-88

Hill, Michael (2009) *The public policy process* (5ª ed.), Harlow: Pearson

Hill, Michael (1998) Social Policy and the Political Process in Alcock Pete; Erskine, Angus e May, Margaret (Ed.) *The Student's Companion to Social Policy*, Great Britain: Blackwell Publishers and Social Policy Association, p.136-141

Hill, Michael (1990) *Understanding social policy* (3ª ed.) Oxford: Basil Blackwell

Himmelman, Arthur (2001) On Coalitions and the Transformation of Power Relations : Collaborative Betterment and Collaborative Empowerment, *American Journal of Community Psychology*, April, n.º29, vol. 2, p. 277- 284.

Hoffman, John; Ireland, Timothy e Widom, Cathy (1994) Tradicional Socialization Theories of Violence: a critical examination in Archer, John (Ed.) *Male Violence*, London and New York: Routledge

Holder, Robyn (2000) Future Directions for Victim Support in Australia, Comunicação na Conferência 'Victims of Crime: Working Together to Improve Services', 25-26 May, Australia

Howe, David (1999) *Dando Sentido a la Práctica: una Introducción a la Teoría del Trabajo Social*, Granada: Maristán

Hoyle, Carolyn e Young, Richard (Ed.) (2002) *New Visions of Crime Victims*, Oxford: Hart Publishing

Hudson, Pete (1998) The Voluntary Sector, the State, and Citizenship in the United Kingdom, *The Social Service Review*, vol. 72, n.º4, p.452-466

Humphreys, C. e Stanley, N. (2005) Multi-agency and Multi-disciplinary work: Barriers and opportunities in Humphreys, C. e Stanley, N. (Ed.) *Child Protection and Domestic Violence: Directions for Good Practice*, London: Jessica Kingsley

Humphreys, C. e Thiara, R. (2003) Neither Justice Nor Protection, *Journal of Social Welfare and Family Law*, vol. 25, n.º4, p. 195-214

Humphreys, C., Berridge, D., Butler, I. e Ruddick, R. (2003) Making Research Count: The Development of Knowledge-Based Practice, *Research, Policy and Planning*, n.º 21(1), p.41- 50

Huxham, C. (1996) Collaboration and collaborative advantage in Huxham, C. (Ed.) *Creating collaborative advantage*, Thousand Oaks, California: Sage

*Implementation of and Follow-up to Recommendation Rec(2002)5 on the Protection of Women against Violence* (2005) Final report of the Group of Specialists (EG-S-MV), Directorate General of Human Rights, Council of Europe EG-S-MV(2004) RAP FIN ver, Strasbourg

Imre, Roberta (1991) What do We need to know for Good Practice?, *Social Work*, n.º 36, issue3, May, p.198-200

*Indicadores para a Igualdade: uma proposta inadiável* (1997) Cadernos da Condição Feminina, n.º47, Lisboa: CIDM, Presidência do Conselho de Ministros

International Women's Rights Action Watch: Asia Pacific (October 2008) ([http://www.iwraw-ap.org/resources/pdf/42\\_shadow\\_reports/ShadowReport\\_42CEDAW\\_Session\\_PORTUGAL\\_PPDM\\_final.pdf](http://www.iwraw-ap.org/resources/pdf/42_shadow_reports/ShadowReport_42CEDAW_Session_PORTUGAL_PPDM_final.pdf), 10.12.2008)

Iovanni, LeeAnn e Miller, Susan (2001) Criminal Justice System Responses to Domestic Violence: Law enforcement and the courts in Renzetti, Claire; Edleson, Jeffrey; Bergen, Kennedy (Ed.) *Sourcebook on Violence Against Women*, USA: Sage

Ivan, Diana; Augier, Annika; Piirto, Jukka e Wieland, Ulrich (Ed.) (2009) *Europe in figures: Eurostat yearbook 2009*, Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities (<http://ec.europa.eu/eurostat>).

Jackson, Mike e Garvin, David (2003) *Coordinated Community Action Model*, Minnesota Center against Violence and Abuse ([www.mincava.umn](http://www.mincava.umn))

Jackson, Stevi (1997) Women, Marriage and Family Relationships in Robinson, Victoria (Ed.) *Introducing women's studies: feminist theory and practice* (2ª ed.), Houndmills: Macmillan, p.323-348

Jackson, Stevi e Scott, Sue (Ed.) (2002) *Gender: A Sociological Reader*, London and New York: Routledge

James, Susan (1992) The good-enough citizen: female citizenship and Independence in Gisela Bock e Susan James (Ed.) *Beyond Equality and Difference, Citizenship, Feminist Politics and Female Subjectivity*, Londres: Routledge, p. 48-65

Jamrozik, Adam e Nocella, Luisa (1998) *The Sociology of Social Problems: Theoretical Perspectives and Methods of Intervention*, United Kingdom: Cambridge University Press

Jansson, Bruce (2000) Policy Analysis, in Midgley, James; Tracy, Martin e Livermoe, Michelle (Ed..) *The Handbook of Social Policy*, London: Sage, p.41-53

Jasinski, Jana (2001) Theoretical Explanations for Violence against Women in Renzetti, Claire; Edleson, Jeffrey; Bergen, Kennedy (Ed.) *Sourcebook on Violence Against Women*, USA: Sage

Javaloy, Frederico (2001) *Comportamiento Colectivo y Movimientos Sociales*, Madrid: Pearson-Prentice Hall

Jodelet, Denise (1989) *Folies et représentations sociales*, Paris: Presses Universitaires de France

Johnson, Allan G. (2005) *The Gender Knot: Unraveling our Patriarchal Legacy*, Philadelphia: Temple University Press

Johnson, Holly (2002) The Cessation of Assaults on Wives, *Journal of Comparative Family Studies*, vol. 43, issue 1, Winter, p.75-82

Johnson, Knowlton (1997) Professional Help and Crime Victims, *Social Service Review*, March, p.89-109

Johnson, Michael (1995) Patriarchal Terrorism and Common Couple Violence: Two Forms of Violence against Women, *Journal of Marriage and the Family*, May, n.º57, p.283-294

- Johnson, Michael; Caughlin, John e Huston, Ted (1999) The Tripartite Nature of Marital Commitment: Personal, Moral, and Structural Reasons to Stay Married, *Journal of Marriage and the Family*, vol. 61, n.º 1 (February), p. 160-177
- Johnson, Michael e Ferraro, Kathleen (2000) Research on domestic violence in the 1990s: Making distinctions, *Journal of Marriage and the Family*, November, vol. 62, issue 4, p.948-964
- Johnson, Norman (1998) State Welfare in Alcock Pete; Erskine, Angus e May, Margaret (Ed.) *The Student's Companion to Social Policy*, Great Britain: Blackwell Publishers and Social Policy Association, p.147-153
- Johnson, Wayne (1995) *The Social Services: An Introduction* (4ª ed.), USA: F.E.Peacock Publishers
- Johnston, Hank; Larana, Enrique e Gusfield, Joseph (1997) Identities, Grievances, and New Social Movements in Buechler, Steven e Cylke, F. Kurt (Ed.) *Social Movements: Perspectives and Issues*, California: Mayfield Publishing Company, p.274-295
- Jones, Helen e Wachala, Kas (2005) Watching Over the Rights of Women, *Social Policy & Society*, vol. 5, issue1, Cambridge University Press, p.127-136
- Kalmuss, Debra e Straus, Murray (1983) Feminist, Political, and Economic Determinants of Wife Abuse Services, in Finkelhor, David; Gelles, Richard; Hotaling, Gerald e Straus, Murray (Ed.) *The Dark Side of Families: Current Family Violence Research*, London: Sage, p.363-376
- Kaniasty, Krzysztof e Norris, Fran (2000) Help-seeking Comfort and Receiving Social Support: The Role of Ethnicity and Context of Need, *American Journal of Community Psychology*, vol. 28, issue 4, August, p.545-582
- Kantor, Glenda e Jasinski, Jana (Ed.) (1997) *Out of Darkness: Contemporary Research Perspectives on Family Violence*, London: Sage
- Kaplan, Temma (1997) *Crazy for democracy: women in grassroots movements*, New York: Routledge
- Karmen, Andrew (2004) *Crime Victims: An Introduction to Victimology*, Canada: Thomson Wadsworth
- Karney, Benjamin; Davila, Joanne; Cohan, Catherine; Sullivan, Kieran (1995) An Empirical Investigation of Sampling Strategies in Marital Research, *Journal of Marriage and the Family*, vol. 57, issue 4, November, p.909-915
- Karstedt, Susanne e Bussmann, Kai-D (2000) *Social Dynamics of Crime and Control: New Theories for a World in Transition*, Oñati International Series in Law and Society, Oxford: Hart Publishing
- Kellerhals, Jean; Coenen-Huther; Josette von Allmen, Malik (1994) *Les réseaux de solidarité dans la famille*, Suisse: Réalités Sociales
- Kellerhals, Jean; Perrin, J.; Steinauer-Cresson, G.; Voneche, L. e Wirth, G. (1982) *Marriages au Quotidien: Inégalités Sociales, Tensions Culturelles et Organisation Familiale*, Paris: Editions Pierre Marcel Favre
- Kellerhals, Jean; Troutot, Pierre-Yves e Lazega, Emmanuel (1989) *Microsociologia da Família*, Coleção Saber n.º206, Mem Martins: Europa América
- Kelleher, P.; Kelleher, C. e O'Connor, M. (1995) *Making the Links: Towards an integrated strategy for the elimination of violence against women in intimate relationships with men*, Dublin: Women's Aid
- Kelly, Kristin (2003) *Domestic Violence and the Politics of Privacy*, Ithaca and London: Cornell University Press
- Kelly, Liz (2008) Breaking the silence healing the wounds, Sexual Violence Conference Cornwall (January)

- Kelly, Liz (1999) *Domestic Violence Matters: an evaluation of a development project*, Home Office Research, Development and Statistics Directorate (PDF, 142 pages)
- Kelly, Liz (1996) *Tensions and Possibilities: Enhancing Informal Responses to Domestic Violence in The Future of Interventions in Woman Battering: Common Themes and Emerging Directions*, Thousand Oaks: Sage, p. 67-86
- Kelly, Liz e Dubois, Lorna (2007) *Developing Minimum Standards for Violence against Women Support Services: an Exploratory Study* (Summary of Findings), Strasbourg, 20 December 2007: EG-VAW-CONF (2007) Study prov 2, Council of Europe
- Kelly, Liz e Humphreys, Cathy (2001) *Reducing domestic violence ... What works? Outreach and Advocacy Approaches*, Crime Reduction Research Series: Policing and Reducing Crime Unit, Home Office Research, London: Home Office Development and Statistics Directorate
- Kendall, Jeremy e Knapp, Martin (2000) Measuring the Performance of Voluntary Organizations, *Public Management Review*, vol. 2, issue 1; p.105-132
- Kirchhoff, Gerd (2003) Victimological Aspects of the Evaluation of Batterer Intervention Prevention Project Programs, Paper submitted for the XIth. International Symposium on Victimology (13-18 July), South Africa: Stellenbosch
- Klein, David e White, James (1996) *Family Theories: An Introduction*, Understanding Families, London: Sage
- Klein, Katherine e Sorra, Joann (1996) Social exchange in organizations: Perceived organizational support, leader-member exchange and employee reciprocity, *Journal of Applied Psychology*, June, vol. 81, issue 3, p.219-228
- Koning, Marijke (2006) Rede de Mulheres 25 Anos Depois, *Revista Ex Aequo*, n.º13, p.145-153
- Koning, Marijke (2006a) *Lugares Emergentes do Sujeito-Mulher: Viagem com Paulo Freire e Maria de Lourdes Pintasilgo*, Coleção Biblioteca das Ciências Sociais, Porto: Afrontamento e Fundação Cuidar o Futuro
- Koning, Marijke (2005) Percursos de Conscientização de Mulheres, *Revista Ex Aequo*, n.º7, p.215-229
- Korten, David (1990) *Getting to the 21st Century: Voluntary Action and the Global Agenda*, West Hartford: Kumarian Press
- Kotarakos, Christine (October 1999) *Europeans and their Opinion about Domestic Violence against Women: A Eurobarometer Survey carried out at the request of the European Commission in the framework of the European Campaign against Domestic Violence*, Bruxelas: INRA (Europe) e ECOSA (Eurobarometer 51.0)
- Koteen, Jack (1997) *Strategic Management in Public and Non-profit Organizations: Managing Public Concerns in an era of Limits* (2ª ed.), USA: Praeger
- Kramarae, Cheris e Spender, Dale (Ed.) (2000) *Routledge International Encyclopedia of Women: Global Women's Issues and Knowledge*, London: Routledge
- Krumer-Nevo, Michael (2003) What Helps in Help? A New Look at help for Women in deep, long-term economic and social deprivation, *Families in Society*, vol. 84, issue2, April- June, p.169-182
- Kurz, Demie (1993) Social Science Perspectives on Wife Abuse: Current Debates and Future Directions, in Bart, Pauline e Moran, Eileen (Ed.) *Violence Against Women: the bloody foot prints*, London e New Delhi: Sage

- Kurz, Demie (1989) Social Science perspectives on Wife Abuse: current debates and future directions, *Gender & Society*, vol. 3, n. °4, December, p.489-505
- Lahire, Bernard (2005) Patrimónios individuais de disposições: para uma sociologia à escala individual, *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º 49, p. 11-42
- Lavado, Célia e Barata, António (2007) O Portal 3Sector: formar, informar e inovar com as TIC, *Veç e Voz Inovação e Qualidade no Terceiro Sector*, Animar: Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, n.º1, II Série, Ano XV, Dezembro, Lisboa, p.39-50
- Lavalette, Michael e Pratt, Alan (Ed.) (1998) *Social Policy: a conceptual and theoretical introduction*, London: Sage
- Leandro, Maria Engrácia (2001) *Sociologia da Família nas Sociedades Contemporâneas*, Lisboa: Universidade Aberta
- Lei de Bases da Segurança Social Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro ([http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20070116\\_MTSS\\_Doc\\_Lei\\_Seg\\_Social.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Outros_Documentos/20070116_MTSS_Doc_Lei_Seg_Social.htm))
- Lemert, Charles (2005) *Social Things: An Introduction to the Sociological Life* (3ª ed.), Oxford: Rowman and Littlefield Publishers
- Les Violences au sein du Couple (s/d)* Ministère de la Justice, France: Secretariat d'État aux Droits des Femmes et à la Formation Professionnelle
- Lessard-Hébert, Michelle; Goyette, Gabriel e Boutin, Gérald (2005) *Investigação qualitativa: Fundamentos e Práticas* (2ª ed.) Coleção Epistemologia e Sociedade, Lisboa: Instituto Piaget
- Levine, Felice e Rosich, Katherine (1993) *Social Causes of Violence: Crafting a Science Agenda*, USA: American Sociological Association
- Levinson, David (1988) Family Violence in Cross-Cultural Perspective, in Hasselt, Vincent; Morrison, Randall; Bellack, Alan e Hersen, Michel (Ed.) *Handbook of Family Violence*, New York: Plenum Press, p.435-455
- Lienemann, Marie-Noelle (1999) *Pour une nouvelle politique publique d'aide aux victimes*, Groupe Interministériel d'Aide aux Victimes, Paris: La documentation Française
- Lindesmith, Alfred ; Strauss, Anselm e Denzin, Norman (1999) *Social Psychology* (8ª ed.), USA: Sage
- Ling, Tom (2000) Unpacking Partnership: the case of health care, in Clarke, John; Gewirtz, Sharon e McLaughlin, Eugene (Ed.) *New Managerialism, New Welfare?* Great Britain: The Open University and Sage
- Lipovetsky, Gilles (1989) *A Era do Vazio: ensaio sobre o individualismo contemporâneo*, Lisboa: Relógio de Água
- Lisboa, Manuel (Coord.) (2008) *Resultados do Inquérito Violência de Género*, Memorando síntese, Lisboa: SociNova/CesNova, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa
- Lisboa, Manuel (Coord.) (2006) *Prevenir ou Remediar: os custos sociais e económicos da violência contra as mulheres*, Lisboa: Colibri/ SociNova
- Lisboa, Manuel; Barroso, Zélia e Marteleira, Joana (2003) *O Contexto Social da Violência Contra as Mulheres detectada nos Institutos de Medicina Legal (Síntese dos resultados obtidos nos IML de Coimbra e Porto)* Coleção Ditos & Escritos, n.º16, Lisboa: CIDM Presidência do Conselho de Ministros



- Lisboa, Manuel (Coord.); Carmo, Isabel; Vicente, Luísa e Nóvoa, António (2003) *Os Custos Sociais e Económicos da Violência Contra as Mulheres (Síntese dos Resultados do Inquérito Nacional de 2002)*, Coleção Ditos & Escritos, n.º17, Lisboa: CIDM e Presidência do Conselho de Ministros
- Lister, Ruth (2002) Cidadania: um Desafio e uma Oportunidade para as Feministas, *Revista Exaequo*, n.º 6, p.165-178
- Livro Branco da Segurança Social: versão final* (1998) Comissão do Livro Branco da Segurança Social, Lisboa: MSSS
- Lofland, John e Lofland, Lyn (1995) *Analysing Social Settings: a Guide to Qualitative Observation and Analysis* (3ª ed.), USA: Wadsworth Publishing Company
- Logar, Rosa (2006) *Bringing Gaps: From Good Intentions to Good Cooperation*, Vienna: WAVE
- Loney, Martin; Boswell, David e Clarke, John (Ed.) (1985) *Social policy and social welfare: a Reader* (2ªed.) Philadelphia: Open University Press
- Lopes, Alexandra (2000) *O Terceiro Sector nos sistemas de bem-estar: uma perspectiva comparada das ONG's ligadas ao complexo VIH/SIDA*, Mestrado em Sociologia, Coimbra: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (mimeo)
- Lorenzo, Garcia (2003) *Tejido Asociativo Espanol y Tercer Sector*, Madrid: Centro de Estudios Ramón Aceres e Fundación Luís Vives
- Lourenço, Nelson (2000) *Primeiro Relatório Intercalar de Acompanhamento do Plano Nacional Contra a Violência Doméstica*, Comissão de Peritos para o Acompanhamento da Execução do Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete da Ministra para a Igualdade
- Lourenço, Nelson e Carvalho, Maria João Leote (2001) Violência Doméstica: Conceito e Âmbito; Tipos e Espaços de Violência, *Separata Themis, Revista da Faculdade de Direito da UNL*, ano II, n.º3, p.95-121
- Lourenço, Nelson e Lisboa, Manuel (1992) *Representações da Violência*, Lisboa: Gabinete de Estudos Jurídicos-Sociais
- Lourenço, Nelson; Lisboa, Manuel e Pais, Elza (1997) *Violência Contra as Mulheres*, Cadernos de Condição Feminina n.º48, Presidência do Conselho de Ministros, Lisboa: CIDM
- Lourenço, Nelson; Lisboa, Manuel e Pais, Elza (1995) *Violência Contra as Mulheres*, Lisboa: CIDM
- Luckmann, Thomas e Berger, Peter (1966) *The Social Construction of Reality: a treatise in the sociology of knowledge*, Harmondsworth: Penguin
- Luís, António (1997) As Instituições Particulares de Solidariedade Social e a Acção Social em Portugal, in Barros, Carlos e Santos, José (Ed.) *As Instituições Não-Lucrativas e a Acção Social em Portugal*, Estudos e Pesquisas Multidisciplinares sobre o Sector Não-Lucrativo I, Lisboa: Vulgata, p.119-138
- Luís, António (1997a) Política de Acção Social em Portugal, in Barros, Carlos e Santos, José (Ed.) *As Instituições Não-Lucrativas e a Acção Social em Portugal*, Estudos e Pesquisas Multidisciplinares sobre o Sector Não-Lucrativo I, Lisboa: Vulgata, p.229-266
- Lupton, Carol (1994) The British Refuge Movement: the Survival of an Ideal? in Lupton, Carol e Gillespie, Terry (Ed.) *Working With Violence*, Practical Social Work Series, British Association of Social Workers, China: MacMillan, p.55-74
- Lupton, Carol e Gillespie, Terry (Ed.) (1994) *Working With Violence*, Practical Social Work Series, British Association of Social Workers, China: MacMillan

- Lurigio, Arthur; Skogan, Wesley e Davis, Robert (Ed.) (1990) *Victims of Crime: Problems, Policies and Programs*, Sage Criminal Justice Systems Annuals, vol. 25, USA: Sage
- Lystad, Mary (Ed.) (1986) *Violence in the Home: Interdisciplinary Perspectives*, New York: Brunner e Mazel
- Macdonald, Geraldine (2000) Social Care: Rhetoric and Reality in Davies, Huw; Nutley, Sandra e Smith, Peter (Ed.) *What Works? Evidence-based policy and practice in public services*, Great Britain: The Policy Press, p. 117-140
- Machado, Carla e Matos, Marlene (2001) Intervenção narrativa com um grupo de mulheres maltratadas, in Gonçalves, Miguel e Gonçalves, Óscar (Coord.) *Psicoterapia, Discurso e Narrativa: a construção conversacional da mudança*, Coimbra: Quarteto
- Machado, Fernando e Abranches, Maria (2007) O Capital Social Externo dos Imigrantes: uma análise extensiva e comparativa in Vala, Jorge e Torres, Anália (Org.) *Contextos e Atitudes Sociais na Europa*, Coleção Atitudes Sociais dos Portugueses, n.º6, Viseu: Imprensa de Ciências Sociais, p.251-272
- Machado, Paulo; Penedo, Rita e Pesce, Flavia (2007) From Data Collection to Monitoring Systems: Analysis and Proposals in Reiter, Gabriele (Ed.) *Headway: Improving Social Intervention Systems for Victims of Trafficking*, The Community Initiative EQUAL, Poland: European Union: European Social Fund, p.181-215
- Maciel, Diana (2008) 'Viver em Amor' ou 'Sentir-se sufocado'? : Diferenças de classe social, região e género, Comunicação apresentada no Seminário 'Amar e Trabalhar na Europa', 14 e 15 de Fevereiro, Lisboa: ISCTE
- Maciel, Diana e Marques, Cristina (2008) Do ganha-pão à valorização pessoal: a centralidade do trabalho na vida dos indivíduos, Comunicação apresentada no Seminário 'Amar e Trabalhar na Europa', 14 e 15 de Fevereiro, Lisboa: ISCTE
- Magalhães, Maria José (2005) UMAR: União das Mulheres Alternativa e Resposta, in Ferreira, Ivone Dias (Coord.) Seminário 'Prevenção da Violência Doméstica: Políticas Locais e Intervenção de Proximidade', Venda Nova: EMCVD e MTSS, p.83-91
- Magalhães, Maria José (2002) Em Torno da Definição do Conceito de Agência Feminista, *Revista Ex Aequo*, n.º7, p.189-198
- Magalhães, Maria José (2001) Dez anos da APEM: Percorrer as Vozes, Significar os Percursos, *Revista Ex Aequo*, n.º5, p.27-68
- Magalhães, Maria José (1998) *Movimento Feminista e Educação: Portugal, décadas de 70 e 80*, Oeiras: Celta
- Magdol, Lynn; Moffitt, Terrie; Caspi, Avshalom; Silva, Phil (1998) Hitting without a License: Testing Explanations for Differences in Partner Abuse between Young Adult daters and cohabitators, *Journal of Marriage and the Family*, vol. 60, issue1, February, p.41-57
- Maguire, Mike (1985) Victim's Needs and Victim Services: Indications from Research, *Victimology: An International Journal*, vol. 10, n. º1-4, p.539-559
- Maguire, Mike e Pointing, John (Ed.) (1988) *Victims of Crime: A New Deal?* USA: Open University Press
- Maguire, Mike e Shapland, Joanna (1990) The 'Victims Movement' in Europe, in Lurigio, Arthur; Skogan, Wesley e Davis, Robert (Ed.) *Victims of Crime: Problems, Policies and Programs*, Sage Criminal Justice Systems Annuals, vol. 25, USA: Sage, p.205- 225

Mahoney, Patricia; Williams, Linda e West, Carolyn (2001) *Violence Against Women by Intimate Relationship Partners* in Renzetti, Claire; Edleson, Jeffrey e Bergen, Kennedy (Ed.) *Sourcebook on Violence Against Women*, USA: Sage

Manita, Celina (2005) *A Intervenção em Agressores no Contexto da Violência Doméstica em Portugal: Estudo Preliminar de caracterização*, Lisboa: CIDM

Manita, Celina (2002) *A Intervenção em Agressores no Contexto da Violência Doméstica em Portugal: Estudo Preliminar de Caracterização*, Coleção Estudos de Género, n.º2, Lisboa: CIDM e Presidência do Conselho de Ministros

Mann, Susan e Kelley, Lori (1997) Standing at the Crossroads of Modernist Thought: Collins, Smith, and the New Feminist Epistemologies, *Gender and Society*, vol. 11, no. 4 August, p. 391-408

*Manual Alcipe: para o atendimento de mulheres vítimas de violência* (1999) Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Lisboa: Projecto Alcipe

Margolin, Gayla; Sibner, Linda e Gleberman, Lisa (1990) Wife Battering in Yllo e Bograd (Ed.) *Feminist Perspectives on Wife Abuse*, London: Sage, p.89-117

Marques, Cristina (2008) 'Eu gosto muito do meu filho mas': Parentalidades entre o desejo e a realidade, Comunicação apresentada no Seminário 'Amar e Trabalhar na Europa', 14 e 15 de Fevereiro, Lisboa: ISCTE

Martin, Claude (1995) Os Limites da Protecção da Família: Introdução a uma discussão sobre as novas solidariedades na relação Família-Estado, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º42, Coimbra: Centro de Estudos Sociais

Martins, Alcina (1999) *Génese, Emergência e Institucionalização do Serviço Social Português*, Textos Universitários de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e FCT-MCT

Martins, Margarida Medina (2005) Associação de Mulheres Contra a Violência in Ferreira, Ivone Dias (Coord.) Seminário 'Prevenção da Violência Doméstica: Políticas Locais e Intervenção de Proximidade', Venda Nova: EMCVD e MTSS, p.57-60

Matos, Marlene (2002) Violência Conjugal in Gonçalves, Rui e Machado, Carla (Coord.) *Violência e Vítimas de Crimes*, vol.1 Adultos, Coleção Psicologia Clínica e Psiquiatria 13, Coimbra: Quarteto, p.81-130

Matos, Marlene e Gonçalves, M. (2000) *Narrativas da violência conjugal: Um estudo sobre os processos de construção da identidade da mulher*, Braga: Universidade do Minho

Matos, Marlene e Machado, Carla (1999) Violência Conjugal e o modelos de intervenção em crise, *Psicologia: Teoria, investigação e prática*, n.º2, p.373-388

Maurel, Élisabeth (2003) Da Observação à Tipologia dos Trabalhos Sociais, in Chopart, Jean-Noel (Org.) *Os Novos Desafios do Trabalho Social: Dinâmicas de um campo profissional*, Coleção Educação e Trabalho Social n.º5, Porto: Porto Editora

Mawby, Rob e Walklate, Sandra (1994) *Critical Victimology*, London and New Delhi: Sage

May, Margaret; Page, Robert e Brunsdou, Edward (2002) *Understanding Social Problems: Issues in Social Policy*, Oxford: Blackwell Publishers

Mazmanian, Daniel e Sebatier, Paul (1989) *Implementation and Public Policy*, USA: University Press of America

McCloskey, Laura e Eisler, Riane (1999) *Family Structure and Family Violence and Nonviolence*, Encyclopedia of Violence, Peace & Conflict, vol. 2 (F-P), s/1 : Academic Press

- McLeod, Grant e Crutchfield, Leslie (2007) Creating High-Impact Nonprofits, *Stanford Social Innovation Review*, Fall (special number)
- McGuire, Mike (1985) Victim's Needs and Victim Services: Indications from Research, *Victimology: An International Journal*, vol. 10, n.º1-4, p.539-559
- Meadows, Robert (2003) *Understanding Violence and Victimization*, London: Pearson Education
- Melucci, Alberto (1997) The Symbolic Challenge of Contemporary Movements in Buechler, Steven e Cylke, F. Kurt (Ed.) *Social Movements: Perspectives and Issues*, California: Mayfield Publishing Company, p.259- 274
- Melucci, Alberto (1994) *Challenging codes: collective action in the information age*, Cultural & Social Studies, Cambridge: Cambridge University Press
- Menezes, Manuel (2001) *As Práticas de Cidadania no Poder Local Comprometido com a Comunidade*, Coleção Serviço Social n.º3, Coimbra: Quarteto
- Merton, Robert (1970) *Sociologia: Teoria e Estrutura*, São Paulo: Mestre Jou
- Micklow, Patricia (1988) Domestic abuse: the pariah of legal system, in Hasselt, Vincent; Morrison, Randall; Bellack, Alan e Hersen, Michel (Ed.) *Handbook of Family Violence*, New York: Plenum Press, p.407-433
- Midgley, James; Tracy, Martin e Livermoe, Michelle (Ed.) (2000) *The Handbook of Social Policy*, London: Sage
- Miers, David (1990) Positivist Victimology: a critique to critical victimology, *International Review of Victimology*, vol.1, p.219-230
- Millar, Jane (1998) Social Policy and Family Policy in Alcock Pete; Erskine, Angus e May, Margaret (Ed.) *The Student's Companion to Social Policy*, Great Britain: Blackwell Publishers and Social Policy Association, p.121-127
- Miller, Marjorie (2007) Place, Movement, and Identity: Rethinking Empowerment in Orr, Deborah; Taylor, Dianna; Kahl, Eileen; Earle, Kathleen; Rainwater, Christa; McAlister, Linda López (Ed.) *Feminist Politics: Identity, Difference, and Agency*, USA: Rowman and Littlefield Publishers, p.173-184
- Miroiu, Mihaela (2004) Transition, patriarchy and 'room-service feminism' in Romania: a critical discourse analysis perspective, *Journal of Comparative Family Studies in Reference & Education*
- Monar, S. (2007) Indian Families in Durán, Lydia Alpizar; Payne, Noel e Russo, Anahi (Ed.) *Building Feminist Movements and Organizations: Global Perspectives*, AWID: Association for Women's Rights in Development, United Kingdom: Zed Books
- Moniz, Maria João Vargas (2000) Sociedade civil e participação comunitária, in Congresso europeu de psicologia comunitária (Lisboa, Julho de 1998, organizado pela Sociedade Portuguesa de Psicologia Comunitária), Lisboa: ISPA, p.137-142
- Montanheiro, Luiz e Lineham, Margaret (Ed.) (2000) *Public and private sector partnerships: the enabling mix*, Sheffield: Sheffield Hallam University Press
- Montero, Maritza (2004) *Introducción a la psicología comunitaria: desarrollo, conceptos y procesos*, Buenos Aires: Paidós
- Monteiro, Fátima Jorge (2000) *Mulheres Agredidas pelos Maridos: de Vítimas a Sobreviventes*, ONG do Conselho Consultivo da CIDM, n.º15, Lisboa: CIDM
- Moody, Sue (2003) What Victims Want to Know: information needs and the Right to information, Paper submitted for the XIth. International Symposium on Victimology (13-18 July) South Africa: Stellenbosch

- Mooney, Gerry (1997) Quasi-Markets and the Mixed Economy of Welfare in Lavalette, Michael e Pratt, Alan (Ed.) *Social Policy: A Conceptual and Theoretical Introduction*, Cambridge: Sage
- Mooney, Jayne (2000) *Gender, Violence and the Social Order*, Great Britain: MacMillan Press
- Moreira, Adriano (1979) *Ciência Política*, Amadora: Bertrand
- Moreira, Carlos (2007) *Teorias e Práticas de Investigação*, Lisboa: ISCSP
- Morton, Sarah (2003) *Social Service or Social Change? Issues and Challenges for women's domestic violence services in Ireland*, Ireland: National Network of Women's Refuges and Support Services Publications
- Morton, Sarah (2000) *Tailoring Our Solution: Developing Effective Services and Models of Best Practice to Address Violence Against Women in the North West*, Ireland: North West Regional Planning Committee on Violence Against Women
- Moscovici, Serge (Ed.) (2000) *Social representations: explorations in social psychology*, Cambridge: Polity Press
- Moscovici, Serge (1988) Notes toward a description of social representation, *European Journal of Social Psychology*, n.º19, p.407-430
- Mozzicafreddo, Juan (1997) *Estado-Providência e Cidadania em Portugal*, Oeiras: Celta
- Mozzicafreddo, Juan (1994) O Estado-Providência em Transição, *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º16, p.11-40
- Mulheres e Homens em Portugal nos anos 90* (2002), População e Condições Sociais, Estatísticas Oficiais do INE (www.ine.pt)
- Mullender, Audrey (2000) *Violencia domestica: una nueva vision de un viejo problema*, Barcelona: Paidós
- Mullender, Audrey e Hague, Gill (2000) *Reducing domestic violence ... What works? Women Survivors' Views*, Crime Reduction Research Series, Policing and Reducing Crime Unit, Home Office Research, London: Development and Statistics Directorate, Home Office
- Narciso, Isabel e Ribeiro, Maria Teresa (2009) *Olhares sobre a Conjugalidade*, Lisboa: Cisas de Ler
- Naisbitt, John (1996) *Macrotendências: Dez Novas Orientações que transformam as nossas vidas*, Lisboa: Presença
- Nash, Mary (1999) Redefining Motherhood and Citizenship in Contemporary Spain in Cova, Anne e Silva, Maria Beatriz (Org.) *As Mulheres e o Estado*, Coleção de Estudos Pós-graduados, Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais, Lisboa: Universidade Aberta, p.13-32
- Neto, Félix (2000) *Psicologia Social* (2 vols.) Lisboa: Universidade Aberta
- Neves, Artur Castro (2006) *Políticas Públicas e Reformas na Sociedade da Informação*, Porto: Afrontamento
- Neves, Sofia (2008) *Amor, Poder e Violências na Intimidade: os Caminhos entrecruzados do Pessoal ao Político*, Coleção Psicologia, Coimbra: Quarteto
- New Rights for Victims of Crime in Europe* (2001), Council Framework Decision on the standing of victims in criminal proceedings, European Union Council of Ministers 2001/220/JHA, United Kingdom: Victim Support

- Newman, W. Lawrence (2003) *Social Research Methods: Qualitative and Quantitative Approaches* (5ª ed.), EUA: Allyn and Bacon
- Nogueira, Conceição (2001) *Um Novo Olhar sobre as relações sociais de género: Feminismo e perspectivas críticas na Psicologia Social*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e FCT-MCT
- Nóvoa, António (Coord ) (1995) *As organizações escolares em análise*, Lisboa: Dom Quixote
- Núncio, Maria José (2008) *Mulheres em Dupla Jornada: a Conciliação entre o Trabalho e a Família*, Lisboa: ISCSP
- Nunes, Francisco Guilherme Serranito (2004) *Organizações do Terceiro Sector: em busca de uma identidade* (Dissertação de Doutoramento em Gestão, orientado por Professor Doutor Luis Reto), Lisboa: ISCTE, Escola de Gestão (mimeo)
- Nunes, João Arriscado (1995) 'Com mal ou com bem, aos teus te atém': As Solidariedades Primárias e os limites da Sociedade-providência, *Revista Critica de Ciências Sociais*, n.º42 (Maio), Coimbra: Centro de Estudos Sociais, p.5-25
- Nunes, Maria Teresa Alvarez (2007) *Género e Cidadania na Imagens de História: Estudos de Manuais Escolares e Software Educativo*, Colecção Cadernos Condição Feminina, Lisboa: CIDM: Presidência do Conselho de Ministros
- Nutley, Sandra e Davies, Huw (2000) Criminal Justice: using evidence to reduce crime in Davies, Huw; Nutley, Sandra e Smith, Peter (Ed.) *What Works? Evidence-based policy and practice in public services*, Great Britain: The Policy Press, p.93-116
- Nutley, Sandra e Davies, Huw (2000a) Making a reality of evidence-based practice in Davies, Huw; Nutley, Sandra e Smith, Peter (Ed.) *What Works? Evidence-based policy and practice in public services*, Great Britain: The Policy Press, p.317-350
- OECD (2001) *Local Partnerships for better governance*, Paris: OECD
- O'Connor, M. e Wilson, N. (2002) *Vision, Action, Change: Feminist Principles and Practice of Working on Violence against Women*, Dublin: Women's Aid
- O'Hagan, Kieran (1986) *Crisis Intervention in Social Services*, Practical Social Work Series, Malaysia: MacMillan and British Association of Social Workers
- Offer, John (1991) The Sociology of Welfare: Where social work fits in? in Davies, Martin (Ed.) *The Sociology of Social Work*, London and New York: Routledge, p.68-86
- Ohlin, Lloyd e Tonry, Michael (Ed.) (1989) *Family Violence, Crime and justice: a review of research*, Chicago: The University of Chicago Press
- Oliveira, José (2002) *Psicologia da Família*, Lisboa: Universidade Aberta
- Oliveira, Odete Maria (1994) *Problemática da Vítima de Crimes: Reflexos no sistema jurídico português*, Lisboa: Rei dos Livros
- Olivier, Christiane (1999) *Violência Pessoal e Familiar: suas origens*, Lisboa: Prefácio Editores
- Olson, Mancur (1998) *The Logic of Collective Action, Public Goods and the Theory of Groups* (17ªed.), Massachusetts: Harvard University Press
- Ornelas José (Ed.) (2003) *Actas da III Conferência Desenvolvimento Comunitário e Saúde Mental: participação, empowerment, e liderança comunitária*, Lisboa: ISPA
- Ornelas José (2001) II Conferência: Desenvolvimento Comunitário e Saúde Mental: Sessão de abertura in *Actas da II Conferência Desenvolvimento Comunitário e Saúde Mental: diversidade e multiculturalidade*, Lisboa: ISPA

Ornelas José (2001a) Diversidade e Desenvolvimento Comunitário: uma proposta de análise contextualista in *Actas da II Conferência Desenvolvimento Comunitário e Saúde Mental: diversidade e multiculturalidade*, Lisboa: ISPA, p.3-7

Ornelas José (Ed.) (2000) Congresso Europeu de Psicologia Comunitária (Lisboa, Julho de 1998, organizado pela Sociedade Portuguesa de Psicologia Comunitária), Lisboa: ISPA

Ornelas, José (2000a) Formação necessária para uma intervenção comunitária consistente in *Actas da I Conferência Desenvolvimento Comunitário e Saúde Mental* (Lisboa, Maio/ Junho de 1999), Lisboa: ISPA

Ornelas, José e Moniz, Maria João Vargas (2007) Parcerias comunitárias e intervenção Preventiva, *Análise Psicológica*, n.º 1, vol. XXV, p.153-158

Orr, Deborah; Taylor, Dianna; Kahl, Eileen; Earle, Kathleen; Rainwater, Christa; McAlister, Linda López (Ed.) (2007) *Feminist Politics: Identity, Difference, and Agency*, USA: Rowman and Littlefield Publishers

*Ousar Vencer: a Violência sobre as Mulheres na Família: Guia de Boas Práticas Judiciais* (2005) Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, Lisboa: APJM

Page, Robert (2002) The Exploration of Social Problems in the Field of Social Policy, in May, Margaret; Page, Robert e Brunsdou, Edward (Ed.) *Understanding Social Problems: issues in Social Policy*, Oxford: Blackwell Publishers, p.16-29

Pahl, Jan (2003) Families in Europe in Baldock, John; Manning, Nick; Vickerstaff, Sarah (Ed.) *Social policy* (2ªed.) Oxford: Oxford University Press, p.159-193

Pahl, Jan (2002) Women's Abuse in Jackson, Stevi e Scott, Sue (Ed.) *Gender: A Sociological Reader*, London and New York: Routledge, p.220-224

Pahl, Jan; Hasanbegovic, Claudia e Yu, Mei-Kuei (2004) Globalisation and Family Violence in George, V. e Page, R. (Org.) *Global Social Problems*, London: Polity Press

Pais, Elza Maria (1996) *Rupturas violentas da Conjugalidade: os contextos do homicídio conjugal em Portugal*, Dissertação apresentada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa para a obtenção do grau de Mestre em Sociologia, Lisboa (mimeo)

Pais, José Machado (2007) *Sociologia da Vida Quotidiana: Teorias, Métodos e Estudos de Caso* (3ª ed.), Lisboa: ICS

Palma, Maria Fernanda (1995) Direitos Humanos e Violência contra as mulheres: a questão penal, *Do Serviço Social*, número especial temático 'Direitos Humanos e Acção Social', Lisboa: Edição da Associação de Profissionais de Serviço Social, p.47-55

Parmar, A., Sampson, A., Diamond, A. (2005) *Tackling Domestic Violence: providing advocacy and support to survivors of domestic violence*, Home Office Development and Practice Report n.º 34, London: Home Office

Parsons, Talcott (1971) A Estrutura Social da Família in Anshen, Ruth Nanda, *A Família, Sua Função e Destino*, Lisboa: Meridiano

Parton, Nigel (Ed.) (1996) *Social Theory, Social Change and Social Work*, Coleção The State of Welfare, London and New York: Routledge

*Partnership Development Toolkit: A partnership oriented planning, monitoring and evaluation guide for facilitators of EQUAL Development and Transnational Partnerships* (2005) Employment & Social Affairs, Employment & European Social Fund: European Commission: Directorate-General for Employment, Social Affairs and Equal Opportunities (Unit B.4), Belgium (<http://europa.eu.int>)

- Payne, Malcolm (1997) *Teoria do Trabalho Social Moderno*, Coimbra: Quarteto
- Payne, Malcolm (1991) *Modern Social Work Theory: a Critical Introduction*, Hong Kong: The MacMillan Press
- Peled, Einat (Ed.) (1996) *Ending the Cycle of Violence: Community Responses to Children of battered women*, Thousand Oaks: Sage
- Pellegrini, Fulvio (2007) Some Issues around evaluation in Reiter, Gabriele (Ed.) *Headway: Improving Social Intervention Systems for Victims of Trafficking*, The Community Initiative EQUAL, Poland: European Union: European Social Fund, p.220-227
- Pence, Ellen (2001) Advocacy on Behalf of Battered Women in Renzetti, Claire; Edleson, Jeffrey; Bergen, Kennedy (Ed.) *Sourcebook on Violence Against Women*, USA: Sage, p.329-343
- Pence, Ellen (1999) Some Thoughts on Philosophy in Shepard, Malanie e Pence, Ellen (Ed.) *Coordinating Community Responses to Domestic Violence: Lessons from Duluth and Beyond*, Sage Series on VAW, London: Sage
- Pence, Ellen e McDonnell, Coral (1999) Developing Policies and Protocols, in Shepard, Melanie e Pence, Ellen (Ed.) *Coordinating Community Responses to Domestic Violence: Lessons from Duluth and Beyond*, Thousand Oaks: Sage, p.41-64
- Pence, Ellen e McMahon, Martha (1997) *A Coordinated Community Response to Domestic Violence* (data.ipharos.com/praxis/documents/ccrdv.pdf)
- Pence, Ellen e Shepard, Melanie (1999) Lessons from the Duluth Model in Shepard, Melanie e Pence, Ellen (Ed.) *Coordinating Community Responses to Domestic Violence: Lessons from Duluth and Beyond*, Thousand Oaks: Sage, p. 3-18
- Pence, Helen e Smith, Dorothy (2004) The Safety and Accountability Audit, Document prepared to the National Institute of Justice and Office on Violence Against Women, 26 October, 2004 Annual Meeting
- Pereira, Filipa Sousa (2004) Violência Doméstica, in Jacinto, F. Teodósio (Dir.) *Família, Violência e Crime, Polícia e Justiça*, *Revista do ISPJCC*, III Série, número especial temático, Coimbra: Coimbra Editora, p.237-243
- Pereirinha, José (2008) *Política Social: Fundamentos da actuação das Políticas Públicas*, Textos de base n.º307, Lisboa: Universidade Aberta
- Pereirinha, José (2003) Economia Social e Estado-Providência, *Intervenção Social*, nº27, p.233-240
- Perista, Heloísa (2002) Género e Trabalho não pago: os tempos das mulheres e os tempos dos homens, *Análise Social*, vol. XXXVII, 163, p.447-474
- Perista, Heloísa e Lopes, Margarida Chagas (1999) *Revista Organizações e Trabalho*, nº5/6, Dezembro, APSIOT, p. 37-54
- Perista, Heloísa e Silva, Alexandra (2005) *Impacto em função do Género: Avaliação de Medidas de Política*, Coleção bem-me-quer n.º 10, Lisboa: CIDM
- Perotin, Virginie (2001) The Voluntary Sector, job creation and social policy: Illusions and Opportunities, *International Labour Review*, vol. 140, n.º3, p.327-363
- Peter, Tracey (2006) Domestic Violence in the United States and Sweden: A Welfare State Typology comparison within a Power Resources framework, *Women's Studies International Forum*, vol. 29, issue 1, p.96-107
- Peters, Julie e Wolper, Andrea (1995) *Women's Rights Human Rights: international feminist perspectives*, London: Routledge



- Peters, Thomas e Waterman, Robert (1987) *In Search of Excellence* (2ª ed.), Lisboa: Dom Quixote
- Petersen, Dan e Underwood, Thomas (2000) *Victim Services Needs Assessment: A Study of Victim Services in the Community, USA*: Joint Center on Violence and Victim Studies
- Pierce, Dean (2000) Policy Practice, in Midgley, James; Tracy, Martin e Livermoe, Michelle (Ed.) *The Handbook of Social Policy*, London: Sage, p.53-63
- Pierce, Gregory, Sarason, Barbara e Sarason, Irviw (1996) *Handbook of Social Support and the Family*, New York: Plenum Press
- Pimentel, Irene (1999) As Mulheres no Estado Novo e as Organizações Feministas Estatais in Cova, Anne e Silva, Maria Beatriz (Org.) *As Mulheres e o Estado*, Lisboa: Universidade Aberta, p.63-90
- Pinho, José Carlos e Macedo, Isabel Maria (2002) *The relationship between market orientation and financial dependency: the case of portuguese non-profit organisations*, Bischenberg: EMAC Editions
- Pinsky, Jaime e Pinsky, Carla (Org.) (2003) *História da Cidadania*, São Paulo: Contexto
- Pintasilgo, Maria de Lourdes (1995) Dos Números à Qualidade de vida, *Do Serviço Social*, número especial temático 'Direitos Humanos e Acção Social', Lisboa: Edição da Associação de Profissionais de Serviço Social, p.25-27
- Pintasilgo, Maria de Lourdes (1985) *As Minhas Respostas, em diálogo com Eduardo Prado Coelho, Jaime Nogueira Pinto e João Carlos Espada*, Coleção Participar n.º26, Lisboa: Dom Quixote
- Pintasilgo, Maria de Lourdes (1981) *Os novos Feminismos: interrogação para os Cristãos?* Coleção Mundo Imediato n.º 11, Lisboa: Moraes Editores
- Pinto, Carla (2001) Estudar os Problemas Sociais, in Carmo, Hermano (Coord.) *Problemas Sociais Contemporâneos*, Lisboa: Universidade Aberta
- Pinto, Carla (1998) Empowerment: Uma Prática de Serviço Social, in Barata, Óscar Soares (Coord.) *Política Social 1998*, Lisboa: ISCSP, p.246-277
- Pinto, Helena; Brasil, Elisabete; Magalhães, Maria José e Fernandes, Laura (2002) ONG's de mulheres e a luta contra a violência contra as mulheres e crianças no seio da família: o contributo da UMAR, comunicação apresentada no Colóquio Internacional Família, Género e Sexualidades nas Sociedades Contemporâneas, Lisboa: Associação Portuguesa de Sociologia
- Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI) 2006-2008* (2006), Lisboa: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
- Popova, Deliana (2007) Exchange of Good Practices aimed at trafficked persons, in Reiter, Gabriele (Ed.) *Headway: Improving Social Intervention Systems for Victims of Trafficking*, The Community Initiative EQUAL, Poland: European Union: European Social Fund, p.92-180
- Portes, A (2000) Capital Social: Origens e Aplicações na Sociologia Contemporânea, *Sociologia: Problemas e Práticas*, vol. 33, p.133-158
- Portugal, Sílvia (2007) *Contributos para uma discussão do conceito de rede na teoria sociológica*, Oficina do CES, Coimbra: Centro de Estudos Sociais e FEUC
- Portugal, Sílvia (2005) Enfrentar a vulnerabilidade social: a família e as políticas em passo certo?, in Hespánha, Pedro (investigador responsável) *Relatório de Investigação*, Coimbra: Centro de Estudos Sociais de FEUC
- Portugal, Sílvia (2000) Retórica e acção governativa na área das políticas de família desde 1974, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º56, Coimbra: Centro de Estudos Sociais, p. 81-92

Portugal, Sílvia (2000a) Globalização e Violência Doméstica, *Revista Critica de Ciências Sociais*, n.º 57/58, Coimbra: Centro de Estudos Sociais

Powell, Walter (Ed.) (1987) *The Nonprofit Sector: a Research Handbook*, New Haven: Yale University Press

*Projecto Cibele: Estudos sobre prevenção de crime e vitimação urbana* (2003), Lisboa: APAV

Putnam, Robert (1993) The Prosperous Community, Social Capital and Public Life, *The American Prospect*, vol. 4, n.º 13, March (www.prospect.org)

Putnam, Robert; Feldstein, Lewis e Cohen, Donald (2003) *Better Together: Restoring the American Community*, New York: Simon e Schuster Paperbacks

*Quebrar o Silêncio* (2000) Campanha Europeia contra a Violência no Lar, Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

Quelhas, Ana Paula Santos (2001) *A Refundação do Papel do Estado nas Políticas Sociais: A Alternativa do Movimento Mutualista*, Coimbra: Almedina

Radford, Lorraine (2002) Domestic Violence, in May, Margaret; Page, Robert e Brunsdou, Edward *Understanding Social Problems: Issues in Social Policy*, Oxford: Blackwell Publishers, p.70-83

Raphael, Jody (2001) Domestic Violence as a Welfare-to-Work Barrier: Research and Theoretical Issues, in Renzetti, Claire; Edleson, Jeffrey; Bergen, Kennedy (Ed.) *Sourcebook on Violence Against Women*, USA: Sage, p.443-456

Rebello, Glória (2007) Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres, *Revista Dirigir*, Abril-Junho, n.º 98, IEFP, p.38-41

*Recommendation Rec(2002)5 of the Committee of Ministers to member states on the protection of women against violence*, adoptada pelo Comité de Ministros a 30 de Abril de 2002, no 794º Encontro de Ministros  
(<https://wcd.coe.int/ViewDoc.jsp?id=280915&BackColorInternet=9999CC&BackColorIntranet=FFBB55&BackColorLogged=FFAC75>)

*Rede de Apoio a Mulheres em Situação de Violência* (2006) Guia Orientador para Atendimento a Mulheres em situação de violência, Montijo: Câmara Municipal de Montijo

Redondo, João (2005) Grupo Violência: Informação, Investigação, Intervenção, in Ferreira, Ivone Dias (Coord.) *Seminário 'Prevenção da Violência Doméstica: Políticas Locais e Intervenção de Proximidade'*, Venda Nova: EMCVD e MTSS, p.65-68

Rêgo, Maria do Céu Cunha (2007) A Paridade como Estratégia para a Democracia, in Henriques, Fernanda (Coord.) *Género, Diversidade e Cidadania*, Lisboa: Colibri e Universidade de Évora, p.41-48

Rêgo, Patrícia Maria Fonseca (2001) *Instituições de Solidariedade Social: Participação Cívica e Desenvolvimento Local*, Universidade de Évora: Dissertação com vista à obtenção do grau de Doutor em Geografia (sob orientação do Professor Doutor João Manuel Machado Ferrão) (mimeo)

Reiter, Gabriele (Ed.) (2007) *Headway: Improving Social Intervention Systems for Victims of Trafficking*, The Community Initiative EQUAL, Polland: European Union: European Social Fund  
*Relatório da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e social europeu e ao comité das regiões sobre a Igualdade entre Homens e Mulheres* (2007), Bruxelas: Comissão das Comunidades Europeias, 7.2.2007, COM(2007)49 (27 paginas)

*Relatório de Avaliação 2003/2005* (Maio de 2005) Fórum Municipal de Cascais Contra a Violência Doméstica, Cascais: Câmara Municipal de Cascais (mimeo)

- Relatório Penélope sobre a Violência Doméstica no Sul da Europa* (2003), Lisboa: APAV
- Renzetti, Claire; Edleson, Jeffrey; Bergen, Kennedy (Ed.) (2001) *Sourcebook on Violence Against Women*, USA: Sage
- Review of Services to Victims of Crime* (2002, February), Victoria, Australia: Department of Justice Report
- Ricardo, Júlio (2007) Terceiro Sector e Economia Social e Solidária: algumas pistas para reflexão *in Voz e Voz Inovação e Qualidade no Terceiro Sector*, Animar: Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, n.º1, II Série, Ano XV, Dezembro, Lisboa, p.57-64
- Riger, Stephanie (1994) Challenges of Success: Stages of Growth in Feminist Organizations, *Feminist Studies*, Summer, vol. 20, issue 2, p. 275-301
- Riger, Stephanie; Bennett, L; Wasco, S; Schewe, P; Frohmann, L.; Camacho, J. e Campbell, R (2002) *Evaluating Services for Survivors of Domestic Violence and Sexual Assault*, California: Sage
- Ritzer, George e Smart, Barry (2001) *Handbook of Social Theory*, London: Sage
- Riutort, Philippe (1996) *Primeiras Lições de Sociologia*, Lisboa: Gradiva
- Roberts, Albert (1990) *Helping Crime Victims: Research, Policy and Practice*, London: Sage
- Robinson, Amanda e Tregidga, Jasmin (2007) The Perceptions of High-Risk Victims of Domestic Violence to a Coordinated Community Response in Cardiff, Wales, *Violence Against Women*, vol. 13, n.º11, November, p.1130-1148
- Robinson, Victoria (1997) *Introducing women's studies: feminist theory and practice* (2ª ed.), Houndmills: Macmillan
- Rocha-Cunha, M. (2007) Fragilidades da Cidadania numa era de compressão: a propósito da crítica de Hannah Arendt à inércia do nosso tempo, *in* Henriques, Fernanda (Coord.) *Género, Diversidade e Cidadania*, Lisboa: Colibri e Universidade de Évora, p.29-40
- Rocha, J. Oliveira (2006) *Gestão da Qualidade: Aplicação aos Serviços Públicos*, Lisboa: Escolar
- Rocha, J. Oliveira (2000) Reformar a Administração Pública é possível, *in* vários, *Reformar a Administração Pública: um imperativo*, Fórum 2000, Lisboa: ISCSP
- Rocher, Guy (1999) *Sociologia Geral: A Organização Social* (5ª ed.), Coleção Universidade Hoje n.º8, Lisboa: Presença
- Rocher, Guy (1989) *Sociologia Geral: Mudança Social e Acção Histórica*, vol. 3, Lisboa: Presença
- Rock, Paul (Ed.) (1994) *Victimology*, USA: Dartmouth Publishing Company
- Rodrigues, Fernanda (1999) *Assistência Social e Políticas Sociais em Portugal*, Lisboa: ISSScoop e CPIHTS
- Rodrigues, Fernanda e Stoer, Stephen (1998) *Entre Parceria e Partenariado: Amigos, Amigos, Negócios à Parte*, Oeiras: Celta
- Romito, Patrizia e Gerin, Daniela (2002) Asking Patients about Violence: a survey of 510 Women Attending Social and Health Services in Trieste, Italy, *Social Science & Medicine*, vol. 54, issue12, June, p.1813-1824
- Ruback, R e Thompson, Martie (2001) *Social and Psychological Consequences of Violent Victimization*, USA: Sage

- Ruiivo, Fernando (1993) Estado e Poder Relacional, in Santos, Boaventura Sousa (Org.) *Portugal: Um Retrato Singular*, Porto: Afrontamento, p.407-423
- Salamon, Lester (1987) Patterns in Public Service: the scope and theory of Government/nonprofit relations in Powell, Walter (Ed.) *The nonprofit sector: a research handbook*, New Haven: Yale University Press, p.99-117
- Salamon, Lester e Anheier, Helmut (1996) *The International Classification of Nonprofit Organizations: ICNPO-Revision 1*, Working Papers of the Johns Hopkins Comparative Nonprofit Sector Project, no.19; Baltimore, MD: The Johns Hopkins Institute for Policy Studies
- Salamon, Lester e Anheier, Helmut (1994) The Rise of the Nonprofit Sector, *Foreign Affairs*, July/August, vol. 73, n.º4, p.109-122
- Saleebey, Dennis (2006) *Strengths Perspective in Social Work Practice*, Boston: Allyn and Bacon.
- Santos, Boaventura de Sousa (2006) *A Gramática do Tempo: para uma nova cultura política*, Coleção Para um novo senso-comum: a Ciência, o Direito e a Política na Transição Paradigmática, vol. 4, Porto: Afrontamento
- Santos, Boaventura de Sousa (2005) *Fórum Social Mundial: Manual de Uso*, Porto: Afrontamento
- Santos, Boaventura de Sousa (Org.) (2003) *Democratizar a Democracia: Os Caminhos da Democracia Participativa*, Coleção Reinventar a Emancipação Social: para novos manifestos, n.º1, Porto: Afrontamento
- Santos, Boaventura de Sousa (2002) *Observatório Permanente da Justiça Portuguesa*, Lisboa: Centro de Estudos Judiciários e Ministério da Justiça
- Santos, Boaventura de Sousa (2000) *A Crítica da Razão Indolente: Contra o Desperdício da Experiência*, Coleção Para um novo senso-comum: a Ciência, o Direito e a Política na transição paradigmática, vol. 1, Porto: Afrontamento
- Santos, Boaventura de Sousa (1999) *A Reinvenção Solidária e Participativa do Estado*, Oficina do CES, n.º134, Janeiro, Coimbra: Centro de Estudos Sociais
- Santos, Boaventura de Sousa (1997) Vers une conception multiculturelle des droits de l'homme, *Droit et Société* n.º35, Paris: LGDJ, p. 79-96
- Santos, Boaventura de Sousa (1995) *Pela Mão de Alice: O Social e o político na Pós-modernidade* (4ª ed.), Coleção Biblioteca Ciências do Homem, Porto: Afrontamento
- Santos, Boaventura de Sousa (1995a) *Introdução a uma Ciência Pós-Moderna*, Coleção Biblioteca Ciências do Homem, Porto: Afrontamento
- Santos, Boaventura de Sousa (1993) O Estado, as relações salariais e o bem-estar social na semiperiferia, in Santos, Boaventura Sousa (Org.) *Portugal: Um Retrato Singular*, Porto: Afrontamento, p.24-58
- Santos, Boaventura de Sousa (Org.) (1993a) *Portugal: Um Retrato Singular*, Porto: Afrontamento
- Santos, Boaventura de Sousa (1990) *Estado e Sociedade em Portugal*, Porto: Afrontamento
- Santos, Boaventura de Sousa (1989) *Os Direitos Humanos na Pós-modernidade*, Oficina do CES, n.º10, Junho, Coimbra: Centro de Estudos Sociais
- Santos, Marcos Olímpio (2007) E-Learning em diferentes países: uma observação in *Vel e Voz Inovação e Qualidade no Terceiro Sector*, Animar: Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, n.º1, II série, Ano XV, Dezembro, Lisboa, p.25-38
- Saraceno, Chiara (1992) *Sociologia da Família*, Lisboa: Estampa

- Saunders, A (1989) Treatment Programs for Family Violence in Ohlin, Lloyd e Tonry, Michael (Ed.) *Family Violence, Crime and justice: a review of research*, Chicago: The University of Chicago Press, p.481-546
- Savaya, Rivka (1998) Associations among Economic need, self-esteem, and Israeli Arab women's attitudes toward and use of Professional Services, *Social Work*, vol. 43, issue 5, September, p.445-455
- Sawicki, Steven (1988) Effective Crisis Intervention, *Adolescence*, vol. 23, n. 89, Spring, p.83-88
- Schechter, Susan (1996) *The Battered Women's Movement in the United States: New Direction for Institutional Reform in The Future of Interventions in Woman Battering: Common Themes and Emerging Directions*, Thousand Oaks: Sage, p. 53-66
- Sedlak, Andrea (1988) Prevention of Wife Abuse, in Hasselt, Vincent; Morrison, Randall; Bellack, Alan e Hersen, Michel (Ed.) *Handbook of Family Violence*, New York: Plenum Press, p.319-358
- Segalen, Martine (1999) *Sociologia da Família*, Lisboa: Terramar
- Sem, Amartya (2003) *O Desenvolvimento como Liberdade*, Coleção Trajectos n.º57, Lisboa: Gradiva
- Seminário Internacional DIKÉ: *Protecção e Promoção dos Direitos das Vítimas de Crime na Europa* (2003, 11 e 12 de Setembro), Lisboa: APAV
- Serrano, Ana Maria (2007) *Redes Sociais de Apoio e a sua Relevância para a Intervenção Precoce*, Coleção Educação Especial, n.º 16, Porto: Porto Editora
- Seymour, Anne (2000) Promoting Victim Justice through corrections-based victim services, *Corrections Today*, vol. 62, issue 4, July, p.140-143
- Setlatjile, Dudu (2003) Victim Involvement in Restorative Justice, Paper submitted for the XIth. International Symposium on Victimology (13-18 July), South Africa
- Shepard, Melanie (2005) Twenty Years of Progress in Addressing Domestic Violence: An agenda for the next 10, *Journal of Interpersonal Violence*, vol. 20, issue 4, p.436-441
- Shepard, Melanie (1999) *Evaluating Coordinated Community Responses to Domestic Violence*, VAWnet Applied Research Forum, National Electronic Network on Violence Against Women (www.vaw.umn.edu)
- Shepard, Melanie (1999a) Advocacy for battered women: implications for a coordinated community response in Shepard, Melanie e Pence, Ellen (Ed.) *Coordinating Community Responses to Domestic Violence: Lessons from Duluth and Beyond*, Thousand Oaks: Sage, p. 115-125
- Shepard, Melanie (1999b) Evaluating a coordinated community response in Shepard, Melanie e Pence, Ellen (Ed.) *Coordinating Community Responses to Domestic Violence: Lessons from Duluth and Beyond*, Thousand Oaks: Sage, p. 169-191
- Shepard, Melanie e Pence, Ellen (Ed.) (1999) *Coordinating Community Responses to Domestic Violence: Lessons from Duluth and Beyond*, Thousand Oaks: Sage
- Shepard, Melanie e Pence, Ellen (1999a) Developing a coordinated community response, in Shepard, Melanie e Pence, Ellen (Ed.) *Coordinating Community Responses to Domestic Violence: Lessons from Duluth and Beyond*, Thousand Oaks: Sage, p.3-24
- Shorter, Edward (1995) *A Formação da Família Moderna*, Lisboa: Terramar
- Sibeon, Roger (1991) The Construction of a contemporary sociology of social work, in Davies, Martin (Ed.) *The Sociology of Social Work*, London and New York: Routledge, p.17-67

- Sills, David (Ed.) (1972-1979) *International Encyclopedia of the Social Sciences*, London: Macmillan Free Press
- Silva, J. Amado da (2004) *Empresarialização de Serviços: Concessões*, Porto: Sociedade Portuguesa de Inovação
- Silva, Luísa Ferreira da (Org.) (2001) *Acção Social na área da Família*, Lisboa: Universidade Aberta
- Silva, Luísa Ferreira da (2001a) *Intervenção Psico-Social*, Lisboa: Universidade Aberta
- Silva, Luísa Ferreira da (1999) Saúde das Mulheres: O Género, Determinante Cultural da Saúde, in Cova, Anne e Silva, Maria Beatriz (Org.) *As Mulheres e o Estado*, Lisboa: Universidade Aberta, p.151- 166
- Silva, Luísa Ferreira da (1995) *Entre Marido e Mulher alguém meta a colher*, Celorico de Basto: À Bolina
- Silva, Luísa Ferreira da (1991) O Direito de bater na mulher: violência interconjugal na sociedade portuguesa, *Análise Social*, XXVI n.º2, p.385-397
- Silva, Luisa Ferreira da (1989) *L'Agression Physique envers l'Epouse: étude de sociopathologie familiale réalisée dans la société portugaise*, Thèse pour le doctorat en Sociologie, Paris : Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales (mimeo)
- Silva, Luisa Ferreira da (1984) *Les Femmes Battues: un aspect de la violence familiale*, Diplôme supérieur en travail social, Université Paris XIII, Montrouge (mimeo)
- Silva, Luisa Ferreira da (1983) *L'Agression Physique de l'Homme envers la Femme dans le Couple: étude menée auprès des familles portugaises immigrées à Paris et en région parisienne* (2 vols), Mémoire pour l'obtention du diplôme de l'EHESS (mimeo)
- Silva, Maria Regina Tavares da (1992) *Feminismo em Portugal na voz de mulheres escritoras do início do século XX* (2º ed.), Cadernos da Condição Feminina n.º15, Lisboa: CIDM e MTSS
- Silva, Teresa Vieira (2003) *Violência Contra as Mulheres na Família* (7º ed.), Colecção Informar as Mulheres, n.º9, Lisboa: CIDM
- Silveira, Maria Manuela Valadão (2002) Sobre o Crime de Maus-tratos Conjugais, *Revista de Direito Penal*, vol. 1, n.º 2, p.31-45
- Silverman, David (2005) *Doing Qualitative Research: a Practical Handbook* (2ªed.), Great Britain: Sage
- Silvestre, António (1997) Análise das Assimetrias da Acção Social em Portugal, in Barros, Carlos e Santos, José (Ed.) *As Instituições Não-Lucrativas e a Acção Social em Portugal, Estudos e Pesquisas Multidisciplinares sobre o Sector Não-Lucrativo I*, Lisboa: Vulgata, p.267-294
- Sinclair, Ian (2002) A Quality-control Perspective, in Davies, Martin (Ed.) *The Blackwell Companion to Social Work* (2ª ed.), Great Britain: Blackwell Publishing, p.431-437
- Singh, Divya (2003a) New Horizons in Attitudes and Perceptions to Domestic Violence? A South African Study, Paper submitted for the XIth. International Symposium on Victimology (13-18 July), South Africa
- Singly, François de (1996) *Le Soi, le Couple et la Famille*, Paris : Éditions Nathan
- Singly, François de (1992) *La Famille : L'État des Savoirs*, Paris : La Découverte
- Sloper, Paul (2004) Facilitators and barriers for co-ordinated multi-agency services, *Child: Care, Health and Development*, vol. 30, n.º 6, November, Blackwell Publishing, p. 571-580
- Smith, Dorothy (2002) Women's Perspective as a Radical Critique of Sociology in Jackson, Stevi e Scott, Sue (Ed.) *Gender: A Sociological Reader*, London and New York: Routledge, p.63-68

- Smith, Roger (2005) *Values and Practice in Children's Services*, China: Palgrave Macmillan
- Soetenhorst, Jacquelin (1987) Victim Support Programs: Between Doing Good and Doing Justice, in Viano, Emilio (Ed.) *Crime and It's Victims*, London: Hemisphere Publishing Corporation, p.113-123
- Sousa, Liliana; Hespanha, Pedro; Rodrigues, Sofia e Grilo, Patrícia (2007) *Famílias Pobres: Desafios à Intervenção Social*, Coleção Sistemas, Famílias e Terapias n.º11, Lisboa: CLIMEPSI Editores
- Sposati, Aldaiza e Rodrigues, Fernanda (1995) Sociedade-providência: uma estratégia de regulação social consentida, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.42, Maio, p.77-104
- Stark, Evan e Flitcraft, Anne (1996) *Women at Risk: Domestic Violence and Women's Health*, London e New Delhi: Sage
- Statement of Victims' Rights to Standards of Service* (1999), United Kingdom: European Forum for Victim Services Publications
- Strauss, Anselm e Corbin, Juliet (1998) *Basics of Qualitative Research: Techniques and procedures for developing grounded theory* (2ª ed.), USA: Sage
- Straus, Anselm e Corbin, Juliet (Ed.) (1997) *Grounded Theory in Practice*, USA: Sage
- Straus, Murray; Gelles, Richard e Steinmetz, Susan (1980) *Behind Closed Doors: Violence in the American Family*, New York: Anchor Books
- Steinmetz, Suzanne (1986) The Violent Family in Lystad, Mary (Ed.) *Violence in the Home: Interdisciplinary Perspectives*, New York: Brunner e Mazel, p.51-67
- Steinmetz, Suzanne e Lucca, Joseph (1988) Husband Battering, in Hasselt, Vincent; Morrison, Randall; Bellack, Alan e Hersen, Michel (Ed.) *Handbook of Family Violence*, New York: Plenum Press, p.233-246
- Steven, M.; Buechler, F. e Kurt, C. (1997) *Social movements: perspectives and issues*, Mayfield: Mountain View
- Sullerot, Evelyne (1999) *A Família: da Crise à Necessidade*, Lisboa: Instituto Piaget
- Sullivan, Cris (2006) Victim Safety and Well-being: Measures of short-term and long-term change, STOP Projects, Pennsylvania: Coalition against Domestic Violence ([www.cadv.org](http://www.cadv.org))
- Sullivan, Cris (2006a) *Mission-focused management and survivor-centered services: A survival guide for executive directors of domestic violence victim service agencies*, Pennsylvania: Coalition Against Domestic Violence
- Sullivan, Cris (1998) *Outcome Evaluation Strategies for domestic violence Programs: A Practical Guide*, Pennsylvania Coalition against Domestic Violence ([www.cadv.org](http://www.cadv.org))
- Sullivan, Cris (1997) Victim Safety and Well-being: Measures of Short-Term and Long-Term Change, in Zweig, Janine e Burt, Martha (Org.) *The Complexities of Victim Research: Implementation Lessons from the Victim Impact Evaluation of Nonprofit Victim Services in the STOP Program*, USA: Urban Institute, p. 83-118
- Sullivan, Cris e Alexy, Carole (s/d) Evaluating the Outcomes of Domestic Violence Service Providers: Some Practical Considerations and Strategies, Applied Research Forum, National Electronic Network on Violence Against Women (VAWnet), ([www.vaw.umn.edu](http://www.vaw.umn.edu))
- Sullivan, Cris e Bybee, Deborah (1999). Reducing violence using community-based advocacy for women with abusive partners, *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, vol. 67, issue1, p. 43-53

Sullivan, Cris e Gillum, Tameka (2001) Shelters and Other Community-Based Services for Battered Women and Their Children in Renzetti, Claire; Edleson, Jeffrey e Bergen, Raquel (Ed.) *Sourcebook on Violence Against Women*, Thousand Oaks, London e New Delhi: Sage, p.247-260

Sullivan, Cris e Keefe, Mary (1999) Evaluations of Advocacy Efforts to End Intimate Male Violence Against Women, National Electronic Network on Violence Against Women (VAWnet Project of the National Resource Center on Domestic Violence/Pennsylvania Coalition Against Domestic Violence), April, Harrisburg, PA (<http://www.vawnet.org/>)

Sullivan, Cris; Rumpitz, Maureen; Campbell, Rebecca; Eby, Kimberly e Davidson, William (1996) Retaining participants in longitudinal community research: A comprehensive protocol, *The Journal of Applied Behavioral Science*, vol. 32, issue 3, p.262-277

Szabo, Denis (1995) *Victimologie comparée et services aux victimes au Québec/ Canada*, Société Internationale de Criminologie, México: Universidade La Salle, p.139-153

Tackling Domestic Violence: Greenwich Resource and Information Pack (2005) Secção L: Good practice and multi-agency guidelines ([http://www.greenwich.gov.uk/NR/rdonlyres/7B329085-1D31-4C28-9B86-CF1881CB413A/0/TDV\\_L.pdf](http://www.greenwich.gov.uk/NR/rdonlyres/7B329085-1D31-4C28-9B86-CF1881CB413A/0/TDV_L.pdf))

Tanja, Ignjatović e Bobana, Macanović (2004) *From Good Intentions to Good Practice Report, Program Good Practice Development in The Field of Domestic Violence*, Belgrade: Autonomous Women's Center

Tarrow, Sydney (1994) *El poder en movimiento: los movimientos sociales, la acción colectiva y la política*, Madrid: Alianza

Tavares, Manuela (2000) *Movimentos de Mulheres em Portugal*, Lisboa: Livros Horizonte

Taylor, Dianna (2007) Arendt, Foucault, and Feminist Politics: A Critical reappraisal in Orr, Deborah; Taylor, Dianna; Kahl, Eileen; Earle, Kathleen; Rainwater, Christa; McAlister, Linda López (Ed.) *Feminist Politics: Identity, Difference, and Agency*, USA: Rowman and Littlefield Publishers, p.243-264

Taylor-Powell, E.; Rossing, B. e Geran, J. (1998) *Evaluating collaboratives: Reaching the potential*. Madison, WI: University of Wisconsin-Madison Cooperative Extension ([http://www1.uwex.edu/ces/pubs/pdf/G3658\\_8.PDF](http://www1.uwex.edu/ces/pubs/pdf/G3658_8.PDF))

Tejerina, Benjamin (2005) Movimientos Sociales, Espacio Público y Ciudadanía: Los Caminos de la Utopía, *Revista Critica de Ciências Sociais*, n.º72, Outubro, p.67-97

*The Impact of Crime on Victims: A Baseline Study on Program Service Delivery 1997-98*, Final Report: USA (<http://www2.ed.gov/about/offices/list/opepd/ppss/reports.html>)

*The Social Rights of Victims of Crime* (1998), United Kingdom: European Forum for Victim Services Publications

Tjaden, Patricia e Thoennes, Nancy (2000) *Full Report of the Prevalence, Incidence, and Consequences of Violence Against Women: Findings from the National Violence Against Women Survey*, U.S.A.: National Institute of Justice and Centers for Disease Control and Prevention (NCJ 183781)

Toffler, Alvin e Toffler, Heidi (2006) *A Revolução da Riqueza: Como será criada e como alterará as nossas vidas*, Lisboa: Actual

Tolman, R. (1995) Coordinated community intervention for domestic violence: the effects of arrest and prosecution on recidivism of women abuse perpetrators, *Journal of Crime and Delinquency*, n.º41, vol. 4, p. 481-495

Torres, Anália (Coord.) (2004) *Homens e Mulheres, Entre Família e Trabalho*, Lisboa: DEEP/CITE

Torres, Anália (2004a) Amor e Ciências Sociais, *Travessias-Revista de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa 2004*, n.º4/5, Lisboa: ICS, p.15-45



Torres, Anália (Coord.) Ávila, Patrícia; Henriques, Filipa; Mendes, Rita (2004b) *Homens e mulheres entre família e trabalho*, Lisboa: CITE

Torres, Anália (2002) A Sociologia da Família, a Questão Feminina e o Género, *Revista Ex Aequo*, n.º 6, p.117-145

Torres, Anália e Brites, Rui (2007) Atitudes e Valores dos europeus: a perspectiva do género numa análise transversal in Vala, Jorge e Torres, Anália (Org.) *Contextos e Atitudes Sociais na Europa*, Coleção Atitudes Sociais dos Portugueses, n.º6, Viseu: Imprensa de Ciências Sociais, p.325-378

Torres, Anália; Mendes, Rita e Lapa, Tiago (2007) Famílias na Europa in Vala, Jorge e Torres, Anália (org.) *Contextos e Atitudes Sociais na Europa*, Coleção Atitudes Sociais dos Portugueses, n.º6, Viseu: Imprensa de Ciências Sociais, p.97-144

Touraine, Alain (2008) *O Mundo das Mulheres*, Coleção Epistemologia e Sociedade, Lisboa: Instituto Piaget

Touraine, Alain (1999) *Iguais e diferentes: poderemos viver juntos?*, Coleção Epistemologia e Sociedade, Lisboa : Instituto Piaget

Touraine, Alain (1996) *O Retorno do Actor: Ensaio sobre Sociologia*, Coleção Economia e Política, Lisboa: Instituto Piaget

Tower, Kristine (1994) Consumer-centered social work practice: Restoring client Self-determination, *Social Work*, March, vol. 39, n.º 2, p.191-196

Troy, Colette de (Coord.) (2007) *Reality Check: When Women's NGOs Map Policies and Legislation on Violence against Women in Europe*, EWL Policy Action Centre on Violence against Women (<http://www.womenlobby.org/SiteResources/data/MediaArchive/Violence%20Centre/documents/Copy%20of%20NAP-final-feb07.pdf>)

Troy, Colette de (Coord.) (2001) *Towards a Common European Framework to Monitor Progress in Combating Violence Against Women*, s/l: The European Women's Lobby

Uekert, Brenda (2003) The Value of Coordinated Community Responses, *Reaction Essay*, vol. 3, n.º 1, p.133-136

UNFPA (2008) *Construindo Consenso: Cultura, Género, Direitos Humanos, Relatório sobre a situação da População Mundial 2008*, Nova Iorque: Fundo de População das Nações Unidas

UNIFEM (2008) Annual Report 2008/2009 ([http://www.unifem.org/attachments/products/AnnualReport\\_2008\\_2009\\_en\\_2.pdf](http://www.unifem.org/attachments/products/AnnualReport_2008_2009_en_2.pdf))

UNIFEM (2008a) Who Answers to Women? Gender and Accountability ([http://www.unifem.org/progress/2008/media/POWW08\\_Report\\_Full\\_Text.pdf](http://www.unifem.org/progress/2008/media/POWW08_Report_Full_Text.pdf))

Ungerson, Clare (1998) The Informal Sector in Alcock Pete; Erskine, Angus e May, Margaret (Ed.) *The Student's Companion to Social Policy*, Great Britain: Blackwell Publishers and Social Policy Association, p.169-174

Vala, Jorge e Torres, Anália (Org.) (2007) *Contextos e Atitudes Sociais na Europa*, Coleção Atitudes Sociais dos Portugueses, n.º6, Viseu: Imprensa de Ciências Sociais

Valente, Célia (1998) Movimento feminista em Portugal e a sua relação com o Estado, in *Actas do Seminário sobre o Movimento Feminista em Portugal* (Dezembro, UMAR), Lisboa, p.58-72 ([SeminárioFeminista.pdf](#))

Van Haaselt, V; Morrison, R.; Belack, A. E Hersen, M. (Ed.) (1988) *Handbook of Family Violence*, New York / London: Plenum Press

- Vários (2007) *Estudo de Caracterização Social, Económica e Cultural das Freguesias de Portugal Continental*, Figueira da Foz: CNIS-Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
- Variz, Paulo Eurico (1998) *Fundamentos Económicos e Sociológicos das Instituições Particulares de Solidariedade Social*, Lisboa: Associação Portuguesa de Segurança Social e Vulgata
- Vez e Voz: Inovação e Qualidade no Terceiro Sector* (2007) Animar: Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, n.º1, II Série, Ano XV, Dezembro, Lisboa
- Vesan, Patrik e Graziano, Paolo (2008) *Local Partnership as a new mode of governance: a framework for analysis*, Turin: URGE (Unità di Recerca sulla Governance Europea)
- Viano, Emilio (1992) *Intimate Violence Interdisciplinary Perspectives*, Washington: Hemisphere Publishing Corporation
- Viano, Emilio (Ed.) (1991) *Victim's Rights and Legal Reforms: International Perspectives*, Collection Oñati Proceedings, n.º 9 (Proceedings of the Sixth International Institute on Victimology), Washington: The American University
- Viano, Emilio (1990) *Victimology Handbook: Research Findings Treatment and Public Policy*, London: Sage
- Vicente, Ana (2000) *Direitos das Mulheres/ Direitos Humanos*, Cadernos da Condição Feminina, Lisboa: CIDM
- Vicente, Ana (1998) *As Mulheres em Portugal na transição do milénio: valores, vivências, poderes nas relações sociais entre os dois sexos*, Coimbra: Multinova
- Vicente, Sandra (2005) *O Apoio nas relações conjugais violentas: estudo de casos*, Relatório de Estágio do Curso de Política Social, ISCSP (mimeo)
- Victim Support Annual Review 2003* (2003) Victim Support: Helping People Cope with Crime, London: Victim Support National Office
- Victim Support Australasia* (1998) Position Paper 2, c/o GPO box 370, ACT2602, Canberra
- Violence against women: unmet needs, broken promises in Ending violence against women: from words to action* (2006) Study of the Secretary-General (October), Fact Sheet, United Nations (www.un.org)
- Violência Contra as Mulheres na Família* (2006) Presidência do Conselho de Ministros e MTSS, Brochura de distribuição livre (15 páginas)
- Violência dentro das famílias* (1982) OMNIBUS: Norma, Sociedade de Estudos para o Desenvolvimento de empresas, Divisão de Marketing e opinião pública, Lisboa: Edição da Comissão da Condição Feminina
- Walklate, Sandra (1989) *Victimology: the Victim and the Criminal Justice Process*, London: Unwin Hyman
- Wall, Karin (2007) Igualdade de Género, in Wall, Karin e Amâncio, Lígia (Org.) *Família e Género em Portugal e na Europa*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, p.327-383
- Wall, Karin (2004) *Developments in Family Policy in Portugal in 2003*, European Observatory on the Social Situation, Demography and the Family, Lisboa: ICS
- Wall, Karin; Aboim, Sofia; Cunha, Vanessa e Vasconcelos, Pedro (2001) Families and informal support networks in Portugal: the reproduction of inequality, *Journal of European Social Policy*, August, vol. 11, n.º 3, Sage, p.213-234
- Wallace, Harvey (1997) *Victimology: Legal, Psychological, and Social Perspectives*, s/l: Pearson Education

- Waller, Irvin (2003) *Crime Victims: Doing Justice to their Support and Protection*, Publication Series nº39, Finland: HEUNI- European Institute for Crime Prevention and Control
- Waller, Irvin (Dir.) (1999) *100 Crime Prevention Programs to Inspire Action across the World*, Finland: International Centre for the Prevention of Crime
- Weber, Max (1971) *Ensaaios de sociologia* (2ª ed.), Rio de Janeiro: Zahar
- Wellman, Barry; Carrington, Peter e Hall, Alan (1991) Networks as Personal Communities, in Wellman, Barry e Berkowitz, S. (Ed.) *Social structures: a network approach, Collection Structural analysis in the social sciences*, Connecticut: JAI Press, p.130-184
- Wemmers, Jo-Anne e Cyr, Katie (2003) Victims' Perspectives on Restorative Justice: how much involvement are victims looking for? Paper submitted for the XIth. International Symposium on Victimology (13-18 July), South Africa
- Wergens, Anna (1999) *Victims of Crime in 22 European Criminal Justice Systems: Portugal in Crime Victims in the European Union: a survey of Legislation and Support to Crime Victims in the fifteen member states of the European Union*, London: Umea, p.759-800
- Wergens, Anna (1999a) *Crime Victims in the European Union: a survey of Legislation and Support to Crime Victims in the fifteen member states of the European Union*, London: Umea
- West, Candace e Zimmerman, Don (2002) Doing Gender, in Jackson, Stevi e Scott, Sue (Ed.) *Gender: A Sociological Reader*, London and New York: Routledge, p.42-47
- White, Jacquelyn (1999) Male Violence Toward Women, in Geen, Russell e Donnerstein, Edward (Ed.) *Human Aggression: Theories, Research, and Implications for Social Policy*, USA: Academic Press, p.203-228
- WHO (2005) *Multi-country Study on Women's Health and Domestic Violence against Women* ([www.who.int/gender/violence/who\\_multicountry\\_study/en](http://www.who.int/gender/violence/who_multicountry_study/en))
- Whole of Government, Whole of Community, Response to Family and Domestic Violence, A balanced approach: Prevention, Protection, Provision (2004-2008)* (2004) Western Australian Family and Domestic Violence State Strategic Plan, Australia: Department for Community Development
- Wholey, Joseph; Hatry, Harry; e Newcomer, Kathryn (Ed.) (2004) *Handbook of Practical program evaluation* (2ª ed.), San Francisco: Jossey-Bass
- Wieviorka, Michel (2002) The New Paradigm of Violence in Friedman, Jonathan (Ed.) *Male Violence*, Oxford: Altamira Press, p.107-139
- Wolff, Tom (2008) Spirituality and Social Change: Appreciation, Acceptance, Compassion, and Interdependence in our Community Work, *Collaborative Solutions: Newsletter from Tom Wolff and Associates* (Tom\_Wolff\_Associates@vresp.com)
- Wolff, Tom (2003) A Practical Approach to Evaluating Coalitions in Backer, Thomas (Ed.) *Evaluating Community Collaborations*, New York: Springer Publishing
- Wolff, Tom (2001) Community Coalition Building: Contemporary Practice and Research, *American Journal of Community Psychology*, vol. 29, n. ° 2, April, p.165-191
- Wolf-Smith, Jane e LaRossa, Ralph (1992) After He Hits Her, *Family Relations*, n.º41, July, p.324-329
- Yin, Robert (2003) *Applications of Case Study Research* (2ª ed.), Applied Social Research Methods Series, vol. 34, USA: Sage

Yin, Robert (2003a) *Case Study Research: Design and Methods* (3ª ed.), Applied Social Research Methods Series, vol. 5, USA: Sage

Yllo, K. e Bograd, M. (Ed.) (1990) *Feminist Perspectives on Wife Abuse*, London: Sage

Young, Stacy (1997) *Changing the world: discourse, politics and the feminist movement*, New York: Routledge

Zander, Alvin (1990) *Effective social action by community groups*, San Francisco: Jossey-Bass

Zedner, Lucia (1997) Victims in Maguire, Mike; Morgan, Rod e Reiner, Robert (Ed.) *The Oxford Handbook of Criminology*, Oxford: Clarendon, p. 577-612

Zimmerman, Marc (2000) Models of community change: a brief analysis in Congresso Europeu de Psicologia Comunitária (Lisboa, Julho de 1998, organizado pela Sociedade Portuguesa de Psicologia Comunitária), Lisboa: ISPA, p. 9-15

Zweig, Janine e Burt, Martha (2007) Predicting Women's Perceptions of Domestic Violence and Sexual Assault Agency Helpfulness: What Matters to Program Clients?, *Violence Against Women*, vol. 13, n.º11, November, p.1149-1178

Zweig, Janine e Burt, Martha (2002) *The Complexities of Victim Research: Implementation Lessons from the Victim Impact Evaluation of Nonprofit Victim Services in the STOP Program*, USA: Urban Institute

Zweig, Janine; Schlichter, K. e Burt, Martha (2002) Assisting Women Victims of Violence Who Experience Multiple Barriers to Services, *Violence Against Women*, vol. 8, n.º2, p.857-885

*III Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2007-2010) (IIPNCVD) (2006) Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007* ([http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/PCM/MP/Comunicacao/Programas\\_e\\_Dossiers/20070622\\_MP\\_Doss\\_PNCVD.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/PCM/MP/Comunicacao/Programas_e_Dossiers/20070622_MP_Doss_PNCVD.htm)) e ([www.cig.gov.pt](http://www.cig.gov.pt))

*III Plano Nacional para a Igualdade-Cidadania e Género (2007-2010) (2006) Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2007* (<http://www.cig.gov.pt/>)

**Data****Ocorrência política**

- 1975 Proclamação pelas Nações Unidas<sup>1</sup> do Ano Internacional das Mulheres na Conferência Internacional das Mulheres (México) lançando a agenda do Plano de Acção Mundial para a Década das Mulheres (1975/85).
- 1976 Constituição da Republica Portuguesa num regime democrático.
- 1979 Adopção pela Assembleia-geral das Nações Unidas da CEDAW (*Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women*).
- 1980 Portugal assina a CEDAW a 24 de Abril (a 30 de Julho recebe o instrumento de ratificação, acesso ou sucessão).
- 1984 Criação no Parlamento Europeu do Comité dos Direitos das Mulheres.
- 1985 Recomendação do Conselho de Ministros do Conselho da Europa sobre a violência na Família (Rec(854) adoptada a 26 de Março) definindo a prevenção e a repressão como linhas de actuação.
- 1986 Adesão de Portugal à União Europeia.
- 1990 O Conselho de Ministros do Conselho da Europa aprova uma recomendação sobre medidas sociais no combate à violência na família (Rec(90)2, adoptada a 15 de Janeiro) na sequência de um colóquio realizado em Estrasburgo (em Novembro de 1987) no qual se reconheceu a extensão da violência doméstica e a necessidade de a analisar enquanto fenómeno social para que se elaborasse uma política de prevenção eficaz.  
Dá lugar a primeira Conferência Europeia de Ministros sobre violência física e sexual contra as mulheres (1991).
- 1991 Lei n.º 61/91, de 13 de Agosto, garante protecção adequada às mulheres vítimas de violência (primeiro instrumento legal a ser adoptado especificamente em matéria de violência doméstica).
- 1993 Adopção pela Assembleia-geral das Nações Unidas da Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres (DEVAW) através da Resolução nº48/104, de 20 de Dezembro. A DEVAW define a violência contra as mulheres como uma manifestação da desigualdade histórica das relações de poder entre sexos que conduziram à dominação e à discriminação das mulheres por parte dos homens.
- 1993 Adopção da Declaração das Estratégias para a Eliminação da Violência contra as Mulheres na Sociedade, em Outubro de 1993 em Roma, na IIIª Conferência Ministerial sobre igualdade entre homens e mulheres (Declaração de Roma).
- 1995 Conferência de Pequim e adopção da Plataforma de Acção de Pequim.
- 1995 Primeiro estudo de prevalência da violência doméstica contra as mulheres realizado ao nível nacional (Portugal Continental) (Lourenço *et al.*, 1995).

---

<sup>1</sup> Os mecanismos específicos para a promoção, controlo e protecção dos direitos das mulheres existentes no seio das Nações Unidas são a Comissão para o Estatuto da Mulher, criada em 1946 como unidade funcional do Conselho Económico e Social das Nações Unidas; o Comité para a Eliminação da Discriminação Contra as Mulheres, criado na sequência da CEDAW; a Divisão para o Progresso das Mulheres (DAW); o Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento das Mulheres (UNIFEM); o Instituto das Nações Unidas para a Investigação e Formação em prol do Progresso das Mulheres (INSTRAW).

**Data****Ocorrência política**

- 1997 Avaliação das acções desenvolvidas pelos Estados-membros no âmbito da Campanha Europeia contra a Violência Doméstica (implementada pela Comissão Europeia na sequência da Resolução do Parlamento Europeu de 16/07/1997) conclui que tem existido um aumento da protecção às vítimas na maior parte dos Estados resultante dos instrumentos e dispositivos de natureza legal.
- 1997 O Tratado de Amsterdão cria uma importante base para a acção através dos artigos 2; 3; 13; e 141); Criação do Programa DAPHNE.
- 1997 Financiamento europeu de projectos de acção, permitindo a intervenção directa e a realização de estudos, através da primeira iniciativa do Programa DAPHNE no apoio financeiro a ONG no âmbito do combate à violência contra as mulheres no espaço europeu, dedicando atenção à constituição de parcerias como estratégia de trabalho.
- 1997 Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/97, de 24 de Março estabelece o Plano Global para a Igualdade.
- 1998 Lei n.º 59/98 de 25 de Agosto, altera o Código de Processo Penal incluindo a medida de afastamento do ofensor da casa de morada comum com a vítima em caso de violência doméstica
- 1998 A CIDM estabeleceu a figura de Conselheiras para a Igualdade junto das autarquias municipais, ministrando formação específica em igualdade de género.
- 1998 [Aprovação da Recomendações sobre 'O Trabalho da Polícia no Combate à Violência Contra as Mulheres' na Conferência Internacional de Peritos em Baden Wien, entre 30 de Novembro e 4 de Dezembro de 1998, sob a presidência Austríaca da União Europeia.](#)
- 1998 Projecto INOVAR (Iniciar uma Nova Orientação à Vítima por uma Atitude Responsável) equipa de missão criada no âmbito do MAI, dando particular importância ao apoio a vítimas de violência doméstica, envolvendo a formação das forças policiais ao nível nacional; a criação de salas de atendimento a vítima nas esquadras da PSP e postos da GNR; e a institucionalização de NMUME nas estruturas da GNR.
- 1999 Resolução da Assembleia da República n.31/99, de 14 de Abril, regulamenta a legislação que garante a protecção às mulheres vítimas de violência doméstica.
- 1999 [A Conferência 'Violência Contra as Mulheres: Medidas para Combater a Violência Contra as Mulheres na União Europeia' em Colónia, entre 28 a 30 de Março de 1999, sob a Presidência Alemã da União Europeia, impulsiona os Estados a adoptarem planos globais e integrados de combate à violência doméstica, especialmente sobre as mulheres.](#)
- 1999 Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99, de 15 de Junho, aprova o I Plano Nacional contra a Violência Doméstica (coincidindo com a Comemoração do 50º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos).
- 1999 Lei n.º 93/99 de 14 de Julho sobre a aplicação de medidas para protecção de testemunhas em processo penal (através da atribuição às vítimas de violência Doméstica do estatuto de testemunhas especialmente vulneráveis).
- 1999 Lei n.º 129/99, de 20 de Agosto, aprova o regime aplicável ao adiantamento pelo Estado da indemnização devida às vítimas de violência conjugal.
- 1999 Lei n.º 107/99 de 3 de Agosto, cria a rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de violência.

**Data****Ocorrência política**

- 2000 Sessão extraordinária da Assembleia-geral das Nações Unidas sob o tema: 'Mulher 2000: Igualdade entre os Sexos, Desenvolvimento e Paz no Século XXI' evidenciando um novo entendimento de acordo com o qual se individualizam as respostas à situação da vítima e aos agressores nas respostas à violência doméstica.
- 2000 Carta dos Direitos Fundamentais adoptada pela União Europeia.
- 2000 Despacho n.º 2995/2000 da Ministra para a Igualdade, de 08 de Fevereiro, cria uma comissão de peritos para acompanhamento da execução e avaliação do I Plano Nacional contra a Violência Doméstica.
- 2000 Lei n.º 7/2000 de 27 de Maio altera o artigo 152º do Código Penal e artigos 281º e 282º do Código de Processo Penal: autonomização do crime de maus-tratos a cônjuge ou equiparado (Agosto de 1998) e qualificação como crime público (prevendo-se a possibilidade de se requerer a suspensão provisória do processo em determinados casos).
- 2000 Regulamentação da lei que cria a rede pública de casas de apoio para vítimas de violência doméstica (Decreto-lei n.º 323/2000 de 19 de Dezembro).
- 2002 Adopção pelo Comité de Ministros do COE da Recomendação Rec(2002)5 sobre a protecção das mulheres contra a violência (a 30 de Abril), constituindo o primeiro instrumento legal internacional a propor uma estratégia global para prevenir a violência contra as mulheres e proteger as vítimas.
- 2002 Ratificação do Protocolo Opcional à CEDAW (através do Decreto-lei n.º 15/2002) ficando desta forma sujeito ao controlo da sua acção em matéria de eliminação da discriminação das mulheres.
- 2003 Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003 de 7 de Julho, aprova o II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2003-2006).
- 2004 Primeira directiva europeia na área da Igualdade de Género separando-a do domínio do emprego (visando a igualdade de tratamento entre homens e mulheres no acesso a bens e serviços).
- 2004 Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, altera o regime de acesso ao direito e aos tribunais, atribuindo aos serviços da segurança social a apreciação dos pedidos de concessão de apoio judiciário (revogando a Lei n.º 30-E/2000, de 20 de Dezembro).
- 2004 II Programa da iniciativa DAPHNE.
- 2005 Criação de uma *task force* para avaliar os progressos alcançados por cada Estado-membro e definir instrumentos que permitam quantificar os desenvolvimentos ao nível pan-europeu na Cimeira de Varsóvia (realizada em Maio, entre os Chefes de Estado e de Governo do Conselho da Europa). A finalidade é formular propostas de acção com capacidade para realizar o compromisso assumido pelos Estados-membros de erradicar a violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica, reconhecendo-se que aquele compromisso não foi alcançado.
- 2005 Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/2005, de 28 de Janeiro, cria a Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica; e aprova o relatório de execução anual do II Plano Nacional contra a Violência Doméstica.
- 2005 Segundo estudo de prevalência da violência doméstica realizado ao nível nacional (Portugal Continental) (Lourenço, Lisboa e Pais, 2005).
- 2006 Lançamento pelo COE de uma campanha pan-europeia de combate à violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica (em Madrid, em Novembro).

**Data****Ocorrência política**

- 2006 Acordo político no âmbito europeu sobre a criação de um Instituto Europeu de Género.
- 2006 Publicação do *Roadmap for Equality between Women and Men 2006-2010*, pela Comissão Europeia, sob influência da pressão política e do trabalho desenvolvido pelo Lobby Europeu de Mulheres.  
A Comissão Europeia estabelece que os Estados-membros devem desenvolver Planos Nacionais de Acção para erradicar a violência de género.
- 2006 Decreto Regulamentar n.º 1/ 2006 da Presidência do Conselho de Ministros, de 25 de Janeiro, regula as condições de organização, funcionamento e fiscalização das casas-abrigo (desenvolvendo a Lei n.º 107/99, de 3 de Agosto e do Decreto-lei n.º 323/2000, de 19 de Dezembro).
- 2007 Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2007, de 28 de Março, determina a elaboração do III Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2007-2010).
- 2007 Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007, de 22 de Junho, aprova o III Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2007-2010).
- 2007 Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2007, de 22 de Junho, aprova o III Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género.
- 2007 Decreto-lei n.º 201/2007 do Ministério da Saúde, de 24 de Maio, define a isenção das vítimas de violência doméstica do pagamento de taxas moderadoras no acesso à prestação de cuidados de saúde (altera o Decreto-lei n.º 173/2003, de 1 de Agosto).
- 2007 Resolução da Assembleia da República n.º 17/2007, de 26 de Abril, sobre a iniciativa 'Parlamentos unidos para combater a violência doméstica contra as mulheres'.
- 2007 Aprovação da Carta dos Direitos Humanos Fundamentais pelo Parlamento Europeu, reunindo direitos na legislação dispersa da União Europeia e da Convenção Europeia dos Direitos Humanos. A aprovação coroou o culminar do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades e ficou a aguardar a entrada em força do Tratado de Lisboa.
- 2007 Revisão do Código Penal dotando de autonomia o crime de violência doméstica.
- 2009 Proposta de Lei 665/2008 apresentada à Assembleia da República sobre a definição do Estatuto de Vítima.
- 2009 Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro, estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas (revogando a Lei n.º 107/99, de 3 de Agosto, e o Decreto-lei n.º 323/2000, de 19 de Dezembro).



## **ANEXOS**

## **ANEXO 1**

### **Sinopse de Marcos Internacionais e Nacionais na Protecção às Mulheres (*Milestones*)**

## **ANEXO 2**

### **Guião de Entrevista**

## Guião de Entrevista aos Dinamizadores e aos Empreendedores das Parcerias (blocos I e II)

[Apresentação e agradecimentos]

Gostaria de lhe colocar algumas questões sobre \_\_\_\_ e sobre o seu desenvolvimento, considerando a sua história desde o início da ideia.

### I. Fundamentos

1. Pode 'contar-me' **como surgiu** \_\_\_\_ incluindo:
  - a) Como se juntaram estas entidades que hoje são parceiros?
  - b) Porque se juntaram estas e não outras entidades?
  - c) Qual era a ideia inicial?
  - d) Quando é que a \_\_\_\_ foi formalmente institucionalizada?
  - e) Qual foi a importância da formalização?
  
2. Em que **ideia** (filosofia, ideal, valor ou causa) se baseia a acção de \_\_\_\_?

### II. Desenvolvimento

3. Pode dizer-me as principais **mudanças** que foram ocorrendo, desde o início até à actualidade [destacando os marcos de mudança]?
  
4. Conhece **outras iniciativas** (em Portugal) para as mulheres vítimas de violência doméstica que também actuem em parceria?

Em caso afirmativo, existem encontros ou troca de ideias com essa(s) iniciativa(s)?

### III. Acção

5. Que **serviços** são actualmente prestados por \_\_\_\_ e a quem?
  
6. É feita **avaliação**?

Em caso afirmativo:

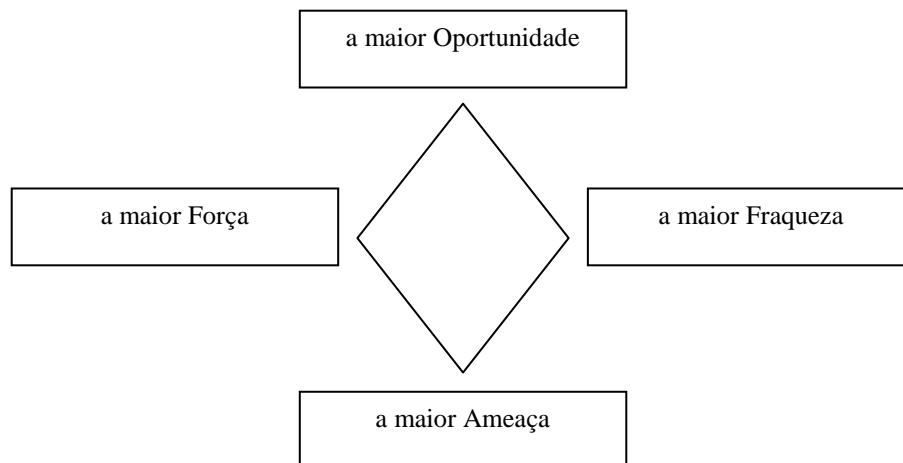
- a) De que tipo (de desempenho, com avaliação das actividades / de impacto, com avaliação da intervenção)?
- b) De que natureza (interna, feita por \_\_\_\_ / externa, feita por uma entidade autónoma)?
- c) Quem participa na avaliação (os parceiros / as mulheres / outros)?
- d) A avaliação segue algum modelo teórico que defina os parâmetros na prestação de serviços em situações de violência contra as mulheres?
- e) Os resultados da avaliação são divulgados?
- f) De que forma e a quem?

7. Do seu ponto de vista e considerando a experiência acumulada, gostaria que identificasse as vantagens ou a **mais-valia** gerada por esta iniciativa [identificando os factores que justificam a sua necessidade e utilidade].
8. Gostaria que identificasse os factores que têm maior probabilidade de influenciar o **sucesso da parceria**, separando entre:
  - a) elementos positivos e negativos ligados ao funcionamento e dependentes de decisões dos parceiros.
  - b) elementos positivos e negativos ligados ao meio envolvente e decorrentes de decisões que não dependem dos parceiros, incluindo o nível legislativo por exemplo.

#### IV. Oportunidades e Ameças à Acção

9. Pensando no presente, gostaria que me dissesse aquelas que sente como constituindo as melhores **oportunidades** e as maiores **ameças** para \_\_\_\_.
10. Pensando no **futuro**, como projecta o desenvolvimento da \_\_\_\_ daqui para a frente?
11. Fazendo uma avaliação de \_\_\_\_ no presente, mas considerando tudo o que já foi feito e o que está planeado para o futuro, quais são as principais **forças** e as principais **fraquezas** desta intervenção em parceria na resposta à violência conjugal?

[usar o esquema como suporte]



[agradecimentos e confirmar a disponibilidade para a revisão do texto das respostas]